



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSUNI**

## **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017**

Data: 29 de março de 2017 (quarta-feira).

Horário: 14h00min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **3ª Reunião Ordinária de 2017**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

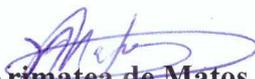
1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 10ª Reunião Ordinária de 2016, 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias de 2017 e 1ª Reunião Extraordinária de 2017;
2. Apreciação e deliberação sobre renovações de afastamentos;
3. Apreciação e deliberação sobre pedido de alteração da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, que se refere à alocação de disciplinas e laboratórios da área de Engenharia Química, enviado via Memorando Eletrônico Nº 051/2017 – CE;
4. Apreciação e deliberação sobre Relatório Anual de Gestão – 2016.
5. Apreciação e deliberação sobre doação de bens, conforme Processo Nº 23091.009143/2016-12;
6. Apreciação e deliberação sobre pedido da docente Paula Katherine Leonez da Silva Valença, conforme Processo Nº 23091.002278/2017-00;
7. Apreciação e deliberação sobre Relatório da Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque, de apoio na Gestão de Projetos da UFERSA;
8. Apreciação e deliberação sobre indicação de membros externos para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;
9. Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que trata da atualização de normas para avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores docentes da UFERSA, enviado via Memorando Eletrônico Nº 044/2016 – PROGEPE;
10. Outras ocorrências.

**Data: 29 de março de 2017 (quarta-feira).**

**Horário: 14h00min às 17h00min**

**Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.**

Mossoró-RN, 23 de março de 2017.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**3ª Reunião Ordinária de 2017**

## **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre as atas da 10ª Reunião Ordinária de 2016, 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias de 2017 e 1ª Reunião Extraordinária de 2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta  
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da Décima Reunião Ordinária  
5 de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: **Ady**  
6 **Canário de Souza Estevão**, **Antônio Jorge Soares**, **Daniel Freitas Freire Martins**, **Jacimara**  
7 **Villar Forbeloni**, **José Domingues Fontenele Neto**, **José Flávio Timóteo Júnior**, **Luciana**  
8 **Angélica da Silva Nunes**, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, **Manoel Quirino da Silva**  
9 **Júnior**, **Nilza Dutra Alves**, **Rita Diana de Freitas Gurgel**, **Rodrigo Nogueira de Codes**, **Rui**  
10 **Sales Júnior**, **Shirlene Kelly Santos Carmo**, **Stefeson Bezerra de Melo**, **Subênia Karine de**  
11 **Medeiros**, **Wildoberto Batista Gurgel**, **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Rafael Luz Espíndola**;  
12 os Conselheiros representantes técnico-administrativos: **Francimar Honorato dos Santos**,  
13 **Giorgio Mendes Ribeiro** e **Arisclênia Kelly Nazareno**; os Conselheiros representantes  
14 discentes: **Letícia Moreira Lima Vieira** e **Matheus Martins Mendes**. Conselheiros com faltas  
15 justificadas: André Moreira de Oliveira, Marta Ligia Pereira da Silva, Thiago Henrique Gomes  
16 Duarte Marques e Manoel Leite de Souza. Conselheiros com falta não justificada: Danielle  
17 Carvalho Felipe e Luiz Fernando Clemente Barros. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e  
18 aprovação das seguintes atas: Décima e Décima primeira Reunião Extraordinária de dois mil e  
19 dezesseis e Oitava Reunião Ordinária de dois mil e dezesseis; **Segundo ponto:** Apreciação e  
20 deliberação sobre afastamento do servidor Márcio Furukava. **Terceiro ponto:** Apreciação e  
21 deliberação sobre renovação de afastamento da servidora Isadora Louise Alves da Costa  
22 Ribeiro Quintans; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de redistribuição  
23 de servidores; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre requerimento feito pelo discente  
24 Maicon Alves de Araújo; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre recurso da candidata  
25 Luciana Magalhães Rebelo Alencar, referente à sua eliminação da Segunda fase do concurso  
26 para professor efetivo, Campus Angicos – Edital Número trinta e seis de dois mil e dezesseis.  
27 **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que regulamenta o Comitê  
28 de Ética em Pesquisa – CEP no âmbito da UFERSA. **Oitavo ponto:** Outras ocorrências.  
29 Constatada a existência de quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**  
30 **Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. A  
31 Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** propôs inclusão, respectivamente, no segundo e  
32 terceiro pontos de pauta dos processos de afastamento dos servidores Linconly Jesus Alencar  
33 Pereira e Jhose Iale Camelo da Cunha; e dos processos de renovação de afastamento dos  
34 servidores João Paulo Matos Xavier, Leonardo Querido Cardenas, Rômulo Pierre Batista dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 Reis, Rodrigo Vieira Costa e Renato Henrique Gurgel Mota. A proposta foi votada e aprovada  
36 por vinte e três votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Francimar Honorato dos**  
37 **Santos** propôs inclusão de ponto que tratava da Moção de repúdio à proposta de Emenda  
38 Constitucional – PEC duzentos e quarenta e um de dois mil e dezesseis (cinquenta e cinco de  
39 dois mil e dezesseis). A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O ponto teve como  
40 convidados os servidores Thiago Arruda Queiroz Lima e Allyson Leandro Bezerra Silva; e o  
41 Conselheiro Estadual e Coordenador Jurídico do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em  
42 Educação do Ensino Superior – SINTEST, Meneleu Bezerra Lins Neto. A Conselheira **Nilza**  
43 **Dutra Alves** propôs incluir ponto que tratava de recurso da candidata Jhéssica Luara Alves de  
44 Lima, referente ao Edital Número trinta e seis de dois mil e dezesseis. A proposta foi votada e  
45 aprovada por vinte e três votos favoráveis e uma abstenção. Após alterações, a pauta foi  
46 votada e aprovada por vinte e três votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro  
47 **Wildoberto Batista Gurgel** propôs supressão do sétimo ponto de pauta. A proposta foi votada  
48 e aprovada por vinte e três votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **José**  
49 **Domingues Fontenele Neto** propôs inclusão no quarto ponto de pauta dos processos de  
50 redistribuição dos servidores Marteson Cristiano dos Santos Camelo, Rejane Costa Alves e  
51 Andrea Carla Ferreira de Oliveira. A proposta foi votada e aprovada por vinte e dois votos  
52 favoráveis e duas abstenções. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,  
53 colocou a pauta, com alterações, em votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida,  
54 apresentou as justificativas de falta, que foram votadas e aprovadas por vinte e dois votos  
55 favoráveis e duas abstenções. O Conselho votou, com vinte e três votos favoráveis e uma  
56 abstenção, que o ponto que tratava da Moção de repúdio à proposta de Emenda Constitucional  
57 – PEC duzentos e quarenta e um de dois mil e dezesseis (cinquenta e cinco de dois mil e  
58 dezesseis) fosse inserido como segundo ponto de pauta. Dessa forma, o segundo, terceiro,  
59 quarto, quinto e sexto pontos de pauta passaram a ser o terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo  
60 pontos de pauta. O ponto que tratou do recurso da candidata Jhéssica Luara Alves de Lima,  
61 referente ao Edital Número trinta e seis de dois mil e dezesseis, passou a ser o oitavo ponto de  
62 pauta e o ponto nove tratou de outras ocorrências. **PRIMEIRA SESSÃO DA DÉCIMA**  
63 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI: PRIMEIRO PONTO.** O ponto não gerou discussão. A  
64 ata da Décima Reunião Extraordinária de dois mil e dezesseis foi votada e aprovada por vinte e  
65 um votos favoráveis e três abstenções. A ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária de  
66 dois mil e dezesseis foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis e quatro abstenções.  
67 **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto  
68 em discussão e propôs que o convidado Thiago Arruda Queiroz Lima compusesse a mesa do  
69 Conselho e o Conselho concordou. O convidado **Thiago Arruda Queiroz Lima** disse que a  
70 Associação dos Docentes da UFERSA – ADUFERSA estava fazendo discussões dentro da  
71 categoria em todos os *campi*, pois esse ponto teria grande importância pra classe. Disse que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 em nenhum país do mundo havia uma proposta semelhante à proposta feita pelo Governo  
73 Federal, vinculada à inflação. Disse que a referida PEC encolhia o estado brasileiro e  
74 aniquilava a capacidade de investimento público. O convidado **Allyson Leandro Bezerra Silva**  
75 disse que estavam apresentando a Moção para que os Conselheiros pudessem se manifestar  
76 diante do assunto e finalizou sua fala dizendo que se a PEC estivesse em validade há dez  
77 anos, dificilmente a UFRSA existiria. Por fim, o Conselho aprovou, por vinte e dois votos  
78 favoráveis e duas abstenções, a fala do convidado Meneleu Bezerra Lins Neto. O convidado  
79 **Meneleu Bezerra Lins Neto** disse que já havia sido contemplado pela fala dos outros  
80 convidados, mas disse que não havia ajuste fiscal de vinte anos em nenhum lugar do mundo e  
81 que essa proposta seria o primeiro passo para a tentativa de criação de um modelo de estado  
82 constituído no Brasil. Disse que, com essa proposta, o Governo Federal pretendia desmontar  
83 toda a estrutura da forma de fazer orçamento e prestar serviço público no Brasil. Disse que o  
84 objetivo seria “sucatear” o estado, bem como “destruir” a Constituição de oitenta e oito. O  
85 Conselheiro **Matheus Martins Mendes** disse que corroborava com a fala dos convidados e  
86 que o Diretório Central dos Estudantes – DCE se manifestava totalmente contra a referida  
87 PEC. Após discussões, o Conselho votou e aprovou por unanimidade a proposta de endossar  
88 a Moção de repúdio à proposta de Emenda à Constituição – PEC duzentos e quarenta e um de  
89 dois mil e dezesseis (cinquenta e cinco de dois mil e dezesseis). **TERCEIRO PONTO.** O  
90 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O  
91 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** fez ressalva no processo da servidora Jhose Iale  
92 Camelo da Cunha, para que fosse inserido o plano de qualificação com o nome da referida  
93 docente. A Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** disse que havia sido tratada, em  
94 reunião do Centro, a questão da carga horária e que os docentes se comprometeram em  
95 assumir as disciplinas da docente Jhose Iale Camelo da Cunha. A Conselheira **Luciana**  
96 **Angélica da Silva Nunes** disse que a Pro-reitoria de Graduação - PROGRAD estava  
97 observando que as turmas ofertadas estariam diminuindo em todos os cursos e que algumas  
98 coordenações alegavam que o motivo seria o fato de turmas especiais estarem sendo  
99 ofertadas. Disse que o que a PROGRAD observou que alguns docentes afirmavam que iriam  
100 assumir uma carga horária, mas que não conseguiam arcar com essa carga horária  
101 posteriormente. Disse que iriam começar a observar esse assunto de maneira mais intensa e  
102 que a Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC estaria demorando a realizar a  
103 contratação dos docentes. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que  
104 a informação que teve da LEDOC, seria de que não havia preenchido as vagas ofertadas. A  
105 Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** disse que os concursos estavam sendo  
106 realizados exigindo perfil que não existia no mercado e que, dessa forma, ficaria difícil  
107 conseguir preencher as vagas. Após discussões, sem proposta, a Conselheira **Luciana**  
108 **Angélica da Silva Nunes** solicitou que todo material dos docentes que se comprometeram em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 assumir as turmas fosse encaminhado à PROGRAD, para que a mesma pudesse realizar o  
110 acompanhamento dessa questão. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que estava na  
111 reunião que analisou a questão do afastamento da docente Jhose Iale Camelo da Cunha e que  
112 a coordenadora do curso havia sido contrária por entender que não teria como instituir carga  
113 horária. Disse que a docente em questão não estava dentro do projeto ranqueado e que havia  
114 quebrado esse requisito. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a  
115 assembleia havia se responsabilizado pelo afastamento da docente e os três docentes que  
116 haviam assinado a carta, haviam assumido um compromisso que deveria ser cumprido. Disse  
117 que o aumento da carga horária do curso seria uma alternativa ao cumprimento do que fora  
118 estabelecido. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que não entendia por qual motivo a  
119 docente estaria na frente de outros docentes, tendo em vista que existe um *ranking* de saída de  
120 docentes que deveria ser obedecido. Falou, por fim, que da maneira que estaria ocorrendo, a  
121 Instituição estaria endossando um erro. A Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** falou  
122 que queria entender qual seria esse erro, pois o parecer havia sido favorável e só teria  
123 problemas para o curso se os docentes não assumissem as disciplinas que se  
124 comprometeram. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que o *ranking* seria um  
125 critério de desempate, mas não impedia a saída da docente, pois uma vez que teria o plano de  
126 qualificação e segurança institucional, não haveria problemas. Disse, por fim, que seria mais  
127 prudente retirar o processo de pauta e resolver a questão. O Conselheiro **José Domingues**  
128 **Fontenele Neto** disse que havia uma Resolução (Número treze de dois mil dezesseis do  
129 CONSUNI) que estabelecia o que deveria ser encaminhado através do processo, mas o que  
130 estaria ocorrendo, era que as pessoas estavam elaborando os processos independentemente  
131 da Resolução citada e que deveria, portanto, ser feito um *check list* para informar ao Conselho  
132 se haveria, ou não, as documentações necessárias. A Conselheira **Ludimilla Carvalho**  
133 **Serafim de Oliveira** disse que documentalmente estava exposto que haveria o compromisso  
134 de assumir as disciplinas, mas que entendia o foco da discussão, tendo em vista que o curso  
135 estava com déficit de docentes. Disse que seria mais prudente, naquele momento, retirar o  
136 processo de pauta, para que o curso fizesse um balanço do que estava ocorrendo. Disse que  
137 isso não impediria o afastamento da docente, mas que seria importante que ela saísse sem  
138 problemas e de forma mais tranquila. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse  
139 que não era contrário ao afastamento da docente e que enxergava que o centro deveria se  
140 responsabilizar pelas disciplinas que a docente afastada ministrava. O Conselheiro **Rui Sales**  
141 **Júnior** disse que essa problemática geralmente se iniciava na coordenação do curso, que  
142 precisava se planejar com relação a isso. Disse que o departamento não poderia e nem  
143 deveria aprovar algo que fosse de encontro à coordenação. O Conselheiro **Antônio Jorge**  
144 **Soares** disse que não era contrário ao afastamento da docente e entendia que uma vez que o  
145 *ranking* seria exigido, que a docente fosse inscrita e assegurasse a saída dela. Por fim,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou os processos de afastamento  
147 dos servidores Márcio Furukava e Linconly Jesus Alencar Pereira em votação, que foram  
148 aprovados por vinte e dois votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, colocou em  
149 votação a proposta de aprovar o processo da docente Jhose Iale Camelo da Cunha (que não  
150 foi aprovado) e a proposta de encaminhar o processo para providências e retornar  
151 posteriormente com a documentação necessária, que foi aprovado por vinte e um votos  
152 favoráveis. A votação obteve três abstenções de votos. **QUARTO PONTO.** Após discussões,  
153 sem propostas, o ponto foi votado e aprovado por vinte e três votos favoráveis e uma  
154 abstenção. **QUINTO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por vinte e  
155 dois votos favoráveis e duas abstenções. **SEXTO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de**  
156 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto e discussão e pediu ao Conselho autorização para que o  
157 convidado, o discente Maicon Alves de Araújo, compusesse a mesa. O Conselho autorizou a  
158 participação do discente citado. O convidado, o discente **Maicon Alves de Araújo**, disse que a  
159 redação da pauta estava errada, pois não seria o requerimento que estava sendo pedido, mas  
160 sim a defesa que estaria sendo naquele momento discutida. Disse que a sua defesa já estava  
161 anexa ao processo. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, perguntou se o  
162 discente teria algo a acrescentar e o convidado, o discente **Maicon Alves de Araújo**, disse que  
163 a Reitoria não havia cumprido os prazos delimitados pelo Conselho na última reunião e que a  
164 decisão desse Conselho havia sido emitida de forma incorreta. Disse que sua parte havia sido  
165 feita dentro do prazo e que o requerimento havia sido entregue a Reitoria, mas não fora  
166 protocolado, pois, no dia houve uma paralisação administrativa e nos dias seguintes, houvera  
167 feriados que o impediram de protocolar o documento naqueles dias. Disse que em seguida  
168 protocolou e que cumpriu sua parte perante os prazos estabelecidos. Disse que o que solicitou  
169 no documento de requerimento não havia sido contemplado em sua totalidade e não sabia  
170 dizer motivo do não cumprimento. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que um  
171 documento havia sido modificado e que tal documento havia dado privilégios ao candidato  
172 Maicon Alves de Araújo. Disse que a Superintendência de Tecnologia da Informação e da  
173 Comunicação – SUTIC havia verificado as alterações nos documentos oficiais da UFERSA e  
174 que a discussão naquele momento seria para apreciar a defesa do pleiteante, bem como  
175 verificar qual deliberação seria feita. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,  
176 disse que a SUTIC havia comprovado a falsidade dos documentos e competia ao Conselho,  
177 naquele momento, julgar o processo diante dos fatos apresentados e da defesa do discente  
178 citado. O convidado, o discente **Maicon Alves de Araújo**, disse que o primeiro relatório emitido  
179 pela SUTIC havia sido inconclusivo, pois essa Superintendência não armazenava informações  
180 que concluíam alguma alteração de documento. Disse, então, que a SUTIC não havia negado  
181 e nem confirmado qualquer alteração em nenhum dos relatórios emitidos. O Presidente do  
182 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o documento apresentado pela SUTIC,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 anexo ao processo, concluiu que o histórico escolar, apresentado pelo discente à Comissão  
184 Permanente de Processo Seletivo – CPPS, havia sido adulterado por um usuário de nome  
185 “Maicon”. Disse que a conclusão da SUTIC afirmava que se o discente Maicon Alves de Araújo  
186 não tivesse sido o usuário que realizara a alteração, o mesmo teria, no mínimo, se beneficiado  
187 do ato ilícito, pois tal ato o colocou em posição favorável no processo seletivo que participara.  
188 O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** pergunta ao Conselheiro Antônio Jorge Soares se  
189 quando o interessado se inscreve no processo seletivo, a CPPS encaminha *e-mail* automático  
190 e se o interessado informava o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA ou se esse IRA seria,  
191 em suas palavras, “*puxado*” pelo sistema. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que o  
192 interessado é responsável por informar à CPPS, pois tem que digitalizar o documento e  
193 encaminhar. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que as folhas nove, dez, onze  
194 deveriam ser consideradas sem efeito, devido à forma equivocada que foram redigidas e  
195 apresentadas. Disse também que a folha doze deveria ser desconsiderada ou substituída pelo  
196 termo correto e que a folha quinze do processo deveria ser tornada sem efeito. Disse que,  
197 apesar dessas folhas não deveriam ser consideradas, a formalidade do processo não seria  
198 prejudicada. Disse que a defesa se pautava em dizer que havia vício processual e que a  
199 materialidade da questão não havia sido discutida na defesa. Disse que, nesse aspecto, o que  
200 fora provado e que estava sendo discutido era a alteração do histórico escolar do discente em  
201 questão. Disse que o que deveria ser avaliado era a autoria, ou não, daquela alteração e que o  
202 Conselho tinha dois casos para ser avaliado: a alteração e beneficiamento desse ato ou  
203 simplesmente o ato de se beneficiar, ainda que não tenha participado da alteração. Disse que  
204 apresentar documento falsificado é crime tanto quanto falsificar o documento e que, pelo  
205 menos, a apresentação do documento falso existiu. Disse que o que deveria ser averiguado  
206 seria se autoria da alteração do documento partiu do discente citado e que, ao ler o material, a  
207 defesa do pleiteante se apegara a uma ritualística que não seria o caso. O Conselheiro **José**  
208 **Domingues Fontenele Neto** disse que a própria defesa do discente admitia que houvera  
209 alteração da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Disse que o Conselho teria  
210 dois aspectos a analisar: a nota do ENEM que fora comprovadamente alterada pelo discente e  
211 a nota do IRA que também havia sido alterada por um usuário de nome “Maicon”. O  
212 Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que a CPPS havia detectado que o discente tinha  
213 notas baixas e que o IRA estaria acima do que deveria ser. Disse que foram feitos os cálculos  
214 e fora verificado que o IRA estava errado; e que, após essa verificação, entrou em contato com  
215 a SUTIC e com a Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD para as devidas providências. O  
216 convidado, o discente **Maicon Alves de Araújo**, disse que a nota encaminhada através do *e-*  
217 *mail* automático da CPPS seria, sim, “*puxada*” pelo sistema. Disse que o *e-mail* solicitava um  
218 documento que comprovasse a nota e que tal nota seria “*puxada*” pelo sistema. Disse que o *e-*  
219 *mail* automático da CPPS encaminhou uma nota errada e que, dessa forma, havia ocorrido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 uma falha do sistema ao encaminhar a nota errada. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares**  
221 disse que a CPPS não baixava nenhum histórico escolar e que o candidato era responsável  
222 por anexar seu histórico ao processo de inscrição para que a CPPS analisava esse documento  
223 encaminhado. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse que seria  
224 conveniente que houvesse uma manifestação externa, como uma perícia criminal, pois era  
225 uma situação complicada e somente com um apoio externo seria possível aplicar a penalidade  
226 correta. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que havia um documento  
227 apresentado que não correspondia à informação verdadeira e que o simples fato de utilizar um  
228 documento falsificado com seu nome já configurava crime. Disse que mesmo a UFERSA não  
229 tendo como responder alguns pedidos da defesa, tal fato não impede o julgamento dos fatos,  
230 tendo em vista que o candidato apresentou uma documentação falsa e isso já configurava  
231 crime. Propôs, por fim, que fosse aplicada a penalidade máxima, que seria a suspensão de um  
232 semestre letivo e que o caso fosse encaminhado à investigação policial. O Conselheiro  
233 **Francimar Honorato dos Santos** perguntou se o discente havia sido forçado a responder  
234 alguma questão durante o processo. O convidado, o discente **Maicon Alves de Araújo**, disse  
235 que não teve nenhuma coação e que as notas do ENEM haviam sido alteradas conforme  
236 instrução da página de instruções do processo de transferência. A Conselheira **Nilza Dutra**  
237 **Alves** disse que queria fazer perguntas ao convidado para, em seguida, formular seu juízo de  
238 valor. Questionou se o convidado não sabia sua nota. O convidado, o discente **Maicon Alves**  
239 **de Araújo**, disse que sabia. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse ao convidado que ele  
240 pegou uma nota que estaria no sistema. O convidado, o discente **Maicon Alves de Araújo**,  
241 disse que pegou a nota no endereço eletrônico do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
242 Educacionais – INEPE. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** perguntou se essa nota estava  
243 errada. O convidado, o discente **Maicon Alves de Araújo**, disse que não, que a nota havia  
244 sido aplicada com os pesos do curso do qual ele iria solicitar o processo de transferência. A  
245 Conselheira **Nilza Dutra Alves** perguntou se pra realizar o processo de transferência, o  
246 discente teria pegado a sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e a essa nota  
247 seriam aplicado os pesos. Disse, então, que para que esses dados ficasse errados, o discente  
248 teria utilizado uma nota errada, que o mesmo afirmava que o INEPE havia lhe fornecido. O  
249 convidado, o discente **Maicon Alves de Araújo**, disse que não, que havia utilizado a nota do  
250 ENEM e que no endereço eletrônico do INEPE havia aplicado os pesos do curso de interesse,  
251 para em seguida encaminhar as notas, já com os pesos, para serem utilizadas no processo  
252 seletivo de transferência. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** perguntou se ele, então, não havia  
253 enviado as notas do ENEM. O convidado, o discente **Maicon Alves de Araújo**, disse que  
254 enviou a nota do ENEM com os pesos do seu curso de interesse. A Conselheira **Nilza Dutra**  
255 **Alves** disse que no edital pedia a nota do ENEM e o convidado, o discente **Maicon Alves de**  
256 **Araújo**, disse que sim, mas que a página de inscrição do INEPE solicitava a nota com os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 pesos do curso de destino. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** perguntou por qual motivo a nota  
258 havia sido encaminhada de forma errada se o discente tinha ciência de sua nota. O convidado,  
259 o discente **Maicon Alves de Araújo**, disse que havia enviado uma cópia da tela do  
260 computador com a nota e os pesos aplicados, conforme solicitava a página de inscrição. A  
261 Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que entendia o que o discente estava explicando, mas  
262 entendia também que se os pesos estavam equivocados, a nota aplicada também estaria  
263 errada. Disse que se essa nota foi enviada errada, então alguém teria errado e que,  
264 infelizmente, o discente havia se beneficiado com essa nota errada, mesmo que sem má fé. O  
265 Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** disse que o edital solicitava a nota do ENEM e  
266 que o processo seletivo seria realizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo –  
267 CPPS e que a mesma aplicaria os respectivos pesos. Disse, então, que seria a CPPS a  
268 responsável por aplicar os pesos e não o discente. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que  
269 o discente havia aplicado uma nota errada, mas se o discente tivesse uma forma de convencê-  
270 la de que isso não teria ocorrido. O convidado, o discente **Maicon Alves de Araújo**, disse que  
271 iria enviar a nota sem os pesos, mas que a página de inscrição do processo de transferência  
272 solicitava a nota com os pesos, bem como que tais notas fossem digitadas. Disse que, por  
273 esse motivo, havia aplicado os pesos à nota e, então, enviou. Disse que se a página de  
274 inscrição havia solicitado a nota com os pesos, então ele resolveu encaminhar da forma que  
275 solicitou. Disse que não chegou a verificar se o documento estaria todo correto, ou não, mas  
276 que havia enviado e que havia sido induzido ao erro devido o erro cometido pela página de  
277 inscrição do processo de transferência. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que, ainda  
278 assim, se o discente tivesse consciência da sua nota e esses pesos iriam muito além do que  
279 matematicamente deveria ficar, o mesmo deveria verificar que houve um erro. Disse que  
280 mesmo não existindo má fé, não conseguia entender como o discente colocou uma nota que  
281 não equivalia a sua realidade. Disse que não conseguia entender como o discente, tendo  
282 consciência do seu IRA, não imaginaria que o que havia sido apresentado estaria diferente do  
283 que, de fato, seria. Disse que era muito difícil entender que o discente errou porque o sistema  
284 permitiu esse erro e que queria que o discente a convencesse que informou o seu IRA sem  
285 saber qual seria. O convidado, o discente **Maicon Alves de Araújo**, disse que sabia seu IRA e  
286 que quando foi fazer o processo de transferência, havia acessado o Sistema Integrado de  
287 Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e emitido o seu histórico. Disse que, em seguida,  
288 mesmo sem abrir os documentos, enviou para a análise do processo seletivo. Disse que enviou  
289 conforme havia sido emitido pelo SIGAA. Disse que após o envio, recebeu um *e-mail* da CPPS  
290 confirmando sua inscrição. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que era muito complicado  
291 entender como uma pessoa se inscrevia em um processo seletivo sem olhar a documentação e  
292 orientou o discente a não fazer isso, pois o mesmo havia encaminhado um documento com  
293 dados errados, mesmo não tendo conhecimento do conteúdo desse documento. Disse que se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 o discente havia encaminhado um documento errado, mesmo sem ter conhecimento do erro, o  
295 erro seria dele. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que, o que constava no Edital, era  
296 que a CPPS seria a responsável pelo cálculo da nota com os pesos. A Conselheira **Letícia**  
297 **Moreira Lima Vieira** perguntou se o discente havia sido beneficiado e conseguido a  
298 transferência. O convidado, o discente **Maicon Alves de Araújo**, disse que não e que o pedido  
299 havia sido indeferido. A Conselheira **Letícia Moreira Lima Vieira** perguntou se o motivo do  
300 indeferimento teria sido o documento ou se o discente teria ficado fora do número de vagas. O  
301 discente **Maicon Alves de Araújo**, disse que o resultado havia sido indeferido por causa do  
302 seu IRA, que seria abaixo do solicitado. A Conselheira **Letícia Moreira Lima Vieira** perguntou  
303 se o indeferimento havia sido por causa do IRA e, em seguida, a CPPS havia constatado a  
304 alteração. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que a CPPS informou a justificativa em  
305 razão do IRA, mas que já tinha conhecimento da alteração. Disse que a SUTIC verificou a  
306 alteração do histórico e que a CPPS, tendo ciência do assunto, encaminhou a questão à Pró-  
307 reitoria de Graduação – PROGRAD para providências. Após discussões, o Presidente do  
308 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a proposta do Conselheiro Wildoberto Batista  
309 Gurgel de aplicar a penalidade máxima, de suspensão do semestre letivo dois mil e dezesseis,  
310 ponto, dois, e encaminhar o processo à Polícia Federal para providências. A proposta foi  
311 aprovada por vinte e um votos favoráveis e três abstenções. **SEGUNDA SESSÃO DA DÉCIMA**  
312 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI: SÉTIMO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de**  
313 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto e discussão. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** fez  
314 esclarecimentos quanto ao pedido da candidata. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** fez  
315 a leitura dos pontos que considerou relevante dentro do processo para realizar as seguintes  
316 observações, com base na Resolução CONSUNI Número três de dois mil e doze e no Edital do  
317 concurso, sobre os pedidos da candidata pleiteante: *“Quanto à suspensão imediata do certame*  
318 *para a vaga de física, considerou o pleito prejudicado, pois o certame já havia ocorrido. Sobre o*  
319 *fornecimento do espelho de prova, disse que contrário ao pleito, havia provas de que isso fora*  
320 *fornecido. Sobre o fornecimento de anotações e nota para cada tópico, disse que estaria*  
321 *prejudicado por inexistência de tal documentação. Sobre o fornecimento do que mais houver*  
322 *sido expedido por cada avaliador, fez as mesmas considerações dos itens anteriormente*  
323 *citados. Sobre o fornecimento do vídeo de mais outras candidatas, considerou não ser*  
324 *possível, pois havia norma editalícia e legislação civil que impedia tal pedido e disse que a*  
325 *publicidade da aula assegurava, por si o direito ao contraditório e o dever de transparência,*  
326 *bastava que para isso fossem constituídas testemunhas que assistiram às aulas. Sobre a*  
327 *revogação dos resultados das provas didática e de título, considerou provido parcialmente,*  
328 *somente a nota da pleiteante seria revogada e disse que se em virtude disso, houvesse*  
329 *alteração no resultado do concurso, que fosse publicado novo resultado. Sobre a composição*  
330 *de nova Banca Examinadora para avaliação do certame, considerou provido, bem como a*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

331 *desconsideração a arguição*". O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que não  
332 considerava prudente que a candidata tivesse acesso aos vídeos e concordava que não  
333 deveria haver suspensão do certame. Quanto à formação de uma nova banca, disse que em  
334 nenhum momento, nos documentos do processo, a candidata desqualificava a banca  
335 examinadora. Disse que a banca poderia, sim, fazer questionamentos após a aula. O  
336 Conselheiro **Antônio Jorge Soares** parabenizou o Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel  
337 pelas considerações feitas sobre o ponto e disse que quando uma banca não tem subsídios  
338 suficientes para avaliar o candidato, pode, então, realizar questionamentos para formular a  
339 nota final. Após discussões sobre propostas, o Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs  
340 que a banca revisse o vídeo da candidata e pontuasse uma nova nota. A Conselheira **Nilza**  
341 **Dutra Alves** propôs que fosse formulada uma nova banca para avaliar o vídeo da candidata,  
342 nos moldes do que determina o Edital, e, então, pontuasse uma nova nota. As propostas foram  
343 colocadas em votação concomitantemente. A proposta do Conselheiro Wildoberto Batista  
344 Gurgel não foi aprovada e obteve três votos favoráveis. A proposta da Conselheira Nilza Dutra  
345 Alves foi aprovada por nove votos favoráveis. As propostas obtiveram quatro abstenções de  
346 votos. **OITAVO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o  
347 ponto e discussão. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que as argumentações  
348 utilizadas pela candidata Jhébica Luara Alves de Lima era parecidas com da candidata  
349 Luciana Magalhães Rebelo Alencar e fez as seguintes considerações: *Com relação aos*  
350 *pedidos da candidata referente à avaliação de prova de títulos; ao prazo para aditamento por*  
351 *razões de recurso com disponibilização de cópias dos vídeos das aulas e das fichas dos outros*  
352 *candidatos; e a intimação de todos os candidatos da Prova de Aptidão Didática, para fins de*  
353 *exercício do contraditório, disse que esse pedido não teria, em seu entendimento, condições,*  
354 *pois continha endereçamento jurídico errado ou as razões já haviam sido apresentadas para*  
355 *contradizê-lo. Com relação à nulidade da segunda fase do concurso, considerou parcialmente*  
356 *provido, dizendo que somente a nota da pleiteante seria revogada e que se, em virtude disso,*  
357 *houvesse alteração do resultado do concurso, que fosse publicado um novo resultado. Com*  
358 *relação à designação de uma nova banca examinadora para uma nova prova, considerou o*  
359 *pedido provido.* O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que, nesse caso, acreditava  
360 sim que a candidata merecia que fosse formada uma nova banca examinadora. A Conselheira  
361 **Nilza Dutra Alves** disse que no processo, a pleiteante fazia citação da arguição e que a banca  
362 examinadora alegava a nota em cima da arguição. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**  
363 disse que, após a fala da Conselheira Nilza Dutra Alves, retirava sua primeira fala e disse que  
364 parecia, então, que havia alimentos materiais suficientes para a deliberação ser favorável ao  
365 pedido da pleiteante. Após considerações, a Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs que fosse  
366 formulada uma nova banca para avaliar o vídeo da candidata, nos moldes do que determina o  
367 Edital, e, então, pontuasse uma nova nota. A proposta foi votada e aprovada por quatorze



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

368 votos favoráveis e duas abstenções. **NONO PONTO.** A Conselheira **Nilza Dutra Alves**  
369 parabenizou o docente Alexandre Rodrigues pelo premio Coordenação de Aperfeiçoamento de  
370 Pessoal de Nível Superior - CAPES de melhor tese. Ressalvou que o Relatório da Fundação  
371 Guimarães Duque ainda não havia chegado ao Conselho para análise. Disse que a UFERSA  
372 passava por um processo de insegurança muito grande e que, mesmo sem saber o que  
373 sugerir, a Instituição deveria tomar providências sobre o assunto. Pede informações sobre a  
374 entrega da obra do Restaurante Universitário – RU. A Conselheira **Ludimilla Carvalho**  
375 **Serafim de Oliveira** falou sobre a campanha do Natal sem fome, apoiada pela Universidade e  
376 que proporcionava uma noite de natal a inúmeras famílias da cidade. O Conselheiro **Giorgio**  
377 **Mendes Ribeiro** registrou que diversos assaltos estavam ocorrendo dentro da UFERSA. O  
378 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** perguntou ao Presidente do Conselho sobre o  
379 parecer da Procuradoria Federal e se teria uma reunião para apreciar o parecer da comissão  
380 de transição Estatuto. Perguntou também se teria uma normativa similar ao de Diretor de  
381 Campus para o de Diretor de Centro. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** perguntou se a UFERSA  
382 estaria tomando providências quanto às quedas de energia ocorridas na Universidade. O  
383 Conselheiro **Matheus Martins Mendes** parabenizou a Coordenação de Ação Afirmativa,  
384 Diversidade e Inclusão Social – CAADIS pela semana da consciência negra. Falou sobre a  
385 segurança dentro da UFERSA e como isso poderia ser resolvido. Disse que alguns docentes  
386 não estariam respeitando os prazos das provas, realizando provas seguidas. O Presidente do  
387 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o Relatório da FGD seria solicitado para a  
388 primeira reunião do ano de dois mil e dezessete e que a questão da segurança na  
389 Universidade era um assunto delicado, mas que estava sendo averiguado o que poderia ser  
390 feito. Disse que, com relação ao RU, a última proposta da empresa responsável seria entregar  
391 o prédio no dia quatro de janeiro. Disse que a questão da energia estava sendo verificada e  
392 cobrada da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN. Disse que a questão  
393 da Procuradoria, havia recebido um prazo para receber o documento até o dia vinte e oito de  
394 novembro de dois mil e dezesseis e que, com esse documento, seria possível realizar uma  
395 reunião extraordinária na semana seguinte aquela reunião. Falou, por fim, que as obras do  
396 Auditório Amâncio Ramalho. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de**  
397 **Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a  
398 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a  
399 presente Ata, que após lida e aprovada **com/sem** emendas, na reunião do dia **\_\_\_ de \_\_\_** de  
400 dois mil e dezesseis, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais  
401 Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

402 **Presidente:**

403 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

404 **Representantes dos docentes:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 405 Ady Canário de Souza Estevão \_\_\_\_\_
- 406 Antônio Jorge Soares \_\_\_\_\_
- 407 Daniel Freitas Freire Martins \_\_\_\_\_
- 408 Jacimara Villar Forbeloni \_\_\_\_\_
- 409 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_
- 410 José Flávio Timóteo Júnior \_\_\_\_\_
- 411 Luciana Angélica da Silva Nunes \_\_\_\_\_
- 412 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_
- 413 Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_
- 414 Nilza Dutra Alves \_\_\_\_\_
- 415 Rita Diana de Freitas Gurgel \_\_\_\_\_
- 416 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_
- 417 Rui Sales Júnior \_\_\_\_\_
- 418 Shirlene Kelly Santos Carmo \_\_\_\_\_
- 419 Stefeson Bezerra de Melo \_\_\_\_\_
- 420 Subênia Karine de Medeiros \_\_\_\_\_
- 421 Wildoberto Batista Gurgel \_\_\_\_\_
- 422 Hudson Pacheco Pinheiro \_\_\_\_\_
- 423 Rafael Luz Espíndola \_\_\_\_\_
- 424 **Conselheiros representantes técnico-administrativos**
- 425 Francimar Honorato dos Santos \_\_\_\_\_
- 426 Giorgio Mendes Ribeiro \_\_\_\_\_
- 427 Arislênia Kelly Nazareno \_\_\_\_\_
- 428 **Conselheiros representantes discentes:**
- 429 Letícia Moreira Lima Vieira \_\_\_\_\_
- 430 Matheus Martins Mendes \_\_\_\_\_
- 431 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 432 Cibelle dos Santos Carlos \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta  
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da primeira Reunião  
5 Extraordinária de dois mil e dezessete. Estiveram presentes os Conselheiros representantes  
6 docentes **Ady Canário de Souza Estevão, Antônio Jorge Soares, Daniel Freitas Freire**  
7 **Martins, Jacimara Villar Forbeloni, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio Timóteo**  
8 **Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Manoel**  
9 **Quirino da Silva Júnior, Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves, Rita Diana de**  
10 **Freitas Gurgel, Rodrigo Nogueira de Codes, Shirlene Kelly Santos Carmo, Stefeson**  
11 **Bezerra de Melo, Subênia Karine de Medeiros e Hudson Pacheco Pinheiro**; os  
12 representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Giorgio Mendes**  
13 **Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; o representante discente **Matheus**  
14 **Martins Mendes**. Conselheiros com faltas justificadas: André Moreira de Oliveira, Rui Sales  
15 Júnior e Wildoberto Batista Gurgel; Conselheira com falta não justificada: Danielle Carvalho  
16 Felipe. **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e deliberação sobre a alocação de cursos,  
17 disciplinas, unidades suplementares, lotação de pessoal docente e técnicos administrativos nos  
18 diferentes centros do Campus Sede. O ponto teve a participação dos docentes Leonardo  
19 Fernandes França e Odacir Almeida Neves. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do  
20 Conselho **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a  
21 colocou em discussão. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que tinha dúvidas  
22 quanto às últimas reuniões, pois a primeira ordinária não havia sido finalizada para que as  
23 datas das eleições para diretores de Centro pudessem ser discutidas e que a reunião  
24 extraordinária não trazia essa discussão. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
25 **Matos** disse que o que fora pactuado no Conselho era que seria chamada uma reunião  
26 extraordinária e, em seguida, daria continuidade a primeira reunião ordinária para, então definir  
27 as datas. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que sua preocupação seria em  
28 relação ao tempo para que as eleições fossem viabilizadas. A Conselheira **Marta Ligia Pereira**  
29 **da Silva** disse que a proposta era de que seria necessário fazer uma reunião extraordinária  
30 para que fossem definidas as lotações e, em seguida a reunião ordinária seria retomada, para  
31 discutir as datas das eleições. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que o Reitor havia dado  
32 sua palavra de que a questão da lotação seria discutida em reunião extraordinária, após  
33 consulta aos docentes sobre suas preferências de lotação, para, em seguida, a reunião  
34 ordinária ser retomada e, assim, cumprir os prazos estatutários. O Presidente do Conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 **José de Arimatea de Matos** disse que, de quatrocentos e doze docentes na Instituição,  
36 apenas cento e oitenta e três haviam se pronunciado quanto à preferência de lotação. Disse  
37 que o que fora dito seria que o Conselho homologaria a opção dos docentes e que as demais  
38 alocações, daqueles que não se pronunciaram, seriam feitas de acordo com as disciplinas. Por  
39 fim, colocou a pauta em votação, que foi aprovada por vinte votos favoráveis e uma abstenção.  
40 As justificativas de faltas foram apresentadas e aprovadas pelo Conselho por vinte votos  
41 favoráveis e uma abstenção. **PONTO ÚNICO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
42 **Matos** sugeriu que a discussão dos cursos desse início ao ponto. Disse que discordava da  
43 Comissão quanto a alocação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e sugeriu que o  
44 Conselho votasse em qual Centro seria alocado o curso em questão. A Conselheira **Marta**  
45 **Ligia Pereira da Silva** disse que a Comissão elaborou critérios que deveriam ser seguidos e  
46 que, de toda forma, surgiriam divergências por parte dos cursos e docentes. A Conselheira  
47 **Jacimara Villar Forbeloni** disse que o curso de Licenciatura em Pedagogia não estava  
48 inserido na tabela da Comissão e que não constava nenhum relatório sobre o curso citado. A  
49 Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** disse que o curso de Licenciatura em Pedagogia  
50 ainda seria objeto de análise, pois naquele momento estavam discutindo somente os cursos do  
51 Campus Sede. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que, como o curso não tinha  
52 discentes até aquele momento, o mesmo não existia em termos de funcionamento e que,  
53 dessa forma, a Comissão não pudera alocar um curso que ainda iria funcionar. Disse que  
54 foram alocados aqueles que já existiam e que, a partir do momento que o curso abrisse  
55 seleção de entrada de discentes, ele seria alocado em seu centro. A Conselheira **Nilza Dutra**  
56 **Alves** disse que algumas pessoas estavam reclamando da transmissão do áudio. Disse que o  
57 Conselho deveria discutir a questão da alocação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental  
58 e, em seguida, nada impedia que o Conselho discutisse a questão do curso de Licenciatura em  
59 Pedagogia. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em  
60 votação a proposta de que o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental fosse alocado no  
61 Centro de Engenharias – CE. A proposta foi aprovada por vinte votos favoráveis e um  
62 contrário. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** concordou com as palavras da  
63 Conselheira Rita Diana de Freitas Gurgel e sugeriu que o Conselho assumisse o compromisso  
64 de discutir a questão do curso de Licenciatura em Pedagogia em outro momento. A  
65 Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** questionou como ficaria a questão da alocação dos  
66 cursos de Educação à Distância – EAD. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que  
67 aquela discussão seria para realocar os cursos em seus respectivos centros e que, no caso  
68 dos cursos EAD, esses ainda não estavam alocados em nenhum local. Disse que, entendia  
69 que no momento em que houvesse a necessidade, a Universidade iria ativar as áreas  
70 necessárias de cada curso habilitado. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** disse que  
71 entendia diferente e que alguns cursos EAD não estariam em funcionamento, mas existiam na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 Universidade. A Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** disse que os cursos criados  
73 precisam de um código de criação do Ministério da Educação – MEC e que, somente a partir  
74 desse código, é que os cursos passavam a existir. Após discussões, sem propostas, o  
75 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação a proposta de que o  
76 curso de pós-graduação *stricto sensu* fosse lotado no Centro de Ciências Agrárias – CCA. A  
77 proposta foi aprovada por vinte votos favoráveis e uma abstenção. A Conselheira **Marta Ligia**  
78 **Pereira da Silva** disse que não concordava que as disciplinas obrigatórias do curso de  
79 Engenharia Química (Química Geral, Laboratório de Química Geral, Química Aplicada,  
80 Laboratório de Química Aplicada, Fundamentos de Análise Química, Química Orgânica I e II,  
81 Química Inorgânica, Físicoquímica, Laboratório de Análise Química e Princípios de processos  
82 químicos) fossem alocadas no Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, mas sim no de  
83 Centro de Engenharias – CE, pois eram disciplinas obrigatórias desse curso e deveriam  
84 acompanhar a lotação de seus respectivos docentes. O Conselheiro **José Domingues**  
85 **Fontenele Neto** disse que o Conselho deveria definir qual critério seria adotado para aquela  
86 discussão, se seria o critério da Comissão, de que as disciplinas de determinado curso  
87 acompanhavam aquele curso, ou se seria com base na área de conhecimento e propôs que  
88 esse critério fosse definido. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que  
89 nada impedia que uma disciplina ficasse alocada em um centro distinto do centro do docente  
90 que ministraria aquela disciplina. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que o que  
91 não concordava era que as disciplinas da grade do curso de Engenharia Química ficassem em  
92 um centro diferente de onde os docentes daquelas disciplinas estariam lotados e propôs votar  
93 que essas disciplinas acompanhassem a lotação de seus respectivos docentes. A Conselheira  
94 **Nilza Dutra Alves** disse que o Conselho deveria sim discutir as disciplinas e que se a  
95 Conselheira Marta Ligia Pereira da Silva estava querendo discutir algumas disciplinas, isso  
96 deveria, então, ser discutido para que o Conselho resolvesse a questão. A Conselheira  
97 **Luciana Angélica da Silva Nunes** disse que junto ao parecer feito pela Comissão, o Conselho  
98 havia recebido os documentos dos centros e que o CE não achavam prudente que as  
99 disciplinas citadas pela Conselheira Marta Ligia Pereira da Silva fossem lotadas lá. Disse que o  
100 Conselho deveria discutir o que fora encaminhado pelos Centros e que naquele momento o  
101 documento que o Conselho tinha era o que o CCEN dizia que queriam as disciplinas lotadas no  
102 CCEN e o CE dizia que não achava prudente lotar as disciplinas no CE. A Conselheira **Marta**  
103 **Ligia Pereira da Silva** disse que o poder de decisão dos docentes da Engenharia Química não  
104 havia existido e que não tinha votos no CE e nem tinham votos suficientes no CCEN. Disse que  
105 muitas reuniões dos dois centros haviam sido convocadas no mesmo horário e que, por isso,  
106 nem sempre fora possível comparecer nessas reuniões. Após considerações, sem propostas, a  
107 Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** propôs a participação do docente Leonardo Fernandes  
108 França e o Conselho aprovou por unanimidade. O convidado **Leonardo Fernandes França**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 disse que o Conselho deveria definir qual critério seguiria e que, com base no Artigo sessenta e  
110 um do Estatuto da UFRSA, entendia-se que a distribuição deveria ocorrer por área do  
111 conhecimento e não por curso. Disse que, dessa forma, não geraria dúvidas quanto à alocação  
112 e que tanto as disciplinas, quanto suas ementas, seriam alocadas respeitando o Artigo citado.  
113 Após considerações, sem propostas, a Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que encaminharia  
114 seu voto para o critério estabelecido pela Comissão e que se esse critério fosse mudado,  
115 voltariam para, em suas palavras, “estaca zero”. O Presidente do Conselho **José de Arimatea**  
116 **de Matos** disse que não via problemas se o critério não fosse o da Comissão, pois a discussão  
117 fora pra base e a base pensou de forma diferente. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**  
118 **Júnior** disse que a Comissão teve dificuldades em definir os critérios e que os que foram  
119 adotados não foram aceitos totalmente, mas que foram escolhidos por, no entendimento da  
120 Comissão, terem sido os que menos gerariam problemas. Após considerações, o Conselho  
121 concordou com a participação do Diretor *pro tempore* do CE, Odacir Almeida Neves. O  
122 convidado **Odacir Almeida Neves** disse que o documento da Comissão havia sido  
123 encaminhado para o CE, mas que o CE havia proposto alterar esse critério, tendo como base o  
124 Artigo sessenta e um do Estatuto. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
125 **Matos** colocou em votação qual critério seria utilizado pelo Conselho. O critério favorável à  
126 distribuição de acordo com a tabela do conhecimento foi aprovado por treze votos favoráveis,  
127 sete contrários, que foram favoráveis ao critério da Comissão, e uma abstenção. O Conselheiro  
128 **José Domingues Fontenele Neto** disse que, mesmo com critério definido, algumas  
129 especificidades seriam discutidas independentemente do critério adotado. A Conselheira **Marta**  
130 **Ligia Pereira da Silva** justificou o seu pedido dizendo que os docentes do curso de  
131 Engenharia Química não puderam participar das discussões de suas áreas por não estarem no  
132 Centro onde as discussões ocorreram. Disse que não tiveram a oportunidade de discutir a  
133 grade do curso e que o CE decidiu, sem ouvir a opinião dos docentes do curso, onde as  
134 disciplinas deveriam ser alocadas. O Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** disse que  
135 não entendia que tivesse essa necessidade das disciplinas acompanharem o curso, pois, como  
136 exemplo, citou que a Universidade ofertava a disciplina de Sociologia, mas não tinha o curso  
137 da disciplina em questão. Disse, por fim, que não importava onde a disciplina iria ser ofertada,  
138 pois o curso continuaria tendo aquela disciplina. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que ao  
139 verificar o parecer do curso de engenharia, verificou que esses eram favoráveis à alocação do  
140 curso de Engenharia Química e suas disciplinas no CE e que, dessa forma, acreditava que as  
141 disciplinas básicas deveriam ir para o CCEN. . A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva**  
142 disse que entendia, naquele momento, que as seis disciplinas que estavam no BCT e eram da  
143 Engenharia Química, deveriam acompanhar os respectivos docentes. Propôs que as onze  
144 disciplinas já citadas anteriormente ficassem alocadas no CE e, caso o Conselho não  
145 entendesse que não deveria ser daquela forma, que pelo menos as disciplinas que eram da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 Engenharia Química, mas estavam no BCT (eletivas), ficassem no CE. O Presidente do  
147 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação, simultaneamente, a proposta do  
148 CCEN e a proposta da Conselheira Marta Ligia Pereira da Silva. A proposta do CCEN foi  
149 aprovada por quatorze votos favoráveis e seis contrários (que forma favoráveis a proposta da  
150 Conselheira Marta Ligia Pereira da Silva). O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
151 **Matos** colocou em votação a proposta encaminhada pelo CE, com exceção das disciplinas de  
152 Geoprocessamento e Geologia aplicada à Engenharia. A proposta foi aprovada por dezoito  
153 votos favoráveis e três abstenções. Em seguida, colocou em votação a proposta encaminhada  
154 pelo CCA, de que as disciplinas de Estatística Experimental e Ecologia Florestal fossem  
155 alocadas no CCA. A proposta do CCA para a disciplina de Estatística Experimental foi  
156 aprovada por dezoito votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. A proposta do CCA  
157 para a disciplina de Ecologia Florestal foi aprovada por doze votos favoráveis, dois contrários e  
158 seis abstenções. Colocou em votação, separadamente, as disciplinas de Geoprocessamento e  
159 Geologia aplicada à Engenharia. Na disciplina de Geoprocessamento, o Conselho votou e  
160 aprovou que fosse alocada no CCEN, por doze votos favoráveis, sete contrários (favoráveis  
161 que fosse alocada no CE) e duas abstenções. Na disciplina de Geologia aplicada à  
162 Engenharia, o Conselho votou e aprovou que fosse alocada no CE, por treze votos favoráveis,  
163 seis contrários (favoráveis que fosse alocada no CCEN) e duas abstenções. O Presidente do  
164 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação um pedido específico, de docente,  
165 para que a disciplina de Biotecnologia de alimentos fosse alocada no CCA. O pedido foi votado  
166 e aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
167 colocou em votação a proposta das demais disciplinas, a serem alocadas segundo a área do  
168 conhecimento. A proposta foi aprovada por vinte votos favoráveis e uma abstenção. Colocou  
169 em votação, também, a proposta de homologação do pedido dos cento e oitenta e três  
170 docentes que se manifestaram quanto a sua preferência de lotação. A proposta foi aprovada  
171 por dezoito votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. Após discussões, sobre os  
172 docentes que não se manifestaram sobre sua preferência de lotação, o Conselheiro **José**  
173 **Domingues Fontenele Neto** propôs que esses fossem lotados respeitando a seguinte ordem  
174 de critérios: onde o docente tiver maior carga horária, o maior número de discente e pela sua  
175 formação básica. A proposta foi votada e aprovada por dezoito votos favoráveis e três  
176 abstenções. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** propôs que a administração dos  
177 prédios construídos através de financiamento de agências de fomento fosse vinculada ao  
178 Centro com maior número de docentes responsáveis pela proposição do projeto. A proposta foi  
179 votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e duas abstenções. Após discussões sobre a  
180 lotação dos laboratórios, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs que os  
181 laboratórios didáticos fossem alocados nos Centros em que as suas respectivas disciplinas  
182 estivessem alocadas e que os laboratórios didáticos fossem alocados nos Centros em que as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 suas respectivas disciplinas estivessem alocadas. A proposta foi votada e aprovada por  
184 unanimidade. Por fim, o Conselho discutiu e aprovou a continuação da Primeira Reunião  
185 Ordinária de dois mil e dezessete do CONSUNI para o dia dezesseis de fevereiro de dois mil e  
186 dezessete, às oito horas e trinta minutos. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do  
187 Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu  
188 por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos  
189 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do  
190 dia \_\_\_ de \_\_\_ de dois mil e dezessete, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos  
191 demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

192 **Presidente:**

193 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

194 **Representantes docentes:**

195 Ady Canário de Souza Estevão \_\_\_\_\_

196 Antônio Jorge Soares \_\_\_\_\_

197 Daniel Freitas Freire Martins \_\_\_\_\_

198 Jacimara Villar Forbeloni \_\_\_\_\_

199 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_

200 José Flávio Timóteo Júnior \_\_\_\_\_

201 Luciana Angélica da Silva Nunes \_\_\_\_\_

202 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_

203 Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

204 Marta Ligia Pereira da Silva \_\_\_\_\_

205 Nilza Dutra Alves \_\_\_\_\_

206 Rita Diana de Freitas Gurgel \_\_\_\_\_

207 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

208 Shirlene Kelly Santos Carmo \_\_\_\_\_

209 Stefeson Bezerra de Melo \_\_\_\_\_

210 Subênia Karine de Medeiros \_\_\_\_\_

211 Hudson Pacheco Pinheiro \_\_\_\_\_

212 **Representantes técnico-administrativos:**

213 Francimar Honorato dos Santos \_\_\_\_\_

214 Giorgio Mendes Ribeiro \_\_\_\_\_

215 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques \_\_\_\_\_

216 **Representante discente:**

217 Matheus Martins Mendes \_\_\_\_\_

218 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

219 Cibelle dos Santos Carlos \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala  
2 de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI da  
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do Reitor **José de**  
4 **Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da primeira Reunião Ordinária de dois mil e  
5 dezessete. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Ady Canário de**  
6 **Souza Estevão, Antônio Jorge Soares, Daniel Freitas Freire Martins, Jacimara Villar**  
7 **Forbeloni, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio Timóteo Júnior, Luciana**  
8 **Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Manoel Quirino da Silva**  
9 **Júnior, Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves, Rita Diana de Freitas Gurgel,**  
10 **Rodrigo Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior, Shirlene Kelly Santos Carmo, Stefeson**  
11 **Bezerra de Melo, Subênia Karine de Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel e Hudson**  
12 **Pacheco Pinheiro**; os representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos**  
13 **Santos e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; o representante discente **André Vítor**  
14 **Sales Passos**; e os representantes da comunidade **Manoel Leite de Souza e Danielle**  
15 **Carvalho Felipe**. Conselheiros com faltas justificadas: André Moreira de Oliveira, Giorgio  
16 Mendes Ribeiro (*férias*) e Matheus Martins Mendes. Conselheiro com falta não justificada: Luiz  
17 Fernando Clemente Barros. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas  
18 da Décima Segunda e Décima Terceira Reuniões Extraordinárias de dois mil e dezesseis e da  
19 Oitava Reunião Ordinária de dois mil e dezesseis. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação  
20 sobre o calendário de reuniões ordinárias do CONSUNI para o ano de dois mil e dezessete;  
21 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre afastamentos e renovação de afastamentos.  
22 **Quarto ponto:** Homologação do resultado parcial do Concurso Público para Professor Efetivo  
23 regido pelo Edital Número trinta e seis de dois mil e dezesseis; **Quinto ponto:** Apreciação e  
24 deliberação sobre recurso da candidata Ana Maria Bezerra Lucas, referente a decisão  
25 Comissão PLANFOR - Edital Número trinta e cinco de dois mil e dezesseis - CCSAH; **Sexto**  
26 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre minutas de Decisões que “Define o número de vagas e  
27 o turno do curso de Engenharia de Petróleo aprovado pela Decisão CONSUNI/UFERSA  
28 Número quarenta e seis de dois mil e sete” e que “Define o número de vagas e o turno do  
29 curso de Engenharia Produção aprovado pela Decisão CTA/UFERSA Número quatro de dois  
30 mil e seis”, enviado via Memorando Eletrônico Número trinta e quatro de dois mil e dezessete -  
31 PROGRAD. **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta Instrução Normativa  
32 Complementar Número um de dois mil e dezessete à Resolução CONSUNI/UFERSA Nº  
33 Número três de dois mil e quinze, de onze de fevereiro de dois mil e quinze. **Oitavo ponto:**  
34 Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 **Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em  
36 discussão. O Conselho aprovou a inclusão dos processos de afastamento dos servidores  
37 Franceliza Monteiro da Silva Dantas, Jhose Iale Camelo da Cunha, Myrna Suyanny Barreto e  
38 Rosilda Sousa Santos; e do processo de renovação de afastamento do servidor Francisco  
39 Silvestre Brilhante Bezerra no terceiro ponto da pauta. A pauta, com a inclusão dos processos  
40 citados, foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
41 apresentou as justificativas de falta, que foram aprovadas com uma abstenção. **PRIMEIRA**  
42 **SESSÃO. PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
43 colocou o ponto em discussão. A ata da Oitava Reunião Ordinária de dois mil e dezesseis foi  
44 aprovada, com emenda, por vinte e dois votos favoráveis e duas abstenções. A ata da Décima  
45 Segunda Reunião Extraordinária de dois mil e dezesseis foi aprovada, sem emenda, por vinte e  
46 dois votos favoráveis e duas abstenções. A ata da Décima Terceira Reunião Extraordinária de  
47 dois mil e dezesseis foi aprovada, sem emenda, por vinte e dois votos favoráveis e duas  
48 abstenções. EMENDA À ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E  
49 DEZESSEIS, proposta pelo Conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes: na linha duzentos e  
50 noventa e três, onde se lê: *“disse que foi falado sobre a questão da retenção de vagas, mas*  
51 *que existiam outros meios com relação à questão da retenção”*, leia-se: *“disse que foi falado*  
52 *que a distribuição de vagas de docentes para o Bacharelado de Ciência e Tecnologia estava*  
53 *relacionada a grande retenção dos discentes, mas que existiam outros meios com relação a*  
54 *questão da retenção”*. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
55 **Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse  
56 que havia encaminhado, via *e-mail*, uma nova proposta, tendo em vista que no mês de junho  
57 não teria tempo hábil para realizar as reuniões nas datas sugeridas. Disse, também, que na  
58 Decisão CONSEPE/UFERSA Número trinta, de dois mil e dezesseis, estaria faltando a  
59 informação sobre o início do semestre dois mil e dezessete, ponto, dois da UFERSA. Após  
60 discussões, o Conselho propôs as seguintes datas e turnos para as reuniões ordinárias de dois  
61 mil e dezessete do CONSUNI: Segunda Reunião Ordinária: vinte e um de fevereiro – manhã;  
62 Terceira Reunião Ordinária: vinte e nove de março – tarde; Quarta Reunião Ordinária: vinte e  
63 sete de abril – manhã; Quinta Reunião Ordinária: vinte e seis de maio – tarde; Sexta Reunião  
64 Ordinária: dez de julho – manhã; Sétima Reunião Ordinária: oito de agosto – tarde; Oitava  
65 Reunião Ordinária: vinte de setembro – manhã; Nona Reunião Ordinária: dezanove de outubro  
66 – tarde; e Décima Reunião Ordinária: quinze de dezembro – manhã. A proposta foi votada e  
67 aprovada por vinte e três votos favoráveis e uma abstenção. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente  
68 do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O processo da  
69 servidora Franceliza Monteiro da Silva Dantas foi votado e aprovado por vinte e um votos  
70 favoráveis e três abstenções. O processo do servidor Francisco Silvestre Brilhante Bezerra foi  
71 votado e aprovado vinte e um votos favoráveis e três abstenções. O processo da servidora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 Jhose Iale Camelo da Cunha Bezerra foi votado e aprovado vinte e um votos favoráveis e três  
73 abstenções. O processo da servidora Rosilda Sousa Santos foi votado e aprovado vinte e dois  
74 votos favoráveis e duas abstenções. O processo da servidora Myrna Suyanny Barreto foi  
75 votado e aprovado vinte e três votos favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO.** O ponto  
76 não gerou discussão e foi votado e aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O Presidente  
77 do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. A Conselheira **Ady**  
78 **Canário de Souza Estevão** disse que, de fato, a pleiteante recorreu ao Centro de Ciências  
79 Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH e que o Centro citado convocou uma reunião  
80 extraordinária para tratar do recurso, mas por falta de quórum não havia sido possível deliberar  
81 sobre o pedido. Disse que a recorrente fora informada sobre a não existência de quórum.  
82 Falou que a comissão responsável havia sido escolhida de forma aleatória, com um  
83 representante de cada área, para que o edital fosse seguido da forma mais coerente e dentro  
84 dos critérios estabelecidos. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que a solicitação  
85 havia sido indeferida porque a recorrente não atingiu os critérios estabelecidos. Disse que a  
86 pleiteante havia recorrido entregando uma documentação nova e a comissão, dessa forma,  
87 entendeu que não seria possível deferir. Disse, por fim, que no seu entender, o pedido em  
88 questão não fazia sentido. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que comissões  
89 específicas não estavam sendo criadas dentro da Instituição e que se os poderes da comissão  
90 tivessem sido discriminados, alguns assuntos estariam resolvidos. Disse que a comissão teve  
91 muitas decisões que seriam prerrogativas da Assembleia do Centro e que não sabia, naquele  
92 momento, os poderes que aquela comissão havia tido. Disse que a comissão havia sido criada  
93 durante o período de recesso acadêmico e que isso seria um vício prejudicial, pois não seria  
94 correto criar algo sabendo que não teria quórum para deliberar sobre o assunto em possíveis  
95 reuniões naquele período. Disse que todos os vícios processuais denunciados pela pleiteante  
96 estariam corretos e que a questão acarretava um hábito que cessava o direito de ampla defesa  
97 e de acesso universal. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que se o prazo foi perdido,  
98 então o recurso tinha que ser indeferido. Disse que o edital havia sido descumprido e que a  
99 requerente não poderia incluir um documento após o período estabelecido para isso. O  
100 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que a requerente pediu recurso em tempo hábil  
101 e esse recurso não fora julgado. Disse que isso não seria culpa da pleiteante e que a  
102 Assembleia do Centro deveria ter apreciado o recurso. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse  
103 que o recurso seria julgado naquele momento, pelo CONSUNI. Disse que não considerava que  
104 a candidata fora prejudicada, pois apesar de não ter tido quórum na reunião da Assembleia, o  
105 recurso havia sido encaminhado a uma instância superior, o CONSUNI, para deliberação. Após  
106 considerações, sem propostas, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
107 colocou o ponto em votação, que não foi aprovado, indeferindo o recurso da pleiteante, por  
108 onze votos contrários, um favorável e doze abstenções. **SEXTO PONTO.** O ponto não gerou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 discussão e foi votado e aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** O Presidente do  
110 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Hudson**  
111 **Pacheco Pinheiro** disse que tinha dúvidas quanto à forma de eleição para diretor de centro.  
112 Disse que a Resolução três de dois mil e quinze do CONSUNI estabelecia pesos nas  
113 categorias, mas que quando esses pesos eram aplicados, o voto de um único técnico-  
114 administrativo, por exemplo, poderia valer o voto de dez docentes. O Conselheiro **Rodrigo**  
115 **Nogueira de Codes** disse que a consideração do Conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro era  
116 importante, pois se fossem feitos alguns cálculos, o peso do voto de um técnico valeria pelo  
117 voto de vários docentes. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** disse que essa  
118 questão não precisava voltar à discussão, pois esse assunto já havia sido definido. A  
119 Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse que ficou espantada com a  
120 discussão levantada naquele momento e que não tinha nada de anormal ou ilegal nos pesos  
121 utilizados nas eleições. Disse que seria naquele momento que as pessoas teriam que aceitar a  
122 paridade e a forma que ela fora constituída. Disse, por fim, que aquela era uma discussão que  
123 não precisava ser levantada. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse a paridade  
124 foi feita pensando nas classes e que não teria problema se um setor teria mais docentes,  
125 discentes ou técnico-administrativos, pois não seria uma questão de números, mas de  
126 igualdade das classes. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que a implantação dos  
127 centros havia sido tumultuada e que uma única comissão eleitoral para os cinco centros a  
128 preocupava. Disse que o Conselho deveria estabelecer uma data para que as eleições  
129 ocorressem dentro do prazo estabelecido no Estatuto. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse  
130 que se o Conselho definiu que as eleições eram paritárias, tinha, portanto, que garantir que  
131 fossem. Disse que os diretores dos *campi*, que estavam como diretores de centro, também  
132 eram *pro tempore* e que eles acumulavam a função, mas não haviam sido eleitos para  
133 diretores de centro. Disse que a eleição deveria ocorrer até dia vinte e oito de fevereiro para  
134 fazer vigorar o Estatuto e que todos deveriam se unir para “*fazer valer as eleições*”, pois no dia  
135 primeiro de março teria que ter novos diretores de centro. Após considerações dos  
136 Conselheiros, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou os artigos em  
137 discussão. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** propôs a seguinte redação para o Artigo  
138 primeiro: “*As normas que regem o processo de escolha dos/as Diretores/as e Vice-Diretores/as*  
139 *dos Centros do Campus Sede da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)*  
140 *seguem os critérios estabelecidos pelos Artigos sessenta e um, cento e quatorze e quarenta e*  
141 *quatro, inciso XVIII do Estatuto da UFERSA*”. A proposta não foi aprovada e obteve dois votos  
142 favoráveis, dezoito contrários e quatro abstenções. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**  
143 **Júnior** propôs a seguinte redação para o Artigo primeiro: “*As normas que regem o processo de*  
144 *escolha dos/as Diretores/as e Vice-Diretores/as dos Centros do Campus Sede da Universidade*  
145 *Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) seguem os critérios estabelecidos pela Resolução*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 *CONSUNI/UFERSA Número três de dois mil e quinze, de onze de fevereiro de dois mil e*  
147 *quinze e pelo Artigo cento e quatorze do Estatuto da Ufersa*". A proposta foi aprovada por  
148 treze votos favoráveis e onze abstenções. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** propôs  
149 a seguinte redação para o Artigo segundo: "As *Comissões eleitorais serão designadas pelo*  
150 *CONSUNI para organizarem os procedimentos necessários à elaboração e condução do*  
151 *processo de eleição para escolha de Diretores/as e Vice-Diretores/as de cada um dos Centros*  
152 *do campus sede da Ufersa*". O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte  
153 redação para o Artigo segundo: "A *Comissão eleitoral será designada pelo CONSUNI para*  
154 *organizar os procedimentos necessários à elaboração e condução do processo de eleição para*  
155 *escolha de Diretores/as e Vice-Diretores/as dos Centros do campus sede da Ufersa.*  
156 *Parágrafo único. Em cada centro será criada uma comissão operacional para condução do*  
157 *processo eleitoral a ser escolhida pela Assembleia do Centro, em obediência ao Artigo.*  
158 *Terceiro, da Resolução Número três de dois mil e quinze do CONSUNI*". A Conselheira **Nilza**  
159 **Dutra Alves** disse que estava preocupada com as eleições, pois os centros não estavam  
160 conseguindo realizar reuniões por falta de quórum e que essa situação deveria ser resolvida  
161 para que não surgissem problemas posteriormente. Após discussões, sem novas propostas, o  
162 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou as propostas em votação e a  
163 proposta da Conselheira Subênia Karine de Medeiros foi aprovada por doze votos favoráveis,  
164 nove contrários (favoráveis à proposta do Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel) e uma  
165 abstenção. A Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** disse que as datas das eleições  
166 para diretores dos centros deveria ser estabelecida pelo Conselho. A Conselheira **Jacimara**  
167 **Villar Forbeloni** disse, também, que se preocupava com a data e que o Conselho deveria  
168 estabelecer isso para que, então, pudesse ser definido como iria ser conduzido o processo. A  
169 Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que a gestão precisava repensar algumas  
170 coisas, no sentido de que não teria como trabalhar em cima de um prazo se o Estatuto não  
171 estava implementado completamente, pois existia na teoria, mas na prática não era a  
172 realidade. Disse que a Instituição deveria, urgentemente, pensar em reformas do Regimento e  
173 que os Centros não possuíam legislações para nortear seus atos. Falou, por fim, que seria  
174 irresponsável definir uma data antes de alocar os servidores e que isso deveria ser feito o  
175 quanto antes. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** concordou com as palavras da Conselheira  
176 Marta Ligia Pereira da Silva e disse que daria tempo realizar as eleições dentro do prazo  
177 restante e que o problema estaria na lotação dos docentes e técnicos. Disse que era a hora de  
178 assumir a responsabilidade e realizar as eleições de Centro dentro do prazo. Disse que alguns  
179 servidores não estavam satisfeitos com os Centros que estariam lotados e que o servidor  
180 deveria ser lotado naquele Centro que ele desejava ser lotado. Após discussões, o Presidente  
181 do Conselho **José de Arimatea de Matos** sugeriu que até a sexta-feira, dia três de fevereiro  
182 de dois mil e dezessete, saísse um documento em que o docente informasse em qual Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 desejava ser lotado. O Conselho concordou com a sugestão. Por fim, o Presidente do  
184 Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs, devido ao horário, a suspensão daquela  
185 reunião, para que voltassem em uma segunda sessão agendada após a realização de uma  
186 reunião extraordinária, onde seriam debatidos os assuntos referentes à discussão dos Centros.  
187 A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. **SEGUNDA SESSÃO.** O Presidente do  
188 Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início a segunda sessão da Primeira Reunião  
189 Ordinária do CONSUNI de dois mil e dezessete, no dia dezesseis de fevereiro, às oito horas e  
190 trinta minutos. O Conselho retomou a discussão do Artigo segundo e o Conselheiro **Antônio**  
191 **Jorge Soares** e o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propuseram a  
192 seguinte redação para o referido Artigo e Parágrafo único: “*As Comissões eleitorais,*  
193 *constituídas de titulares e respectivos suplentes, sendo um representante de cada segmento, e*  
194 *serão indicadas pelos Diretores pro tempore e entidades representativas dos técnicos-*  
195 *administrativos (SINTEST) e discentes (DCE) no prazo de vinte e quatro horas, a partir da*  
196 *publicação dessa resolução, os nomes para compor as comissões eleitorais. Parágrafo único.*  
197 *As comissões, em sua primeira reunião, definirão seus respectivos presidentes e secretários.”*  
198 A proposta foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro  
199 **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que a Resolução CONSUNI número três de dois mil e quinze  
200 não era paritária e que, apesar de concorda com a eleição paritária, não concordava com a  
201 maneira que fora feito na Instituição, pois a referida resolução não garantia paridade em todas  
202 as eleições. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** e o Presidente do Conselho **José de**  
203 **Arimatea de Matos** propuseram a seguinte redação para o Artigo terceiro: “*As solicitações de*  
204 *inscrição dos/as candidatos/as aos cargos de Diretores/as, que se submeterão à consulta,*  
205 *serão efetuadas, mediante protocolo, nas Secretarias dos respectivos Centros, situadas nos*  
206 *Prédios Administrativos de cada Centro, no dia vinte de fevereiro de dois mil e dezessete, das*  
207 *uma hora e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos”. A proposta foi aprovada por*  
208 unanimidade. O Conselho propôs e aprovou com quatorze votos favoráveis duas abstenções a  
209 seguinte redação para o *caput* do Artigo sexto: “*O/a candidato/a ao cargo de Diretor/a deverá*  
210 *ser docente integrante da Carreira de Magistério Superior com título de doutor, independente*  
211 *do nível e da classe do cargo ocupado, com regime de Dedicção Exclusiva, lotado no*  
212 *respectivo Centro”. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs suprimir o*  
213 *caput* do Artigo sétimo, transformar, respectivamente, os parágrafos primeiro e segundo em  
214 Artigo sétimo e parágrafo único com a seguinte redação: “*Artigo sétimo. A Comissão Eleitoral*  
215 *homologará as inscrições até vinte e uma horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e*  
216 *dezessete. Parágrafo único. Até às quinze horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e*  
217 *dezessete, a Comissão Eleitoral realizará o sorteio da ordem de colocação dos/as*  
218 *candidatos/as na cédula de votação”. A proposta foi aprovada por unanimidade. A*  
219 Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** propôs a criação da alínea d do Artigo oitavo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 com a seguinte redação: “*d) o docente não estiver lotado no respectivo Centro.*” A proposta foi  
221 votada e aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção. A proposta foi aprovada por  
222 unanimidade. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs a seguinte  
223 redação para o *caput* do Artigo Nono: “*A eleição para escolha dos/as Diretores/as e Vice-*  
224 *Diretores/as ocorrerá nos respectivos centros, simultaneamente, no dia vinte e três de fevereiro*  
225 *de dois mil e dezessete em turno único, iniciando-se das dez horas e com término às vinte*  
226 *horas*”. A proposta foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção.  
227 Propôs, também, a seguinte redação para a alínea i do Artigo nono: “*i) divulgação da lista*  
228 *dos/as votantes na eleição até o dia vinte de fevereiro de dois mil e dezessete, cabendo*  
229 *contestação no prazo de vinte e quatro horas após a publicação*”. A proposta foi aprovada por  
230 unanimidade. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** propôs a seguinte redação para a  
231 alínea k do Artigo nono: “*k) a impugnação ou não de voto será decidida pela Comissão*  
232 *Eleitoral, convocada pela Mesa Apuradora*”. A proposta foi aprovada por unanimidade. A  
233 Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs suprimir o Artigo dez e transformar o Parágrafo único  
234 em Artigo dez com a seguinte redação: “*O voto em separado somente será permitido quando*  
235 *não constar na folha de votação o nome do/a participante da consulta e este/a pertencer*  
236 *comprovadamente à comunidade de um dos centros do campus sede da UFERSA onde estiver*  
237 *ocorrendo votação*”. A proposta foi aprovada por unanimidade. Propôs, também, suprimir o  
238 Artigo onze. A proposta foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção.  
239 Com a supressão, os demais artigos seguiram uma nova sequência, iniciando no Artigo onze.  
240 O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs a seguinte redação para o  
241 parágrafo primeiro do Artigo onze: “*O prazo para interposição de recursos deverá ser até vinte*  
242 *horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete*”. A proposta foi votada e  
243 aprovada por quatorze votos favoráveis e duas abstenções. Propôs, também, a seguinte  
244 redação para o parágrafo segundo do Artigo onze: “*O prazo para a publicação da decisão da*  
245 *Comissão Eleitoral sobre os recursos interpostos será até às onze horas e trinta minutos do dia*  
246 *dois de março de dois mil e dezessete*”. A proposta foi votada e aprovada por quinze votos  
247 favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** propôs a seguinte redação  
248 para o parágrafo terceiro do Artigo onze: “*Não havendo recurso, o resultado da consulta será*  
249 *divulgado até às dezessete horas e trinta minutos do dia primeiro de março de dois mil e*  
250 *dezessete*”. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho **José de**  
251 **Arimatea de Matos** propôs a seguinte redação para o parágrafo quarto do Artigo onze:  
252 “*Havendo recurso, o resultado da consulta será divulgado até às treze horas e trinta minutos do*  
253 *dia dois de março de dois mil e dezessete*”. A proposta foi aprovada por unanimidade. A  
254 Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** propôs a seguinte redação para a alínea d do  
255 Artigo treze: “*mapa da apuração contendo o número de votos válidos obtidos, bem como os*  
256 *votos brancos e nulos, identificando-se os votos proferidos em cada categoria das*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 *comunidades dos respectivos Centros da Ufersa - Sede, número de votos corrigidos e votos*  
258 *percentuais". A proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Francimar Honorato***  
259 **dos Santos** propôs a seguinte redação para o Artigo quatorze: “*Será proclamada eleita a*  
260 *chapa que obtiver maioria dos pontos correspondentes aos votos válidos, a partir da*  
261 *proporcionalidade desses votos, que será nomeada pelo Reitor”. A proposta foi aprovada por*  
262 *unanimidade. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** propôs a seguinte redação para o Artigo*  
263 *quinze: “Ao resultado final da eleição, caberá recurso ao CONSUNI no prazo de vinte e quatro*  
264 *horas”. A proposta foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção. O*  
265 *Conselho propôs e aprovou por unanimidade a supressão do Artigo dezesseis. Por fim, o*  
266 *Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação, antes da discussão*  
267 *dos anexos, a Instrução Normativa Número um de dois mil e dezessete, que foi aprovada por*  
268 *quatorze votos favoráveis e um contrário. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que*  
269 *era contrário por não concordar com a Resolução Número três de dois mil e quinze e por não*  
270 *acreditar que a forma paritária deliberada por essa resolução foi a melhor para a Instituição. O*  
271 *Conselho fez correções na redação dos anexos, modificando o ano e o Campus citado; e, em*  
272 *seguida, aprovou por unanimidade o Anexo I e por quatorze votos favoráveis e um contrário o*  
273 *Anexo II. **OITAVO PONTO.** Alguns Conselheiros fizeram considerações acerca da Instituição.*  
274 *O Conselheiro **André Víctor Sales Passos** registrou que o prédio de Fitosanidade, lado oeste*  
275 *do Campus Sede, estava sendo trancado nos horários entre os turnos da manhã e da tarde; e*  
276 *que os docentes daquele prédio justificaram que o trancamento do prédio ocorrera em*  
277 *decorrência da quantidade de discentes que ficavam descansando naquele local e,*  
278 *consequentemente, atrapalhavam as aulas ministradas no prédio. Disse que a decisão fora*  
279 *arbitrária e que o Diretório Central dos Estudantes – DCE estava tentando manter um contato*  
280 *com o Centro responsável para tratar do assunto. Disse que o fechamento fora feito sem*  
281 *discussão com as entidades de classe, que a Universidade não possuía um espaço amplo de*  
282 *convivência e que, por esse motivo, muitos discentes buscavam aquele prédio para descanso.*  
283 *Disse, também, que o DCE foi procurado por discentes do Bacharelado em Ciência e*  
284 *Tecnologia – BCT que estariam insatisfeitos com a forma de ingresso no segundo ciclo do*  
285 *Bacharelado. Disse que as mudanças ocorridas fizeram com que alguns discentes, do*  
286 *semestre dois mil e treze, ponto, dois, se sentissem prejudicados. A Conselheira **Luciana***  
287 **Angélica da Silva Nunes** disse que ficou surpreendida com essa questão dos discentes do  
288 BCT, pois a resolução havia sido encaminhada ao Conselho com aval dos discentes e do DCE.  
289 Disse que a mudança fora feita a partir de discussões e aprovações da base e que essa  
290 questão trazida pelo Conselheiro André Víctor Sales Passos não retratava todos os discentes  
291 dois mil e treze, ponto, dois. Disse que a própria resolução, que regia o procedimento, tinha um  
292 considerando o resultado da assembleia dos discentes e que toda mudança gerava algum  
293 prejuízo. Após esclarecimentos nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 **de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a  
295 reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a  
296 presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia \_\_\_ de \_\_\_ de  
297 dois mil e dezessete, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais  
298 Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

299 **Presidente:**

300 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

301 **Representantes docentes:**

302 Ady Canário de Souza Estevão \_\_\_\_\_

303 Antônio Jorge Soares \_\_\_\_\_

304 Daniel Freitas Freire Martins \_\_\_\_\_

305 Jacimara Villar Forbeloni \_\_\_\_\_

306 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_

307 José Flávio Timóteo Júnior \_\_\_\_\_

308 Luciana Angélica da Silva Nunes \_\_\_\_\_

309 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_

310 Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

311 Marta Ligia Pereira da Silva \_\_\_\_\_

312 Nilza Dutra Alves \_\_\_\_\_

313 Rita Diana de Freitas Gurgel \_\_\_\_\_

314 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

315 Rui Sales Júnior \_\_\_\_\_

316 Shirlene Kelly Santos Carmo \_\_\_\_\_

317 Stefeson Bezerra de Melo \_\_\_\_\_

318 Subênia Karine de Medeiros \_\_\_\_\_

319 Wildoberto Batista Gurgel \_\_\_\_\_

320 Hudson Pacheco Pinheiro \_\_\_\_\_

321 **Representantes técnico-administrativos:**

322 Francimar Honorato dos Santos \_\_\_\_\_

323 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques \_\_\_\_\_

324 **Representante discente:**

325 André Víctor Sales Passos \_\_\_\_\_

326 **Representantes da comunidade:**

327 Manoel Leite de Souza \_\_\_\_\_

328 Danielle Carvalho Felipe \_\_\_\_\_

329 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

330 Cibelle dos Santos Carlos \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta  
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da segunda Reunião  
5 Ordinária de dois mil e dezessete. Estiveram presentes os Conselheiros representantes  
6 docentes **Ady Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge**  
7 **Soares, Daniel Freitas Freire Martins, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio**  
8 **Timóteo Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira,**  
9 **Manoel Quirino da Silva Júnior, Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves, Rodrigo**  
10 **Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior, Shirlene Kelly Santos Carmo, Subênia Karine de**  
11 **Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel e Hudson Pacheco Pinheiro;** os representantes  
12 técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos e Thiago Henrique Gomes Duarte**  
13 **Marques;** o representante discente **Matheus Martins Mendes**. Conselheiros com faltas  
14 justificadas: Jacimara Villar Forbeloni e Rita Diana de Freitas Gurgel. Conselheiros com falta  
15 não justificada: Stefeson Bezerra de Melo, Giorgio Mendes Ribeiro e André Víctor Sales  
16 Passos. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da Oitava Reunião  
17 Ordinária de dois mil e dezesseis. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos  
18 de redistribuição; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de afastamentos  
19 e renovação de afastamentos. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre doação de  
20 bens; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que versa sobre a  
21 composição, funcionamento e atribuições do Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC)  
22 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), e dá outras providências, enviado via  
23 Memorando Eletrônico Número vinte e três de dois mil e dezessete – PROPPG. O ponto teve  
24 participação dos servidores Vander Mendonça e Alexandre Rodrigues Silva; **Sexto ponto:**  
25 Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que Disciplina sobre o Regimento do  
26 Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA),  
27 enviado via Memorando Eletrônico Número vinte e três de dois mil e dezessete – PROPPG.  
28 **Sétimo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho  
29 **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em  
30 discussão. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** propôs inclusão dos processos de  
31 afastamento, no terceiro ponto de pauta, dos seguintes servidores: Víctor Wagner Freire de  
32 Azevedo, Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira, Valquíria Melo de Souza Correia, Tiago Almeida  
33 Saraiva, Francisco Vieira de Oliveira, Maria Josicleide Felipe Guedes, Wivaldo Dantas de  
34 Azevedo Júnior, Henrique Lopes Silva, Paulo Henrique Lopes Silva, Lizziane Souza Queiroz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 Franco de Oliveira, Ana Maria Bezerra Lucas, Lucas Lucio Godeiro, André Luiz Sena da  
36 Rocha, Olympio Cipriano da Silva Filho, Gabriela Salami, Ligia de Souza Leite, Miriam Karla  
37 Rocha, Rui Sales Júnior, Andarair Gomes dos Santos, Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira,  
38 Bruna Carvalho da Silva, Jamira Lopes de Amorim e Luiz Carlos Aires de Macedo. O  
39 Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** propôs inclusão dos processos de  
40 redistribuição, no segundo ponto de pauta, dos seguintes servidores: Isabelle Yruska de  
41 Lucena Gomes Braga e Alexandro Pereira Lima. A Conselheira **Luciana Angélica da Silva**  
42 **Nunes** propôs inclusão de ponto que tratava da apreciação e deliberação de minuta de  
43 Resolução que trata que altera a redação do parágrafo segundo do Artigo segundo da  
44 DECISÃO CONSUNI/UFERSA Número noventa e quatro de dois mil e dezesseis, de vinte e  
45 quatro de abril de dois mil e dezesseis. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** propôs  
46 inclusão do processo de redistribuição da servidora Andrea Mariana Goes Martins no segundo  
47 ponto de pauta e propôs, também, a inclusão de ponto que tratava da exclusão do curso de  
48 Engenharia de Energia e consequente criação do curso de Engenharia Elétrica, no Campus  
49 Sede da UFERSA. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs que, caso o ponto  
50 solicitado pelo Conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes sobre a exclusão do curso de  
51 Engenharia de Energia e consequente criação do curso de Engenharia Elétrica fosse aprovado,  
52 que o mesmo passasse a ser o segundo ponto de pauta. O Conselheiro **Thiago Henrique**  
53 **Gomes Duarte Marques** propôs inclusão do processo de redistribuição de Rodrigo Holanda  
54 Ribeiro no segundo ponto de pauta. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
55 colocou as propostas em votação. A proposta da Conselheira Luciana Angélica da Silva Nunes  
56 foi aprovada por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. A proposta do Conselheiro Rodrigo  
57 Nogueira de Codes sobre a exclusão do curso de Engenharia de Energia e consequente  
58 criação do curso de Engenharia Elétrica foi aprovada por dezoito votos favoráveis e uma  
59 abstenção. As propostas de inclusão de processos de redistribuição e afastamentos foram  
60 aprovadas por unanimidade e a proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior foi  
61 aprovada por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. Por fim, o Presidente do  
62 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação a pauta, com alterações, que foi  
63 aprovada por dezoito votos favoráveis e uma abstenção. Com as alterações, o ponto que tratou  
64 da exclusão do curso de Engenharia de Energia e consequente criação do curso de  
65 Engenharia Elétrica passou a ser o segundo ponto de pauta e os demais seguiram a sequência  
66 a partir do terceiro ponto. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** informou  
67 que, no primeiro ponto de pauta, o correto seria Nona Reunião Ordinária e não Oitava como  
68 constava na redação. O Conselho votou por unanimidade que a redação do respectivo ponto  
69 poderia ser alterada. **PRIMEIRA SESSÃO. PRIMEIRO PONTO.** O ponto não gerou discussão  
70 e foi aprovado por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O  
71 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 Conselheiro **Matheus Martins Mendes** saldou os discentes presentes naquele momento e  
73 disse que a pauta em questão havia sido amplamente discutida com os discentes. Disse que  
74 aquela era uma necessidade da classe estudantil e que a Coordenadora do curso estava  
75 presente em caso de dúvidas. O ponto não gerou propostas e os pareceres um e dois do  
76 CONSEPE de dois mil e dezessete foram votados e aprovados por unanimidade. **TERCEIRO**  
77 **PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em  
78 discussão. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** solicitou que, no processo de  
79 redistribuição de Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga fosse feita correção em seu último  
80 sobrenome, pois em alguns documentos do processo o sobrenome “Braga” não estava escrito  
81 da forma correta. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que não se sentia  
82 confortável para votar em um processo que estava com o sobrenome escrito de forma errada e  
83 sugeriu que o processo de Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga fosse encaminhado para  
84 correção antes de ser aprovado pelo Conselho. O Presidente do Conselho **José de Arimatea**  
85 **de Matos** colocou os processos de redistribuição dos servidores técnico-administrativos em  
86 votação, que foram aprovados por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. O processo  
87 do servidor Alexsandro Pereira Lima foi votado e aprovado por dezoito votos favoráveis e uma  
88 abstenção e o processo da servidora Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga foi aprovado por  
89 onze votos favoráveis, três contrários (favoráveis à correção do sobrenome e posterior  
90 aprovação do Conselho) e três abstenções. **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho  
91 **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino**  
92 **da Silva Júnior** listou os seguintes processos que estavam com documentação pendente: Ana  
93 Maria Bezerra Lucas (Atestado de Matrícula), Francisco Vieira de Oliveira (Relatório de  
94 Desempenho), Gabriela Salami (Relatório de Desempenho e Atestado de Matrícula), Ligia de  
95 Souza Leite (Relatório de Atividades e Relatório de Desempenho), Tiago Almeida Saraiva  
96 (Histórico, Atestado de Matrícula e Relatório de Desempenho), Lucas Ambrosio Bezerra de  
97 Oliveira (Histórico e Relatório de Desempenho), Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior (Histórico),  
98 André Luiz Sena da Rocha (Relatório de Desempenho) e Eudes Leite de Lima (Relatório de  
99 Desempenho). O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs que o Conselho  
100 poderia aprovar o ponto, mas que as decisões seriam emitidas após o envio das  
101 documentações pendentes. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que era complicado  
102 aprovar que o docente estaria liberado, mas na dependência de enviar documentos que não  
103 haviam sido encaminhados. Disse que estava cansada de aprovar processos semelhantes e  
104 que não concordava mais com esse tipo de liberação. Disse que estava na hora dos docentes  
105 cumprirem com as obrigações legais. Propôs, por fim, que os processos retornassem para que  
106 as documentações fossem entregues. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
107 colocou em votação a sua proposta e a da Conselheira Nilza Dutra Alves simultaneamente. A  
108 proposta do Presidente do Conselho José de Arimatea de Matos foi aprovada por dez votos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 favoráveis, cinco contrários (favoráveis a da Conselheira Nilza Dutra Alves) e três abstenções.  
110 O Conselheiro **Rui Sales Júnior** disse que essa questão já havia sido discutida em outros  
111 momentos e que acreditava que esses erros deveriam ser consertados no início do processo,  
112 para que chegasse ao CONSUNI sem problemas. Disse que acreditava ser papel dos Diretores  
113 de Centro orientar de forma correta a instrução daqueles processos. Por fim, o Presidente do  
114 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação os processos de afastamento para  
115 pós-doutorado, que foram aprovados por dezessete votos favoráveis e duas abstenções.  
116 Colocou também em votação os processos de afastamento para doutorado, que foram  
117 aprovados para a data que os respectivos docentes estavam solicitando, por dezoito votos  
118 favoráveis e uma abstenção. **QUINTO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea**  
119 **de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que  
120 não se sentia confortável em votar, pois o processo não especificava o que seria um  
121 “computador completo” em seu termo de doação, bem como não informava, no pedido, para  
122 qual finalidade seria destinada o computador. Propôs, então, que o processo retornasse para  
123 que essas questões fossem esclarecidas e, assim, pudesse ser apreciado pelo Conselho. A  
124 proposta foi votada e aprovada por unanimidade. **SEXTO PONTO.** O Presidente do Conselho  
125 **José de Arimatea de Matos** sugeriu a participação dos servidores Vander Mendonça e  
126 Alexandre Rodrigues Silva; e o Conselho concordou. Durante a discussão do ponto, os  
127 convidados prestaram esclarecimentos para auxiliar os Conselheiros nas propostas de redação  
128 da minuta de resolução em pauta. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a  
129 seguinte redação para o preâmbulo: “*Disciplina sobre a composição, funcionamento e*  
130 *atribuições do Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIC) da Universidade Federal Rural*  
131 *do Semi-Árido (UFERSA), e dá outras providências*”. A proposta foi votada e aprovada por  
132 quatorze votos favoráveis e cinco abstenções. O Conselheiro **José Domingues Fontenele**  
133 **Neto** propôs a seguinte redação para o “considerando”: “*Considerando o Regimento Geral da*  
134 *UFERSA, bem como as orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de*  
135 *Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), mediante a RN- dezessete/dois mil e seis*”.  
136 A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**  
137 propôs a seguinte redação para o parágrafo primeiro do Artigo primeiro: “*O CIC é uma*  
138 *comissão permanente que compartilha com a PROPPG, funções deliberativas, instrutivas e de*  
139 *planejamento das atividades de iniciação científica da instituição*”. A proposta foi votada e  
140 aprovada por dezesseis votos favoráveis e três abstenções. Propôs a seguinte redação para o  
141 parágrafo segundo do Artigo primeiro: “*O CIC se responsabiliza por elaborar, implementar,*  
142 *acompanhar e gerenciar as normas e trâmites para concessão de bolsas oriundas dos*  
143 *programas de pesquisa do CNPq e programas institucionais*”. A proposta foi votada e  
144 aprovada por unanimidade. Propôs a seguinte redação para o *caput* do Artigo segundo: “*O CIC*  
145 *deve ser constituído por titulares e suplentes, da seguinte forma*”. A proposta foi votada e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 aprovada por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. Propôs a seguinte redação para  
147 o inciso segundo do Artigo segundo: “II – *Representação por Centro*”. A proposta foi votada e  
148 aprovada por quinze votos favoráveis e um contrário. Propôs a seguinte redação para o inciso  
149 terceiro do Artigo segundo: “III – *Representação dos programas de Pós-graduação stricto*  
150 *sensu*”. A proposta foi votada e aprovada por doze votos favoráveis e quatro abstenções.  
151 Propôs a seguinte redação para o parágrafo primeiro do Artigo segundo: “O *Coordenador*  
152 *institucional de IC será eleito entre os pesquisadores bolsistas de Produtividade em Pesquisa*  
153 *do CNPq da UFERSA, para o mandato de três anos*”. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares**  
154 propôs também a seguinte redação para o parágrafo primeiro do Artigo segundo: “O  
155 *Coordenador institucional de IC deverá ser pesquisador com bolsa de Produtividade em*  
156 *Pesquisa do CNPq, será indicado pela PROPPG e presidirá o CIC*”. A proposta do Conselheiro  
157 Wildoberto Batista Gurgel foi aprovada por oito votos favoráveis e seis contrários (favoráveis a  
158 proposta do Conselheiro Antônio Jorge Soares). Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**  
159 propôs a seguinte redação para o parágrafo terceiro do Artigo segundo: “A *representação dos*  
160 *Centros, composta por titulares e suplentes, deve ser eleita na Assembleia de Centro, para o*  
161 *mandato de dois anos*”. A proposta foi votada e aprovada por seis votos favoráveis, cinco  
162 contrários e cinco abstenções. Propôs, respectivamente, as seguintes redações para as  
163 alíneas “a”, “b”, e “c” do parágrafo terceiro do Artigo segundo: “a) *Somente para a primeira*  
164 *composição da CIC, os representantes dos Centros de Ciências Agrárias - CCA, de Ciências*  
165 *Biológicas e da Saúde - CCBS, de Engenharias - CE e Multidisciplinar de Caraúbas - CMC*  
166 *terão mandatos de dois anos, ao passo que os demais Centros terão mandatos de um ano*”. “b)  
167 *A representação da Pós-graduação stricto sensu será de dois anos*”. “c) *será permitida a*  
168 *recondução*”. A proposta foi votada e aprovada por doze votos favoráveis, três contrários e uma  
169 abstenção. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** precisou ausentar-se da  
170 Reunião e o Vice-reitor, **José Domingues Fontenele Neto**, assumiu a presidência da sessão.  
171 O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a criação e seguinte redação para o  
172 parágrafo quinto do Artigo segundo: “A *representação da Pós-graduação será eleita no*  
173 *Conselho de Pós-graduação*”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Devido ao  
174 horário, o Presidente em exercício, **José Domingues Fontenele Neto**, propôs suspender a  
175 reunião e continuá-la no dia dois de março, às quatorze horas e trinta minutos. O Conselho  
176 concordou e a reunião foi suspensa. **SEGUNDA SESSÃO**. O Presidente do Conselho **José de**  
177 **Arimatea de Matos** deu início a segunda sessão da Segunda Reunião Ordinária do CONSUNI  
178 de dois mil e dezessete, no dia dois de março, às quatorze horas. Colocou em discussão o  
179 Artigo 3º da Resolução. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte redação  
180 para o inciso primeiro do Artigo quarto: “*Convocar e presidir as reuniões, com direito ou a voto*  
181 *simples ou de qualidade, esse último, quando houver empate*”. A proposta foi votada e não foi  
182 aprovada. Obteve dois votos favoráveis e dez contrários, favoráveis a redação original. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 Conselho propôs a seguinte redação para o Artigo oitavo: “*Esta resolução entra em vigor a*  
184 *partir da data de sua aprovação*”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Por fim, o  
185 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a minuta de resolução, com as  
186 alterações, em votação, que foi aprovada por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** O Presidente do  
187 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro  
188 **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte redação para o preâmbulo: “*Institucionaliza e*  
189 *disciplina o Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido*  
190 *(UFERSA)*”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho  
191 **José de Arimatea de Matos** propôs a seguinte redação para o “considerando”:  
192 “*CONSIDERANDO o Regimento Geral da UFERSA, bem como as orientações estabelecidas*  
193 *pele Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)*”. A proposta foi  
194 votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a  
195 criação do Artigo primeiro com a seguinte redação: “*Institucionalizar o Programa de Iniciação*  
196 *Científica (PIC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)*”. A proposta foi  
197 votada e aprovada por unanimidade. Propôs, respectivamente, as seguintes redações para os  
198 incisos I, II, III e IV do Artigo segundo: “*I – Bolsistas remunerados vinculados aos programas do*  
199 *CNPq; II – Bolsistas remunerados vinculados às outras agências de fomento; III – Bolsistas*  
200 *remunerados vinculados à própria Instituição; e IV – Voluntários*”. As propostas foram votadas  
201 e aprovadas por quatorze votos favoráveis e duas abstenções. Propôs a seguinte redação para  
202 o inciso I do Artigo quarto: “*Implementar a política de iniciação científica*”. A proposta foi votada  
203 e aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção. Propôs a seguinte redação para o  
204 inciso III do Artigo quarto: “*Contribuir para a qualificação dos alunos de graduação para os*  
205 *programas de pós-graduação*”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Propôs a  
206 seguinte redação para o parágrafo segundo do Artigo quarto: “*O programa se dedica a*  
207 *proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e*  
208 *métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico e a criatividade,*  
209 *decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas das Grandes Áreas*  
210 *de Conhecimento referenciadas pelo CNPq*”. A proposta foi votada e aprovada por quinze  
211 votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** sugeriu a seguinte  
212 redação para o Artigo quinto: “*A quota institucional, referente à bolsa remunerada, deverá ser*  
213 *repassada aos pesquisadores que atendam aos termos do Edital vigente e vinculados à*  
214 *instituição*”. O Conselho concordou com a alteração. O Conselho alterou, por unanimidade de  
215 votos, a redação do inciso III do Artigo quinto para “*O número de bolsas a ser concedido a um*  
216 *orientador ficará a critério das normas regidas pelo Edital*”. O Conselheiro **Wildoberto Batista**  
217 **Gurgel** propôs transformar, respectivamente, os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do  
218 Artigo sexto em incisos V, VI, VII e VIII e propôs as seguintes redações: “*V- Nomear os*  
219 *integrantes do CIIC, de acordo com o que preceitua a Resolução CONSUNI/UFERSA Número*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 *um de dois mil e dezessete e alterações posteriores; VI - Disponibilizar, por meio da PROPPG,*  
221 *na página institucional da web, a relação dos pesquisadores que compõem o CIC; e VII -*  
222 *Fornecer recursos humanos, financeiros e infraestruturais do CIC, garantindo o adequado*  
223 *funcionamento do Programa de Iniciação Científica; e VIII - Convidar, anualmente, Comitê*  
224 *Externo, constituído por pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq,*  
225 *com o intuito de participar do processo de seleção e avaliação do Programa”. A proposta foi*  
226 *votada e aprovada por unanimidade. Propôs criar o inciso IX no Artigo sexto, com a seguinte*  
227 *redação: “Buscar a ampliação dos recursos e de fomentos para a Iniciação Científica”. Propôs*  
228 *a seguinte redação para o parágrafo primeiro do Artigo sexto: “O CIC deve comunicar ao CNPq*  
229 *a data definida para a realização do processo de seleção e avaliação do Programa, bem como*  
230 *os nomes dos componentes do Comitê Externo, com seus respectivos níveis de bolsas de*  
231 *produtividade em pesquisa”. A proposta foi votada e aprovada por seis votos favoráveis, três*  
232 *contrários e duas abstenções. Propôs a seguinte redação para o inciso quatro do Artigo quinze:*  
233 *“Ter reconhecido mérito acadêmico”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. .*  
234 *Propôs a seguinte redação para o inciso cinco do Artigo quinze: “Não ter vínculo empregatício,*  
235 *receber qualquer outra modalidade de bolsa e dedicar-se às atividades acadêmicas e de*  
236 *pesquisa”. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Sugeriu suprimir o parágrafo*  
237 *sexto do Artigo quinze e o Conselho concordou. O Presidente do Conselho **José de Arimatea***  
238 ***de Matos** propôs a supressão do parágrafo único do Artigo dezessete e a proposta foi votada e*  
239 *aprovada por dez votos favoráveis e dois contrários. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares***  
240 *propôs a seguinte redação para o Artigo dezenove: “No caso de cancelamento ou substituição*  
241 *de bolsistas, o orientador deverá comunicar à PROPPG”. A proposta foi votada e aprovada por*  
242 *unanimidade. Propôs suprimir os incisos I e II do Artigo dezenove e transformar o inciso III em*  
243 *parágrafo único. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho*  
244 ***José de Arimatea de Matos** propôs a supressão do Artigo vinte. A proposta foi votada e*  
245 *aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção. Com a supressão, o Artigo vinte e um*  
246 *passou a ser o Artigo vinte. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** propôs a seguinte*  
247 *redação para o Artigo vinte: “Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSUNI”. A proposta*  
248 *foi votada e aprovada por quatorze votos favoráveis e duas abstenções. Por fim, o Presidente*  
249 *do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a minuta de resolução, com as alterações,*  
250 *em votação, que foi aprovada por unanimidade. **OITAVO PONTO.** O ponto não gerou*  
251 *alterações na redação da minuta e foi votado e aprovado por unanimidade. **NONO PONTO.** O*  
252 *Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** falou sobre a viagem da equipe Cactus Baja*  
253 *para uma competição e solicitou compreensão dos docentes quanto ao período que os*  
254 *discentes da equipe ficariam afastados. O convidado **Vander Mendonça** agradeceu a*  
255 *contribuição do Conselho nas redações das minutas de resolução. O Conselheiro **Hudson***  
256 ***Pacheco Pinheiro** parabenizou os eleitos dos Centros do Campus Sede e destacou a grande*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 ausência dos discentes e a grande presença dos técnicos nas votações dos Diretores de  
258 Centro. Falou que, com base nos cálculos feitos em cima dos números que obteve acesso, o  
259 peso dos votos dos técnicos, em alguns centros, representaram quase cinquenta por cento dos  
260 votos e que uma mudança de voto de um técnico poderia mudar toda a votação,  
261 independentemente do voto do discente ou docente. Nada mais havendo a discutir, o  
262 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os  
263 Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad*  
264 *hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem  
265 emendas, na reunião do dia \_\_\_ de \_\_\_ de dois mil e dezessete, segue assinada pelo  
266 Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.

267 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

268 **Presidente:**

269 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

270 **Representantes docentes:**

271 Ady Canário de Souza Estevão \_\_\_\_\_

272 André Moreira de Oliveira \_\_\_\_\_

273 Antônio Jorge Soares \_\_\_\_\_

274 Daniel Freitas Freire Martins \_\_\_\_\_

275 José Domingues Fontenele Neto \_\_\_\_\_

276 José Flávio Timóteo Júnior \_\_\_\_\_

277 Luciana Angélica da Silva Nunes \_\_\_\_\_

278 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira \_\_\_\_\_

279 Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

280 Marta Ligia Pereira da Silva \_\_\_\_\_

281 Nilza Dutra Alves \_\_\_\_\_

282 Rodrigo Nogueira de Codes \_\_\_\_\_

283 Rui Sales Júnior \_\_\_\_\_

284 Shirlene Kelly Santos Carmo \_\_\_\_\_

285 Subênia Karine de Medeiros \_\_\_\_\_

286 Wildoberto Batista Gurgel \_\_\_\_\_

287 Hudson Pacheco Pinheiro \_\_\_\_\_

288 **Representantes técnico-administrativos:**

289 Francimar Honorato dos Santos \_\_\_\_\_

290 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques \_\_\_\_\_

291 **Representante discente:**

292 Matheus Martins Mendes \_\_\_\_\_

293 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 Cibelle dos Santos Carlos \_\_\_\_\_



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**3ª Reunião Ordinária de 2017**

## **2º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre renovações de afastamentos;



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO 23091.000779/2016-62

Cadastrado em 29/01/2016



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

RAIMUNDA LETÍCIA DO NASCIMENTO

**E-mail:**

LETICIA.NASCIMENTO@HOTMAIL.COM

**Identificador:**

1891245

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**

022.221 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

**Unidade de Origem:**

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

**Criado Por:**

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

*Janeceley Silveira*  
Janeceley Silveira de Lima  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Arquivista  
Mat. SIAPE: 2031591

**Observação:**

-

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
29/01/2016	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
	<i>11/01/16 CPPS</i>		

*09 16*  
*Rj*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 052/2016, de 29 de março de 2016.**

Aprova o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Raimunda Letícia do Nascimento.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 29 de março,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.000779/2016-62;

**CONSIDERANDO** o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Raimunda Letícia do Nascimento, no período de 14 de março de 2016 a 13 de março de 2017.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2016.

Mossoró, 29 de março de 2016.

  
**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

## **DESPACHO**

**Processo:** 23091.000779/2016-62

**Interessado:** RAIMUNDA LETÍCIA DO NASCIMENTO

**Assunto:** Renovação de Afastamento para cursar Mestrado em Administração na UFC

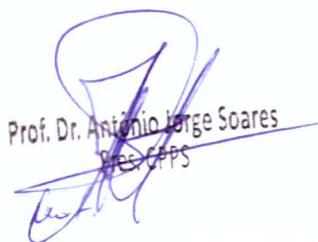
### **DESPACHO**

01. Trata-se de solicitação de renovação de afastamento integral das atividades da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Ufersa, formulado pela servidora RAIMUNDA LETÍCIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPENET 1891245, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará – UFC, no campus de Fortaleza – CE, no período de 14 de março de 2017 a 13 de março de 2018.

#### **Análise e Entendimento**

02. Uma vez que a Servidora, em seu primeiro ano letivo de curso já cumpriu todos os créditos relativos às disciplinas, quedando o Exame de Qualificação, a pesquisa de dados empíricos, a confecção da dissertação e a Defesa da Dissertação para concluir o curso, segundo relatório de desempenho constante nos autos do presente processo; que tem o direito legal ao prazo de mais um ano de afastamento para estes fins; que há Carta de Anuência assinada por dois colegas de trabalho da CPPS assumindo “o compromisso de executar, durante todo o período de afastamento, as tarefas que a referida servidora vem exercendo atualmente na CPPS”, data de 19 de fevereiro de 2016 (folhas 13 do presente processo), somos de parecer FAVORÁVEL ao pedido de renovação de afastamento em apreço.

Mossoró (RN), 17 de fevereiro de 2017.

  
Prof. Dr. Antonio Jorge Soares  
Pres. CPPS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO DE  
SERVIDORA PARA CURSAR MESTRADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.000779/2016-62 trata de um pedido de afastamento/renovação da servidora técnico-administrativa **Raimunda Letícia do Nascimento**, pertencente ao quadro permanente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Mossoró, onde ocupa o cargo de Secretária Executiva, com lotação na Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, com a finalidade de cursar Mestrado Acadêmico em Administração e Controladoria pelo Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE.

**CONSIDERANDO** o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Artigo 367 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a justificativa para a renovação do afastamento (folha 029);

**CONSIDERANDO** a Avaliação semestral do desempenho (folha 031) e Relatório semestral da pós-graduanda (folha 032);

**CONSIDERANDO** o Atestado semestral de frequência da pós-graduanda (folha 034);

**CONSIDERANDO** o parecer favorável à renovação do afastamento da servidora, emitido pelo Presidente da CPPS (folha 060);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação do afastamento integral, pelo período de **14 de março de 2017 a 13 de março de 2018**, da servidora técnico-administrativa **Raimunda Leticia do Nascimento**, de suas atividades na UFERSA, com a finalidade de dar continuidade ao curso de Mestrado Acadêmico em Administração e Controladoria pelo Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE.

Mossoró – RN, 20 de fevereiro de 2017.

  
**UFERSA**  
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação  
Prof. Vander Mendonça  
SIAPE 1547955

**Prof. Vander Mendonça**

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**Processo:** 23091.000779/2016-62

**Interessado:** Raimunda Letícia do Nascimento

**Assunto:** Renovação de Afastamento Para Cursar Doutorado

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pela servidora técnico-administrativa **Raimunda Letícia do Nascimento**, Matrícula SIAPE 1891245, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, com a finalidade de cursar mestrado em Administração e Controladoria, na Universidade Federal do Ceará-UFC, em Fortaleza-CE, no período de 14/03/2017 à 13/03/2018.

02. É importante citar que, na Folha 13 deste Processo, consta o compromisso firmado por servidores do quadro efetivo da CPPS em executar as tarefas da referida servidora durante o seu período de afastamento.

03. Por conseguinte, observa-se a partir dos despachos presentes neste processo que o pedido atende a todas as exigências insculpidas nos normativos vigentes sobre a matéria.

04. **Ante o exposto**, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

05. Encaminhe-se à Secretaria dos órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 20 de fevereiro de 2017.

Ranniery Oliveira D. de Moura  
DDP/PROGEPE

Keliane de Oliveira Cavalcante  
Prá-Reitora



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO 23091.004676/2013-29



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 30/10/2013

**Nome(s) do Interessado(s):**  
DAVID CUSTODIO DE SENA (946.695.383-49)

**Identificador:**  
1806335

**Tipo do Processo:**  
AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**  
022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**  
SOLICITA AFASTAMENTO PARA PARA CURSAR DOUTORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

**Unidade de Origem:**  
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (11.01.01.04.01)

**Criado Por:**  
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

**Observação:**  
-

*Antônio Francisco Pereira*  
Chefe da Seção de Protocolo-UFERSA  
SIAPE: 0396245

## MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
30/10/2013	PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
11/12/13	Carrel - Reitoria		
23/02/15	famelli Pereira - Reitoria		
	<p><b>UFERSA/PROGEPE/DAP</b> Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.</p> <p>Mês 05 / 20 15</p> <p>(Assinatura e Carimbo) Marcus Vinícius Herculano Rocha Aux. em Administração - UFERSA Mat. SIAPE: 0396254</p>		
			<p><b>UFERSA/PROGEPE/DAP</b> Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.</p> <p>Mês 03 / 20 14</p> <p>(Assinatura e Carimbo) Marcus Vinícius Herculano Rocha Auxiliar em Administração Mat. SIAPE: 0396254</p>
			<p><b>UFERSA/PROGEPE/DAP</b> Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.</p> <p>Mês 05 / 20 16</p> <p>(Assinatura e Carimbo) Marcus Vinícius Herculano Rocha Aux. em Administração - UFERSA Mat. SIAPE: 0396254</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 072/2016, de 07 de abril de 2016.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente David Custódio de Sena.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 07 de abril.

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.004676/2013-29;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente David Custódio de Sena, no período de 10 de março de 2016 a 09 de março de 2017.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2016.

Mossoró, 07 de abril de 2016.

  
**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



**3. PARECERES**

**CPPTA (Técnico-Administrativo):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:**        /        /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CPPD (Docente):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:**        /        /

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):**

**APROVO:** ( ) **NÃO APROVO:** ( )

**Data:**        /        /

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**DEPARTAMENTO/SETOR:**

**1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente:**      **Data de aprovação:** \_\_/\_\_/\_\_

O PROCESSO FOI AVALIADO NA 1ª R.O. DO CE E FOI APROVADA A RENOVACÃO DE AFASTAMENTO. RESSALTA-SE QUE EXISTE PROFESSOR SUBSTITUTO.

Alza Martins de Oliveira

**OBSERVAÇÃO:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE  
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.004676/2013-29 trata de um pedido de afastamento/renovação do servidor docente **David Custódio de Sena**, pertencente ao Centro de Engenharias – CE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, para dar continuidade ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, MG.

**CONSIDERANDO** o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

**CONSIDERANDO** que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da chefia do CE, conforme deliberação da Assembleia Departamental na sua Primeira Reunião Ordinária de 2017, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente **David Custódio de Sena** (folha 073);

**CONSIDERANDO** o Relatório de atividades desenvolvidas durante o período (2016) de afastamento (folha 074);



083

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**CONSIDERANDO** a declaração de matrícula do docente **David Custódio de Sena** como aluno do programa de Doutorado em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, MG (folha 075);

**CONSIDERANDO** a justificativa para renovação do afastamento (folha 076);

**CONSIDERANDO** o Histórico Escolar do docente (folhas 080 e 081).

**PARECER**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2018**, do servidor docente **David Custódio de Sena**, de suas atividades na UFERSA, para dar continuidade ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, MG.

Mossoró – RN, 17 de fevereiro de 2017.

  
**UFERSA**  
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação  
Prof. Vander Mendonça  
EIAPE 161/2015

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**Processo:** 23091.006194/2014-94

**Interessado:** David Custódio de Sena

**Assunto:** Renovação de Afastamento Para Cursar Doutorado

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pelo servidor docente **David Custódio de Sena**, Matrícula SLAPE 1806335, pertencente ao Centro de Engenharias - CE, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no período de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2018.

02. Cumpre-nos informar que há professor substituto disponível para a renovação do epigrafado afastamento, conforme relatado pela Direção do Centro (fls 72).

03. Por conseguinte, observa-se a partir dos despachos presentes neste processo que o pedido atende a todas as exigências insculpidas nos normativos vigentes sobre a matéria.

04. **Ante o exposto**, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

05. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2017.

  
Ranniery Oliveira D. de Moura  
DDP/PROGEPE

  
Keliane de Oliveira Cavalcante  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 089/17 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 23 de fevereiro de 2017.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **David Custódio de Sena**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 23 de fevereiro de 2017.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **David Custódio de Sena** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal de Itajubá, Itajubá-MG, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Centro de Engenharias – CE, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



## PROCESSO 23091.006194/2014-94



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

Cadastrado em 02/12/2014

**Nome(s) do Interessado(s):**

PAULO GUSTAVO DA SILVA

**E-mail:**

paulo.gustavo@ufersa.edu.br

**Identificador:**

2079946

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

**Assunto do Processo:**

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

**Unidade de Origem:**

CAMPUS PAU DOS FERROS (11.01.36)

**Criado Por:**

FILEMON FERNANDES FERMON

**Observação:**

-

## MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
02/12/2014	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		
30/12/14	CPPD		
24/12/14	Coord - Proferia		
25/11/15	gestão de pessoas - Pau dos Ferros		
11/12/15	CRIBNETC		
			UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.
		03/20	15
			(Assinatura e Carimbo) Marcus Vinicius Hercúano Rocha Aux em Administração - UFERSA Mat. SIAPE 0306254
		04/20	16
			(Assinatura e Carimbo) Marcus Vinicius Hercúano Rocha Aux em Administração - UFERSA Mat. SIAPE 0306254

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8243 | Copyright © 2005-2014 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 034/2016, de 29 de fevereiro de 2016.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Paulo Gustavo da Silva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 29 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.006194/2014-94;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para do servidor docente Paulo Gustavo da Silva, no período de 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 23 de fevereiro de 2016.

Mossoró, 29 de fevereiro de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CÂMPUS PAU DOS FERROS  
DIREÇÃO GERAL**



**Processo nº 23091.006194/2014-94**

**Interessado:** Servidor Docente Paulo Gustavo da Silva

**Assunto:** Renovação de Afastamento

### **RELATÓRIO**

1. No processo o servidor docente **Paulo Gustavo da Silva** requer renovação de seu afastamento integral das atividades acadêmicas durante o período 23 de fevereiro de 2017 a 30 de novembro de 2017, objetivando concluir o Doutorado em Administração;
2. As peças discriminadas no requerimento foram atendidas;
3. Submetido o referido processo à apreciação na 1ª Reunião Extraordinária no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros 2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, foi esse deliberado e recebeu votação favorável, com cinco abstenções, à renovação do afastamento do servidor supracitado.
4. A renovação do afastamento implica em uso de código de vaga para professor substituto disponível para este Câmpus.

### **DESPACHO**

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 26 de janeiro de 2017.

**GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA**

Diretor em exercício

Glaydson Francisco Barros de Oliveira  
Vice - Diretor  
UFERSA - Campus Pau dos Ferros  
Mat. SIAPE 1991751



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE  
PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O Processo 23091.006.194/2014-94 trata de um pedido de afastamento do professor **Paulo Gustavo da Silva**, pertencente ao quadro de docentes do Campus de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de cursar doutorado em **Administração** na **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo** (PUC-SP). Conforme aprovação em processo seletivo (folha 007).

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, a partir de **23 de fevereiro de 2017 a 30 de novembro de 2017**.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em curso de pós-graduação;

CONSIDERANDO que a liberação do professor não irá ocasionar nenhuma descontinuidade nas disciplinas ora ministrada pelo mesmo, haja vista a liberação de vaga para contratação de professor substituto (folha 044);

CONSIDERANDO o parecer favorável do diretor do campus Pau dos Ferros (folha 044), atestando que a solicitação do supracitado professor foi deliberada na 1ª Reunião Extraordinária de 2017 do referido campus;

CONSIDERANDO o desempenho adequado das atividades e a previsão de defesa para novembro de 2017, conforme atestam o docente e seu orientador o Prof. Dr. Francisco Antônio Serralvo (Folha 036);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

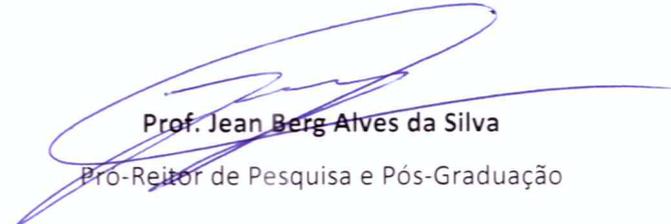
I - participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

CONSIDERANDO que a solicitação do docente **ATENDE** o que preconiza a Lei aprovada em 28 de dezembro de 2012, no tocante a liberação para afastamento para cursar pós-graduação.

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** à renovação do afastamento do **Profº Paulo Gustavo da Silva** com a finalidade de cursar doutorado em Administração na PUC-SP, no período de 23 de fevereiro de 2017 a 30 de novembro de 2017.

Mossoró (RN), 10 de fevereiro de 2017.

  
Prof. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Processo:** 23091.006194/2014-94

**Interessado:** Paulo Gustavo da Silva

**Assunto:** Renovação de Afastamento Para Cursar Doutorado

## **DESPACHO**

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pelo servidor docente **Paulo Gustavo da Silva**, Matrícula SIAPE 2079946, pertencente ao Campus Pau dos Ferros, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Administração na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), no período de 23 de fevereiro de 2017 a 30 de novembro de 2017.

02. Cumpre-nos informar que há código de vaga para contratação de professor substituto para a renovação do epigrafado afastamento, conforme relatado pela Direção do Centro (fls 44).

03. Por conseguinte, observa-se a partir dos despachos presentes neste processo que o pedido atende a todas as exigências insculpidas nos normativos vigentes sobre a matéria.

04. **Ante o exposto**, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

05. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 20 de fevereiro de 2017.

  
Ranniery Oliveira D. de Moura  
DDP/PROGEPE

  
Keliane de Oliveira Cavalcante  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 090/17 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 23 de fevereiro de 2017.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Paulo Gustavo da Silva**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 23 de fevereiro de 2017.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Paulo Gustavo da Silva** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Administração na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, em São Paulo-SP, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 058/2016, de 07 de abril de 2016.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo André Luís Américo Moreira.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 07 de abril,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.002406/2016-36;

**CONSIDERANDO** o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo André Luís Américo Moreira, no período de 21 de março de 2016 a 20 de março de 2017.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de março de 2016.

Mossoró, 07 de abril de 2016.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE RURAL FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



**PROCESSO Nº:** 23091.002406/2016-36

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

**INTERESSADO:** ANDRÉ LUÍS AMÉRICO MOREIRA

**PARECER**

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de processo referente à solicitação de renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo André Luís Américo Moreira, Matrícula nº 01481524, ocupante do cargo de Auditor com lotação na Unidade de Auditoria Interna da UFERSA, afastado do exercício do cargo efetivo com fundamento no artigo 96-A da lei 8.112/90, nos termos da **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 58/2016, de 07 de abril de 2016**, em virtude de aprovação no processo de seleção, aluno regular – entrada 2016/1, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas (Gespól), com Área de Concentração em Gestão e Avaliação de Políticas Públicas, ofertado pela Universidade Federal do Tocantins, na cidade de Palmas-TO.

Os autos foram encaminhados a Unidade de Auditoria Interna por intermédio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da PROGEPE para apreciação e parecer da chefia imediata do servidor postulante.

É o relatório. Passo a fundamentar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE RURAL FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

92

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

A pretensa renovação do afastamento possui amparo legal no artigo 96-A da lei nº 8.112/90, conforme transcrevemos abaixo:

### Lei nº 8.112/90

#### Seção IV

(Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior no País. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 1º Ato do dirigente máximo do órgão ou entidade definirá, em conformidade com a legislação vigente, os programas de capacitação e os critérios para participação em programas de pós-graduação no País, com ou sem afastamento do servidor, que serão avaliados por um comitê constituído para este fim. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 2º Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois)

§ 3º Os afastamentos para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivo no respectivo órgão ou entidade há pelo menos quatro anos, incluído o período de estágio probatório, e que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento neste artigo, nos quatro anos anteriores à data da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE RURAL FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

solicitação de afastamento. (Redação dada pela Lei nº 12.269, de 2010)

§ 4º Os servidores beneficiados pelos afastamentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 5º Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no § 4º deste artigo, deverá ressarcir o órgão ou entidade, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 6º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no § 5º deste artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 7º Aplica-se à participação em programa de pós-graduação no Exterior, autorizado nos termos do art. 95 desta Lei, o disposto nos §§ 1º a 6º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Ademais disso a renovação de afastamento para qualificação, do período de 21 de março de 2017 a 20 de março de 2018, é condição necessária para que o servidor possa dá continuidade ao Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas (integralização dos créditos) na Universidade Federal do Tocantins, devida a distância do mesmo em relação a cidade de Mossoró e o nível de comprometimento que este exige para formar gestores em alto nível para melhor elaborar, implementar e avaliar as políticas públicas.

Noutro quadrante revela-se o interesse da Administração, em especial da Unidade de Auditoria Interna da UFERSA no deferimento da solicitação de renovação do afastamento para qualificação, pois a capacitação dos servidores é de fundamental importância para a qualidade dos serviços prestados pela instituição e para o seu crescimento e consolidação como formadora e disseminadora do conhecimento na região do semiárido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE RURAL FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



### 3. CONCLUSÃO

Postas essas considerações, com fundamento no artigo 96-A da lei nº 8.112/90, somos **FAVORÁVEIS** a renovação do afastamento do servidor André Luís Américo Moreira, do período de 21 de março de 2017 a 20 de março de 2018.

Mossoró, 13 de fevereiro de 2017.

  
**Antônio Gilberto Martins da Costa**  
Auditor Chefe em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

45

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA CURSAR MESTRADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.002406/2016-36 trata de um pedido de afastamento/renovação do Servidor Técnico Administrativo **ANDRE LUIS AMERICO MOREIRA**, pertencente ao quadro de servidores da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de *Mestrado em Profissional em Gestão de Políticas Públicas*, área de concentração Gestão e Avaliação de Políticas Públicas na Universidade Federal do Tocantins (UFT) na cidade de Palmas, Tocantins.

O servidor solicita a renovação do afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período 21 de março de 2017 a 20 de março de 2018, para dar continuidade aos estudos de Mestrado na supracitada Universidade.

**CONSIDERANDO** que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus servidores em nível de pós-graduação;

**CONSIDERANDO** que a obtenção do título de Mestre pelo requerente vai aumentar os seus conhecimentos no tocante as suas atividades desenvolvidas na UFERSA,

**CONSIDERANDO** a justificativa para renovação do afastamento (folhas 031 e 032);

**CONSIDERANDO** o Relatório de acompanhamento do servidor (folhas 033 a 037);

**CONSIDERANDO** Historio escolar do servidor (folha 038);

**CONSIDERANDO** o Atestado de matrícula do servidor no curso de Mestrado em Profissional em Gestão de Políticas Públicas (folha 039);

**CONSIDERANDO** o *Despacho Favorável da Auditoria Interna* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) que aprovou a renovação do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

afastamento do servidor ANDRE LUIS AMERICO MOREIRA, no período 21 de março de 2017 a 20 de março de 2018.

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** à renovação do afastamento integral do servidor **André Luis Américo Moreira** de suas atividades na UFERSA, pelo período de 21 de março de 2017 a 20 de março de 2018, com a finalidade de dar continuidade ao curso de Mestrado *Profissional em Gestão de Políticas Públicas*, na Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Mossoró (RN), 16 de fevereiro de 2017.

UFERSA  
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação  
Prof. Vander Mendonça  
SIAPE 1547055

**Prof. Vander Mendonça**  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**Processo:** 23091.002406/2016-36

**Interessado:** André Luís Américo Moreira

**Assunto:** Renovação de Afastamento Para cursar Mestrado

## DESPACHO

**01.** Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pelo servidor técnico-administrativo **André Luís Américo Moreira**, Matrícula SIAPE 1481524, pertencente ao quadro de servidores da Unidade de Auditoria Interna desta Universidade, com a finalidade de dar continuidade ao Mestrado profissional em Gestão de Políticas Públicas na Universidade Federal do Tocantins, na cidade de Palmas-TO, no período de 21 de março de 2017 a 20 de março de 2018.

**02.** É importante citar que, nas Folhas 41 a 44 deste Processo, consta Relatório da chefia imediata do servidor onde está presente o posicionamento favorável quanto ao afastamento do interessado, bem como o parecer favorável, presente nas folhas 45 e 46, emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

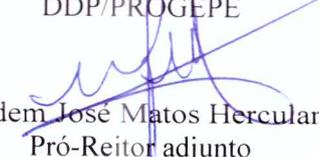
**03.** Por conseguinte, observa-se a partir dos despachos presentes neste processo que o pedido atende a todas as exigências insculpidas nos normativos vigentes sobre a matéria.

**04.** Diante disto, ante a fundamentação expendida, máxime no Art. 96-A da Lei Nº 8.112/90, opinamos pelo **deferimento** do pleito formulado pelo servidor **ANDRÉ LUIS AMÉRICO MOREIRA**.

**07.** Encaminhe-se à Secretaria dos órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 13 de março de 2017.

  
Ananayra Mirella Góis e Silva  
DDP/PROGEPE

  
Mardem José Matos Herculano  
Pró-Reitor adjunto



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.009723/2016-66**

Cadastrado em 15/09/2016



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

JOSE FRANCISCO DOS PASSOS JUNIOR

**E-mail:**

passosjr@ufersa.edu.br

**Identificador:**

1750634

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

**Unidade de Origem:**

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

**Criado Por:**

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

**Observação:**

-

Antonio Francisco Pereira  
UFERSA - Chefe do Setor de  
Protocolo e Arquivo  
Mat. 5.01.38.05

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
15/09/2016	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento. 01/17 (Assinatura e Carimbo) Mat. 5.01.38.05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 154/2016, de 25 de outubro de 2016.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo José Francisco dos Passos Júnior.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 25 de outubro,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.009723/2016-66;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo José Francisco dos Passos Júnior, no período de 19 de setembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2016.

Mossoró, 25 de outubro de 2016.

  
José de Arimatea de Matos

Presidente



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E LIBERAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estou ciente da participação do servidor JOSÉ FRANCISCO DOS PASSOS JÚNIOR, ocupante de cargo de Técnico Administrativo – Jornalista – discente efetivo no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Processos Institucionais - Mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aprovado no Edital N° 005/2016, de Seleção Interna de Candidatos às Vagas nas Pós-Graduações da UFRN distribuídas para a Ufersa.

Diante do exposto, venho através desta reiterar a liberação total das atividades profissionais do servidor, para a continuidade ao curso de mestrado profissional, desta vez, por um período de 12 meses a contar a partir do dia 20 de março do corrente ano até 20 de março de 2018.

Adianto que o afastamento do servidor não implicará em prejuízos ao setor uma vez que as funções desenvolvidas pelo servidor serão redistribuídas entre os demais componentes da equipe do Setor de Comunicação.

Ressalto a importância da referida pós-graduação para o desempenho das atividades do servidor que tem proposta de pesquisa voltada para a análise do Setor de Comunicação da Ufersa.

Mossoró/RN, 10 de fevereiro de 2017

Adams Morais Alves/SIAPE: 2117422

Chefe da Assessoria de Comunicação da Ufersa

Adams Morais Alves  
Chefe da Assessoria de Comunicação  
Mat. SIAPE 2117422



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA CURSAR MESTRADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.009723/2016-6 trata de um pedido de afastamento/**renovação** do Servidor Técnico Administrativo **José Francisco dos Passos Júnior**, pertencente ao quadro de servidores da Assessoria de Comunicação (cargo de jornalista) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de *Mestrado em Política e gestão institucional no Programa de Pós-graduação em Gestão de Processos Institucionais* na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na cidade de Natal, RN.

O servidor solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA para realizar estudos de Mestrado na supracitada Universidade.

**CONSIDERANDO** que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus servidores em nível de pós-graduação;

**CONSIDERANDO** que a obtenção do título de Mestre pelo requerente vai aumentar os seus conhecimentos no tocante as suas atividades desenvolvidas na UFERSA,

**CONSIDERANDO** a Justificativa para renovação do servidor (folha 034);

**CONSIDERANDO** a Declaração de matrícula do servidor no curso de Mestrado em Política e gestão institucional no Programa de Pós-graduação em Gestão de Processos Institucionais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (folha 035);

**CONSIDERANDO** o Histórico Escolar do servidor (folha 036);

**CONSIDERANDO** a Declaração de Ciência e Liberação de seu chefe imediato (folha 038);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

39  
78

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** à renovação do afastamento integral do servidor **José Francisco dos Passos Júnior** de suas atividades na Ufersa, com a finalidade de cursar *Mestrado em Política e Gestão Institucional* na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na cidade de Natal, RN a partir de 20 de março de 2017 até 20 de março de 2018.

Mossoró (RN), 09 de março de 2017.

UFERSA  
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação  
Prof. Vander Mendonça

UAPE 1447935

**Prof. Vander Mendonça**

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Processo:** 23091.009723/2016-66

**Interessado:** José Francisco dos Passos Júnior

**Assunto:** Renovação de Afastamento Para cursar Mestrado

## DESPACHO

**01.** Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pelo servidor técnico-administrativo **José Francisco dos Passos Júnior**, Matrícula SIAPE 1750634, lotado na Assessoria de Comunicação, com a finalidade de dar continuidade ao Mestrado em Política e Gestão Institucional no Programa de Pós-graduação em Gestão de Processos Institucionais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 20 de março de 2017 a 19 de março de 2018.

**02.** É importante citar que o período inicial do afastamento do servidor ocorreu de 19 de setembro a 16 de dezembro de 2016, conforme Decisão CONSUNI/UFERSA nº 154/2016, de 25 de outubro de 2016 (Folha 30).

**03.** Por necessidade e interesse Institucional, o servidor retornou às suas atividades e, solicitou renovação do afastamento inicial em cumprimento ao Art. 96-A, § 4º, da Lei 8.112/90, o qual cita que “*Os servidores beneficiados pelos afastamentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido*”.

**04.** Vale citar a presença da declaração de ciência e liberação da chefia imediata do servidor, presente na Folha 37 deste Processo, relatando a redistribuição das tarefas do referido servidor entre os demais componentes do Setor de Comunicação durante o seu período de afastamento, bem como a aprovação da sua solicitação de afastamento.

**05.** Por conseguinte, observa-se a partir dos despachos presentes neste processo que o pedido atende a todas as exigências insculpidas nos normativos vigentes sobre a matéria.

**06.** Diante disto, ante a fundamentação expendida, máxime no Art. 96-A da Lei Nº 8.112/90, opinamos pelo **deferimento** do pleito formulado pelo servidor **JOSÉ FRANCISCO DOS PASSOS JÚNIOR**.



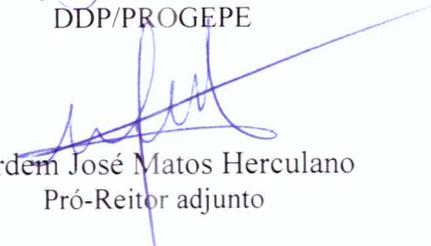
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

07. Encaminhe-se à Secretaria dos órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 13 de março de 2017.

  
Ananayra Mirella Góis e Silva  
DDP/PROGEPE

  
Mardem José Matos Herculano  
Pró-Reitor adjunto



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**3ª Reunião Ordinária de 2017**

### **3º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre pedido de alteração da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, que se refere à alocação de disciplinas e laboratórios da área de Engenharia Química, enviado via Memorando Eletrônico Nº 051/2017 – CE;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2016 - CE (11.01.00.10)  
(Identificador: 201644844)**

**Nº do Protocolo: 23091.012170/2016-36**

**Mossoró-RN, 11 de Novembro de 2016.**

**GABINETE**

CC:  
**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Solicitação sobre relatório da Comissão Nomeada pelas Portarias UFERSA/GAB 0622/2016 e UFERSA/GAB 0716/2016**

Magnífico Reitor e Presidente do CONSUNI, professor Dr. José de Arimatea de Matos,  
Em atendimento à deliberação tomada por unanimidade na 2a. Reunião Extraordinária do Centro de Engenharias, CE, ocorrida no dia 09 de novembro de 2016, vimos por meio deste solicitar que o CONSUNI encaminhe acerca do Relatório Final da Comissão Nomeada pelas Portarias UFERSA/GAB 0622/2016 e UFERSA/GAB 0716/2016, o que segue.

Considerando:

- que apenas hoje, 11 de novembro/2016, o relatório (ainda em versão preliminar) portanto passível de mudanças, foi encaminhado pela referida comissão ao Centro de Engenharias;
- que a comissão no dia 08/11/2016 pediu 30 dias para finalizar o relatório, o que implica que o documento final será entregue ao Consuni apenas em dezembro;
- que os documentos que foram encaminhados pelo Centro de Engenharias para a comissão, conforme relatado por seu presidente, entrarão como "destaque anexo", uma vez que no "relatório preliminar" fica evidente que a comissão desaprovou as justificativas técnicas apontadas pelo CE para o que julgamos ser inconsistências da proposta;
- que o CONSUNI formado por nobres componentes de diversas áreas poderão ter dificuldade técnica em se posicionar quanto aos "destaques" de áreas diversas as suas formações acadêmicas.

Solicitamos ao CONSUNI:

- que as propostas contidas no referido documento sobre a alocação das disciplinas nos centros sejam encaminhadas aos respectivos centros para que esses se posicionem, por exemplo, em relação as disciplinas que não possuem afinidade com as áreas que foram alocadas na perspectiva da comissão, e ainda, que é necessário definir critério de alocação para áreas interdisciplinares, como a área "ambiental" e suas subdivisões. Acreditamos ser conveniente que o CONSUNI considere que a relevância dessa decisão não pode ser restrita a uma análise de uma comissão sem que a base avalie as devidas proposições, dada sua complexidade técnica;
- Propomos ainda, que o prazo para que essas avaliações dos centros seja até o dia 31 de janeiro e que os relatórios dos respectivos centros sejam considerados pelo CONSUNI, como avaliação técnica da proposta. Como critério de solução para possíveis conflitos, a decisão que deve prevalecer, em nosso entendimento deve ser o do centro de origem da área/disciplina, acompanhado das devidas justificativas técnicas.

Certos de que o espírito democrático e participativo que norteou a estatuinte prevalecerá e uma decisão dessa magnitude será igualmente participativa, nos despedimos.  
Cordialmente,

*(Autenticado em 11/11/2016 12:05)*  
ALAN MARTINS DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR  
Matrícula: 1802972



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior		<b>UF:</b> DF
<b>ASSUNTO:</b> Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia		
<b>RELATOR(A):</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira (Relator), Francisco César de Sá Barreto, Roberto Claudio Frota Bezerra		
<b>PROCESSO(S) N°(S):</b> 23001-000344/2001-01		
<b>PARECER N°:</b> CNE/CES 1362/2001	<b>COLEGIADO</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 12/12/2001

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

O desafio que se apresenta o ensino de engenharia no Brasil é um cenário mundial que demanda uso intensivo da ciência e tecnologia e exige profissionais altamente qualificados. O próprio conceito de qualificação profissional vem se alterando, com a presença cada vez maior de componentes associadas às capacidades de coordenar informações, interagir com pessoas, interpretar de maneira dinâmica a realidade. O novo engenheiro deve ser capaz de propor soluções que sejam não apenas tecnicamente corretas, ele deve ter a ambição de considerar os problemas em sua totalidade, em sua inserção numa cadeia de causas e efeitos de múltiplas dimensões. Não se adequar a esse cenário procurando formar profissionais com tal perfil significa atraso no processo de desenvolvimento. As IES no Brasil têm procurado, através de reformas periódicas de seus currículos, equacionar esses problemas. Entretanto essas reformas não têm sido inteiramente bem sucedidas, dentre outras razões, por privilegiarem a acumulação de conteúdos como garantia para a formação de um bom profissional.

As tendências atuais vêm indicando na direção de cursos de graduação com estruturas flexíveis, permitindo que o futuro profissional a ser formado tenha opções de áreas de conhecimento e atuação, articulação permanente com o campo de atuação do profissional, base filosófica com enfoque na competência, abordagem pedagógica centrada no aluno, ênfase na síntese e na transdisciplinaridade, preocupação com a valorização do ser humano e preservação do meio ambiente, integração social e política do profissional, possibilidade de articulação direta com a pós-graduação e forte vinculação entre teoria e prática.

Nesta proposta de Diretrizes Curriculares, o antigo conceito de currículo, entendido como grade curricular que formaliza a estrutura de um curso de graduação, é substituído por um

conceito bem mais amplo, que pode ser traduzido pelo conjunto de experiências de aprendizado que o estudante incorpora durante o processo participativo de desenvolver um programa de estudos coerentemente integrado.

Define-se ainda Projeto Curricular como a formalização do currículo de determinado curso pela instituição em um dado momento.

Na nova definição de currículo, destacam-se três elementos fundamentais para o entendimento da proposta aqui apresentada. Em primeiro lugar, enfatiza-se o conjunto de experiências de aprendizado. Entende-se, portanto, que *Currículo* vai muito além das atividades convencionais de sala de aula e deve considerar atividades complementares, tais como iniciação científica e tecnológica, programas acadêmicos amplos, a exemplo do Programa de Treinamento Especial da CAPES (PET), programas de extensão universitária, visitas técnicas, eventos científicos, além de atividades culturais, políticas e sociais, dentre outras, desenvolvidas pelos alunos durante o curso de graduação. Essas atividades complementares visam ampliar os horizontes de uma formação profissional, proporcionando uma formação sociocultural mais abrangente.

Em segundo lugar, explicitando o conceito de processo participativo, entende-se que o aprendizado só se consolida se o estudante desempenhar um papel ativo de construir o seu próprio conhecimento e experiência, com orientação e participação do professor.

Finalmente, o conceito de programa de estudos coerentemente integrado se fundamenta na necessidade de facilitar a compreensão totalizante do conhecimento pelo estudante. Nesta proposta de Diretrizes Curriculares, abre-se a possibilidade de novas formas de estruturação dos cursos. Ao lado da tradicional estrutura de disciplinas organizadas através de grade curricular, abre-se a possibilidade da implantação de experiências inovadoras de organização curricular, como por exemplo, o sistema modular, as quais permitirão a renovação do sistema nacional de ensino.

## **II - VOTO DO (A) RELATOR (A)**

Voto favoravelmente à aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia, bacharelado, na forma ora apresentada.

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto

Conselheiro Roberto Claudio Frota Bezerra

**III - DECISÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001.

Conselheiros Arthur Roquete de Macedo - Presidente

José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

# DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

## Diretrizes Curriculares

### *1 Perfil dos Egressos*

O perfil dos egressos de um curso de engenharia compreenderá uma sólida formação técnico científica e profissional geral que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

### *2. Competências e Habilidades*

Os Currículos dos Cursos de Engenharia deverão dar condições a seus egressos para adquirir competências e habilidades para:

- a) aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;
- b) projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
- c) conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- d) planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia;
- e) identificar, formular e resolver problemas de engenharia;
- f) desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;
- g) supervisionar a operação e a manutenção de sistemas;
- h) avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
- i) comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- j) atuar em equipes multidisciplinares;
- k) compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais;
- l) avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;
- m) avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia;
- n) assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

### *3. Estrutura do Curso*

Cada curso de Engenharia deve possuir um projeto pedagógico que demonstre claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o perfil desejado de seu egresso e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas. Ênfase deve ser dada à necessidade

de se reduzir o tempo em sala de aula, favorecendo o trabalho individual e em grupo dos estudantes.

Deverão existir os trabalhos de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, sendo que, pelo menos, um deles deverá se constituir em atividade obrigatória como requisito para a graduação.

Deverão também ser estimuladas atividades complementares, tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas teóricas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras.

Nestas atividades procurar-se-á desenvolver posturas de cooperação, comunicação e liderança.

#### *4. Conteúdos Curriculares*

Todo o curso de Engenharia, independente de sua modalidade, deve possuir em seu currículo um núcleo de conteúdos básicos, um núcleo de conteúdos profissionalizantes e um núcleo de conteúdos específicos que caracterizem a modalidade.

O núcleo de conteúdos básicos, cerca de 30% da carga horária mínima, versará sobre os tópicos que se seguem:

- Metodologia Científica e Tecnológica;
- Comunicação e Expressão;
- Informática;
- Expressão Gráfica;
- Matemática;
- Física;
- Fenômenos de Transporte;
- Mecânica dos Sólidos;
- Eletricidade Aplicada;
- Química;
- Ciência e Tecnologia dos Materiais;
- Administração;
- Economia;
- Ciências do Ambiente;
- Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania.

Nos conteúdos de Física, Química e Informática, é obrigatória a existência de atividades de laboratório. Nos demais conteúdos básicos, deverão ser previstas atividades práticas e de laboratórios, com enfoques e intensividade compatíveis com a modalidade pleiteada.

O núcleo de conteúdos profissionalizantes, cerca de 15% de carga horária mínima, versará sobre um subconjunto coerente dos tópicos abaixo discriminados, a ser definido pela IES:

- Algoritmos e Estruturas de Dados;
- Bioquímica;
- Ciência dos Materiais;
- Circuitos Elétricos;
- Circuitos Lógicos;
- Compiladores;
- Construção Civil;
- Controle de Sistemas Dinâmicos;
- Conversão de Energia;
- Eletromagnetismo;
- Eletrônica Analógica e Digital;
- Engenharia do Produto;
- Ergonomia e Segurança do Trabalho;
- Estratégia e Organização;
- Físico-química;
- Geoprocessamento;
- Geotecnia;
- Gerência de Produção;
- Gestão Ambiental;
- Gestão Econômica;
- Gestão de Tecnologia;
- Hidráulica, Hidrologia Aplicada e Saneamento Básico;
- Instrumentação;
- Máquinas de fluxo;
- Matemática discreta;
- Materiais de Construção Civil;
- Materiais de Construção Mecânica;

- Materiais Elétricos;
- Mecânica Aplicada;
- Métodos Numéricos;
- Microbiologia;
- Mineralogia e Tratamento de Minérios;
- Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas;
- Operações Unitárias;
- Organização de computadores;
- Paradigmas de Programação;
- Pesquisa Operacional;
- Processos de Fabricação;
- Processos Químicos e Bioquímicos;
- Qualidade;
- Química Analítica;
- Química Orgânica;
- Reatores Químicos e Bioquímicos;
- Sistemas Estruturais e Teoria das Estruturas;
- Sistemas de Informação;
- Sistemas Mecânicos;
- Sistemas operacionais;
- Sistemas Térmicos;
- Tecnologia Mecânica;
- Telecomunicações;
- Termodinâmica Aplicada;
- Topografia e Geodésia;
- Transporte e Logística.

O núcleo de conteúdos específicos se constitui em extensões e aprofundamentos dos conteúdos do núcleo de conteúdos profissionalizantes, bem como de outros conteúdos destinados a caracterizar modalidades. Estes conteúdos, consubstanciando o restante da carga horária total, serão propostos exclusivamente pela IES. Constituem-se em conhecimentos científicos, tecnológicos e instrumentais necessários para a definição das modalidades de engenharia e devem garantir o desenvolvimento das competências e habilidades estabelecidas nestas diretrizes.

## *5. Estágios*

Os estágios curriculares deverão ser atividades obrigatórias, com uma duração mínima de 160 horas. Os estágios curriculares serão obrigatoriamente supervisionados pela instituição de ensino, através de relatórios técnicos e de acompanhamento individualizado durante o período de realização da atividade.

É obrigatório o trabalho final de curso como atividade de síntese e integração de conhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 148/2017 - PROGRAD (11.01.02)  
(Identificador: 201747814)**

**Nº do Protocolo: 23091.002929/2017-53**

**Mossoró-RN, 15 de Março de 2017.**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**Título: RE.: Solicitação de parecer referente disciplinas optativas do BCT**

Prezado coordenador,

Em resposta ao Memorando Eletrônico No. 3/2017 – CEQ, esclarecemos que estrutura curricular é o conjunto de componentes curriculares que delineiam um percurso formativo, organizado de modo sequencial, compreendido no Projeto Pedagógico do Curso. Entende-se por componente curricular todos os elementos que compõem a integralização curricular, sejam estas disciplinas ou atividades, e que possuem carga horária predefinida.

Dentro da nossa organização curricular, temos três tipos de componentes, a citar:

i) Obrigatórios: são os que abordam conhecimentos considerados essenciais e indispensáveis para uma formação. É exatamente seu caráter imprescindível que determina a sua obrigatoriedade;

ii) Optativos: são os que se destinam a aprofundar um conhecimento específico, sendo de escolha do discente dentre um elenco de componentes e podem caracterizar/definir habilitações ou ênfases, de acordo com o tipo de curso que as inclui em sua estrutura curricular;

iii) Eletivos: são os que não estão na estrutura curricular a qual o discente está vinculado, motivo pelo qual não são contabilizadas para sua integralização curricular, mas podem oportunizar a ele um maior conhecimento de mundo.

Os cursos de Ciência e Tecnologia da UFRSA, em particular, possuem como componentes optativos disciplinas que compõem parte das estruturas curriculares dos cursos de segundo ciclo (como componente obrigatório), que podem ser pleiteados pelos seus concluintes.

É importante mencionar que para integralização curricular, o discente do curso de Ciência e Tecnologia deve integralizar 1830 horas em componentes obrigatórios e 570 horas em componentes optativos. Como o curso supracitado enquadra-se na categoria de Bacharelado Interdisciplinar, ele não precisa limitar-se a cursar componentes optativos vinculados a somente um curso de segundo ciclo, o que importa é a carga horária final por ele integralizada.

De modo específico, nos foi perguntado pela coordenação do curso de Engenharia Química sobre os componentes curriculares que seguem: Físico-Química (ACS0853), Fundamentos de Análise Química (ACS0566), Laboratório de Análise Química (ACS0567), Princípios de Processos Químicos (ACS0565), Química Inorgânica I (ACS0370), Química Orgânica I (ACS0212) e Química Orgânica II (ACS0374).

Sobre estes componentes, usando a tabela constante na RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA No. 004/2016, de 17 de novembro de 2016, podemos afirmar que os componentes são optativos aos discentes vinculados aos cursos de Ciência e Tecnologia da UFRSA e fazem parte da estrutura curricular, como componentes obrigatórios, de cursos de segundo ciclo como explicitados abaixo:

- Engenharia Química: Físico-Química (ACS0853), Fundamentos de Análise Química (ACS0566), Laboratório de Análise Química (ACS0567), Princípios de Processos Químicos (ACS0565), Química Inorgânica I (ACS0370), Química Orgânica I (ACS0212) e Química Orgânica II (ACS0374).

- Engenharia de Petróleo: Físico-Química (ACS0853) e Química Orgânica I (ACS0212).

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos sobre assuntos pertinentes a esta Pró-Reitoria.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 15/03/2017 09:41)*  
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES  
PRO-REITOR  
Matrícula: 1806868

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO**  
**CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**Mossoró - RN**

**2012**

## **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

### **REITORIA**

Reitor: Josivan Barbosa Menezes

Vice - Reitor: Francisco Praxedes de Aquino

### **PRÓ - REITORIAS**

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração: George Bezerra Ribeiro

Pró-Reitoria de Graduação e Ensino: Jose de Arimatea de Matos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Maria Zuleide de Negreiros

Pró-Reitoria de Recursos Humanos: Alvanete Freire Pereira

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Ioná Santos Araujo

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários: Francisco Xavier de Oliveira

### **DIRETORIAS**

Diretor da Divisão de Registro Escolar: Joana D'Arc Veras de Aquino

Diretor da Divisão de Materiais e Compras: Jorge Luiz de Oliveira Cunha

Diretor da Divisão de Finanças e Orçamento: Antônio Aldemir Fernandes Lemo

### **DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

CHEFE – Prof. Dr. Humberto Neves Maia de Oliveira

VICE-CHEFE – Profa. Lizziane Souza Queiroz

### **CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

COORDENADOR – Prof. Dr. Francisco Klebson Gomes dos Santos

VICE-COORDENADORA – Prof<sup>a</sup>. Dra. Geraldine Angélica Silva da Nóbrega

## COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

Prof. Dr. Francisco Klebson Gomes dos Santos  
(Engenheiro Químico)

Prof. Dr. Humberto Neves Maia de Oliveira  
(Engenheiro Químico)

Profa. Dra. Juliana Rocha Vaez  
(Engenheira Química)

Profa. Dra. Kalyanne Keyly Pereira Gomes  
(Engenheira Química)

Profa. Dra. Maria Valderez Ponte Rocha  
(Engenheira Química)

Profa. Msc Paula Katherine Leonez da Silva Valença  
(Engenheira Química)

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. DIAGNÓSTICO DO CURSO .....	7
3. CORPO DOCENTE .....	7
4. JUSTIFICATIVAS .....	8
5. OBJETIVO GERAL.....	10
5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
6. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	11
7. ESTRUTURA CURRICULAR .....	11
7.1. NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS .....	12
7.2. NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES .....	15
7.3. NÚCLEO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS.....	17
7.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	19
7.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	20
7.6. EXIGÊNCIAS PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR .....	20
7.7. CURRÍCULO PROPOSTO .....	21
8. METODOLOGIA DE ENSINO .....	25
9. AVALIAÇÃO .....	26
9.1. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM .....	26
9.2. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS .....	29
9.3. COEFICIENTE ACADEMICO DE RENDIMENTO .....	29
9.4. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO.....	30
10. SUPORTE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO .....	30
11. RESULTADOS ESPERADOS .....	31
12. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS.....	31
13. INFRA-ESTRUTURA.....	62
13.1. ESPAÇO FÍSICO TOTAL .....	62
13.2. SALAS DE AULA.....	63
13.3. LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA.....	63
13.4. BIBLIOTECA E RECURSOS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA .....	64
13.5. ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AS AULAS PRATICAS DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA.....	65
ANEXO I - COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS (60 h) .....	67

ANEXO II - RESOLUÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	85
ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PELA EMPRESA.....	93
ANEXO IV- FICHAS DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO .....	96
ANEXO VI - COMPONENTES CURRICULARES .....	99

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento refere-se à elaboração do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, levando em conta a inserção do Curso de Engenharia Química no Plano de Reestruturação e Expansão – REUNI aprovado pelo MEC em dezembro de 2007.

Esse projeto está baseado em duas recomendações: a primeira proposta baseia-se nas Novas Diretrizes Curriculares Nacionais, destinadas aos cursos de graduação em Engenharia, Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002 – que se baseia na flexibilização e mobilidade curricular; a segunda proposta, pelo ENBEQ (Encontro Nacional Brasileiro de Engenharia Química), que recomenda uma orientação da formação técnico-científica consistente e uma formação de competência política, social, ética e humanística.

Diante deste contexto foi instituída em 2009, uma comissão para sistematizar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química da UFERSA, que apresenta o presente projeto, o qual busca contemplar todas as orientações propostas pelos órgãos norteadores deste trabalho, podendo citar:

- A concepção das definições quanto ao papel formal e social do curso, seus objetivos, o perfil desejado para o seu egresso, as competências e habilidades perseguidas;

- A definição dos instrumentos, conteúdos, flexibilidade e criatividade possíveis e/ou desejáveis;

- A avaliação do desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem, dos resultados alcançados, das necessidades de aperfeiçoamento, resultando num projeto em permanente atualização e pertinência;

- Da atuação e integração entre o ensino, pesquisa, extensão e administração, que resulte no aperfeiçoamento das exigências, qualitativas e quantitativas, relativas à infra-estrutura física, tecnológica, bibliográfica e de pessoal.

O curso de graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Semiárido busca o consenso de idéias, perspectivas e opções exequíveis para sua criação, a partir da estruturação de seus parâmetros curriculares, de sua carga horária e implementação de atividades acadêmico-científico, objetivando a formação de um Engenheiro Químico que atenda aos elevados padrões exigidos pela sociedade contemporânea.

## **2. DIAGNÓSTICO DO CURSO**

De uma forma geral, as novas diretrizes curriculares nacionais apontam para uma considerável redução da carga horária dos cursos de graduação. A estrutura curricular proposta para o curso de Engenharia Química da UFERSA baseia-se em créditos e períodos, sendo um crédito equivalente a 15 horas-aula.

Após a conclusão do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, o qual é oferecido pela própria instituição nos Campi Mossoró, Angicos e Caraúbas, os alunos escolhem um curso de engenharia, dentre os quais, o curso de Engenharia Química. Essa é a forma de ingresso do aluno no referido curso desse projeto pedagógico.

Nos dois últimos períodos do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, o aluno cursará oito componentes curriculares eletivos. A escolha desses componentes curriculares implicará na opção do curso de Engenharia. No Anexo I, encontram-se os componentes curriculares eletivos, os quais darão ingresso ao curso de Engenharia Química.

## **3. CORPO DOCENTE**

Após a concretização do Projeto Pedagógico, a responsabilidade principal pelo curso de Engenharia Química será do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS.

Na área da Engenharia Química o DACS é composto atualmente por 14 docentes, sendo 10 doutores e 04 mestres, como também, fazem parte desse quadro 05 docentes de áreas afins. A relação do corpo docente do curso de Engenharia, citando a titulação, regime de trabalho e categoria-nível encontra-se no Quadro 1. Como a universidade encontra-se em fase de expansão, estão sendo contratados novos professores para compor o quadro de docentes do curso de Engenharia Química.

Quadro 1. Corpo docente efetivo da UFRSA para a área de Engenharia Química.

<b>Nome</b>	<b>Título</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Categoria - nível</b>
Alvaro Daniel Teles Pinheiro	Mestre	DE	Assistente I
Andarair Gomes dos Santos	Doutor	DE	Adjunto I
Francisco Klebson Gomes dos Santos	Doutor	DE	Adjunto II
Gecílio Pereira da Silva	Doutor	DE	Adjunto III
Geraldine Angélica Silva da Nobrega	Doutor	DE	Adjunto I
Humberto Neves Maia de Oliveira	Doutor	DE	Adjunto II
Izabelly Larissa Lucena	Mestre	DE	Assistente I
Juliana Rocha Vaez	Doutor	DE	Adjunto I
Kalyanne Keyly Pereira Gomes	Doutor	DE	Adjunto I
Marcelo Prata Vidal	Doutor	DE	Adjunto III
Marta Ligia Pereira da Silva	Doutor	DE	Adjunto I
Paula Katherine Leonez da Silva Valença	Mestre	DE	Assistente I
Ricardo Henrique de Lima Leite	Doutor	DE	Adjunto III
Shirle Katia da Silva Nunes	Mestre	DE	Assistente I
Zilvam Melo dos Santos	Mestre	DE	Assistente I
Edna M. M. Aroucha	Doutor	DE	Adjunto III
Erik negreiros Barbosa	Doutor	DE	Adjunto I
Monica Rodrigues de Oliveira Castilhos	Mestre	DE	Assistente I
Sthenia Santos Albano Amora	Doutor	DE	Adjunto I
Vilson Alves de Gois	Doutor	DE	Associado I

#### **4. JUSTIFICATIVAS**

A região do semiárido é bastante rica no que diz respeito aos recursos naturais. Tendo sua economia baseada nas atividades extrativas de petróleo, sal, calcário, argila, produção de cimento, cerâmica, alimentos, fruticultura irrigada, caprinocultura, carcinocultura e ovinocultura, que cresce a cada dia com o aumento do pólo industrial desta região. Devido a essa expansão industrial, necessita-se de profissionais qualificados para atender a demanda atual, porém nessa região não há nenhum curso de Engenharia Química, conseqüentemente o número de profissionais que possam atuar nesta área é pequeno, sendo geralmente contratados engenheiros graduados em outras regiões.

A Escola Superior de Agronomia de Mossoró - ESAM foi criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, através do Decreto Nº 03/67 de 18 de abril de 1967 e inaugurada aos 22 de dezembro do mesmo ano. Teve na sua fase de implantação, como entidade mantenedora, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) e foi incorporada à Rede Federal de Ensino Superior, como autarquia em regime especial em 1969, através do Decreto-Lei Nº 1036, de 21 de outubro de 1969.

Em 13 de julho de 2005, o Senado Federal aprova o projeto de lei que transforma a ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA. Em 29 de julho de 2005, o Presidente da República, sanciona a lei nº 11.155 que cria a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

A lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005 é publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de agosto de 2005, na seção 1, nº 146. A Universidade Federal Rural do Semiárido, criada em 29 de julho de 2005, ciente do seu papel perante a sociedade, tem direcionado seu crescimento principalmente na área tecnológica. Atualmente os cursos oferecidos são: Administração, Direito, Agronomia, Biotecnologia, Ciências Contábeis, Ciência e Tecnologia, Ciências da Computação, Ecologia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Energia, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Medicina Veterinária e Zootecnia.

Para cumprir o seu papel de ensino, pesquisa e extensão, a UFERSA conta atualmente com 362 docentes efetivos, distribuídos entre quatro departamentos, em sua grande maioria na condição de dedicação exclusiva. Dentre os servidores de nível superior, muitos apresentam título de especialistas e mestres, sendo três detentores do título de Doutor.

A UFERSA possui um campus de 1.731 hectares, sendo 1.300 hectares no Campus Central e 419 hectares em uma Fazenda Experimental, distante 18 km da sede do município, além de um sítio com 12 hectares. A estrutura física é composta de edificações para fins didáticos e de pesquisa, administrativo e residencial. Sua estrutura é dividida em 05 departamentos didático-pedagógicos, laboratórios, estações meteorológicas, biblioteca especializada, vila acadêmica, lanchonetes, mini-auditório e dois auditórios, ginásio poliesportivo, e campo de futebol. Além de Museu, Agência da Caixa Econômica Federal, usina de beneficiamento de semente, fábrica de doces e polpas de frutas, correios, biofábrica, gráfica, viveiro de produção de mudas, centro de treinamento “Lourenço Vieira”, parque zobotânico, hospital veterinário, centro de multiplicação de animais silvestres e fábrica de rações.

A UFERSA, quatro anos após sua primeira expansão, saindo da categoria de Escola Superior e tornando-se Universidade, também adere ao plano do REUNI, e em 2008.2 inicia seu Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BCT, incluindo grande parte de seus cursos de engenharia nesta nova modalidade.

## **5. OBJETIVO GERAL**

Este Projeto Político-Pedagógico tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a formação de Engenheiros Químicos na UFERSA. Os egressos deste curso atuarão de forma crítica e inovadora frente aos desafios da sociedade, tendo sólida formação geral e científica, para entrar no mercado de trabalho e atuar de forma crítica e criativa na identificação e resolução de problemas relacionados a Engenharia Química, considerando seus aspectos ambientais, sociais, políticos, econômicos e culturais.

A Engenharia Química é a área/profissão que se dedica à concepção, desenvolvimento, dimensionamento, melhoramento e aplicação dos processos e dos seus produtos. Neste âmbito inclui-se a análise econômica, dimensionamento, construção, operação, controle e gestão das unidades industriais que concretizam esses processos, assim como a investigação e formação nesses domínios.

Nesse sentido, o objetivo do curso é formar profissionais capazes de projetar e operar indústrias químicas, serem capazes de desenvolver novos produtos e processos, estarem capacitados a absorver e desenvolver novas tecnologias, atuar de forma crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, além de considerar seus aspectos econômicos, sociais e ambientais.

### **5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Formar Engenheiros Químicos com visão humanitária, ética, comprometidos com a preservação do meio ambiente e o seu desenvolvimento sustentável. O Engenheiro Químico procura se adaptar às exigências do novo milênio de respeito ao meio ambiente e atuando no mercado de trabalho propondo soluções inovadoras e eficazes.

## 6. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Engenheiro químico formado por meio deste projeto pedagógico deve apresentar competência e habilidade para executar as seguintes atividades:

- Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à Engenharia Química;
- Atuar em equipes multidisciplinares;
- Avaliar a viabilidade econômica de projetos de Engenharia Química;
- Avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
- Avaliar o impacto das atividades da Engenharia Química no contexto social e ambiental;
- Compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais;
- Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- Desenvolver e ou utilizar novas ferramentas e técnicas;
- Identificar, formular e resolver problemas de Engenharia Química;
- Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de Engenharia Química;
- Projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
- Supervisionar a operação e a manutenção de sistemas;

## 7. ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo do curso de graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Semiárido está estruturado para formar engenheiros químicos capazes, competentes, criativos, com espírito crítico e compromisso ético-social, preparados para pesquisar, desenvolver, projetar, acompanhar e aperfeiçoar processos e produtos químicos, proporcionando-lhes uma visão global do seu campo de atuação, sem perder de vista as especificidades regionais.

O Curso de Engenharia Química terá uma duração mínima de 5 anos, sendo 3 anos referente as disciplinas básicas que são cursadas durante o Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia e 2 anos referentes as disciplinas profissionalizantes do Curso de Engenharia Química.

O perfil desejado para o profissional dos cursos de engenharia, segundo o Ministério da Educação (MEC) e Conselho Nacional da Educação, levando em consideração o modelo de enquadramento das propostas de diretrizes curriculares, é o seguinte: “Formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanista, em atendimento às demandas da sociedade” (Parecer CNE/CES n.º 1.362, de 12 de dezembro de 2001 e Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002). Para atender essa formação a estrutura curricular do curso de Engenharia Química da UFERSA está dividida em três núcleos, que são destacados a seguir.

### **7.1. NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS**

O Núcleo de Conteúdos Básicos do curso de Engenharia Química visa fornecer aos alunos os fundamentos básicos para o desenvolvimento da profissão de Engenheiro Químico e esta formação é proveniente da grade curricular do curso do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT).

Este Núcleo tem carga horária de 1830 horas correspondente a 48,8% da carga horária total do curso, sendo constituído por componentes curriculares obrigatórias que abordam os seguintes temas: Análise e Expressão Textual, Matemática, Ambiente, Energia e Sociedade, Informática, Física, Expressão Gráfica, Química, Filosofia e Metodologia Científica, Ciência dos Materiais, Fenômenos de Transporte e Economia.

Na Tabela 1 encontram-se os componentes curriculares obrigatórios do núcleo básico, com sua carga horária, número de créditos e pré-requisitos.

Tabela 1 – Núcleo de Conteúdos Básicos.

Período	Componentes curriculares Obrigatórias	CH	CR	Pré-Requisitos
BCT1	Análise e Expressão Textual	60	04	-
	Cálculo I	60	04	-
	Geometria Analítica	60	04	-
	Informática Aplicada	60	04	-
	Ambiente Energia e Sociedade	60	04	-
	Seminário de Introdução ao Curso	30	02	-
	Subtotal	330	22	
BCT2	Álgebra Linear	60	04	Geometria Analítica
	Cálculo II	60	04	Cálculo I
	Estatística	60	04	Cálculo I
	Química Geral	60	04	-
	Laboratório de Química Geral	30	02	Co-requisito: Química Geral
	Mecânica Clássica	60	04	-
	Laboratório de Mecânica Clássica	30	02	Co-requisito: Mecânica Clássica
	Expressão Gráfica	60	04	-
Subtotal	420	28		
BCT3	Filosofia da Ciência e Metodologia Científica	60	04	-
	Introdução às Funções de Várias Variáveis	60	04	Cálculo II
	Ondas e Termodinâmica	60	04	Mecânica Clássica

	Laboratório de Ondas e Termodinâmica	30	02	Có-requisito: Ondas e Termodinâmica
	Química Aplicada à Engenharia	60	04	Química Geral
	Laboratório de Química Aplicada à Engenharia	30	02	Laboratório de Química Geral e Có-requisito: Química Aplicada à Engenharia
	Projeto Auxiliado por Computador	60	04	Expressão Gráfica
	Mecânica Geral I	60	04	Cálculo I + Mecânica Clássica
	Subtotal	420	28	
BCT4	Cálculo Numérico	60	04	Informática Aplicada + Álgebra Linear
	Equações Diferenciais	60	04	Introdução à Funções de Várias Variáveis
	Eletricidade e Magnetismo	60	04	Ondas e Termodinâmica + Cálculo II
	Laboratório de Eletricidade e Magnetismo	30	02	Có-requisito: Eletricidade e Magnetismo
	Fenômenos de Transporte	60	04	Ondas e Termodinâmica + Cálculo II
	Economia para Engenharia	60	04	-
	Resistência dos Materiais I	60	04	Mecânica Clássica+Cálculo II
	Subtotal	390	26	
BCT5	Sociologia	60	04	-
	Engenharia de Segurança do Trabalho	60	04	-
	Administração e Empreendedorismo	60	04	-
	Subtotal	180	12	
BCT6	Ética e Legislação	30	02	-
	TCC – Trabalho de Conclusão de Curso	60	04	-
	Subtotal	90	06	

Carga Horária Total	1830	122	
---------------------	------	-----	--

## 7.2. NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES

Estas componentes curriculares visam fornecer aos alunos os fundamentos essenciais que o Engenheiro Químico deve possuir para que o mesmo se desenvolva na profissão. Este núcleo tem carga horária de 1380 horas correspondente a 36,8% da carga horária total do curso, é constituído por componentes curriculares obrigatórias que abordam os seguintes temas: Química Inorgânica; Química Orgânica; Análise Química; Termodinâmica; Transferência de Quantidade de Movimento, Calor e Massa; Operações Unitárias; Engenharia Bioquímica; Reatores Químicos e Bioquímicos; Controle de Sistemas Dinâmicos; Instrumentação; Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas; Processos Químicos e Bioquímicos. Na Tabela 2 encontram-se os componentes curriculares obrigatórios do núcleo de conteúdos profissionalizantes, com sua carga horária, número de créditos e pré-requisitos.

Tabela 2 – Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes.

Período	Componentes curriculares Obrigatórias	CH	CR	Pré-Requisitos
BCT5	Química Inorgânica	60	04	Química Aplicada à Engenharia
	Química Orgânica I	60	04	Química Aplicada à Engenharia
	Físico-Química	60	04	Química Geral I
	Princípios de Processos Químicos	60	04	Fenômenos de Transporte
	Subtotal	240	16	
BCT6	Fundamentos de Análise Química	60	04	Físico-Química
	Laboratório de Análise Química	60	04	Co-requisito: Fundamentos de Análise Química
	Termodinâmica para Engenharia Química I	60	04	Fenômenos de Transporte e Físico-Química

	Química Orgânica II	60	04	Química Orgânica I
	Subtotal	240	16	
EQ07	Transferência de Calor e Massa	90	6	Princípios de Processos Químicos
	Termodinâmica para Engenharia Química II	60	4	Termodinâmica para Engenharia Química I
	Operações Unitárias I	60	4	Princípios de Processos Químicos
	Reatores I	60	4	Princípios de Processos Químicos
	Laboratório de Engenharia Química I	30	2	Co-requisito: Transferência de Calor e Massa
	Subtotal	300	20	
EQ08	Modelagem e Simulação de Processos	60	4	Reatores I, Termodinâmica para Engenharia Química II e Transferência de Calor e Massa
	Operações Unitárias II	60	4	Transferência de Calor e Massa
	Operações Unitárias III	60	4	Transferência de Calor e Massa e Termodinâmica para Engenharia Química II
	Reatores II	60	4	Reatores I
	Laboratório de Engenharia Química II	30	2	Laboratório de Engenharia Química I
	Subtotal	270	18	
EQ09	Processos Químicos Industriais	60	4	Operações Unitárias II e III
	Engenharia de Processos	60	4	Operações Unitárias III e Reatores II
	Instrumentação e Controle	60	4	Modelagem e Simulação de Processos
	Projeto de Processos	60	4	Economia para Engenharia, Reatores II, Modelagem e Simulação de Processos
	Engenharia Bioquímica	60	4	Reatores I

	Laboratório de Engenharia Química III	30	2	Laboratório de Engenharia Química II
	Subtotal	330	22	
<b>TOTAL</b>		1380	92	

### 7.3. NÚCLEO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

As componentes curriculares optativas têm como objetivo fornecer ao aluno conhecimentos específicos de uma dada área de interesse da Engenharia Química. Essas componentes curriculares estão dispostas nos 8º e 9º períodos. Este núcleo tem carga horária de 240 horas, correspondendo a 6,4% da carga horária total do curso. Na Tabela 3 encontram-se as componentes curriculares optativas do núcleo de conteúdos específicos, com sua carga horária, número de créditos e pré-requisitos.

Tabela 3 – Núcleo de Conteúdos Específicos.

Período	Componentes curriculares Obrigatórias	CH	CR	Pré-Requisitos
EQ07	Optativa I	60	4	-
EQ08	Optativa II	60	4	-
	Optativa III	60	4	-
EQ09	Optativa IV	60	4	-
Carga Horária Total		240	16	

O Quadro 2 apresenta as componentes curriculares que poderão ser ofertadas como optativas para o curso de Engenharia Química.

Quadro 2 – Componentes curriculares optativas do curso de Engenharia Química.

Área	Componentes curriculares
Geral	Polímeros
	Tecnologia de tensoativos
	Análise instrumental
	Agentes tensoativos aplicados na indústria do petróleo
	Tecnologia dos produtos de origem animal
	Corrosão
Engenharia de Processos	Equipamentos e instalações industriais
	Segurança de processos
	Sistemas de bombeamento
	Geração e distribuição de vapor na indústria
Engenharia de Petróleo	Introdução à engenharia de petróleo
	Processamento de petróleo e gás
	Refino e petroquímica
	Introdução a Indústria do Gás Natural
	Catálise
	Fundamentos de Adsorção
Meio Ambiente	Engenharia ambiental
	Caracterização e tratamento de água produzida
	Tratamento de efluentes industriais
	Controle de qualidade de águas
	Fontes e controle de poluição industrial
Alimentos	Controle de qualidade de alimentos
	Tecnologia do açúcar

	Tópicos especiais em tecnologia agroindustrial
Ciências dos Materiais	Materiais de construção da indústria química
	Técnicas de caracterização de materiais cerâmicos
	Ciência e tecnologia dos materiais
	Síntese e caracterização dos materiais cerâmicos nanoestruturados.
Gestão e Produção	Engenharia da qualidade
	Logística
Engenharia Bioquímica	Microbiologia aplicada à Engenharia Química
	Biocombustíveis
	Biotecnologia

#### 7.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O currículo inclui como atividade acadêmica obrigatória para a obtenção do título de Engenheiro Químico o estágio supervisionado. Conforme Art. 235 do Regimento Geral da UFERSA, o estágio supervisionado dos Cursos de Graduação da UFERSA constitui-se, em uma atividade acadêmica obrigatória de treinamento e qualificação profissional de caráter integrador que visa complementar o ensino teórico-prático, recebido no curso acadêmico.

Este estágio deverá ser realizado em empresa ou em outro ambiente profissional que desenvolverá atividades ligadas à Engenharia Química, caracterizando experiência em ambiente de trabalho e essa atividade contempla 300 horas equivalentes a 8,0% da carga horária total do curso.

Só poderá ser considerado estágio supervisionado com vistas à contabilização da carga horária como atividade complementar, o estágio realizado de acordo com as regras previstas no Regulamento Geral da Instituição, o qual encontra-se no Anexo II. Isto não impede que o aluno realize outros estágios não integralizados ao currículo.

A atividade acadêmica do Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia Química consiste do acompanhamento individual das atividades do aluno junto à empresa com a supervisão direta do Curso de Engenharia Química, representada por

um professor orientador.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado com o desenvolvimento de um produto ou mesmo projeto de pesquisa a ser desenvolvido em um Laboratório de pesquisa do Curso de Engenharia Química ou áreas afins da UFERSA ou em outras instituições de ensino superior.

A validação do estágio deve ser realizada através da ficha de avaliação da empresa (Anexo III), que é emitida pelo orientador da empresa, constando as atividades que foram desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho, as datas de início e conclusão do estágio, bem como o resultado dos pontos de avaliação do aluno.

Após cumprir seu estágio, o aluno deverá apresentar o seu relatório junto a uma banca constituída de três professores, sendo um deles seu orientador de estágio. Os membros da banca deverão preencher a ficha de avaliação, conforme Anexo IV, para documentar a nota obtida pelo aluno ao final do seu estágio obrigatório.

## **7.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade acadêmica obrigatória e individual sem carga horária e entende-se como tal a realização de um projeto de pesquisa, desenvolvimento de produto ou relatório de estágio supervisionado, no âmbito da Engenharia Química, que integre conteúdos multidisciplinares das componentes curriculares do curso, principalmente as do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes. A forma de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso seguirá as normas gerais aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão disposto no Título VI, Capítulo III e IV (Seções I e II) do Regimento Geral da UFERSA.

## **7.6. EXIGÊNCIAS PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR**

A Tabela 4 resume as exigências para a integralização curricular do Curso de Engenharia Química da UFERSA.

Tabela 4 – Exigências para Integralização Curricular.

<b>Atividade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>(%)</b>
Componentes curriculares do Núcleo de Conteúdos Básicos	1830	48,8
Componentes curriculares do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes	1380	36,8
Componentes curriculares optativas do Núcleo de Conteúdos Específicos	240	6,4
Trabalho Conclusão de Curso	-	-
Estágio Supervisionado	300	8,0
<b>Total</b>	<b>3750</b>	<b>100,00</b>

## 7.7. CURRÍCULO PROPOSTO

A grade curricular do curso de Engenharia Química encontra-se no Anexo VI e de acordo com as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Engenharia.

No Quadro 2 encontra-se a estrutura curricular proposta para a implantação do Curso de Engenharia Química englobando o núcleo básico e profissionalizante, sendo dividido por semestre, constando número de crédito (CR) e carga horária (CH).

Quadro 2. Estrutura Curricular proposta para a implantação do Curso de Engenharia de Química na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

<b>1º SEMESTRE</b>		
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
Análise e Expressão Textual	4	60
Cálculo I	4	60
Geometria Analítica	4	60
Informática Aplicada	4	60
Ambiente, Energia e Sociedade	4	60
Seminário de Introdução ao Curso	2	30
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>330</b>

2º SEMESTRE		
COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH
Álgebra Linear	4	60
Cálculo II	4	60
Estatística	4	60
Química Geral	4	60
Laboratório de Química Geral	2	30
Mecânica Clássica	4	60
Laboratório de Mecânica Clássica	2	30
Expressão Gráfica	4	60
Total	28	420
3º SEMESTRE		
COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH
Filosofia da Ciência e Metodologia Científica	4	60
Introdução à Função de Várias Variáveis	4	60
Ondas e Termodinâmica	4	60
Laboratório de Ondas e Temodinâmica	2	30
Química Aplicada à Engenharia	4	60
Laboratório de Química Aplicada à Engenharia	2	30
Projeto Auxiliado por Computador	4	60
Mecânica Geral I	4	60
Total	28	420
4º SEMESTRE		
COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH
Cálculo Numérico	4	60
Equações Diferenciais	4	60
Eletricidade e Magnetismo	4	60
Laboratório de Eletricidade e Magnetismo	2	30
Fenômenos de Transporte	4	60
Economia para Engenharia	4	60
Resistência dos Materiais I	4	60
Total	26	390
5º SEMESTRE		
COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH
Química Inorgânica	4	60
Química Orgânica I	4	60

Físico-Química	4	60
Princípios de Processos Químicos	4	60
Sociologia	4	60
Engenharia de Segurança do Trabalho	4	60
Administração e Empreendedorismo	4	60
Total	28	420
<b>6º SEMESTRE</b>		
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
Fundamentos de Análise Química	4	60
Laboratório de Análise Química	4	60
Termodinâmica para Engenharia Química I	4	60
Química Orgânica II	4	60
Ética e Legislação	2	30
Trabalho de Conclusão de Curso	4	60
Total	22	330

7º SEMESTRE		
COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH
Transferência de Calor e Massa	6	90
Termodinâmica para Engenharia Química II	4	60
Operações Unitárias I	4	60
Reatores I	4	60
Laboratório de Engenharia Química I	2	30
Optativa I	4	60
Total	24	360
8º SEMESTRE		
COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH
Modelagem e Simulação de Processos	4	60
Operações Unitárias II	4	60
Operações Unitárias III	4	60
Reatores II	4	60
Laboratório de Engenharia Química II	2	30
Optativa II	4	60
Optativa III	4	60
Total	26	390
9º SEMESTRE		
COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH
Processos Químicos Industriais	4	60
Engenharia de Processos	4	60
Instrumentação e Controle	4	60
Projeto de Processos Químicos	4	60
Engenharia Bioquímica	4	60
Laboratório de Engenharia Química III	2	30
Optativa IV	4	60
Total	26	390
10º SEMESTRE		
COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH
Estágio Supervisionado	20	300
Trabalho de Conclusão de Curso	-	-
Total	20	300

## 8. METODOLOGIA DE ENSINO

Para alcançar os objetivos abordados neste projeto, referentes à formação do Engenheiro Químico, de maneira que ele possua as competências e habilidades esperadas, algumas práticas são necessárias. Dentre elas estão: a relação teoria-prática, interdisciplinaridade, pesquisa, ensino problematizado e contextualizado, atuação independente e trabalho em equipe.

Uma das grandes dificuldades dos profissionais que são lançados no mercado é colocar em prática o que foi aprendido em sala de aula. Dentro do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química da UFERSA, entende-se que a relação teoria-prática é de grande importância para o aluno, contextualizando-o sempre, colocando nas atividades diárias aplicações do que está sendo apresentado.

O aluno geralmente possui uma grande dificuldade em correlacionar os diferentes componentes curriculares cursadas. Elas devem ser apresentadas de maneira interdisciplinar, pois o aluno precisa ter conhecimento de diversas áreas para obter sucesso na sua atuação profissional. As componentes curriculares do PPC do Curso de Engenharia Química da UFERSA, presentes na matriz curricular, destacam-se como instrumentos para o aluno aprimorar a sua capacidade de gerenciar a vida acadêmica, incluindo na sua formação conteúdos e conhecimentos que trarão contribuição para a profissão almejada.

A flexibilidade curricular é importante para que o aluno possa desenvolver a sua identidade profissional, podendo direcionar o seu curso para área que aprecia. Esta atividade é possível devido à presença de componentes curriculares eletivas e complementares, estando ambas disponíveis no curso de Engenharia Química proposto.

A política de pesquisa da UFERSA tem como objetivo produzir, estimular e incentivar a investigação científica, de forma articulada com o ensino e a extensão, visando a produção do conhecimento e ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da cultura e das artes, com o propósito precípua de resgatar seu caráter público e sua função social. A investigação deve ser estimulada de maneira que, os alunos aqui formados contribuam com novas descobertas para a sociedade, principalmente para a região do semiárido.

Os profissionais da Engenharia Química devem ser capazes de resolver problemas encontrados em seu ambiente de trabalho, bem como na sociedade em

que vive. Para isso, propõe-se um ensino problematizado e contextualizado, fazendo com que o aluno desenvolva um dinamismo necessário para a resolução das pendências a ele expostas. Como também, o curso proposto incentivará o aluno a desenvolver autonomia para trabalhar, de maneira que possa solucionar os problemas encontrados e concomitantemente estimulará a trabalhar em equipe, relacionando-se bem com as pessoas e sabendo dividir/delegar tarefas.

## **9. AVALIAÇÃO**

A avaliação do projeto pedagógico compreende o acompanhamento e a gestão da execução do projeto. A avaliação será executada observando-se dois eixos: o processo de ensino-aprendizagem e o projeto pedagógico em si.

Além de utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, é apresentado um questionário que auxiliará no acompanhamento de avaliação do projeto. Este questionário será formatado e regularmente atualizado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química.

### **9.1. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM**

O principal propósito da avaliação é acompanhar a experiência do aluno, no processo de construção do conhecimento, com indicação contínua da efetividade das situações didático-pedagógicas propostas. Baseado no princípio que “a avaliação deve ser contínua para que possa cumprir sua função de auxílio ao processo ensino-aprendizagem”, essa avaliação será realizada pelo professor durante o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

A dinâmica curricular do curso requer um processo avaliativo que prime pela qualificação do futuro profissional, por meio de uma rede formativa que contemple, por um lado, os aportes metodológicos inovadores pautados por um viés interdisciplinar e, por outro, na interconexão do ensino, da pesquisa e da extensão.

A avaliação não só está enraizada no processo de aquisição de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes, mas também no envolvimento de alunos e professores por meio de diálogo crítico e emancipador, a fim de superarem as dificuldades encontradas no processo de aquisição, problematização,

elaboração e recriação do saber.

Assim, a avaliação da aprendizagem caracteriza-se como um processo correlacional entre os que ensinam e os que aprendem. Traz implicações positivas para o redimensionamento crítico dos papéis do educador e do educando no processo formativo, preocupando-se não apenas com a apropriação dos saberes, mas também com as suas formas de apreensão e de produção. Com isso quer se superar a concepção de avaliação de aprendizagem como uma variável independente, isto é, como uma variável com um fim em si mesma e não nas reais implicações e aplicações no contexto social e cultural vigente. Serão utilizados, para isso, diferentes instrumentos avaliativos que contemplem, tanto os aspectos formativos como somativos por meio de diferentes instrumentos de avaliação que promoverão a aprendizagem do aluno nas diferentes e variáveis situações do cotidiano acadêmico e social.

Em síntese, o acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos, ao longo do curso, assumindo uma perspectiva formativa, incluirá as seguintes situações:

**a) Auto-avaliação:** é efetivada pelo próprio acadêmico, a partir de reflexões sobre as suas construções, habilidades desenvolvidas e atitudes (relacionamento interpessoal). Essa modalidade de avaliação permite o desenvolvimento do senso de co-responsabilidade no andamento das situações de ensino-aprendizagem propostas.

**b) Avaliação pelo professor:** tem como objetivo o acompanhamento das construções, representações, habilidades e atitudes do acadêmico, percebendo em que estágio se encontra bem como as elaborações sintéticas produzidas até então, numa perspectiva de resgate de lacunas e incentivo à superação constante.

Segundo o Regimento da Administração dos Cursos e Programas do Ano Letivo da Universidade Federal do Semiárido cita no Art. 284 que a verificação do rendimento acadêmico será feito por disciplina abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e verificação de aprendizagem, sendo ambos eliminatórios.

Entende-se por assiduidade a freqüência às aulas teóricas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e atividades práticas desenvolvidas dentro da carga horária integralizada de uma disciplina, ficando automaticamente reprovado aquele que deixa de comparecer a mais de 25% desta carga horária, vedado qualquer abono de faltas.

São considerados trabalhos escolares: relatórios, elaboração ou execução de projetos, trabalhos práticos, argüições escritas e orais, exercícios, realizações de seminários, pesquisas, provas, outros.

No que se refere à avaliação somativa, a mesma certificará a aprendizagem dos acadêmicos tendo como referência os níveis de aproveitamento previamente estabelecidos. A avaliação somativa, tendo como objetivo a verificação das aprendizagens significativas, incluirá:

**a) Avaliação teórica:** envolve a avaliação do conhecimento efetivamente construído. Será realizada através da elaboração de trabalhos escolares e de uma prova, cujas normas de realização são definidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição.

**b) Avaliação prática:** envolve a avaliação do desempenho prático dos acadêmicos, realizada ao final de uma componente curricular, a partir das competências e habilidades desenvolvidas nessa componente curricular. Envolve, também, a verificação das habilidades.

Embora expresso em valor numérico, conforme normas institucionais (Art. 284 do Regimento da Administração dos Cursos e Programas do Ano Letivo – §1º ao §8º da instituição), o resultado da avaliação global do aluno deve, sobretudo, refletir os aspectos qualitativos exigidos pelo curso proposto.

Segundo o Regimento de Avaliação adotado pela instituição, a verificação de aprendizagem é registrada através de pontos computados cumulativamente, em cada disciplina. O número de avaliações será de no mínimo 3 (três) em cada disciplina cursada. Os resultados das avaliações são expressos em notas que variam de 0,0 a 10,0 (zero a dez), com uma casa decimal.

Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver Média Parcial (MP) igual ou maior que 7,0 (sete vírgula zero) ou Média Final (MF) igual ou maior que 5,0 (cinco vírgula zero). Para cálculo da MP usa-se a Equação (1).

$$MP = \frac{(2 \cdot A1 + 3 \cdot A2 + 4 \cdot A3)}{9} \quad (1)$$

Na Equação (1), A1, A2 e A3 são as notas da primeira, segunda e terceira avaliações, respectivamente.

O aluno que obtiver a Média Parcial (MP) igual ou superior a 3,5 (três vírgula cinco) e inferior a 7,0 (sete vírgula zero), se submeterá a uma prova final (PF), em caráter cumulativo e terá sua média final (MF) calculada de acordo com a Equação (2).

$$MF = \frac{(7 \cdot MP + 3 \cdot PF)}{10} \quad (2)$$

Sendo MF e PF a Média Final e Prova Final, respectivamente.

É obrigatória a publicação, pelo professor, dos resultados de cada avaliação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a avaliação, sendo resguardado ao aluno o direito de ver a avaliação no prazo de (três) dias úteis após a publicação.

O aluno terá direito a uma prova de reposição por disciplina, que ocorrerá 3 dias após a terceira prova em cada semestre e obrigatoriamente antes da quarta avaliação. O conteúdo versará sobre a matéria da prova perdida e não poderá ser cumulativa. O aluno pode requerer revisão no resultado de sua avaliação, para isso bastando requerer ao Chefe do Departamento, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação do resultado.

## **9.2. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

O aluno que tenha cursado, com aproveitamento, qualquer disciplina em estabelecimento de ensino superior autorizado ou reconhecido, poderá solicitar à Divisão de Registro Escolar (DRE) o seu aproveitamento, que tem o seguinte ordenamento regimental:

- A DRE encaminhará a solicitação ao Departamento a que estiver vinculada à disciplina objeto do pedido de aproveitamento, que, em função das compatibilidades do conteúdo e da carga horária, retornará o seu parecer conclusivo.

- A DRE submeterá o parecer do Departamento ao visto do Coordenador do Curso, de forma a manter coerência de pareceres sobre o mesmo conteúdo programático.

O CONSEPE estabelecerá normas que poderão permitir ao discente, que venha a demonstrar aproveitamento extraordinário, reduzir a duração de seu curso, e estabelecerá normas que poderão permitir o aproveitamento de disciplina cujo conteúdo contemple conhecimento adquirido anteriormente pelo discente, após avaliação, satisfatório para a integralização da disciplina.

## **9.3. COEFICIENTE ACADEMICO DE RENDIMENTO**

O Coeficiente Acadêmico de Rendimento (CRA) será calculado, ao final de cada período letivo, individualmente, em função das médias, desistências, aprovações e das reprovações de cada disciplina.

O Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) tem um valor entre 0,00 e 10,00, expresso com duas casas decimais, e será calculado de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Geral da UFRSA.

#### **9.4. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

A implantação e o desenvolvimento do projeto pedagógico deverão ser acompanhados e permanentemente avaliados, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento. Para se atingir os objetivos desejados neste projeto, algumas ações deverão ser executadas:

1. Criação de uma comissão avaliadora, com mandato de 2 (dois) anos a ser escolhida no colegiado do curso, para acompanhar os resultados advindos da execução do Projeto Pedagógico do Curso, tendo com as normas estabelecidas no Regimento Geral da UFERSA.

2. Reuniões semestrais entre professores que lecionarão as componentes curriculares do curso em áreas afins, para discussão sobre as metodologias, ferramentas e linguagens de programação que serão utilizadas, de modo a formar um conjunto consistente, além de alterá-las quando necessário.

3. Reuniões entre o Coordenador, o Vice-Coordenador, professores e representantes dos alunos ao final dos semestres para avaliar a eficácia do Projeto Pedagógico e detectar possíveis ajustes que sejam necessários.

4. Revisão geral deste Projeto Pedagógico no final de cada mandato da comissão de avaliação 2 (dois) anos, sem prejuízo de ajustes pontuais que podem ser realizados a qualquer momento pelo Colegiado para correção de imperfeições detectadas.

O projeto de auto-avaliação empregado caracteriza-se, assim, como um ciclo que toma corpo e se justifica como um processo conjuntivo-formativo que visa implementar medidas concretas para o constante aperfeiçoamento da organização didático-pedagógica do curso.

#### **10. SUPORTE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

A implementação e execução do atual Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química contará com o apoio dos Departamentos de Ensino da UFERSA que oferecem componentes curriculares para o Curso de Engenharia Química, dentre esses destaca-se o Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACs). O DACs será responsável pela maioria das componentes curriculares do Curso de Engenharia Química da UFERSA sendo composto por 19 docentes, dos quais 13

doutores e 06 mestres possuindo Dedicção Exclusiva (DE) e mantendo assim um forte envolvimento com atividades de ensino, extensão e pesquisa.

Por fim vale ressaltar que o DACS mostra-se interessado na melhoria da capacitação pedagógica de seus professores, no aperfeiçoamento da gestão acadêmica e na implantação da orientação acadêmica para os alunos do Curso de Engenharia Química.

## 11. RESULTADOS ESPERADOS

O presente PPC da Engenharia Química pretende, com a sua implantação, obter uma melhoria do ensino, estabelecer a interdisciplinaridade, garantir a integração entre os professores no que diz respeito ao conteúdo e metodologia nas componentes curriculares ministradas como, também, a intergração entre professores e alunos. Pretende ainda articular o ensino às atividades de pesquisa e extensão, realizar a avaliação da aprendizagem como um processo de superação das fragilidades e de aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem.

## 12. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

Ementas e Bibliografias das Componentes Curriculares Obrigatórias
1° Período
<b>ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL (60 HORAS)</b>
<p><b>Ementa:</b> Textos e manuseio dos textos. Estudos pela leitura trabalhada. Técnicas de Esquematização e de Fichamento. Resumo, síntese e resenha.</p> <p style="text-align: center;"><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>MEDEIROS, J. B. <b>Prática de leitura. In: redação científica.</b> 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1997. pp. 53-61.</p> <p>SEVERINO, A. J. <b>A Organização da vida de estudos na Universidade. In: metodologia do trabalho científico.</b> 21ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000. pp. 23-33.</p> <p>SANTOS, L. B. <b>Metodologia científica: uma abordagem direcionada para os</b></p>

**cursos de engenharia.** Apostila do centro de Tecnologia da Universidade de Alagoras. Maceió (2006).

**Bibliografia Complementar:**

CARNEIRO, A D. **Texto em construção: interpretação de texto.** São Paulo: Moderna, 1996.

FAVERO, L L. **Coesão e coerência textuais.** São Paulo: Ática, 1991. Série Princípios.

**CÁLCULO I (60 HORAS)**

**Ementa:** Funções. Limites. Derivadas. Aplicações. Introdução às integrais.

**Bibliografia Básica:**

FLEMMING, D. M. **CÁLCULO A: Funções, limite, derivação, integração.** 5ª ed. São Paulo: Macron, 1992. Vol. 1.

Leithold, L. O. **Cálculo com geometria analítica.** 3ª ed. Trad. Portugues, Harbra Ltda, 1994. Vol. 1.

MUNEM, M. A. **Cálculo.** Guanabara dois, Vol. 1.

**Bibliografia Complementar:**

GUIDORIZZI, L. **Um curso de cálculo.** Editora LTC. Vol. 1.

SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica.** São Paulo: McGraw –Hill, 1987. Vol. 1.

**GEOMETRIA ANALÍTICA (60 HORAS)**

**Ementa:** Vetores. Retas e Planos. Coordenadas Polares. Cilíndricas e Esféricas. Curvas no espaço e Superfícies Quádricas.

**Bibliografia Básica:**

REIS, G.L. dos; SILVA, V.V. da; **Geometria analítica.** Rio de Janeiro, LTC, 1996.

BOULOS, P. **Geometria analítica e vetores.** 5ª ed. São Paulo: Macron Books, 1993.

LEITHOLD, L. **O Cálculo com geometria analítica.** 3ª ed. São Paulo: HARBRA Ltda, 685p. Vol. 1.

**Bibliografia Complementar:**

LIPSCHUTZ, S. **Álgebra linear: teoria e problemas.** 3ª ed. São Paulo: Makron Books, 1994. (Coleção Schaum). 647p.

Alves, S. **A matemática do GPS, em revista do professor de matemática (RPM)**

59, 2006. pp. 17-26.

### **INFORMÁTICA APLICADA (60 HORAS)**

**Ementa:** Uso do Sistema Operacional. Utilização de Editores de Texto. Utilização de Planilhas Eletrônicas. Introdução à programação. Fundamentos de algoritmos e sua representação. Programação em linguagem de alto nível. Desenvolvimento, codificação e depuração de programas. Desenvolvimento de programas em linguagem estruturada.

#### **Bibliografia Básica:**

FORBELLONE, A. L., EBERSPACHER, H.F. **Lógica de programação (2000)**. São Paulo: Makron Books.

LOPES, A., GARCIA, G. **Introdução à programação (2000)**. São Paulo: Editora Campus.

CAPRON, H.L., Johnson, J.A. **Introdução à informática**. 8ª ed. Prentice Hall.

#### **Bibliografia Complementar:**

MANZANO, J. A.; OLIVEIRA, J. F. **algoritmos - estudo dirigido**. 2ª ed. Editora Érica.

CAMPOS, F. F. **Algoritmos numéricos**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2001. 384p.

### **AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (60 HORAS)**

**Ementa:** O ecossistema e seu equilíbrio. Recursos naturais renováveis e não renováveis. Interação entre o homem e o meio ambiente. Preservação dos recursos naturais. Desenvolvimento sustentável. Direito e política ambiental. Responsabilidade do profissional com relação à sociedade e ao ambiente. Impacto ambiental.

#### **Bibliografia Básica:**

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Consumo sustentável: manual de educação**. Brasília: MMA/IDEC 2002. 144p.

BURNIE, D. **Fique por dentro da ecologia**. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 2001. 192p.

BURNIE, D. **Fique por dentro da ecologia**. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 2001. 192p.

#### **Bibliografia Complementar:**

MORAN, E. F. **Nós e a natureza – uma introdução às relações homem-ambiente.** São Paulo: SENAC, 2008. 302p.

VALLE, C. E. do; LAGE, H. **Meio ambiente – acidentes, lições e soluções.** 2ª ed. São Paulo: SENAC, 2004. 256p.

### SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO (30 HORAS)

**Ementa:** O que é o BCT. O que é engenharia. Ramos da Engenharia. História da engenharia. Panorama da profissão no Brasil e no mundo. O perfil do engenheiro. O exercício da profissão e a ética profissional. Métodos, ferramentas e técnicas de estudo e pesquisa.

#### Bibliografia Básica:

SANTOS, L.B, **Metodologia científica: uma abordagem direcionada para os cursos de engenharia.** Apostila do centro de Tecnologia da Universidade de Alagoras. Maceió (2006).

MEDEIROS, J. B. **Prática de leitura. In: redação científica.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1997. pp. 53-61.

SEVERINO, A. J. **A organização da vida de estudos na universidade.** In: Metodologia do trabalho científico. 21ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000. pp. 23-33.

#### Bibliografia Complementar:

HOLTZAPPLE, M.T; REECE, W.D. **Introdução à engenharia.** LTC Editora, 2007

BAZZO, W.A; PEREIRA, T.V. **Introdução à engenharia.** 2ª ed. Florianópolis, SC: Editora UFSC, (apostilas).

### 2º Período

### ÁLGEBRA LINEAR (60 HORAS)

**Ementa:** Matrizes. Sistemas lineares. Determinantes. Espaços vetoriais. Combinações lineares. Transformações lineares

#### Bibliografia Básica:

BOLDRINI, J. L; COSTA, S. I. R, FIGUEIREDO, V. L.; WETZLER, H. G. **Álgebra linear.** São Paulo –SP: Editora HABRA LTDA, 1980.

CALLIOLI, C. A.; DOMINGUES, H. H.; COSTA, R. C. F. **Álgebra linear e Aplicações.** São Paulo: Editora Atual, 1991.

BARONE JUNIOR, M. **Álgebra linear.** IME-USP, São Paulo S.P: Notas de Aula

2002.

**Bibliografia Complementar:**

LIMA, E .L. **Desigualdades lineares, em geometria analítica e álgebra linear.** IMPA, Coleção Matemática Universitária, 2001, pp. 63-70

STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. **Produtos de vetores, em geometria analítica.** McGraw-Hill, 1987. pp. 39-98.

**CÁLCULO II (60 HORAS)**

**Ementa:** Integrais impróprias. Técnicas de integração. Aplicações das integrais. Introdução às equações diferenciais lineares de primeira ordem

**Bibliografia Básica:**

FLEMMING, D. M. **Cálculo B: Funções, Limite, Derivação, Integração / Diva** FLEMMING, M.; Gonçalves, M. B. Vol. 1, 5ª ed. São Paulo: Macron, 1992.

GUIDORIZZI, L. **Um curso de cálculo.** Editora LTC. Vol. 1.

**Bibliografia Complementar:**

LEITHOLD, L. **O Cálculo com geometria analítica.** 3ª ed. São Paulo: HARBRA Ltda, Vol. 1,

LEITHOLD, L. **O Cálculo com geometria analítica.** 3ª ed. São Paulo: HARBRA Ltda, Vol. 2.

LIPSCHUTZ, S. **Álgebra linear: teoria e problemas.** 3ª ed. São Paulo: Makron Mooks, 1994. (Coleção Schaum).

**ESTATÍSTICA (60 HORAS)**

**Ementa:** Estatística descritiva. Conjuntos e probabilidades. Variáveis aleatórias. Distribuições de probabilidade. Distribuições especiais de probabilidade. Teoria da amostragem. Teoria da estimação. Testes de hipóteses. Regressão linear e correlação.

**Bibliografia Básica:**

BUSSAB, W. O; MORRETTIN, P. A. Estatística Básica, metidos quantitativos.

SPIGEL, M. R. **Estatística.** São Paulo: Makron Books, 1994. (coleção schaum)

SOARES, J. F.; FARIAS, A. A.; CESAR, C. C, **Introdução à estatística básica.** Editora LTC, 1991.

**Bibliografia Complementar:**

FONSECA, J. S. F. **Curso de estatística.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.

STEPHENS, L. J. **Estatística.** São Paulo: Editora: Artmed, 2009.

### QUÍMICA GERAL (60 HORAS)

**Ementa:** Estrutura atômica e classificação periódica dos elementos; Ligações químicas e estrutura molecular; Funções inorgânicas; Cálculo estequiométrico; Soluções; Termodinâmica química; Cinética química; Equilíbrios químicos.

#### Bibliografia Básica:

BROWN, LEMAY & BURSTEN. **Química: ciência central**. 9<sup>a</sup> ed. São Paulo: Pearson, 2007.

ATKINS & JONES. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

RUSSEL, J.B. **Química geral**. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1995. Vol. 1 e 2.

#### Bibliografia Complementar:

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas**. 6<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009. Vol. 1.

MAHAN, B. M. & MYERS, R. J. **Química: um curso universitário**. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995. 582 p.

### LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL I (30 HORAS)

**Ementa:** Segurança no laboratório; Equipamentos, vidrarias, manipulações e outros acessórios e procedimentos indispensáveis em um laboratório de química; Densidade de líquidos e sólidos; Destilação simples; Conservação da massa; Determinação da viscosidade de um líquido; Extração líquido-líquido; Soluções; Análise volumétrica; Calorimetria; Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; Equilíbrio Químico; Solução tampão.

#### Bibliografia Básica:

SANTOS, F. K. G.; GOMES, K. K. P.; SILVA, M. L. P. **Laboratório de química geral e química básica**. DACS/UFERSA, Mossoró-RN, 2011. Apostila.

BROWN, T. L.; LEMAY, E.; BURSTEN, B. E. **Química a ciência central**. 9<sup>a</sup> ed. São Paulo: Pearson, 2006.

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

#### Bibliografia Complementar:

TREICHEL JR. P.; KOTZ, J. C. **Química geral e reações químicas**. 6<sup>a</sup> ed.

Cengage Learning , 2009. Vol. 1.

RUSSEL, J. B. **Química Geral**. 2ª. ed. Makron Books, 1994. Vol. 1.

### **MECÂNICA CLÁSSICA (60 HORAS)**

**Ementa:** Unidades. Grandezas físicas e vetores. Equilíbrio de uma partícula. Movimento retilíneo. Segunda lei de Newton e gravitação. Movimento plano. Trabalho e energia. Impulso e momento linear. Equilíbrio – torque. Rotação.

#### **Bibliografia Básica:**

RESNICK, R., HALLIDAY, D., WALKER, J. **Fundamentos de física**. 2002. Vol. 1

TIPLER, P. A. **Física**. Editora LTC, 2000. Vol.1

ALONSO, M., FINN, E. J. **Física**. Editora Pearson Brasil, 1999.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de física básica 1 – mecânica**. 4ª ed, EDGARD BLUCHER.

#### **Bibliografia Complementar:**

FREEDMAN, R. A.; YOUNG, H. D. **Física I – mecânica**. ADDISON-WESLEY.

### **LABORATÓRIO DE MECÂNICA CLÁSSICA (30 HORAS)**

**Ementa:** Experimentos associados ao conteúdo da componente curricular Mecânica Clássica.

#### **Bibliografia Básica:**

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. **Fundamentos de física**. 2002. Vol. 1.

TIPLER, P. A. **Física**. Editora LTC, 2000. Vol.1.

ALONSO, M.; FINN, E. J. **Física**. Editora Pearson Brasil. 1999.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de física básica 1 – mecânica**. 4ª ed, EDGARD BLUCHER.

#### **Bibliografia Complementar:**

Metals Handbook. **Forming**. ASM. Metals Park. Ohio, 1969. Vol. 1.

### **EXPRESSÃO GRÁFICA (60 HORAS)**

**Ementa:** Materiais de desenho e suas utilizações. Geometria descritiva (ponto, reta e plano). Escalas numérica e gráfica simples. Vistas ortogonais principais. Desenho arquitetônico. Normas da ABNT.

#### **Bibliografia Básica:**

PRINCIPE JUNIOR, A. R. **Introdução à geometria descritiva**. São Paulo: Editora

Nobel, 1998.

MACHADO, A. **Geometria descritiva**. São Paulo: Editora Mc Graw Hill.

FORSETH, K. **Projetos em arquitetura**. São Paulo: Editora Hemus.

**Bibliografia Complementar:**

SILVA TELLES, P. C. **Tubulações industriais: materiais, projetos e montagens**. Editora LTC.

REBELLO, Y. C. P. **A Concepção estrutural e a arquitetura**. Zigurate.

**3° Período**

**FILOSOFIA DA CIÊNCIA E METODOLOGIA CIENTÍFICA (60H)**

**Ementa:** Filosofia da ciência. Deontologia científica. Pesquisa científica. Método científico. Pesquisa empírica. Pesquisa bibliográfica. Projeto de pesquisa. Fases da pesquisa. Redação técnica. Apresentação de trabalhos científicos.

**Bibliografia Básica:**

MARCONI, M. A, LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas**. São Paulo: Editora Atlas, 1997.

RUIZ, J. A. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. São Paulo: Editora Atlas, 1997.

**Bibliografia Complementar:**

SANTOS, L. B. **Metodologia científica: uma abordagem direcionada para os cursos de engenharia**. Apostila do centro de Tecnologia da Universidade de Alagoas. Maceió, 2006.

FEATHERSTONE, M. **O desmanche da cultura: globalização, pós-modernismo e identidade**. São Paulo: Studio Nobel/SESC, 1997.

**INTRODUÇÃO ÀS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS (60 HORAS)**

**Ementa:** Álgebra vetorial. Produto de vetores. Funções de duas variáveis. Derivadas parciais. Gradiente. Divergente. Derivadas direcionais. Integrais múltiplas e Integrais de linha.

**Bibliografia Básica:**

AVILA, G. **Cálculo 3**. Editora LTC.

GUIDORIZZI, H. L. **Um Curso de Cálculo**. São Paulo : LTC (Livros Técnicos e

Científicos), 2002. Vol. 3.

GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de Cálculo**. São Paulo: LTC (Livros Técnicos e Científicos), 2002. Vol. 4.

**Bibliografia Complementar:**

LEITHOLD, L. **O Cálculo com geometria analítica**. 3ª ed. São Paulo: HARBRA Ltda. Vol. 2.

PINTO, D.; MORGADO, M. C. F. **Cálculo diferencial e integral de funções de várias variáveis**. Editora UFRJ. Rio de Janeiro, 2008.

**ONDAS E TERMODINÂMICA (60 HORAS)**

**Ementa:** Elasticidade. Movimento periódico. Hidrostática. Hidrodinâmica e viscosidade. Temperatura e dilatação. Calor. Transmissão de calor. Propriedades térmicas da matéria. Propriedades moleculares da matéria. Propagação de ondas. Corpos vibrantes. Fenômenos acústicos.

**Bibliografia Básica:**

RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. **Fundamentos de física**. 2002. Vol. 2

TIPLER, P. A. **Física**. Editora LTC, 2000. Vol. 2.

TIPLER, P. A. **Física para cientistas e engenheiros**. Editora Guanabara Koogan S. A, Vol. 3.

**Bibliografia Complementar:**

ALONSO, M.; FINN, E. J. **Física**. Editora Pearson Brasil, 1999.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de física básica 1 – mecânica**. 4ª ed. EDGARD BLUCHER.

**LABORATÓRIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA (30 HORAS)**

**Ementa:** Experimentos associados ao conteúdo da componente curricular Ondas e Termodinâmica.

**Bibliografia Básica:**

RESNICK, R., HALLIDAY, D., WALKER, J. **Fundamentos de física**. 2002. Vol. 2.

TIPLER, P. A. **Física**. Editora LTC, 2000. Vol. 2.

TIPLER, P. A. **Física para cientistas e engenheiros**. Editora Guanabara Koogan S. A. Vol. 3.

**Bibliografia Complementar:**

ALONSO, M., FINN, E. J. **Física**. Editora Pearson Brasil, 1999.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de física básica 1 – mecânica**. 4ª ed. EDGARD BLUCHER.

### **QUÍMICA APLICADA À ENGENHARIA (60 HORAS)**

**Ementa:** Estruturas cristalinas em materiais isolantes e em materiais condutores; Reação de Oxi-Redução; Eletroquímica; Pilhas e acumuladores; Oxidação e corrosão; Eletrólise; Proteção contra corrosão; Proteção Catódica e proteção Anódica; Tópicos de Ciências dos Materiais (polímeros, Metais e Cerâmicas).

#### **Bibliografia Básica:**

CALLISTER, W. D. Jr. **Ciência e engenharia de materiais: uma introdução**. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 612 p.

BROWN, T. L.; LEWAY JR., H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. **Química – a ciência central**. 9ª ed. Pearson - Makron Books, 2007.

GENTIL, V. **Corrosão**. 6ª ed. LTC, 2010.

#### **Bibliografia Complementar:**

KOTZ, J. C.; TREICHEL JR. P. M. **Química geral 2 e reações químicas**. Tradução da 9ª ed.americana, São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BRADY, J. E. & HUMISTON, G. E. **Química geral**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

RUSSEL, J. B. **Química geral**. 2ª ed. Pearson – Makron Books, 2008. Vol. 2.

### **LABORATÓRIO DE QUÍMICA APLICADA À ENGENHARIA (30 HORAS)**

**Ementa:** Práticas envolvendo Reação de Oxirredução; Eletroquímica; Pilhas e acumuladores; Potenciometria, Eletrólise; Corrosão; Condutivimetria; Tópicos de Ciências dos Materiais (Polímeros, Metais e Cerâmicas).

#### **Bibliografia Básica:**

CALLISTER, W. D. Jr. **Ciência e engenharia de materiais: uma introdução**. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 612 p.

BROWN, T. L.; LEWAY JR., H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. **Química – A Ciência Central**. 9ª ed. Pearson - Makron Books, 2007.

GENTIL, V. **Corrosão**. 6ª ed. LTC, 2010.

#### **Bibliografia Complementar:**

KOTZ, J. C.; TREICHEL JR., P. M. **Química geral 2 e reações químicas**. Tradução da 9ª Edição americana. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

BRADY, J. E. & HUMISTON, G. E. **Química geral**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

RUSSEL, J. B. **Química geral**. 2ª ed. Pearson – Makron Books, 2008. Vol. 2.

### PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (60 HORAS)

**Ementa:** Utilização de programas de computador para desenho. Desenho de engenharia. Normas da ABNT.

#### Bibliografia Básica:

MANFÉ, P.; SCARATO. **Desenho técnico mecânico**. Editora Hemus.

MONTENEGRO, G. **Desenho arquitetônico**. Editora Edgard Blücher sathler, N. Desenho II – Apostila UFERSA.

MOURA & ROCHA. **Desmistificando os aplicativos microstation - guia prático**. Editora Market Press.

#### Bibliografia Complementar:

FRENCH, T. **Desenho técnico e tecnologia gráfica**. Editora Globo.

CAMPOS, F. F. **Algoritmos numéricos**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 2001. 384p.

### MECÂNICA GERAL I (60 HORAS)

**Ementa:** Estática da partícula em três dimensões. Estática dos corpos rígidos em três dimensões. Forças distribuídas. Análise de estruturas. Cinemática dos corpos rígidos. Dinâmica dos corpos rígidos. Vibrações mecânicas.

#### Bibliografia Básica:

JOHNSTON JR., E R.; BEER, F. P. **Mecânica vetorial para engenheiros, cinemática e dinâmica**. 5ª. Edição, Editora: Makron.

SHAMES, I. H. **Estática – mecânica para engenharia**. 4ª.ed. São Paulo, Vol 1.

CETLIN, P. R. & HELMANN, H. **Fundamentos de conformação mecânica dos metais**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois.

#### Bibliografia Complementar:

MIRA, F. M., & COSTA, H. B. **Processos de fabricação. Volume conformação de chapas**. Florianópolis: UFSC.

DIETER, George E. **Metalurgia mecânica**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981.

### **CÁLCULO NUMÉRICO (60 HORAS)**

**Ementa:** Sistemas de numeração. Erros. Interpolação. Mínimos quadrados. Zeros de funções. Integração numérica. Métodos numéricos na álgebra matricial. Resolução numérica de equações lineares. Tratamento numérico de equações diferenciais ordinárias

#### **Bibliografia Básica:**

RUGGIERO, M. A. G. & LOPES, V. L. R. **Cálculo numérico computacional: aspectos teóricos e computacionais.** São Paulo: Makron Books, 1997.

DORN, W.S.; McCRAKEN, D. **Cálculo numérico com estudos de casos em FORTRAN IV.** Editora Campus/EDUSP. 1981.

CONTE, S.D. **Elementos de análise numérica.** Editora Globo. CONTE, S.D. 1977.

BURDEN, R. L.; FAIRES, J.D. **Numerical analysis.** 5<sup>a</sup> Ed., Boston PWS-Kent Publishing Company., 1993.

#### **Bibliografia Complementar:**

CLÁUDIO, D. M. ,marins, j.m. **Cálculo numérico computacional: teoria e prática.** 2.ed. Atlas, 1994.

### **EQUAÇÕES DIFERENCIAIS (60 HORAS)**

**Ementa:** Sucessões e séries numéricas. Sucessões e séries de funções. Equações diferenciais ordinárias lineares. Aplicações das séries nas na solução de equações diferenciais. Sistemas de equações diferenciais ordinárias. Introdução às equações diferenciais parciais.

#### **Bibliografia Básica:**

BOYCE, W. E. e DIPRIMA, R. C. **Equações diferenciais e problemas de valores de contorno.** Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois, 1979.

BRONSON, R. **Equações diferenciais.** 2<sup>a</sup>.edição, São Paulo: Makron Books, 1994.

POLYA, G. **A arte de resolver problemas.** Rio de Janeiro: Interciência, 1986.

#### **Bibliografia Complementar:**

SPIEGEL, M. R. **Manual de fórmulas, métodos e tabelas de matemática.** 2<sup>a</sup> ed., S. Paulo: Makron, 1992.

SPIEGEL, M. R. **Transformada de Laplace.** S. Paulo: Makron, 1972.

### **ELETRICIDADE E MAGNETISMO (60 HORAS)**

**Ementa:** Carga elétrica, eletrostática, capacitores, dielétricos, corrente elétrica, resistores, potência elétrica, noções de circuitos elétricos de corrente contínua, magnetostática, indução eletromagnética, indutância, ondas eletromagnéticas.

**Bibliografia Básica:**

TIPLER, P. A. **Física para Cientistas e Engenheiros**. 4ª ed., LTC, 2000, Vol.1 e 2.  
 RESNICK, R.; HALLIDAY, D. **Física**. 4ª Ed., Rio de Janeiro: LTC, 1996. Vol.1 e 3.  
 JOHNSON, D. E.; HILBURN, J. L.; JOHNSON, J. R. **Fundamentos de análise de circuitos elétricos**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994.

**Bibliografia Complementar:**

ALONSO, M.; FINN, E. J. **Física**. Editora Pearson Brasil, 1999.  
 NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de física básica 1 – Mecânica**. 4ª ed. EDGARD BLUCHER.

**LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO (30 HORAS)**

**Ementa:** Experimentos associados ao conteúdo da componente curricular Eletricidade e Magnetismo.

**Bibliografia Básica:**

ORSINI, L. Q. **Curso de circuitos elétricos**. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2004.  
 COTRIM, A. A. M. B. **Instalações elétricas**. 2ª ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2002.  
 NAHVI, M.; EDMINISTER, J. **Teoria e problemas de circuitos elétricos**. 2ª ed. Porto Alegre, Bookman, 2005.

**Bibliografia Complementar:**

JOHNSON, D. E.; HILBURN, J. L.; JOHNSON, J. R. **Fundamentos de análise de circuitos elétricos**. 4ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 1994.  
 ALONSO, M.; FINN, E. J. **Física**. Editora Pearson Brasil, 1999.

**FENÔMENOS DE TRANSPORTE (60 HORAS)**

**Ementa:** Estática dos fluidos. Dinâmica dos fluidos não viscosos. Viscosidade e resistência. escoamento não-viscoso incompressível. escoamento viscoso incompressível. Medida e controle de fluidos. Condução de calor. Convecção de calor. Radiação. Difusão e convecção de massa.

**Bibliografia Básica:**

BIRD, R. B.; STEWARD, W. E.; LIGHTFOOT, E. N. **Fenômenos de transporte**. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2004.

INCROPERA, P. F.; de WITT, D. P. **Fundamentos de transferência de calor e massa**. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

FOX, R. W. & McDONALD, A. T. **Introdução à mecânica dos fluidos**. Editora LTC, 2000.

**Bibliografia Complementar:**

ROMA, W. N. L. **Fenômenos de transporte para engenharia**. 2<sup>a</sup> ed. São Carlos: Rima Editora, 2006.

MUNSON, B. R.; YOUNG, D. F.; OKIISHI, T. H. **Fundamentos da mecânica dos Fluidos**. São Paulo: Edgard Blücher, 1997.

**ECONOMIA PARA ENGENHARIA (60 HORAS)**

**Ementa:** Matemática financeira. Análise de substituição de equipamentos. Elaboração e análise econômica de projetos. Introdução: conceito de economia, relação com as outras ciências, metodologia. Sistemas econômicos. Evolução histórica das idéias econômicas. Noções de macroeconomia: cálculo do produto, crescimento econômico, emprego, moeda e inflação. Fundamentos básicos de microeconomia: teoria do consumidor, a tecnologia e a teoria da produção e dos custos de produção.

**Bibliografia Básica:**

ARAÚJO, C. **História do pensamento econômico: uma abordagem introdutória**. São Paulo: Atlas.

BARRE, R. **Economia política**. São Paulo: Difel, 1978. Vol.1.

ELLSWORTH, P. T. **Economia Internacional**. São Paulo: Atlas, 1978.

MONTORO FILHO, A, F. et alii. **Manual de introdução à economia**. São Paulo: Saraiva, 1983.

**Bibliografia Complementar:**

MORCILLO, F. M; TROSTER, R. L. **Introdução à economia**. 2<sup>a</sup>.ed. São Paulo: Makron Books, 1997.

**RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I (60 HORAS)**

**Ementa:** Redução de sistemas de forças a um ponto. Cálculo de reações de apoio em estruturas isostáticas. Determinação de esforços simples. Traçado de

diagramas para estruturas isostáticas. Baricentro e momento de inércia. Tração e compressão. Flexão pura e simples. Flexão assimétrica e composta com tração ou compressão. Cisalhamento. Ligações parafusadas e soldadas. Torção simples.

**Bibliografia Básica:**

LINDENBERG NETO, H., **Introdução à Mecânica das Estruturas**. São Paulo: EPUSP-PEF, 1996.

MILLER, G. R.; COOPER, S. C. **Visual mechanics - beams & stress states – PWS**. Boston, 1998.

TIMOSHENKO, S. P. **Resistência dos materiais**. Editora Livros Técnicos e Científicos; Vol.2.

**Bibliografia Complementar:**

JOHNSTON JR., E R.; BEER, F. P. **Mecânica vetorial para engenheiros, cinemática e dinâmica**. 5<sup>a</sup>. ed. Editora: Makron.

SHAMES, I. H. **Estática – Mecânica para engenharia**. 4<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Vol. 1.

**5° Período**

**QUÍMICA INORGÂNICA (60 HORAS)**

**Ementa:** Estrutura atômica. Estrutura molecular e ligação. Estrutura dos sólidos simples. Ácidos e Bases. Complexos metálicos. Elementos dos blocos s e p. Elementos dos blocos d e f.

**Bibliografia Básica:**

LEE, J. D. **Química inorgânica: um novo texto conciso**. Tradução Inglesa. 5<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.

SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. **Química inorgânica**. 3<sup>a</sup> ed. Traduzida. Porto Alegre: Bookman, 2003.

MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. **Química: um curso universitário**. Tradução Americana. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.

**Bibliografia Complementar:**

BROWN, LEMAY & BURSTEN. **Química: ciência central**. 9<sup>a</sup> Ed., São Paulo: Pearson, 2007.

ATKINS e JONES. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3<sup>a</sup>. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

## QUÍMICA ORGÂNICA I (60 HORAS)

### **Ementa:**

#### **Parte teórica:**

Introdução à Química Orgânica. Aspectos fundamentais da Química Orgânica. Cadeias Carbônicas. Estrutura, nomenclatura, propriedades físicas e químicas dos alcanos, alcenos, alcinos, haletos de alquila, alcoóis e éteres. Estereoquímica.

#### **Parte prática:**

Propriedades físicas, químicas, obtenção e reações de compostos orgânicos.

#### **Bibliografia Básica:**

SOLOMONS, T. W.; GRAHAM; C. F. **Química orgânica**. 9<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: LTC, 2009. Vol. 1 e 2.

BRUCE, P. Y. **Química orgânica**. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Pearson, 2006. Vol. 1 e 2.

MCMURRAY, J. **Química orgânica**, 7<sup>a</sup> ed., São Paulo: Thomson, 2011. Vol. 1 e 2.

#### **Bibliografia Complementar:**

ALLINGER, N. L. **Química orgânica**. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

CONSTANTINO, G. C. **Química orgânica**. 1<sup>a</sup> ed. São Paulo: Pearson, 2008. Vol. 1, 2 e 3.

MORRISON, R.T.; BOYD, R.N. **Organic chemistry**. 7<sup>a</sup> ed. Prentice Hall, 1997.

## FÍSICO-QUÍMICA (60 HORAS)

**Ementa:** Gás Ideal e Gás Real.- Teoria Cinética e Molecular dos Gases.- Estado gasoso: propriedades PVT de gases ideal e reais; equação de Van der Waals; princípio dos estados correspondentes. Conceitos básicos de termodinâmica: primeira, segunda e terceira leis; funções termodinâmicas; aplicações. Condições de equilíbrio e regra das fases: sistemas de um e de mais de um componente, Equilíbrio de fases. Propriedades de líquidos e sólidos: tensão superficial, viscosidade.

#### **Bibliografia Básica:**

ATKINS, P.W. **Físico-química**. 8<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008.

CASTELLAN, G.. **Fundamentos de físico-química**. Ed.LTC, Vol.1, 1986.

MARON, S.H. & PRUTTON, C.F. **Principles of physical chemistry**. 4<sup>a</sup> ed. Collier McMillan.

#### **Bibliografia Complementar:**

MOORE, W.J. **Físico-química**. 4ª ed. Trad. Americana. Ed. Edgard Blücher, Vol. 1 e 2.

SHAW, D. **Introdução à química dos colóides e superfícies**. Ed. Edgard Blücher Ltda, 1975.

### **PRINCÍPIOS DE PROCESSOS QUÍMICOS (60 HORAS)**

**Ementa:** Sistemas de unidade e análise dimensional. Balanços materiais. Balanços energéticos. Balanço material e energético combinados. Balanços em processos no estado não-estacionário.

#### **Bibliografia Básica:**

FELDER, R. M.; ROUSSEAU, R. W. **Princípios elementares dos processos Químicos**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008.

HIMMELBLAU, D. M.; RIGGS, J. B. **Engenharia química: princípios e cálculos**. 4ª ed. Trad. Jussyl de Souza Peixoto. Prentice/Hall do Brasil, 2006.

PERRY, R.; GREEN, D W.; GREEN, D. W. **Chemical engineer's handbook**. 7ª Edition. McGraw-Hill, 1999.

#### **Bibliografia Complementar:**

MOUYEN, O. A.; WATSON, K. M.; RAGATZ, R. A. **Princípios dos processos químicos**. Livraria Lopes da Silva - Editora Porto, 1973. Vol.1.

BALZHISER, R. R.; SAMUEL, M. R.; ELIASSEN, J. D. **Chemical engineering thermodynamics**. Prentice Hall. 1972.

### **SOCIOLOGIA (60 HORAS)**

**Ementa:** Fundamentos das Ciências Sociais. Análise da sociedade. Grupos sociais. Estrutura de classes e processos de mudanças. Cultura. Ideologia. Participação e poder nas organizações. Organização e relação interativa com o meio ambiente.

#### **Bibliografia Básica:**

COSTA, M. C. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade**. São Paulo: Moderna, 1995.

CRESPI, F. **Manual de sociologia da cultura**. Lisboa: Estampa, 1989.

DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. São Paulo: Autores Associados, 1996.

#### **Bibliografia Complementar:**

GUARESCHI, P. A. **Sociologia crítica: alternativas de mudança**. Porto Alegre: Mundo Jovem, 1990.

MARTINS, C. B. **O que é sociologia?** 38<sup>a</sup> ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

### **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (60 HORAS)**

**Ementa:** Noções de saúde ocupacional. Agentes causadores de prejuízo à saúde. Legislação sobre as condições de trabalho. Metodologia para Avaliação de condições de trabalho. Técnicas de medições dos agentes.

#### **Bibliografia Básica:**

ALVES, J. L. L.; GILL, L. R. P. **Segurança de processos - experiência da Rhodia traz vantagens no controle dos riscos de acidentes. Proteção.** São Paulo, abril-maio, 1993. p. 30-33, Vol. 5, n. 22.

ALVES, M. **Petrobrás implanta banco de dados de confiabilidade. gerência de riscos.** São Paulo, 1991. p. 36-37.

**Análise, avaliação e gerenciamento de riscos.** Rio Grande: Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, 1990.

#### **Bibliografia Complementar:**

ANTUNES, Á. Athayde et al. **Apostila do curso de prevenção de perdas.** São Paulo: Instituto de Engenharia, 1993.

ARNOLD, W R., BOWIE, J. S. **Artificial Intelligence: a personal, commonsense journey.** New Jersey: Prentice-Hall, Inc., 219 p, 1986.

BARZILAY, A. **SPIRIT: a flexible tutoring style in an intelligent tutoring systems.** In: THE SECOND CONFERENCE ON ARTIFICIAL INTELLIGENCE APPLICATIONS: THE ENGINEERING OF KNOWLEDGE-BASED SYSTEMS, 1985, Miami Beach. Anais. Washington: IEE Computer Society, 1985, p. 336 - 341.

### **ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (60 HORAS)**

**Ementa:** As Organizações. A Administração e suas funções. O administrador e os atributos gerenciais básicos. Abordagens tradicionais de Administração: Taylorismo, Fayolismo, Relações Humanas no trabalho, Enfoque sistêmico. Abordagens contemporâneas de Administração: Gestão da Qualidade Total e Reengenharia de Processos. Tópicos Emergentes. O empreendedor e a atividade empreendedora. Necessidade do mercado. Identificação de oportunidades. A afinidade do empreendedor com a natureza específica da atividade ou produto. Plano geral para

implementação de um novo negócio. Análise dos recursos (matéria-prima, equipamento, recursos humanos, capital) a mobilizar, localizar, localização e projeto físico. Apoios institucionais disponíveis. Aspectos e formalidades legais na constituição da empresa. O planejamento estratégico do negócio.

**Bibliografia Básica:**

BERNARDI, L. A. **Manual de Empreendedorismo e gestão – fundamentos, estratégias e dinâmicas.** São Paulo: Atlas, 2003.

BRADFORD & HYNES, B. **Entrepreneurship education and training – introducing entrepreneurship into non-business disciplines.** Journal of European Industrial Training, 1996. p. 10-20, Vol. 20, issue 8.

BRADOFRD; GARAVAN, T. N.; O CINNEIDE, B. **Entrepreneurship education and training programmes: a Review and evaluation - Part 2.** Journal of European Industrial Training, 1994. p.13-24, Vol. 18, issue 11.

**Bibliografia Complementar:**

BRITO, F. & WEVER, L. **Empreendedores brasileiros – vivendo e aprendendo com Grandes Nomes.** Rio de Janeiro: Negócio-Editora, 2003.

DOLABELA, F. **Oficina do empreendedor.** São Paulo: Cultura Editores, 1999.

FAYOL, H. **Administração industrial e geral.** 10<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 1994.

**6° Período**

**FUNDAMENTOS DE ANÁLISE QUÍMICA (60 HORAS)**

**Ementa:** Introdução à análise química. Erros e tratamento de resultados analíticos. Equilíbrios iônicos em solução: ácido-base, precipitação, complexação e oxi-redução. Titulometria: neutralização, precipitação, complexação e oxi-redução. Gravimetria. Espectrofotometria.

**Bibliografia Básica:**

MENDHAM, J. et al. **Análise química quantitativa (Vogel).** 6<sup>a</sup> ed. Ver. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 462 p.

HARRIS, Daniel C. **Análise química quantitativa.** 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. 862 p.

SKOOG, D. H. et al. **Fundamentos de química analítica.** 8<sup>a</sup> ed. São Paulo: Thomson, 2006. 999 p.

**Bibliografia Complementar:**

VOGEL, Arthur Israel. **Química analítica qualitativa.** 5<sup>a</sup> ed. rev. São Paulo: Mestre

Jou, 1981. 668 p.

KELLNER, R. et al. **Analytical chemistry: the approved text to the FECS curriculum.** Winheim: Wiley-vch, 1998.

PINHEIRO, JOSÉ AURILO. **Química analítica quantitativa: gravimetria e hidrovolumetria; noções teóricas e exercícios.** Fortaleza: editora da UFC, 1983. 172p.

BACCAN, NIVALDO et al. **Química analítica quantitativa e elementar.** 2ª ed. Rev. Ampl. São Paulo: Edgard Blücher; Campinas: editora da UNICAMP, 1979. 259p.

### LABORATÓRIO DE ANÁLISE QUÍMICA (60 HORAS)

**Ementa:** Segurança no laboratório. Determinação de cátions e ânions. Análises titulométricas. Análises gravimétricas. Análises espectrofotométricas

#### Bibliografia Básica:

HARRIS, D. C. **Análise química quantitativa.** 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

VOGEL, A. I. **Química analítica qualitativa.** 5ª ed. Rev. São Paulo: Mestre Jou, 1981. 668 p.

SKOOG, D. H. et al. **Fundamentos de química analítica.** 8ª ed. São Paulo: Thomson, 2006. 999 p.

#### Bibliografia Complementar:

MENDHAM, J. et al. **Análise química quantitativa (Vogel).** 6ª ed. Ver. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 462 p.

KELLNER, R. et al. **Analytical chemistry: the approved text to the FECS curriculum.** Winheim: Wiley-vch, 1998.

BACCAN, N. et al. **Química analítica quantitativa e elementar.** 2ª ed. Rev. Ampl. Editora da UNICAMP, Campinas, São Paulo: Edgard Blücher; 1979. 259 p.

### TERMODINÂMICA PARA ENGENHARIA QUÍMICA I (60 HORAS)

**Ementa:** Conceitos fundamentais. A primeira lei da termodinâmica e outros fundamentos. Propriedades volumétricas dos fluidos puros. Efeitos térmicos. A segunda lei da termodinâmica. Propriedades termodinâmicas dos fluidos. Termodinâmica de processos com escoamento. Produção de potência a partir de calor. Refrigeração e liquefação. Aulas práticas.

#### Bibliografia Básica:

SMITH, J. M. VAN NESS, H. C. **Introdução à termodinâmica da engenharia**

**Química.** 7<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2007.  
 KORETSKY, M. D. **Termodinâmica para introdução engenharia química.** 1<sup>a</sup> ed.  
 Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2007.  
 SANDLER, S. I. **Chemical and engineering thermodynamics.** 3<sup>a</sup> ed. Jhon Wiley &  
 Sons, Inc., 1999.

**Bibliografia Complementar:**

POLING, B. E.; PRAUSNITZ, J. M. **The properties of gases and liquids.** 5<sup>a</sup> ed.,  
 McGraw-Hill Professional, 2000.

IENO, G.; NEGRO, L. **Termodinâmica.** São Paulo: Editora Pearson, 2004.

**QUÍMICA ORGÂNICA II (60 HORAS)**

**Ementa:**

**Parte teórica:**

Introdução à Química Orgânica II. Estrutura, nomenclatura, propriedades físicas e químicas de aromáticos, aldeídos, cetonas, ácido carboxílico, derivados de ácidos carboxílicos, aminas, amidas, nitrilas. Introdução a polímeros.

**Parte prática:**

Propriedades físicas, químicas, obtenção e reações de compostos orgânicos.

**Bibliografia Básica:**

SOLOMONS, T. W.; GRAHAM; C. F. **Química orgânica.** 9<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. Vol. 1 e 2

BRUCE, P. Y. **Química orgânica.** 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Pearson, 2006. Vol.1 e 2.

MCMURRAY, J. **Química orgânica.** 7<sup>a</sup> ed. São Paulo: Thomson, 2011. Vol 1 e 2.

**Bibliografia Complementar:**

ALLINGER, N. L. **Química orgânica.** 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

CONSTANTINO, G. C. **Química orgânica.** 1<sup>a</sup> ed. São Paulo: Pearson, 2008. Vol. 1, 2 e 3.

MORRISON, R.T.; BOYD, R.N. **Organic chemistry.** 7<sup>a</sup> ed. Prentice Hall, 1997.

**ÉTICA E LEGISLAÇÃO (30 HORAS)**

**Ementa:** Doutrinas éticas fundamentais; mudanças histórico-sociais; moral e moralidade; princípio da responsabilidade; regulamentação do exercício profissional; as relações na prestação de serviços em face do código do

consumidor, deveres profissionais; código de ética.

**Bibliografia Básica:**

CANCLINI, N. G. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da Globalização**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

GIACOMINI FILHO, G. **Consumidor versus propaganda**. São Paulo: Summus, 1991.

VÁZQUEZ, A. S. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

**Bibliografia Complementar:**

FEATHERSTONE, M. **Cultura de consumo e pós-modernismo**. São Paulo: Studio Nobel, 1995.

FEATHERSTONE, M. **O Desmanche da cultura: globalização, pós-modernismo e Identidade**. São Paulo: Studio Nobel/SESC, 1997.

**7º Período**

**TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA (90 HORAS)**

**Ementa:** Mecanismos de transferência de calor e massa, Condução de calor unidimensional e bidimensional, Difusão, Equações da continuidade, Convecção, Radiação.

**Bibliografia Básica:**

INCROPERA F. P.; DE WITT D. P. **Fundamentos de transferência de calor e de massa**. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos, S.A, 2003.

WELTY, J. R.; WICKES, C. E.; WILSON, R. E. **Fundamentals of momentum, heat and mass transfer**. 5ª ed., Wiley, 2007.

CREMASCO, M. A. **Fundamentos de transferência de massa**. 2ª ed. Campinas: Editora Unicamp, 2002.

**Bibliografia Complementar:**

BIRD R.B., STEWARD W.E., LIGHTFOOT E.N. **Fenômenos de transporte**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC- Livros Técnicos e Científicos S.A., 2004.

PERRY, R. H.; CHILTON, C. H. **Manual de engenharia química**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois.

**TERMODINÂMICA PARA ENGENHARIA QUÍMICA II (60 HORAS)**

**Ementa:** Equilíbrio de Fases, Propriedades termodinâmicas de misturas, Equilíbrio Líquido-Vapor, Solubilidade de sólidos/Líquidos/Gases em Líquidos, Equilíbrio

Químico. Análise de termodinâmica de processos.

**Bibliografia Básica:**

SMITH, J. M.; VAN NESS, H. C. **Introdução à Termodinâmica da engenharia química**. 7<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2007.

KORETSKY, M.D. **Termodinâmica para introdução engenharia química**. 1<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2007.

SANDLER, S. I. **Chemical and engineering thermodynamics**. 3<sup>a</sup> ed. Jhon Wiley & Sons, Inc., 1999.

**Bibliografia Complementar:**

POLING, B. E. ; PRAUSNITZ, J. M. **The properties of gases and liquids**. 5<sup>a</sup> ed., McGraw-Hill Professional, 2000.

PERRY, R. H. **Chemical engineers handbook**. 6<sup>a</sup> ed. Mcgraw Hill, 1984.

**OPERAÇÕES UNITÁRIAS I (60 HORAS)**

**Ementa:** Caracterização da partícula sólida. Dinâmica da partícula sólida em suspensão. Separação sólido fluido em sistemas diluídos: Elutriação, Câmara de separação, centrifugação, ciclone e hidrociclone. escoamento em meios porosos indeformáveis e deformáveis. Filtração. Dinâmica de um conjunto de partículas. Sedimentação. Fluidização e Leito de jorro. Transporte hidráulico e pneumático de partículas. Bombas Centrífugas: Descrição do equipamento. Curvas características do sistema (AMT e SCR). Curvas características das bombas. Ponto de operação de uma bomba centrífuga.; Fatores que influenciam as curvas características de uma bomba: velocidade de rotação, diâmetro do rotor, densidade e viscosidade. Casos especiais. Perda de carga variável. Altura estática variável. Associação de bombas: Série e paralelo.

**Bibliografia Básica:**

MCCABE, W. L.; SMITH, J. C.; HARRIOT, P. **Unit operations of chemical engineering**. 7<sup>a</sup> ed. McGraw Hill International Editions, 2004.

FOUST, A. S.; CLUMP, C. W.; MAUS, L.; ANDERSEN, L.B. **Princípios das operações unitárias**. 2<sup>a</sup> d. Rio de Janeiro: Edição Guanabara Dois, 1982.

BRENNAN, J. G.; BUTTERS, J. R.; COWELL, N. D.; LILLEY, A. E. V. **Food engineering operations**. 3<sup>a</sup> ed. London: Edição Elsevier Science Publishers Ltd, 1990.

**Bibliografia Complementar:**

PERRY, R. H. **Chemical engineers handbook**. 6<sup>a</sup> ed., Mcgraw Hill, 1984.  
KARASSIK, I. L.; KRUTSCH, W. C.; FRASER, W. H., MESSINA, J. P. **Pump handbook**. 2<sup>a</sup> ed. New York, Mcgraw Hill BookCompany, 1986.

### **REATORES I (60 HORAS)**

**Ementa:** Estequiometria. Cinética das reações homogêneas. Equação de velocidade. Influência da temperatura na taxa de reação. Determinação de parâmetros cinéticos. Dimensionamento de reatores ideais isotérmicos e não isotérmicos para reações simples e múltiplas. Influencia do tipo de reator e variáveis operacionais no rendimento e na seletividade para reações complexas. Influência das variáveis de operação na conversão de equilíbrio.

#### **Bibliografia Básica:**

FOGLER, S. C. **Elementos de engenharia das reações químicas**. 3<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.

LEVENSPIEL, O. **Chemical reaction engineering**. 3<sup>a</sup> ed. John Willey and Soons, 1998.

FROMENT, G. F.; BISCHOFF, K B. **Chemical reactors analysis and design**. 3<sup>a</sup> ed. John Wiley & Sons, 1990.

#### **Bibliografia Complementar:**

SMITH, J. M. **Chemical engineering kinetics**. 3<sup>a</sup> ed. McGraw-Hill, 1981.

HILL JR, C. G. **An Introduction to chemical engineering kinetics and reactor design**. Editora John Wiley, 1977.

### **LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA I (30 HORAS)**

**Ementa:** Experimentos de laboratórios envolvendo os conceitos dos fenômenos de transferência de quantidade de movimento, calor e massa.

#### **Bibliografia Básica:**

FOX, R. W & MCDONALD. A. T. **Introdução à mecânica dos fluidos**. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1995.

INCROPERA F. P.; DEWITT, D. P.; BERGMAN, T. L.; LAVINE, A. S. **Fundamentos de transferência de calor e de massa**. Tradução de Eduardo M. Queiroz e Fernando Luiz P. Pessoa. 6<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008.

CREMASCO, M. A. **Fundamentos de transferência de massa**. 1<sup>a</sup> ed. Campinas\_SP: Editora Unicamp, 1998.

**Bibliografia Complementar:**

WELTY, J. R., WICKES, C. E., WILSON, R. E. **Fundamentals of momentum, heat and mass transfer.** Wiley, 1969.

LEIGHTON, E. S.; PITTS, DONALD. R. **Fenômenos de transporte.** Guanabara Dois, 1979.

**8º período****MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE PROCESSOS QUÍMICOS (60 HORAS)**

**Ementa:** Introdução à modelagem de processos químicos. Aplicação de leis fundamentais de conversão de massa, energia e quantidade de movimento. Modelos estáticos de operação de processos químicos. Modelos dinâmicos de sistemas lineares. Técnicas de linearização. Simulação e resolução de modelos estáticos e dinâmicos. Introdução a pacotes computacionais de simulação.

**Bibliografia Básica:**

BEQUETTE, B. W. **Process dynamics: modeling, analysis and simulation.** Editora Prentice Hall, 1998.

LUYBEN, W. L. **Process modeling, simulation and control for chemical engineers.** Editora McGraw-Hill, 1989.

OGUNNAIKE, B. A.; RAY, W. H. **Process dynamics, modeling and control.** New York: Oxford University Press, 1994.

**Bibliografia Complementar:**

SEBORG, D. E.; EDGAR, T. F.; MELLINCHAMP, D. **Process dynamics and control.** New York: John Wiley & Sons, 1989.

EDGAR, T. F.; HIMMELBLAU, D. M. & LASDON, L. **Optimization of chemical processes.** McGraw-Hill, 2001.

**OPERAÇÕES UNITÁRIAS II ( 60 HORAS)**

**Ementa:** Trocadores de calor: teoria, equipamentos, seleção, cálculos. Evaporação: teoria, equipamentos, seleção, cálculos. Psicrometria: terminologia, cartas psicrométricas. Umidificação: equipamentos, processos de umidificação, desumidificação e resfriamento, cálculos. Secagem: teoria, equipamentos, seleção, cálculos.

**Bibliografia Básica:**

FOUST, A. S.; WENZEL, L. A.; CLUMP, C. W.; MAUS, L.; ANDERSEN, L. B.

**Princípios das operações unitárias.** Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois, 1982.

GEANKOPLIS, C. J. **Transport processes and unit operations.** 3<sup>a</sup> ed. New Jersey: Prentice-Hall International Editions, 1993.

BADGER, W. L. & BANCHERO, J. T. **Introducion a la ingenieria quimica.** McGraw-Hill do México S.A., México.

**Bibliografia Complementar:**

BLACKADDER & NEDDERMAN. **Manual de operações unitárias.** São Paulo: Editora Hemus,

CHOPEY, N. P. **Handbook of chemical engineering calculations.** New York: McGraw-Hill.

**OPERAÇÕES UNITÁRIAS III (60 HORAS)**

**Ementa:** Equilíbrio de Fases. Transferência de massa na interface. Principais operações unitárias e equipamentos: Destilação, Extração líquido-Líquido, Extração Sólido-Líquido, Extração com fluidos supercríticos, Absorção e Stripping de gases

**Bibliografia Básica:**

FOUST, A.S.; WENZEL, L.A.; CLUMP, C.W.; MAUS, L.; ANDERSEN, L.B.

**Princípios das operações unitárias.** Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois, 1982.

COULSON, J. M. & RICHARDSON, J. F. **Tecnologia química - operações unitárias.** 2<sup>a</sup> ed. Lisboa: Editora: Fundação Calouste Gulbekian, 1968. Volume: II.

GOMIDE, R. **Operações unitárias.** Ed. do Autor, São Paulo, 1988. 444p, Vol. IV.

**Bibliografia Complementar:**

BADGER, W. L. & BANCHERO, J. T. **Introducion a la ingenieria quimica.** México: McGraw-Hill do México S.A.

BILLET, R. **Distillation engineering.** New York: Chemical Publishing Co.

BLACKADDER & NEDDERMAN. **Manual de operações unitárias.** São Paulo: Editora Hemus.

**REATORES II (60 HORAS)**

**Ementa:** Catálise heterogênea e reatores catalíticos. Efeito da difusão externa e interna no processo catalítico. Difusão externa e reação em catalisadores monolíticos. Difusão e reação em catalisadores porosos. Reatores não Ideais.

Análise de dados obtidos em ensaios com traçadores. Modelos para reatores não ideais.

**Bibliografia Básica:**

FOGLER, H. S. **Elementos de engenharia das reações químicas**. 3ª ed. LTC editora, 2002.

OCTAVE LEVENSPIEL. **Engenharia das reações químicas**. Tradução da 3ª ed. americana, Editora Edgard Blucher 1999.

SMITH, J. M. **Chemical engineering kinetics**. 3ª ed. New York: Mc Graw-Hill, 1981.

**Bibliografia Complementar:**

FROMENT, G. F.; BISCHOFF, K B. **Chemical reactors analysis and design**. 2ª ed. Editora John Wiley & Sons, 1990.

DORAISWAMY, L. K.; SHARMA, M. M. **Heterogeneous reactions**. Editora John Wiley & Sons, 1984. vol 2.

**LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA II (30 HORAS)**

**Ementa:** Experimentos de laboratórios envolvendo os conceitos das operações unitárias com sistemas sólido-fluído, troca de calor e massa apresentados na teoria.

**Bibliografia Básica:**

FOUST, A. S.; WENZEL, L. A.; CLUMP, C. W.; MAUS, L.; ANDERSON, L. B. **Princípios das operações unitárias**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1982.

KERN, D. Q. **Processos de transmissão de calor**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois, 1980.

GEANKOPLIS, C. J. **Transport processes and unit operations**. 3ª ed. New Jersey: Prentice-Hall International Editions, 1993.

**Bibliografia Complementar:**

PERRY, R. H.; GREEN, D. W. **Perry's chemical engineers' handbook**. 7ª ed. New York: McGraw-Hill, 1997.

McCABE, W. L.; SMITH J. C.; HARRIOT, P. **Unit operations of chemical engineering**. 5ª ed. New York: McGraw- Hill, 1993.

**9º Período**

**ENGENHARIA DE PROCESSOS (60 HORAS)**

**Ementa:** Visão sistêmica de processos. As etapas da criação de um processo.

Síntese de processos: Geração de rotas químicas e de fluxogramas otimizados de sistemas de reação, separação, integração energética e de controle. Sistemas especialistas. Métodos de otimização. Análise de processos: estratégias de cálculo, avaliação econômica, dimensionamento, simulação e otimização de processos. Incerteza e risco nos processos. Segurança, sustentabilidade e interação com o meio ambiente nos processos. Técnicas computacionais aplicadas à análise e à síntese de processos.

#### **Bibliografia Básica:**

PERLINGEIRO, C.A.G. **Engenharia de processos – análise, simulação, otimização e síntese de processos químicos**. 1ª ed. Edgard Blucher. 2005.

DIMIAN, A.C.; BILDEA, C.S. **Chemical process design – Computer-aided case studies**. 1ª ed. Wiley-VCH, 2008.

SILLA, H. **Chemical process engineering: design and economics**. 1ª ed. Marcel Dekker, New York. 2003.

#### **Bibliografia Complementar:**

SPEIGHT, J. G. **Chemical and process design handbook**. 1ª ed. McGraw-Hill, New York. 2002.

PETERS, M.S., TIMMERHAUS, K.P. **Plant design and economics for chemical engineers**. 4ª ed. McGraw-Hill. 1991.

### **PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS (60 HORAS)**

**Ementa:** Introdução ao estudo de processos na indústria química; Extração de óleos vegetais; Celulose e papel, Enxofre e Ácido sulfúrico, Cimentos Portland, Fermentação, Açúcar, Álcool, Refinação do Petróleo.

#### **Bibliografia Básica:**

SHREVE, R. NORRIS E BRINK JR, JOSEPH A. **Indústrias de processos químicos**. Tradução de Horacio Macedo. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois, 1980.

Groggins, P. H. Editor. **Unit processes in organic synthesis**. 5ª ed. Tokyo: McGraw-Hill Book Company Inc., 1958.

Kirk, R. E., Mark, H. F., Othmer, D. F., Seaborg, G. T., Grayson, M. e Eckroth, D. Editors. **Kirk othmer encyclopedia of chemical technology**. 3ª ed. New York: John Wiley & Sons, 1982.

#### **Bibliografia Complementar:**

Gerthartz, W., Yamamoto, Y. S., Kandy, L., Rounsaville, J. F. e Shultz, G. **Ullmann's encyclopedia of industrial chemistry**, 5<sup>a</sup> ed. Weinheim (Federal Republic of Germany): VCH, 1987.

### **INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS QUÍMICOS (60 HORAS)**

**Ementa:** Simbologia. Medidas de pressão, temperatura, vazão, nível e densidade. Transmissores pneumáticos e eletrônicos, válvulas de Controle, atmosferas explosivas, Sistemas de Segurança, Normas aplicadas à medição. Introdução a controle de processos. Modelagem matemática de processos químicos. Comportamento transiente de processos. Transformada de Laplace. Função de transferência. Comportamento dinâmico de sistemas de primeira e segunda ordem, comportamento dinâmico de sistemas mais complexos. Desenvolvimento de modelos dinâmicos empírica a partir dos dados de resposta. Controle por realimentação, instrumentação, comportamento dinâmico de sistemas em malha fechada, estabilidade de sistemas em malha fecha, projeto de controlador baseado no critério de resposta transiente, ajuste de controladores. Análise de resposta de freqüência, projeto de controladores usado critérios de resposta de freqüência. Introdução a técnicas de controle avançado: controle feedforward e controle cascata.

#### **Bibliografia Básica:**

SMITH, C. A. CORRIPIO, A. **Princípios e prática do controle automático de processo**. 3<sup>a</sup> ed. Editora: LTC (Grupo GEN), 2008.

OGUNNAIKE, B. A., RAY, W. H. **Process dynamics, modeling, and control**. New York: Oxford Universty Press, 1994.

SEBORG, D. E., EDGAR, T. F., MELLINCHAMP, D. **Process dynamics and control**. New York, John Wiley & Sons, 1989.

#### **Bibliografia Complementar:**

DELMÉE, G. J. **Manual de Medição de Vazão**. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2003.

STEPHANOPOULOS, G. **Chemical process control: an introduction to theory and practice**. 1<sup>a</sup> ed. New Jersey: Prentice-Hall International Inc, 1984. 696p

### PROJETO DE PROCESSOS QUÍMICOS (60 HORAS)

**Ementa:** Introdução, Mercado de consumo, Definição do projeto (produtos, matéria prima), Localização, Capacidade e descrição do processo, Desenho do processo, Serviços de produção, Relação dos equipamentos principais e auxiliares, Insumos, Mão de obra, Estoques, Lay-out e memorial descritivo, Inspeção e controle de qualidade, Limpeza, Investimentos, Orçamento de custos e receitas, Análise econômica dos resultados.

#### Bibliografia Básica:

SHREVE, R. N., BRINK, J.A.JR. **Indústrias de Processos químicos**. 4<sup>a</sup> ed. LTC 2008.

PERLINGEIRO, CARLOS AUGUSTO G. **Engenharia de processos**. Edgard Blucher, 2005.

Buarque, C. **Avaliação econômica de projetos**. Ed. Campus. 1984. 266p.

#### Bibliografia Complementar:

Seider, W., Seader, J.D. e Lewin, D.R. **Product and process design principles**. J.Wiley, 2004.

PETERS, M.S., TIMMERHAUS, K.P. **Plant Design and economics for chemical engineers**. 4<sup>a</sup> ed. McGraw-Hill.

BIEGLER, L.T., GROSSMANN, I.E., WESTERBERG, A.W. **Systematic methods of chemical process design**. Prentice Hall PTR, 1997.

### ENGENHARIA BIOQUÍMICA (60 HORAS)

**Ementa:** Histórico e importância da biotecnologia. Introdução a microbiologia. enzimas. Aplicação industrial de microrganismos. Esterilização de equipamento e de meios. Cinética enzimática. Processo contínuo e descontínuo. Tecnologia dos Reatores Bioquímicos. Ampliação de escala em processos bioquímicos.

#### Bibliografia Básica:

SHULER, M. L.; KARGI, F. **Bioprocess engineering: basic concepts**. 2<sup>a</sup> ed. Upper Saddle River: Prentice Hall PTR, 2002. 553p.

FONSECA, M. M.; TEIXEIRA, J. A. **Reactores biológicos - Fundamentos e Aplicações**. Lisboa: LIDEL. Edições Técnicas, 2007. 520p.

BLANCH, H. W.; CLARK, D. S. **Biochemical engineering**. New York: Marcel Dekker, 1997. 702p.

**Bibliografia Complementar:**

BAILEY, E. J., OLLIS, D. F. **Biochemical engineering fundamentals**. 2ª Ed. New York: McGraw-Hill, 1986.

STANBURY, P. F.; WHITAKER, A.; HALL, S. J. **Principles of fermentation technology**. 2ª ed. Kidlington: Elsevier Science, 1995. 357p.

**LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA III (30 HORAS)**

**Ementa:** Experimentos de laboratórios envolvendo os conceitos de reatores químicos homogêneos, heterogêneos e reatores bioquímicos.

**Bibliografia Básica:**

FOGLER H. SCOTT. **Elementos de engenharia das reações químicas**. 3ª ed. Editota LTC, 2002.

OCTAVE LEVENSPIEL. **Engenharia das reações químicas**. Tradução da 3ª ed americana. Edgard Blucher, 1999.

SMITH, J. M. **Chemical engineering kinetics**. 3ª ed. New York: Mc Graw-Hill, 1981.

**Bibliografia Complementar:**

FROMENT, G. F.; BISCHOFF, K B. **Chemical reactors analysis and design**. 2ª ed. John Wiley & Sons, 1990.

DORAISWAMY, L. K.; SHARMA, M. M. **Heterogeneous reactions**. Editora John Wiley & Sons, 1984. Vol. 2.

**10º Período**

**ESTAGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (300 HORAS)**

A descrição, normas e documentos necessários para o cumprimento do Estágio Supervisionado Obrigatório estão dispostos nos anexos II, III, IV e V deste projeto.

## 13. INFRA-ESTRUTURA

### 13.1. ESPAÇO FÍSICO TOTAL

O campus central da Universidade Federal Rural do Semiárido possui uma área total de 3 886 133,07 m<sup>2</sup> dos quais 56 781,01 m<sup>2</sup> é de área construída. Observa-se que a área construída corresponde, aproximadamente, a 1,5% da área total da instituição.

A Tabela 4 apresenta as principais unidades que compõem a UFERSA, suas áreas e o percentual que cada área ocupa em relação ao total da área construída.

Tabela 4 – Unidades componentes da UFERSA e área ocupada.

Unidade	Área (m <sup>2</sup> )	% em relação à área total construída
Centro administrativo - sede	3.410,00	6,01
Setores administrativos complementares: almoxarifado, centro de treinamento, patrimônio, prefeitura.	3.482,62	6,13
Biblioteca central	1.276,00	2,25
Prédio central	2.384,32	4,20
Centro de pesquisa e pós-graduação	523,30	0,92
Parque esportivo	18.176,24	32,01
Escola de ensino fundamental	555,49	0,98
Parque zoobotânico	2.125,72	3,74
Centro de multiplicação de animais silvestres	1.247,00	2,20
Unidades de produção	3.529,14	6,22
Vila acadêmica	3.300,77	5,81
Hospital veterinário	488,00	0,86
Departamentos acadêmicos e laboratórios	16.282,36	28,68
Total da área construída	56.780,96	100

Vale salientar que, devido ao processo de expansão universitária, novos espaços físicos, como salas de aula e laboratórios, estão sendo construídos.

### 13.2. SALAS DE AULA

As salas de aulas no total de 42 apresentam capacidade total para 2.141 alunos, em cada turno de funcionamento. A capacidade máxima da instituição, considerando 03 turnos de funcionamento (matutino, vespertino e noturno) é de 6.423 alunos.

A Tabela 5 mostra o número atual de salas de aula e a capacidade de alunos por sala.

Tabela 5 – Salas de aula e capacidade.

Salas por capacidade	Quantidade de salas	Quantidade de alunos
Salas para 30 alunos	02	60
Salas para 40 alunos	11	440
Salas para 80 alunos	08	640
Salas para 100 alunos	01	100
Salas para 120 alunos	04	480
Sala para 150 alunos	01	150
Auditório para 400 alunos	01	400
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>2.270</b>

Obs: em razão do processo de expansão universitária, novas salas de aula estão em processo de construção.

### 13.3. LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA

A UFERSA possui, atualmente, 32 laboratórios, distribuídos nos seguintes setores: setor de química e tecnologia; laboratórios de matemática, química e física, vinculados ao curso de bacharelado em ciências e tecnologia; setor de fitossanidade, setor de engenharia agrícola e ambiental; setor de fitotecnia; setor de solos e geologia; setor de zootecnia e setor de medicina veterinária.

Novos laboratórios serão disponibilizados, para atender as aulas práticas, do curso de Engenharia Química conforme a matriz curricular.

### 13.4. BIBLIOTECA E RECURSOS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

A biblioteca central da UFERSA, conhecida como “Biblioteca Orlando Teixeira”, possui uma área construída de 1.421,69 m<sup>2</sup>, cuja distribuição encontra-se na Tabela 6.

Tabela 6 - Área física construída da Biblioteca Orlando Teixeira  
- UFERSA

Estrutura Física	Área (m <sup>2</sup> )
Área Física Construída	1.421,69
Área para acervo	322,32
Área p/ leitura e trabalho em grupo	636,45

Fonte: Biblioteca “Orlando Teixeira”

A biblioteca dispõe de um acervo impresso e áudio-visual de livros e periódicos. Ao todo são 139.350 volumes de entre livros e material monográfico, 18.564 títulos, 284 periódicos nacionais e 190 periódicos internacionais, abrangendo as áreas de ciências agrárias, ciências biológicas, ciências da saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, tecnologia, engenharia e linguística. A Tabela 7 resume a distribuição do acervo da biblioteca por área de conhecimento.

Tabela 7 - Acervo da Biblioteca Orlando Teixeira – UFERSA por Área de Conhecimento.

Área	Livros		Periódicos	
	Títulos	Volumes	Nacionais	Estrangeiros
Ciências Agrárias	5.313	11.400	217	152
Ciências Biológicas	1.311	3.633	17	17
Ciências da Saúde	136	274	03	02
Ciências Exatas e da Terra	1.226	4.373	09	09
Ciências Humanas	973	2.182	14	-
Ciências Sociais Aplicadas	3.089	6.352	07	-
Tecnologia/Engenharia	709	1.784	09	10
Linguística	464	1.055	04	-
Outros	117	479	04	-
Total	13.338	31.532	284	190

Fonte: Biblioteca “Orlando Teixeira”

O sistema de empréstimos e de administração da biblioteca é totalmente informatizado através do programa SAB 2000, servindo-se da tecnologia de leitura de código de barras, o que facilita o empréstimo e o controle do acervo. Atualmente, são efetuados em média 100 empréstimos e 658 consultas por dia, conforme mostrado na Tabela 8.

Tabela 8 - Consultas e Empréstimos Diários na Biblioteca Orlando Teixeira.

Tipo de Bibliografia	Consultas
Livros	250
Periódicos	300
Folhetos	180
Portal de Periódicos	08
<b>Total</b>	<b>658</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>100</b>

Fonte: Biblioteca "Orlando Teixeira"

Além do acervo físico, a biblioteca permite o acesso dos discentes e docentes da UFERSA a diferentes bases de dados, via internet.

A biblioteca possui 30 computadores e duas impressoras com a finalidade de proporcionar ao corpo docente e discente, com o apoio da CAPES, acesso a mais de 700 mil referências a artigos de periódicos, livros, teses e dissertações, trabalhos de congressos e sites na internet.

A cada ano, novos exemplares têm sido adquiridos para atender as necessidades dos cursos e graduação e pós-graduação da UFERSA.

### **13.5. ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AS AULAS PRATICAS DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

O espaço físico destinado as aulas práticas do curso de Engenharia Química da UFERSA contemplará seis laboratórios: Laboratório de Fenômenos de Transporte (a), Laboratório de Operações Unitárias (b), Laboratório de Reatores (c), Laboratório de Modelagem, Simulação e Controle de Processos Químicos (d), Laboratório de Processos Biotecnológicos (e) e Laboratório de Termodinâmica da Engenharia Química (f), necessitando de uma área total de 800 m<sup>2</sup>, sendo dispostos em dois

pavimentos de 400 m<sup>2</sup> cada.

a) LABORATÓRIO DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE: Este laboratório irá contemplar a disciplina de Laboratório de Engenharia Química I. Neste laboratório serão desenvolvidos experimentos envolvendo os conceitos dos fenômenos de transferência de quantidade de movimento, calor e massa.

b) LABORATÓRIO DE OPERAÇÕES UNITÁRIAS: Este laboratório irá contemplar a disciplina de Laboratório de Engenharia Química II. Neste laboratório serão desenvolvidos experimentos envolvendo os conceitos das operações unitárias com sistemas sólido-fluído, troca de calor e massa apresentados na teoria.

c) LABORATÓRIO DE REATORES: Este laboratório irá contemplar a disciplina de Laboratório de Engenharia Química III. Neste laboratório serão desenvolvidos experimentos envolvendo os conceitos de reatores químicos homogêneos, heterogêneos e reatores bioquímicos.

d) LABORATÓRIO DE MODELAGEM, SIMULAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS QUÍMICOS: Este laboratório irá contemplar as disciplinas de Modelagem e Simulação e de Instrumentação e Controle. Neste laboratório serão desenvolvidas, através de software da área, modelagem matemática de processos químicos e simulação e resolução de modelos estáticos e dinâmicos;

e) LABORATÓRIO DE PROCESSOS BIOTENOLÓGICOS: Este laboratório irá contemplar as disciplinas de Engenharia Bioquímica, Microbiologia aplicada à Engenharia Química e Biotecnologia. Neste laboratório serão desenvolvidos diversos processos associados a engenharia bioquímica. Vários aspectos de microbiologia serão vistos como, técnicas de assepsia, manipulação de microorganismos, curvas de cinética de crescimento microbiano. Também, serão estudados diferentes processos biotecnológicos como, por exemplo, produção de etanol, biodiesel, vinho, cerveja, aguardente entre outros.

f) LABORATÓRIO DE TERMODINÂMICA DA ENGENHARIA QUÍMICA: Este laboratório irá contemplar as disciplinas de Termodinâmica aplicada à Engenharia Química I e II. Neste laboratório serão desenvolvidos experimentos referentes à termodinâmica de soluções; equilíbrio líquido-vapor em pressões baixas e moderadas; equilíbrio líquido-líquido; equilíbrio sólido-líquido e propriedades termodinâmicas.

**ANEXO I - COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVAS (60 h)****POLÍMEROS****Ementa:****Parte teórica:**

Introdução a Polímeros. Classificação e nomenclatura. Configuração e conformação de polímeros. Estados de fase e transição de fase de polímeros. Processos de preparação de polímeros. Comportamento viscoelástico de polímeros. Polímeros de interesse industrial. Principais métodos de processamento de polímeros.

**Parte prática:**

Propriedades físicas, químicas, síntese e reações de polímeros.

**Bibliografia Básica:**

MANO, E. B.; MENDES, L. C. **Introdução a polímeros**. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.

MANO, E. B. **Polímeros como materiais para engenharia**. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2003.

LUCAS, E. F.; SOARES, B. G.; MONTEIRO, E. **Caracterização de polímeros - Determinação de peso molecular e análise térmica**. Rio de Janeiro: E-papers, 2001.

**Bibliografia Complementar:**

WIEBECK H.; HARADA J. **Plásticos de engenharia - tecnologia e aplicações**. São Paulo: Artiber, 2005.

MANO, E. B.; DIAS, L. M.; OLIVEIRA, C. M F. **Química experimental de polímeros**. 1ª ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher. 2004.

**TECNOLOGIA DE TENSOATIVOS**

**Ementa:** Introdução, classificação, propriedades, micelização, adsorção, microemulsões, aplicações.

**Bibliografia Básica:**

LANGE, K. R. **A practical handbook**. Philadelphia-USA: Hanser Gardner Publications, 1999.

SHAW, D. J. **Introduction to colloid and surface chemistry**. Oxford: Butterworth-Heinemann, 1992.

ATTWOOD, D., FLORENCE, A.T. **Surfactant systems: their chemistry, pharmacy and biology**. New York: Chapman and Hall, 1983.

**Bibliografia Complementar:**

HUNTER, R. J. **Introduction to modern colloid science**. New York: Oxford Science Publication, 1992.

Artigos específicos publicados em revistas especializadas da área.

**MICROBIOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA QUÍMICA**

**Ementa:** Estudo dos métodos que conduzem ao isolamento, identificação, classificação, quantificação, controle e atividades dos microrganismos. Fundamentos de Microbiologia Industrial. Microrganismos de interesse industrial. Processos industriais e microrganismos. Elementos de Bioquímica Microbiana: metabolismo energético. Cinética Microbiana. O Estudo cinético do crescimento microbiano.

**Bibliografia Básica:**

PELCZAR, JR. M. J.; CHAN, E. C. S.; Krieg, N. R. Tradução: Yamada, S. F., Nakamura, T. U; Dias Filho, B. P. **Microbiologia: conceitos e aplicações**. 2ª Ed., Editora Makron Books, São Paulo, Vols. I e II, 1996.

MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; PARKER, J. **Microbiologia de brock**. 10ª Ed., Editora Pearson Education do Brasil LTDA, São Paulo, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 6ª ed., Editora Artes Médicas, Porto Alegre, 2000.

BARBOSA, R. H.; TORRES, B. B.; FURLANETO, M. C. **Microbiologia básica**. Editora Atheneu, São Paulo, 1998.

HOLT, J. G.; KRIEG, N. R.; SNEATH, P. H.; STALEY, J. T.; WILLIAMS, S. T. **Bergey's manual of determinative bacteriology**. 9ª ed. Williams e Wilkins, Copyright, USA: Baltimore, Maryland, 1994.

**ANÁLISE INSTRUMENTAL**

**Ementa:** Espectroscopia de absorção molecular no UV-visível. Espectroscopia de absorção atômica. Espectrometria de Emissão de Plasma. Fotometria de Chama. Potenciometria. Cromatografia Líquida e Cromatografia Gasosa.

**Bibliografia Básica:**

MENDHAM, J.; DENNEY, R.C. **Análise química quantitativa (Vogel)**. 6ª ed. Rev. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos-LTC, 2002.

HARRIS, D. C. **Análise química quantitativa**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos-LTC, 2001.

**Bibliografia Complementar:**

HOLLER, F. J.; SKOOG, D. A.; WEST, DONALD M. **Fundamentos de química analítica**. 1ª ed. Thomson, 2005.

HARVEY, D.. **Modern analytical chemistry**. 1ª ed. New York: McGraw-Hill, 2000. 816 p.

CIENFUEGOS, F.; VAITSMAN, D. **Análise instrumental**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2000. 606p.

### **TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

**Ementa:** Introdução a Tecnologia dos produtos de origem animal. Composição química e aspectos nutritivos, composição química, características organolépticas e propriedades da carne, leite e pescado. Tecido muscular e bioquímica do "post-mortem". Alterações microbiológicas. Principais métodos de conservação de alimentos de origem animal. Introdução aos princípios e processos tecnológicos no processamento de produtos lácteos e cárneos.

#### **Bibliografia Básica:**

COELHO, D. T.; ROCHA, J. A. A. **Práticas de processamento de produtos de origem animal**. 2ª ed. Imprensa Universitária de Viçosa (UFV), 2000.

GAVA, A. J. **Princípios de Tecnologia de Alimentos**. Nobel, 1978.

#### **Bibliografia Complementar:**

**Cartilha sobre boas práticas para serviços de alimentação**. Resolução – RDC 216/2004. 3ª ed. Disponível em: [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br).

JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos**. 6ª ed. Artmed, 2005.

### **CORROSÃO**

**Ementa:** Introdução ao estudo da corrosão. Corrosão em meio aquoso. Corrosão em meios diversos: corrosão atmosférica, corrosão em águas doces naturais; corrosão em água do mar, corrosão no solo, corrosão no concreto. Corrosão microbiológica. Corrosão em altas temperaturas. Mecanismos, formas e modos de corrosão. Inspeção e monitoramento da corrosão: revestimentos protetores, inibidores de corrosão, proteção catódica e proteção anódica.

#### **Bibliografia Básica:**

GENTIL, V. **Corrosão**. 5ª ed. LTC, 2007.

RAMANATHAN, L. V. **Corrosão e seu controle**. 1ª ed. Hermus, 1988.

#### **Bibliografia Complementar:**

ROBERGE, P.R. **Handbook of corrosion engineering**. 1ª ed. McGraw-Hill. 1999.

BAECKMANN, W.; SCHWENK, W.; PRINZ, W. **Handbook of cathodic corrosion Protection**. 1ª ed. Elsevier Science. 1997.

PEREZ, N. **Electrochemistry and corrosion science**. 1ª ed. Kluwer Academic Publishers. 2004.

### EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDÚSTRIAS

**Ementa:** Introdução, corrosão, materiais e suas aplicações, tubulações, válvulas, acessórios, meios de ligações, suporte de tubulações, purgadores, desenhos de tubulações, geradores de vapor.

#### Bibliografia Básica:

TELLES, P. C. S. **Tubulações Industriais: materiais, projetos, montagem**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 2002. 252p.

TELLES, P. C. S. **Materiais para Equipamentos de Processos**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 2006. 276p.

TORREIRA, Raul Peragallo. **Geradores de Vapor**. Editora Libris, 1995.

#### Bibliografia Complementar:

GENTIL, V. **Corrosão**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 2007. 360p.

FOUST, W.; CLUMP, M. & ANDERSEN. **Princípios das operações unitárias**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 1982. 670p.

MACINTYRE, A. J. **Bombas e instalações de bombeamento**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 1997. 782p.

PERRY & CHILTON. **Manual de engenharia química**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1980.

### SEGURANÇA DE PROCESSOS

**Ementa:** Segurança Industrial, Legislação, Higiene Industrial, Saúde Ocupacional, Toxicologia, Modelos de Fonte, Modelos de Liberação Tóxica e de Dispersão, Incêndios e Explosões, Projetos para Prevenção de Incêndios e Explosões. Sistemas de Alívio de Pressão, Sistemas de Combate à Incêndios, Identificação de Perigos, Técnicas de Análise de Riscos (APP, HAZOP, WHAT-IF, FMEA). Avaliação de Riscos. Gerenciamento de Riscos. , Análise de Casos.

#### Bibliografia Básica:

Kletz, T. **O que houve de errado?**. Editora Makron Books, 1993.

**Segurança e medicina do trabalho** - Manual de Legislação Atlas; 64ª ed. 2009.

#### Bibliografia Complementar:

Crow, D. A., Louvar, J. F., **Chemical process safety: fundamentals with Applications**. Editora Prentice Hall, 2001.

ABNT NBR 17505 – **Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis**. 2008. partes 1 a 7.

Nolan, D. P. **Handbook of fire and explosion protection engineering principles for oil, gas, chemical and related facilities**, Ed. Noyes Publications, 1994.

### SISTEMAS DE BOMBEAMENTO

**Ementa:** Aplicações dos sistemas de bombeamento; Classificação geral e tipos de bombas; Noções de hidrodinâmica; Parâmetros de cálculo nos sistemas de bombeamento; Bombas centrífugas: características; Velocidade específica - escolha do tipo de bomba; Características construtivas das bombas; Associação de bombas; Golpe de ariete; Bombas e sistemas de vácuo.

#### Bibliografia Básica

Macintyre, A. J. **Bombas e instalações de bombeamento**. Rio de Janeiro-RJ: Editora Guanabara Dois 1983.

Carl Pfeleiderer. **Máquinas de fluxo**. Rio de Janeiro-RJ: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.

#### Bibliografia Complementar

NETO, A.; MARTINIANO, J. **Manual de hidráulica**. Editora Edgard Blücher.

SILVESTRE, P. I. **Hidráulica geral**. Livros Técnicos Editora S.A.

NEVES, E. T. **Curso de hidráulica**. Editora Globo.

### GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR NA INDÚSTRIA

**Ementa:** Introdução, Produção de vapor, Unidade Terminologias, Variação da temperatura, calor, e volume em relação a pressão, Tipos de Vapor, Condensação e resistência a transferência de calor, Purgadores, A correta drenagem do condensado, Metodos de avaliação dos purgadores, Circuito de vapor, Geração de vapor, Distribuição de vapor, Utilização do vapor, Reaproveitamento Flash e retorno de condensado

#### Bibliografia Básica:

TORRES, R. P. **Geradores de vapor**. Editora Libris.

TELLES, P. C. S. **Tubulações industriais**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 1983.

TELLES, P. C. S. **Materiais para equipamentos de processos**. Rio de Janeiro:

Livros Técnicos Científicos, 1983.

**Bibliografia Complementar:**

MACINTYRE, A. J. **Bombas e instalações de bombeamento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

PERRY & CHILTON. **Manual de engenharia química**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara

**INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

**Ementa:** Petróleo, Origens, Constituintes, Composição, Noções de Geologia de Petróleo, Noções de Prospecção, Perfuração, Avaliação de Formações, Completação, Recompletação, Noções de Reservatórios, Noções de Métodos de Elevação, Processamento de Fluidos, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, Legislação.

**Bibliografia Básica:**

THOMAS, J. E. **Fundamentos de engenharia de petróleo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Interciênci-Petrobrás, 2004.

ROCHA, L. A. S.; AZUAGA, D.; ANDRADE, R.; VIEIRA, J. L. B.; SANTOS, O. L. A. **Perfuração direcional**. Rio de Janeiro: Editora Interciência-Petrobrás, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

COSSÉ, René. **Basics of reservoir engineering**. Paris: Editions Technip, 1993.

LIMA, H. R. P. **Fundamentos de perfuração**. Petrobrás, Salvador, 1992.

MCGRATH, H. G. **Origin and refining of petroleum; American chemical society**, 1971.

**PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO E GÁS**

**Ementa:** Química do Petróleo, Contaminantes do Petróleo, Propriedades e Caracterização de Petróleos e Derivados; Noções de Reservatórios; Noções de Métodos de Elevação; Comportamento das Fases; Separação dos Fluidos Produzidos; Tratamento dos Fluidos Produzidos (Óleo, Gás e Água); Tratamento de Emulsões e Desidratação de Petróleos; Dessalgação e Estabilização de Petróleos; Recuperação e Tratamento de Gás; Tratamento de Gases Ácidos (Sour gas); Desidratação de Gás; Compressão; Transporte e Armazenamento de Gás. Processos Físico-Químicos de Tratamento de Água Produzida; Impactos Ambientais; Principais Usos para Água Produzida; Parâmetros de Qualidade da Água Produzida; Variáveis de Processo; Facilidades, Sistemas de medição, instrumentação e controle;

Válvulas de Controle; Sistemas de Alívio de Pressão e segurança; Padrões de Escoamento; Escoamentos Mono, Bi e Multifásico de Petróleo, Correlações para cálculo de perda de carga e fração volumétrica em fluxo multifásico; Fluxo em tubulações, Projeto de oleodutos, gasodutos e adutoras em redes de tubulações.

**Bibliografia Básica:**

Abdel-Aal, H. K., Aggour, M., Fahim, M. A. **Petroleum and gas field processing**. Editora Marcel Dekker, 2003.

Arnold, K. & Stewart, M., **Surface production operations**. Editora Butterworth-Heinemann, 1999. Vol. 1 e 2.

**Bibliografia Complementar:**

Massa de Campos, M. C. M., Teixeira, H. C. G. **Controles típicos de equipamentos e processos industriais**. Editora: Edgard Blucher, 2006.

Vaz, C. E. M., Maia, J. L. P., Gomes, W. **Tecnologia da indústria do gás natural**. Editora Edgard Blucher, 2008.

Thomas, J. E. **Fundamentos de engenharia de petróleo**. Editora Interciência, 2004.

**REFINO E PETROQUÍMICA**

**Ementa:** Principais Processos de Refino e suas Finalidades, Dessalgação de Petróleo, Destilação de Petróleo, Craqueamento Catalítico, Coqueamento Retardado, Reforma Catalítica, Reforma a Vapor, Hidrorefino, Desasfaltação a propano. Desaromatização a furfural. Desparafinação a MIBC, Tratamento Químico de Derivados, Fundamentos e Principais Equipamentos dos Processos, Análises de Variáveis Operacionais, Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN), Principais Produtos Petroquímicos, Principais Segmentos Petroquímicos (Plásticos, Fibras, Elastômeros, Fertilizantes Detergentes, etc) Principais Processos de Produção, Isomerização, Alquilação, Hidrogenação, Desidrogenação, Polimerização.

**Bibliografia Básica:**

Szklo, A. & Cohen Uller, V. **Fundamentos do refino de petróleo**. Editora Interciência, 2008.

Shreve, R. N., Brink JR., J. A. **Indústrias de processos químicos**. Editora Livros Técnicos Científicos (Grupo GEN), 1980.

**Bibliografia Complementar:**

Gary, J. H. & Handwerk, G. E. **Petroleum refining: technology and economics**. 4<sup>a</sup> ed. Marcel Dekker, 2001.

Thomas, J. E. **Fundamentos de engenharia de petróleo**. Editora Interciência, 2004.

Abdel-Aal, H. K.; Aggour, M.; Fahim, M. A. **Petroleum and gas field processing**. Editora Marcel Dekker, 2003.

### **CATÁLISE**

**Ementa:** Conceitos fundamentais; adsorção; cinética de reações catalíticas heterogêneas; preparação de catalisadores; caracterização de catalisadores; catálise ácido-base; catálise em semi-condutores; catálise em metais.

#### **Bibliografia Básica:**

BRUCE C. GATES. **Catalytic chemistry**. New York: Wiley, 1991.

FIGUEIREDO, J. L.; RIBEIRO F. R. **Catálise heterogênea**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.

#### **Bibliografia Complementar:**

NIEMANTSVERDRIET, J. W. **Spectroscopy in catalysis**. VCH, Weinheim, 1995.

VAN SANTEN R. A. **Theoretical heterogeneous catalysis**. World Scientific, Singapore, 1991.

HAGEN, J. **Industrial Catalysis: a Practical Approach**, 2<sup>a</sup> ed. Weinheim-Germany: Wiley-VCH, 2006.

### **ENGENHARIA AMBIENTAL**

**Ementa:** Introdução às ciências ambientais. Noções gerais de ecologia. Ciclos biogeoquímicos. Fontes de energia renováveis e não-renováveis. Disponibilidade e usos da água. Os meios aquático, terrestre e atmosférico. Poluição ambiental. Conceitos gerais de saúde ambiental. Desenvolvimento sustentável. Legislação ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Política e gestão ambiental. Riscos ambientais. Auditoria e certificação ambiental. Conservação ambiental: novas tecnologias.

#### **Bibliografia Básica:**

BRAGA, B. **Introdução à engenharia ambiental**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

FILLIPI JR; ROMERO, A.; BRUNA, M. A.; COLLET, G. **Curso de gestão ambiental**. São Paulo: Manole, 2004.

NETO, A. S.; CAMPOS, L. M. S.; SHIGUNOV, T. **Fundamentos da gestão ambiental**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

#### **Bibliografia Complementar:**

CAMPOS, L. M. S.; LERÍPIO, A. Á. **Auditoria ambiental: uma ferramenta de**

**gestão.** São Paulo: Atlas, 2009.

SEIFFERT, M. E. B. **ISO 14001 Sistemas de gestão ambiental: Implantação objetiva e econômica.** São Paulo: Atlas, 2008.

### **CARACTERIZAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA PRODUZIDA**

**Ementa:** caracterização física e química da água produzida. Tratamento primário: gradeamento, caixa de areia. Separadores de óleo. Sistemas de flotação. Sedimentação. Tratamento físico-químico. Coagulação e precipitação. Oxidação. Resinas trocadoras de íons, osmose reversa, eletrodialise e emissários.

#### **Bibliografia Básica:**

DAVIS and CORWELL. **Introduction to environmental engineering.** 2ª ed. McGraw Hill.

RICHTER, C. A.; AZEVEDO NETO, J. M. **Tratamento de água.** São Paulo, Edgard Blücher Ltda, 1991, 332p.

Perry, Rh. **Chemical Engineers Handbook.** 6ª ed. McGraw Hill, 1984.

#### **Bibliografia Complementar:**

Normas sobre resíduos sólidos – NBR.

Legislação CONAMA

### **TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS**

**Ementa:** A água na natureza. Poluição das águas. Impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores. Destino dos resíduos líquidos industriais. Processos primários de tratamento de efluentes. Processos físicos. Processos químicos. Tratamentos biológicos. O lodo residual. Estudos preliminares para projetos.

#### **Bibliografia Básica:**

SPERLING, M. V. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos.** 3ª ed. Belo Horizonte: DESA-UFMG, 2005.

CAVALCANTI, J. E. W. A. **Manual de tratamento de efluentes industriais.** São Paulo, CETESB, 2009.

APHA, A. E. G. AWWA, C. R. R. T & W. P. C. F, L S C. **Standard methods for the examination of water and wastewater.** 21ª ed. Centennial Edition, 2005.

#### **Bibliografia Complementar:**

LEME, F. P. **Teoria e técnicas de tratamento de água.** São Paulo: CETESB, 1979.

Resolução CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005.

### **CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUAS**

**Ementa:** A água na natureza. Conceito de amostragem, representação de amostras,

técnicas de coleta, preservação e transporte. Controle de qualidade de águas de abastecimento. Controle de qualidade de águas para uso industrial.

**Bibliografia Básica:**

BATALHA, B. L. **Controle da qualidade de água para consumo humano; bases conceituais e operacionais.** São Paulo: CETESB, 1977.

SPERLING, M. V. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos.** 3ª ed. Belo Horizonte: DESA-UFMG, 2005. APHA, A. E. G.; AWWA, C. R. R. T & W. P. C. F, L S C. **Standard methods for the examination of water and wastewater.** 21ª ed. Centennial Edition, 2005.

**Bibliografia Complementar:**

LEME, F. P. **Teoria e técnicas de tratamento de água.** São Paulo: CETESB, 1979.  
Resolução CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005.

**FONTES E CONTROLE DE POLUIÇÃO INDUSTRIAL**

**Ementa:** Identificação das origens de emanações e poluentes sólidos, líquidos e gasosos nos processos industriais. Identificação dos impactos ambientais decorrentes. Aspectos básicos de gerenciamento ambiental na indústria e controle de poluição. Estudo de casos. Principais operações de tratamento de emissões de efluentes líquidos, gases e resíduos sólidos.

**Bibliografia Básica:**

LORA, E. E. S. **Prevenção e controle de poluição nos setores energético, industrial e de transportes.** Rio de Janeiro: Interciência. 2002.

MACINTYRE, A. J. **Ventilação industrial e controle da poluição.** 2ª ed. Livros Técnicos Científicos, 1990.

SANCHÉZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental – conceitos e métodos. Oficina de textos.** São Paulo, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

APHA, A. E. G.; AWWA, C. R. R. T & W. P. C. F, L S C. **Standard methods for the examination of water and wastewater.** 21ª ed. Centennial Edition, 2005.

Resolução CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005.

Di Bernardo, L., Di Bernardo, A., Centurione Filho, P. L. **Ensaio de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em estações de tratamento de água.** São Carlos: RiMa, 2002.

**CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS**

**Ementa:** Introdução ao controle de qualidade de produtos agropecuários. Frutas e

produtos de frutas. Conservas vegetais. Mel e derivados. Leite e derivados. Óleos e gorduras. Amidonaria e fecularia.

**Bibliografia Básica:**

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.** Rio de Janeiro: S. I. A., 1953, 340p.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Regulamento técnico de boas práticas de fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de frutas e ou hortaliças em conserva.** RDC nº 352, de 23 de dezembro de 2002.

**Bibliografia Complementar:**

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de alimentos.** 2ª ed. São Paulo: Atheneu Editora. 1992.

JACKIX, M. H. **Doces, geléias e frutas em calda: teórico e prático.** São Paulo: Ícone, 1988. 172p.

**TECNOLOGIA DO AÇÚCAR**

**Ementa:** Recepção e Armazenagem da Cana, Lavagem, Preparação da cana, Extração do caldo, bagaço, pré-tratamento do caldo, sulfitação, caleagem,, aquecimento, Decantação e Filtração, Evaporação, Cristalização, centrifugação, secagem, ensacamento, armazenagem.

**Bibliografia Básica:**

Payne, J. H. **Operações unitárias na produção de açúcar de cana.** São Paulo, STAB, 1989.

Honing, P. **Princípios de tecnologia azucareira.** México: Companhia Editorial Continental, S.A. 1974. Vol. I, II, III.

Jenkins, G. H. **Introdução to cane sugar technology.** Amsterdã: Elsevier, 1966, 478 pgs.

**Bibliografia Complementar:**

Hugot, E. **Handbook of cane sugar engineering.** 2ª ed. Com colaboração e tradução de G. H. Jenkins, : Amsterdã: Elsevier, 1972, 1079 pgs.

Chen, J.; Chou, C. C. (ed). **Cane sugar handbook,** 12ª ed. New York: John Wiley & Sons, Inc., 1993.

**TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL**

**Ementa:** Fundamentos de tecnologia dos óleos e gorduras vegetais, mel, leite e derivados, açúcar de cana e produtos amiláceos.

**Bibliografia Básica:**

AMIOT, J. **Ciencia y tecnología de la leche. zaragoza:** Acribia, 1991.

GAVA, A. J. **Princípios de tecnologia de alimentos**. São Paulo: Nobel. 1983.

**Bibliografia Complementar:**

BOBBIO, P. A. & BOBBIO, F.O. **Química do processamento de alimentos**. 3<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Varela, 1999.

ORDONEZ, P. J. A. **Tecnología de los alimentos - origen vegetal**.. Editora ARTMED, 2005. Vol. 1.

ORDONEZ, P. J. A. **Tecnología de los alimentos - origen animal**. Editora ARTMED, 2005. Vol. 2.

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA INDÚSTRIA QUÍMICA**

**Ementa:** Materiais de construção empregados nas indústrias químicas e petroquímicas em tubulações, vasos de pressão, reatores químicos, trocadores de calor, coluna de destilação e bombas. Cálculo de espessura de parede. Tensões admissíveis.

**Bibliografia Básica:**

CALLISTER, W. D. Jr. **Ciência e engenharia de materiais: uma introdução**. 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 612 p.

PADILHA, A. F. **Materiais de engenharia microestrutura e propriedades**. 1<sup>a</sup> ed. Curitiba: Hemus, 2000. 349 p.

**Bibliografia Complementar:**

PERRY, R. H.; CHILTON, C. H. **Manual de engenharia química**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois.

STANLEY M. W. **Chemical process equipment, Butterworth-Heinemann**. 1990, 755 p.

ERNEST, E. L. **Applied process design for chemical and petrochemical plants**. 3<sup>a</sup> ed. Butterworth-Heinemann, 1999, 630 p, Vol. 1.

**TÉCNICAS DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS CERÂMICOS**

**Ementa:** Análise Térmica: histórico, principais técnicas (TG/DTG, DTA e DSC), fundamento e aplicações. Espectrometria de massas com fonte de plasma induzido, análise química em sistemas de injeção em fluxo e espectrometria de absorção atômica com atomização eletrotérmica em forno de grafite. Técnicas cromatográficas (cromatografia a gás, cromatografia a líquido).

**Bibliografia Básica:**

CALLISTER JR., WILLIAM D. **Fundamentos da ciência e engenharia de materiais: uma abordagem integrada**. 2<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

VAN VLACK, Lawrence H. **Propriedades dos materiais cerâmicos**. São Paulo: E.

Blücher, 1973. 318p.

**Bibliografia Complementar:**

MENDHAM, J. et al. **Vogel: Análise química quantitativa**. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 462 p.

HARRIS, DANIEL C. **Análise química quantitativa**. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. 862 p.

SKOOG, D.H. et al. **Fundamentos de química analítica**. 8ª ed. São Paulo: Thomson, 2006. 999 p.

**ENGENHARIA DA QUALIDADE**

**Ementa:** Histórico e conceitos da qualidade. Sistemas de gestão e princípios da qualidade total. Prêmios da Qualidade. Programas de melhoria da qualidade. Ferramentas da Qualidade. O ciclo PDCA e o Método de Análise e Solução de Problemas (MASP). Metodologia Seis Sigma. Normas. Certificação. Auditoria. Fundamentos de Controle Estatístico de Processos (CEP). Inspeção da Qualidade.

**Bibliografia Básica:**

CARVALHO, M. M.; PALADINI, E. P. **Gestão da qualidade: teoria e casos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MARSHALL JUNIOR, I. **Gestão da qualidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

**Bibliografia Complementar:**

PALADINI, E. P. **Avaliação estratégica da qualidade: princípios, métodos e processos**. São Paulo: Atlas, 2008.

CAMPOS, V. F. **Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia**. São Paulo: Indg, 2004.

ZACHARIAS, Oceano. **ISO 9001:2008: uma ferramenta de gestão empresarial**. São Paulo: O. J. Zacharias, 2009.

**LOGÍSTICA**

**Ementa:** Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos. Componentes do sistema logístico: transportes, armazenamento, gerenciamento de pedidos. Estratégia e planejamento. Sistemas, instrumentos de controle e avaliação. Serviço ao cliente. O produto logístico. Processamento do pedido e sistemas de informação. Estratégia do transporte, fundamentos e decisões. Estratégia e gerenciamento de estoques. Compras e a programação de suprimentos. Sistema de estocagem e manuseios. Estratégia de localização. Organização e controle de suprimentos/Logística empresarial. Tópicos complementares em Logística empresarial. Logística reversa. Gestão da Cadeia de Suprimentos

**Bibliografia Básica:**

NOVAES, A. G. N. **Logística e Gerenciamento da cadeia de distribuição**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

CHOPRA, S.; MEINDL, P. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos**. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

CHRISTOPHER, M. **Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos**. São Paulo: Pioneira, 1997.

**Bibliografia Complementar:**

BLANCHARD, B. S. **Logistics Engineering and management**. 6<sup>a</sup> ed. Prentice Hall, 2004.

BALLOU, H. R. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos**. São Paulo: Bookman, 2001.

**BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Ementa:** Ciclos biogeoquímicos e créditos de carbono. Definição de biocombustíveis. Tipos de biocombustíveis. Panorama atual dos biocombustíveis e dos combustíveis fósseis no Brasil e no mundo. Caracterização das matérias-primas utilizadas na produção de Biocombustíveis. Tecnologias para a produção de etanol. Modos de operação do processo fermentativo (batelada, batelada alimentada e contínuo. Tecnologias para a produção de biodiesel.

**Bibliografia Básica:**

KNOTHE, G.; KRAHL, J.; GERPEN, J. V.; LUIZ PEREIRA RAMOS, L. P. **Manual de biodiesel**. 2<sup>a</sup> ed. Edgard Blucher, 2006.

BOYLE, G. **Renewable energy. power for a sustainable future**. 2<sup>a</sup> ed. Oxford University Press Inc., 2004.

**Bibliografia Complementar:**

BOYLE, G.; EVERETT, B.; RAMAGE, J. **Energy systems and sustainability.power for a sustainable future**.1<sup>a</sup> ed. Oxford University Press Inc., 2003.

TOLMASQUIM, M. T. **Fontes renováveis de energia no Brasil**. 1<sup>a</sup> ed. Editora Interciência, 2003.

BAIRD, C.; **Química ambiental**. 2<sup>a</sup> ed. Bookman. 2008.

**BIOTECNOLOGIA**

**Ementa:** Tecnologia do vinho. Tecnologia da cerveja. Tecnologia do aguardente. Produção de etanol. Produção de ácidos. Produção de solventes. Produção de vitaminas. Produção de antibióticos. Produção de polissacarídeos. Produção de bioinseticidas. Produção de transgênicos.

**Bibliografia Básica:**

VENTURINI FILHO, W. G. **Tecnologia de bebidas**. 1ª ed. Edgard Blücher, 2008.

LIMA, U.; AGUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W. **Biotecnologia industrial - Processos fermentativos e enzimáticos**. 1ª edição. Editora: Edgard Blücher, 2002. Volume III.

**Bibliografia Complementar:**

ALLINGER, N.L. **Química orgânica**. 2ª ed. Guanabara, 1978.

MCMURRAY, J. **Química orgânica**. 6ª ed. Thomson, 2005.

BAIRD, C.; **Química ambiental**. 2ª ed. Bookman. 2008.

**INTRODUÇÃO A INDÚSTRIA DO GÁS NATURAL**

**Ementa:** Visão geral do gás natural no Brasil: Processamento, Produção, Transporte, Distribuição e utilização; Compressão e transporte; Medição; Sistemas de distribuição; Implantação em unidades industriais.

**Bibliografia Básica:**

VAZ, C. E. M. ; MAIA, J. L. P.; SANTOS, W. G. **Tecnologia da indústria do gás natural**. Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 2009.

MANNING, F. S.; THOMPSON, R. E. **Oilfield processing of petroleum: natural gas**. Oklahoma: Pennwell Books, 1991. Vol.1.

PERRY, R. **Chemical engineers' handbook**. 7ª ed. New York: McGRAW-HILL, 1997.

**Bibliografia Complementar:**

BOYUN, G.; ALI, G. **Natural gas engineering handbook**. Houston: Gulf Publishing Company, 2005.

THOMAS, J. E. **Fundamentos de engenharia de petróleo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Interciência Ltda, 2004.

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS**

**Ementa:** Estrutura cristalina dos materiais sólidos; Propriedades mecânicas dos metais; Propriedades elétrica, térmica, magnética e óptica dos materiais sólidos; Falhas: Fratura, Fadiga e Fluência; Difusão; Diagramas de Fase; Nucleação e Crescimento de fases.

**Bibliografia Básica:**

CALLISSTER W. D. **Ciências e engenharia dos materiais – uma introdução**. tradução Sérgio Murilo S. Soares, Editora LTC, 2008.

VAN VLACK L. H., **Princípios de ciência e tecnologia dos materiais**. 1ª ed. Editora

CAMPUS ELSEVIER (UNIVERSITÁRIOS).

NEWELL, J. A. **Fundamentos da moderna engenharia e ciência dos materiais**. Editora LTC, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

VAN VLACK. **Princípios de ciência dos materiais**. Editora Edgard Blücher, 2004.

ASKELAND D. R.E PHULÉ P. P. **Ciências e engenharia dos materiais**, Editora Cengage Learning, 2008.

**SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS CERÂMICOS**

**NANOESTRUTURADOS**

**Ementa:** Introdução de conceitos relevantes, fundamentação teórica e metodologias experimentais de síntese de materiais cerâmicos nanoestruturados.

Avaliação e aplicação de técnicas de caracterização física e química dos materiais. Técnicas espectroscópicas. Análise química por absorção atômica. Cristalografia e difração de raios X. Fundamentos da técnica de raios X, Interpretação de difratogramas. Difração em pós e sólidos. Preparação de amostras.

Avaliação microestrutural de materiais. Microscopia óptica. Microscopia eletrônica de varredura e transmissão. Análise termogravimétrica e Análise Térmica Diferencial (TG/DTA). Área superficial e distribuição de tamanho de poros por absorção de gás nitrogênio (método BET) e Granulometria a Laser. Técnicas de seleção e preparação de amostras.

**Bibliografia Básica:**

BRANDON, D. and KAPLAN, W. D. **Microstructural characterization of materials**. J. Wiley, 1999.

BRIAN L. C., VLADIMIR L. K. ,CHARLES J. O, C. **Recent advances in the liquid-phase syntheses of inorganic nanoparticles**. Chem., 2004. Vol. 104, 3893-3946p.

PACIORNIK, S. **Notas de aula, [www.dcmu.puc-rio.br/cursos/micquant](http://www.dcmu.puc-rio.br/cursos/micquant)**  
**Microscopia óptica**. <http://micro.magnet.fsu.edu/primer/index.html> Goldstein, J.I., Scanning Electron Microscopy and X-Ray Microanalysis, Kluwer Academic/Plenum Publishers, 2002.

**Bibliografia Complementar:**

BRINKER, C. J., SHERE, G. W. **em: Sol-gel science: the physics and chemistry of Sol-Gel processing**. San Diego: Academic Press, 1990.

YOUNG R. A. **The rietveld method, editora: international union of**

**crystallography, (IUCr).** Oxford Science Publications, 2002.

### **AGENTES TENSOATIVOS APLICADOS NA INDÚSTRIA**

**Ementa:** Tensoativos: Definição, Classificação e Propriedades; Síntese, Soluções Micelares, Emulsões e Microemulsões; Aplicação na indústria de petróleo, domissanitários, meio ambiente e alimentos; Sistemas Emulsionados (preparação e quebra), Sistema Microemulsionado (Agente de quebra de emulsões, agentes solubilizantes de parafinas, extração e etc.).

#### **Bibliografia Básica:**

ATWOOD, D; FLORENCE, A.T. **Surfactantes systems.** 1ª ed. London: Chapman and Hall, 1983.

BRIANT, J. **Phenomenes d'Interface: Agentes de surface: Principe et mode d'action.** Paris: Institut Français Du petróleo, 1989.

ROSANO, H. L; CLAUSSE, M. **Microemulsion systems.** New York: Marcel Dekker, 1985.

#### **Bibliografia Complementar:**

FRIBERG, S. E; BOTOREL, P. **Microemulsions: structure and dynamics.** Florida: CRC Press, 1987.

HOLMBERG, K.; JONSSON, B.; KRONBERG, B.; LINDMAN, B. **Surfactants and Polymers in aqueous solution.** 2ª ed. England: John Willey & Sons, LTD, 2003.

SCHRAMM, L. L. **Surfactants: fundamentals and applications in the petroleum industry.** 2ª ed. England: Cambridge University, 2000.

### **FUNDAMENTOS DE ADSORÇÃO**

**Ementa:** Forças de Adsorção, Adsorventes, Equilíbrio e modelos de adsorção, Calor de adsorção, Cinética de adsorção, Força Motriz, Difusão em macroporos e microporos, Dinâmica em Colunas de adsorção, Processos e aplicações industriais.

#### **Bibliografia Básica:**

D.M. RUTHVEN. **Principles of Adsorption and Adsorption Processes.** Ed. Wiley, New York 1984.

F. ROUQUEROL, J. ROUQUEROL and K. SING, **Adsorption by Powders and Porous Solids,** Academic Press, 1999.

D.M. RUTHVEN, S. FAROOQ and K.S. KNAEBEL, **Pressure-Swing Adsorption,** VHC, New York, 1994.

#### **Bibliografia Complementar:**

R.T. YANG. **Adsorbents: fundamentals and applications**. Elsevier, 2003.

B. CRITTENDEN and W. J. THOMAS. **Adsorption Technology & Design**, Butterworth-Heinemann, Oxford, 1998.

## **ANEXO II - RESOLUÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

A vivência prática no estágio possibilita contato e familiarização do aluno com equipamentos e processos característicos da sua vida profissional, complementando os conhecimentos práticos e teóricos adquiridos no ambiente acadêmico de sala de aula e laboratórios.

A UFERSA, com o objetivo de facilitar a colocação dos futuros Engenheiros Químicos, por ela recém-formados, no mercado de trabalho, propõe a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) no décimo período. O ESO é uma atividade que integra o aluno ao ambiente da prática profissional. A vivência prática no estágio possibilita contato e familiarização com equipamentos e processos típicos da vida profissional que não podem ser fornecidos em sala de aula e facilitam a sua inserção no mercado de trabalho.

O ESO é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior e que faz parte do projeto pedagógico do curso.

Considerando a resolução do CNE/CES 11, de 11 de março de 2002 que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a cartilha do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), aprovada em conjunto com Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) este PPC estabelece que:

### **DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Artigo 1º** O Estágio curricular no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFERSA é uma atividade de caráter obrigatório, que ocorre sob supervisão direta da instituição de ensino, através de relatórios técnicos.

**Artigo 2º** O Estágio Supervisionado Obrigatório tem duração de 300 (trezentas) horas.

**Artigo 3º** O Estágio Supervisionado Obrigatório deverá ser realizado no último período letivo do curso, após o cumprimento de todas as disciplinas do curso.

**Artigo 4º** O ESO será realizado junto a Empresas/Instituições cujas características gerais sejam compatíveis com as atribuições legais do profissional de Engenharia Química.

**Artigo 5º** Não será contabilizado para o cumprimento do ESO qualquer atividade desenvolvida em desacordo com as disposições estabelecidas na presente Norma.

**Artigo 6º** É permitido a realização de apenas um estágio não obrigatório por aluno.

**Artigo 7º** O estágio não obrigatório não é considerada atividade complementar.

**Artigo 8º** As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica durante a graduação do aluno não poderão ser equivalentes, nem muito menos substitutivas, ao ESO.

**Artigo 9º** O estágio, tanto na hipótese do § 1º quanto na prevista no § 2º do art. 2º da nº 11.788 não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- I - matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior atestados pela instituição de ensino;
- II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

## **DOS CAMPOS DE ESTÁGIO**

**Artigo 10º** Serão considerados campos de estágio para cumprimento do ESO apenas as Empresas/Instituições devidamente conveniadas para tal e que assegurem uma complementação adequada à formação profissional do aluno do Curso de Engenharia Química.

**Parágrafo único – Cabe ao Curso de Engenharia Química, através do seu Coordenador, manter e atualizar a relação das Empresas/Instituições devidamente credenciadas como campo de estágio.**

### **DO ENCAMINHAMENTO DO ESTAGIÁRIO**

**Artigo 11º** O aluno apto a realizar o ESO deverá dirigir-se a secretaria do Curso de Engenharia Química para as devidas providências quanto ao encaminhamento e demais orientações sobre o estágio.

**Artigo 12º** Cabe ao Coordenado do Curso de Engenharia Química:

- Orientar o aluno quanto à documentação, normas, formulários e demais providências necessárias ao cumprimento do seu estágio, solicitando e-mail e telefone para contato com o aluno.
- Definir juntamente com o aluno o professor-orientador dentre os professores do Curso de Engenharia Química.
- Encaminhar oficialmente o aluno ao seu respectivo lugar de estágio.
- Informar aos professores os nomes dos alunos que ficarão sob suas orientações em cada período letivo.

**Parágrafo único – Cada professor-orientador de Estágio Supervisionado orientará no máximo 03 (três) alunos por semestre.**

### **DA ORIENTAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO**

**Artigo 13º** A orientação, o acompanhamento e a supervisão das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno têm caráter obrigatório, serão realizadas pelo professor-orientador e pelo supervisor de campo e deverão ocorrer sistematicamente de acordo com o estabelecido no Plano do Estágio.

**Artigo 14º** A supervisão de campo de que trata o artigo anterior ficará a cargo obrigatoriamente de um profissional de nível superior da Empresa/Instituição na qual o

aluno desenvolverá suas atividades, e designado por esta.

§ 1º- A atuação do supervisor de campo restringe-se ao âmbito da própria Empresa/Instituição.

§ 2º- A Empresa/Instituição deverá comunicar o nome do supervisor de campo ao aluno e ao seu professor-orientador na UFERSA.

## **DA PARTE CONCEDENTE**

**Artigo 15º** As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

**I** - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

**II** - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

**III** - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

**IV** - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

**V** - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

**VI** - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

**VII** - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

**Parágrafo único** - No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

## DO PLANO DE ESTÁGIO

**Artigo 16º** Cada aluno deverá receber um Plano de Estágio, que corresponde ao programa da atividade Estágio Supervisionado, cujo conteúdo, além de atender às exigências do curso e suas especificidades, será tomado como base para o desenvolvimento das atividades e avaliação do estágio.

§ 1º - O Plano de Estágio deverá ser elaborado pelo supervisor de campo e entregue no início do período do estágio ao aluno e ao professor-orientador.

§ 2º - São partes integrantes e obrigatórias do Plano de Estágio: as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma a ser cumprido.

## DO ESTAGIÁRIO

**Artigo 17º** A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

II - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

**Artigo 18º** A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

**Artigo 19º** O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

**Artigo 20º** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

## **DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO**

**Artigo 21º** O estagiário deverá desenvolver atividades de caráter profissionalizante estritamente vinculada às atribuições do Engenheiro Químico.

**Parágrafo único - A ética profissional deve ser uma constante na Universidade e na Empresa/Instituição na qual será desenvolvido o estágio, em particular no respeito às determinações legais, no trato com as atribuições, no modo de se vestir e no relacionamento com as pessoas envolvidas com as atividades, sejam dirigentes ou subordinados**

## **DO RELATÓRIO E DA APRESENTAÇÃO ORAL**

**Artigo 22º** Ao final do período de estágio o aluno deverá apresentar um relatório técnico cujo conteúdo expresse seu exercício profissional e o cumprimento do programa previsto no seu Plano de Estágio.

**§ 1º** - O relatório técnico deverá ser elaborado de acordo com os padrões estabelecidos no anexo V e com o acompanhamento do professor-orientador. Sugere-se 30 páginas.

**Artigo 23º** O relatório de que trata o artigo anterior deverá ter apresentação oral pelo aluno diante de uma Comissão Examinadora designada em Portaria pelo Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais.

**§ 1º** - A apresentação oral será obrigatória e de caráter público.

**§ 2º** - Cabe ao professor-orientador estabelecer a data da apresentação de que trata o presente artigo, devendo a mesma recair no limite mínimo de 02 (duas) semanas anterior ao término do respectivo período letivo estabelecido no Calendário Universitário.

§ 3º - A data da apresentação deverá ser divulgada pelo Coordenador do Curso de Engenharia Química por meio eletrônico com, pelo menos, 03 (três) dias úteis de antecedência.

§ 4º - A Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais de nível superior escolhidos dentre os professores da UFERSA e/ou profissionais da Empresa/Instituição na qual foi realizado o estágio, sendo o professor-orientador membro nato e seu presidente.

§ 5º - Os membros da Comissão Examinadora serão indicados pelo professor-orientador e nomeados pelo Coordenador do Curso de Engenharia Química.

### **DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

**Artigo 24º** O Estágio Supervisionado será avaliado segundo Resoluções que tratem da verificação do rendimento escolar e segundo os critérios estabelecidos na presente Norma.

**Artigo 25º** O resultado da verificação do rendimento escolar será calculado através da média aritmética das notas individuais atribuídas ao aluno por cada membro da Comissão Examinadora, constituindo-se assim a média parcial do mesmo.

§ 1º - Será considerado aprovado na atividade Estágio Supervisionado o aluno que obtiver média parcial igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º - Para o aluno com média parcial inferior a 7,0 (sete) e superior a 5,0 (cinco) será calculada uma nota final obtida através da média aritmética entre a média parcial e a nota atribuída ao mesmo na avaliação realizada pela Empresa/Instituição na qual foi realizado o estágio.

§ 3º - Será considerado reprovado na componente curricular Estágio Supervisionado o aluno que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) após ser considerado o parágrafo segundo do presente artigo.

§ 4º - Será igualmente considerado reprovado na componente curricular Estágio Supervisionado o aluno que deixar de realizar a apresentação de seu relatório na data marcada.

## DA CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

**Artigo 26º** O resultado final da atividade Estágio Supervisionado será consolidado no sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas da UFERSA após a entrega, pelo aluno aprovado, ao professor-orientador de estágio, de 3 (três) cópias do relatório devidamente corrigido e encadernado.

§ 1º - A consolidação do relatório de estágio será utilizada como o Trabalho de Conclusão de Curso o qual não consta de carga horária mas é uma atividade obrigatória.

§ 2º - A consolidação do Estágio Supervisionado será realizada através da apresentação da ficha de avaliação da empresa na coordenação do curso de Engenharia Química.

§ 3º - O prazo final para a entrega do relatório técnico será a data limite para consolidação das turmas/componentes curriculares do período letivo correspondente ao da realização do estágio.

§ 4º - A versão final do relatório, devidamente corrigida pelo aluno, após sua apresentação à comissão examinadora, deverá ser entregue ao orientador e por este analisada para posterior encaminhamento ao Curso de Engenharia Química, juntamente com a média parcial da comissão examinadora e a nota do supervisor de campo.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 27º** Os casos omissos serão apreciados e julgados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química.

**Artigo 28º** Estas normas entram em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PELA EMPRESA**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGROTECNOLOGIA  
 CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

## FICHA AVALIATIVA DO ESTAGIÁRIO

### 1. DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:	
Curso: Engenharia Química	Período:
Carga Horária: _____ (Horas)	Tipo de Estágio: Obrigatório ( ) Opcional ( )
Início e Término do Estágio: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	

### 2. EMPRESA/INSTITUIÇÃO

Nome:	
Endereço:	Número/Complemento:
Bairro:	Cidade:
Estado:	Telefone(s):
Atividade Principal:	
Nome do Supervisor:	
Setor em que estagiou:	

### 3. AVALIAÇÃO SOMATIVA DO ESTAGIÁRIO

ASPECTOS TÉCNICOS	CONCEITO			
	Ótimo	Bom	Regular	Deficiente
Qualidade do Trabalho				
Grau de interesse p/aspectos do trabalho				
Grau de iniciativa própria				
Grau de conhecimento				
Cumprimento das tarefas				

### 4. AVALIAÇÃO FORMATIVA DO ESTAGIÁRIO

ASPECTOS HUMANOS E PROFISSIONAIS	CONCEITO			
	Ótimo	Bom	Regular	Deficiente
Interesse pelo Trabalho				
Senso de Responsabilidade				
Capacidade de Organização				
Comportamento Ético				
Relacionamento Social				
Disciplina				
Assiduidade				

### 5. COMO É PROCEDIDA A AVALIAÇÃO DO ESTAGIO DO ALUNO?

Através de:	Reuniões Relatórios Observações Outros Meios
-------------	---

### 6. OBSERVAÇÕES:

Dê sugestões sobre as deficiências constatadas na formação profissional do estagiário.
--

### ESPAÇO RESERVADO À SUPERVISÃO DE ESTÁGIO DA EMPRESA:

a) <b>Nota</b> referente a esta avaliação	_____
b) <b>Nota</b> referente ao conteúdo técnico do relatório	_____
	<b>Média:</b> _____
_____ Supervisor de Estágio	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe imediato da Empresa

Cargo / Função: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor do Órgão ou Empresa

**ANEXO IV- FICHAS DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
OBRIGATÓRIO**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGROTECNOLOGIA  
 CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

## BANCA EXAMINADORA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

### Banca Examinadora

1 – \_\_\_\_\_  
 2 – \_\_\_\_\_  
 3 – \_\_\_\_\_

Aluno (a) Examinado (a): \_\_\_\_\_

Local do Estágio: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Orientador (a): \_\_\_\_\_

Apresentação do Relatório: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### 1) Quanto ao Relatório:

Organização _____	Apresentação _____
Clareza _____	Bibliografia _____
Conteúdo _____	Fluxograma _____

### 2) Quanto ao relatório:

Organização _____	Segurança _____
Clareza _____	Seqüência _____
Conteúdo _____	Tempo _____

**MÉDIA:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

**OBS:** Os conceitos acima deverão ser dados na faixa de 0 (zero) a 10 (dez).

A média parcial de cada componente da Banca será a média dos itens (1) e (2) acima.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGROTECNOLOGIA  
 CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

### FICHA DE CONTROLE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Aluno (a): \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Período do Estágio: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Supervisor: \_\_\_\_\_

Apresentação do Relatório: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### Banca Examinadora

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_

#### Avaliação

Empresa: \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_

#### OBSERVAÇÃO:

---



---



---



---



---



---



---

**ANEXO VI - COMPONENTES CURRICULARES**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

<b>P</b>	<b>CR</b>																
1	22	Análise e Expr. Textual	4	Cálculo I	4	Geometria Analítica	4	Informática Aplicada	4	Ambiente, Energia e Sociedade	4	Seminário de Introdução ao Curso	2				
2	28	Álgebra Linear	4	Cálculo II	4	Estatística	4	Química Geral	4	Laboratório de Química Geral	2	Mecânica Clássica	4	Lab. de Mec. Clássica	2	Expressão Gráfica	4
3	28	Filos. da Ciência e Metodol. Cient.	4	Introd. a Funç. de Varias Var.	4	Ondas e Termodinâmica	4	Lab. de Ond. e Termodinâmica	2	Química Aplicada à Engenharia	4	Lab. de Química Aplicada à Engenharia	2	Proj. Auxiliado por Comput.	4	Mecânica Geral I	4
4	26	Cálculo Numérico	4	Equações Diferenciais	4	Eletricidade e Magnetismo	4	Lab. de Elet. e Magnetismo	2	Fenômenos de Transporte	4	Economia para Engenharia	4	Resistência dos Materiais I	4		
5	28	Química Inorgânica	4	Química Orgânica I	4	Físico Química	4	Princípios de Processos	4	Sociologia	4	Engenharia de Seg. do Trabalho	4	Administração e Empreendedorismo	4		
6	22	Fundamentos de Análise Química	4	Laboratório de Análise Química	4	Termodinâmica para Eng. Química I	4	Química Orgânica II	4	Ética e Legislação	2	Trabalho de Condição de Curso	4				
7	24	Transferência de Calor e Massa	6	Termodinâmica para Eng. Química II	4	Operações Unitárias I	4	Reatores I	4	Lab. de Eng. Química I	2	Optativa I	4				
8	26	Modelagem e Simulação de Processos	4	Operações Unitárias II	4	Operações Unitárias III	4	Reatores II	4	Lab. de Eng. Química II	2	Optativa II	4	Optativa III	4		
9	26	Engenharia de Processos	4	Instrumentação e Controle	4	Projeto de Processos	4	Engenharia Bioquímica	4	Lab. de Eng. Química III	2	Processos Químicos Industriais	4	Optativa IV	4		
10	28	Estágio Supervisionado											20				
<b>Total</b>	<b>258</b>																
<b>CH</b>	<b>3730</b>																



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS – CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

---

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA DECISÃO CONSUNI 012/2017

Nós, professores responsáveis por ministrar as disciplinas da área de química no Campus Mossoró da UFERSA, vimos solicitar a alterações da decisão CONSUNI 012/2017, proferida em 15 de fevereiro de 2017, em relação aos seguintes pontos:

**1) Alocação das disciplinas profissionalizantes do Curso de Engenharia Química no Centro de Engenharias** – A tabela 02 (anexa à decisão CONSUNI 012/2017) aloca, equivocadamente, diversas disciplinas do núcleo profissionalizante da engenharia química no Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN. Tais disciplinas fazem parte do núcleo profissionalizante dos cursos de engenharia conforme o parecer CNE/CES 1.362/2001 que estabelece as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de engenharia e no projeto político pedagógico do Curso de Engenharia Química da UFERSA (em anexo). Portanto, estas disciplinas deveriam estar alocadas no Centro de Engenharias. As disciplinas que estão nesta situação são: Físico-Química (ACS0853), Fundamentos de Análises Químicas (ACS0566), Laboratório de Análise Química (ACS0567), Princípios de Processos Químicos (ACS0565), Química Inorgânica I (ACS0370), Química Orgânica I (ACS0212) e Química Orgânica II (ACS0374). Solicitamos, assim, que sejam revistas estas alocações de disciplinas de forma a corrigir este equívoco.

**2) Alocação das disciplinas propedêuticas de química no Centro de Engenharias** – Atualmente, diversas disciplinas propedêuticas da área da química são ministradas por professores ligados ao Curso de Engenharia Química da UFERSA, estes professores, devido à sua formação e construção acadêmica dentro da instituição, optaram por sua alocação no Centro de Engenharias. Surge daí uma distorção que separa as disciplinas e os professores responsáveis pelas mesmas em unidades administrativas distintas, o que dificultará, sobretudo, as discussões acadêmicas relativas a tais disciplinas e trará enormes prejuízos ao processo de ensino das mesmas. Entendemos que em uma universidade que possui um curso de química, tais disciplinas devam ser alocadas à unidade administrativa que congrega os professores deste curso, no entanto, em instituições universitárias onde não existe o curso de Química, como é o caso da UFERSA é comum que tais disciplinas sejam ministradas por professores da Engenharia Química, como ocorre na UFCG (Universidade Federal de Campina Grande). As disciplinas da área básica da química e do núcleo profissionalizante da engenharia química foram pensadas, inclusive no sentido da contratação de professores, como integrantes de um corpo único, isto feito para promover a interdisciplinaridade e aumentar a disponibilidade de docentes que pudessem atuar nas duas áreas, o que possibilita uma maior flexibilidade quando da distribuição de disciplinas e na resolução de problemas relacionados às necessidades da área, em concordância com os princípios da eficiência e economicidade, basilares na administração pública. As disciplinas que se encontram em tal situação são:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS – CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Química Aplicada à Engenharia (ACS0360), Laboratório de Química Aplicada à Engenharia (ACS0361), Química Analítica (ACS0004), Laboratório de Química Analítica (ACS0403), Química Básica (ACS0397), Laboratório de Química Básica (ACS0398), Química Geral (ACS0027), Laboratório de Química Geral (ACS0379), Química Orgânica (ACS0396), Química Orgânica, Laboratório de Química Orgânica (ACS0518) e (ACS0399).

**3) Alocação dos laboratórios e prédio de sala de professores da química no Centro de Engenharias**

**3.1 – Laboratórios de Química** - A tabela 01 (anexa à decisão CONSUNI 012/2017) atribuiu ao CCEN a administração dos laboratórios de química (Lab de Química geral, Química aplicada à engenharia, Química orgânica e Análise química) devido ao fato destes serem ligados às disciplinas da área de química que foram erroneamente entendidas como propedêuticas. Estes laboratórios são fundamentais para o funcionamento do Curso de Engenharia Química e vêm sendo utilizados para a realização de aulas práticas, mas também para o desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso (TCC) de alunos do curso. Além disso, diversos equipamentos foram adquiridos com recursos destinados ao Curso de Engenharia Química e estão funcionando nestes laboratórios. Os professores responsáveis por estes laboratórios (com exceção do Laboratório de Química Geral) estão todos lotados no Centro de Engenharias. Solicitamos, desta forma, que a decisão de atribuir a administração destes laboratórios ao CCEN seja revista, de forma a permitir a adequada administração dos mesmos pelos seus responsáveis técnicos.

**3.2 - Laboratório de Tecnologia de Pós-colheita e Prédio de salas de professores da química** – Este laboratório de pesquisa foi erroneamente alocado ao CCA (Centro de Ciências Agrárias) sendo um laboratório de pesquisa cujo pesquisador responsável – Professora Edna Mendes Aroucha – está lotada no Centro de Engenharias. Além disso, a tabela de alocação de unidades suplementares não cita o prédio onde se localiza este laboratório e que possui várias salas de professores da área de química. Solicitamos que sejam corrigidos estes equívocos, alocando-se este laboratório e o prédio de salas da química junto ao Centro de Engenharias.

Mossoró, 08 de março de 2017

ALVARO DANIEL TELES PINHEIRO  
ALESSANDRO ALISSON L. ARAÚJO  
CLÁUDIO COSTA DOS SANTOS  
CRISTIAN KELLY MORAIS DE LIMA  
EDNA MARIA MENDES AROUCHA

*Alvaro Daniel Teles Pinheiro*  
*Alessandro Alisson L. Araújo*  
*Cláudio Costa dos Santos*  
*Cristian Kelly Moraes de Lima*  
*Edna M. M. Aroucha*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS – CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

FRANCISCO WILTON M. DA SILVA

x Francisco Wilton Miranda de Silva

GECÍLIO PEREIRA DA SILVA

Gecilio Pereira da Silva

GERALDINE ANGÉLICA SILVA

IZABELLY LARISSA LUCENA

izabelly  
Izabelly Larissa Lucena

KALYANNE KEYLY PEREIRA

Kalyanne K.P. Gomez  
Kalyanne K.P. Gomez

LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO

MARCELO PRATA VIDAL

MARTA LIGIA PEREIRA DA SILVA

MÔNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PAULA KATHERINE L. DA SILVA

Paula Katherine L. da S. Volpe

RAFAEL BARBOSA RIOS

Rafael Barbosa Rios

RICARDO HENRIQUE DE L. LEITE

ROBERTA PEREIRA DA SILVA

Roberta Pereira da Silva

ZILVAM MELO DOS SANTOS

Zilvam Melo dos Santos

MANOEL REGINALDO FERNANDES

Manoel



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**3ª Reunião Ordinária de 2017**

## **4º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre Relatório Anual de Gestão – 2016;



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO 2016**

Relatório de Gestão – Exercício 2016, elaborado com base nas orientações constantes nos normativos: Instrução Normativa – TCU N° 63/2010, de 01/09/2010, Decisão Normativa TCU N° 154/2016, de 19/10/2016, Decisão Normativa TCU N° 156/2016, de 30/11/2016 e a Portaria – TCU N° 59/2017, de 17/01/2017, para fins de apresentação ao Tribunal de Contas da União e dá cumprimento aos normativos institucionais.

**Gestor: José de Arimatea de Matos**

**Mossoró-RN, 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**Reitor**

Prof. José de Arimatea de Matos

**Vice-Reitor**

Prof. José Domingues Fontenele Neto

**Diretor do Câmpus Angicos**

Prof. Araken de Medeiros Santos

**Diretor do Câmpus Caraúbas**

Prof. Daniel Freitas Freire Martins

**Diretor do Câmpus Pau dos Ferros**

Prof. Alessandro Pereira Lima

**Chefe de Gabinete**

Prof. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

**Pró-Reitora de Administração**

AnakléaMélo Silveira da Cruz Costa

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Prof<sup>ª</sup>. Vânia Christina Nascimento Porto

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Prof. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

**Pró-Reitor de Graduação**

Prof. Rodrigo Nogueira de Codes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**  
Prof. Jean Berg Alves da Silva

**Pró-Reitor de Planejamento**  
Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**  
Keliâne de Oliveira Cavalcante

**Superintendente de Tecnologia, da Informação e Comunicação**  
Nichollas Rennah Adelino de Almeida

**Superintendente de Infraestrutura**  
Cleyton Kleber Dantas Alberto

**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**  
Prof. Rodrigo Silva da Costa

**Centro de Ciências Agrárias - CCA**  
Prof. José Torres Filho

**Centro de Engenharias - CE**  
Prof. Alan Martins de Oliveira

**Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas - CCSAH**  
Prof<sup>a</sup>Ady Canário de Souza Azevedo

**Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas**  
Prof. Araken de Medeiros Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

Pró-Reitoria de Planejamento

Pró-Reitor: Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

Coordenação Geral, coleta de dados, sistematização e consolidação realizados pelo Prof. Moacir Franco de Oliveira – Pró-Reitor Adjunto de Planejamento

**Equipe Técnica:**

Antônio Erivando Xavier Júnior

Daiane Ferreira da Costa

Fabiana Roberta Smith de Medeiros Silva

**Colaboração:**

Biblioteca Orlando Teixeira

Diretora: Keina Cristina Santos Sousa

Unidade de Auditoria Interna

Chefe Substituto: Antônio Gilberto Martins da Costa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AE -	Aluno Equivalente
A <sub>G</sub> -	Total de alunos efetivamente matriculados na graduação
A <sub>GE</sub> -	Número de alunos equivalentes da graduação
A <sub>G</sub> TI -	Número de alunos em tempo integral na graduação
A <sub>PG</sub> -	Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação <i>stricto sensu</i>
APGDR -	Relação aluno de pós-graduação por docente doutor
A <sub>PG</sub> TI -	Número de alunos em tempo integral na pós-graduação
A <sub>R</sub> TI -	Número de alunos de residência médica
BNB -	Banco do Nordeste do Brasil
CAPES -	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC -	Conselho de Curadores
CNAE -	Cadastro Nacional de Atividades Empresariais
CNPq -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSEPE -	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI -	Conselho Universitário
CTA -	Conselho Técnico Administrativo
D -	Doutorado
DIMASG -	Divisão de Material e Administração de Serviços Gerais
DLM -	Densidade de livros por matrículas
DP -	Densidade de títulos de periódicos por programas de pós-graduação
DPSI -	Densidade do processo seletivo de ingresso
DT -	Taxa de docentes temporários
DTM -	Densidade de títulos por matrículas
ENEM -	Exame Nacional do Ensino Médio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

ESAM -	Escola Superior de Agricultura de Mossoró
FINEP -	Financiadora de Estudos e Projetos
FORPLAD -	Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração
G -	Graduado
GEPE -	Grau de Desenvolvimento discente com a pós-graduação
GPE -	Grau de Participação Estudantil
HU -	Hospital universitário
ID -	Índice de crescimento do número de docentes
IDTD -	Índice de crescimento do número de docentes com doutorado
IDTM -	Índice de crescimento do número de docentes com mestrado
IGV -	Índice de crescimento de vagas
IMG -	Índice de crescimento das matrículas
IMPGD -	Índice de crescimento das matrículas na pós-graduação em nível de doutorado
IMPGM -	Índice de crescimento das matrículas na pós-graduação em nível de mestrado
LOA -	Lei Orçamentária Anual
M -	Mestrado
MC -	Ministério da Comunicação
MEC -	Ministério da Educação
MPA -	Ministério da Pesca e Agricultura
N <sub>DI</sub> -	Número de diplomados
N <sub>I</sub> -	Número de ingressante
OCI -	Órgão de Controle Interno
PDR -	Produtividade de docente doutor
PDI -	Plano de Desenvolvimento Institucional
PICI -	Programa Interno de Iniciação Científica
PLOA -	Projeto de Lei Orçamentária Anual



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

PNPD -	Plano Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento
PROCAD -	Programa Nacional de Cooperação Acadêmica
PRODOC -	Programa de Apoio a Projetos Institucionais com Participação de Recém-doutores
PROUNI -	Programa Universidade para Todos
RDD -	Relação aluno diplomado/docente
REUNI -	Apoio a Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RGD -	Relação aluno tempo integral/docente em tempo integral
RMD -	Relação matrículas/docente em tempo integral
RN -	Rio Grande do Norte
RIP -	Registro Imobiliário Patrimonial
SESu-	Secretaria de Ensino Superior
SIAFI -	Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG -	Sistema de Administração de Serviços Gerais
SICONV -	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGRH -	Sistema de Informações Gerenciais de Recursos Humanos
SIMEC -	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
SIORG -	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC -	Sistema de Avaliação de atos de Admissão e Concessões
SiSU -	Sistema de Seleção Unificada
TB -	Taxa de alunos com bolsa de pesquisa
TBD -	Taxa de cobertura das bolsas de doutorado
TBM -	Taxa de cobertura das bolsas de mestrado
TCU -	Tribunal de Contas da União
TDE -	Taxa de docentes executores de ação de extensão
TE -	Taxa de alunos executores de extensão
TEPG -	Taxa de excelência na pós-graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TE <sub>v</sub> -	Taxa de evasão na graduação
TMPG -	Taxa de matrículas na pós-graduação
TSG -	Taxa de sucesso na graduação
UFERSA -	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UG -	Unidade Gestora
UGO -	Unidade Gestora Orçamentária
UJ -	Unidade Jurisdicionada
UO -	Unidade Orçamentária



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**LISTA DE QUADROS**

	Página
Quadro 01	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas ..... 30
Quadro 02	Macroprocessos finalísticos ..... 33
Quadro 03	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes ..... 37
Quadro 04	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes ..... 38
Quadro 05	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares ..... 39
Quadro 06	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares ..... 40
Quadro 07	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação ..... 41
Quadro 08	Funcionamento das instituições federais de ensino superior ..... 43
Quadro 09	Reestruturação e expansão das instituições federais de ensino superior ..... 44
Quadro 10	Assistência ao estudante de ensino superior ..... 46
Quadro 11	Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão ..... 47
Quadro 12	Pagamento de aposentadorias e pensões - Servidores civis ..... 48
Quadro 13	Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado – Precatórios ..... 49
Quadro 14	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios ..... 50
Quadro 15	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais ..... 51
Quadro 16	Pagamento de pessoal ativo da União ..... 52



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Quadro 17	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade .....	53
Quadro 18	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos ....	54
Quadro 19	Contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem exigência de programação específica .....	55
Quadro 20	Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores .....	57
Quadro 21	Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios .....	21
Quadro 22	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse .....	58
Quadro 23	Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão .....	59
Quadro 24	Informações sobre a realização das receitas .....	60
Quadro 25	Despesas por modalidade de contratação .....	62
Quadro 26	Despesas por grupo e elemento de despesa .....	64
Quadro 27	Concessão de suprimento de fundos .....	66
Quadro 28	Utilização de suprimento de fundos .....	67
Quadro 29	Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2016 ...	67
Quadro 30	Indicadores primários utilizados para cálculo dos indicadores de gestão da UFERSA, conforme Decisão TCU 408/2002 - Exercício 2012/2016 .....	68
Quadro 31	Indicadores de Gestão – 2012/2016, conforme Decisão nº 408/2002 – TCU – Plenário .....	69
Quadro 32	Indicadores de Gestão Acadêmica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, segundo o FORPLAD – Evolução 2012/2016 .....	77
Quadro 33	Evolução do custo corrente anual da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016 .....	93
Quadro 34	Aluno de graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016 .....	95
Quadro 35	Aluno de graduação equivalente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2012/2016 .....	97



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Quadro 36	Aluno de Graduação (AG), Aluno de Graduação Equivalente (AGE) e Aluno de Graduação em Tempo Integral (AGTI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido em 2016 .....	100
Quadro 37	Quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação – Exercícios 2012/2016 .....	102
Quadro 38	Alunos concluintes de cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016 .....	104
Quadro 39	Candidatos inscritos em processos seletivos para ingresso em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016 .....	106
Quadro 40	Vagas ofertadas em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016 .....	108
Quadro 41	Alunos dos programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> (Mestrado) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016 .....	110
Quadro 42	Alunos dos programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> (Doutorado) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016 .....	112
Quadro 43	Alunos matriculados nos programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016 .....	112
Quadro 44	Alunos em tempo integral nos programas de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na Universidade Federal Rural do Semi-Árido .....	113
Quadro 45	Conceito CAPES dos cursos de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016 .....	115
Quadro 46	Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna .....	117
Quadro 47	Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela UFERSA .....	119
Quadro 48	As recomendações formuladas pela Unidade de Auditoria Interna e suas implementações .....	120
Quadro 49	Demonstrativo do número de pedidos e recursos realizados junto ao SIC ....	128
Quadro 50	Categorias de chamadas realizadas junto à Ouvidoria .....	128
Quadro 51	Demonstrativo de receitas próprias da UFERSA para o ano de 2016 .....	133
Quadro 52	Composição da força de trabalho da Unidade .....	135



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Quadro 53	Distribuição da lotação efetiva .....	136
Quadro 54	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ .....	136
Quadro 55	Demonstrativo das despesas com pessoal .....	138
Quadro 56	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Câmpus Angicos .....	140
Quadro 57	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Câmpus Caraúbas .....	140
Quadro 58	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Câmpus Mossoró .....	141
Quadro 59	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Câmpus Pau dos Ferros .....	141
Quadro 60	Composição do quadro de estagiários .....	142
Quadro 61	Frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada ...	143
Quadro 62	Custos associados à manutenção da frota de veículos automotores de propriedade da UFERSA .....	144
Quadro 63	Distribuição geográfica dos imóveis da UFERSA .....	145
Quadro 64	Imóvel da União sob responsabilidade da Unidade .....	145
Quadro 65	Demonstração das cessões de espaços público de imóveis a órgãos públicos e privados pela UFERSA em 2016 .....	146
Quadro 66	Espaços físicos cedidos pela UFERSA com base em Decisões do Conselho Universitário .....	148
Quadro 67	Informações sobre imóveis locados de terceiros .....	149
Quadro 68	Sistemas de TI gerenciados pela SUTIC .....	151
Quadro 69	Relação de projetos de TI da UFERSA .....	153
Quadro 70	Despesas realizadas com tecnologia da informação .....	154
Quadro 71	Demonstrativo da execução das ações do PLS – UFERSA .....	155
Quadro 72	Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento .....	157
Quadro 73	Recomendações dos Órgãos de Controle Interno .....	158
Quadro 74	Informações sobre o atendimento ao disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005.....	162

**LISTA DE GRÁFICOS**

	Página
Gráfico 01 Relação custo corrente/Aluno equivalente, segundo TCU – 2012/2016	70
Gráfico 02 Relação aluno tempo integral/Professor equivalente, Aluno tempo integral/Funcionário equivalente e Funcionário equivalente/Professor equivalente - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2012/2016.....	72
Gráfico 03 Grau de participação estudantil e Grau de envolvimento com a pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2012/2016.....	73
Gráfico 04 Conceito CAPES/MEC para pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2012/2016 .....	74
Gráfico 05 Índice de qualificação do corpo docente - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2012/2016.....	75
Gráfico 06 Taxa de sucesso na graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2012/2016.....	76
Gráfico 07 Número de cursos de graduação da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2012/2016 .....	78
Gráfico 08 Número de alunos ingressantes e de concluintes na graduação da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2012/2016 .....	79
Gráfico 09 Índice de evasão, retenção e de desempenho acadêmico de cursos de graduação da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2012/2016 .....	82
Gráfico 10 Número de titulados nos programas de pós-graduação da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2012/2016 .....	83
Gráfico 11 Número de projetos de pesquisa financiados da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2012/2016 .....	84
Gráfico 12 Número de projetos de cooperação internacional aprovados pela UFERSA, segundo o FORPLAD – 2012/2016 .....	85
Gráfico 13 Índice de internacionalização da produção científica da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2012/2016 .....	86
Gráfico 14 Taxa de alunos com bolsas de extensão e taxa de alunos extensionistas da UFERSA, segundo o FORPLAD – 2012/2016 .....	87
Gráfico 15 Taxa de volume de recursos financeiros captados por editais-similares pela UFERSA, segundo o FORPLAD – 2012/2016 .....	88
Gráfico 16 Número de servidores membros de ações de extensão na UFERSA, segundo o FORPLAD – 2012/2016 .....	89
Gráfico 17 Número de participantes com o atendidos em ações de extensão - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.....	89
Gráfico 18 Número de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016 .....	90

Gráfico 19	Índice de alunos atendidos em relação ao total de alunos com direito a auxílios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.	92
Gráfico 20	Evolução do custo corrente e despesas correntes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016 .....	94
Gráfico 21	Aluno de graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016.....	96
Gráfico 22	Aluno de graduação equivalente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016.....	98
Gráfico 23	Alunos matriculados em cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016.....	103
Gráfico 24	Alunos concluintes de cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016.....	105
Gráfico 25	Total de candidatos inscritos nos cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016.....	107
Gráfico 26	Vagas ofertadas em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016.....	109
Gráfico 27	Alunos matriculados em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016.....	113
Gráfico 28	Aluno de pós-graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016.....	114
Gráfico 29	Conceito CAPES para os programas de pós-graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016.....	115
Gráfico 30	Custos associados à manutenção da frota de veículos da UFERSA .....	144

**LISTA DE FIGURAS**

	Página
Figura 01 Organograma Institucional da Universidade Federal Rural do Semi-Árido .....	31

## SUMÁRIO

	Página
<b>1</b>	<b>VISAO GERAL DA UNIDADE ..... 26</b>
1.1	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS ..... 22
<b>1.1.1</b>	<b>Finalidades da Instituição ..... 26</b>
<b>1.1.2</b>	<b>Competências da Instituição ..... 26</b>
1.2	NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ... 26
1.3	AMBIENTE DE ATUAÇÃO ..... 28
1.4	ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL ..... 29
1.5	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS ..... 32
<b>2</b>	<b>PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DOS RESULTADOS ..... 32</b>
2.1	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL ..... 34
<b>2.1.1</b>	<b>Descrição sintética dos objetivos do exercício ..... 34</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Estágio de implementação do planejamento estratégico ..... 34</b>
<b>2.1.3</b>	<b>Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos ..... 34</b>
<b>2.1.4</b>	<b>Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos ..... 35</b>
2.2	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO ..... 35
<b>2.2.1.</b>	<b>Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados ..... 35</b>
<b>2.2.2</b>	<b>Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade ... 36</b>
2.2.2.1	Ações de Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS 36
a)	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes ..... 36
b)	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes ..... 37
c)	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares ..... 38
d)	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares ..... 39
e)	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação ..... 40
f)	Funcionamento das instituições federais de ensino superior 42
g)	Reestruturação e expansão das instituições federais de 43

	ensino superior .....	
h)	Assistência ao estudante de ensino superior .....	45
i)	Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão .....	46
j)	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	47
k)	Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado – precatórios .....	48
l)	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios ..	49
m)	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais .....	50
n)	Pagamento de pessoal ativo da União .....	51
o)	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade .....	52
p)	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos .....	53
q)	Contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem exigência de programação específica .....	54
2.2.2.2	Ações não previstas na LOA do exercício – Restos a pagar não processados – OFSS .....	55
2.2.2.3	Ações de Orçamento de Investimento .....	55
<b>2.2.3</b>	<b>Análise situacional das ações .....</b>	<b>55</b>
<b>2.2.4</b>	<b>Fatores intervenientes no desempenho orçamentário ....</b>	<b>56</b>
<b>2.2.5</b>	<b>Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento .....</b>	<b>56</b>
<b>2.2.6</b>	<b>Restos a pagar de exercícios anteriores .....</b>	<b>56</b>
2.2.6.1	Análise crítica .....	57
<b>2.2.7</b>	<b>Execução descentralizada com transferência de recursos .....</b>	<b>57</b>
<b>2.2.8</b>	<b>Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas .....</b>	<b>59</b>
<b>2.2.9</b>	<b>Informações sobre a realização das receitas .....</b>	<b>59</b>
<b>2.2.10</b>	<b>Informações sobre a execução das despesas .....</b>	<b>60</b>
2.2.10.1	Despesas totais por modalidade de contratação .....	60
2.2.10.2	Despesas por grupo e elemento de despesa .....	63
2.2.10.3	Análise crítica da realização da despesa .....	66
<b>2.2.11</b>	<b>Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e</b>	<b>66</b>

	<b>cartões de pagamento do governo federal .....</b>	
2.2.11.1	Análise Crítica .....	67
2.3	DESEMPENHO OPERACIONAL .....	68
<b>2.3.1</b>	<b>Apresentação e análise de indicadores de desempenho ..</b>	<b>68</b>
2.3.1.1	Indicadores de desempenho da UFERSA termos da Decisão 408/2002 TCU - Plenário .....	68
a)	Custo corrente por aluno equivalente .....	69
b)	Relação aluno tempo integral/professor equivalente .....	70
c)	Relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente ..	70
d)	Relação funcionário equivalente/professor equivalente .....	71
e)	Grau de participação estudantil .....	72
f)	Grau de envolvimento discente com a pós-graduação .....	72
g)	Conceito CAPES/MEC para a pós-graduação .....	73
h)	Índice de qualificação do corpo docente .....	74
i)	Taxa de sucesso na graduação .....	75
2.3.1.2	Indicadores de desempenho da UFERSA nos termos do que define Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD .....	76
2.3.1.2.1	Indicadores da graduação segundo o FORPLAD .....	78
a)	Número de cursos de graduação .....	78
b)	Número de alunos ingressantes cursos de graduação .....	78
c)	Número de alunos concluintes na graduação .....	79
d)	Índice de evasão dos cursos de graduação .....	79
e)	Índice de retenção dos cursos de graduação .....	80
f)	Índice de desempenho acadêmico dos cursos de graduação	81
2.3.1.2.2	Indicadores de pesquisa e pós-graduação segundo o FORPLAD .....	82
a)	Número de titulados em programas de pós-graduação .....	82
b)	Número de projetos de pesquisa financiado .....	83
c)	Número de projetos de cooperação internacional aprovados	84
d)	Índice de internacionalização da produção científica .....	85
2.3.1.2.3	Indicadores de extensão segundo o FORPLAD .....	86
a)	Taxa de alunos com bolsa de extensão .....	86
b)	Taxa de alunos extensionistas .....	86
c)	Taxa de volume de recursos financiados captados por editais-similares .....	87
d)	Número de servidores membros de ações de extensão .....	88

e)	Número de participantes como “atendidos” em ações de extensão .....	89
2.3.1.2.4	Indicadores relacionados à assistência estudantil segundo o FORPLAD .....	90
a)	Número de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) .....	90
b)	Índice de evasão de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) .....	90
c)	Índice de retenção de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) .....	91
d)	Índice de alunos atendidos em relação ao total de alunos com direito a auxílios .....	91
2.3.1.3	Considerações sobre os componentes utilizados para obtenção do cálculo dos indicadores de gestão .....	92
a)	Custo Corrente sem HU .....	92
b)	Aluno em tempo integral na graduação .....	94
c)	Aluno de graduação equivalente .....	96
d)	Professor equivalente .....	99
e)	Funcionário equivalente sem HU .....	99
f)	Alunos matriculados nos cursos de graduação .....	102
g)	Alunos concluintes de cursos de graduação .....	104
h)	Inscrição em processos seletivos e disponibilização de vagas .....	106
2.3.1.1.4	Considerações sobre o ensino de pós-graduação .....	109
2.3.2	Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos .....	115
<b>3</b>	<b>GOVERNANÇA .....</b>	<b>116</b>
3.1	DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA .....	116
3.2	ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....	116
3.3	ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS .....	126
3.4	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	126
<b>4</b>	<b>RELACIONAMENTO COM SOCIEDADE .....</b>	<b>127</b>
4.1	CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO .....	127
4.2	CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO .....	129
4.3	AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS .....	129

4.4	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE .....	130
4.5	MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES .....	130
<b>5</b>	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>131</b>
5.1	DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO .....	131
5.2	INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DOS COMPROMISSOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	131
5.3	POLÍTICAS, INSTRUMENTOS E FONTES DE RECURSOS PARA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	132
5.4	DEMONSTRAÇÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS E DOS RESULTADOS .....	133
5.5	TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS .....	133
5.6	SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE .....	134
5.7	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS .....	134
<b>6</b>	<b>ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	<b>135</b>
6.1	GESTÃO DE PESSOAS .....	135
<b>6.1.1</b>	<b>Estrutura de pessoal da unidade .....</b>	<b>135</b>
6.1.1.1	Composição da força de trabalho da Unidade .....	135
6.1.1.2	Distribuição da lotação efetiva .....	135
6.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da unidade .....	136
6.1.1.4	Análise crítica .....	137
6.2	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL .....	137
6.3	GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL .....	139
6.4	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS .....	139
<b>6.4.1</b>	<b>Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (Regular) .....</b>	<b>139</b>
<b>6.4.2</b>	<b>Contratação de estagiários .....</b>	<b>142</b>
6.5	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES COM BASE EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM .....	142

	ORGANISMOS INTERNACIONAIS .....	
<b>7</b>	<b>GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA</b>	<b>143</b>
7.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS .....	143
7.2	POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES .....	144
7.3	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO .....	145
7.4	CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS ..	145
7.5	INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS .....	148
<b>8</b>	<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>150</b>
8.1	PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES .....	150
8.2	GESTÃO DE PESSOAL DE TI .....	151
8.3	GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS .....	152
8.4	RELAÇÃO DE PROJETOS DE TI .....	152
8.5	DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ...	153
8.6	AÇÕES DE MITIGAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA .....	154
<b>9</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE .....</b>	<b>154</b>
9.1	VISÃO GERAL DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ADOTADA PELA UNIDADE .....	154
<b>9.1.1</b>	<b>Análise crítica.....</b>	<b>155</b>
<b>10</b>	<b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>157</b>
10.1	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU .....	157
10.2	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO .....	158
10.3	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIOO ....	161
10.4	DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993 .....	161
10.5	INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO	162

	DA FOLHA DE PAGAMENTO .....	
10.6	INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA .....	162
10.7	DEMONSTRAÇÕES DA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DO DECRETO 5.626/2005 ..	162
10.8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO .....	163
	<b>ANEXOS</b>	

## **APRESENTAÇÃO**

A estrutura do presente relatório de gestão compreende visa de regra, as seções, os itens e subitens de informação, que são parte integrante do conteúdo geral estabelecido no anexo II da Decisão Normativa XXX/2016, tendo-se verificado para sua elaboração aqueles itens que se aplicavam a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Além disto, buscam atender o disposto na Instrução Normativa – TCU N° 63/2010, de 01/09/2010, Decisão Normativa TCU N° 154/2016, de 19/10/2016, Decisão Normativa TCU N° 156/2016 de 30/09/2015 e ainda a Portaria – TCU N° 59/2017, de 17/01/2017. O mesmo representa o documento pelo qual o Gestor presta contas a comunidade interna e a sociedade de suas ações administrativas, orçamentária e financeiras, em cumprimento ao que estabelece os normativos do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como aos normativos institucionais. Sua estrutura contempla itens referentes a visão geral da Universidade onde são apresentadas as finalidades, competências, normas e regulamento de criação e funcionamento; seu ambiente de atuação, organograma e seus macroprocessos finalísticos; seus principais produtos e serviços. Em uma seção seguinte realizou-se uma abordagem sobre o planejamento organizacional dos resultados de forma a demonstrar como a Instituição planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas definidas para o exercício 2016, observando-se a implementação do que foi planejado e a vinculação destes com as competências institucionais, seu Plano de Desenvolvimento Institucional e demais planos de metas. Demonstrou-se ainda, o desempenho orçamentário da Unidade frente às ações vinculadas ao Plano Plurianual do Governo Federal vinculadas ao Ministério da Educação, os instrumentos de transferência de recursos, execução de despesas e ainda foram avaliados os indicadores de gestão com construídos com base na Decisão Normativa do TCU 408/2002 e indicadores do FORPLAD. Procedeu-se ainda a avaliação da estrutura de governança da UFERSA, atuação da unidade de auditoria interna, atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos, gestão de riscos e controles internos.

Também foram avaliados seções e itens referentes a áreas especiais de gestão, que compreendiam informações sobre gestão de pessoas, estrutura de pessoal, despesas com pessoal e riscos relacionados a pessoal, além de contratação de pessoal para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do ministério de vinculação, entre outros. Como forma de demonstrar como a Instituição relaciona-se com a sociedade comentou-se sobre os canais de acesso ao cidadão, a Carta de Serviços ao Cidadão, os mecanismos para medir a satisfação dos usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços prestados, bem como o cumprimento das normas relativas à acessibilidade.

Finalmente de maneira a evidenciar como a Unidade desempenha financeiramente suas ações e atividades pertinentes foram apresentadas informações contábeis, conformidade da gestão e ainda informações emanadas dos órgãos controle e apontou-se alguns itens considerados relevantes do ponto de vista de execução orçamentária para o exercício de 2016. Destaca-se que a elaboração deste Relatório constitui-se em esforço coletivo da Universidade, sob responsabilidade da Divisão de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e visa permitir que a sociedade possa obter informações sobre a Gestão 2016 – 2020, conforme prever a legislação vigente e os normativos do Tribunal de Contas da União relativas as elaboração e apresentação de prestação de contas do exercício 2016.

A Gestão entende que executou com zelo, eficiência e baseada em princípios da economicidade os recursos orçamentários disponibilizados para a Unidade por meio da LOA 2016 e, que ao longo do exercício concentrou esforços para atender as variadas atividades relativas ao funcionamento institucional, como forma de garantir as ações planejadas para o exercício alinhadas ao Plano de Desenvolvimento da Instituição. Ao mesmo tempo coloca que dificultou a execução das ações planejadas as liberações de limites de empenho que foram contingenciadas especialmente no início do ano, quando apenas houve a liberação de 1/18

mensal apenas para cursos de custeio e que ao final do ano cerca de R\$ 5.000.000, bem como a liberação de recursos financeiros para pagamentos aos fornecedores.

Como ação de interesse para as demais IFES e os cidadãos, em geral, a Gestão coloca que com base em seu Plano de Logística Sustentável implantou uma usina fotovoltaica no campus central, que tem proporcionado economia significativa nos recursos gastos com energia, motivo pelo qual está prevendo novas aquisições de usinas para o exercício de 2017, a fim de expandir o parque de energia solar para os demais *campi* e, desse modo ampliar suas ações de sustentabilidade ambiental.

## 1 VISÃO GERAL DA UNIDADE

O item visão geral da unidade contempla os elementos identificadores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e também informações que melhor a caracterizam, dentre eles a sua estruturação, contexto de atuação, principais macroprocessos finalísticos, competências, entre outras, visando proporcionar ao cidadão a melhor compreensão do que é a Universidade.

### 1.1 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

#### 1.1.1 Finalidades da Instituição

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido é uma autarquia da administração indireta do Ministério da Educação com sede na cidade de Mossoró, que tem como principal atividade fim ministrar ensino superior, mas também está imbuída de desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária, conforme preconiza o artigo 2º da Lei 11.155/2005, de 29 de julho de 2005 e estabelece o seu Estatuto. A mesma é constituída por quatro *campi* e é pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia didático-científico, financeira, administrativa, disciplinar, e patrimonial, regendo-se por legislação federal, pelo seu Estatuto, pelo seu Regimento e por resoluções e normas emanadas de seus Órgãos Colegiados.

#### 1.1.2 Competências da Instituição

Como instituição de ensino superior a Universidade Federal Rural do Semi-Árido tem como competência difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo assim, para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, e preparando profissionais capazes de atender as demandas da sociedade. Para que possa cumprir com as competências a ela atribuídas em suas normas regulamentares a UFERSA, em seus Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) contempla ações voltadas a formar egressos com aptidões científicas, socioambientais e políticas, construídas com base em atividades de pesquisas que abrangem diversas áreas do conhecimento, bem como preveem que estes, enquanto discentes, realizem atividades de extensão universitária comprometidas com princípios socioeconômicos e ambientais. Estas aptidões resultam das atividades ensino, pesquisa e extensão, da difusão e socialização do saber de forma plural e indissociável, destacando-se aqui, que estas atividades são realizadas considerando-se princípios éticos, transparência pública, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos, bem como o planejamento, a avaliação e a sustentabilidade. Salienta-se que, as competências são desencadeadas com base nos objetivos e metas previstos no Plano Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade, assim como, em políticas governamentais próprias do Ministério de Educação.

### 1.2 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Criada em 29 de julho de 2005, por meio da Lei nº 11.155, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, p. 4 e 5, em 01 de agosto de 2005, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, teve seu Estatuto aprovado pelo Conselho Máximo, em 07 de fevereiro de 2006, conforme Resolução CTA/UFERSA nº 001/2006, mais recentemente alterado por meio da Resolução homologada por meio da Portaria nº 566, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção I,

p. 33, de 25 de agosto de 2016. Como ente jurídico de direito público, goza de autonomia didático-científico, financeira, administrativa, disciplinar e patrimonial e rege-se por legislação federal, pelo seu Estatuto, pelo seu Regimento e por resoluções e normas emitidas por seus Órgãos Colegiados, como citado anteriormente.

Suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, são balizadas por uma estrutura organizacional que compreende: a Assembleia Universitária, os Conselhos Superiores, a Reitoria, as Pró-Reitorias e os Centros Acadêmicos. O desencadeamento dessas atividades são norteadas em competências definidas, especialmente, em seu Estatuto e Regimento, mas também em normas complementares, além de legislações federais. As finalidades dos principais órgãos componentes do organograma institucional estão apresentadas a seguir:

a) Assembleia Universitária: discutir questões acadêmicas que norteiem os interesses das categorias e suas relações com a dinâmica institucional, quando necessário; reunir-se para atos de colação de grau dos cursos mantidos pela UFERSA e para a entrega de títulos outorgados pelo CONSUNI;

b) Conselho Universitário (CONSUNI): exercer a jurisdição superior, planejar e estabelecer a política geral da Universidade; aprovar o Estatuto, o Regimento, o seu Regimento Interno e dos órgãos suplementares, o Plano de Desenvolvimento Institucional e os respectivos Planos Anuais de Ação da Instituição, bem como suas alterações e emendas; aprovar a criação, agregação, desmembramentos, incorporação ou fusão e extinção de órgãos ou unidades; aprovar normas para avaliação do desempenho institucional; deliberar sobre questões relativas ao provimento de cargos, distribuição de vagas, remoção e redistribuição de servidores; apreciar os pareceres do Conselho de Curadores e demais órgãos de controle sobre o processo de prestação de contas da Instituição; deliberar sobre propostas do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, dentre outras atribuições definidas no Estatuto e no Regimento;

c) Conselho de Administração (CONSAD): elaborar e aprovar sua resolução interna; aprovar as diretrizes orçamentárias e a distribuição interna dos recursos, nos termos do Regimento; fixar normas gerais para celebração de acordos, convênios e contratos, e para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes; homologar tabelas de valores a serem cobrados pela UFERSA; emitir pareceres ao CONSUNI sobre a criação, agregação, desmembramento, incorporação ou fusão e extinção de órgãos ou unidades; deliberar sobre distribuição de cargos, lotação e remoção de pessoal técnico-administrativo; deliberar sobre normas de capacitação e qualificação de pessoal técnico-administrativo; deliberar sobre normas relativas às atividades comunitárias, especialmente as de assistência ao estudante de graduação presencial;

d) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE): estabelecer a política e definir prioridades nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão; exercer, como órgão deliberativo e consultivo, a jurisdição universitária nos campos do ensino, pesquisa e extensão; elaborar o seu próprio regimento, fixar normas complementares, com base no Regimento da Universidade e na legislação vigente, sobre matéria didático-pedagógica, pesquisa, extensão; decidir sobre criação, expansão e modificação de cursos; constituir comissões; deliberar sobre propostas de distribuição de vagas e contratação de docentes, vagas para ingressos nos cursos da Universidade, além de outras atribuições estatutárias e regimentais;

e) Conselho de Curadores (CC): elaborar sua resolução interna e encaminhar ao Consuni para apreciação e aprovação; acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, além dos recursos financeiros oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza; apresentar anualmente ao

Consuni, para apreciação, o seu parecer sobre o Relatório de Gestão do Reitor ou sobre o processo de prestação de contas da UFERSA, quando for o caso, dentro do prazo estabelecido pela legislação; e

g) Reitoria: como órgão executivo da Administração Superior, é composta pelas seguintes unidades: Gabinete do Reitor; Pró-Reitorias (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), Órgãos de Apoio e Assessoramento e Órgãos de Administração Geral. Como dirigente máximo da Instituição compete ao Reitor representar a UFERSA ou fazer-se representar nos casos permitidos em lei; coordenar e superintender as atividades universitárias; promover a elaboração da proposta de gestão orçamentária para apreciação e aprovação do Consuni; administrar as finanças da UFERSA; nomear, empossar, distribuir, remover, exonerar ou dispensar, conceder aposentadoria, licenças e afastamentos e praticar outros atos, da mesma natureza, na forma prevista em lei; e cumprir e fazer cumprir a legislação determinada pela Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias, pelo Estatuto, pelo Regimento e pelas deliberações do CONSAD, CONSEPE e CONSUNI, dentre outras.

As atividades de planejamento da Unidade em avaliação são definidas com base no que está definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), no Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira de Técnico-Administrativos da UFERSA (PDIPCCTAE), no Plano de Logística Sustentável (PLS) e no Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS), observando-se, para esse fim, o que está previsto em legislações pertinentes, tais como leis, decretos, portarias ministeriais, orientações normativas e notas técnicas, assim como o seu Estatuto e Regimento.

### 1.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

A UFERSA é uma instituição de ensino superior inserida em um ambiente bastante compreendido pela região semiárida, o que faz com que cumprir com suas finalidades e competências torne-se um constante desafio. Para cumprimento de suas finalidades e competências a mesma oferta 43 cursos de graduação e 17 cursos de pós-graduação, distribuídos em quatro *campi*, todos eles dentro do perímetro da região semiárida. Destacando-se aqui, a existência de outras instituições de ensino superior públicas e privadas em parte das cidades em que a UFERSA atua e, que podem atuar ora como parceiros ora como concorrentes de seus processos de formação.

Torna-se importante afirmar que na última gestão estruturou-se uma Assessoria de Comunicação (Assecom), que juntamente com a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) tem trabalhado a imagem e melhoria da comunicação institucional o que tem proporcionado uma evolução em sua credibilidade, fator que tem elevado a busca pela entrada nos cursos que são oferecidos, o que fortalece sua atuação na região semiárida.

A região semiárida, como referenciado se constitui num bioma significativamente adverso, cuja população humana integrante apresenta condições socioeconômicas de risco, o que pode se configurar como uma ameaça à atuação da UFERSA. Porém, ao longo de seus 50 anos como instituição de ensino, esta tem convivido com as adversidades ambientais, sociais, econômicas que compõem sua área de atuação, enquanto espaço geográfico de atuação, solucionando problemas e criando soluções inovadoras para diferentes parcelas da sociedade, em função de oferecer cursos nas diferentes áreas do conhecimento e de pesquisas voltadas a resolução de problemas regionais.

Finalmente, é preciso que se aponte que oscilações nas políticas de governo voltadas às universidades têm levado a que estas após excelente processo de expansão de área territorial de atuação, expansão de seus recursos de custeio e de investimentos, expansão do número de cursos e de vagas têm passado por sérias questões de redimensionamento de custeio, obrigando-se a garantir o seu funcionamento diante da redução de recursos e contingenciamentos a cada exercício, de forma a contribuir para o aumento das ameaças e redução de oportunidades para aumentar seu potencial de atuação, mesmo tendo a UFERSA um conceito positivo para a sociedade e trabalhando com base em princípios éticos, legalidade e transparência.

#### 1.4 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

De modo a permitir que a comunidade e a sociedade tenha conhecimento da estrutura orgânica da Universidade, estão apresentadas no item seguinte as principais competências das unidades responsáveis pela governança da institucional, destacando-se aquelas estrategicamente importantes para a gestão. Dessa forma, no quadro 01 encontram-se de forma sucinta informações sobre as subunidades estratégicas da UFERSA. Além disto, é disponibilizada em formato de figura 01 organograma com as unidades mais macro da Universidade.

Quadro 01– Informações sobre Áreas ou Subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
REITORIA	Órgão executivo da administração superior que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Universidade.	José de Arimatea de Matos	Professor	Decreto do MEC de 29/08/2016
Pró-Reitoria de Administração	Unidade responsável pela supervisão e coordenação das áreas de materiais, contratos, patrimônio, almoxarifado, transportes e arquivo da UFERSA.	Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa	Administradora	Portaria GAB nº 636/2016, de 09/09/2016
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Órgão destinado a planejar, promover, coordenar, estimular, supervisionar, controlar e avaliar as atividades comunitárias, especialmente as de assistência ao estudante, desenvolvidas pela UFERSA.	Vania Christina Nascimento Porto	Professora	Portaria GAB nº 632/2016, de 09/09/2016
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Tem como objetivo intensificar relações transformadoras entre a Instituição e a sociedade, por meio de processos educativo, cultural, científico e artístico.	Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura	Professor	Portaria GAB nº 631/2016, de 09/09/2016
Pró-Reitoria de Graduação	Unidade vinculada diretamente a Reitoria, sendo o órgão executivo, supervisor e controlador das atividades acadêmicas da Universidade.	Rodrigo Nogueira de Codes	Professor	Portaria GAB nº 634/2016, de 09/09/2016
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Órgão executivo, supervisor e controlador das atividades acadêmicas de pós-graduação da UFERSA.	Jean Berg Alves da Silva	Professor	Portaria GAB nº 638/2016, de 09/09/2016
Pró-Reitoria de Planejamento	Unidade responsável pela direção das atividades relativas à elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento institucional e pela gestão das áreas orçamentária, financeira e contábil da UFERSA.	Álvaro Fabiano Pereira de Macedo	Professor	Portaria GAB nº 518/2016, de 03/08/2016
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Órgão missão de planejar, coordenar e supervisionar a execução e avaliação das ações de administração de pessoal, desenvolvimento e atenção à saúde dos servidores da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA.	Keliane de Oliveira Cavalcante	Administradora	Portaria GAB nº 1.482/2012, de 05/12/2012
Superintendência de Infraestrutura	Unidade administrativa responsável por planejar, projetar e administrar obras de reformas, ampliações e de manutenção da infraestrutura física da UFERSA.	Cleiton Kleber Dantas Alberto	Engenheiro	Portaria GAB nº 545/2015, de 01/09/2015
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade administrativa responsável por planejar, implantar e manter todas as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação da UFERSA.	Nichollas Rennah Adelino de Almeida	Analista de TI	Portaria GAB nº 1.325/2014, de 25/09/2014

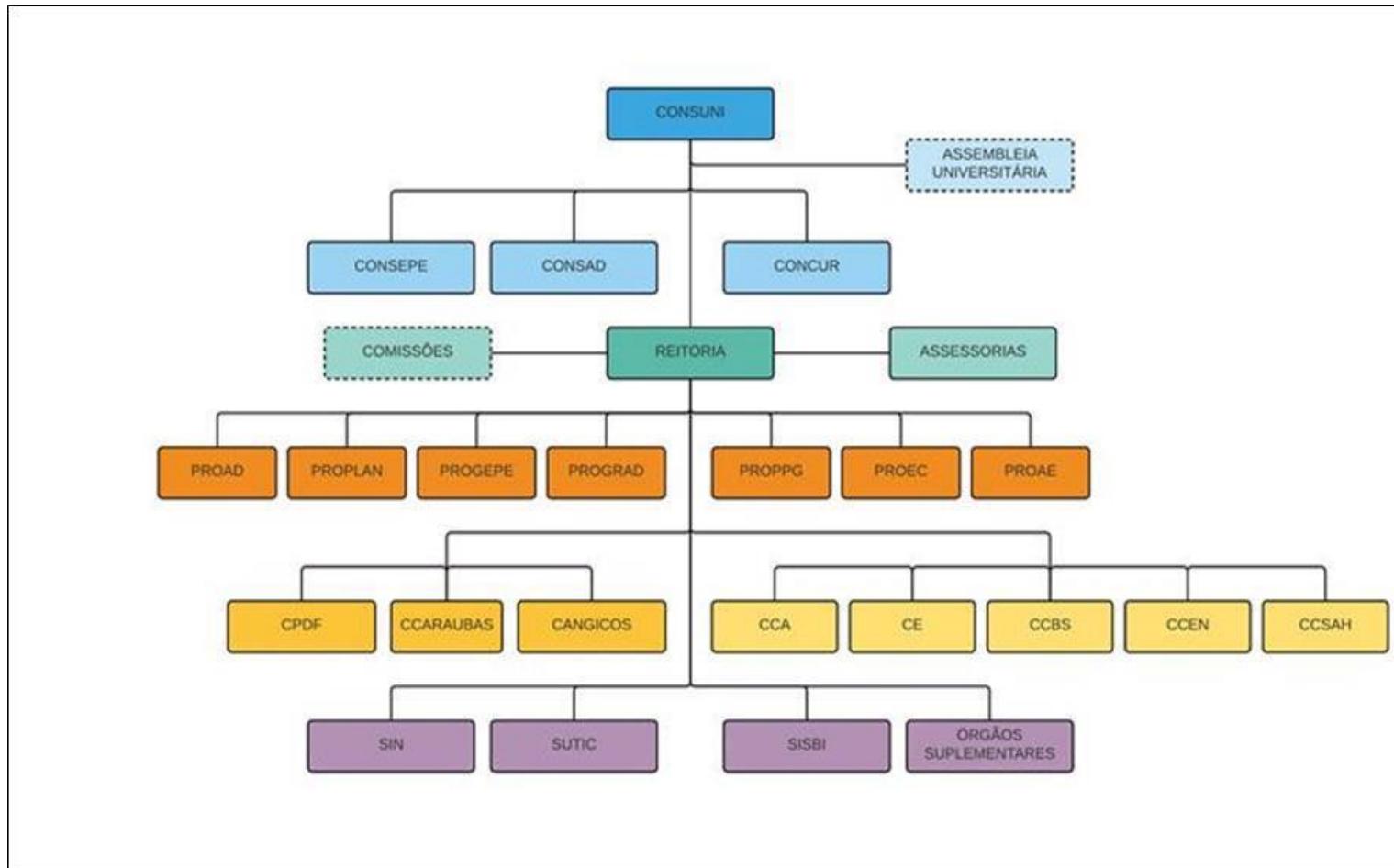


Figura 01 – Organograma da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Conselho Universitário (CONSUNI), Auditoria Interna (AUDINT), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de administração (CONSAD), Conselho de Curadores (CC), Pró-reitoria de Administração (PROAD), Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-reitoria de Gestão e Pessoas (PROGEPE), Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), Câmpus Pau dos Ferros (CPDF), Câmpus Carauíbas (CCARAUBAS), Câmpus Angicos (CANGICOS), Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de engenharias (CE), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), Superintendência de Infraestrutura (SIN), Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), Sistemas de Bibliotecas (SISBI).

## 1.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos de uma unidade prestadora de contas representam os processos-chave da organização, voltados ao cumprimento ou consecução de sua missão e normalmente estão para mais de uma função da mesma, na busca de dar cumprimento a sua missão. Juntamente com os macroprocessos de apoio, que são aqueles que permeiam toda a organização e que de modo integrado, permitem que a unidade obtenha sucesso junto aos clientes.

No caso da Universidade Federal Rural do Semi-Árido os macroprocessos finalísticos estão para permitir que esta cumpra sua missão na produção e difusão do conhecimento no ensino em nível superior e estão representados pelos três pilares que regem as instituições de ensino superior, que são o ensino, a pesquisa e a extensão. O desenvolvimento destes macroprocessos, no exercício, teve como base os objetivos macros definidos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional e visam ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e pós-graduação, ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade, melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas, aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos de gestão, aprimorar a política de gestão estudantil e fomentar ações de internacionalização, além de promover o dimensionamento e desenvolvimento humano dos servidores. Para o exercício em referência, as grandes funções da Unidade foram trabalhadas com base em metas estabelecidas em seu PDI, e foram fortalecidos em função de ações que resultaram na ampliação do número de cursos de graduação e de pós-graduação, ampliação no número de matrículas e da oferta de vagas, nos dois níveis do ensino superior; ampliação do acervo das bibliotecas; ampliação e modernização da infraestrutura para atendimento de atividades finalísticas e de apoio. Na adequação e criação de novas normas operacionais, de modo a condicionar a melhoria dos controles internos. Além disso, capacitou-se e qualificou-se servidores; e concentrou-se esforços para modernizar equipamentos de tecnologia da informação, entre outros.

Ressalta-se que, os resultados obtidos foram consequentes de esforços empreendidos pela Gestão e sua equipe, pois mesmo diante de um quadro de incertezas orçamentária e financeira, ocasionadas por redução de recursos de investimentos, em relação ao exercício anterior, seguida de contingenciamentos e indefinições na liberação de limites financeiros foi possível liquidar 77,17% de seu orçamento, excluindo as despesas com pessoal. Também foi importante para a melhoria dos macroprocessos finalísticos da Universidade no exercício o estabelecimento de parcerias que condicionaram uma maior amplitude de ações para o fortalecimento dos macroprocessos finalísticos institucionais, representados como já especificados pelo o ensino, a pesquisa e a extensão.

De forma atender o normativo que estabelece a elaboração deste relatório, o quadro seguinte detalha como são trabalhados estes macroprocessos na UFERSA.

Quadro 02 – Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
ENSINO	<p>O macroprocesso de Ensino está para a graduação e pós-graduação. O ensino de graduação está para a modalidade presencial e à distância (EAD).</p> <p>O Ensino de graduação tem como finalidade a formação de egressos aptos a desempenharem atividades para a resolução de problemas da região semiárida, mas também de problemas de âmbito geral. O conjunto de ações desenvolvidas para efetivação desse macroprocesso (modalidade presencial e à distância) é normatizado por resoluções e por dispositivos constantes do Regimento da Universidade. Quanto ao Ensino de pós-graduação, este objetiva a qualificação de egressos do ensino superior, docentes e pesquisadores e a exemplo do ensino de graduação também tem normativos próprios.</p> <p>Estes normativos estão para tratar questões referentes a projetos de criação de cursos, aprovação de calendários letivos, abertura de vagas para ingressos, realização de matrículas, auxílios financeiros, seleção, produtividade docente, editais, oferta de bolsas, diplomação, entre outros, que num mesmo bojo fortalecessem a qualidade do ensino ofertado.</p>	<p>Formação nos níveis de graduação e de pós-graduação; elaboração de ementas e programas de disciplina; elaboração do calendário letivo; emissão de certificados e diplomas; validação de diplomas; relatórios de avaliação de cursos de pós-graduação.</p>	<p>Egresso do ensino médio, instituições, sociedade e comunidade acadêmica</p>	<p>Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho Universitário; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Colegiado de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação; Núcleos Docentes Estruturantes; Coordenações de Cursos;</p>
PESQUISA	<p>O macroprocesso de Pesquisa está para a produção e difusão de tecnologias e inovações resultantes dos processos científicos vinculados as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.</p> <p>A Pesquisa resulta de projetos com financiamento interno e externo, cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação (PROPPG), aprovados por órgãos de fomento ou no âmbito dos departamentos acadêmicos.</p>	<p>Para orientar e estimular o desenvolvimento da pesquisa são financiadas pesquisas por meio de editais internos bianuais, além de ser estimulada a participação de docentes em editais externos de financiamento; é realizada anualmente a semana de ensino pesquisa e extensão de modo a garantir a divulgação da pesquisa produzida e a difusão do conhecimento;</p>	<p>Docentes e discentes da UFERSA e a sociedade.</p>	<p>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; Programas de Pós-graduação; Colegiado de Cursos de Pós-Graduação; Comissão Interna de Iniciação Científica; Núcleo de Inovação Tecnológica; Pró-Reitoria de Planejamento.</p>

(Continua)

(Continuação)

	<p>Os projetos de pesquisa envolvem a comunidade de docentes, técnicos e discentes e abrangem diversas áreas do conhecimento, como, por exemplo: ciências animais, ciências vegetais ciências humanas e tecnologia.</p> <p>Tem sido política institucional estimular a publicação dos resultados destas pesquisas em periódicos especializados e orientar quando da geração de produtos de inovação tecnológica, que os envolvidos façam os registros de patentes.</p>	<p>Promoção de eventos científicos e concessão de auxílios a docentes e discentes; disponibilização de recursos para pagamento de publicação de artigos científicos; adesão a editais voltados à criação de novas estruturas de pesquisa e à melhoria da infraestrutura dos laboratórios existentes e ainda de consolidação de programas de pós-graduação.</p>		
EXTENSÃO	<p>A Extensão representa o terceiro macroprocesso finalístico da Universidade e mantém uma vinculação muito forte como os outros dois macroprocessos institucionais, pois seu fortalecimento é resultante das ações implementadas e articuladas com o ensino e a pesquisa.</p> <p>As ações de extensão têm sido pautadas em processos articulados com as atividades culturais e científicas e buscam envolver os discentes e servidores da Instituição em um mesmo contexto de comunidade e de sociedade. O desenvolvimento da extensão ocorre por meio de projetos e programas continuados e ainda pela realização de cursos e eventos.</p>	<p>Financiamento e apoio à execução de projetos e programas de extensão e realização de eventos e de cursos.</p> <p>Relatório anual de atividades de extensão, contendo informações sobre a participação de discentes, docentes e técnico-administrativos em atividades e projetos de extensão; cadastramento e acompanhamento dos Projetos de extensão; convênios termos de cooperação; concessão de auxílio financeiro a discentes participantes de atividades de extensão; produção técnica.</p>	Docentes, discentes, técnicos e sociedade.	Pró-Reitoria de Extensão – PROEC

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

## 2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DOS RESULTADOS

Este item corresponde a seção em que o Gestor, enquanto representante máximo da Unidade, apresenta aos órgãos de controle a forma como Universidade planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas estabelecidas para o exercício de referência do relatório e compreende três grandes eixos: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário e resultados operacionais.

### 2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

#### 2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Para implementação das ações ou atividades voltadas a cumprir com os macro objetivos da Universidade, foram definidos para o exercício 2016, tendo como referência o que está previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2015/2019, a Gestão planejou para executar, dentre os objetivos específicos e metas do PDI: ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e pós-graduação; ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade; melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas; dar maior suporte bibliográfico aos cursos de graduação e de pós-graduação, ampliando o acervo das bibliotecas; aprimorar a estrutura organizacional e os instrumentos de gestão; aprimorar a política de gestão estudantil; fomentar ações de internacionalização da universidade, em continuidade a que foi realizado no exercício anterior. Salienta-se que o plano desenvolvimento da Universidade contém 32 objetivos e 78 metas, que, progressivamente, vêm sendo trabalhados pelas diferentes unidades administrativas e acadêmicas de acordo com suas especificidade. Destaca-se que a execução desses objetivos, juntamente com as metas previstas, resultaram no incremento do número de cursos de graduação e de pós-graduação, na ampliação do número de vagas e de matrículas, no total de servidores qualificados e capacitados e na ampliação e melhoria da infraestrutura. Mas, também, na socialização do conhecimento científico, na formação de egressos, na formação de recursos humanos e na prestação de serviços especializados, resultantes das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### 2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Este item como objetivo informar aos órgãos de controle sobre o estágio de implementação do planejamento estratégico. Para a UFERSA, especificamente, seu Planejamento Estratégico está representado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional. Este foi aprovado em janeiro de 2015, pelo Conselho Máximo da Instituição e tem vigência de cinco anos. Sua elaboração fundamentou-se em contribuições advindas da comunidade da UFERSA e norteou-se em contribuições que forma direta ou indireta fortaleciam aos objetivos finalísticos institucionais já referenciados em item anterior, quando tratou-se dos macro processos finalísticos. Do que prevê o PDI, espera-se que ao término de sua vigência constate-se a evolução e melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão da Universidade. De forma complementar, o planejamento estratégico da Instituição também passa por planejar ações vinculadas a programas do Governo Federal, definidas no orçamento anual. Por último, ressalta-se que o PDI está iniciando seu terceiro ano de vigência, mas poderá ter suas metas comprometidas e, conseqüentemente, seus resultados em função de políticas de Governo voltadas a redução do custeio das IFES. Também pode comprometer o cumprimento de objetivos e metas do PDI, a ocorrência de contingenciamento de recursos nos exercícios financeiros, já que podem acarretar reprogramações de metas e ou ações a serem desenvolvidas a anualmente.

### **2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

A Universidade tem no PDI o documento que corresponde ao seu plano estratégico. Este foi organizado na forma de eixos, conforme define os instrumentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e abrange aspectos relativos à missão, aos princípios, ao Projeto Pedagógico Institucional, aos processos avaliativos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), as políticas acadêmicas para atender ao ensino, a pesquisa, a extensão e ainda aquelas de gestão administrativa e de infraestrutura, de forma a não se desvincular de sua missão. Além disto, e de maneira a abranger condições, para o alcance de seus resultados desenvolve outros planos cujas ações se intersectam, em grande parte aos objetivos e metas do PDI, permitindo que a Instituição cumpra com suas competências. Estes planos estão representados pelo: Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI), Plano de Logística Sustentável (PLS) e o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS).

Do exposto, depreende-se que a UFERSA baseada na legislação que trata das competências constitucionais, leis e normativos referentes à autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial instituiu um conjunto de planos como forma de cumprir com sua missão e competências, que é a oferta de ensino, pesquisa e extensão de qualidade e de maneira indissociável.

### **2.1.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

Os planos de ação da Universidade são monitorados através do sistema Geplanes e planos de ação impressos no formato 5W2H. Além deste, são realizadas reuniões semestrais para avaliação e monitoramento de resultados e anualmente é realizado um encontro de planejamento estratégico. Mesmo assim, a Unidade entende que outros sistemas precisam ser instalados de forma a garantir um melhor acompanhamento dos planos institucionais, de maneira a permitir mais eficiência ao acompanhamento da Gestão. Também é utilizado como forma de monitoramento dos planos a verificação de informações enviadas pelas unidades estratégicas e comissões e relatórios anuais de atividades das unidades, que contemplam as metas a serem executadas a cada exercício, os resultados obtidos com a execução das mesmas e ainda preveem aquelas a serem executadas no exercício seguinte.

## **2.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

O item desempenho orçamentário está para o Gestor informar para os órgãos de controle sobre a programação e execução do orçamento do exercício, de modo que fique demonstrado a relação entre a previsão e a execução das principais rubricas do orçamento da Universidade. Também serve para que esse evidencie as principais dificuldades enfrentadas pela Instituição na execução do orçamento e como estas dificuldades refletiram no cumprimento dos objetivos institucionais.

### **2.2.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados**

A Unidade esclarece que não possui objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal e dessa forma não apresenta programas temáticos constantes do PPA, sob sua responsabilidade. O Item não se aplica à Unidade.

## **2.2.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade**

No exercício 2016, foram definidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), para a UFERSA 17 ações vinculadas a seis programas distintos, sendo nove delas ao Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, quatro ao Programa Educação Superior, uma ao Programa Operações Especiais: Gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais, duas ao Programa Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais e uma ao Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Os resultados das ações estão apresentados de forma individualizada. No exercício 2016, a UFERSA não deteve sob sua responsabilidade ações vinculadas aos Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.

### **2.2.2.1 Ações de Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS**

a) Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes

A ação denominada Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes é uma ação vinculada ao Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação. Analisada a execução da mesma verifica-se que foram destinados à execução da mesma R\$ 2.910.005,00 e que destes foram empenhados cerca de 100% dos recursos. Além disso, verifica-se que 100% das despesas com a ação foi liquidada e paga dentro do exercício (Quadro 03). Quanto aos restos a pagar de exercícios anteriores, estes foram cancelados integralmente durante o exercício. Esse crescimento é consequência das contratações e também dos reajustes no auxílio saúde definido pelo Governo Federal.

Quadro 03 – Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		2109.2004			Tipo:	Atividade
Título		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.280.000,00	2.910.005,00	2.909.695,13	2.837.737,44	2.837.737,44	-	71.957,69
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
88.774,43	-	88.774,43	-		-	-

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

b) Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes

Analisando-se o quadro 04 percebe-se que a ação teve um considerável incremento em sua dotação inicial ao longo do exercício e que a totalidade dos recursos empenhados foram liquidados e pagos no próprio exercício, o que representa a execução de 100% do que foi programado. Este comportamento também foi observado para o exercício anterior uma vez que não foram realizados registros em restos a pagar. A necessidade de suplementação na dotação inicial da ação resulta da necessidade de conceder o benefício a servidores com dependentes menores de seis anos e é consequência do número de servidores com direito ao benefício ao longo do exercício e que o solicitaram. Nos dez últimos anos, a UFERSA aumentou consideravelmente o número de servidores e grande parte destes encontram-se em idade de constituição de famílias.

Quadro 04- Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		2109.2010			Tipo:	Atividade
Título		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
192.000,00	1.051.459,00	1.031.271,28	1.031.271,28	1.031.271,28	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

c) Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares

Observando-se o quadro 05 constata-se que os recursos orçamentários disponibilizados para a ação de auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares no exercício de 2016 foram da ordem de R\$ 96.000,00. Percebe-se ainda que, foram empenhados, liquidados e pagos no exercício R\$ 79.332,59, indicando que 82,63% dos recursos destinados à ação foram utilizados, sugerindo que a Gestão tem estimado de forma muito adequada a execução da ação, ressaltando-se que estes resultados são influenciados pela adesão de novos servidores ao auxílio.

Quadro 05- Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		2109.2011		Tipo:	Atividade	
Título		Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109				
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
96.000,00	96.000,00	79.332,59	79.332,59	79.332,59	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

d) Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares

Quanto a execução da ação de auxílio alimentação aos servidores civis, empregados e militares, o quadro 06 demonstra que houve uma suplementação na dotação inicial da ação e os valores empenhados foram liquidados e pagos 100% dentro do exercício. A suplementação realizada é consequência das novas contratações realizadas pela Unidade no exercício e é implementada pelo próprio Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. A mesma representou um acréscimo de 24% na dotação inicial. As suplementações no orçamento previsto na LOA, para despesas com auxílio alimentação tem ocorrido ao longo de vários exercícios influenciada pelos processos de contratação de servidores.

Quadro 06 – Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		2109.2012			Tipo:	Atividade
Título		Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109				
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.640.000,00	6.991.946,00	6.973.118,65	6.973.118,65	6.973.118,65	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

e) Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação

No quadro 07 estão apresentados os resultados da ação capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação. Observa-se que no exercício de 2016 foi orçado R\$ 240.879,00, para a ação, mas que em função do contingenciamento imposto pelo Governo Federal foi liberado apenas R\$ 208.316,45. Destes recursos, foram empenhados R\$ 195.010,15, que corresponde à capacitação de 297 servidores, em ações de capacitação internas e externas, dos quais seis foram capacitados em cursos de educação formal e 291 em cursos de educação não formal, o que representa um incremento de 42,8% acima do previsto para a meta física. Dos recursos empenhados foram liquidados e pagos R\$ 188.056,07, o que representa 90,27% da meta financeira. Os valores inscritos em restos a pagar não processados correspondente a R\$ 6.954,08 refere-se aos recursos empenhados com pequenas despesas realizadas com ações de capacitação e que não foram liquidadas durante no exercício.

Analisando-se o contexto de execução do orçamento, é importante elucidar que a Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento (SCA) da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP), a quem compete às atribuições pertinentes a esta Ação, passou no exercício de 2016 por algumas limitações, entre as quais merecem destaque as decorrentes da demora na aprovação e liberação do orçamento anual pelo Governo Federal, dos cortes orçamentários ocorridos e, ainda, da adesão ao movimento nacional de greve por parte dos servidores técnico-administrativos em 2015, fatores que dificultaram o planejamento e execução das ações de capacitação para o ano de 2016. O movimento de greve levou a que várias demandas tivessem que ser reorganizadas. Outro fator que dificultou a

execução das ações de capacitações foi o tempo dedicado a concretização de vagas para os servidores da UFERSA em pós-graduações com instituições parceiras. Entre os fatores que contribuíram, destacam-se a realização da segunda edição do Seminário de Boas Práticas Administrativas da UFERSA, que tornou-se possível devido a colaboração conjunta de servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e de outros setores da Universidade na promoção de quatro cursos de capacitação em parceria com a Escola de Governo (CENTRESAF-PE).

De forma a melhorar a execução da ação, em 2016, o Plano Anual de Capacitação foi direcionado para atender as ações mais intensivas e com enfoque diferenciado, abrangendo todos os quatro *campi* da Instituição, por meio da oferta de cursos e eventos, a exemplo da segunda edição do já citado Seminário de Boas Práticas Administrativas, em atendimento a demandas apresentadas por gestores e servidores em diagnósticos de capacitação de anos anteriores e a uma relevante demanda de capacitação específica apresentada pela PROGEPE, para os quais a DDP elaborou projeto de execução com apoio de servidores de vários setores e *campi* da Universidade, com enfoque na área de gestão de pessoas e abordando temas de interesse institucional, relacionados às relações de trabalho nas Instituições Federais de Ensino, como assédio moral no ambiente de trabalho, cursos de atendimento no serviço público, tesouro gerencial, orçamento e formação de preços em obras públicas com o novo SINAPI, gestão e fiscalização de contratos administrativos, entre outros.

Quadro 07 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		2109.4572		Tipo:	Atividade	
Título		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
240.879,00	240.879,00	195.010,15	188.056,07	188.056,07	-	6.954,08
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Servidor Capacitado		Unidade	208	-	297	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
46.571,04	40.724,12	5.846,92	Servidor capacitado	UN	0	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

f) Funcionamento das instituições federais de ensino superior

O quadro 08 apresenta informações sobre a execução da ação que trata especialmente do funcionamento da Instituição e sua unidade de medida corresponde a estudante matriculado na graduação e na pós-graduação. Os dados indicam que a universidade executou com sucesso a ação, tanto no que se refere a meta financeira quanto ao que se refere a meta física. Destaca-se que, houve um incremento nos valores de recursos aportados para a ação no exercício 2016, em relação ao exercício anterior, o que permitiu a manutenção das condições de funcionamento da Universidade, mesmo havendo a redução de mão de obra em algumas atividades terceirizadas, visando a contenção de gastos. Quanto à meta física, percebe-se que alcançou-se 92,3% da meta. Este número também indica que houve uma elevação no número de matrículas em relação ao exercício de 2015. Salienta-se, no entanto, que a meta física definida para 2016, pode ter sido superestimada, uma vez que a matrícula no ano de 2015 era apenas de 8.181, embora tenham sido criados novos cursos de graduação e de pós-graduação. Infere-se ainda que, a execução da meta continua sendo influenciada negativamente pelo movimento de greve instalado na universidade, durante o exercício 2015, fator que culminou na não efetivação das matrículas na graduação para o semestre 2016.2 dentro do exercício em avaliação. Outro fator que influenciou a realização prevista no plano de metas da universidade e, certamente, do próprio Governo para atender seu PPA, foi o processo de contingenciamento que levou a liberação de recursos a ocorrer de forma muito tardia. Os recursos dessa ação são utilizados com despesas com energia, terceirização, vigilância, manutenção da infraestrutura, transporte, entre outros

Quadro 08 – Funcionamento das instituições federais de ensino superior

Identificação da Ação						
<b>Responsabilidade da UPC na execução da ação</b>		( ) Integral ( x ) Parcial				
<b>Código</b>		2032.20RK		<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Título</b>		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				
<b>Iniciativa</b>		Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade. Código: 03GD				
<b>Objetivo</b>		Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841				
<b>Programa</b>		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032				
<b>Unidade Orçamentária</b>		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
<b>Ação Prioritária</b>		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira – R\$						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
35.530.336,00	35.473.536,00	34.418.338,62	23.128.677,75	23.043.926,5	84.751,25	11.289.660,87
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Estudante Matriculado		Unidade	9.500	-	8.769	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
9.621.851,80	7.097.853,07	1.157.171,09	Estudante Matriculado	UN	8.769	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

g) Reestruturação e expansão das instituições federais de ensino superior

O quadro 09 apresenta as informações referentes a execução orçamentária e financeira da ação de reestruturação e expansão da Universidade, no exercício de 2016. Avaliando-se o mesmo, percebe-se que houve um acréscimo na dotação prevista inicialmente para a ação, correspondente a 3,1%. Constata-se ainda que, dos valores empenhados foram liquidados e pagos o correspondente a 6,66% permanecendo R\$ 17.154.450,42 em restos a pagar não processados, como consequência de medidas do Governo Federal para contingenciamento dos recursos e ainda em função de atrasos na liberação de recursos oriundos de emendas parlamentares. Estes aspectos levaram a Instituição a retardar os processos licitatórios tanto de obras como para a aquisição de equipamentos, e consequente inscrição de restos a pagar não processados. Os recursos dessa ação

são utilizados prioritariamente para consolidar a expansão da Universidade, no campus sede, bem como nos *campi* Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.

Os recursos da ação foram empenhados para despesas com execução de 15 de obras no valor total de R\$ 5.550.719, e aquisição de equipamentos laboratoriais e de infraestrutura no valor de R\$ 3.308.891. Além disto, foram empenhados recursos no valor de R\$ 3.826.188, com despesas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para funcionamento do curso de Medicina, como modelos anatômicos para fins didáticos, material bibliográfico, mobílias e computadores, associados a ação Mais Médicos. Quanto aos recursos de emenda aprovada e vinculada a ação REUNI, a administração ressalta que, estes permaneceram bloqueados durante todo o exercício, e sua liberação ocorreu apenas em 29/12/2016 de forma parcial, no valor de R\$ 7.500.000. Nesta data foi possível a execução por meio de um Convênio de desenvolvimento institucional firmado com a Fundação Guimarães Duque, sendo empenhado os recursos destinados a obras e equipamentos, como construção de um laboratório para o curso de Medicina e de Computação e Engenharia de Software, além de simuladores, painéis solares e outros equipamentos.

Quadro 09 - Reestruturação e expansão das instituições federais de ensino superior

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		2032.8282		Tipo:		Atividade
Título		Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior				
Iniciativa		-				
Objetivo		Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código:0841				
Programa		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Código: 2032				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.597.510,00	24.327.268,00	20.185.797,33	3.031.346,91	3.031.346,91	2.012.346,22	17.154.450,42
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto viabilizado		Unidade	1	-	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1 /2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
15.142.437,61	9.888.606,65	237.812,33	Projeto viabilizado		Unidade	1

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

h) Assistência ao estudante de ensino superior

Em relação a execução da ação 4002, referente a assistência ao estudante de ensino superior, a Ufersa esclarece-se com base no quadro 10, que não foram realizadas suplementações na mesma ao longo do exercício. Esclarece-se ainda que dos R\$ 7.283.804,00 empenhados 75,53% foi liquidado e pago no exercício, indicando um bom resultado na execução da meta financeira da ação e excelente resultado quanto a execução da meta física, que representou 96% (2.539 alunos). A inscrição em restos a pagar não processados foram de despesas com bolsas e despesas com restaurante, que em função do movimento de greve tiveram que inscritas de forma a garantir a remuneração dos alunos vinculados ao PNAES, sejam com auxílios ou beneficiados com o restaurante universitário.

Dada a abrangência dos benefícios que são implementados com recurso dessa ação destacam-se alguns resultados como atendimento a 310 alunos com o programa de moradia estudantil; obras com novas residências nos quatro *campi*, o que permitirá na abertura de mais vagas para moradia; atendimento médio 1.297 alunos diariamente, com almoço e jantar no restaurante do campus sede; obras para construção de três novos restaurantes nos *campi* de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros; oferta modalidades esportivas aos alunos como atletismo, basquete, boxe, capoeira, caratê, futebol americano, futebol de campo, futsal, handebol, jiu-jitsu, judô, karatê, kung-fu, luta livre, muay thay, natação, taekwondo, tênis de mesa, vôlei e xadrez;

Destacam-se ainda os resultados obtidos com a execução do Programa Incluir - Viver sem limite, sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social. Com base neste programa foram realizadas ações como cursos de formação para letores e transcritores; aquisição de tecnologias assistivas (máquinas brailes, papel para impressora braile, lupa eletrônica e cadeira de rodas); curso de formação em braile; formação semanal sobre acessibilidade, inclusão, diversidade e ações afirmativas; apoio à realização do III Seminário Potiguar: Educação, Diversidade, Acessibilidade e Direitos Humanos; organização e realização da Roda de Conversa Temática-Artístico-Cultural MULHERES NEGRAS; terceiro semestre do Projeto de Extensão “Cine Incluir”; criação de vídeos institucionais em LIBRAS; atendimento da pessoa com deficiência que integra o corpo docente da instituição; apoio na realização do Pré-Seadis (Seminário de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social) nos *campi* Angicos e Caraúbas; realização da palestra “Lei Brasileira de Inclusão: desafios e perspectivas para o acesso e permanência de estudantes na educação”.

Quadro 10 - Assistência ao estudante de ensino superior

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		2032.4002			Tipo:	Atividade
Título		Assistência ao Estudante de Ensino Superior				
Iniciativa		Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência. Código: 03GA				
Objetivo		Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841				
Programa		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. Código: 2032				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.283.804,00	7.283.804,00	7.150.100,03	5.400.721,68	5.370.460,18	30.261,50	1.749.378,35
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Benefício Concedido		Unidade	2.650	-	2.539	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.508.518,36	1.468.721,91	26.590,00	Benefício Concedido	Unidade	2.655	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

i) Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão

A ação de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão está para atender atividades do ensino de graduação e pós-graduação e, ainda, a pesquisa e a extensão. Com base no quadro 11 pode constatar que dos recursos previstos para implementação da ação foram empenhados 88,65%, o que representa R\$ 412.426,14. Deste valor, R\$ 374.680,36 foram liquidados e pagos no exercício, o que representa uma execução financeira significativa. Observa-se no entanto, que a meta física inicialmente prevista foi reprogramada tendo-se atingido 100% da mesma. Esta reprogramação foi feita considerando que os recursos do PROEX que estariam incluídos na ação, acabaram não sendo inclusos na mesma. Dessa forma, a Unidade apoiou a duas ações com os recursos da 20GK. O Idiomas sem fronteiras e a Licenciatura em Educação no Campo – LEDOC. Para a primeira iniciativa foram adquiridos material permanente e material de consumo, de forma a permitir que a Instituição incentivasse o aprendizado da língua inglesa na comunidade acadêmica (alunos e servidores) por meio de oferta gratuita de atividades didático-pedagógicas, bem como ofertar teste de nivelamento e de proficiência em inglês (TOEFL ITP), visando

incentivar o processo de internacionalização da UFERSA nas áreas de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e de capacitação de discentes e de servidores em instituições de excelência no exterior. Quanto a segunda atividade apoiada, que tem por finalidade formar professores que residem no “campo” foram atendidos 249 alunos. O curso proporcionou uma oportunidade singularmente importante para jovens e adultos de comunidades rurais com atividades como organização de eventos, participação em eventos, apresentações culturais, produção científico-acadêmica e formação integral e permanente. Mesmo assim, para esta iniciativa aponta-se algumas dificuldades como: limitações orçamentárias do exercício e a fragilidade da educação básica dos alunos.

Quadro 11 - Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão

Identificação da Ação						
<b>Responsabilidade da UPC na execução da ação</b>		( ) Integral ( x ) Parcial				
<b>Código</b>		2032.20GK		<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Título</b>		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
<b>Iniciativa</b>		-				
<b>Objetivo</b>		Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil. Código:0803				
<b>Programa</b>		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Código: 2032				
<b>Unidade Orçamentária</b>		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
<b>Ação Prioritária</b>		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
465.210,00	465.210,00	412.426,14	374.680,36	374.680,36	10.734,81	37.745,78
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Iniciativa apoiada		Unidade	6	2	2	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
431.312,26	388.995,81	29.116,64	Iniciativa apoiada	Unidade		

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

j) Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis

Da ação pagamento de aposentadorias e pensões - Servidores civis (Quadro 12), verifica-se que os recursos empenhados foram liquidados na sua totalidade e que a ação teve uma pequena suplementação na sua dotação inicial, consequência de processos de aposentadorias não

programados inicialmente, já que em alguns casos a Universidade não tem como prever se o servidor vai aderir ao processo de aposentadoria, mesmo tendo completado seu tempo de serviço.

Quadro 12 – Pagamento de aposentadorias e pensões - Servidores civis

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		0089.0181		Tipo:		
Título		Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
29.518.086,00	31.756.629,00	31.718.340,13	31.718.340,13	31.718.340,13	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

k) Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - precatórios

A presente ação é gerenciada por órgãos superiores do Governo Federal e diferentemente do exercício anterior, em que não houve execução, foram destinados para a mesma no exercício 2016 R\$ 22.471.958,00 e, destes foram liquidados e pagos 21.560.002,42. As implementações da ação 0005 independem de medidas de gestão pela Universidade (Quadro 13).

Quadro 13 – Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - Precatórios

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		0901.0005			Tipo:	
Título		Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Código: 0901				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.575.269,00	22.471.958,00	21.560.002,42	21.560.002,42	21.560.002,42	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.160,54	-	2.160,54	-	-	-	

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças- PROPLAN

1) Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios

Com a aprovação da LOA 2016, o governo destinou R\$ 1.580.335,00 para ação 00G5 e destes foram liquidados e pagos no exercício R\$ 262.118,00. Afirma-se por último que a ação é gerenciada por órgãos superiores do Governo Federal (Quadro 14).

Quadro 14 – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios

Identificação da Ação						
<b>Responsabilidade da UPC na execução da ação</b>		<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial				
<b>Código</b>		0901.00G5			<b>Tipo:</b>	
<b>Título</b>		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios				
<b>Iniciativa</b>		-				
<b>Objetivo</b>		-				
<b>Programa</b>		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Código: 0901				
<b>Unidade Orçamentária</b>		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
<b>Ação Prioritária</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.580.355,00	1.580.355,00	262.118,00	262.117,02	262.117,02	-	0,98
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
9.440,00	-	4.861,00	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

m) Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais

A presente ação é gerenciada por órgãos superiores do Governo Federal e teve 9,9% de sua meta financeira executada, quanto ao que diz respeito a servidores da UFERSA. Além disto, teve um acréscimo de R\$ 243.021,75 no valor de sua dotação prevista. Observa-se ainda, que os valores empenhados foram integralmente liquidados e pagos no exercício, resultados não são influenciados pela Instituição (Quadro 15).

Quadro 15 – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais

Identificação da Ação						
<b>Responsabilidade da UPC na execução da ação</b>		( ) Integral ( x ) Parcial				
<b>Código</b>		2109.09HB		<b>Tipo:</b>		
<b>Título</b>		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				
<b>Iniciativa</b>		-				
<b>Objetivo</b>		-				
<b>Programa</b>		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109				
<b>Unidade Orçamentária</b>		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
<b>Ação Prioritária</b>		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.250.422,00	25.162.262,00	24.919.240,25	24.919.240,25	24.919.240,25	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

n) Pagamento de pessoal ativo da União

Esta ação é de natureza especial, é gerenciada por órgãos superiores do Governo Federal e sua meta financeira foi executada em 99,4%. Sua dotação inicial foi suplementada e os valores empenhados foram liquidados e pagos no próprio exercício. A suplementação nessa ação estaria associada a novas contratações realizadas pela UFERSA e possivelmente a reajustes salariais pagos aos servidores no exercício (Quadro 16).

Quadro 16 – Pagamento de pessoal ativo da União

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		2109.20TP			Tipo:	
Título		Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Iniciativa		-				
Objetivo		-				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109				
Unidade Orçamentária		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
112.059.260,00	130.556.282,00	129.845.774,47	129.845.774,47	129.45.774,47	-	-
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

o) Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade

A ação de benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade é gerenciada por órgãos do Governo Federal. Durante o exercício 2016, a mesma teve um incremento de R\$ 15.000,00 e pela própria natureza da ação os recursos foram empenhados, liquidados e pagos no próprio exercício (Quadro 17).

Quadro 17 – Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade

Identificação da Ação						
<b>Responsabilidade da UPC na execução da ação</b>		( ) Integral ( x ) Parcial				
<b>Código</b>		2109.00M1			<b>Tipo:</b>	
<b>Título</b>		Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade				
<b>Iniciativa</b>		-				
<b>Objetivo</b>		-				
<b>Programa</b>		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109				
<b>Unidade Orçamentária</b>		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
<b>Ação Prioritária</b>		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
94.164,00	109.164,00	95.586,60	95.586,60	95.586,60	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

p) Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos

A ação 216H, relativa a custos para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos está para atender a demandas com moradia por parte de servidores e seus resultados são consequências de adesão ao auxílio. O exercício de 2016 representa o primeiro ano em que a ação foi incluída na LOA para execução pela UFRSA e, possivelmente, por esse motivo a adesão à ação ainda é muito incipiente (Quadro 18). No exercício apenas um servidor aderiu ao auxílio.

Quadro 18 – Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos

Identificação da Ação						
<b>Responsabilidade da UPC na execução da ação</b>		( ) Integral ( x ) Parcial				
<b>Código</b>		2109.216H			<b>Tipo:</b>	
<b>Título</b>		Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos				
<b>Iniciativa</b>		-				
<b>Objetivo</b>		-				
<b>Programa</b>		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação Código: 2109				
<b>Unidade Orçamentária</b>		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
<b>Ação Prioritária</b>		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.600,00	21.600,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

q) Contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem exigência de programação específica

Os recursos dessa ação foram empenhados para pagamento de anuidades da ANDIFES e do Fórum de Pró-reitores de Pesquisa. Os recursos inscritos em restos a apagar não processados são consequência do atraso no recebimento de boleto atualizado a ser encaminhado pela associação de dirigentes das IFES à UFERSA, fato que impediu que o pagamento ocorresse dentro do exercício em avaliação (Quadro 19). Até o momento da consolidação desse relatório a unidade responsável pelo pagamento ainda não havia recebido o boleto atualizado para efeito de pagamento.

Quadro 19 – Contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem exigência de programação específica

Identificação da Ação						
<b>Responsabilidade da UPC na execução da ação</b>		( ) Integral ( x ) Parcial				
<b>Código</b>		0910.00OL			<b>Tipo:</b>	
<b>Título</b>		Contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem exigência de programação específica				
<b>Iniciativa</b>		-				
<b>Objetivo</b>		-				
<b>Programa</b>		Operações Especiais: Gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais Código: 2109				
<b>Unidade Orçamentária</b>		26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
<b>Ação Prioritária</b>		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.000,00	30.000,00	25.500,00	1.500,00	1.500,00	-	24.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Divisão de Orçamento - PROPLAN

#### 2.2.2.2 Ações não previstas na LOA do exercício – Restos a pagar não processados - OFSS

Para o exercício 2016, não tiveram ações não previstas na LOA 2016 com recursos inscritos em restos a pagar não processados a serem executados.

#### 2.2.2.3 Ações de Orçamento de Investimento

A UFERSA não deteve em sua execução orçamentária do exercício 2016, ações de investimento. O item não se aplica.

### 2.2.3 Análise situacional das ações

Realizada a apresentação dos resultados das ações constantes da LOA 2016 a Unidade faz algumas considerações acerca da execução das mesmas e informa numa análise geral das ações que têm sua execução realizada diretamente pela Gestão, todas tiveram mais de 80% de sua meta orçamentária e física executada. Quanto as metas orçamentárias levou-se em consideração os valores liquidados em relação as dotações finais. Excetua-se a ação relacionada a assistência a alunos onde se atingiu 74% e a ação relacionada a reestruturação da Unidade onde foi liquidado apenas 12,5% dos recursos previstos. Esta última tem execução associada a obras, o que sempre

leva a Gestão a inscrever os valores empenhados e não liquidados em restos a pagar, como forma de garantir a finalização das obras em exercícios seguintes. Quanto as metas físicas, para aquelas ações que possuem metas a serem alcançadas, verificou-se que todas as ações tiveram índice da meta física alcançada em mais de 90%. Estes resultados indicam, por tanto, que a UFERSA executou com sucesso as ações constantes da LOA 2016 sob sua responsabilidade. Porém, destaca o grande esforço da Gestão para garantir a execução das ações planejadas para o exercício, já que teve grande parte de seu orçamento contingenciado durante quase todo o exercício, aspecto que caracterizou-se como grande fator interveniente para a execução orçamentária 2016.

#### **2.2.4 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário**

Quanto a abordar sobre possíveis eventos que tenham prejudicado o desenvolvimento das ações sob responsabilidade da Unidade a Administração ressalta que o contingenciamento imposto pelo Governo Federal ao longo do exercício de 2016, a instabilidade ou indefinição de liberação de recursos orçamentários e financeiros fora dos prazos, foram fatores que influenciaram negativamente o desempenho orçamentário da Universidade para o exercício. De maneira particular o contingenciamento de recursos impuseram a Unidade a necessidade de readequações do orçamento e das atividades planejadas para o período, atrasos nos processos de licitações, atrasos em pagamentos a fornecedores, na não aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento de laboratórios e mesmo na finalização de obras de infraestrutura.

#### **2.2.5 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento**

No exercício 2016, a Gestão não assumiu obrigações, cujos créditos não tenham sido previamente autorizados no orçamento.

#### **2.2.6 Restos a pagar de exercícios anteriores**

O Quadro 20 compõe-se dos valores de restos a pagar de exercícios anteriores. Observando-se a série histórica percebe-se que o montante dos valores inscritos nos exercícios da série têm sido pagos progressivamente nos exercícios que se sucedem. Estes valores inscritos em restos a pagar não processados são resultantes, principalmente, de contratações de obras, cujas execuções normalmente ultrapassam o exercício em que ocorrem as contratações e empenhos, mas são resultantes também de despesas realizadas ao término do exercício, com a aquisição de bens de consumo e de capital, o que impede que a liquidação e pagamento ocorra no exercício. Já os valores inscritos em restos a pagar processados são valores liquidados e que ao término do exercício o financeiro não foi liberado em tempo hábil para pagamento.

Quadro 20 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00					
<b>Restos a Pagar não Processados</b>					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2016 (d) = (a-b-c)	
2016	0,00	0,00	0,00	34.567.036,70	
2015	19.085.211,54	14.129.889,40	567.834,74	4.387.487,40	
2014	7.566.444,37	3.939.463,90	832.763,01	2.794.214,46	
2013	2.290.367,19	1.716.515,18	291.627,37	282.254,64	
2012	6.568,00	6.568,00	0,00	0,00	
<b>Restos a Pagar Processados</b>					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2016
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	748.303,17
2015	2.100.199,96		1.956.995,27	143.204,69	0,00
2014	852.242,57		848.929,54	3.313,03	0,00
2013	451.631,40		451.618,56	12,84	0,00

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN - Siafi Gerencial

### 2.2.6.1 Análise crítica

Quanto a existência de impactos na gestão financeira da Unidade no exercício de referência, decorrentes do pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores a Gestão informa que estes não causaram algo significativo que possa ter impactado a execução orçamentária do exercício em análise. Quanto a razões que fundamentam a permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro sem pagamento, informa que não tem ocorridos fundamentos para que a Unidade tivesse que adotar este procedimento. Por último, esclarecer que não existe registros no SIAFI de restos a pagar de exercícios anteriores ao do exercício de referência deste relatório de gestão, sem que sua vigência tenha sido prorrogada com base em Decretos. Destaca-se ainda, que as inscrições de recursos em saldos de restos a pagar correspondem, quase em sua totalidade, a despesas de investimento e representam uma garantia para a Universidade honrar seus compromissos estabelecidos em exercícios anteriores, seja com fornecedores ou imbuída de garantir o cumprimento do que foi planejado.

### 2.2.7 Execução descentralizada com transferência de recursos

Neste item são tratadas as informações sobre a descentralização de recursos a órgãos e entidades, sejam elas públicas ou privadas, por meio de transferência voluntária (convênios e instrumentos congêneres) para execução de ações ou atividades de responsabilidade da unidade prestadora de contas, referentes ao cumprimento de suas finalidades.

No caso da UFERSA, as descentralizações realizadas visaram dá agilidade, celeridade e garantir a efetividade da execução dos objetos pactuados com entidades parceiras. Mas, também, otimizar a utilização de recursos para entidades que possuem reconhecida experiência para a execução do objeto referente a cada descentralização.

Para dá publicização aos convênios e elementos congêneres objetos de descentralizações a Pró-Reitoria de Planejamento por meio da Divisão de Convênios e Termos de Cooperação, procede o registro destes no Sistema de Convênios – SICONV. Este sistema possibilita o livre acesso da sociedade às informações sobre a execução, os beneficiários, os objetos executados, a situação da

prestação de contas e a situação da análise das contas prestadas. As informações referentes aos resumos dos instrumentos celebrados, resumos das prestações de contas e situação da análise das contas prestadas encontram-se dispostas nos quadros 21, 22 e 23, respectivamente.

No exercício foram celebrados entre convênios e termos de cooperação 19 instrumentos o que representa um maior número de instrumentos celebrados em relação ao ano de 2015. Os valores repassados representam 50% a menos em comparação ao exercício anterior (Quadro 21).

Quadro 21 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
	24.529.264/0001-40					
UG/GESTÃO:	153033/15252					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	13	11	14	646.363,93	1.968.627,42	3.709.952,37
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termos de Cooperação	06	02	04	694.552,08	710.647,47	725.977,44
<b>Totais</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>1.340.916,01</b>	<b>2.679.274,89</b>	<b>4.435.929,81</b>

Fonte: Divisão de Convênios e Termos de Cooperação – DICONV/PROPLAN

Quanto às prestações de contas de convênios e termos de cooperação celebrados verifica-se analisando-se o quadro 22, constata-se que foram recebidos oito processos de montante correspondente a R\$ 738.565,64 repassados.

Quadro 22 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-Árido					
UG/GESTÃO: 153033/15252					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termos de Cooperação
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	5	-	3
		Montante Repassado	579.806,00	-	158.759,64
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	0
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	0
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Divisão de Convênios e Termos de Cooperação – DICONV/PROPLAN

Quanto às análises das prestações de contas prestações de contas de convênios e termos de cooperação celebrados foram aprovadas as prestações de contas de dois termos de cooperação, um deixou de ser analisado. Já em relação aos convênios deixaram de analisadas as prestações de contas de cinco convênios. Destaca-se que, a DICONV ainda possui tempo hábil para proceder essas análises.

Quadro 23 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00				
Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-Árido				
UG/GESTÃO: 153033/15252				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termos de cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	-	2
	Quantidade reprovada	0	-	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	-	0
	Montante repassado (R\$)	-	-	26.836,91
Contas NÃO analisadas	Quantidade	5	-	1
	Montante repassado (R\$)	R\$ 579.806,00	-	131.922,73

Fonte: Divisão de Convênios e Termos de Cooperação – DICONV/PROPLAN

Quanto ao quadro demonstrando o perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos, a Unidade informa que não existe atrasos relativos às análises de prestação de contas, uma vez que todas as prestações de contas pendentes estão dentro dos prazos estabelecidos no Art. 10, Parágrafo 8º do Decreto 6.170/07 e, por tanto, não está apresentando o mesmo.

### 2.2.8 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

A análise das contas prestadas por recebedores dos recursos repassados pela UFERSA é realizada pela Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Divisão de Convênios e Termos de Cooperação. A Divisão é composta por quatro servidores e ainda está em fase de estruturação da equipe e de normalização de procedimentos. A parte da prestação de contas referente à execução física é acompanhada por fiscais designados pela administração. A Divisão iniciou ao término do exercício de 2016, o processo de mapeamento da unidade e está elaborando Procedimentos Operacionais Padrões (POP,s), visando melhorar os controles internos relativos às execuções descentralizadas. Além disto, no momento a Universidade está adotando medidas para revisar seu Regimento, readequando-o à sua nova estrutura organizacional e neste momento a PROPLAN, avaliará a necessidade de criar setores na Divisão, como forma de melhor definir funções e procedimentos de controle.

### 2.2.9 Informações sobre a realização das receitas

Verificando-se no quadro seguinte constata-se que a arrecadação da Universidade em 2016 foi R\$ 827.390,72 e que a média para o três exercícios representou R\$ 671.742,08. Constata-se ainda, que essa arrecadação foi influenciada pela receita com serviços administrativos, o que representou sozinha 46,72% da arrecadação. Observa-se ainda que, houve um incremento na arrecadação própria em relação ao exercício anterior. A Gestão entende que precisa melhorar muito seus índices de arrecadação, a fim de melhorar sua sustentabilidade financeira e acrescenta que por se tratar de uma instituição em processo de consolidação, essa situação deve otimizar-se ao longo do tempo.

Quadro 23 - Informações sobre a realização das receitas

Natureza da Receita	Tipo de Receita	Exercício 2014		Exercício 2015		Exercício 2016	
		Previsão	Arrecadação	Previsão	Arrecadação	Previsão	Arrecadação
13110000	Alugueis	60.706,00	135.608,60	215.390,00	148.437,77	192.855,00	140.432,80
14100000	Receita da produção vegetal	-	3.190,00	0,00	15.830,40	-	23.809,20
14200000	Receita da produção animal e derivados	9.083,00	35.427,60	33.869,00	38.926,20	21.540,00	71.050,00
16000102	Serviço de comercialização de livros, periódicos, materiais escolar e publicidade	-	445,00	0,00	2.637,00	-	1.140,00
16001200	Serviços de tecnologia	79.643,00	249.834,34	140.388,00	39.629,48	107.204,00	78.000,00
16001300	Serviços administrativos	9.554,00	8.333,97	249.570,00	66.905,49	156.227,00	386.597,13
16001600	Serviços educacionais	31.402,00	43.082,65	50.166,00	202.113,01	-	-
16005000	Tarifa com inscrição e processos seletivos	137.500,00	125.954,00	892.156,00	71.480,00	109.730,00	126.220,00
19189900	Outras multas e juros de mora	-	-	-	3,00	-	141,59
19902100	rec. seguros decorrentes de indenização por sinistro	-	126.900,00	-	-	143.107,00	-
22160000	Alienação de moveis e utensílios	-	500,00	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>327.888,00</b>	<b>601.876,16</b>	<b>1.581.539,00</b>	<b>585.959,35</b>	<b>730.663,00</b>	<b>827.390,72</b>

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças- PROPLAN

## 2.2.10 Informações sobre a execução das despesas

### 2.2.10.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quanto as despesas executadas por modalidades de contratações realizadas no exercício 2016, verifica a exemplo do exercício 2015, as mesmas estiveram representadas principalmente pela modalidade de pregões, que correspondeu a 8,70% da execução com as modalidades. Destaca-se que, as despesas classificadas como “outros” representou 8,44% e corresponde a despesas com auxílio a pesquisadores, bolsas de estudo, contribuições para o custeio da iluminação pública, contribuição para o PASEP, despesas com entidades representativas de classe, estagiários, indenizações, taxas, marcas, direitos e patentes, restituições, instituições de pesquisa e desenvolvimento institucional e serviços de seleção e treinamento, que são aquelas que não estão sujeitas a processos vinculados as contratações por licitações, contratações diretas, suprimentos de fundos ou pagamento de pessoal. Destaca-se que ao longo dos últimos exercícios tem sido a modalidade de “pregão” a modalidade priorizada pela Unidade na execução de suas despesas com aquisição de materiais e a contratação de serviços. Ressalta-se ainda que, não foram realizadas contratações na modalidade de convite, tomada de preços, concursos e nem na modalidade do tipo consulta durante a execução orçamentária do exercício 2016. Os acréscimos nas despesas de pessoal são resultantes de novas nomeações de servidores e mesmo de reajustes salariais.

Constata-se ainda, analisando-se o quadro 25, que do montante de despesa executada 99,7% foi pago dentro do exercício, o que representa um excelente resultado na execução das despesas, mesmo diante de situações de atrasos nos repasses de recursos financeiros e de limitações na capacidade de garantir pagamentos.

Quadro 25 - Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>21.080.350,08</b>	<b>9,08</b>	<b>19.590.762,58</b>	<b>9,33</b>	<b>21.048.769,38</b>	<b>9,10</b>	<b>18.146.501,66</b>	<b>8,75</b>
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência	587.217,06	<b>0,25</b>	2.035.760,92	<b>0,97</b>	587.217,06	<b>0,25</b>	1.920.847,50	<b>0,93</b>
d) Pregão	20.194.112,13	<b>8,70</b>	16.199.525,80	<b>7,72</b>	20.162.531,43	<b>8,72</b>	15.165.709,31	<b>7,31</b>
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	299.020,89	<b>0,13</b>	1.355.475,86	<b>0,65</b>	299.020,89	<b>0,13</b>	1.059.944,85	<b>0,51</b>
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>4.076.625,42</b>	<b>1,76</b>	<b>4.785.992,39</b>	<b>2,28</b>	<b>4.073.112,66</b>	<b>1,76</b>	<b>3.654.957,58</b>	<b>1,76</b>
h) Dispensa	466.986,69	<b>0,20</b>	1.041.362,81	<b>0,50</b>	466.986,69	<b>0,20</b>	458.751,34	<b>0,22</b>
i) Inexigibilidade	3.609.638,73	<b>1,56</b>	3.744.629,58	<b>1,78</b>	3.606.125,97	<b>1,56</b>	3.196.206,24	<b>1,54</b>
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>18.323,23</b>	<b>0,01</b>	<b>16.584,61</b>	<b>0,01</b>	<b>18.323,23</b>	<b>0,01</b>	<b>16.584,61</b>	<b>0,01</b>
j) Suprimento de Fundos	18.323,23	<b>0,01</b>	16.584,61	<b>0,01</b>	18.323,23	<b>0,01</b>	16.584,61	<b>0,01</b>
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>187.315.013,31</b>	<b>80,71</b>	<b>172.105.475,16</b>	<b>81,98</b>	<b>187.268.450,51</b>	<b>80,96</b>	<b>172.105.475,16</b>	<b>83,01</b>
k) Pagamento em Folha	186.483.354,85	<b>80,36</b>	171.478.541,55	<b>81,68</b>	186.483.354,85	<b>80,62</b>	171.478.541,55	<b>82,70</b>
l) Diárias	831.658,46	<b>0,36</b>	626.933,61	<b>0,30</b>	785.095,66	<b>0,34</b>	626.933,61	<b>0,30</b>
<b>5. Outros</b>	<b>19.580.497,14</b>	<b>8,44</b>	<b>13.443.705,80</b>	<b>6,40</b>	<b>18.913.850,23</b>	<b>8,18</b>	<b>13.416.693,58</b>	<b>6,47</b>
<b>6. Total das Despesas acima (1+2+3+4+5)</b>	<b>232.070.809,18</b>	<b>100,00</b>	<b>209.942.520,54</b>	<b>100,00</b>	<b>231.322.506,01</b>	<b>100,00</b>	<b>207.340.212,59</b>	<b>100,00</b>
<b>Total das Despesas da UPC</b>	<b>232.070.809,18</b>	<b>100,00</b>	<b>209.942.520,54</b>	<b>100,00</b>	<b>231.322.506,01</b>	<b>100,00</b>	<b>207.340.212,59</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN - Tesouro Gerencial

#### 2.2.10.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quanto as despesas realizadas por grupos e elementos despesa apresentadas no quadro 26 verifica-se que 42,7% representaram despesas com pessoal, 20% corresponderam a outras de despesas correntes e 10% foram despesas com capital. As despesas liquidadas com recursos de capital foram 26,9% menores que a de 2015, enquanto as despesas com pessoal e as “outras despesas correntes” tiveram maiores valores liquidados em comparação a execução das despesas de 2015. O incremento nos valores liquidados com recursos de pessoal é consequência da contratação de novos servidores, por meio de concursos. Já o acréscimo nas “outras despesas correntes” são resultantes, dentre outros, de despesas com dissídios trabalhistas com servidores terceirizados e contratação de serviços de terceiros.

Quadro 26 – Despesas por grupo e elemento de despesa -- total

Unidade Orçamentária: Universidade Federal Rural do Semi-Árido			Código UO 26264		UGO:26264			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
<b>1. Pessoal</b>	<b>186.483.354,85</b>	<b>171.478.541,55</b>	<b>186.483.354,85</b>	<b>171.478.541,55</b>	-	-	<b>186.483.354,85</b>	<b>171.478.541,55</b>
1º elemento de despesa (11)	123.192.805,15	113.963.833,21	123.192.805,15	113.963.833,21	-	-	123.192.805,15	113.963.833,21
2º elemento de despesa (13;01)	24.934.546,38	23.508.104,15	24.934.546,38	23.508.104,15	-	-	24.934.546,38	23.508.104,15
3º elemento de despesa (01;13)	24.686.094,01	23.129.464,95	24.686.094,01	23.129.464,95	-	-	24.686.094,01	23.129.464,95
Demais elementos do grupo	13.669.909,31	10.877.139,24	13.669.909,31	10.877.139,24	-	-	13.669.909,31	10.877.139,24
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	-	--	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>53.307.914,39</b>	<b>40.261.351,24</b>	<b>41.139.253,98</b>	<b>40.261.351,24</b>	<b>12.168.660,41</b>	<b>7.200.086,94</b>	<b>40.455.022,31</b>	<b>31.731.964,39</b>
1º elemento de despesa 39	13.038.322,57	12.286.317,58	10.369.333,81	12.286.317,58	4.610.681,43	4.154.801,16	10.369.333,81	9.170.105,81
2º elemento de despesa 37	11.577.942,99	10.342.092,35	8.427.641,14	10.342.092,35	1.208.609,18	1.095.298,11	8.299.645,76	7.150.443,92
3º elemento de despesa 46	6.483.633,67	5.088.413,59	6.483.633,67	5.088.413,59	0,00	0,00	6.483.633,67	5.088.413,59
Demais elementos do grupo	22.208.015,16	12.544.527,72	15.858.645,36	12.544.527,72	6.349.369,80	1.949.987,67	15.302.409,07	10.323.001,07

(Continua)

(Continuação)

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
<b>4. Investimentos</b>	<b>26.846.576,64</b>	<b>17.530.365,15</b>	<b>4.448.200,35</b>	<b>5.645.240,55</b>	<b>22.398.376,29</b>	<b>11.885.124,60</b>	<b>4.384.128,85</b>	<b>4.874.340,50</b>
1º elemento de despesa: 52;51	14.725.851,72	12.300.974,33	3.663.870,35	3.391.236,78	11.061.981,37	8.909.737,55	3.599.798,85	2.980.792,35
2º elemento de despesa: 51;52	12.099.132,87	4.257.658,58	762.737,95	1.282.271,53	11.336.394,92	2.975.387,05	762.737,95	921.815,91
3º elemento de despesa: 39	21.592,05	971.732,24	21.592,05	971.732,24			21.592,05	971.732,24
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN- Tesouro Gerencial

### 2.2.10.3 Análise crítica da realização da despesa

Quanto a execução das despesas relativas ao exercício 2016, a Gestão informa que não houveram alterações significativas na execução, quanto aos montantes utilizados por modalidade de licitação, em relação ao exercício anterior, onde os pregões também foram a principal modalidade utilizada pela administração para a realização das despesas. Quanto as despesas realizadas por meio de dispensa de licitação estas resultaram de contratos que deixaram de ser executados pelas empresas contratadas alegando dificuldades financeiras, fator que levou a Unidade a realizar contratações emergências de modo a garantir a continuidade da prestação de serviços como limpeza, vigilância, motorista e ainda o fornecimento de ração para animais. Quanto as despesas com inexigibilidades percebe-se uma pequena redução nos valores gastos em relação ao exercício de 2015 e está associada em grande parte a despesas com energia. Dificultou a gestão orçamentária da Universidade o fato do Governo Federal ter contingenciado parte dos recursos ao longo do ano, mesmo que sem uma definição de limites para gastos com custeio ou com capital, levando a administração a situação de instabilidade na execução processos licitatórios já que não disponha dos recursos.

Embora ao término do exercício tenha permanecido contingenciado apenas 7% dos recursos orçamentários de 2016 a indefinição de liberações ao longo do exercício retardou processos licitatórios o que promoveu a realização de aquisições muito próximas ao término do exercício financeiro motivando a administração a reprogramar o planejado várias vezes de maneira a garantir o atendimentos das demandas. Destaca-se, que estavam previstos para despesas com custeio e capital em 2016, R\$ 66.605.719 e foram liberados R\$ 61.386.531, ficando R\$ 5.219.188 contingenciados, o que interfere no atendimento das metas estabelecidas para o exercício.

### 2.2.11 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

A Unidade realiza concessão de suprimento de fundos orientando-se pelo Decreto 6.370/2008, que estabelece que as despesas com suprimento devem ser realizadas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal, e por tanto, esclarece que não realizou transações por intermédio de contas bancárias. As despesas com suprimentos de fundo estão apresentadas no quadros 27 , 28 e 29 e foram realizadas situações de pronto atendimento de unidades administrativas ou acadêmicas. Verifica-se que houve um acréscimo de 9,5% nos valores gastos com suprimentos de fundos no exercício de 2016, quando comparado ao ano de 2015, o que representa uma utilização controlada do CPGF nos exercícios. Salienta-se também que este uso tem sendo para situações muito pontuais que por alguma razão deixou de ser contemplada em processos de licitação pela sua grande especificidade ou que surgiram por questões meramente emergências. Finalmente, informa-se que do montante utilizado com suprimentos de fundos pela Unidade, apenas dois saques foram realizados nos dois últimos exercício, em função do estabelecimento onde o bem seria adquirido não recebia cartão.

Quadro 27 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
					Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	153033	UFERSA			16	18.323,23	8.000,00
2015	153033	UFERSA			18	16.584,61	8.000,00

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN – Tesouro Gerencial

Quadro 28 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	153033	UFERSA			1	510,00	17.813,23	18.323,23
2015	153033	UFERSA			1	160,00	16.424,61	16.584,61

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN – Tesouro Gerencial

Quadro 29 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2016

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa		Total
153033	UFERSA	3.3.90.30	1	Combustíveis e lubrificantes automotivos	500,00
			4	Gás e outros materiais engarrafados	364,98
			11	Material químico	2.199,41
			16	Material de expediente	99,98
			18	Materiais e medicamentos p/ uso veterinário	0,00
			19	Material de acondicionamento e embalagem	265,53
			21	Material de copa e cozinha	427,08
			22	Material de limpeza e prod. De higienização	377,28
			24	Material p/ manut.de bens imóveis/instalações	2.148,75
			25	Material p/ manutenção de bens moveis	22,05
			26	Material elétrico e eletrônico	2.467,68
			28	Material de proteção e segurança	1.542,30
			29	Material p/ áudio, vídeo e foto	1.775,00
			35	Material laboratorial	205,84
			36	Material hospitalar	1.017,99
39	Material p/ manutenção de veículos	813,10			
<b>Subtotal</b>					<b>14.226,97</b>
153033	UFERSA	3.3.90.39	17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2.867,00
			69	Seguros em geral	508,26
			63	Serviços gráficos e editoriais	721,00
<b>Subtotal</b>					<b>4.096,26</b>
<b>TOTAL</b>					<b>18.323,23</b>

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças/PROPLAN - Tesouro Gerencial

### 2.2.11.1 Análise Crítica

Constata-se que a cada exercício a Unidade vem reduzindo suas despesas com o uso do CPGF, demonstrando que tem melhorado a sua capacidade de planejar suas necessidades, mesmo que as aquisições eventuais com cartão de pagamento seja apenas para material de consumo inespecíficos e de baixo valor, e que muitas vezes se mostra inviável ou antieconômica a abertura de processos de licitação ou de dispensa para adquiri-lo. Destaca-se ainda que algumas vezes a concessão do suprimento está

vinculada a viagens longas, em que a administração opta pela concessão no sentido de garantir abastecimentos ou pequenos consertos de veículos em viagem.

## 2.3 DESEMPENHO OPERACIONAL

### 2.3.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

De modo a demonstrar os principais indicadores utilizados pela Universidade para monitorar e avaliar o desempenho da Gestão quanto ao cumprimento de seus macro objetivos, estão apresentados a seguir o conjunto de indicadores definidos pelo Tribunal de Contas da União por meio da Decisão Normativa 408/2002 e ainda indicadores do Fórum de Pró-reitores de Planejamento e Administração das IFES. Depreende-se, dessa forma, que o cidadão consegue verificar o quanto a Instituição tem sido efetiva na tentativa de cumprir suas atividades fins, assim como avaliar situações de vulnerabilidade em atividades voltadas a fortalecê-los, aqui compreendidos como atividades meio.

De forma complementar as informações sobre indicadores de desempenho estão sendo apresentados também alguns indicadores institucionais obtidos com base no conjunto de indicadores definidos pelo Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD, publicados no ano de 2015.

#### 2.3.1.1 Indicadores de desempenho da UFERSA nos termos da Decisão 408/2002 – TCU – Plenário

De forma a atender o que estabelece os normativos quanto a necessidade da Unidade apresentar indicadores de desempenho no quadro 30 estão apresentados em uma série histórica, os indicadores primários utilizados para cálculos dos indicadores de desempenho da Instituição no exercício 2016. Da análise desse quadro e do quadro seguinte, constata-se que ocorre uma oscilação nos resultados desses indicadores ao longo do período. Este comportamento é resultado do processo de expansão da Universidade que ainda não está completamente consolidado. Contudo, verifica-se que essas oscilações não são tão representativas o que sugere que em um curto intervalo de tempo esses tendam a estabilizar-se.

Quadro 30 – Indicadores primários utilizados para cálculo dos indicadores de gestão da UFERSA, conforme Decisão TCU 408/2002 - Exercício 2011/2015

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2012	2013	2014	2015	2016
Custo Corrente sem HU*	99.130.616,76	127.346.359,42	158.203.914,60	174.121.340,05	195.328.602,92
Número de Professor Equivalente	441,00	508,00	557,50	598,50	626,50
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	622,00	783,00	875,00	857,50	839
Total de Aluno Regularmente Matriculados na Graduação AG	5.644,50	6.666,50	7.217,50	7.410,50	8.069
Aluno de Pós-Graduação - APG	387,50	491,00	478,00	529	573,50
Aluno Equivalente de Graduação - AGE	9.153,22	10.162,35	10.615,90	11.344,05	13.582
Aluno de Graduação em Tempo Integral - AGTI	4.260,56	4.857,21	5.361,34	5.571,54	6.927
Aluno de Pós-Graduação em Tempo Integral - APGTI	775,00	982,00	956,00	1.058,00	1.147

\* A UFERSA não possui hospital universitário. Responsável pelos Cálculos: Pró-Reitorias de Planejamento, Graduação, Pesquisa e Pós-graduação e Gestão de Pessoas.

No quadro 31 estão contemplados os nove indicadores de desempenho preconizados pelo TCU. Os resultados para o quinquênio, os fatores que influenciaram a redução ou evolução dos mesmos estão explicitados nos parágrafos a seguintes.

Quadro 31 - Indicadores de Gestão – 2012/2016, conforme Decisão nº 408/2002 – TCU – Plenário

Discriminação	2012	2013	2014	2015	2016	2016/12 (%)
I – Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente *	9.984,73	11.426,99	13.671,39	14.039,72	13.025,27	130,45
II – Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente	11,42	11,49	11,33	11,08	12,89	112,87
III – Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente sem HU*	8,10	7,46	7,22	7,73	9,62	118,77
IV – Funcionário Equivalente./Professor Equivalente	1,41	1,54	1,57	1,43	1,34	95,04
V – Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,75	0,73	0,74	0,75	0,86	114,67
VI – Grau de Envolvimento Discente com Pós Graduação (GEPG)	0,06	0,07	0,06	0,07	0,07	116,67
VII – Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,46	3,57	3,85	3,79	3,71	109,11
VIII- Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,12	4,02	3,97	4,1	4,09	99,27
IX – Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	36%	40%	30%	28%	41,70%	115,83

\* A Unidade não possui hospital universitário

Responsável pelos Cálculos: Pró-Reitorias de Planejamento, Graduação, Pesquisa e Pós-graduação e Gestão de Pessoas.

a) Custo corrente por aluno equivalente

O Custo corrente por aluno equivalente indica o custo por aluno de graduação e de pós-graduação *Stricto sensu* da Instituição e é obtido pela expressão que segue:

$$I. \text{ Custo Corrente /Aluno equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente}}{A_{GE} + A_{PG} + A_{RTI}}$$

Os dados constantes do quadro 31 e gráfico 01, permite que se infira que os investimentos com aluno na Universidade no exercício cresceram 30,45% em relação ao ano de 2012. Permite também que se afirme que estes são crescentes até 2015 e que ocorre uma redução em relação ao exercício anterior. A evolução no indicador é consequência do maior aporte de recursos para garantir o funcionamento da Instituição em função do processo de expansão e reestruturação. Quanto a redução do indicador em relação ao exercício de 2015, como consequência a ampliação do número de matrículas na graduação, mas pode estar associada também a redução de custeio para as IFES, adotada pelo Governo Federal, dificultando inclusive o desenvolvimento de novas políticas para melhoria do funcionamento da IFES, dentre elas a UFERSA.



Gráfico 01 – Relação custo corrente/Aluno equivalente, segundo TCU – 2012/2016

b) Relação aluno tempo integral/professor equivalente

A relação aluno tempo integral/professor equivalente corresponde à relação entre o somatório do número de alunos em tempo integral na graduação e na pós-graduação e o número de professores equivalentes na instituição, no ano em análise, sendo expresso da seguinte maneira:

$$\text{II. Aluno tempo Integral / Professor equivalente} = \frac{A_G\text{TI} + A_{PG}\text{TI} + A_R\text{TI}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$$

A relação aluno em tempo integral/professor equivalente indicada no quadro 31 e gráfico 02, indica que houve um acréscimo de 12,87% no número de alunos por docente, quando comparada ao exercício de 2012. Os resultados do período sugerem ainda que a relação tende a manter-se ao redor de 11 alunos por docentes, em termos de proporcionalidade. Pode-se verificar ainda, que essa relação, em 2016 foi 16% maior que a obtida para exercício anterior, indicando que maior número de alunos estiveram sob responsabilidade de um docente no exercício em análise. Ressalta-se que, no caso da UFERSA, pelo fato de não existir hospital universitário essa relação é influenciada apenas pela criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação, que refletem no aumento do número de alunos em tempo integral na graduação e na pós-graduação.

c) Relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente

A relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente é obtida da relação entre o somatório do número de alunos em tempo integral na graduação e na pós-graduação e o número de funcionários equivalentes na instituição ao final do exercício:

$$\text{III. Aluno tempo Integral / Funcionário equivalente} = \frac{A_G\text{TI} + A_{PG}\text{TI} + A_R\text{TI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes}}$$

A relação aluno em tempo integral/funcionário equivalente tem por finalidade avaliar a disponibilidade da força de trabalho técnico-administrativo da Universidade para atender as demandas acadêmicas e administrativas voltadas ao cumprimento da missão institucional e tem como base de cálculo o número médio de alunos por funcionário. Os resultados representam uma evolução de 18,77% na relação de alunos por funcionários, conforme pode ser observado no quadro 31 e gráfico 02 . Constata-se ainda, observando-se os resultados obtidos para os exercícios de 2015 e 2016 que houve um aumento na relação do número de alunos em tempo integral por funcionário equivalente correspondente a 24,45%. Pode está influenciando a mesma, a ampliação do número de vagas com a implantação de novos cursos, ao mesmo tempo em que as pactuações, para a contratação de novos técnico-administrativos previstas para o exercício não ocorreram, por problemas conjunturais a nível de MEC.

d) Relação funcionário equivalente/professor equivalente

A Relação funcionário equivalente/professor equivalente resulta da relação entre o número de funcionários equivalentes e o número de professores equivalentes, do exercício, sendo expressa por:

$$\text{IV. } \frac{\text{Funcionário equivalente/}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$$

Os dados do quadro 31 e gráfico 02 expressam que a relação funcionário equivalente por professor equivalente evolui de 2012 a 2014 e em seguida passa a diminuir, de modo que o resultado obtido para o exercício de 2016 representa uma redução de 4,96% em relação ao de 2012 e de 6,29% quando comparado ao exercício de 2015. É preciso esclarecer que esse comportamento está diretamente relacionado a ocorrência de contratações ao longo de cada exercício e que está só tenderá a se estabilizar com a consolidação do processo de expansão de cursos no âmbito dos quatro *campi* da Universidade, uma vez que a abertura de novos tem ocorrido vinculada a contratação de docentes em maior número que a de técnico-administrativos. Contudo, é importante esclarecer que no exercício em apreciação a UFERSA teve menos de um servidor técnico-administrativo por docente, o que pode ser um indicativo de que a força de trabalho para a realização de atividades meio pode está impactada, mas informar também, que ano de 2015 e 2016 houve maior número de contratações de professores, em função da criação do curso de medicina, fato que pode está causando o desequilíbrio no indicador.



Gráfico 02 – Relação aluno tempo integral/Professor equivalente, Aluno tempo integral/Funcionário equivalente e Funcionário equivalente/Professor equivalente - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2012/2016.

e) Grau de participação estudantil

O Grau de participação estudantil é obtido da correlação entre o quantitativo de alunos de graduação em tempo integral e o total de alunos de cursos de graduação matriculados e é calculado da seguinte forma:

$$V. \quad \text{Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{A_{GTI}}{A_G}$$

O Grau de participação estudantil é obtido para o exercício foi 0,86, valor 14,76% maior que aquele obtido para o primeiro exercício da série (Quadro 31 e Gráfico 03). Considerando que este indicador está para aferir quantos alunos matriculados na graduação possuem dedicação integral ao curso e, que conseqüentemente representa o tempo que esses levam para integralizarem seus currículos, esse valor ainda é muito baixo, como já referido em outros relatórios. Evidencia-se, no entanto que, o indicador de forma muito sutil evoluiu no período. Além disto, acredita-se que tem influenciado GPE ao longo do período a criação dos novos cursos e por conseguinte a não consolidação de parte deles até o momento, uma vez que alguns não tiveram todos os seus semestres ofertados.

f) Grau de envolvimento discente com a pós-graduação

Indica a participação dos alunos de programas de pós-graduação em relação ao total de alunos da Instituição. O mesmo é obtido da relação entre o total de alunos efetivamente matriculados em todos os cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos pela Instituição e a soma do número de alunos efetivamente matriculados em todos os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, sendo determinado pela fórmula:

$$\text{VI. Grau de Envolvimento discente com a Pós-Graduação (GEPE)} = \frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}}$$

Este indicador tem mantido uma estabilidade próxima de 0,07 há vários exercícios indicando um equilíbrio em torno do número de alunos matriculados na graduação em relação ao somatório do número de alunos matriculados na graduação e o da pós-graduação. Em relação ao exercício de 2012 o indicador cresceu 16,67%. A criação de três novos cursos de pós-graduação no exercício pode ser o fator que está influenciando o mesmo (Quadro 31 e Gráfico 03). Também pode estar influenciando o mesmo o aumento do número de matrículas na graduação, em função dos novos cursos, que é proporcionalmente maior que o da pós-graduação.

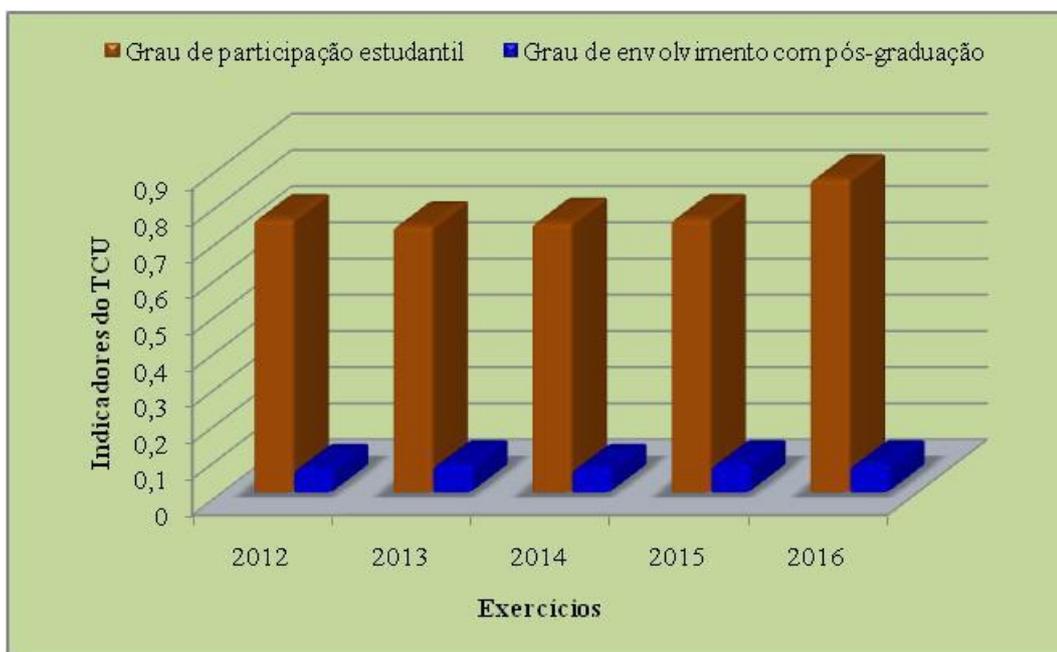


Gráfico 03 - Grau de participação estudantil e Grau de envolvimento com a pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2012/2016.

g) Conceito CAPES/MEC para a pós-graduação

É obtido da relação entre a soma dos conceitos de todos os programas de pós-graduação e o número de programas de pós-graduação ofertados pela unidade, segundo a avaliação da CAPES.

$$\text{VII. Conceito para a Pós - Graduação CAPES/MEC} = \frac{\sum \text{Conceitos de todos os Prog. Pós-Graduação}}{\text{Nº de Programas de Pós-Graduação}}$$

Este indicador tem a finalidade de avaliar os cursos de pós-graduação *stricto sensu* das IFES e seu valor varia de 1 a 7, conforme estabelece a CAPES/MEC. Nos dois últimos relatórios temos sempre trabalhado em termos da média do indicador para o período, uma vez que os esforços da Universidade é sempre fazer com que seus cursos evoluam em seus conceitos. No exercício anterior essa média correspondeu a 3,64 e no exercício de 2016 a mesma foi igual a 3,71, o que representa uma tendência a evolução do indicador. Embora a maioria dos cursos de pós-graduação da Universidade não tenham melhorado seus conceitos no período essa tendência tem mostrando que os mesmos tendem a alcançar o conceito 4. Tem condicionado essa tendência o fato de que a criação de novos cursos, que quase sempre iniciam com conceito 3. Além disto, muitos dos cursos não foram avaliados pela CAPES, no período, o que prejudica a avaliação do indicador. No entanto, os

dados indicam um incremento no conceito CAPES de 9% em relação ao ano de 2012, conforme pode ser verificado analisando-se o quadro 31 e Gráfico 04.



Gráfico 04 - Conceito CAPES/MEC para pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2012/2016.

#### h) Índice de qualificação do corpo docente

O Índice de qualificação do corpo docente corresponde ao quociente obtido da soma do número de professores doutores, mestres, especialistas e graduados, multiplicados pelos seus respectivos pesos, dividido pelo total de docentes da Instituição. Excetuam-se do cálculo aqueles docentes afastados de suas funções por cessão ou para capacitação durante o exercício em análise.

$$\text{VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente} = \frac{(5D + 3M + 2E + G)}{(D + M + E + G)}$$

Para o exercício 2016, a relação que aferi o índice de qualificação do corpo docente da Universidade, foi igual a 4,09. Este resultado representa uma redução de 0,7% no índice em relação ao ano de 2012(Quadro 32 e Gráfico 05). Esta redução não representa ausências de políticas para qualificação do corpo de servidores docentes da Universidade, mas a oscilação no número de doutores em função da contratação de docentes sem o título de doutor, a exemplo do ocorrido com a contratação de docentes para o curso de medicina e ainda de algumas contratações em áreas onde a existência de programas de pós-graduação ainda é escassa no País, como já relatado em outros relatórios. O resultado desse índice está associado, por exemplo, a uma redução de cerca de 57 docentes doutores em relação ao exercício de 2015. De modo a indicar que a Gestão tem desenvolvido políticas de incentivo a qualificação, atualmente, como pode ser verificado na memória de cálculos para professores equivalentes, no exercício 2016 haviam 87 docentes afastados (31/12/2016), em sua grande maioria para qualificação em nível de mestrado e de doutorado. Finalmente, infere-se que a Instituição tem um bom quadro de docentes qualificados, uma vez que este índice está para uma escala que varia de 1 a 5.



Gráfico 05 - Índice de qualificação do corpo docente - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2012/2016.

i) Taxa de sucesso na graduação

É obtida dividindo-se o número de alunos diplomados pela Instituição no exercício e o número total de ingressantes nos cursos de graduação.

$$\text{IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Diplomados (N}_{\text{DI}})}{\text{Total de alunos ingressantes (N}_{\text{I}})}$$

A taxa de sucesso na graduação está para verificar o desempenho da Universidade no processo de formação de egressos e é avaliado considerando o número de formandos no exercício de referência em relação ao ano de seu ingresso na graduação e é expressa em porcentagem. No exercício 2016, a taxa de sucesso na graduação foi 41,7%, o que representa um incremento de 15,83% na mesma em comparação ao ano de 2012. Esta decresceu de 2013 a 2015 e no exercício sob análise voltou a crescer (Quadro 32 e Gráfico 06). A abertura de novas vagas e de nos novos cursos de graduação tem influenciado acentuadamente os resultados do indicador, que certamente só se estabilizará com a consolidação de novos cursos. Destaca-se que, os resultados do TSG, também podem estar sendo influenciados negativamente pelos índices de retenção e de evasão na graduação.



Gráfico 06 – Taxa de sucesso na graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o TCU – 2012/2016.

### 2.3.1.2 Indicadores de desempenho da UFERSA nos termos do que define Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração – FORPLAD

De modo a apresentar indicadores que complementam informações acerca do desempenho acadêmico da Universidade, há pelo menos 10 anos, a Gestão vem informando em seus relatórios de gestão indicadores definidos pelo Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD), uma vez que os indicadores constantes da Decisão Normativa TCU nº 408/2002 avaliam basicamente nove aspectos da gestão acadêmica.

Ao término do exercício de 2015 o FORPLAD divulgou em sua 4ª Reunião Anual uma versão atualizada e com um número mais abrangente de indicadores. Esta nova versão é composta por um número muito maior de indicadores e redefiniu o modo obter aqueles já utilizados pelas instituições, de modo que a Proplan orientou as unidades de interesse a construírem uma série histórica de cinco anos, para os mesmos, com base na versão recente, de modo a seguir a mesma metodologia adotada pelo TCU. Também considerou-se para a obtenção desses o que estabelece a DN 408/2002, quanto as datas de término ou não dos semestres letivos no exercício de análise, razão pela qual aqueles que envolvem desempenho acadêmico foram calculados com base nos dados de 2015.2 e 2016.1.

O conjunto de indicadores do FORPLAD que compõem o relatório de gestão 2016, encontram-se apresentados no quadro 32 e estão para o ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

Quadro 32 - Indicadores de Gestão Acadêmica da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, segundo o FORPLAD – Evolução 2012/2016.

Discriminação	2012	2013	2014	2015	2016	2012/16 (%)
Número de cursos de graduação	28	33	37	41	43	153,57
Número total de alunos ingressantes na graduação	2.094	2.786	2.967	3.122	3.404	162,6
Número total de alunos concluintes na graduação	510	640	727	789	1.092	214
Índice de evasão da graduação	12,75	11,24	7,99	10,97	8,18	64,16
Índice de retenção na graduação	75,51	62,84	59,76	44,39	42,63	56,46
Índice de desempenho acadêmico da graduação	56,95	51,44	48,24	48,14	47,88	84,07
Número de titulados em programas de pós-graduação	100	125	142	170	174	174
Número de projetos de pesquisa financiados	198	165	154	117	86	43,43
Número de projetos de cooperação internacional	3	5	4	5	6	200
Índice de internacionalização da produção científica	-	23,26	35,44	39,28	80,88	-
Taxa de alunos com bolsas de extensão	73	65	86	138	139	190,41
Taxa de alunos Extensionistas	256	590	379	546	954	372,66
Taxa de volume de recursos financeiros captados por editais ou similares	547.600,00	851.704,69	906.850,74	2.316.010,00	775.317,90	141,58
Número de docentes e servidores técnicos-administrativo membros de ações de extensão	86	325	143	340	443	515,11
Número de participantes como “atendidos” em ações de extensão	2.005	2.294	2.409	3.172	3.540	176,56
Número de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	1779	2585	2986	2923	2539	142,72
Índice de evasão de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	-	-	-	-	0,47	-
Índice de retenção de alunos assistidos em relação ao total de alunos da vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	-	-	-	-	7,06	-
Índice de alunos atendidos em relação ao total de alunos com direito a auxílios	26,51%	34,27%	35,62%	32,95%	32,91%	124,14

Fonte: PROGRAD, PROPPG, PROEC, PROAE

### 2.3.1.2.1 Indicadores da graduação segundo o FORPLAD

#### a) Número de cursos de graduação - NCurGr

Este índice estabelece a quantidade de cursos de graduação nas modalidades presencial (NCurGrP) e a distância (NCurGrD), oferecidos pela IFES e representa o número absoluto de cursos de graduação oferecidos na Instituição.

$$NCurGr = NCurGrP + NCurGrD$$

Ao longo do período 2012 – 2016, a UFERSA ampliou o número de cursos de graduação, saindo de 28 para 43 cursos, o que representa um crescimento de 53,57% no número de cursos de graduação (Quadro 32 – Gráfico 07). A expansão do número de cursos na Universidade no período foi consequência de ações da Gestão estimulada pela política desenvolvida pelo Ministério da Educação no âmbito das IFES visando ampliar o número de vagas no ensino superior no País, bem como visando otimizar a utilização de espaços físicos nas universidades brasileiras, já que de acordo com o Ministério na grande maioria delas o turno noturno era ocioso. No caso da UFERSA, além da ampliação do número de cursos de regime integral foram criados cursos noturnos nos quatro *campi*, estes últimos criados em função do Programa de Reestruturação das Universidades (REUNI) e da política de expansão de cursos.



Gráfico 07 – Número de cursos de graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.

#### b) Número de alunos ingressantes na graduação - NTIng

Este índice representa o número anual de alunos ingressantes nos cursos de graduação da IFES, nas modalidades presencial (NIngP) e a distância (NIngD) e corresponde ao número absoluto de alunos que ingressaram em dois semestres letivos na Instituição.

$$NTIng = NIngP + NIngD$$

Observando-se o quadro 32 e gráfico 08 percebe-se que o número de ingressantes nos cursos de graduação da UFERSA nos exercícios que compõem a série passou de 2.094 para 3.404, o que corresponde um incremento de 62,6% no indicador, referente ao acréscimo de 1.310 ingressantes. A evolução desse indicador é reflexo da ampliação do número de vagas, em função da criação de novos cursos de graduação como já referenciado. A aferição desse indicador é importante do ponto de vista de avaliação de desempenho institucional, pois serve de base de dados para o cálculo de outros indicadores de gestão acadêmica, como taxa de sucesso na graduação.

c) Número de alunos concluintes na graduação – NCGr

Este índice corresponde ao número de alunos da IFES que concluíram seus respectivos cursos de graduação, nas modalidades presencial (NCGrP) e a distância (NCGrD).

$$NCGr = NCGrP + NCGrD$$

O número de alunos concluintes na graduação em 2016 foi 114% superior ao número de alunos que integralizaram sua matriz curricular no exercício de 2012, o que corresponde à formação de 582 aptos a se diplomarem (Quadro 32 – Gráfico 08). Torna-se importante observar que para o exercício de 2016 o mesmo foi obtido com base nos dados de 2015.2 e 2016.1, seguindo-se a mesma metodologia preconizada pelo TCU na DN 408/2002. Este indicador, a exemplo, do número de ingressantes é importante do ponto de avaliação da Unidade, pois será maior quanto maior for a capacidade desta, em formar seus ingressantes no período de tempo previsto nos PPCs de curso.



Gráfico 08 – Número de alunos ingressantes e concluintes de graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.

d) Índice de evasão dos cursos de graduação

Este índice quantifica o percentual de alunos que se evadem no primeiro ano dos cursos de graduação e é obtido da relação entre o número de alunos matriculados exercício base ( $M_a$ ) subtraído do número de ingressantes no exercício base ( $I_a$ ) e o número de matriculados no exercício

anterior ( $M_{p-1}$ ) menos o número de concluintes do exercício anterior ( $C_{p-1}$ ) e é expresso em percentual.

$$Ev_a = 1 - \frac{M_a - I_a}{M_{p-1} - C_{p-1}} \times 100$$

Obtidos os índices de evasão entre os anos de 2012 a 2016, verifica-se que o  $Ev_a$  no ano de 2016 é 64,16% menor que o do primeiro ano avaliado. Verifica-se também que o indicador oscila no período e em termos médio representa 10,22% (Quadro 32 e Gráfico 09). Vários fatores estão associados aos índices de evasão nas IFES, assim como na UFERSA. Infere-se que questões como vulnerabilidade social, dificuldades para acompanhar o curso em função de deficiências na formação inicial, dificuldades financeiras para manter-se na Instituição, baixo rendimento acadêmico são fatores que promovem o desestímulo nos discentes. Na busca pela redução desse indicador várias medidas tem sido adotadas pela Gestão imbuída de estimular a permanência de seus ingressantes na Instituição. Dentre eles, pode-se citar: a ampliação anual dos recursos destinados ao PNAES utilizado para despesas com auxílio moradia, subsídios para o restaurante universitário, para alunos no câmpus Sede, auxílio alimentação para alunos dos *campi*, bolsa permanência, bolsa esporte, auxílio transporte, auxílio didático-pedagógico, auxílio creche, auxílio transporte e auxílio a portadores de necessidades especiais, finalidades desse Programa. Também, por meio da Pró-Reitoria de Graduação são desenvolvidas ações visando o nivelamento de alunos em matemática, a fim de facilitar que curse disciplinas que envolvam o uso de cálculos. Atualmente, são disponibilizadas quatro bolsas para o campus Mossoró e duas para cada um dos *campi* fora da sede com essa finalidade.

#### e) Índice de retenção dos cursos de graduação

O índice de retenção dos cursos de graduação está para quantificar o percentual de alunos que, apesar de terem esgotado a duração padrão do curso, ainda estão matriculados no mesmo curso. Este índice é obtido da relação entre o número de ingressantes no ano  $i$  ( $I_i$ ) subtraído do número de concluintes no ano base ( $C_{a,i}$ ) e do número de evadidos ( $E_{v,i}$ ) com ingresso no ano de entrada no ano ( $i$ ) pelo número de ingressantes ( $I_i$ ) subtraído do número de evadidos ( $E_{v,i}$ ), sendo  $a$  o ano da consulta e  $i$  o ano do ingresso dos concluintes definido com base na duração padrão do curso na Universidade ( $i = a-d$ ).

$$IRet_a = \frac{I_i - C_{a,i} - E_{v,i}}{I_i - E_{v,i}} \times 100$$

O índice de retenção dos cursos de graduação obtidos para o exercício 2016 correspondeu a 42,63% e indica o percentual de discentes que integralizam suas atividades de curso após o tempo padrão estabelecido nos Projetos Pedagógicos de Curso. Trata-se de um índice que tende oscilar em função da qualidade na formação dos ingressantes a cada período acadêmico e no exercício a que se refere este relatório o mesmo foi 56,46% menor do que aquele obtido para o exercício de 2012 (Quadro 32 - Gráfico 09).

Reduzir os índices de evasão e de retenção nas IFES tem sido um desafio para os gestores das universidades públicas, a exemplo do que se processa também na UFERSA, como citado ao comentar o índice de evasão, já que muitas vezes as causas da retenção estão associadas as condições sociais do discente, opção por atividade remunerada e ao mesmo tempo estudar, além de dificuldades pessoais e dificuldades acadêmicas.

Essa preocupação da Gestão em reduzir a permanência prolongada do discente na Universidade, pela não integralização do curso nos prazos previstos nos PPC's é importante, pois representa um dos fatores que mais interfere na redução da taxa de sucesso da graduação, já que

esta é calculada a partir da relação entre o número de formados num determinado período e o número de ingressantes de anos anteriores cuja previsão de formatura coincide com o período considerado. É importante ainda pelo fato de ser um indicador que interfere na definição da matriz orçamentária de custeio das universidades.

Para o exercício 2016, a Pró-Reitoria de Graduação entende que contribuíram para a diminuição do índice medidas adotadas como a quebra de pré-requisitos, a abertura de turmas especiais e a consolidação de grande parte dos cursos com ingresso por meio do chamado 2º ciclo. Entende ainda que medidas como flexibilização do currículo, redução de carga horária e oferta de disciplinas na modalidade à distância nos cursos presenciais podem resultar em medidas eficazes para minimizar o índice e estará trabalhando estes aspectos alinhados a metas previstas no PDI.

e) Índice de desempenho acadêmico dos cursos de graduação

O índice de desempenho acadêmico dos cursos de graduação avalia o percentual de alunos aprovados em todas as atividades curriculares ( $M_{ap}$ ) em relação ao total geral de alunos matriculados ( $M$ ), sendo expresso em percentual.

$$IDesAcadGr_a = \frac{M_{ap}}{M} \times 100$$

Para o exercício 2016 o desempenho acadêmico de cursos da UFERSA foi igual a 47,88%, valor que representa uma redução de 15,93% no indicador quando comparado ao primeiro exercício da série (Quadro 32 – Gráfico 09). Trata-se de um indicador utilizado pela primeira vez pela Unidade e seus resultados precisam ser avaliados considerando-se questões como: a área do curso, os componentes curriculares do PPC do curso, perfil dos docentes e discentes de determinado curso, pesos considerados para obtenção da aprovação, período do curso, carga horária do curso, entre outras.

O desempenho acadêmico dos cursos de graduação deve ser visto como uma oportunidade para a melhoria do ensino oferecido nas IFES, pois pode estar refletindo a qualidade com que os cursos estão sendo ofertados, seja do ponto de vista de infraestrutura ou da qualificação do seu quadro de servidores, do alinhamento dos PPC's aos parâmetros curriculares dos cursos, ou mesmo da qualidade da formação inicial do ingressante de uma determinada IFE. Além disso, dependendo da instituição pode ser importante para tomada de decisão quanto a procedimentos relativos a transferências, alocação de alunos em turmas de disciplinas, processos de concessão de bolsas de pesquisa, extensão, monitoria, entre outros se considerado como parâmetro de avaliação do aluno em seu curso.



Gráfico 09 – Índice de evasão, retenção e desempenho de cursos de graduação - Indicadores de Gestão da UFRSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.

#### 2.3.1.2.2 Indicadores de pesquisa e pós-graduação segundo o FORPLAD

##### a) Número de titulados em programas de pós-graduação - NTPPGr

Este índice mede a quantidade de alunos titulados nos Programas de Pós-graduação.

$$NTPPGr = TD + TM$$

Analisando-se os dados do quadro 32 e do gráfico 12, constata-se que no período de cinco anos houve um aumento significativo na formação de mestres e doutores pela UFRSA, com um acréscimo total de 74%, com uma média de crescimento anual de 11,49%. Esse indicador poderá apresentar melhores resultados com quando os cursos de mestrado criados nos anos de 2015 e 2016 estiverem consolidados.

Embora o quadro 32 não demonstre, a Administração informa que as defesas de mestrado passaram de 83 em 2012 para 127 em 2016, o que corresponde um acréscimo de 53% na titulação de mestres. Já quanto à titulação de doutores houve um incremento ainda mais significativo no número de titulações passando-se de 17 para 47 defesas no período, o que representa um acréscimo de 176% no número de doutores egressos da UFRSA. Os dados demonstram a contribuição efetiva da Unidade na formação de mestres e doutores na região semiárida do Brasil, de forma a contribuir com a resolução de problemas da região.



Gráfico 12 – Número de titulados em programas de pós-graduação - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.

b) Número de projetos de pesquisa financiado - NPPqF

Este índice informa o número de projetos de pesquisa com financiamento aprovados pelo corpo de servidores das IFES. Os dados indicam uma redução significativa (43,43%) no número de projetos financiados com cadastro na PROPPG nos últimos cinco anos (Quadro 32 – Gráfico 11). Estes resultados refletem a redução do quantitativo de editais e de recursos disponibilizados para pesquisa pelas agências de fomentos (CNPQ, CAPES, FAPERN, FINEP, entre outros), dada as mudanças progressivas nas políticas de fomento a pesquisa adotadas pelo Governo Federal. Estes dados, no entanto, não representam que a Instituição tenha realizado menos pesquisas, uma vez que o número de projetos internos de pesquisa evoluiu. No entanto, podem estar representando um menor financiamento à pesquisa já que a Unidade não dispõe de recursos suficientes para financiar o quantitativo de projetos interno cadastrados, embora na tentativa de minimizar este problema a Gestão, por meio da PROPPG, instituiu o Programa Primeiros Projetos de Pesquisa (PPP), que visa propiciar financiamento de pesquisas a recém-doutores da Instituição com recursos de sua ação de funcionamento.



Gráfico 11 – Número de projetos financiados - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.

c) Número de projetos de cooperação internacional aprovados - NPCIAp

Este índice mede a capacidade da Instituição aprovar projetos de cooperação internacional. O mesmo corresponde ao número absoluto de projetos de cooperação internacional aprovados a cada exercício e, portanto, não utiliza-se uma fórmula para obtê-lo.

No exercício 2016, o número de projetos de cooperação internacional aprovados correspondeu a seis projetos, o que representa um acréscimo de 100% no indicador em comparação ao primeiro exercício da série (Quadro 32 – Gráfico 10). Este número de projetos de cooperação internacional aprovados no exercício está alinhado ao que prever o PDI, uma vez que o documento de mensura o desenvolvimento da Instituição tem como meta a celebração de 10 convênios internacionais até 2020.

O processo de internacionalização da UFERSA deve passar por um momento de aceleração de suas atividades, tendo em vista a nova política de internacionalização das instituições que se encontra em fase de desenvolvimento pela CAPES. Esta política, dentre outras ações visa, especialmente, fazer com que os programas de pós-graduação em nível de doutorado no País instituem ações voltadas a sua internacionalização, bem como da pesquisa produzida e da produção científica nacional, ações que nos próximos anos devem levar a um incremento significativo no número de projetos cooperação internacional aprovados.

De modo a manter o alinhamento da meta de internacionalização da UFERSA prevista no PDI e considerando a política a ser implantada pela CAPES, a Gestão instigada pela PROPPG deverá submeter aos órgãos colegiados competentes a criação de um programa de internacionalização institucional. Destaca-se neste contexto, que a Assessoria de Relações Institucionais (ARI), unidade de assessoria ligada a reitoria terá papel importante nesse processo.



Gráfico 10 – Número de projetos de cooperação internacional - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.

d) Índice de internacionalização de produção científica - IIPCient

Este índice indica o percentual de internacionalização das publicações.

$$IIPCient = \frac{PTCient}{TPTC} \times 100$$

Considerando que os indicadores do FORPLAD no novo formato estão sendo apresentados pela primeira vez, a Unidade está deixando de informar os dados referentes ao exercício de 2012, por entender que, para este indicador, estavam com relativa inconsistência. Desse modo os dados do mesmo são apresentados a partir de 2013. Comparando-se o valor do índice no ano de 2013 ao do exercício em apreciação, verifica-se que houve uma evolução 247,72% no indicador. Já se relacionar os exercícios de 2015 e o de 2016, constata-se que neste último o crescimento é de 106% (Quadro 32 – Gráfico 13). O cálculo do mesmo levou em consideração o número de artigos publicados em língua estrangeira pelos professores dos programas de pós-graduação da Instituição. Este índice demonstra a qualidade dos trabalhos publicados pelos docentes e seus resultados apontam para a necessidade de melhoria do indicador, de maneira a impactar na avaliação dos programas. Neste sentido o Programa de Apoio a Pós-Graduação da UFERSA (PAPG) tem como uma de suas intenções apoiar a tradução de artigos científicos, o que permitirá uma maior agilidade as publicações e conseqüentemente incrementar o índice de publicações internacionais por parte de discentes, dos docentes e de servidores técnicos pesquisadores. Além disto, serão concentrados esforços para a formação de grupos de pesquisas com pesquisadores internacionais visando à mobilidade docente e discente de forma a internacionalizar a pesquisa produzida e seus resultados, em função do desenvolvimento de pesquisas colaborativas.



Gráfico 13 – Índice de internacionalização da produção científica - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.

### 2.3.1.2.3 Indicadores de extensão segundo o FORPLAD

#### a) Taxa de Alunos com Bolsa de Extensão

Este índice expressa a percentagem de alunos da graduação (matriculados) que possuem bolsa de extensão e é obtido da relação entre o número de alunos da graduação com bolsas de extensão (NAMBEx) e o número de alunos matriculados nos cursos de graduação da Instituição (NAMGr), expresso em percentual.

$$TABEx = \frac{NAMBEx}{NAMGr} \times 100$$

Percebe-se avaliando-se o quadro 32 e o gráfico 14, que a taxa de alunos com bolsas de extensão no período teve um crescimento de 90,41% em relação ao primeiro exercício da série, percentual equivalente a mais 66 alunos detentores de bolsas de extensão na Universidade. Observa-se ainda, que a taxa de alunos bolsistas apresenta tendência de crescimento ao longo do período. Esta tendência estaria associada à edição de editais internos, pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, voltados a estimular ações de extensão considerando a política administrativa implantada pela Universidade, em 2013, na tentativa de melhorar a extensão.

#### b) Taxa de alunos extensionistas - TAExt

A taxa de alunos extensionistas expressa a percentagem de alunos da graduação que executam ações de extensão. A mesma é obtida do quociente entre o número de alunos executores de ações de extensão (NAEAEEx) e o número de alunos matriculados nos cursos de graduação da Instituição (NAMGr).

$$TAExt = \frac{NAEAEEx}{NAMGr} \times 100$$

Percebe-se observando o quadro 32 e o gráfico 14, que a taxa de alunos extensionistas da UFERSA obtido da série histórica de 2012 a 2016, elevou-se em 272,66%, associada a políticas de estímulo a captação de recursos externos para o desenvolvimento de ações de extensão e ainda, como já relatado, a publicações de editais internos voltados a proporcionar ao corpo de servidores extensionistas o desenvolvimento de ações de extensão. Salienta-se que a adoção dessa política foi facilitada pelo maior aporte de recursos orçamentários repassados à Universidade em função de seu processo de expansão territorial e de cursos.

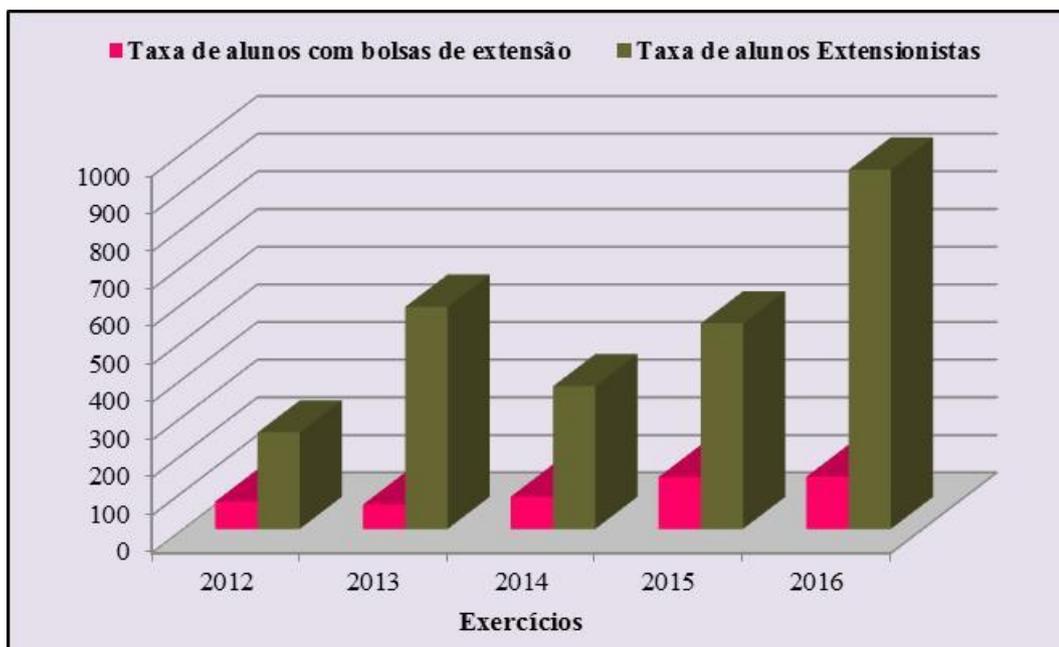


Gráfico 14 – Taxa de alunos com bolsas de extensão e de alunos extensionistas - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.

c) Taxa de volume de recursos financeiros captados por Editais-Similares -

Este índice mede o grau de captação de recursos financeiros em editais similares, por meio de ações extensionistas, sendo resultado da divisão entre o volume de recursos financiados captados em editais-similares para ações de extensão (VRF) e o volume de recursos financiados efetivamente disponibilizados pelos editais-similares (VTRF)

$$TRFE = \frac{VRF}{VTRF} \times 100$$

A taxa de volume de recursos financeiros captados pela Universidade por meio de editais ou similares foi 41% superior a aqueles captados em 2012, influenciados especialmente pela captação de recursos externos objeto de aprovação de editais na modalidade Proext (Quadro 32 – Gráfico 15). Constata-se também que, esses foram menores que os recursos de 2015, ano em que a Unidade teve maior montante de recursos captados por meio dessa modalidade de edital. Também contribuiu para o crescimento do índice a captação de recursos externos captados em editais por servidores técnicos e docentes e repassados para execução pela Fundação de Apoio da Universidade, por meio de convênios ou termos congêneres. Especifica-se, que trata-se de recursos extra orçamentários na sua maioria captados por docentes em empresas privadas ou em empresas de economia mista, bem como de órgãos de fomento.

Esse formato de captação de recursos pela Universidade é importante, pois os recursos provenientes do Tesouro Nacional transferidos pelo MEC às IFES, são na sua grande maioria

destinados a despesas com pessoal e benefícios ficando uma pequena parcela restante para garantia da manutenção e dos investimentos institucional.



Gráfico 15 – Taxa de volume de recursos captados por editais e similares - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.

d) Número de servidores membros de ações de extensão

O número de servidores membros de ações de extensão está para o total de docentes e técnicos da Universidade que executam ações de extensão.

O número de servidores da UFERSA, membros de ações de extensão, em 2016, representou um incremento de 415,11% no valor do indicador quando comparado ao primeiro ano da série (Quadro 32 e Gráfico 16). Favoreceu este crescimento, no período, a contratação qualificada de servidores técnicos que passaram a se envolver com atividades de ensino, pesquisa e extensão, junto a docentes da Universidade. Além disto, contribuiu para o crescimento do mesmo às políticas do MEC para fortalecer a extensão nas universidades, cujos editais passaram a fazer com que os docentes percebessem a necessidade de envolvimento de técnicos em seus projetos de extensão.

Este indicador está sendo referenciado pela primeira vez no relatório de gestão e foi construído por iniciativa da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.



Gráfico 16 – Número de servidores membros de ações de extensão - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.

e) Número de participantes como “atendidos” em ações de extensão

Este número indica o quantitativo de discentes, técnicos e docentes da comunidade interna e externa que participaram das ações de extensão promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ao longo de cada exercício.

Os dados indicam que há uma evolução do mesmo ao longo da série, sendo seu crescimento, em 2016, 76,56% superior a aquele definido para o primeiro exercício da série (Quadro 32 – gráfico 17). Tais resultados demonstram que a cada exercício a Instituição envolve maior número de participantes em atividades de extensão. Tem contribuído fortemente para o crescimento desse indicador a realização da Feira de Ciências do Semiárido Potiguar.

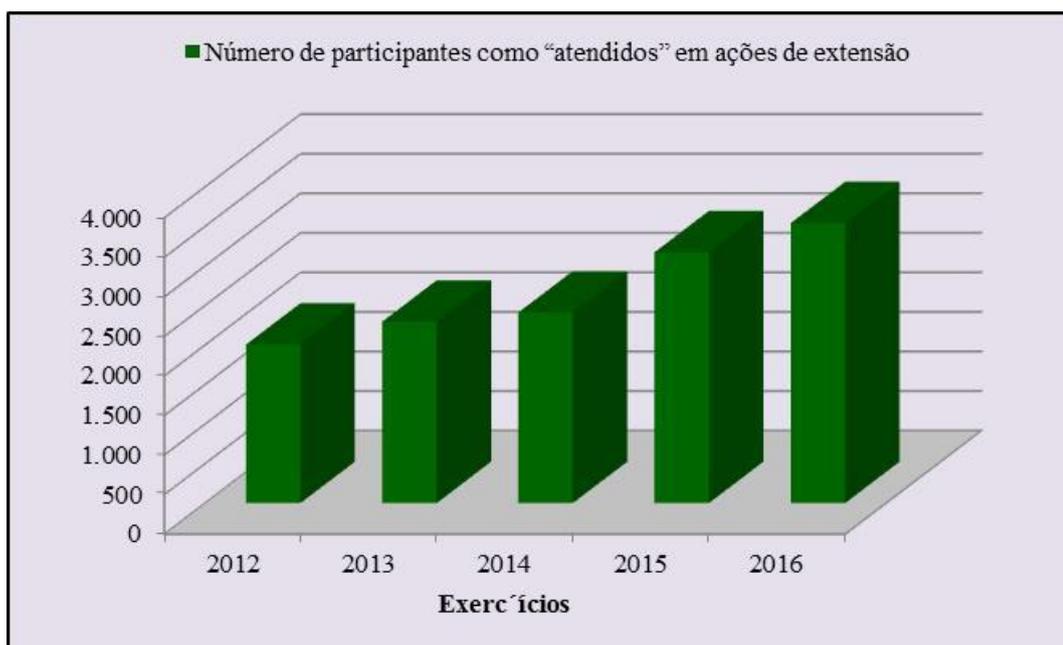


Gráfico 17 – Número de participantes com o atendidos em ações de extensão - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.

#### 2.3.1.2.4 Indicadores relacionados à assistência estudantil

Os indicadores apresentados a seguir referentes à evasão e retenção foram construídos com a finalidade da Gestão avaliar a execução das ações de assistência aos estudantes da Universidade. Para isto, utilizou-se a mesma metodologia adotada pelo FORPLAD (item 2.3.1.2.1 subitens *d* e *e*), mas restringindo-se a coleta de dados, a apenas o número de alunos que protocolaram intenção de participar do programa PNAES por meio de editais.

##### a) Número de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

O número de alunos da Universidade assistidos pelo PNAES em 2016 foi igual a 2.539, valor relativo a uma evolução de 42,72% no indicador em relação ao ano de 2012 (Quadro 32 – Gráfico 18). Embora observe-se um crescimento do indicador no primeiro e último exercício da série, percebe-se que os mesmos oscila no período. Esta oscilação está associada à ampliação do número de alunos matriculados no período e, possivelmente, a diferentes perfis socioeconômicos dos alunos que ingressam na UFERSA a cada semestre letivo.

A Administração tem envidado esforços para ampliar a assistência estudantil, no âmbito dos quatro *campi* da Universidade, como já relatado ao ser abordada a execução da ação 4002. Contudo, tem tido limitações em função dos recursos orçamentários disponibilizados para a finalidade, que não correspondem a real demanda apresentada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis quando da abertura dos processos de seleção.

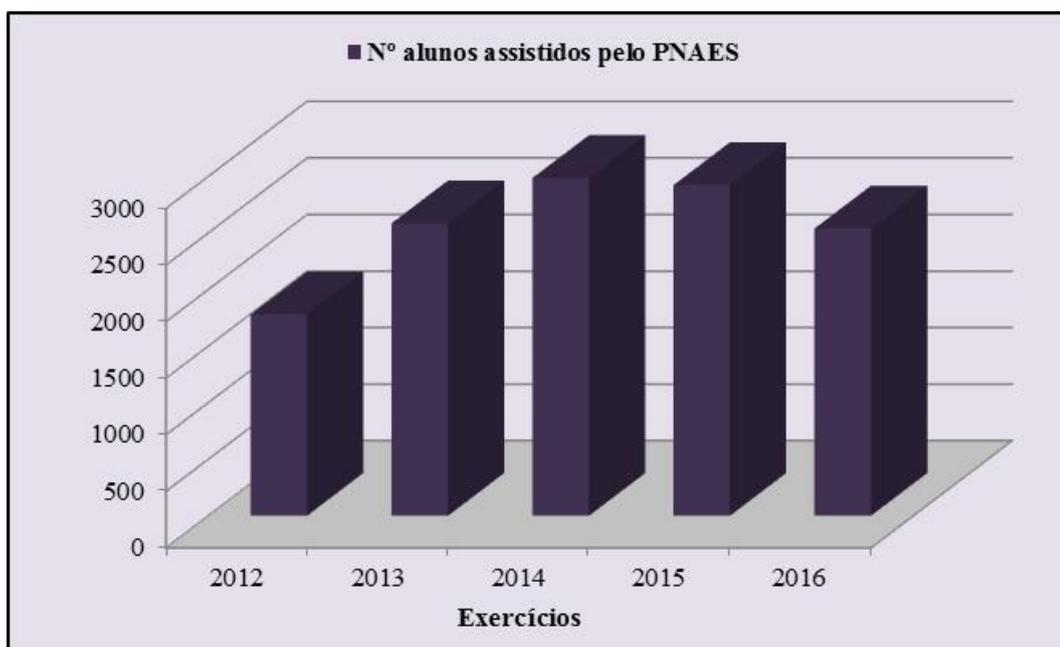


Gráfico 18 – Número de alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.

##### b) Índice de evasão de alunos assistidos em relação ao total de alunos vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Este indicador foi avaliado pela primeira vez no exercício referente a este relatório e seu resultado indica que dos alunos vinculados ao PNAES, apenas 0,57% evadiram-se de seus cursos, o que representa 30 alunos do total de assistidos no Programa. Destaca-se que, a PROAE, considerou

como critério de evasão o cancelamento de matrícula, abandono ou novo vestibular realizado pelo aluno que ao longo do ano recebeu algum tipo de benefício pecuniário do PNAES.

c) Índice de retenção de alunos assistidos em relação ao total de alunos da vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Da mesma forma que o índice de evasão, este índice foi determinado pela primeira vez em 2016 e seguindo os mesmos critérios adotados. Desse modo, foi considerado para obtenção do indicador o total de estudantes que foram reprovados em mais de duas disciplinas ou que tiveram alguma reprovação por falta no semestre letivo, em que foram beneficiados com o PNAES. Adotou-se o critério de reprovação em duas ou mais disciplinas ou reprovação por falta, considerando o que preveem as Normas do Programa Institucional Permanência. O valor obtido do indicador demonstra que 8,41% dos alunos assistidos no Programa tiveram pelo menos uma das reprovações especificadas. Numa visão simplória este número não parece ser significativo, no entanto, como foi determinado pela primeira vez, desde a implantação do PNAES, a Gestão estará avaliando seu comportamento ao longo de um período de cinco anos, a fim de melhor avaliá-lo.

d) Índice de alunos atendidos em relação ao total de alunos com direito a auxílios ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Este indicador é obtido da relação entre o número de alunos atendidos com algum tipo de auxílio e o número total de alunos com direito a auxílios e é expresso em percentual. O  $IAAt_{DA}$  tem como fim medir a capacidade da Universidade em atender aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, objetivando promover a permanência do discente no curso e garantir a diplomação em tempo regular.

$$IAAt_{DA} = \frac{AAT}{TA_{DA}} \times 100$$

Os dados obtidos para o índice de alunos atendidos em relação ao total de alunos com direito a auxílios estão disposto no quadro 32 e apresentados no gráfico 19. Os mesmos indicam que houve um incremento de 24,14% no indicador quando comparado ao ano de 2012. Indicam ainda, a ocorrência de oscilações ao longo do período, influenciadas pela ampliação no número de vagas e nas matrículas, como consequência da criação de novos cursos de graduação. Merece destacar, que ao longo do período os recursos disponibilizados para a ação de assistência estudantil (4002) foram crescentes.



Gráfico 19 – Índice de alunos atendidos em relação ao total de alunos com direito a auxílios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) - Indicadores de Gestão da UFERSA, segundo o FORPLAD - 2012/2016.

### 2.3.1.3 Considerações sobre os componentes utilizados para obtenção do cálculo dos indicadores de gestão

#### a) Custo Corrente sem HU

Quando aos custo corrente sem hospital universitário, verifica um incremento de 50,79% nos valores do custo corrente da Universidade excluía das despesas correntes, em relação ao exercício de 2012 e um incremento de 56,33% nas despesas correntes, que são aquelas que compostas também pelas despesas com aposentadorias, reformas, pensões, sentenças judiciais, despesas com pessoal cedido e despesas com afastamentos do País. Evidencia-se, para fins de análise que a Universidade poderia ter seu custo corrente, em 2016, um pouco superior caso não tivesse permanecido cerca de R\$ 5.219.188 do orçamento contingenciado ao término do exercício, em função das políticas de contenção de gastos imposta pelo Governo Federal. Esclarece-se ainda que, a evolução nas despesas correntes são resultado do aumento de gastos de recursos com aposentadorias, reformas, pensões, sentenças judiciais, despesas com pessoal cedido e despesas com afastamentos do País (Quadro 33 e Gráfico 20).

Quadro 33 – Evolução do custo corrente anual da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016

Valores em R\$ 1,00						
DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2012/2016 (%)
(=) Custo Corrente	99.130.616,76	127.346.359,42	158.203.914,60	174.749.742,79	195.186.333,66	50,79
Despesas correntes	128.228.747,79	153.231.510,13	192.284.072,32	204.539.805,85	227.622.608,83	56,33
(-) 65% das despesas com Hospitais Universitários <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-
(-) Aposentadorias e reformas	11.571.939,21	18.717.717,52	22.025.731,19	23.508.104,15	24.686.094,01	46,88
(-) Pensões	3.440.861,86	4.587.206,98	4.545.333,82	4.967.129,82	5.896.232,57	58,36
(-) Sentenças Judiciais	13.809.217,16	2.023.789,43	1.038.639,98	1.204.153,08	1.239.560,02	1114,04
(-) Despesas com pessoal cedido docente	-	-	60.486,42	413.180,65	45.571,28	
(-) Despesas com pessoal cedido técnico-administrativo	262.675,69	392.510,69	366.830,52	413.222,09	472.119,31	55,64
(-) Despesas com afastamento do País/Exterior docente	13.437,11	33.573,86	5.726.035,68	110.676,01	94.426,74	14,23
(-) Despesas com afastamento do País/Exterior técnico-administrativo	-	-	317.100,11	-	2.271,24	

Nota: (1) A UFERSA não possui Hospital Universitário

Fonte: Divisão de Contabilidade e Finanças Tesouro Gerencial

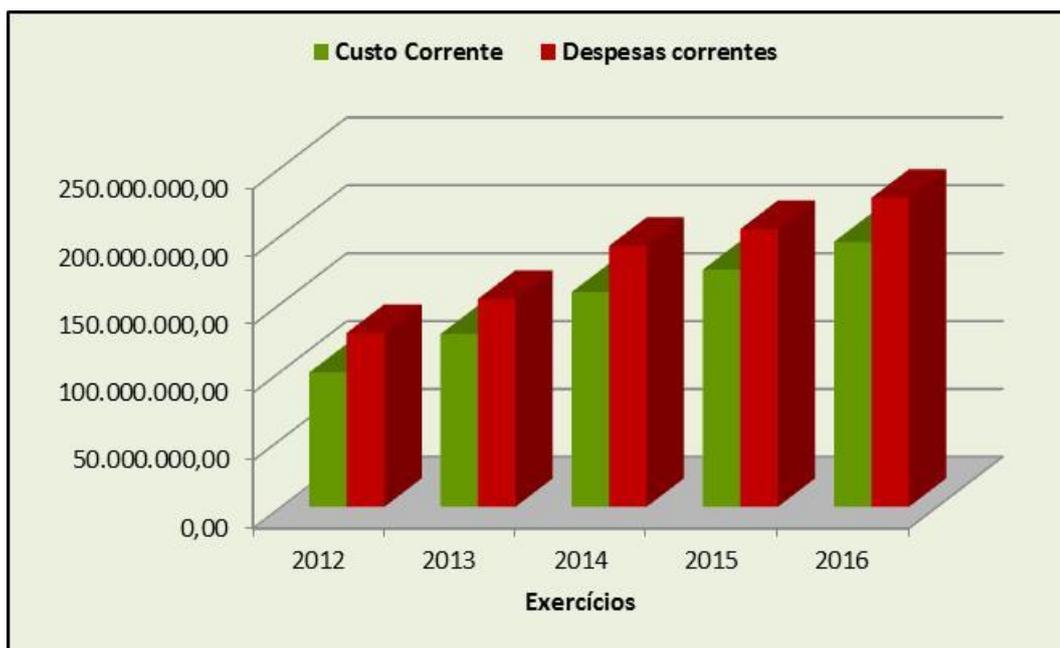


Gráfico 20 - Evolução do custo corrente e despesas correntes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2012/2016.

b) Aluno em tempo integral na graduação

O resultado obtido para o indicador (AGTi) no exercício de 2016 foi 6.930,00, o que representa um acréscimo de 63,81%. Este resultado indica que maior número de alunos está integralizando a matriz pedagógica de seus cursos com base na duração prevista nos projetos pedagógicos dos cursos, uma vez que o conceito de aluno em tempo integral na graduação está para a estimativa do tempo total de permanência dos alunos dos cursos de graduação das IFES, considerando-se assim o ano ou semestre do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, conforme pode ser observado na memória de cálculos dos indicadores do TCU anexa a este relatório e ainda no documento “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” – Decisão TCU N° 408/2002 – Plenário. Ressalta-se que, a evolução do indicador pode estar associado ao aumento do número de ingressantes na Instituição motivado pelo aumento do número de vagas ofertadas, que tem ocorrido ao longo de vários exercício, em função da expansão no número de cursos na Universidade e por tanto teria que se avaliar de forma mais minuciosa aspectos com evasão e retenção nos cursos de graduação (Quadro 34 e Gráfico 21).

Quadro 34 - Aluno de graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016

Cursos	2012	2013	2014	2015	2016	2016/12 (%)
<b>Câmpus Angicos</b>						
Ciência e tecnologia integral	237,11	268,06	279,79	273,56	322	135,80
Ciência e tecnologia noturno	124,92	167,35	125,67	123,92	123	98,46
Computação e informática	50	50	51	72,65	100	200,00
Engenharia civil	21,25	48,75	67,85	179,76	140	658,82
Engenharia de produção	-	-	21,25	17,5	25	-
Sistemas de informação	52	51	58,06	72,18	70	134,62
<b>Total Angicos</b>	<b>485,28</b>	<b>585,16</b>	<b>603,62</b>	<b>739,57</b>	<b>780</b>	<b>160,73</b>
<b>Câmpus Caraúbas</b>						
Ciência e tecnologia integral	150	150	214,9	246,35	281	187,33
Ciência e tecnologia noturno	75	75,75	132,41	94,72	117	156,00
Engenharia civil	-	-	26,25	38,75	133	-
Engenharia elétrica	-	1,25	13,75	15	45	-
Engenharia mecânica	-	3,75	12,5	13,75	56	-
Licenciatura letras-inglês	-	-	81	83	83	-
Licenciatura letras-libras	-	00-	40	43	47	-
<b>Total Caraúbas</b>	<b>225</b>	<b>230,75</b>	<b>520,81</b>	<b>534,57</b>	<b>762</b>	<b>338,67</b>
<b>Câmpus Mossoró</b>						
Administração	272,4	260,6	271	264,4	246	90,31
Agronomia	457,75	431,25	446,75	325,25	327	71,44
Biociência	758,78	701,14	102	102	191	25,17
Ciência da computação	234,88	278,32	100,36	93,3	100	42,57
Ciências contábeis	50	124,5	192	178,16	220	440,00
Ciência e tecnologia integral	99,36	108,42	615,77	657,19	865	870,57
Ciência e tecnologia noturno	102	125,8	281,82	273,82	336	329,41
Direito	126,25	128,75	140	221,95	403	319,21
Ecologia	52	102,5	100	121	108	207,69
Engenharia agrícola e ambiental	128,2	166,93	69,16	99,12	94	73,32
Engenharia civil	77,5	166,52	290,07	312,12	320	412,90
Engenharia de energia	63,69	115,29	106,13	52,89	171	268,49
Engenharia florestal	32,5	67,5	70	79,16	91	280,00
Engenharia mecânica	134,06	145,7	243,88	207,26	253	188,72
Engenharia de pesca	121,99	166,5	133,22	141,13	96	78,69
Engenharia de petróleo	28,75	21,25	71,15	43,28	66	229,57
Engenharia de produção	96,97	160,66	176,07	173,98	287	295,97
Engenharia química	53,75	129,04	171,05	182,28	182	338,60
Interdisciplinar em educação no campo	-	60	121	121	91	-
Medicina	-	-	-	-	50	-
Medicina veterinária	226,1	236,15	211,05	226,43	219	96,86
Zootecnia	179,1	117,98	97,93	96,35	118	65,88
<b>Total Mossoró</b>	<b>3.296,03</b>	<b>3.814,80</b>	<b>4.010,41</b>	<b>3.972,07</b>	<b>4.834,00</b>	<b>146,66</b>

(Continua)

(Continuação)

Câmpus Pau dos Ferros						
Arquitetura e urbanismo	-	-	-	-	80	-
Ciência e tecnologia integral	149,25	150,75	150	223,88	131	87,77
Ciência e tecnologia noturno	75	75,75	76,5	101,46	162	216,00
Engenharia civil	-	-	-	17,5	49	-
Engenharia da computação	-	-	-	3	8	-
Engenharia ambiental e sanitária	-	-	-	-	4	-
Engenharia de software	-	-	-	-	0	-
Tecnologia da informação	-	-	-	-	120	-
<b>Total Pau dos Ferros</b>	<b>224,25</b>	<b>226,5</b>	<b>226,5</b>	<b>345,84</b>	<b>554</b>	<b>247,05</b>
<b>Total</b>	<b>4.230,56</b>	<b>4.857,21</b>	<b>5.361,34</b>	<b>5.592,05</b>	<b>6.930,00</b>	<b>163,81</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação

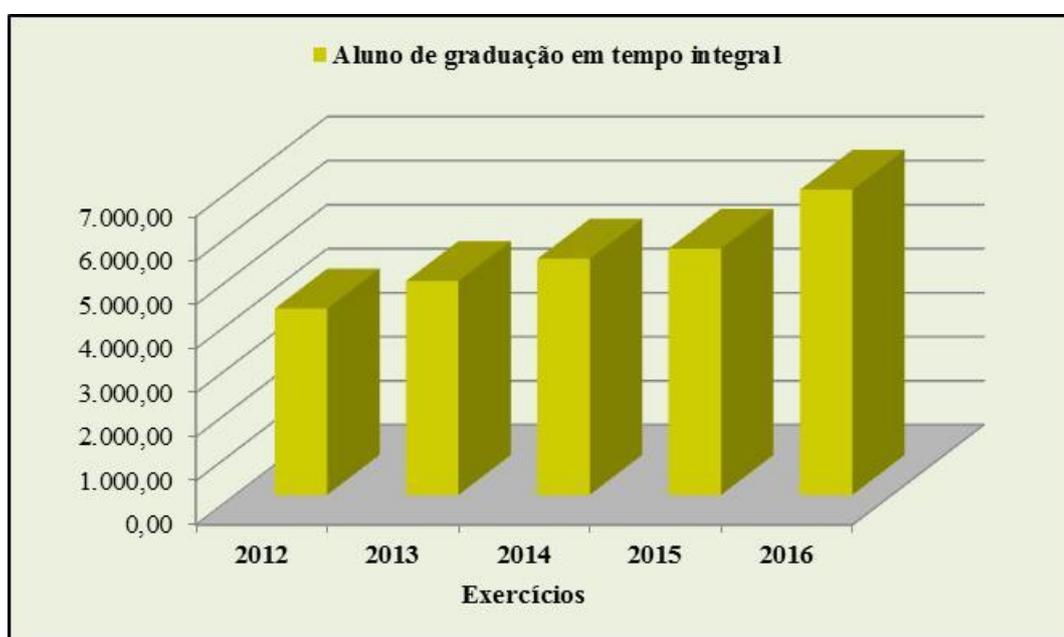


Gráfico 21– Aluno de graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2012/2016.

### c) Aluno de graduação equivalente

O número de alunos equivalentes da graduação também é uma informação primária para cálculo dos indicadores do TCU e representa o principal parâmetro utilizado para fins de análise dos custos de manutenção da Universidade nas rubricas referentes ao orçamento de custeio e de capital disponibilizados para formação de alunos de graduação, considerando-se as diferenças de custos de formação do aluno, por curso. Para obtê-lo o número de estudantes é convertido em número equivalente de estudantes em tempo integral, sendo multiplicado, ainda, pelo peso do curso ao qual pertence o aluno, com o objetivo de considerar as diferenças de custos para formação do aluno, em cada curso, considerando-se o que está previsto nas “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” – Decisão TCU N° 408/2002 – Plenário.

No exercício 2016, o número de alunos de graduação equivalentes, para a UFERSA, considerando a soma de todos os cursos foi 13.420,00, indicando uma evolução de 46,62% em comparação ao exercício de 2012 e de 18,3% em relação a ano de 2015 (Quadro 35 e Gráfico 22). Este resultado demonstra que ao longo do período houve um aumento nos investimentos para a

formação dos alunos da Universidade, porém demonstra que os investimentos para despesas com alunos foram menores, como consequência da redução nos percentuais de recursos disponibilizados para a IFE, especialmente, pelo fato de que se espera que o aumento dos investimentos com os discentes deve ser uma constante, quando se refere a necessidades de investimentos para ampliação da infraestrutura acadêmica; dos serviços administrativos e assistenciais ofertados à comunidade discente, e por conseguinte garantir a qualidade dos cursos de graduação ofertados.

A exemplo do que é apresentado no quadro seguinte podem-se afirmar que o curso de ciência de computação e informática o foi curso com menor custo por aluno e o de medicina veterinária o com maior custo, ressalvadas as devidas proporcionalidades, já que os cursos têm números de alunos matriculados diferentes, diferente fator de retenção e diferente duração padrão, o que acaba interferindo no cálculo do AGTi

Quadro 35 - Aluno de graduação equivalente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2011/2015

Cursos	2012	2013	2014	2015	2016	2016/12 (%)
<b>Câmpus Angicos</b>						
Ciência e tecnologia integral	474,22	536,12	559,58	547,12	644	135,80
Ciência e tecnologia noturno	249,84	334,7	251,34	247,85	264	105,67
Computação e informática	75	75	51	108,98	151	201,33
Engenharia civil	42,5	97,5	135,7	359,52	281	661,18
Engenharia de produção	-	-	42,5	35	49	-
Sistemas de informação	97,5	76,5	87,09	108,27	104	106,67
<b>Total Angicos</b>	<b>939,06</b>	<b>1119,82</b>	<b>1127,21</b>	<b>1406,74</b>	<b>1493</b>	<b>158,99</b>
<b>Câmpus Caraúbas</b>						
Ciência e tecnologia integral	300	300	429,79	492,7	561	187,00
Ciência e tecnologia noturno	150	151	264,82	189,44	235	156,67
Engenharia civil	-	-	52,5	75,5	262	-
Engenharia elétrica	-	2,5	27,5	30	90	-
Engenharia mecânica	-	7,5	25	27,5	112	-
Licenciatura letras-inglês	-	-	81	83	83	-
Licenciatura letras-libras	-	-	40	43	47	-
<b>Total Caraúbas</b>	<b>450</b>	<b>461</b>	<b>920,61</b>	<b>941,14</b>	<b>1390</b>	<b>308,89</b>
<b>Câmpus Mossoró</b>						
Administração	272,4	260,6	271	264,4	246	90,31
Agronomia	915,5	862,5	893,5	650,5	654	71,44
Biotecnologia	125	125,8	204	204	382	305,60
Ciência da computação	198,72	216,84	150,54	186,6	200	100,64
Ciências contábeis	1.517,56	249	288	178,16	220	14,50
Ciência e tecnologia integral	469,76	216,84	1.231,55	1.314,37	1731	368,49
Ciência e tecnologia noturno	102	556,64	563,64	547,63	672	658,82
Direito	252,5	257,5	140	443,9	403	159,60
Ecologia	104	205	200	242	216	207,69
Engenharia agrícola e ambiental	256,4	333,86	138,32	198,24	187	72,93
Engenharia civil	155	333,04	580,14	624,24	641	413,55
Engenharia de energia	127,38	230,58	212,26	105,78	341	267,70

(Continua)

(Continuação)

Engenharia florestal	243,98	333	140	158,32	132	54,10
Engenharia mecânica	57,5	42,5	487,76	414,52	573	996,52
Engenharia de pesca	193,94	321,32	266,44	282,26	182	93,84
Engenharia de petróleo	125	135	142,3	86,56	505	404,00
Engenharia de produção	268,12	291,4	352,14	347,96	192	71,61
Engenharia química	107,5	258,08	342,1	364,56	365	339,53
Interdisciplinar em educação no campo	-	120	121	242	91	-
Medicina					225	-
Medicina veterinária	1.017,45	1062,68	949,73	1.018,91	983	96,61
Zootecnia	805,95	530,91	440,66	433,58	531	65,88
<b>Total Mossoró</b>	<b>7.315,66</b>	<b>6.943,09</b>	<b>8.115,08</b>	<b>8.308,49</b>	<b>9.672,00</b>	<b>132,21</b>
<b>Câmpus Pau dos Ferros</b>						
Arquitetura e urbanismo	-	-	-	-	177	-
Ciência e tecnologia integral	298,5	301,5	300	447,77	231	77,39
Ciência e tecnologia noturno	150	151,5	153	202,92	160	106,67
Engenharia ambiental e sanitária	-	-	-	-	261	-
Engenharia civil	-	-	-	35	323	-
Engenharia computação	-	-	-	6	15	-
Engenharia de software	-	-	-	-	8	-
Tecnologia da informação	-	-	-	-	98	-
<b>Total Pau dos Ferros</b>	<b>448,5</b>	<b>453</b>	<b>453</b>	<b>691,69</b>	<b>1.273</b>	<b>283,83</b>
<b>Total</b>	<b>9.153,22</b>	<b>8.976,91</b>	<b>10.615,90</b>	<b>11.348,06</b>	<b>13.828</b>	<b>151,07</b>

**Fonte:** Pró-Reitoria de Graduação

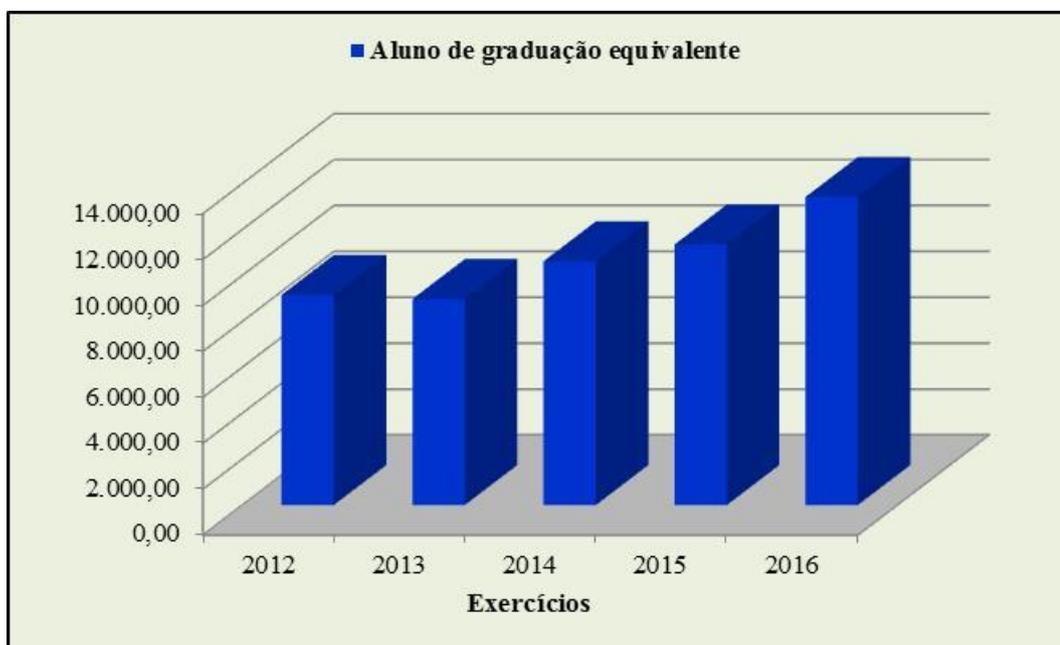


Gráfico 22 – Aluno de graduação equivalente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2011/2015.

d) Professor equivalente

É uma referência ao número de docentes em tempo integral (40 horas ou Dedicção Exclusiva), convertendo-se proporcionalmente os docentes que se enquadram em outros regimes de dedicação, conforme o item 3 do documento intitulado “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão - Decisão N° 408/2002 – Plenário”. No exercício 2016 o número de professores equivalentes da UFERSA foi igual a 626,50, o que representa um crescimento de 4,7% no indicador primário em relação ao ano de 2015 onde o indicador foi igual a 598,50%. Interfere nestes resultados o quantitativo de professores substitutos e visitantes com vínculo com a Universidade no exercício e ainda o número de docentes afastados para capacitação ou cedidos.

e) Funcionário equivalente sem HU

Em analogia ao item anterior o número de funcionários equivalentes é uma referência ao número de funcionários em tempo integral (40 horas ou Dedicção Exclusiva), convertendo-se, proporcionalmente, os funcionários que se enquadram em outros regimes de dedicação, desconsiderando-se os servidores lotados em Hospitais Universitários, conforme o item 4B do documento intitulado “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão” – Decisão TCU N° 408/2002 – Plenário.

Este indicador primário teve uma redução em relação ao exercício anterior, em função da redução do número servidores terceirizados por postos de trabalho, de forma que em 2016 estive a disposição da UFERSA uma força de trabalho 2,2% menor que em 2015, quando haviam a disposição da administração 857 servidores terceirizados, em funções não previstas no plano de cargos do MEC.

No quadro 36 estão compilados os valores obtidos para aluno de graduação equivalente ( $A_{GE}$ ), além de aluno de graduação ( $A_G$ ), aluno de graduação em tempo integral ( $A_{GTI}$ ), entre outros, utilizados para obtenção dos indicadores do TCU de forma a permitir uma visão ampla do conjunto de dados utilizado no cálculo dos indicadores institucionais.

Quadro 36 - Aluno de Graduação (AG), Aluno de Graduação Equivalente (AGE) e Aluno de Graduação em Tempo Integral (AGTI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido em 2016

Cursos	Número de diplomados (Ndi) 2015.2 + 2016.1	Duração Padrão (Dpc)	Fator de retenção	Número de ingressantes 2015.2 + 2016.1	Peso do grupo	A <sub>G</sub> TI	A <sub>G</sub> E	A <sub>G</sub>
<b>Câmpus Angicos</b>								
Ciência e tecnologia integral	69	3	0,082	200	2	322	644	520,5
Ciência e tecnologia noturno	19	3	0,082	101	2	123	246	243
Computação e informática	14	4	0,1325	51	1,5	100	151	127
Engenharia civil	19	5	0,082	49	2	140	281	71
Engenharia de produção	2	5	0,082	13	2	25	49	30
Sistemas de informação	5	4	0,133	52	1,5	70	104	128
<b>Total Angicos</b>	<b>128</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>466</b>	<b>-</b>	<b>780</b>	<b>1475</b>	<b>1119,5</b>
<b>Câmpus Caraúbas</b>								
Ciência e tecnologia integral	52	3	0,082	201	2	281	561	469,5
Ciência e tecnologia noturno	14	3	0,082	110	2	117	235	215
Engenharia civil	19	5	0,082	43	2	133	266	61
Engenharia elétrica	6	5	0,082	16	2	45	90	28,5
Engenharia mecânica	9	5	0,082	15	2	56	112	22,5
Licenciatura letras-ingles	-	4	0,1000	83	1	83	83	109
Licenciatura letras-libras	-	4	0,1000	47	1	47	47	68,5
<b>Total Caraúbas</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>515</b>	<b>-</b>	<b>762</b>	<b>1394</b>	<b>974</b>
<b>Câmpus Mossoró</b>								
Administração	32	4	0,1	137	1	246	246	369,5
Agronomia	42	5	0,05	127	2	327	654	373
Biotecnologia	34	4	0,125	72	2	191	382	150,5
Ciência da computação	8	4	0,133	72	2	100	200	183
Ciências contábeis	32	4	0,12	109	1	220	220	1166
Ciência e tecnologia integral	219	3	0,082	425	2	865	1.731	582

(Continua)

(Continuação)

Ciência e tecnologia noturno	70	3	0,082	215	2	336	672	316
Direito	59	5	0,12	117	1	403	403	392,5
Ecologia	16	4	0,125	52	2	108	216	104
Engenharia agrícola e ambiental	6	5	0,082	55	2	94	187	107,5
Engenharia civil	59	5	0,082	60	2	320	641	122,5
Engenharia de energia	29	5	0,082	40	2	171	341	72,5
Engenharia florestal	5	5	0,082	56	2	91	182	156
Engenharia mecânica	43	5	0,082	59	2	253	573	115
Engenharia de pesca	8	5	0,082	50	2	96	182	135
Engenharia de petróleo	11	5	0,082	16	2	66	505	29
Engenharia de produção	56	5	0,082	43	2	287	192	90,5
Engenharia química	30	5	0,082	46	2	182	365	82,5
Interdisciplinar em educação no campo	-	4	0,1000	91	1	91	91	224,5
Medicina	-	6	0,065	40	4,5	50	225	20
Medicina veterinária	34	5	0,065	66	4,5	219	983	257,5
Zootecnia	12	5	0,065	56	4,5	118	531	119
<b>Total Mossoró</b>	<b>805</b>	-	-	<b>2004</b>	-	<b>4834</b>	<b>9722</b>	<b>5168</b>
<b>Câmpus Pau dos Ferros</b>								
Arquitetura e urbanismo	-	4	0,12	80	1,5	80	120	57
Ciência e tecnologia integral	52	3	0,082	1	2	131	261	341,5
Ciência e tecnologia noturno	14	3	0,082	169	2	162	324	251
Engenharia ambiental e sanitária	-	5	0,082	3	2	4	8	16,5
Engenharia civil	-	5	0,082	39	2	49	98	27,5
Engenharia da computação	-	5	0,082	6	2	7,5	15	5
Engenharia de software	-	5	0,082	-	2	-	-	-
Tecnologia da informação	-	4	0,1325	160	1,5	120	180	109
<b>Total Pau dos Ferros</b>	<b>66</b>	-	-	<b>458</b>	-	<b>553,5</b>	<b>1006</b>	<b>807,5</b>
<b>Total</b>	<b>1.099</b>	-	-	<b>3.443</b>	-	<b>6.930</b>	<b>13.849</b>	<b>8.069</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação - Os dados são referentes as matrículas de 2015.2 e 2016.1

## f) Alunos matriculados nos cursos de graduação

Analisando-se os dados do quadro 37 e ainda o gráfico 23 verifica-se que, ao longo do período, uma evolução no número de matrículas nos cursos de graduação da Universidade em todos os *campi*, sendo os dados do campus de Pau dos Ferros o mais significativos em relação ao ano de 2012, que elevaram em 295,32%. O comportamento observado para o número de matrículas é consequência da implantação de novos cursos e de forma mais pontual ampliação no número de vagas em alguns cursos.

Quadro 37–Quantidade de alunos matriculados nos cursos de graduação

Cursos	2012	2013	2014	2015	2016	2016/12 %
<b>Câmpus Angicos</b>						
Ciência e tecnologia integral	393	444,5	453,5	483	520,5	132,44
Ciência e tecnologia noturno	235,5	226,5	235,5	237,5	243	103,18
Computação e informática	71	97,5	107,5	116,5	127	178,87
Engenharia civil	8,5	49,5	57,5	58	71	835,29
Engenharia de produção	-	-	8,5	21	30	-
Sistemas de informação	71,5	92,5	113	120	128	179,02
<b>Total Angicos</b>	<b>779,5</b>	<b>910,5</b>	<b>975,5</b>	<b>1036</b>	<b>1119,5</b>	<b>143,62</b>
<b>Câmpus Caraúbas</b>						
Ciência e tecnologia integral	255,5	372,5	432,5	450	469,5	183,76
Ciência e tecnologia noturno	161	200,5	194,5	196	215	133,54
Engenharia civil	-	-	14,5	129,5	60	-
Engenharia elétrica	-	0,5	10	15,5	28,5	-
Engenharia mecânica	-	1,5	10,5	15,5	22,5	-
Licenciatura letras-inglês	-	-	50	-	109	-
Licenciatura letras-libras	-	-	26	139,5	68,5	-
<b>Total Caraúbas</b>	<b>416,5</b>	<b>575</b>	<b>738</b>	<b>946</b>	<b>973</b>	<b>233,61</b>
<b>Câmpus Mossoró</b>						
Administração	390	402,5	378	372,5	369,5	94,74
Agronomia	456,5	436	389	379	373	81,71
Biotecnologia	127	137	145	142	150,5	118,50
Ciência da computação	180,5	197,5	190	187	183	101,39
Ciências contábeis	1.005,50	1100,5	278	294	316	31,43
Ciência e tecnologia integral	536	590,5	1159	1.163	1166	217,54
Ciência e tecnologia noturno	229,5	275	583,5	585	582	253,59
Direito	190,5	261	330	356	392,5	206,04
Ecologia	120	136	114,5	104,5	104	86,67
Engenharia agrícola e ambiental	53,5	74,5	102	160,5	107,5	200,93
Engenharia civil	77	121	123	124	122,5	159,09
Engenharia de energia	48,5	56	58	61	72,5	149,48
Engenharia florestal	158,5	147	119,5	134,5	156	98,42
Engenharia mecânica	14	35,5	100	99	115	821,43

(Continua)

(Continuação)

Engenharia de pesca	73	85,5	137,5	136	135	184,93
Engenharia de petróleo	68,5	97	31,5	27,5	29	42,34
Engenharia de produção	79	105,5	89,5	93,5	90,5	114,56
Engenharia química	51,5	85	68,5	74,5	82,5	160,19
Interdisciplinar em educação no campo	-	30	134,5	177	224,5	-
Medicina	-	-	-	-	20	-
Medicina veterinária	273	266	264	251,5	257,5	94,32
Zootecnia	113,5	115,5	123,5	122	119	104,85
<b>Total Mossoró</b>	<b>4.245,50</b>	<b>4.754,50</b>	<b>4.918,50</b>	<b>5.044,00</b>	<b>5.168,00</b>	<b>121,73</b>
<b>Câmpus Pau dos Ferros</b>						
Arquitetura e urbanismo	-	-	-	-	57	-
Ciência computação	-	-	-	-	5	-
Ciência e tecnologia integral	136	287,5	398,5	439	341,5	251,10
Ciência e tecnologia noturno	67	139	187	191	251	374,63
Engenharia ambiental e sanitária	-	-	-	-	16,5	-
Engenharia civil	-	-	-	7	27,5	-
Engenharia da computação	-	-	-	1,5	-	-
Engenharia de software	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da informação	-	-	-	-	109	-
<b>Total Pau dos Ferros</b>	<b>203</b>	<b>426,5</b>	<b>585,5</b>	<b>638,5</b>	<b>802,5</b>	<b>395,32</b>
<b>Total Geral</b>	<b>5.644,50</b>	<b>6.666,50</b>	<b>7.217,50</b>	<b>7.664,50</b>	<b>8.063,00</b>	<b>894,28</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação

Os dados são referentes as matrículas de 2015.2 e 2016.1

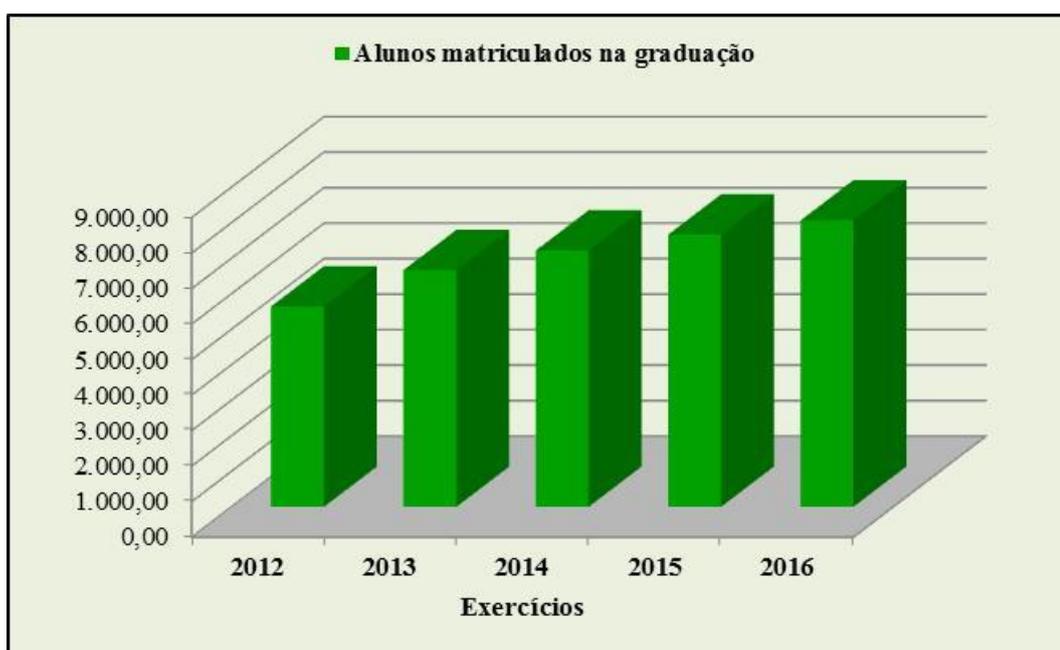


Gráfico 23 – Alunos matriculados em cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2012/2016.

## g) Alunos concluintes de cursos de graduação

Os dados de alunos que se diplomam ao longo de cada exercício servem para aferir aspectos como a capacidade da Unidade formar egressos no interstício previsto para a integralização dos componentes curriculares de cada curso e representa sempre um desafio para as IFES, uma vez que fatores como taxas de evasão, taxas de retenção interferem diretamente nestes resultados, associado por exemplo a fatores econômicos e sociais, uma vez que muitas vezes os alunos são selecionados, mas não conseguem acompanhar as disciplinas, por fatores como deficiência no processo de ensino-aprendizagem, condições sociais e moradia. Contudo, mesmo diante das adversidades a UFRSA tem melhorado ano a ano seus índices de formação na graduação. Avaliando-se o quadro seguinte percebe-se um incremento de 115,49% no número de formados quando compara-se os resultados obtidos com os exercício de 2012. Porém, é importante destacar que estes resultados também tem sido influenciados pela consolidação progressiva de novos cursos e de novas vagas, de forma que em termos de número absoluto o total de formandos em 2016 foi 1.099 (Quadro 38 e Gráfico 24).

Quadro 38 – Alunos concluintes de cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016

Cursos	2012	2013	2014	2015	2016	2016/2012 (%)
<b>Câmpus Angicos</b>						
Ciência e tecnologia integral	34	47	52	48	69	202,94
Ciência e tecnologia noturno	20	37	20	19	19	95,00
Computação e informática	-	-	0	5	14	-
Engenharia civil	-	-	10	36	19	-
Engenharia de produção	-	-	-	-	2	-
Sistemas de informação	-	-	2	6	5	-
<b>Total Angicos</b>	<b>54</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>114</b>	<b>128</b>	<b>237,04</b>
<b>Câmpus Caraúbas</b>						
Ciência e tecnologia integral	-	-	26	38	52	-
Ciência e tecnologia noturno	-	-	23	7	14	-
Engenharia civil	-	-	0	-	19	-
Engenharia elétrica	-	-	0	-	6	-
Engenharia mecânica	-	-	0	-	9	-
Licenciatura letras-inglês	-	-	-	-	-	-
Licenciatura letras-libras	-	-	-	-	-	-
<b>Total Caraúbas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>49</b>	<b>45</b>	<b>100</b>	<b>-</b>
<b>Câmpus Mossoró</b>						
Administração	46	44	45	41	32	69,57
Agronomia	76	70	72	41	42	55,26
Biotecnologia	-	21	14	14	34	-
Ciência da computação	12	14	12	10	8	66,67
Ciências contábeis	179	152	25	17	32	17,88
Ciência e tecnologia integral	31	46	119	141	219	706,45
Ciência e tecnologia noturno	-	10	45	46	70	-
Direito	-	-	0	22	59	-
Ecologia	-	15	14	20	16	-
Engenharia agrícola e ambiental	20	23	1	7	6	30,00
Engenharia civil	-	22	52	57	59	-

(Continua)

(Contiução)

Engenharia de energia	9	19	17	4	29	322,22
Engenharia florestal					5	-
Engenharia mecânica	-	0	43	1	43	-
Engenharia de pesca	17	26	17	18	8	47,06
Engenharia de petróleo	-	-	18	8	11	-
Engenharia de produção	-	20	27	28	56	-
Engenharia química	-	19	30	33	30	-
Interdisciplinar em educação no campo	-	-	0	-	-	-
Medicina	-	-	-	-	-	-
Medicina veterinária	38	42	34	39	34	89,47
Zootecnia	28	13	9	8	12	42,86
<b>Total Mossoró</b>	<b>456</b>	<b>556</b>	<b>594</b>	<b>555</b>	<b>805</b>	<b>176,54</b>
<b>Câmpus Pau dos Ferros</b>						
Arquitetura e urbanismo	-	-	-	-	-	-
Ciência computação	-	-	-	-	-	-
Ciência e tecnologia integral	-	-	-	29	52	-
Ciência e tecnologia noturno	-	-	-	10	14	-
Engenharia ambiental e sanitária	-	-	-	-	-	-
Engenharia civil	-	-	-	-	-	-
Engenharia da computação	-	-	-	-	-	-
Engenharia de software	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da informação	-	-	-	-	-	-
<b>Total Pau dos Ferros</b>	-	-	-	<b>39</b>	<b>66</b>	-
<b>Total</b>	<b>510</b>	<b>640</b>	<b>727</b>	<b>753</b>	<b>1099</b>	<b>215,49</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação

Os dados são referentes aos diplomados em 2015.2 e 2016.1



Gráfico 24 – Alunos concluintes de cursos de graduação na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2012/2016.

## h) Inscrição em processos seletivos e disponibilização de vagas

A UFERSA, a exemplo da maioria das instituições federais de ensino superior, faz a seleção de seus ingressantes por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), processo de seleção que a cada ano vem se consolidando como meio de acesso único ao ensino superior nas instituições públicas. Consta-se que crescimento pela procura dos cursos oferecidos na graduação da UFERSA cresceu 17,72% em relação ao primeiro ano do período em análise. É possível observar ainda, que o número de candidatos que buscam o ingresso nos curso de graduação da Universidade eleva-se entre os anos de 2014 a 2016, sendo o crescimento do número de inscritos no exercício em análise 34,26%. Esta evolução no número de candidatos aos cursos de graduação pode está associado a criação de novos cursos ao longo de todo o período, mas pode ser consequência também da melhoria da relação da Instituição com a sociedade em função da divulgação de suas ações em formato virtual e mesmo por meio de veículos de comunicação de forma gratuita (Quadro 39 e Gráfico 25).

Quadro 39 - Candidatos inscritos em processos seletivos para ingresso em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016

Cursos	2012	2013	2014	2015	2016	2016/2012 (%)
<b>Câmpus Angicos</b>						
Ciência e tecnologia integral	3.119	3302	2719	3039	3172	101,70
Ciência e tecnologia noturno	1.869	2236	1766	1881	1745	93,37
Computação e informática	1.705	1694	1305	1274	1449	84,99
Engenharia civil	-	-	-	12	-	-
Engenharia de produção	-	-	-	9	-	-
Sistemas de informação	1.212	1493	1207	1160	1198	98,84
<b>Total Angicos</b>	<b>7.905,00</b>	<b>8.725,00</b>	<b>6.997,00</b>	<b>7.375,00</b>	<b>7.564,00</b>	<b>95,69</b>
<b>Câmpus Caraúbas</b>						
Ciência e tecnologia integral	4.503	4099	2927	2832	2926	64,98
Ciência e tecnologia noturno	2.190	2489	1539	1631	1799	82,15
Engenharia civil	-	-	-	15	-	-
Engenharia elétrica	-	-	-	8	-	-
Engenharia mecânica	-	-	-	10	-	-
Licenciatura letras-inglês	-	-	1164	1423	1812	-
Licenciatura letras-libras	-	-	625	856	1124	-
<b>Total Caraúbas</b>	<b>6.693,00</b>	<b>6.588,00</b>	<b>6.255,00</b>	<b>6.775,00</b>	<b>7.661,00</b>	<b>114,46</b>
<b>Câmpus Mossoró</b>						
Administração	7.303	6793	5139	5648	7335	100,44
Agronomia	5.268	5071	3704	3965	5059	96,03
Biotecnologia	8.333	7552	991	1017	1236	14,83
Ciência da computação	6.238	5638	1309	1376	1654	26,51
Ciências contábeis	1.338	1433	2502	2903	3966	296,41
Ciência e tecnologia integral	2.134	3101	5608	6273	6147	288,05
Ciência e tecnologia noturno	3.909	3729	3753	4445	5014	128,27
Direito	7.304	5950	3065	4951	5988	81,98
Ecologia	2.052	2155	1830	1865	2253	109,80
Engenharia agrícola e ambiental	635	1902	1114	1187	1537	242,05

(Continua)

(Continuação)

Engenharia civil	-	-	-	44	-	-
Engenharia de energia	-	-	-	17	-	-
Engenharia florestal	1.954	1667	1527	1319	1720	88,02
Engenharia mecânica	-	-	-	27	-	-
Engenharia de pesca	-	-	1546	1158	1762	-
Engenharia de petróleo	1.621	1595	-	5	-	-
Engenharia de produção	-	-	-	17	-	-
Engenharia química	-	-	-	17	-	-
Interdisciplinar em educação no campo	-	120	243	443	-	-
Medicina	-	-	-	-	5178	-
Medicina veterinária	2.690	3085	2257	3111	3632	135,02
Zootecnia	3.210	2907	1608	1523	1988	61,93
<b>Total Mossoró</b>	<b>50.779,00</b>	<b>49.791,00</b>	<b>34.588,00</b>	<b>39.788,00</b>	<b>54.469,00</b>	<b>107,27</b>
<b>Câmpus Pau dos Ferros</b>						
Arquitetura e urbanismo	-	-	-	-	3453	-
Ciência e tecnologia integral	1.918	4299	3282	3174	-	-
Ciência e tecnologia noturno	1.126	2817	2289	2857	4189	372,02
Engenharia civil	-	-	-	16	-	-
Engenharia computação	-	-	-	3	-	-
Engenharia de software	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da informação	-	-	-	-	3206	-
<b>Total Pau dos Ferros</b>	<b>3.044,00</b>	<b>7.116,00</b>	<b>5.571,00</b>	<b>6.050,00</b>	<b>10.848,00</b>	<b>356,37</b>
<b>Total</b>	<b>68.421,00</b>	<b>72.220,00</b>	<b>53.411,00</b>	<b>59.988,00</b>	<b>80.542,00</b>	<b>117,72</b>

\* Cursos cujas entradas ocorrem pelo fluxo contínuo

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação

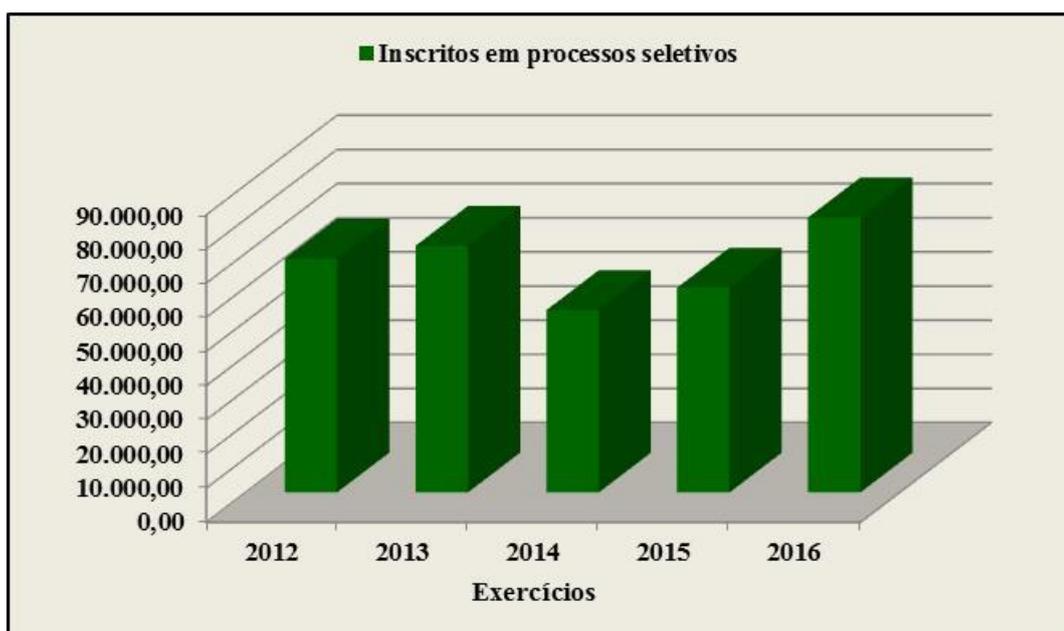


Gráfico 25 - Total de candidatos inscritos nos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - 2011/2015.

Quanto às vagas ofertadas para acesso aos cursos de graduação da Universidade no quadro seguinte pode ser observado que o número de vagas disponibilizadas cresce entre os anos de 2012 a 2016, como consequência do aumento do número de novos cursos nos *campi* da UFRSA (Quadro 40 e Gráfico 26). Observado-se o quadro e o gráfico seguinte constata-se que o número de vagas disponibilizadas em 2016 foi 37,06% superior a aquelas ofertadas em 2012. O fator que tem levado ao incremento no número de vagas no período é a criação de novos cursos em função da expansão de cursos no câmpus Sede e nos *campi* Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.

Quadro 40 - Vagas ofertadas em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016

Cursos	2012	2013	2014	2015	2016	2016/2012 (%)
<b>Câmpus Angicos</b>						
Ciência e tecnologia integral	200	200	200	200	200	100
Ciência e tecnologia noturno	100	100	100	100	100	100
Computação e informática	50	50	50	50	50	100
Engenharia civil	30	60	60	60	60	-
Engenharia de produção	-	-	60	60	60	-
Sistemas de informação	50	50	50	50	50	100
<b>Total Angicos</b>	<b>430</b>	<b>460</b>	<b>520</b>	<b>520</b>	<b>520</b>	93,02
<b>Câmpus Caraúbas</b>						
Ciência e tecnologia integral	200	200	200	200	200	100,00
Ciência e tecnologia noturno	100	100	100	100	100	100,00
Engenharia civil	-	-	60	60	60	-
Engenharia elétrica	-	60	60	60	60	-
Engenharia mecânica	-	60	60	60	60	-
Licenciatura letras-inglês	-	-	80	80	80	-
Licenciatura letras-libras	-	-	40	40	40	-
<b>Total Caraúbas</b>	<b>300</b>	<b>420</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>720</b>	<b>140,00</b>
<b>Câmpus Mossoró</b>						
Administração	100	100	100	100	100	100,00
Agronomia	120	120	120	120	120	100,00
Biotecnologia	50	50	50	50	50	100,00
Ciência da computação	50	50	50	50	50	100,00
Ciências contábeis	200	200	80	80	80	40,00
Ciência e tecnologia integral	400	400	400	400	400	100,00
Ciência e tecnologia noturno	80	80	200	200	200	250,00
Direito	80	80	80	80	80	100,00
Ecologia	50	50	50	50	50	100,00
Engenharia agrícola e ambiental	50	50	50	50	50	100,00
Engenharia civil	30	60	60	60	60	-
Engenharia de energia	30	60	60	60	60	-
Engenharia florestal	50	50	50	50	50	100,00
Engenharia mecânica	30	60	60	60	60	-
Engenharia de pesca	30	60	50	50	50	166,67
Engenharia de petróleo	50	50	60	60	60	-
Engenharia de produção	30	60	60	60	60	-

(Continua)

(Continuação)

Engenharia química	30	60	60	60	60	-
Interdisciplinar em educação no campo	-	60	120	120	60	-
Medicina	-	-	-	-	40	-
Medicina veterinária	50	50	50	50	50	100,00
Zootecnia	50	50	50	50	50	100,00
<b>Total Mossoró</b>	<b>1560</b>	<b>1800</b>	<b>1860</b>	<b>1860</b>	<b>1840</b>	<b>91,03</b>
<b>Câmpus Pau dos Ferros</b>						
Arquitetura e urbanismo	-	-	-	-	80	-
Ciência e tecnologia integral	200	200	200	200	100	<b>50,00</b>
Ciência e tecnologia noturno	100	100	100	100	130	<b>130,00</b>
Engenharia civil	-	-	-	60	60	-
Engenharia da computação	-	-	-	60	60	-
Tecnologia da informação	-	-	-	-	160	-
<b>Total Pau dos Ferros</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>420</b>	<b>470</b>	<b>156,67</b>
<b>Total</b>	<b>2590</b>	<b>2980</b>	<b>3280</b>	<b>3400</b>	<b>3.550</b>	<b>137,06</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação

Os dados são referentes a vagas de 2015.2 e 2016.1



Gráfico 26 - Vagas ofertadas em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016.

#### 2.3.1.4 Considerações sobre o ensino de pós-graduação

Em relação aos programas de pós-graduação estão apresentados nos parágrafos seguintes informações sobre matrículas, aluno em tempo integral na pós-graduação e conceito CAPES dos cursos de pós-graduação utilizadas como componentes dos indicadores do TCU.

Os dados integrantes dos quadros 41 e 42 permitem que se afirme que no início do período analisado, o que corresponde ao exercício 2012, a UFERSA oferecia 13 programas de pós-graduação entre mestrados e doutorados e que em 2016 totalizavam 17 programas, ampliando assim a oferta de vagas e ofertando mais oportunidades aos seus egressos de graduação. Quanto ao

programa de mestrado em irrigação e drenagem e mestrado em ciência do solo este foram extintos, em função da criação do programa “Manejo de solo e água”.

Quadro 41 - Alunos dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* (Mestrado) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2011/2015

Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> - Mestrado							
Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade <sup>(Aprovados pelo MEC em 2011)</sup>							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	75	12	6,25	0	17	17	00
2013	120	16	7,5	20	16	36	14
2014	91	25	3,64	13	20	33	12
2015	34	10	2,61	18	10	28	14
2016	34	10	2,61	22	09	31	18
Mestrado em Ciência Animal							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	21	16	1,31	38	16	54	18
2013	60	26	2,3	47	30	77	36
2014	41	20	2,1	45	20	65	15
2015	41	23	1,78	45	23	68	26
2016	41	23	1,41	31	23	54	21
Mestrado em Ecologia e Conservação <sup>(Aprovados pelo MEC em 2013)</sup>							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2013	37	15	2,46	0	12	12	00
2014	0	0	0	12	0	12	01
2015	17	10	1,88	19	09	28	11
2016	74	11	6,72	13	11	24	12
Mestrado em Ciência da Computação <sup>(Aprovados pelo MEC em 2013)</sup>							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	78	30	2,60	23	30	53	00
2013	79	29	2,72	01	29	30	25
2014	65	26	2,5	24	26	50	07
2015	53	26	2,03	24	26	50	24
2016	45	10	4,5	37	10	47	45
Mestrado em Fitotecnia							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	47	16	2,93	41	16	57	21
2013	47	12	3,91	22	19	41	16
2014	64	12	5,33	43	13	56	20
2015	64	13	4,26	41	15	56	18
2016	74	20	3,70	38	20	58	24
Mestrado em Irrigação e Drenagem							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	0	0	0	20	0	20	12
2013	0	0	0	16	0	16	13
2014	0	0	0	03	0	03	03

(Continua)

(Continuação)

Mestrado em Ciência do Solo							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	0	0	0	18	0	18	12
2013	0	0	0	02	0	02	13
2014	0	0	0	0	0	0	0
2015	0	0	0	0	0	0	0
Mestrado em Manejo de Solo e Água <small>(Aprovados pelo MEC em 2012)</small>							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	78	19	4,10	0	19	19	00
2013	63	06	10,5	18	10	28	00
2014	42	16	3,00	10	17	27	18
2015	42	14	3,00	18	14	32	09
2016	82	14	5,85	20	17	37	20
Mestrado em Produção Animal							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	21	14	1,50	19	12	31	08
2013	20	14	1,42	17	13	30	12
2014	07	04	1,00	17	04	21	11
2015	-	04	-	05	04	09	14
2016	11	09	1,37	07	09	16	04
Mestrado em Matemática em Rede Nacional <small>(Aprovados pelo MEC em 2011)</small>							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	217	25	8,68	24	25	49	00
2013	217	25	8,68	24	25	49	22
2014	214	20	10,7	16	20	36	15
2015	233	20	11,65	15	20	35	13
2016	225	21	10,7	12	21	33	12
Mestrado em Sistemas de Comunicação e Automação <small>(Aprovados pelo MEC em 2011)</small>							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Dissertações Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	45	16	2,81	11	16	27	01
2013	30	13	2,3	18	12	30	05
2014	37	20	1,94	10	20	30	10
2015	22	11	02	27	10	37	12
2016	18	10	1,5	22	12	34	08

Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Os dados são referentes as matrículas de 2016.1 e 2016.2

Quadro 42 - Alunos dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* (Doutorado) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2011/2015

Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> - Doutorado							
Doutorado em Ciência Animal <sup>(Aprovados pelo MEC em 2011)</sup>							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	21	12	1,75	10	19	29	0
2013	24	17	1,41	29	19	48	0
2014	22	15	1,46	49	15	64	03
2015	41	26	1,57	57	17	74	10
2016	41	24	1,51	61	26	87	16
Doutorado em Fitotecnia							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	48	09	6,8	68	09	77	11
2013	24	02	12	50	11	61	11
2014	72	12	06	60	13	73	19
2015	71	13	5,46	59	19	78	19
2016	123	17	7,23	68	21	89	19
Doutorado em Manejo de Solo e Água <sup>(Aprovados pelo MEC em 2012)</sup>							
Ano	Inscritos para Seleção	Alunos Aprovados	Concorrência (cand/vaga)	Alunos Matriculados			Teses Defendidas
				Remanescentes do Ano Anterior	Novos	Total	
2012	70	20	3,50	0	20	20	0
2013	53	05	10,6	20	11	31	0
2014	52	14	3,50	30	06	36	0
2015	52	14	3,50	34	14	48	04
2016	77	06	12,83	41	07	48	20

**Responsável pelas informações:** Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Os dados são referentes as matrículas de 2016.1 e 2016.2

O quadro seguinte e o gráfico 27 permitem que se observe que as matrículas nos programas de pós-graduação na Universidade cresceram 82,04% em comparação ao ano de 2012, motivado pela abertura de novos programas, aumento da oferta de vagas. Cabe colocar que as atuais medidas adotadas pelo governo Federal em relação a contenção de gastos, deve influenciar diretamente estes números, uma vez que resultam na redução na oferta de bolsas pelos órgãos de fomento, redução no número de editais de fomento à pesquisa, aspectos que levam os programas disponibilizarem menor quantidade de vagas em seus editais.

 Quadro 43 - Alunos matriculados nos programas de pós-graduação *Stricto sensu* na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016

Cursos	2012	2013	2014	2015	2016	2016/2012 (%)
Mestrado	289	351	348	388	453	162
Doutorado	120	140	173	200	224	241
<b>Total</b>	<b>409</b>	<b>503</b>	<b>521</b>	<b>588</b>	<b>677</b>	<b>182,04</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Os dados são referentes as matrículas de 2016.1 e 2016.2



Gráfico 27 – Alunos matriculados nos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016.

O número de alunos em tempo integral da pós-graduação é um indicador primário integrante do cálculo do número de alunos em tempo integral da Instituição e é resultante do dobro da média de alunos matriculados na pós-graduação por programa. Em 2016, esse número foi 1.147, o que representa uma evolução de 48% em relação ao ano de 2012 e reflete a ampliação do número das matrículas, especialmente, em função dos três novos programas criados no exercício (Quadro 44 e Gráfico 28).

Quadro 44 - Alunos em tempo integral nos programas de pós-graduação *Stricto sensu* na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016

Cursos	2012	2013	2014	2015	2016	2016/2012 (%)
Mestrado	563	703	637	676	779	138,37
Doutorado	212	279	319	382	368	173,60
<b>Total</b>	<b>775</b>	<b>982</b>	<b>956</b>	<b>1.058</b>	<b>1.147</b>	<b>148,00</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Os dados são referentes as matrículas de 2016.1 e 2016.2



Gráfico 28 – Aluno de pós-graduação em tempo integral na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016.

Avaliado o período de 2012 a 2016 verifica-se que a Universidade saiu de 12 programas avaliados no primeiro ano da série para 17 em 2016, considerando-se que dois cursos foram extintos na fusão de novo programa. Percebe-se também que destes 17, um curso foi aprovado em 2015 e três foram aprovados em 2016. Se consideramos que o conceito CAPES como já referenciado varia entre 1 e 7. Constata-se que nove cursos no ano de 2016 possuíam conceito 4 ou 5, o que pode indicar que os cursos que estão sendo criados na UFERSA já apresentam padrão de qualidade para evoluírem, especialmente, quando parte desses cursos ainda não tiveram sua primeira avaliação já que a CAPES alterou para quatro anos o período de avaliação dos programas de pós-graduação. Constata-se também que o indicador de qualidade dos cursos de pós-graduação tem se mantido entre entorno de 3,7 ao longo do último quinquênio. A ampliação no número de programas de pós-graduação no período é consequência da política prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional para ampliação do número de programas e melhoria desses conceitos (Quadro 45 e Gráfico 29).

Quadro 45 – Conceito CAPES dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016

Cursos	2012	2013	2014	2015	2016	2016/12 (%)
Doutorado Ciência Animal	4	4	4	4	4	100
Doutorado Fitotecnia	5	5	5	5	5	100
Doutorado Manejo de Solo e Água	4	4	4	4	4	100
Mestrado Nacional Profissional em Administração Pública	-	-	-	-	3	-
Mestrado Ambiente, Tecnologia e Sociedade	3	3	3	3	3	100
Mestrado Ciências Animais	4	4	4	4	4	100
Mestrado Ciência Computação	3	3	3	3	3	100
Mestrado em Cognição, Tecnologias e Instituições	-	-	-	-	4	-
Mestrado Ecologia e Conservação	-	3	3	3	3	-
Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais	-	-	-	3	3	-
Mestrado Fitotecnia	5	5	5	5	5	100
Mestrado Manejo de Solo e Água	4	4	4	4	4	100
Mestrado Nacional Profissional Ensino de Física	-	-	4	4	4	-
Mestrado Produção Animal	3	3	3	3	3	100
Mestrado Profissional Matemática	3	3	5	5	5	167
Mestrado Sistemas C. Automação	3	3	3	3	3	100
Mestrado Pós-graduação em Ensino	-	-	-	-	3	-
<b>Média</b>	<b>3,4</b>	<b>3,6</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,71</b>	<b>109</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

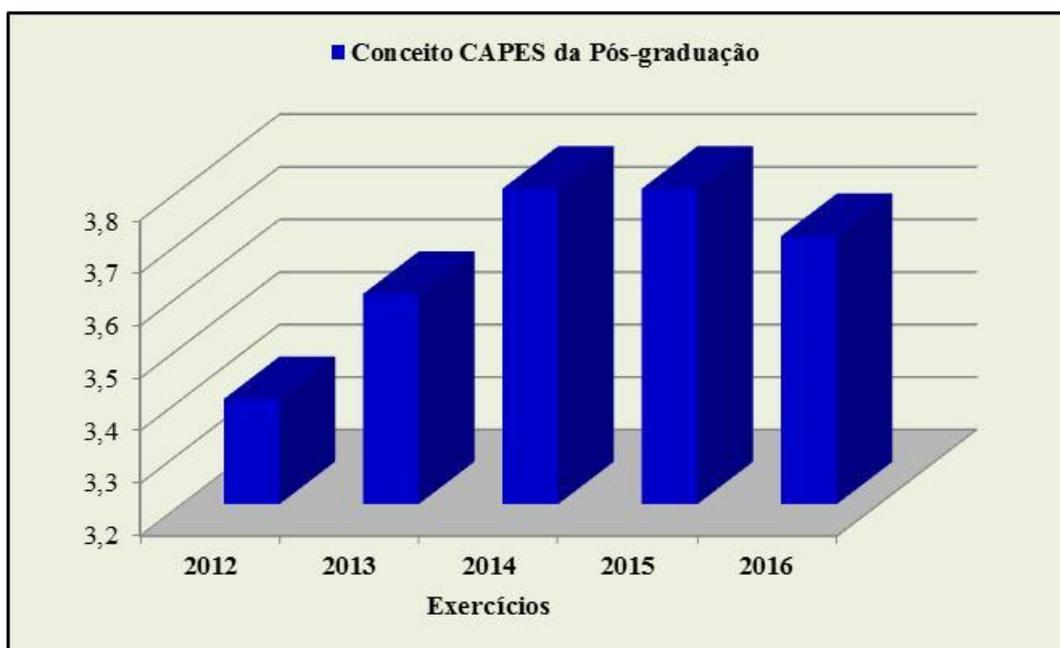


Gráfico 29 – Conceito CAPES para os programas de pós-graduação a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – 2012/2016.

### 2.3.2 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

A Administração esclarece que não executou projetos ou programas financiados com recursos externos no exercício 2016.

### **3 GOVERNANÇA**

Este item é composto de conteúdo referente à seção de governança da Universidade e tem por finalidade informar sobre a estrutura e as instâncias que compõem a governança da Universidade.

#### **3.1 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA**

A governança na Universidade Federal Rural do Semi-Árido é exercida pelo Reitor na condição de dirigente máximo, com atribuições definidas em Estatuto e auxiliada por sete pró-reitorias, com atribuições próprias às suas áreas de atuação. A jurisdição superior é exercida pelo Conselho Universitário a quem cabe deliberar a sobre os planos de desenvolvimento da Instituição, sobre seu projeto político pedagógico e tudo aquilo que se refere às políticas de desenvolvimento institucional. A mesma norteia-se pela legislação brasileira relativa ao ensino superior e ainda em normativos internos tais como resoluções, decisões, planos de gestão e manuais de rotinas e procedimentos. As ações de governança da Universidade, de forma complementar, também é exercida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho de Curadores, para matérias voltadas a normatizar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e ainda aquelas pertinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, respectivamente. A Gestão conta ainda com uma Unidade de Auditoria e com vários comitês e comissões de apoio à governança, tais como Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, Comissão Própria de Avaliação, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Comissão Interna de Supervisão do Pessoal Técnico Administrativo em Educação, Comissão do Plano de Logística Sustentável, dentre outras.

#### **3.2 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido foi criada em 06 de março de 2001 e está composta nos termos do Artigo 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002. Sua Vinculação é ao Conselho Universitário, órgão superior de deliberação coletiva da Universidade em matéria de administração e política universitária, conforme artigo 45 do Regimento da UFERSA.

Considerando as ações governamentais executados pela UFERSA no exercício de 2016 e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2016, a AUDINT realizou ações de auditoria junto as unidades administrativas responsáveis pela execução de recursos destinados ao pagamento de pessoal ativo e ao funcionamento das instituições federais de ensino superior, tendo alcançado resultados satisfatórios na aferição dos controles internos nessas áreas, com a minimização dos problemas de gestão/execução, tendo as unidades auditadas desempenho compatível com os ditames normativos e legais, bem como, quando houve necessidade de adequações, foram expedidas recomendações pela Unidade de Auditoria Interna aos gestores da UFERSA, conforme consta nos relatórios de auditoria pertinentes.

Quanto às normas de regulamentação da AUDINT estas estão expressas no Regimento da UFERSA, o qual detalha em seu Artigo 425 a forma de nomeação do auditor chefe e as exigências para o exercício do cargo; O artigo 426 estabelece a forma nomeação, designação, exoneração ou dispensa do chefe da Unidade de Auditoria Interna; No Artigo 427 do Regimento da UFERSA estão descritos os objetivos e as prerrogativas da Unidade de Auditoria Interna; O Artigo 428 detalha a forma de planejamento das atividades de auditorias efetuadas pelo Plano Anual de Auditorias aprovados pelo CONSUNI; e por último o artigo 429 expressa as atribuições da Unidade de Auditoria Interna, conforme publicado no site oficial da UFERSA na aba documentos. Conforme consta na Figura 1 (Organograma da UFERSA) a Unidade de Auditoria Interna está vinculada ao

Consuni, instância máxima para todas as deliberações da Universidade, sendo independente de todas as unidades administrativas da Instituição.

As ações de auditorias são programadas com base no Plano Anual Auditoria Interna (PAINT), elaborado pela equipe que compõe a Unidade e aprovado pelo CONSUNI, e submetido à análise prévia da Controladoria-Geral da União em prazo estabelecido pela legislação vigente. A programação seleciona as áreas onde recairão as ações, no entanto, o processo a ser auditado é selecionado mediante uma matriz de risco aplicada sobre todos os processos daquela área previamente determinada. A matriz de Risco observa os critérios da materialidade, relevância e risco, podendo ser escolhido qualquer processo do campus Mossoró ou dos *campi* Angicos, Caraúbas ou Pau dos Ferros. Nos últimos dois anos ocorreram ações nos três *campi* fora da sede.

A Unidade de Auditoria Interna tem como titular o Auditor Chefe, nomeado obedecendo ao disposto no artigo 15, §5º do Decreto 3.591/2000 combinado com a Portaria nº 915, de 29 de abril de 2014, da lavra da Controladoria-Geral da União (CGU), sendo a designação submetida previamente pelo Reitor da UFERSA a aprovação do Conselho Universitário, bem como, da Controladoria-Geral da União (Art. 426 do Regimento da UFERSA). O artigo 426 do Regimento da UFERSA estabelece a forma nomeação, designação, exoneração ou dispensa do chefe da Unidade de Auditoria Interna. A equipe da Unidade de Auditoria é composta por dois Auditores, um contador e um estagiário, conforme quadro 46.

Quadro 46 - Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna

NOME	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
André Luís Américo Moreira	Bacharel em Direito / Especialista em Direito Público.	Auditor Chefe
Marília de Lima Pinheiro Gâdelha	Bacharel em Direito / Especialista em Direito e Processo Tributário e Direito do Trabalho.	Auditora
Antônio Gilberto Martins da Costa	Bacharel em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / Mestre em Administração.	Contador
Bruno Rodrigues Cabral	Bacharel em Ciências Contábeis / Especialista em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria.	Auditor
Lorena Pinheiro	Acadêmica de Ciências Contábeis	Estagiária

O servidor André Luís Américo Moreira encontra-se afastado temporariamente de suas funções para cursar mestrado e a servidora Marília de Lima Pinheiro Gâdelha afastada por motivo de licença gestante.

Os Relatórios de Auditoria são encaminhados ao Reitor da UFERSA com cópia ao dirigente da unidade auditada, entre outros papéis produzidos ou colecionadas no decorrer da execução ou monitoramento dos trabalhos. Cabe elucidar que após sua expedição, os relatórios de auditoria contendo eventualmente recomendações são digitalizados e encaminhados ao Reitor com cópia ao dirigente da unidade auditada por intermédio de memorando eletrônico da lavra do chefe da Unidade de Auditoria Interna via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, oportunidade em que se realiza no próprio sistema informatizado supracitado o controle da certificação de que a alta gerência tomou conhecimento do relatório de auditoria e das eventuais recomendações consignadas neste pela unidade de Auditoria Interna. Nos casos em que são verificadas situações consideradas de riscos elevados pela não implementação das recomendações da auditoria interna, é solicitado audiência com o Reitor e pró-reitores, caso necessário, e o fato é comunicado diretamente ao dirigente responsável, documentando-se em ata os compromissos assumidos.

Quanto a estrutura organizacional da AUDINT, a Administração informa que após vários questionamentos dos órgãos de controle referentes à composição do quadro de servidores da unidade foi redefinida com a disponibilização de vagas para servidores, dado o processo de expansão de cursos e do Programa de Reestruturação das Universidades e a mesma foi dotada de auditores de carreira saindo de um servidor técnico administrativo para três auditores de carreira

e mais um contador e de forma complementar conta ainda com uma estagiária, o que permitiu a AUDINT potencializar sua capacidade de operacionalização em consonância com seu PAINTE.

Nos quadros 47 e 48 acham-se apresentadas resumidamente as ações realizadas pela AUDINT ao longo do exercício 2016, bem como as recomendações decorrentes dessas ações, atendendo o que recomenda os normativos.

Quadro 47 - Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela UFRSA

Número do Relatório de Auditoria	Área auditada	Objetivo	Período de execução	RH e materiais empregados
RA Nº 01/2016	Gestão de bens e serviços	Referente a suposto descumprimento de norma de execução de contrato de terceirização.	Abril a maio de 2016	01 servidor – material de expediente e equipamento de informática.
RA Nº 02/2016	Gestão de suprimentos de bens e serviços	Auditoria sobre serviços terceirizados	Abril a junho de 2016	02 servidores – material de expediente e equipamento de informática.
RA Nº 03/2016	Gestão de suprimentos de bens e serviços	Auditoria sobre serviços terceirizados	Abril a julho de 2016	02 servidores – material de expediente e equipamento de informática.
RA Nº 04/2016	Controles de Gestão	Identificação, mensuração e Avaliação dos Controles Internos Administrativos da UFRSA sobre os Departamentos Acadêmicos.	Março a setembro de 2016	01 servidor – material de expediente e equipamento de informática.
RA Nº 05/2016	Gestão de RH	Analisar a tramitação e gestão dos PAD's e Sindicâncias da UFRSA que tramitaram de janeiro a junho de 2016.	Junho a setembro de 2016	01 servidor – material de expediente, equipamento de informática, diárias e transporte.
RA Nº 06/2016	Gestão Orçamentária e Financeira	Avaliar a regularidade das contratações execuções de obras pela UFRSA de modo a verificar o cumprimento da legislação e normativos vigentes acerca da formalização, execução e fiscalização dos contratos de obras da construção dos laboratórios de engenharia.	Junho a outubro de 2016	02 servidores – material de expediente, equipamento de informática, diárias e transporte.
RA Nº 07/2016	Gestão de obras públicas	Avaliar a regularidade das contratações execuções de obras pela UFRSA de modo a verificar o cumprimento da legislação e normativos vigentes acerca da formalização, execução e fiscalização dos contratos de obras das construções das Estações de Tratamento de Esgotos dos Campi de Caraúbas e Pau dos Ferros, e a obra de climatização do Expocenter.	Junho a outubro de 2016	02 servidores – material de expediente, equipamento de informática, diárias e transporte.

Fonte: Unidade de Auditoria Interna

Quadro 48 - As recomendações formuladas pela Unidade de Auditoria Interna e suas implementações

NÚMERO DO RELATÓRIO	UNIDADE EXAMINADA	RECOMENDAÇÕES	ESTÁGIO DE ATENDIMENTO
RA N° 01/2016	PROAD	<b>Recomendação n°1:</b> que a PROAD, em razão da inércia injustificada da empresa na prestação de obrigação cogente, apure, através dos meios próprios que viabilizem o contraditório e ampla defesa, a possibilidade de aplicação de sanção administrativa à empresa quanto a este contrato, haja vista que é injustificável a demora de cerca de dois anos para a simples emissão de um Laudo de insalubridade, especialmente em razão da potencialidade danosa da não aferição de tal pendência, tanto relativa aos trabalhadores, quanto em relação à UFERSA.	
RA N° 02/2016	PROAD	<p><b>Recomendação n°1:</b> que a fiscalização adote a solicitação do relatório departamentalizado para suprir necessidade da cláusula contratual e bem mais que isso seja verificado de forma analítica e melhorada a informação de como está sendo utilizado o serviço contratado pela contratada.</p> <p><b>Recomendação n° 2:</b> que a fiscalização proceda a anexação dos documentos necessários e a PROAD adote mecanismos de controle da execução dos contratos</p> <p><b>Recomendação n° 3:</b> que a fiscalização adote a execução do relatório mensal para suprir necessidade da cláusula contratual e bem mais do que isso seja verificado de forma analítica e melhorada a informação de como está sendo utilizado o serviço contratado pela contratada, a fim de se mensurar a eficiência administrativa da prestação do serviço.</p> <p><b>Recomendação n° 4:</b> que seja verificada a mensalidade do serviço ora executado e evite a globalização de meses numa única nota fiscal. Pois, pelo regime contábil da entidade pública a nota fiscal (citada para pagamento) deve ser registrada pelo regime de competência, bem como, a sua baixa (pelo regime de pagamento).</p> <p><b>Recomendação n° 5:</b> que seja providenciado pela PROAD mecanismos de controle interno e treinamento aos fiscais de contrato da necessidade de preservar a fidelidade das cláusulas e a efetividade dos serviços executados pela contratada para a contratante.</p> <p><b>Recomendação n° 6:</b> que a fiscalização proceda a anexação dos documentos necessários e a PROAD adote mecanismos de controle interno da execução dos contratos que as cláusulas sejam seguidas fielmente quanto a execução do contrato administrativo.</p>	As Pró-reitorias de Administração – PROAD e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE realizaram cursos de capacitação para os servidores que têm sido designados para exercer a função de Fiscal de Contratos, com a finalidade de aprimorar a fiscalização e controle dos contratos firmados pela UFERSA. As demais deficiências estão sendo supridas gradativamente.

(Continua)

(Continuação)

		<p><b>Recomendação nº 7:</b> que a fiscalização adote ferramentas de controle para que evite a padronização da entrada e saída dos horários de frequências dos empregados da contratada e caso ocorra a padronização comunicar diretamente ao preposto.</p>	
RA Nº 03/2016	PROAD/ PROGEPE	<p><b>Recomendação nº 1:</b> que a fiscalização adote a solicitação do relatório departamentalizado para suprir necessidade da cláusula contratual e bem mais que isso seja verificado de forma analítica e melhorada a informação de como está sendo utilizado o serviço contratado pela contratada.</p> <p><b>Recomendação nº 2:</b> que a PROAD realize controles efetivos que evitem que a Contratada atue prestando serviços sem o devido contrato administrativo ou termo aditivo. E que tenham controle administrativo como planilhas ou sistemas com disparos de alertas de vencimentos dos vigentes da UFERSA.</p> <p><b>Recomendação nº 3:</b> que a PROAD realize controles efetivos que evitem que a Contratada atue prestando serviços em desconformidade ao termo de referência (contratado) e ao contrato administrativo do que dispõe. Por fim, que proceda a PROAD a atuar de modo a identificar problemas relatados pela fiscalização de contratos administrativos para que seja evitado a renovação do prazo da prestação de serviços (termo aditivo) com contratadas executando serviço diferente do contratado pela UFERSA e como também melhorar o <i>feedback</i> entre a fiscalização e esta Pró-reitoria.</p> <p><b>Recomendação nº 4:</b> que a fiscalização adote a execução do relatório mensal para suprir necessidade da cláusula contratual e bem mais do que isso seja verificado de forma analítica e melhorada a informação de como está sendo utilizado o serviço contratado pela contratada, a fim de se mensurar a eficiência administrativa da prestação do serviço.</p> <p><b>Recomendação nº 5:</b> que a PROAD preveja mecanismos de controle efetivo administrativo para coibir a ausência, outrossim, evitando afronta com legislação trabalhista de forma passiva e podendo atingir um passivo contingente senão atendido esta recomendação.</p> <p><b>Recomendação nº 6:</b> que adote mecanismos de controle administrativo, efetivo, <i>feedback</i> e abstenha a fim de evitar renovar contratos administrativos com contratadas que não executem fielmente o contratado pela UFERSA.</p> <p><b>Recomendação nº 7:</b> que a fiscalização proceda a anexação dos documentos necessários e a PROAD adote mecanismos de controle interno da execução dos contratos que as cláusulas sejam seguidas fielmente quanto a execução do contrato administrativo.</p>	<p>As Pró-reitorias de Administração – PROAD e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE realizaram cursos de capacitação para os servidores que têm sido designados para exercer a função de Fiscal de Contratos, com a finalidade de aprimorar a fiscalização e controle dos contratos firmados pela a UFERSA. As demais deficiências estão sendo supridas gradativamente.</p>

(Continua)

(Continuação)

		<b>Recomendação nº 8:</b> que seja providenciado pela PROAD mecanismos de controle interno e treinamento aos fiscais de contrato da necessidade de preservar a fidelidade das cláusulas e a efetividade dos serviços executados pela contratada para a contratante.	
RA Nº 04/2016	PROGRAD/REITORIA	<b>Recomendação nº 1:</b> que os setores técnicos gerenciais da administração meio executiva da UFERSA (Pró-reitorias) elaborem programa assessoramento de organização gerencial em parceria com os centros/departamentos acadêmicos, com cronograma realístico para atingimento de objetivos gerenciais tais como: treinamento dos docentes que assumirem cargos de gestão departamental, treinamento de técnicos lotados nos departamentos para assessoramento técnico aos gestores, formação de equipe mista de servidores dos departamentos e das pró-reitorias para elaboração de normas e manuais de rotinas e procedimentos, com fito de atingir a padronização da gestão departamental, iniciando-se pelo DCAN/Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS como projeto piloto a ser entendido para toda UFERSA.	
RA Nº 05/2016	REITORIA	<b>Recomendação nº 1:</b> que seja viabilizado controle permanente e concomitante dos processos disciplinares instaurados, com o acompanhamento de sua tramitação não apenas de cunho formal através do CGU-PAD, mas também quanto à conformidade jurídica, prazos e, especialmente, quanto a sua efetividade, com o atendimento da finalidade tutelada, designando servidores com capacitação adequada para condução e instrução dos processos disciplinares, recrutando preferencialmente servidores com formação acadêmica jurídica para presidir os respectivos processos, bem como ministrando cursos de capacitação quanto a condução do Processo Administrativo Disciplinar com acesso a todos os servidores, tendo como base teórica o Manual da CGU que orienta a matéria.	
RA Nº 06/2016	PROAD/SIN	<b>Recomendação nº 1:</b> a devida apuração e fiscalização dos equipamentos obrigatórios de segurança na obra dos laboratórios das engenharias regularizando-as. Assim, a criação de manuais da Unidade da Superintendência de Infraestrutura (SIN) sobre os processos dos fiscais de contrato de obras com as devidas responsabilidades, processos e atividades e seus meios padronizados de fiscalização observando a IN nº 02/08 SLTI e demais normativos infraconstitucionais. Dessa forma, que a fiscalização tempestivamente solicite à engenharia de segurança do trabalho, inspeções regulares e quando constatado qualquer impropriedade ou irregularidade na execução do contrato administrativo ou da obra seja procedido a notificação a contratada, porém seja encaminhado a notificação e em caso de reincidência comunicado formalizado para a PROAD	As Pró-reitorias de Administração e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas realizaram cursos de capacitação para os servidores que têm sido designados para exercer a função de fiscal de contratos, com a finalidade de aprimorar a fiscalização e controle dos contratos firmados. As demais deficiências estão sendo supridas gradativamente.

(Continua)

(Continuação)

	<p>para aplicação gradual das sanções previstas por reincidência constatada e outros de acordo com as cláusulas do contrato administrativo, se necessário. Por fim, que seja confeccionado o diário de obras de forma impressa, numerada, rubricada, anotada e encadernada ou carbonada (via a via) de forma sistêmica e de todo período da obra ou serviços de engenharia, e que a SIN gerencie a implantação e manutenção em todas as obras públicas nos campi da UFERSA da necessidade de diário de obras da forma da Resolução CONFEA e Contratual.</p> <p><b>Recomendação nº 2:</b> que a fiscalização tempestivamente solicite, atue e autue em Papéis de Trabalho (PT) e nos autos sobre quaisquer procedimentos e documentos ausentes no início, decorrer e finalização das obras públicas na UFERSA, ocorrendo a reiteração de descumprimento contratual formalizar comunicado a contratada com cópia para a PROAD que tomará as medidas cabíveis e graduais na forma contratual, se necessário. E seja encaminhado as respectivas licenças de acordo com memorando SIN nº 402/2016 para a unidade de auditoria interna. E que a SIN gerencie nos locais de obras ou no planejamento e execução das obras na UFERSA sobre a necessidade de expedição das licenças necessárias para o início das obras na UFERSA.</p> <p><b>Recomendação nº 3:</b> que a fiscalização tempestivamente atue e autue em seus Papéis de Trabalho (PT) e bem como solicite a regularização e a manutenção do diário de obras no local da obra e permanentemente, sendo fiscalizados e alimentados sistematicamente do início ao término da obra e bem como suas ocorrências ou notificações.</p> <p><b>Recomendação nº 4:</b> que a UFERSA quando contratar obras e seus serviços de engenharia para a construção, reformas e assemelhados nos campi da UFERSA desenvolvam um projeto básico e executivo eficaz, efetivo e pormenorizado. E a fiscalização de contratos administrativos das obras execute periodicamente inspeções in loco e na verificação de quaisquer impropriedades ou irregularidades sejam anotadas no diário de obras, devendo figurar todas as anotações do começo ao término da obra. Assim, e em qualquer desconformidade proceda a notificação tempestiva da CONTRATADA para correções, se necessárias, e no caso de notificação comunicar a PROAD as tomadas de providências necessárias a cada situação fática. Nesse cenário, a SIN proceda a confecção de manual da unidade, da gerência e da fiscalização dos contratos de obras e na ocorrência de prejuízos na entrega da obra proceda a responsabilização pela demora ou entrega não efetiva, ou seja, sem qualidade.</p>	
--	--	--

(Continua)

<b>(Continuação)</b>			
RA Nº 07/2016	PROAD/SIN	<p><b>Recomendação nº 1:</b>a devida apuração e fiscalização dos equipamentos obrigatórios de segurança na obra dos laboratórios das engenharias regularizando-as. Assim, a criação de manuais da Unidade da Superintendência de Infraestrutura (SIN) sobre os processos dos fiscais de contrato de obras com as devidas responsabilidades, processos e atividades e seus meios padronizados de fiscalização observando a IN nº 02/08 SLTI e demais normativos infraconstitucionais. Dessa forma, que a fiscalização tempestivamente solicite à engenharia de segurança do trabalho inspeções regulares e quando constatado qualquer impropriedade ou irregularidade na execução do contrato administrativo ou da obra seja procedido a notificação a CONTRATADA, porém seja encaminhado a notificação e em caso de reincidência comunicado formalizado para a Pró Reitoria de Administração – PROAD para aplicação gradual das sanções previstas por reincidência constatada e outros de acordo com as cláusulas do contrato administrativo, se necessário. Por fim, que seja confeccionado o diário de obras de forma impressa, numerada, rubricada, anotada e encadernada ou carbonada (via a via) de forma sistêmica e de todo período da obra ou serviços de engenharia, e que a SIN gerencie a implantação e manutenção em todas as obras públicas nos campi da UFERSA da necessidade de diário de obras da forma da Resolução CONFEA e Contratual.</p> <p><b>Recomendação nº 2:</b>que a fiscalização tempestivamente solicite, atue e autue em Papéis de Trabalho (PT) e nos autos sobre quaisquer procedimentos e documentos ausentes no início, decorrer e finalização das obras públicas na UFERSA, ocorrendo a reiteração de descumprimento contratual formalizar comunicado a CONTRATADA com cópia para a PROAD que tomará as medidas cabíveis e graduais na forma contratual, se necessário. E seja encaminhado as respectivas licenças de acordo com memorando SIN nº 402/2016 para a unidade de auditoria interna – AUDINT/UFERSA. E que a SIN gerencie nos locais de obras ou no planejamento e execução das obras na UFERSA sobre a necessidade de expedição das licenças necessárias para o início das obras na UFERSA.</p> <p><b>Recomendação nº 3:</b>que a fiscalização tempestivamente atue e autue em seus Papéis de Trabalho (PT) e bem como solicite a regularização e a manutenção do diário de obras no local da obra e permanentemente, sendo fiscalizados e alimentados sistematicamente do início ao término da obra e bem como suas ocorrências ou notificações.</p> <p><b>Recomendação nº 4:</b>que a UFERSA quando contratar obras e seus serviços de engenharia para a construção, reformas e assemelhados nos campis da UFERSA desenvolvam um projeto básico e executivo eficaz, efetivo e pormenorizado. E a</p>	<p>As Pró-reitorias de Administração – PROAD e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE realizaram cursos de capacitação para os servidores que têm sido designados para exercer a função de Fiscal de Contratos, com a finalidade de aprimorar a fiscalização e controle dos contratos firmados pela UFERSA. As demais deficiências estão sendo supridas gradativamente.</p>

		<p>fiscalização de contratos administrativos das obras execute periodicamente inspeções in loco e na verificação de quaisquer impropriedades ou irregularidades sejam anotadas no diário de obras, devendo figurar todas as anotações do começo ao término da obra. Assim, e em qualquer desconformidade proceda a notificação tempestiva da CONTRATADA para correções, se necessárias, e no caso de notificação comunicar a PROAD/UFERSA (com cópia) para as tomadas de providências necessárias a cada situação fática. Nesse cenário, a SIN proceda a confecção de manual da unidade, da gerência e da fiscalização dos contratos de obras e na ocorrência de prejuízos na entrega da obra proceda a responsabilização pela demora ou entrega não efetiva, ou seja, sem qualidade.</p>	
--	--	---	--

**Fonte:** Unidade de Auditoria Interna

### 3.3 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E DE APURAÇÃO DE ILICÍTOS ADMINISTRATIVOS

Como já relatado em relatórios anteriores a Unidade não conta com Órgão de Correição em sua estrutura de governança. Quando há a necessidade de apurar algum tipo de ato considerado impróprio procede-se com a instauração de processos de sindicância, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou mesmo com o Termo Administrativo Circunstanciado. Os processos oriundos de sindicância e PAD, são registrados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, em conformidade com a Portaria CGU nº 1.043/2007, de 24/07/2007. As informações referentes a estes processos são inseridas inicialmente no Sistema a partir do momento em que o processo é aberto e posteriormente quando finalizados os trabalhos das comissões as informações complementares são colocadas no mesmo de forma a mantê-lo atualizado, salvo em situações que requerem maior análise por parte da Gestão, que os encaminham para avaliação por parte da Procuradoria Federal que mantém um procurador nas dependências da Instituição.

Durante o exercício de 2016 foram realizadas no âmbito da Unidade dois procedimentos administrativos para servidores e disponibilizados no sistema CGU-PAD.

### 3.4 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Os riscos normalmente são categorizados como sendo dos tipos ambiental, social, econômico, tecnológico, entre outros, mas podem ser enquadrados em outras categorias dependendo da atividade fim da organização. Em função de motivos diversos estes têm aumentado gradativamente, fato que tem motivado as organizações a desenvolverem ações na tentativa de gerenciá-las de modo a garantir que cumpram com seus planos de metas. Dessa forma, o gerenciamento dos riscos está para melhoria da eficiência e eficácia da organização e consequentemente para a melhoria da qualidade da organização.

No caso da UFERSA, a administração informa que o processo de análises de riscos ainda encontra-se em sua fase inicial e a construção de um plano de sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e a governança, conforme prever a Instrução Normativa Nº 1/2016 de 10/05/2016 deverá ser finalizada ao longo do exercício em 2017. No entanto, a Pró-Reitoria de Planejamento na tentativa dar início ao processo classificou alguns riscos relacionados às atividades da Instituição observando o PDI, independentemente de sua natureza (Internos ou Externos). Assim, foram definidos os seguintes riscos a serem trabalhados: riscos de gestão acadêmica (Ensino, Pesquisa e Extensão), riscos de gestão de pessoal, riscos de recursos financeiros, riscos de recursos de infraestrutura, riscos de gestão de processos e modelos de gestão, que serão subcategorizados ao longo do exercício de 2017. Tais riscos quando subcategorizados e trabalhados deverão garantir à Gestão condições para melhorar a relação da Universidade com a sociedade, melhorar a relação da Universidade com a comunidade interna, melhorar os índices de arrecadação de receitas, diminuir os riscos organizacionais, ampliar as ações de tecnologia da informação e melhorar a qualidade do serviço acadêmico prestado.

Para melhoria dos controles e utilização desses riscos serão construídas planilhas que possibilitem qualitativa e quantitativamente avaliá-los quanto à existência ou não de um tipo de controle, a fim de identificar ferramentas para monitoramento. Está planilha devera contemplar informações sobre: fatores que contribuem para o risco, risco/consequência, impacto, probabilidade, tipo, classe e atividade de controle.

Da análise realizada, observando-se o que está para o Plano de Desenvolvimento Institucional e as atividades acadêmicas e administrativas, em geral, consegue-se identificar como fatores de risco a serem trabalhados na UFERSA: riscos relacionados à reputação da instituição independente de estarem associados a aspectos externos ou internos, tais como

ocorrências ligadas à insegurança nos *campi*, ações desenvolvidas pelos alunos sem o devido conhecimento das unidades acadêmicas responsáveis, danos ao patrimônio e a imagem da Universidade; riscos relacionados aos estudantes como consequência da ampliação considerável no número de vagas, uma vez que esta implica em maior aporte de recursos, ampliação de infraestrutura, maior necessidade de apoio social, psicológico e de saúde; riscos relacionados a servidores, pois as novas contratações passam a implicar muitas vezes na necessidade de maior número de capacitações e de qualificações, redimensionamento do quadro servidores; riscos relativos à infraestrutura, associados a grande demanda por novos espaços para desenvolvimento das atividades fins e meio, representados pela necessidade de ampliação da infraestrutura administrativa e acadêmica seja no que se refere à mobília, a equipamentos, a espaço físico ou mesmo necessidade de adequar as instalações às legislações referentes à segurança predial, acessibilidade e normas de saúde pública.

Finalmente, não poderia deixar de se abordar neste tópico a existência de fatores de riscos relacionados aos recursos financeiros, sendo a capacidade da Universidade planejar e executar suas atividades de acordo com o orçamento previsto na LOA, talvez o maior desafio da gestão, pois a redução nos repasses anuais de recursos para as despesas correntes e de investimentos leva a administração a revisar contratos, redimensionar serviços, alterar cronograma de obras para readequação das despesas, a fim de não causar descontinuidade ou interferir nas atividades acadêmicas e administrativas.

Embora a Instituição ainda não tenha identificado todo o conjunto de riscos a que está sujeita, ao longo do ano de 2016, à medida que apontou os riscos especificados no parágrafo anterior, elencou também alguns aspectos a serem considerados para mitigá-los. Desse modo, quanto aos riscos relacionados ao nome da Universidade destacou-se a necessidade de adotar medidas para evitar a realização de festas, uso de bebidas alcoólicas nas dependências da Instituição, melhorar as diretrizes de vivências nas residências universitárias, ampliar os serviços de instalação de câmaras, desenvolvimento de atividades voltadas a conscientizar o estudante a zelar pelo bem público e melhorar o sistema de vigilância. Quanto a aspectos mitigatórios relacionados aos estudantes verificou-se a necessidade de ampliar o número de salas de aulas, disponibilizar do salão de estudos por 24:00h, flexibilizar a jornada de trabalho as acadêmicas (Graduação, Extensão, Pesquisa, Assistência ao estudante) e ampliar o número de refeições no restaurante universitário.

Já os riscos relacionados a servidores, estes estão associados a questões como alta rotatividades, inexistência de processos mapeados e de forma muito particular os baixos salários pagos aos servidores, em comparação ao de outras categorias similares em outros órgãos. Na tentativa de mitigá-las a Universidade tem intensificado os cursos de capacitação e adotado políticas para garantir a capacitação e qualificação. Está previsto no PDI ações para realizar o redimensionamento de servidores e o mapeamento dos processos. Também pode ser colocado nessa categoria de riscos questões como absenteísmo por licença para tratamento de saúde, inadequação de espaços físicos, entre outros a serem identificados.

#### **4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

Este item é composto de conteúdo referente à forma como os cidadãos dispõem de acesso às informações de seu interesse e de relacionamento com a Universidade, que em linhas gerais representa a forma como a Instituição relaciona-se socialmente com a comunidade.

##### **4.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO**

Como canal de acesso aos cidadãos a Instituição utiliza, para efeitos de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e a Ouvidoria

Institucional e a Assessoria de Comunicação Institucional (ASSECOM). Este ano está sendo colocado como um canal de acesso a informação, também, Plano de Dados Abertos (PDA) da UFERSA.

O SIC, que funciona em consonância com a Lei de Acesso a Informação (LAI) - Lei 12.527/2011, representa um dos canais de transparência para interação com a comunidade e sociedade, por meio da qual é possível ao interessado solicitar informações e dados registrados em documentos oficiais da Universidade.

No exercício 2016 foram registrados no SIC/UFERSA, 115 solicitações, que foram atendidas com base no estabelecido na LAI. Destas, cinco tiveram recursos ao chefe hierárquico, conforme observa-se no quadro a seguir.

Quadro 49 – Demonstrativo do número de pedidos e recursos junto ao SIC/UFERSA - 2016

Pedidos	Recurso ao chefe hierárquico	Recursos à autoridade máxima	Recursos à CGU	Recursos à CMRI
15	5	0	0	0

Fonte: Relatórios de Recursos e Reclamações UFERSA - Controladoria Geral da União

Outro canal de participação social iniciado em 2016 consiste na abertura do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFERSA. O mesmo tem caráter ostensivo e permite que o usuário tenha acesso a dados por meio da Política Pública dos Dados Abertos, conforme dispõe a LAI, a Instrução Normativa SLTI nº 4/2012 e o Decreto nº 6.666/2008, bem como os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência. Dessa forma a UFERSA tem favorecido o acesso à informação na promoção de transparência ativa, para o controle social, para o empoderamento do cidadão e para a melhoria da eficiência dos serviços públicos

Quanto à Ouvidoria, unidade por meio da qual o cidadão pode realizar denúncias, reclamações e sugestões e mesmo elogios, no exercício de 2016, atendeu a 282 (presencial, e-mail e processos) chamados oriundos de discentes, docentes, técnico-administrativos e da comunidade externa, sendo a solicitação de informações a principal categoria de pedido formalizado. No quadro seguinte estão representadas as categorias de chamadas realizadas junto à Ouvidoria. A exemplo do SIC a Ouvidoria tem um ramal telefônico próprio para comunicação com o cidadão e utiliza sistemas de tecnologia da informação próprios para acesso a solicitação de informações. A Ouvidoria utiliza o módulo Ouvidoria/SIGAA. Atualmente a ouvidoria conta em seu quadro de servidores com dois técnico-administrativos e dois bolsistas.

O quadro seguinte contem o quantitativo de chamadas realizadas junto à Ouvidoria ao longo dos últimos cinco anos

Quadro 50 - Categorias de chamadas realizadas junto à Ouvidoria

CATEGORIA	2013	2014	2015	2016*	Total
Denúncia	36	68	54	68	226
Reclamação	108	92	97	109	406
Crítica	17	29	20	5	71
Dúvida	42	3	9	1	55
Solicitação	0	0	0	74	74
Informação	74	185	116	19	394
Sugestão	1	4	8	1	14
Elogio	1	7	9	5	22
<b>Total</b>	<b>279</b>	<b>388</b>	<b>313</b>	<b>282</b>	<b>1262</b>

Outro aspecto a ser considerado quanto ao relacionamento institucional com a sociedade, é o papel desempenhado pela Assessoria de Comunicação Institucional (Assecom), órgão vinculado a Reitoria, responsável por planejar e coordenar e intermediar as políticas e as ações de comunicação e marketing da UFRSA, com comunidade acadêmica, a sociedade e a imprensa, permitindo o acesso à informação em tempo quase que real, por meio do acesso ao sítio [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br). Tais informações estão relacionadas a resultados de projetos de pesquisas, programas, serviços e acontecimentos realizados pela Ufersa, sejam internos ou externos. É ainda dever da Assecom acompanhar os conteúdos veiculados na mídia referente à Instituição. Atualmente o setor conta com servidores jornalistas, técnicos administrativos, operadores de câmera e de áudio e a colaboração de estagiários. É por meio desse serviço que a Ufersa torna mais rápida e acessível as suas notícias em texto, foto, áudio e vídeo, propiciando maior informação e transparência às ações desenvolvidas.

#### 4.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Unidade entende a Carta de Serviço ao Cidadão como um documento de construção contínua e no exercício 2016 disponibilizou a segunda versão da mesma. A disponibilização da Carta atende o que recomenda o parágrafo 4º, artigo 11 do Decreto 6.932/2009. Para análise e utilização desta deve-se acessar a aba serviços no sítio da Universidade ([www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)).

A Carta de serviço ao Cidadão está composta de informações relacionadas aos cursos de graduação, aos cursos de pós-graduação, aos serviços de informação ao cidadão, a ouvidoria institucional, além de permitir ao cidadão acesso a informações sobre criação, missão e objetivos institucionais.

#### 4.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Quanto ao grau de satisfação dos usuários de seus serviços, a UFRSA tem como principal meio de aferição a pesquisa realizada anualmente pela Comissão Própria de Avaliação, que busca identificar junto à comunidade de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos, quais são, na visão destes segmentos, os pontos fortes e deficiências da Instituição em relação aos serviços prestados, organização e infraestrutura institucional.

Contudo, com o intuito de ampliar a aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários, pretende-se no exercício 2017, avaliar situações que afetam direta ou indiretamente o funcionamento da UFRSA, enquanto, organização, e que podem estar interferindo no grau de satisfação dos cidadãos-usuários. Neste sentido, poderão ser avaliados o ambiente como espaço de trabalho para o servidor e discentes, qualidade dos cursos de capacitação, relação chefia/servidor, a disponibilidade de infraestrutura laboral para as atividades administrativas e acadêmicas, bem como avaliar o quantitativo de acessos ao portal da UFRSA. Para este fim, serão elaborados formulários que permitam aos participantes aferirem notas correspondentes ao seu grau de satisfação com a Instituição, que em seguida serão analisados considerando a maioria das respostas dos participantes, a fim de que se obtenha uma representação significativa da opinião de todos sobre a Instituição.

Este processo, em conjunto com a análise de risco deverá apontar diferentes necessidades de intervenção da Gestão para a resolução de problemas como acessibilidade, ações de capacitação, ações para acompanhamento do planejamento estratégico e ações de atendimento a discentes, de maneira a identificar o grau de satisfação da comunidade e da sociedade usuária dos serviços vinculados ao negócio da Universidade.

#### 4.4 MECANISMOS DE TRANSPARENCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Como já tratado em outros relatórios de gestão da unidade, as informações produzidas pela UFRSA são publicadas em jornais de grande circulação ou em Diário Oficial da União, dependendo da natureza do ato e o que determina a legislação vigente, quando é o caso. Além disto, atos da administração como Portarias, Ordens de Serviços, Decisões, Resoluções, Relatórios de Gestão e Editais são publicados no sítio institucional ([www. ufrsa.edu.br](http://www.ufrsa.edu.br)) independente de terem sido publicados em outro meio, sempre com o intuito de dar maior transparência à Gestão, e permitir que o cidadão tenha livre acesso às informações. A Instituição dispõe ainda do Serviço de Informação ao Cidadão, como um dos canais de acesso à informação, onde os interessados podem solicitar as informações que entenderem pertinentes e que porventura não estejam disponibilizadas no site. Em todos os casos a Unidade verifica previamente a legalidade da disponibilização dos dados no site e ao cidadão, com base na legislação.

Também pode ser citado como meio para ampliar os mecanismos de transparência das informações institucionais a Assecom, já que a assessoria faz ampla divulgação das informações e conhecimento gerado na UFRSA.

#### 4.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Ao longo de vários exercícios, a Unidade visando atender ao que estabelece a Lei nº 10.098/2000 e o Decreto Presidencial nº 5.296/2004, quanto às normas e critérios para a promoção da acessibilidade nos órgãos da administração pública, tem adotado medidas de implementação progressiva de ações de acessibilidade e de inclusão social. Para isto conta com uma Coordenação de Ações Afirmativas Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), que desenvolve ações para tornar a Universidade um espaço inclusivo e acessível a todos. As ações implementadas visam melhorar a acessibilidade arquitetônica, aquisição de equipamentos e materiais para atendimento a discentes e servidores com deficiências ou necessidades específicas, realização de cursos, seminários, capacitações, produção de vídeos em Libras. Além disso, e o portal da Universidade foi modificado permitindo acessibilidade. Nesse período construiu-se áreas de calçadas para acessos a antigos prédios e todos os novos prédios já contemplam esse item; os prédios novos quando são com dois pavimentos são dotados de plataforma para portadores de necessidades especiais físicas; foram construídos locais de acesso para cadeirantes em vários pontos das calçadas; definiu-se vagas em estacionamento para portadores de necessidades especiais; e ações complementarem de conscientização são realizadas anualmente pela CAADIS.

## 5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O item desempenho financeiro e informações contábeis visa demonstrar o desempenho financeiro e as informações sobre as demonstrações contábeis e financeiras da Universidade.

### 5.1 DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

### 5.2 INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DOS COMPROMISSOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Os recursos orçamentários destinados à Universidade Federal Rural do Semi-Árido são para execução de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e as demais atividades, representadas como atividades meio, são definidos, a cada exercício, na Lei Orçamentária Anual. Seus valores são estabelecidos por meio de uma matriz de distribuição orçamentária, denominada matriz Andifes, composta pelo orçamento de custeio e de investimento, institucionalizada e aperfeiçoada por meio do Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010.

A matriz ANDIFES é composta por um conjunto de parâmetros que levam em consideração dados primários de ensino, pesquisa e extensão como: o número de matrículas e a quantidade de discentes ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período; a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento; a produção institucionalizada do conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente; o número de registro e comercialização de patentes; a relação entre o número de discentes e o número de docentes na graduação e na pós-graduação; os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior; a existência de programas de mestrado e doutorado, bem como os conceitos de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; e a existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento. Além disso, a matriz se fundamenta em dois vetores. Um referente à participação da Instituição no total de discentes equivalentes da rede de universidades federais e o segundo referente à eficiência e qualidade acadêmico-científica, que afere por meio de indicadores de qualidade as atividades de pesquisa e pós-graduação desenvolvidas nas IFES e a posição relativa da UFERSA em comparação com as demais IFES integrantes da rede de universidades federais. Esses recursos alocados por intermédio da Matriz Andifes asseguram o funcionamento e a manutenção da Universidade, incluindo a reposição e atualização de equipamentos.

Quando se trata de processos de expansão das atividades, incluídas aqui aquelas atividades previstas no PDI ou mesmo de ações projetadas pelo MEC, seja pela criação de novos cursos ou mesmo de novas unidades, recursos extra são negociados com o Ministério, para dá suporte e consolidar as novas demandas. Para tanto, os valores e o cronograma dos investimentos, passam a compor os orçamentos anuais da UFERSA, após aprovação pelo Congresso Nacional. Este procedimento permite que as atividades de expansão e reestruturação ocorram sem riscos de sofrer descontinuidade e sem prejuízo às atividades institucionais de rotina e dos serviços prestados a sociedade, embora possam sofrer contingenciamento ao longo de sua execução.

Além dos recursos assegurados na Lei Orçamentária Anual, a Gestão da UFERSA incentiva os docentes a submeterem propostas de projetos a editais publicados pelas agências nacionais de fomento, a fim de complementar ações individuais de ensino, pesquisa e extensão. Outra forma de obtenção de recursos financeiros para fortalecer ainda mais sua política de captação de recursos para ensino, pesquisa e extensão pela Instituição, são aqueles oriundos de receitas próprias, que são melhor especificados no subitem seguinte.

No exercício 2016 o Governo Federal contingenciou parte dos recursos orçamentário liberando inicialmente cotas de limite em 1/18 avos até a aprovação da LOA, aspecto que levou a Pró-Reitoria de Planejamento e a Pró-Reitoria de Administração, juntamente com a

administração central adotar medidas como a renegociação de contratos, redimensionamento dos serviços contratados e reprogramação das metas institucionais, de forma que as realizações de despesas de custeio e de capital mantivessem a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis. Ressaltando-se que foram priorizadas, por exemplo, despesas com estagiários, bolsistas e prestadores de serviços terceirizados. Para isso, as Receitas Próprias foram fontes importantes para o alcance destes propósitos.

Procedimento similar foi adotado para a alocação de créditos do Tesouro aos coordenadores de ações orçamentárias em função desse contingenciamento imposto pelo Governo Federal, tendo sido prioritariamente adotado o critério de utilização de recursos de capital, considerando que a UFERSA já havia redimensionado a forma de gastos com custeio de capital, exceto para a ação de Assistência Estudantil em que deu-se prioridade a utilização de despesas com custeio de modo a evitar descontinuidade dos programas de assistência aos discentes com auxílios diversos e bolsas.

As dificuldades encontradas pela administração no sentido de garantir a sustentabilidade financeira da UFERSA são recorrentes e resultam de fatores relativos a contingenciamento, desarticulação entre liberação de limites para empenho como repasse financeiro, aspectos que levam a Gestão a envidar esforços para negociar com fornecedores, bem como alguns coordenadores de ações orçamentárias a reprogramação de suas metas na tentativa de atender da melhor maneira possível as atividades planejadas para o exercício, de modo a atender aos anseios da comunidade e mesmo as demandas próprias da Gestão.

### 5.3 POLÍTICAS, INSTRUMENTOS E FONTES DE RECURSOS PARA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A Universidade utiliza como instrumentos para financiamento do ensino, da pesquisa e da extensão os recursos de créditos ordinários aprovados na LOA, que são destinados ao atendimento dessas atividades e de atividades complementares realizadas para garantir sua efetivação das tríade: ensino-pesquis-extensão. As ações estão associadas à manutenção da infraestrutura, à manutenção de atividades administrativas, processamento de dados, melhoria do acervo e do atendimento aos usuários da biblioteca, excetuando-se o grande montante de recursos que são disponibilizados ao ensino de graduação que compreende grande parte do total dos créditos originários na LOA. Para as ações de pesquisa e extensão, em 2016, foram distribuídos recursos da ordem de R\$ 873.215,24 e R\$ 830.498,79, respectivamente, que possibilitaram a realização ou participação em eventos científicos e culturais, pagamento de publicações, auxílios financeiros a estudantes, entre outros. Salienta-se, que estão sendo colocados apenas aqueles que efetivamente foram utilizados em ações diretas de pesquisa e extensão, uma vez que de indiretamente foram utilizados recursos bem superiores que refletem na melhoria dessas atividades e que são objeto de ações orçamentárias diversas.

Os recursos diretamente arrecadados pela Unidade, por meio de recolhimentos à conta única da União, são objeto de diferentes naturezas de receitas e são utilizados sob avaliação da Pró-Reitoria de Planejamento em finalidades distintas mas sempre voltadas a assegurar a qualidade das atividades que constituem a missão da Universidade. Esses recursos captados de arrecadação própria foram decorrentes de aluguéis, receita de produção vegetal e animal, comercialização de livros, serviços tecnológicos, administrativos e educacionais, taxa de inscrição em concurso público, além da alienação de bens semoventes. A arrecadação própria de 2016 está demonstrada no quadro 50.

Na tentativa de estimular fontes alternativas de captação de recursos, a Instituição por meio de suas pró-reitorias acadêmicas estimula, como colocado no item anterior, os docentes a submeterem propostas de projetos a editais de ensino, pesquisa e extensão, a órgãos de fomento como maneira a proporcionar o desenvolvimento científico e tecnológico com ações de modernização da infraestrutura laboratorial no que se refere a equipamentos e espaço físico e

mesmo visando a ampliação de parcerias. Soma-se a essas ações de estímulos à captação de recursos, o número de projetos desenvolvidos com base na Lei 8.958/94, que são executados pela Fundação de Apoio da UFERSA e que em 2016 foram da ordem de R\$ 4.850.797,08. Também como instrumento de estímulo as políticas de ensino, pesquisa e extensão a Gestão, utiliza recursos oriundos de receitas como concessão de bens imobiliários, recebimentos de taxas, receitas de concursos e receitas resultantes de atividades da fundação de apoio e receitas recebidas de outros órgãos, que não os especificados no item anterior. Assim, a UFERSA tem obtido recursos adicionais de investimento e custeio direcionados, principalmente, ao desenvolvimento da infraestrutura de pesquisa e de ações de extensão. O Quadro 51 apresenta o demonstrativo de receitas próprias da UFERSA para ano de 2016.

Quadro 51 - Demonstrativo de receitas próprias da UFERSA para ano de 2016

Natureza da Receita	RECEITAS	VALORES ARRECADADOS (R\$)
13100111	Aluguéis e arrendamentos	140.708,58
14000011	Receita agropecuária	94.859,20
16100111	Serviços administrativos e comerciais	389.228,72
16100211	Inscrições em concursos e processos seletivos	126.220,00
16100411	Serviços de informação e tecnologia	79.140,00
22130011	Alienação de bens móveis/Utensílios	750,00
<b>Total</b>		<b>830.906,50</b>

Fonte: DIORC - PROPLAN

#### 5.4 DEMONSTRAÇÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS E DOS RESULTADOS

Os recursos de arrecadação própria da Unidade foram utilizados basicamente em ações que visam garantir a oferta com qualidade do ensino, pesquisa e extensão, tidas como atividades de apoio e manutenção. Assim foram utilizados em obras, serviços e aquisição de equipamentos. Uma outra parte foi repassada para a Fundação de Apoio por meio de convênios para execução de projetos institucionais.

#### 5.5 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Nesse item a administração informa como a Instituição adota os critérios contidos nas NBCT 16.9 e 16.10, que aferem aos procedimentos concernentes a depreciação e avaliação de bens móveis e imóveis no setor público. Em relação à NBC 16.9, registra a depreciação dos bens móveis de acordo com a Macrofunção STN 020330 e a NBC T 16.10, para avaliação da gestão imobiliária. A depreciação de bens imóveis é registrada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Para isto aplica anualmente teste de recuperabilidade e depreciação dos bens cadastrados no sistema de controle patrimonial, garantindo que todos os bens da Unidade ao término de cada exercício sejam depreciados. A UFERSA esta tomando as devidas providências para proceder a amortização dos bens registrados no sistema de controle patrimonial.

A metodologia utilizada para cálculo da depreciação pela Universidade é o *método das quotas constantes*. As taxas utilizadas para cálculo, bem como, a estimativa da vida útil econômica do ativo, são as que constam na Macrofunção 020330 do Manual Siafi disponível na página da Secretaria da Receita Federal – STN.

De acordo com previsto na NBC T 16.10 que trata dos procedimentos de avaliação e mensuração dos Ativos e Passivos em entidades do setor público a Unidade adota como procedimentos para avaliação e mensuração dos seus ativos e passivos:

- a) Disponibilidades: são avaliadas pelo seu valor original, não havendo disponibilidade em moeda estrangeira;
- b) Créditos e Dívidas: são avaliadas pelo seu valor original, não havendo obrigações em moeda estrangeira na data do último balanço patrimonial;
- c) Estoque: são mensurados ou avaliados pelo seu valor de aquisição ou fabricação;
- d) Imobilizado: os bens móveis passaram por comissão que realizou o teste de recuperabilidade dos bens adquiridos antes de 31 de dezembro de 2009. Os bens imóveis passaram por reavaliação realizada por comissão interna em dezembro já no exercício 2016.
- e) Intangível: são avaliados pelo valor de aquisição ou produção.

Informa-se que a adoção dos procedimentos contidos nas NBC T 16.9 e 16.10 teve impacto no resultado do exercício tanto de forma aumentativa (reavaliação de bens imóveis e teste de recuperabilidade de bens móveis) como de forma diminutiva (depreciação e teste de recuperabilidade de bens imóveis), o que reflete mais fielmente a composição patrimonial da Instituição.

#### 5.6 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O objetivo desse item é informar sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos da Universidade com suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, além de custos atividades administrativas e unidades acadêmicas.

Quanto ao mesmo esclarece-se que o produto gerado como resultado do conjunto de suas atividades meio e fim, são seus egressos e informa que não utiliza sistemas de aferição de custos com a produção dos mesmos, ao mesmo tempo que ressalta que, está previsto a implantação de um sistema de informações de custos, pela Secretária do Tesouro Nacional, com o fim de aferir os custos das universidades com seus alunos, mas que ainda não se tem previsão de quando mesmo será implantado.

No entanto, o que pode ser colocado em relação a avaliação dos custos com a formação de seus egressos é a metodologia utilizada pelo TCU que utiliza todas as despesas correntes executadas pela Instituição a cada exercício, incluindo também aquelas não relacionadas com alunos como as de caráter administrativo, o que pode estar aumentando de forma significativa o custo com alunos. No exercício, conforme pode ser verificado no quadro referente aos indicadores do TCU o custo corrente/aluno equivalente da UFERSA correspondeu a R\$ 13.025,27.

#### 5.7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

As informações sobre as demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64, encontram-se disponíveis no anexos.

## 6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 6.1 GESTÃO DE PESSOAS

Este item contém informações pertinentes a estrutura de pessoal, o demonstrativo das despesas com pessoal, gestão de riscos relacionados ao pessoal e contratação de pessoal de apoio e de estagiários. Além disso, informam as despesas com pessoal pela Unidade.

#### 6.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

##### 6.1.1.1 Composição da força de trabalho da Unidade

O demonstrativo da força de trabalho utilizada pela Universidade no exercício 2016, está apresentado no quadro 52 e correspondeu, ao término do exercício, a uma lotação de 1.305 servidores, abrangendo servidores efetivos, cargos em comissão e contratos temporários, estes últimos correspondem a professores temporários, contratados como professores substitutos ou como professores visitantes. Ingressaram no exercício 138 servidores e deixaram a Universidade 89. As novas contratações são resultantes da criação de novos cursos e consequente necessidade do aumento da força de trabalho. Quanto aos egressos o número está principalmente para aquelas contratações temporárias de docentes por motivos de afastamentos para qualificação ou licença saúde e licença maternidade, que ao retornarem as suas funções levam a Gestão a encerrar seus contratos. Além disso também está associado a processos de redistribuição.

Quadro 52 – Composição da força de trabalho da Unidade

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	Não há	<b>1.181</b>	<b>60</b>	<b>22</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
<b>1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</b>	-	<b>1.181</b>	<b>60</b>	<b>22</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculadas ao órgão	-	1.176	60	22
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	2	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	2	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	1	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	<b>93</b>	<b>78</b>	<b>67</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	<b>31</b>	-	-
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	-	<b>1.305</b>	<b>138</b>	<b>89</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa - PROGEPE

##### 6.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva

A distribuição da lotação efetiva da Unidade está apresentada no quadro 53. Tomando como referência a data de 31/12/2016, ao término do exercício haviam 710 servidores desenvolvendo atividades na área fim da UFRSA e 580 na área meio. Estes números representam uma relação de 22,41% de servidores vinculados a área fim a mais do que aqueles da área meio, demonstrando que o número de servidores da área meio precisa melhorar, de forma a garantir a qualidade das atividades para oferecimento dos cursos de graduação e de pós-graduação e o desenvolvimento da extensão com mais qualidade, como tem sido colocado em relatórios anteriores.

Quadro 53 – Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>549</b>	<b>632</b>
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	549	632
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	544	632
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	2	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>-</b>	<b>78</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>31</b>	
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>580</b>	<b>710</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

#### 6.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da unidade

A estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da Instituição está detalhada no quadro 54. Os quantitativos são os mesmos apresentados para o ano de 2015, em termos de lotações autorizadas. Este número inclui as funções comissionadas para coordenador de curso e a mobilização entre ingressantes e egressos reflete situações vinculadas ao término de mandato de coordenadores e o rearranjo dado as unidades estratégicas da Universidade em função de uma nova Gestão para o período de 2016 - 2020. Destaca-se que, os cargos em comissão e de funções gratificadas acham-se distribuídos nas várias unidades do campus Sede e ainda em unidades dos *campi* avançados.

A Gestão ressalta que estes quantitativos são insuficientes para atender toda a estrutura administrativa da Universidade o que compromete a força em muito a capacidade de trabalho de unidades estratégicas.

Quadro 54 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
1.1.Cargos Natureza Especial	Não há	-	-	-
1.2. Cargos de Direção	36	36	25	25
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	32	32	25	24
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	2	2	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	1	1	0	1
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	1	1	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>97</b>	<b>84</b>	<b>22</b>	<b>27</b>
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	97	84	22	27
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Funções Comissionadas de Coordenação de Curso	48	48	23	21
<b>4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)</b>	<b>181</b>	<b>168</b>	<b>70</b>	<b>73</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

#### 6.1.1.4 Análise crítica

A Administração esclarece que no período de 2012 a 2016 foram concedidos alguns cargos em comissão e de funções gratificadas, para a UFERSA, como consequência da reestruturação e do processo de expansão da Universidade. Contudo, admite que o número disponibilizado ainda não atende as necessidades administrativas. No exercício 2016, o Conselho Máximo da Universidade fez alterações no Estatuto e está para promover alterações no Regimento, o que poderá resultar em uma nova estrutura organizacional, já iniciada com as alterações estatutárias e que poderão demandar em novas necessidades na estrutura de cargos de direção e de funções gratificadas. Além disso, novos cursos foram criados o que certamente demandarão em necessidades de novas funções gratificadas para coordenadores de cursos.

#### 6.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal na UFERSA estão apresentadas no quadro seguinte. Merece destaque a variação nas despesas com servidores de carreira pertencentes ao quadro servidores efetivos da Instituição, relacionadas a vencimentos e vantagens fixas, que teve um acréscimo de 15,8% e as despesas com indenizações que foram 82,44% superiores a aquelas de 2015. Também merece ressaltar as despesas com indenizações (auxílio alimentação, auxílio pré-escolar e percapta a saúde, as despesas com servidores com contratos temporários (substitutos e visitantes) que elevou-se em 103%, em relação ao exercício anterior. Estas variações estão associadas a novas contratações e a reajustes de servidores.

Quadro 55–Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2016	128.145.596,20	2.958.429,44	9.652.506,26	46.525.611,05	10.838.795,47	1.162.392,57	131.112,28	401.925,58	12.981.630,28	212.810.399,13
	2015	110.646.440,80	2.356.474,95	11.108.519,79	7.300.628,28	5.940.709,23	2.318.588,24	112.310,78	84.059,71	13.490.382,13	153.358.113,91
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2016	-	156.605,64	13.307,28	4.222,69	12.400,00	-	-	-	-	186.535,61
	2015	-	181.263,00	15.105,25	5.035,08	-	-	-	-	-	201.403,33
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2016	-	65.002,42	5.586,77	1.765,17	5.496,00	-	-	-	-	77.850,36
	2015	-	63.546,12	5.295,51	1.765,17	-	-	-	-	-	70.606,80
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2016	271.669,26	-	32.005,90	80.960,42	14.258,00	9.711,35	-	4.755,82	28.152,12	441.512,87
	2015	323.649,16	-	38.674,53	96.659,70	19.596,40	-	-	-	28.152,12	506.731,91
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2016	4.115.664,31	-	352.080,83	141.589,08	689.036,86	-	-	-	-	5.298.371,08
	2015	3.102.664,99	-	258.032,46	54.459,09	339.475,96	-	-	-	-	3.754.632,50

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### 6.3 GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

A área de gestão de pessoal em uma organização, seja ela pública ou privada é sempre muito complexa e em função disto proporciona vários riscos a Gestão, sejam de caráter operacional, de qualificação da força de trabalho ou de outras naturezas. Na UFERSA, tem se mostrado como um risco continuado para a gestão de pessoal, os índices de rotatividade de servidores como consequência de processos de redistribuição, aprovação em novos concursos e mesmo de pedidos de remoção ou de relotação. Em 2017, a Gestão visando identificar os riscos a que está sujeita a Universidade estará definindo metodologias para implantação de um Plano de Gestão de Riscos, em atendimento a legislação federal e dessa forma definir critérios e medidas para mitiga-los.

### 6.4 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIO

#### 6.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (Regular)

Os quadros a seguir contêm as informações referentes a contratação de serviços de limpeza, higiene, vigilância ostensiva, manutenção predial e condução de veículos no ano de 2016 pela Unidade. Os quadros estão apresentados por campus para facilitar a sua visualização. Esses contratos têm sido estabelecidos de acordo com a necessidade de manutenção de serviços essenciais para funcionamento dos diferentes *campi*, de modo a suprir os serviços resultantes da ampliação de número de cursos da UFERSA. Tratam-se de cargos ou de funções extintas do plano de cargos do Ministério da Educação. No exercício 2016 a Unidade teve dificuldade em cumprir o disposto na Portaria nº 67/2016 do MPOG, que limitou a realização de despesas com locação de mão-de-obra, bem como na natureza de Apoio Administrativo, em função do processo de expansão. Com a implantação dos novos *campi* e a aprovação de novos cursos, faz-se necessário a construção de novas instalações para abrigar esse crescimento e oferecer as condições adequadas para o atingimento das metas relativas à oferta de ensino, pesquisa e extensão. Nesse contexto, os serviços básicos de limpeza, vigilância, e condução de veículos também devem acompanhar o crescimento da universidade, de modo a ofertar ambientes limpos e seguros para a comunidade. Na contrariando o crescimento da Universidade o corte de recursos orçamentários tem gerado grandes dificuldades na gestão da unidade, resultando em desatendimento em alguns setores administrativos.

Quadro 56 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Câmpus Angicos

Unidade Contratante					
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-árido - Câmpus Angicos					UG/Gestão: 154703/15252
Informações sobre os Contratos					
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados
			Início	Fim	
2012	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	09.171.533/0001-00	20/01/2012	11/12/2016	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2016	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01.219.144/0001-04	12/12/2016	12/12/2017	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2013	VIGILÂNCIA	11.330.880/0001-80	24/11/2013	23/11/2017	ENSINO FUNDAMENTAL
2015	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	09.388.076/0001-00	17/08/2015	16/02/2017	ENSINO FUNDAMENTAL
	.....				

**Situação do Contrato:** Ativo normal (A), Ativo prorrogado (P) ou Encerrado (E)

**Fonte:** Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Quadro 57 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Câmpus Caraúbas

Unidade Contratante					
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-árido - Câmpus CARAÚBAS					UG/Gestão: 154862/15252
Informações sobre os Contratos					
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados
			Início	Fim	
2013	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	07.324.645/0001-29	15/04/2013	14/10/2016	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2016	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01.219.144/0001-04	15/10/2016	15/10/2017	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2015	VIGILÂNCIA	11.937.230/0001-06	01/10/2015	30/09/2017	ENSINO FUNDAMENTAL
2015	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	13.312.604/0001-15	31/07/2015	30/07/2017	ENSINO FUNDAMENTAL
	.....				

**Situação do Contrato:** Ativo normal (A), Ativo prorrogado (P) ou Encerrado (E)

**Fonte:** Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Quadro 58 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Câmpus Mossoró

Unidade Contratante					
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-árido – Câmpus Mossoró					UG/Gestão: 153033/15252
Informações sobre os Contratos					
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados
			Início	Fim	
2012	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	07.324.645/0001-29	20/08/2012	19/02/2017	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2013	VIGILÂNCIA	11.330.880/0001-80	24/05/2013	23/05/2017	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2016	MANUTENÇÃO PREDIAL	18.010.115/0001-22	04/10/2016	04/10/2017	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2015	MANUTENÇÃO PREDIAL	07.324.645/0001-29	21/02/2015	03/10/2016	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2015	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	09.388.076/0001-00	17/08/2015	16/02/2017	ENSINO FUNDAMENTAL

**Situação do Contrato:** Ativo normal (A), Ativo prorrogado (P) ou Encerrado (E)

**Fonte:** Pró-Reitoria de Administração – PROAD.....

Quadro 59 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade – Câmpus Pau dos Ferros

Unidade Contratante					
Nome: Universidade Federal Rural do Semi-árido – Câmpus Pau dos Ferros					UG/Gestão: 154863/15252
Informações sobre os Contratos					
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados
			Início	Fim	
2016	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01.219.144/0001-04	10/10/2016	10/10/2017	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2016	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	02.773.312/0001-63	12/07/2016	09/10/2016	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2013	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	09.171.533/0001-00	09/04/2013	08/07/2016	ENSINO FUNDAMENTAL/ ENSINO MÉDIO
2013	VIGILÂNCIA	11.330.880/0001-80	21/05/2013	20/05/2017	ENSINO FUNDAMENTAL
2015	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	13.312.604/0001-15	31/07/2015	30/07/2017	ENSINO FUNDAMENTAL

**Situação do Contrato:** Ativo normal (A), Ativo prorrogado (P) ou Encerrado (E)

**Fonte:** Pró-Reitoria de Administração – PROAD

### 6.4.2 Contratação de estagiários

O quantitativo de estagiários da UFERSA e a despesa com os mesmos, até 31/12/2016, estão demonstrados no quadro 60, por nível de escolaridade. A contratação desses fundamenta-se no que estabelece a Lei 11.788/2008, que trata da contratação de estudantes e tem como pano de fundo proporcionar a estudantes de diversos níveis do ensino, experiências que possam complementar sua formação na área de suas atividades de curso e ocorre por processo de seleção, após identificadas as necessidades e existência de vagas pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal. Ademais, as atividades descritas pela unidade demandante são avaliadas quanto à possibilidade de desempenho por estagiários, além de ser verificada a existência de convênios com outras instituições de ensino para essa finalidade.

Quadro 60 – Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>76</b>	<b>76</b>	<b>84</b>	<b>76</b>	<b>501.024,30</b>
1.1 Área Fim	17	19	19	18	
1.2 Área Meio	59	57	65	58	
<b>2. Nível Médio</b>	<b>34</b>	<b>38</b>	<b>37</b>	<b>32</b>	<b>159.066,67</b>
2.1 Área Fim	29	33	32	28	
2.2 Área Meio	05	05	05	04	
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>110</b>	<b>114</b>	<b>121</b>	<b>108</b>	<b>660.090,97</b>

Valores estipulados de acordo com o número de estagiários ativos no último dia de cada trimestre.

**Análise Crítica** – A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas continua a receber solicitações das diversas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade, com interesse em receber estagiários que possam contribuir com as demandas de trabalho, oportunizando a troca de experiências que se alinham aos conhecimentos adquiridos na Academia. No entanto, recentemente foi lançada a portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão N°28 de 16 de fevereiro de 2016, que limita as despesas a serem empenhadas com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, de acordo com o anexo I, que lista a contratação de estagiários como uma destas despesas a serem contidas. Desta forma, vislumbra-se que no exercício de 2017 existirão dificuldades para continuar a atender as demandas de estagiários da Universidade.

**Fonte:** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

### 6.5 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES COM BASE EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

No exercício em apreciação a UFERSA não realizou contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

## 7 GESTÃO DO PATRIMONIO E INFRAESTRUTURA

### 7.1 GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS

A gestão da frota de veículos da UFERSA é feita com base no que estabelece a Portaria UFERSA/GAB nº 107/2009, nas determinações contidas no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008 e na Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais.

A frota de veículos da Universidade é gerenciada com o propósito de ofertar as condições básicas para a realização das atividades relativas ao ensino, pesquisa e extensão, prestando o necessário apoio para o deslocamento dos servidores docentes e técnicos administrativos, bem como de discentes e colaboradores.

A frota conta com 81 automóveis de pequeno porte, ônibus e motocicletas classificados como veículos de serviços comuns (Grupo IV) e um veículo de transporte institucional, totalizando 82 veículos, conforme apresentado no (Quadro 61).

Anualmente o setor responsável pela gestão da frota de veículos informa a necessidade de alienar veículos, utilizando-se de critérios como: estado de conservação, custos com manutenção e disponibilidade financeira para novas aquisições.

A manutenção da frota de veículos automotivos tem sido realizada com o intuito de permitir que a Instituição tenha uma frota mínima para atendimento de suas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, assim como as atividades de apoio. Forma a complementar as necessidades institucionais, a Unidade mantém um contrato de locação de veículos que é utilizado em situações especiais como em viagens em finais de semana, a fim de garantir o cumprimento da escala de folga dos motoristas, bem como para as viagens programadas para horários noturnos ou nos casos de indisponibilidade de veículo/motorista para atendimento de demandas não programadas ou para atender viagens emergenciais.

Para controlar e assegurar a prestação de serviços de transporte, a Pró-Reitoria de Administração, por meio do Diretoria de Transportes, conta com um *software* próprio, que realiza o controle das solicitações de transporte por unidade de custo, bem como a disponibilidade de veículos permitindo o acompanhamento dos custos e quilometragem rodada, com o objetivo de assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Quadro 61 - Frota de veículos automotores de propriedade da Unidade Jurisdicionada

CATEGORIA	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM RODADA NO ANO	IDADE MÉDIA DA FROTA
GRUPO I - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	-	-	-
GRUPO II - VEÍCULOS ESPECIAIS	-	-	-
GRUPO III - VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL	01	23.570	3 anos
GRUPO IV - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS	81	1.648.096	6anos
GRUPO V - VEÍCULOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>1.671.666</b>	<b>5,96</b>

Fonte: Diretoria de Transportes da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Para a manutenção da frota a Universidade utilizou despesas correspondentes a R\$ 1.201.656,23 com combustíveis e lubrificantes, manutenção preventiva/corretiva da frota, seguros e licenciamentos, conforme apresentado no Quadro 62 e gráfico 30. Os custos despendidos com combustíveis foram realizados através da contratação de empresa para o gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes através da gestão de abastecimento por meio do uso de cartões. A manutenção da frota da UFERSA também é realizada por meio de contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva automotiva em geral, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados.

Quadro 62: Custos associados à manutenção da frota de veículos automotores de propriedade da UFERSA.

Tipo de despesa	DESPESA NO EXERCÍCIO (em R\$ 1,00)
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 837.815,34
Manutenção corretiva e preventiva	R\$ 270.279,71
Licenciamentos	R\$ 19.626,21
Seguro veicular	R\$ 73.934,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.201.656,23</b>

Fonte: Diretoria de Transportes da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

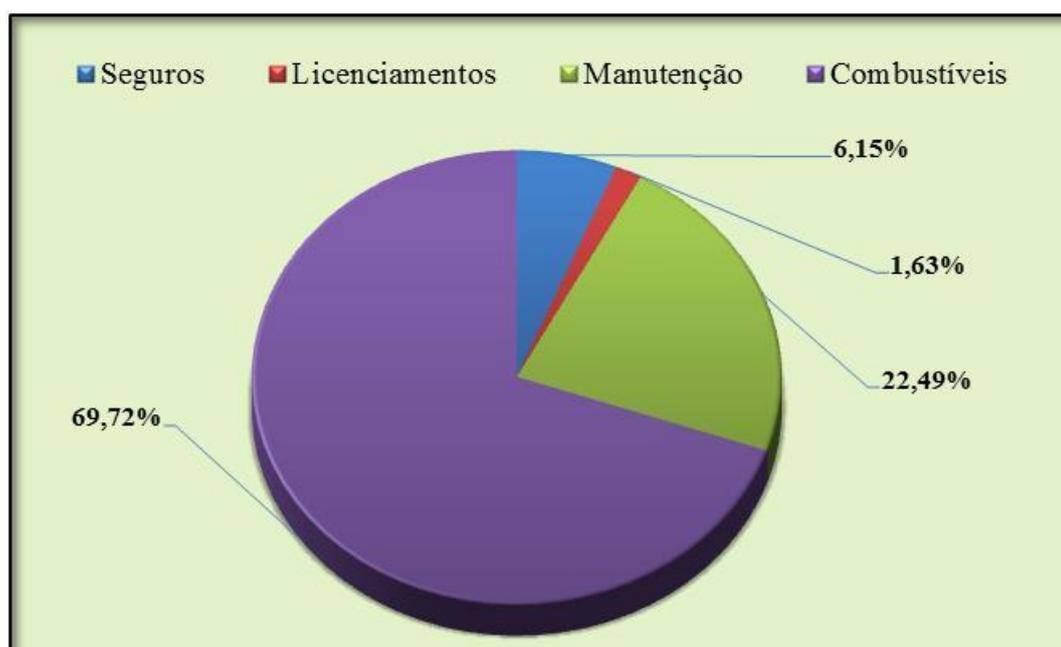


Gráfico 30 – Custos associados à manutenção da frota de veículos da UFERSA

## 7.2 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO

A Universidade realiza a gestão da sua frota de veículos buscando identificar os ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis a cada exercício com base nas orientações contidas na Instrução Normativa SLTI nº 03, de 15 de maio de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais. Quando o setor responsável pela manutenção e utilização de veículos identifica situações em que um determinado veículo não atende mais as necessidades institucionais pelo tempo de utilização, avarias e custos elevados com manutenção,

informa à Pró-Reitoria de Administração acerca da situação, que após analisar a situação designa comissão para avaliação e classificação dos veículos a serem destinados à alienação ou outras formas de desfazimento, considerando o que estabelece o Decreto 99.658/1990. No ano de 2016 não houve registro de alienação para a frota de veículos da Universidade.

### 7.3 GESTÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIÃO

Os imóveis da Unidade utilizados para atividades meio e fim estão localizados em quatro cidades do estado do Rio Grande do Norte, onde estão instalados os *campi* da Universidade, a saber Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, conforme quadro 63.

Quadro 63 - Distribuição geográfica dos imóveis da UFERSA

IMÓVEIS	LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL DO TERRENO
Campus Leste	Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva, na cidade de Mossoró-RN	1.396,36ha
Campus Oeste	Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva. Mossoró-RN	108,33ha
Residência Universitária (Angicos)	Tv. Raimundo Miguel da Cunha, 38, Alto da Alegria. Angicos/RN.	4,96ha
Campus Caraúbas	RN 233, KM 01, Sítio Nova Esperança II - Caraúbas/RN	31,70ha
Residência Universitária (Caraúbas)	RN 233, KM 01, Sítio Nova Esperança II - Caraúbas/RN	2,80ha
Campus Pau dos Ferros	BR 226, KM 405, Bairro: São Geraldo – Pau dos Ferros/RN	91,90ha

A Unidade esclarece que não possui imóveis residenciais próprios, mas possui a cessão da área do campus de Angicos sob sua responsabilidade, e que, mantém atualizado o registro de todos os seus imóveis no Sistema de Registros dos Imóveis de Uso Especial (SPIUnet) (Quadro 64).

Quadro 64 - Imóvel da União sob responsabilidade da Unidade

IMÓVEIS	LOCALIZAÇÃO	ÁREA
Campus Angicos	Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n. Alto da Alegria – Angicos/RN	1.602,00ha

### 7.4 CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS

Durante o exercício de 2016, a Unidade manteve contratos de concessão de uso de espaço público de imóveis sob sua responsabilidade, celebrados com pessoas físicas e com pessoas jurídicas, conforme dados que seguem no Quadro 65.

Quadro 65 – Demonstração das cessões de espaços público de imóveis a órgãos públicos e privados pela UFERSA em 2016

IDENTIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO		CARACTERÍSTICAS DA CESSÃO				
NOME/RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE/RAMO DE ATUAÇÃO	FORMA DE SELEÇÃO DO CESSIONÁRIO	FINALIDADE DE USO DO ESPAÇO	PRAZO DA CESSÃO	CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO	VALORES RECEBIDOS (ANO)
MARIA ENEIDE MAIA DIÓGENES - 13.274.641/0001-86	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	PREGÃO ELETRÔNICO	EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE LANCHONETE	30/05/16 A 30/5/17	SALA PRÓPRIA PARA LANCHONETE LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CAMPUS LESTE -MOSSORÓ/RN	R\$ 6.618,72
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, HOTELARIA E LIMPEZA – COOPASERN - 17.903.099/0001-34	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	PREGÃO ELETRÔNICO	EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE LANCHONETE	05/03/15 A 05/03/17	SALA PRÓPRIA PARA LANCHONETE LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CAMPUS OESTE - MOSSORÓ/RN	R\$ 11.988,00
EDNEIDE COSTA DE ANDRADE CAVALCANTE - 22.589.524/0001-00	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	PREGÃO ELETRÔNICO	EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE LANCHONETE	07/04/2016 a 07/04/2017	SALA PRÓPRIA PARA LANCHONETE LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CAMPUS DA UFERSA EM ANGICOS/RN	R\$ 6.435,96
ANA NERI DE OLIVEIRA – ME - 20.519.938/0001-20	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	PREGÃO ELETRÔNICO	EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE LANCHONETE	04/04/2016 a 04/04/2017	SALA PRÓPRIA PARA LANCHONETE LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CAMPUS DA UFERSA EM CARAÚBAS/RN	R\$ 6.533,76
MARIA I. MARCELINO TORRES – ME 22.162.896/0001-48	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	PREGÃO ELETRÔNICO	EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE LANCHONETE	02/05/2016 a 02/05/2017	SALA PRÓPRIA PARA LANCHONETE LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CAMPUS DA UFERSA EM PAU DOS FERROS/RN	R\$ 6.837,12
A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - 04.999.366/0001-77	SERVIÇO DE REPROGRAFIA	PREGÃO ELETRÔNICO	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE REPROGRAFIA	10/08/2016 A 10/08/2017	01 SALA LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CAMPUS LESTE DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN	R\$ 9.008,76
A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - 04.999.366/0001-77	SERVIÇO DE REPROGRAFIA	PREGÃO ELETRÔNICO	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE REPROGRAFIA	10/08/2016 A 10/08/2017	01 SALA LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CAMPUS OESTE DA UFERSA EM MOSSORÓ/RN	R\$ 16.117,20

(Continua)

(Continuação)

A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - 04.999.366/0001-77	SERVIÇO DE REPROGRAFIA	PREGÃO ELETRÔNICO	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE REPROGRAFIA	15/12/2016 A 15/12/2017	SALA LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CAMPUS DA UFERSA EM ANGICOS/RN	R\$ 7.970,28
A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - 04.999.366/0001-77	SERVIÇO DE REPROGRAFIA	PREGÃO ELETRÔNICO	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE REPROGRAFIA	15/12/2016 A 15/12/2017	SALA LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CAMPUS DA UFERSA EM CARAÚBAS/RN	R\$ 7.421,88
A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - 04.999.366/0001-77	SERVIÇO DE REPROGRAFIA	PREGÃO ELETRÔNICO	CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA FÍSICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE REPROGRAFIA	15/12/2016 A 15/12/2017	SALA LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO CAMPUS DA UFERSA EM PAU DOS FERROS/RN	R\$ 7.970,52
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA BANCÁRIA	01/11/2016 a 01/11/2021	Concessão 01 (uma) sala, com área total de 212,085m², situada no pavimento térreo do Prédio Administrativo nas dependências do Campus Leste da UFERSA na cidade de Mossoró/RN	R\$ 24.616,32
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CAIXA DE AUTO-ATENDIMENTO	INDETERMINADO	Área de 3 m², localizado no Prédio do Centro de Convivência, para Instalação de um Terminal de Auto-Atendimento bancário no Campus Leste, localizado na Av. Francisco Mota nº 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró – RN	R\$ 723,72
FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE - FGD - 08.350.241/0001-72	FUNDAÇÃO DE APOIO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE - FGD	20/03/2014 a 19/03/2017	03 (três) salas situadas no Prédio do Centro Tecnológico do Agronegócio - CTARN, nas dependências do Campus Leste da UFERSA na cidade de Mossoró/RN	R\$ 6.051,12

A Instituição atualmente tem sete espaços físicos cedidos a entidades públicas. Cinco deles são cedidas a entidades da administração pública federal e dois a administração pública do estado do Rio Grande do Norte. Estes espaços físicos tiveram sua cessão aprovada com base em Decisões aprovadas pelo Conselho Máximo da Universidade em exercícios anteriores, conforme pode ser verificado analisando-se o quadro seguinte.

Quadro 66 – Espaços físicos cedidos pela Ufersa com base em Decisões do Conselho Universitário

IMÓVEL OBJETO DE CESSÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO	CARACTERÍSTICAS DA CESSÃO		
ENDEREÇO	NOME/RAZÃO SOCIAL	FORMA DE SELEÇÃO DO CESSIONÁRIO	FINALIDADE DE USO DO ESPAÇO	CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO
AV. FRANCISCO MOTA 572 - MOSSORÓ/RN	JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE (JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA)	DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CTA/ESAM Nº 17/2004	INSTALAÇÃO DA SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN.	FRAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 40.000M <sup>2</sup> DO CAMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, À MARGEM DA RUA JORGE COELHO DE ANDRADE.
AV. FRANCISCO MOTA 572 - MOSSORÓ/RN	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO	DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CTA/ESAM Nº 40/2006	INSTALAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO	FRAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 7.500M <sup>2</sup> DO CAMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, SITUADO À MARGEM DA RUA JORGE COELHO DE ANDRADE.
AV. FRANCISCO MOTA 572 - MOSSORÓ/RN	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO	DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CTA/ESAM Nº 17/2004	INSTALAÇÃO DA SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DESEMB. SILVÉRIO SOARES - TRT 21ª VARA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN.	FRAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 20.000M <sup>2</sup> DO CAMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, À MARGEM DA RUA JORGE COELHO DE ANDRADE.
AV. FRANCISCO MOTA 572 - MOSSORÓ/RN	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DECISÃO CTA/UFERSA Nº 63/2006	INSTALAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO FÓRUM DR SILVEIRA MARTINS DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN	FRAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 20.000M <sup>2</sup> DO CAMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, SITUADO À MARGEM DA RUA JORGE COELHO DE ANDRADE.
AV. FRANCISCO MOTA 572 - MOSSORÓ/RN	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	DECISÃO CONSUNI/UFERSA 053/2009	CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOSSORÓ	FRAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 20.000M <sup>2</sup> DO CAMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN.
AV. FRANCISCO MOTA 572 - MOSSORÓ/RN	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 139/2013.	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	FRAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 133.300M <sup>2</sup> DO CAMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN.
AV. FRANCISCO MOTA 572 - MOSSORÓ/RN	MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE	DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CTA/ESAM Nº 17/2004	INSTALAÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MOSSORÓ	FRAÇÃO DE TERRENO MEDINDO 15.000M <sup>2</sup> DO CAMPUS LESTE DA UFERSA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN, À MARGEM DA RUA JORGE COELHO DE ANDRADE.

## 7.5. INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

A Unidade manteve durante o ano de 2016 um contrato para locação de dois galpões, com objetivo de garantir as condições ideais para estocagem de móveis e equipamentos adquiridos para funcionamento de laboratórios, salas de aulas e ambientes administrativos diversos. Tais equipamentos foram adquiridos para funcionamento de cursos de graduação da Universidade ainda em fase de implantação, cujas instalações ainda estão em construção.

Contudo, vale destacar que a locação destes imóveis será extinta já nos primeiros meses do exercício 2017, em função da conclusão da reforma para ampliação do espaço utilizado pela Universidade para armazenamento dos bens nas instalações da UFERSA no câmpus Mossoró.

Além destes imóveis, a Universidade mantém um contrato de locação de um prédio para funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do curso de Direito ofertado no campus Mossoró. Tal contratação se justifica pelo fato de que até então a Instituição dispôs de recursos orçamentários suficientes para realização do processo licitatório para construção de instalações próprias e definitivas para o funcionamento do NPJ. Os valores anuais com a locação dos imóveis estão apresentados no quadro 67.

Quanto ao repasse de informações acerca de despesas realizadas com reformas, transformações e manutenções realizadas nos imóveis locados no exercício, a Unidade informa que não realizou despesas com beneficiamento desta natureza nos mesmos.

Quadro 67 - Informações sobre imóveis locados de terceiros

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL	DESTINAÇÃO DO USO DO IMÓVEL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	VALOR ANUAL DO CONTRATO
Locação de 2 (dois) imóveis, vizinhos, ambos localizados na Rua Raimundo Firmino, N.º 149 e 150, no Alto de São Manoel, Mossoró/RN.	GUARDA E ARMAZENAMENTO DE MOBÍLIA DA UFERSA – CAMPUS MOSSORÓ/RN	03/11/2014 A 28/02/2017	F E FAGUNDES ALBUQUERQUE ME (08.128.472/0001-36)	R\$ 60.000,00
Locação de imóvel situado na Avenida Jorge Coelho de Andrade, nº 278, Costa e Silva, CEP: 59.603-020, Mossoró/RN.	INSTALAÇÃO DA PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO DA UFERSA – CAMPUS MOSSORÓ/RN	01/09/2015 A 31/08/2017	JUXTA LEGEM CENTRO DE ESTUDOS E ATIVIDADES CIENTÍFICAS LTDA - ME (05.075.803/0001-29)	R\$ 66.000,00

Fonte: Pró-Reitoria de Administração - PROAD

## 8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este item tem por finalidade informar sobre os principais aspectos da Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da Universidade e visa quantificar e qualificar a área de TI, para fins de avaliação da sua suficiência para o cumprimento da missão institucional.

A Ufersa, por meio do seu Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), aprovou e publicou o seu primeiro PDTI no ano de 2012 e está em seu segundo documento que tem vigência de 2015 a 2019. Atualmente este documento está alinhado com as demandas do PDI e contempla as metas e ações a serem realizados dentro do seu período de vigência de acordo com as seguintes categorias: infraestrutura, serviços, segurança, sistemas de informação e gestão de pessoas de TI.

Este documento também relata as diretrizes para a gestão de riscos a que estão expostos esses serviços. De maneira a manter o alinhamento ao PDI, está previsto para o ano de 2017 uma revisão no PDTI, a fim de adequar as demandas à disponibilidade de recursos para o seu cumprimento.

Durante o exercício em avaliação foram trabalhadas oito metas do PDTI, apresentadas a seguir.

- Meta 13: Inventariar 95% dos hardwares da instituição
- Meta 31: Normatizar o uso dos recursos e serviços de TI
- Meta 42: Mapear os processos administrativos da SUTIC
- Meta 44: Identificar as normas de controle prioritário de segurança da informação
- Meta 58: Migrar sistema de transporte para SIPAC
- Meta 61: Implantar módulo de infraestrutura do SIPAC
- Meta 63: Implantar módulo de pesquisa do SIGAA
- Meta 65: implantar módulos do SIGRH

Quanto ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), este foi criado para auxiliar a gestão institucional nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativo da TI. O mesmo é composto por membros designados pela Gestão e está representado todas as áreas relevantes para o negócio da Universidade, e compreende representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE). Em janeiro de 2016 foi publicado o Decreto 8.638/2016, que institui o Comitê de Governança Digital no Governo Federal, acoplando em sua estrutura as atribuições do CGTI e também Governança Digital da Instituição. A partir daí, passou-se a trabalhar na mudança do CGTI para o CGD da Ufersa, que será definida em 2017.

### 8.1 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Quanto a relacionar os principais sistemas de TI da UFERSA, esclarece-se que a mesma possui em seu portfólio os sistemas de informação desenvolvidos pela UFRN, denominados SIGs, bem como outros sistemas menores desenvolvidos internamente, apresentados no quadro seguinte.

Quadro 68 - Sistemas de TI gerenciados pela SUTIC – Exercício 2016

Sistema	Objetivo	Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável pelo negócio
SIGAA	Gestão das atividades acadêmicas	Matrículas, gestão de aulas, notas, acompanhamento estudantil da graduação e pós-graduação, biblioteca, bolsas, monitoria, estágio.	Marcos Tullyo Campos	Rodrigo Codes Joana Darc Veras Jean Berg Keina Cristina Vânia Porto Rodrigo Sérgio
SIPAC	Gestão das atividades administrativas	Almoxarifado, patrimônio, orçamento, projetos, compras, licitação, manutenção predial.	Jonathan Darlan Conegundes	Anakléa Melo Álvaro Macêdo
SIGRH	Gestão das atividades de pessoal	Frequência, cadastro de pessoal, férias, capacitação, progressão, folha de pagamento.	Luiz Cláudio Nogueira	Keliane Oliveira
Transportes	Gestão de frotas e reserva de veículos	Reserva de veículo com motorista, acompanhamento de viagens, gestão e manutenção de frota, controle de diárias de motoristas.	Nichollas Rennah Almeida	Jorge Luiz Hermes Luiz
Periódicos	Gestão de periódicos institucionais	Submissão e edição de artigos às revistas científicas	Nichollas Rennah Almeida	Jean Berg Vander Mendonça
Chamados de TI	Gestão de chamados de TI e portfolio e TI	Abertura e acompanhamento de chamados de ti, acesso remoto, portfolio de software e hardware.	Igor Saraiva Brasil	Nichollas Rennah Almeida
Ensino à Distância	Gestão de atividades acadêmicas de EaD	Aulas virtuais, notas e faltas, exercícios e provas online.	Ulisses de Melo Furtado	Valdenize Lopes do Nascimento
Gestão de Projetos	Gestão de projetos institucionais (PDI, PDTI, PLS...)	Cadastro e acompanhamento de projetos, pessoal e recursos.	Nichollas Rennah Almeida	Álvaro Macêdo
UFERSApp	Aplicativo móvel para alunos	Notícias, notas, faltas, cardápio RU.	Alexandre Ádames	Thiago Marques
Planejamento estratégico	Gestão de planejamento estratégico institucionais	Elaboração de planejamento e acompanhamento de metas e indicadores.	Nichollas Rennah Almeida	Álvaro Macêdo

## 8.2 GESTÃO DE PESSOAL DE TI

A SUTIC é composta de quatro subunidades em que estão distribuídos 14 analistas de tecnologia da informação, 9 técnicos de tecnologia da informação, 4 técnicos de laboratórios, um assistente em administração, um secretário executivo, 3 técnicos de rede terceirizados e 6 estagiários.

Para capacitação de pessoal vinculado a ações de TI foram realizados em 2016 cursos da Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Pesquisa, com os cursos Administração de Sistemas Linux: Serviços para internet (1 participante) e Gerência de Redes de Computadores (1 participante). Iniciou-se também cursos EAD para aprimoramento das técnicas do pessoal de

desenvolvimento de sistemas. Os cursos concluídos foram: Desenvolvimento para plataforma IOS, Jasper Reports, Java e JSF.

### 8.3 GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS

Os serviços de TI da Ufersa foram publicados por meio de catálogo de serviços disponível em <http://sutic.ufersa.edu.br/catalogodeservicos/> e são compostos de 44 serviços classificados da seguinte forma: Serviços e suporte de Hardware e Software, Infraestrutura de TIC, Sistemas Computacionais, Segurança da Informação e Consultoria e Capacitação. Todos os serviços são descritos com os atributos discricionais, prioridade, solicitantes autorizados a solicitar o serviço, prazo de entrega, método de solicitação e pré-requisitos necessários. Os serviços são revisados anualmente e reclassificados com prazos atualizados de acordo com a força de trabalho e a demanda do setor.

### 8.4 RELAÇÃO DE PROJETOS DE TI

Os projetos de TI são oriundos dos documentos PDTI e PDI, bem como de necessidades extraordinárias. Todo o acompanhamento do projeto é realizado utilizando o sistema de chamados, bem como o sistema de gestão de projetos. O acompanhamento dos projetos pode ser acessados pelo site: <https://sutic.ufersa.edu.br/projetos>. Os principais projetos trabalhados em 2016 estão dispostos no quadro 69.

Quadro 69 - Relação dos projetos de Tecnologia da Informação

Descrição	Resultados	Alinhamento	Prazo
Módulo de Pesquisa do SIGAA	Módulo implantado com responsabilidade da PROPPG.	Meta 2.12.6 do PDI vigente	CONCLUÍDO OUT/2016
Módulo de Estágio do SIGAA	Módulo implantado com responsabilidade da PROGRAD	Meta 2.9.2 do PDI vigente	CONCLUÍDO DEZ/2016
Módulo de monitoria do SIGAA	Módulo implantado com responsabilidade da PROGRAD	Meta M60 do PDTI vigente	CONCLUÍDO AGO/2016
Módulo de Atividades Complementares	Módulo em desenvolvimento	Demanda não planejada	FEV/2017
Módulo de Avaliação funcional do SIGRH	Módulo implantado com responsabilidade da PROGEPE.	Meta M65 do PDTI e 1.3.1 do PDI vigentes	CONCLUÍDO SET/2016
Módulo de Plano de Saúde do SIGRH	Módulo implantado com responsabilidade da PROGEPE.	Meta M65 do PDTI e 1.3.1 do PDI vigentes	CONCLUÍDO DEZ/2016
Exportador do Censo no SIGAA	Funcionalidade em implantação.	Demanda não planejada	FEV/2017
Aplicativo UFERSAPP	Aplicativo desenvolvido e publicado para Android.	Demanda não planejada	CONCLUÍDO DEZ/2016
Portal de Dados Abertos da Ufersa	Portal desenvolvido e disponibilizado.	Demanda não planejada	CONCLUÍDO DEZ/2016
Comunidade Acadêmica Federada - CAFe	Credenciamento e homologação concluídos.	Meta M32 do PDTI vigente	CONCLUÍDO DEZ/2016
Implantação do Filesender	Iniciou-se a implantação depois do café.	Meta M32 do PDTI vigente	FEV/2017
Implantação do Fone@RNP	Adquiriu-se um appliance para realizar as chamadas pelo Fone@RNP	Meta M22 do PDTI vigente	MAI/2017
Implantação do Acesso Remoto CAPES	Iniciou-se a implantação depois do CAFe, para substituir o acesso via proxy.	Meta M32 do PDTI vigente	FEV/2017
WEBCONF RNP	Iniciou-se a implantação depois do CAFe.	Meta M32 do PDTI vigente	ABR/2007
Implantação do Eduroam	Iniciou-se a implantação depois do CAFe.	Meta M32 do PDTI vigente	MAI/2007
Mapeamento dos processos da SUTIC	Iniciou-se o mapeamentos de processos conhecidos na SUTIC pelo setor de serviços.	Meta 5.1.1 do PDI e M42 do PDTI vigentes	DEZ/2017
Inventariar os hardwares da Ufersa e catalogar no sistema	Iniciou-se o levantamento de configuração de todos os hardwares da Ufersa.	Meta M13 do PDTI vigente	DEZ/2017
Implantar a Política de Segurança da Informação	A POSIC não foi aprovada no CONSUNI nos mesmos moldes que foi aprovada no CGTI, precisando retornar para realizar alterações.	Meta 4.4.1 do PDI e M46 do PDTI vigentes	DEZ/2017

## 8.5 DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em relação aos sistemas de informação que são utilizados pela Ufersa, todos eles são mantidos pela equipe própria de servidores da instituição, não necessitando contrato de manutenção com nenhuma outra empresa. A única dependência que existia era com a UFRN pela manutenção dos Sistemas SIGs, que a partir de 2017 passará a ser mantido totalmente pela UFERSA.

O quadro 70 contém o demonstrativo das despesas realizadas com tecnologia da informação durante o exercício 2016.

Quadro 70 – Despesas realizados com tecnologia da informação

NATUREZA DESPESA DETALHADA		23	25	28
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.006,60	3.972,30	3.972,30
33903908	MANUTENCAO DE SOFTWARE	51.246,60	-	-
33903911	LOCACAO DE SOFTWARES	79.244,12	72.627,84	72.627,84
33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	22.859,82	14.065,97	14.065,97
33903956	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	206.415,50	139.523,00	139.523,00
33903957	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	19.633,96	19.633,96	19.633,96
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	70.964,05	54.390,13	54.390,13
33903997	COMUNICACAO DE DADOS	1.087.393,22	367.493,10	367.493,10
33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	215.400,00	152.512,28	152.512,28
44903993	AQUISICAO DE SOFTWARE	21.450,05	21.450,05	21.450,05
44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.720.698,99	558.538,50	558.538,50
		<b>6.504.312,91</b>	<b>1.404.207,13</b>	<b>1.404.207,13</b>

## 8.6 AÇÕES DE MITIGAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

De maneira a mitigar riscos relacionados a dependência tecnológica a Unidade no exercício 2016 desenvolveu as seguintes ações:

- Realização de cursos de capacitação dos servidores para transferência de tecnologia dos sistemas de informação adquiridos da UFRN;
- Renegociação do termo de cooperação técnica com a UFRN para dispensar o suporte técnico aos SIGs (Sistemas de informação), restando apenas a cessão da atualização de código dos sistemas, quando houverem;
- Migração gradual de sistemas legados independentes para os SIGs por meio de criação de módulos, substituindo por completo o uso de outros sistemas extra SIG;
- Adesão a serviços oferecidos por órgãos do Governo, como por exemplo, Rede Nacional de pesquisa (RNP); e
- Adesão a soluções de software livre para sistemas multiplataforma, como por exemplo, Servidores Linux e a plataforma de gerenciamento de sites no Wordpress.

## 9 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Trata-se de um item relacionado à áreas especiais da gestão e te por finalidade informar sobre os principais aspectos da gestão ambiental e adoção de critérios de garantia da sustentabilidade ambiental na atuação da UFERSA, relativa especialmente a aquisição de bens e serviços.

### 9.1 VISÃO GERAL DA POLITICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ADOTADA PELA UNIDADE

Para trabalhar as questões voltadas a garantia da sustentabilidade ambiental a Universidade adotou para o período de 2014 a 2017 um Plano de Logística Sustentável (PLS) e de maneira progressiva tem adotado medidas para aprimorar a gestão do uso de recursos renováveis e de critérios de sustentabilidade. O acompanhamento e monitoramento do PLS é

feito por comissão constituída por meio de portaria do Gestor e com base na IN SLTI/MPOG nº 10/2012.

O referido PLS encontra-se disponível no sítio da Universidade (www.UFERSA.edu.br) no item documentos, enquanto a composição da comissão gestora encontra-se disponível no item comissões da aba denominada “institucional” desse portal. As implementações realizadas com base neste Plano, permitiu que a UFERSA adotasse critérios para separação de resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores; orientasse a Pró-Reitoria de Administração a realizar contratações observando parâmetros estabelecidos no Decreto nº 5.940/2006 e também o que prevê o Decreto nº 7.746/2012.

Destaca-se que, a Unidade não faz parte da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Informa ainda, que os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados no link <http://reitoria.UFERSA.edu.br/comissoes/pls/>.

O PLS abrange sete grupos distintos de ações, que compreendem: materiais de consumo, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e licitações sustentáveis, deslocamento de pessoal. Dentre as metas previstas para no PLS 24 (42,86%) foram executadas integralmente, 16 (28,57%) foram realizadas parcialmente e 16 (28,57%) ainda não foram realizadas (Quadro 71).

Quadro 71 – Demonstrativo da execução das ações do PLS - UFERSA

Ação	Ações realizadas	Ações parcialmente realizadas	Ações não realizadas
Materiais de consumo	3	3	0
Energia elétrica	2	5	6
Água e esgoto	4	4	2
Coleta seletiva	4	0	0
Qualidade de vida no trabalho	6	2	2
Contratações sustentáveis	5	1	4
Deslocamento de pessoal	0	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>16</b>	<b>16</b>

### 9.1.1 Análise crítica

A Unidade entende que seu PLS é um plano bem elaborado e, de significativa abrangência, porém ainda não tem conseguido dar ao mesmo a garantia de sua ampla aplicação, em função de disponibilidade de pessoal e, muitas vezes, dificuldades em realizar aquisições com critérios de sustentabilidade, pois ainda são poucas as empresas adaptadas aos padrões de sustentabilidade ambiental.

## 10 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ORGÃO DE CONTROLE

### 10.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

As recomendações objeto de ações do Tribunal de Contas da União referentes a atos de gestão são recebidas pelo gabinete da reitoria e após análise são encaminhadas para providências pelas unidades de interesse para avaliação e adoção de medidas para atender as determinações.

O Tribunal de Contas da União emitiu durante o exercício de 2016 três comunicações contendo determinações à UFERSA. As justificativas apresentadas para o cumprimento ou não destas determinações estão dispostas no quadro 72. Quanto a informar sobre as formas de que dispõe para o efetivo acompanhamento das deliberações do TCU, as mesmas estão apresentados após as informações referentes ao Órgão de Controle Interno.

Quadro 72 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
TC 009.095/2015-2.	11.374/2016	9.1.2	Ofício 10625/2016-TCU/Sefip, de 03/10/2016	16/11/2016
<b>Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN				
<b>Descrição da Deliberação</b>				
9.1.2. no mesmo prazo do subitem anterior, suprima o pagamento de vantagens e gratificações concernentes ao regime da CLT incorporadas por sentença judicial (horas extras, adicional noturno, etc.), incompatíveis com o regime da Lei 8.112/90, cuja manutenção indefinida é contrária à jurisprudência desta Corte de Contas (acórdãos 2548/2008Plenário, 772/2013 1ª Câmara; 849/2013 2ª Câmara, 5593/2013 2ª Câmara, entre outros), oferecendo a oportunidade de contraditório e ampla defesa aos beneficiários e dispensando a reposição dos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelos beneficiários, consoante súmula TCU 249;				
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>				
Com relação ao item 9.1.2 do Acórdão nº 11.374/2016 – TCU 2ª Câmara, informamos que estamos tomando as providências cabíveis relativas a expedição de notificações para os interessados com vistas ao cumprimento da determinação.				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
TC 009.095/2015-2.	11.374/2016	9.1.3	Ofício 10625/2016-TCU/Sefip, de 03/10/2016	16/11/2016
<b>Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN				
<b>Descrição da Deliberação</b>				
9.1.3. tão logo sejam publicadas as decisões definitivas no recurso especial 1435411RN2014/00296234 e no mandado de segurança 28.819, caso elas sejam favoráveis à União, proceda às correções cabíveis nas parcelas impugnadas e adote as medidas necessárias ao ressarcimento dos valores recebidos a partir desse momento;				
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>				
Por conseguinte, ressaltasse que o item 9.1.3 desse último acórdão não impôs determinação urgente para esta Universidade, cabendo apenas o acompanhamento de ações judiciais por parte da Procuradoria Federal, que já desempenha regularmente esse papel.				

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
TC 009.095/2015-2	11.374/2016	9.1.5	Ofício 10625/2016-TCU/Sefip, de 03/10/2016	16/11/2016
<b>Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN				
<b>Descrição da Deliberação</b>				
9.1.5. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicite a apresentação do diploma dos servidores que já recebem a RT sem o citado documento e suspenda o pagamento dessa parcela no caso daqueles que não atenderem à solicitação, dispensada a reposição dos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelos beneficiários, consoante súmula TCU 249.				
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>				
No que tange ao cumprimento do item 9.1.5, cabe observar que estamos tomando as providências cabíveis relativas à regularização de todos os que percebem essa vantagem e que ainda não possuem o diploma em seu assentamento funcional, conforme o prazo concedido de 180 (cento e oitenta dias). Para isso, esta Pró-Reitoria encaminhou ainda em dezembro/2016 o Memorando Circular nº 158/2016 (anexo).				

## 10.2. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

As recomendações exaradas pela Controladoria Regional do Ministério da transparência no Rio Grande do Norte – CGU/RN são recebidas pelo gabinete do Reitor e de acordo com a área auditada são encaminhadas pelo chefe de gabinete para serem atendidas pelas unidades objeto do teor da auditagem.

A Controladoria Geral da União no Rio Grande do Norte emitiu durante o exercício de 2016 sete recomendações à UFERSA e para todas elas a Gestão buscou dar a solução, embora em alguns casos mais complexos ainda não sejam consideradas 100% implementadas.

No quadros 73 estão disponibilizadas as recomendações do Órgão de Controle Interno recebidas e ainda as providências adotadas pela Administração para saná-las.

Quadro 73 - Deliberações do Órgão de Controle Interno

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201601498	2	OFÍCIO 25658 2014 / CGU-RN
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 154709: Adotar medidas administrativas, para caracterização ou elisão do dano ao Erário, observado os princípios norteadores dos processos administrativos, ou a instauração de tomada de contas especial mediante autuação de processo específico, caso o dano não seja elidido, consoante ao que estabelece os arts. 3º e 4º, da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.			
<b>Providências adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Gabinete			26264
Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 201601498/07. relativa às recomendações emitidas pela CGU, comunicamos que já tomamos algumas providências neste sentido. inclusive designando comissão, através da Portaria UFERSA/GAB nº 0287/2016. para apurar possível dano ao erário e responsabilidades, em decorrência dos fatos apontados na referida Solicitação de Auditoria.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

2	201601498	1	OFÍCIO 25658 2014 / CGU-RN/Diligencias
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 154710: Instaurar procedimento administrativo próprio visando à apuração de responsabilidades em decorrência dos fatos apontados.			
<b>Providências adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Gabinete			26264
Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 201601498/07. relativa às recomendações emitidas pela CGU, comunicamos que já tomamos algumas providências neste sentido. inclusive designando comissão, através da Portaria UFERSA/GAB nº 0287/2016. para apurar possível dano ao erário e responsabilidades, em decorrência dos fatos apontados na referida Solicitação de Auditoria.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	201601498	1	Ofício nº 13842/2016 /NACI/RN/ Regional/RN-CGU
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 168162: Que sejam informados no Rol de Responsáveis, todos os afastamentos dos titulares em razão de férias e licenças, conforme determina o § 5º do Artigo 6º da Decisão Normativa /TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015.			
<b>Providências adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN			26264
Vimos informar de ordem do Gestor, a impossibilidade de atender ao que estabelece o parágrafo 5º, do artigo 6º da Decisão Normativa TCU nº 147/2015, bem como a recomendação constante do Relatório de Auditoria Anual de Contas (Relatório nº: 201601498), objeto de atividades da Controladoria Geral da União no Rio Grande do Norte (CGU RN), uma vez que sistema SIAFI não guarda as informações de alternância de responsabilidade entre o titular e substituto. Após, verificada a possibilidade de realizar os registros no Sistema dos afastamentos do titular pelos motivos elencados na recomendação que trata do Rol de Responsáveis (férias e licenças) e a inclusão das responsabilidades para o substituto e consequente retorno do titular a informação ou movimentação anterior é sobreposta. Outro aspecto considerado foi o fato de que os documentos de designação estão para um período de gestão (decreto de nomeação do Reitor, Portarias de nomeação dos diretores) e quando é realizada a substituição o sistema não aceita a nova inclusão do titular informando que já existe um documento anterior com data correspondente de designação. Em função dessa impossibilidade foram excluídos do Rol ao término do exercício 2016 todos os substitutos, com exceção do vice-reitor como dirigente máximo substituto e os vice diretores de campi de forma a evitar descontinuidades de gestão.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	201601498	2	Ofício nº 13842/2016 /NACI/RN/Regional/ RN-CGU
<b>Descrição da Recomendação</b>			

Recomendação 168627: Apresentar relatórios periódicos de acompanhamento dos beneficiários do Programa Nacional de Assistência Estudantil quanto ao cumprimento das condicionalidades para concessão de benefícios do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.			
<b>Providências adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Assistência Estudantil - PROAE			26264
Todos os beneficiários do Programa Nacional de Assistência Estudantil estão sendo cadastrados no módulo de assistência estudantil do SIGAA que fornecerá relatórios periódicos de acompanhamento. Inclusive esses relatórios estarão disponíveis nos dados abertos da UFERSA até 31 de março de 2017.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	201601498	2	Ofício nº 13842/2016 /NACI /RN/Regional/ RN-CGU
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 168628: Apresentar indicadores de evasão e retenção em função da execução do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.			
<b>Providências adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Assistência Estudantil - PROAE			26264
Foram criados indicadores de retenção e evasão de alunos atendidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (EM ANEXO), ratificamos que esses indicadores serão apresentados no relatório de gestão do exercício de 2016.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	201601498	4	Ofício nº 13842/2016 /NACI /RN/Regional/ RN-CGU
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 168160 Reformular os procedimentos internos de controle para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos, de acordo com o seguinte: - Sempre que o servidor declare ocupar outro cargo, emprego ou função pública, exigir a comprovação do vínculo com discriminação detalhada da carga horária semanal. - Sempre que o servidor declare exercer atividade em empresa privada ou Sociedade de Economia Mista, exigir a comprovação do vínculo com discriminação detalhada da carga horária semanal.			
<b>Providências adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE			26264
A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFERSA, diante da ocorrência de alguns casos de inconsistências nas informações prestados por servidores da Instituição no que se refere à acumulação de cargos, tem buscado adotar medidas saneadoras e preventivas no trato dessas demandas. Entre as referidas medidas, podemos citar as seguintes: a) Foi adotado um formulário padrão de Declaração de Acumulo de Cargos mais abrangente e detalhado, de modo que fique claro que o servidor ingressante deve ser comprometer com a veracidade das informações prestadas. b) O formulário padrão de Declaração de Acumulo de Cargos foi adotado para os casos de			

contratação temporária.  
 c) Tem sido adotado o sistema de envio de mensagens eletrônicas ao corpo de servidores da UFERSA, com certa periodicidade, com o intuito de que o próprio servidor mantenha o sistema SIGRH atualizado acerca de sua situação funcional.  
 d) A documentação referente à acumulação de cargo, no momento da entrega da documentação para efetivação da nomeação e posse do servidor, tem passado por frequente análise da Assessoria desta Pró-Reitoria.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201601498	4	Ofício nº 13842/2016 /NACI /RN/Regional/ RN-CGU

**Descrição da Recomendação**

Recomendação 168161  
 Executar levantamento de informações, e, conforme o caso, providenciar regularização e apuração de responsabilidade, sobre os vínculos de trabalho nos quais o servidor de matrícula SIAPE 1931513 está submetido, verificando o seguinte:  
 a) Comprovação de cada vínculo, detalhando a carga horária semanal, inclusive da atividade em empresa privada ou Sociedade de Economia Mista;  
 b) Veracidade das informações constantes na Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas, ou omissão de ingresso em novo vínculo após data de ingresso no cargo de Professor do Magistério Superior na UFERSA;  
 c) Compatibilidade de horários.

O acompanhamento das recomendações do Órgão de Controle Interno e Externo são realizadas pelo Gabinete da Reitoria em conjunto com a Unidade de Auditoria Interna. A UFERSA não dispõe até o momento de sistema informatizado para acompanhamento de recomendações desses órgãos. O controle do recebimento de solicitações de auditorias, recebimentos de relatórios de auditorias e implementações das recomendações objeto das mesmas são de responsabilidade do gabinete da reitoria, que ao recebê-las as encaminham às unidades responsáveis pela implementação, quando é o caso. Após elaborada as respostas, esclarecimentos e informações a serem enviadas, as unidades as devolvem ao gabinete para providências junto aos órgãos de controle.

**10.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR DANOS AO ERÁRIO**

A Gestão informa que no exercício de 2016 não foram detectadas ações que motivassem a adoção de medidas internas para caracterização ou elisão de dano ao erário. Da mesma forma, esclarece que não houve abertura de processos para tomadas de contas especiais no âmbito da Instituição. Esclarece ainda que não possui documento formalizado tratando do assunto e que não possui em seus arquivos qualquer processo envolvendo tomadas de contas especiais.

**10.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993**

Para assegurar o pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, obras e prestações de serviços de acordo com a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, em cumprimento ao que estabelece o Art. 5º da Lei 8.666/93, a Unidade utiliza a data de liquidação

da fatura ou do documento equivalente, como referência para ordenar a sequência dos pagamentos, respeitadas as fontes diferenciadas de recursos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, mantendo ainda, em todos os casos, sua obrigação contratual de não ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias para realizar os pagamentos devidos, conforme art. 78, XV, da referida lei.

Em relação ao pagamento das despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o § 3º do Art. 5º da Lei 8.666/93, a Unidade declara que tem tido dificuldade de atender, uma vez que os repasses de financeiro (limite de saque) por parte da mantenedora (MEC) tem ocorrido, em média, apenas com periodicidade mensal.

#### 10.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Durante o exercício 2016 a Unidade não procedeu com análises de desonerações de contratos, em virtude de despacho de relator do TCU (Processo TC 013.515/2013-6) e recomendação a Secretaria de Logística e Tecnologia para expedição orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

#### 10.6 INFORMAÇÃO SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Universidade não possui contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda para vinculação de informações sobre suas finalidade, missão ou de resultado de ações de gestão.

#### 10.7 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ARTIGO 3º DO DECRETO 5.626/2005

Quadro 74 - Informações sobre o atendimento ao disposto no artigo 3º do Decreto 5.626/2005

NOME DO CURSO	CÓDIGO DO CURSO	MUNICÍPIO	ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º DO DECRETO 5.626/2005	PUBLICAÇÃO
<b>Câmpus Angicos</b>				
Ciência e tecnologia	1101840	Angicos	SIM	2009
Ciência e tecnologia	1105110	Angicos	SIM	2009
Computação e informática	1117715	Angicos	SIM	2009
Engenharia civil	1200498	Angicos	SIM	2012
Engenharia de produção	1270673	Angicos	SIM	2014
Sistemas de informação	1117717	Angicos	SIM	2010
<b>Câmpus Caraúbas</b>				
Ciência e tecnologia	1115285	Caraúbas	SIM	2011
Ciência e tecnologia	1115964	Caraúbas	SIM	2011
Engenharia civil	1270674	Caraúbas	SIM	2014
Engenharia elétrica	1276125	Caraúbas	SIM	2013
Engenharia mecânica	1276128	Caraúbas	SIM	2013
Letras - inglês	1270672	Caraúbas	SIM	2013
Letras - libras	1270491	Caraúbas	SIM	2013
<b>Câmpus Mossoró</b>				
Administração	91260	Mossoró	SIM	2009
Agronomia	14554	Mossoró	NÃO	-
Biotechnology	120452	Mossoró	SIM	2009

(Continua)

(Continuação)

Ciência da computação	91262	Mossoró	SIM	2009
Ciência e tecnologia	115562	Mossoró	SIM	2009
Ciência e tecnologia	115564	Mossoró	SIM	2009
Ciências contábeis	120450	Mossoró	SIM	2009
Computação	1279275	EAD	SIM	2012
Direito	1032890	Mossoró	SIM	2010
Ecologia	120454	Mossoró	SIM	2009
Engenharia agrícola e	68182	Mossoró	SIM	2009
Engenharia civil	1168452	Mossoró	SIM	2009
Engenharia de energia	104202	Mossoró	SIM	2009
Engenharia de pesca	91169	Mossoró	NÃO	2013
Engenharia de petróleo	1168745	Mossoró	SIM	2009
Engenharia de produção	91284	Mossoró	SIM	2009
Engenharia florestal	1127377	Mossoró	SIM	2013
Engenharia mecânica	104204	Mossoró	SIM	2010
Engenharia química	1180122	Mossoró	SIM	2011
Interdisciplinar em educação no campo	1261663	Mossoró	SIM	2012
Matemática	1154825	EAD	SIM	2011
Medicina	1342537	Mossoró	SIM	2015
Medicina veterinária	14555	Mossoró	NÃO	-
Zootecnia	68180	Mossoró	NÃO	-
Câmpus Pau dos Ferros				
Arquitetura e urbanismo	1321495	Pau dos Ferros	SIM	2015
Ciência e tecnologia	5000900	Pau dos Ferros	SIM	2012
Engenharia ambiental e	1321494	Pau dos Ferros	SIM	2011
Engenharia civil	1282844	Pau dos Ferros	SIM	2015
Engenharia de computação	1282843	Pau dos Ferros	SIM	2015
Tecnologia da informação	1321646	Pau dos Ferros	SIM	2015

## 10.8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

Quanto ao item outras informações relevantes da gestão, a Unidade apresenta como ponto importante para a administração da no exercício 2016 o fato de ter implantado sua primeira usina de energia solar fotovoltaica, o que permitirá o uso de princípios de sustentabilidade ambiental, economicidade e o desenvolvimento de pesquisas científicas de geração e de distribuição de energia renovável.

A aquisição da usina fotovoltaica é resultado da ação de alunos de graduação, de um grupo de docentes e da própria gestão da UFERSA, que permitiu a instituição concorrer ao Prêmio Ideia/Desafio da sustentabilidade lançado pelo MEC no ano de 2014, tendo sido classificada em segundo lugar. Como resultado da classificação foram repassados pelo Ministério R\$ 1.000.000,00 no exercício de 2016, momento a partir do qual foram adotadas medidas para a aquisição da usina, que foi inaugurada em janeiro de 2017. A mesma é composta de 580 painéis numa área de 933 metros quadrados e desde outubro de 2016 que vem gerando cerca 20 mil quilowatts hora a cada mês de energia limpa para a Universidade, o que representa até 7% do consumo de energia no campus Sede da UFERSA e uma economia média de R\$ 7 mil por mês no custeio institucional.

Considerando a relevância da ação iniciada com a conquista do prêmio ideia, a Gestão da Universidade, para o exercício 2017 utilizando recursos de emenda parlamentar repassada ao término do exercício em avaliação, disponibilizou recursos equivalentes a R\$ 943.000,00 para a aquisição de uma nova usina, que em funcionamento pleno deverá dobrando a capacidade de produção de energia renovável, que ao longo de um ano poderá proporcionar uma economia de cerca de R\$ 168.000,00 nas despesas com energia.

## INDICADORES DO TCU 2016

Orientações sobre o preenchimento:

**Preencher de acordo com o código de cores a seguir**

Preenchimento pela PROPLAN	
Preenchimento pela PROGRAD	
Preenchimento pela PROPPG	
Preenchimento pela PROGEPE	

### 1 - Custo Corrente

#### Custo Corrente

Despesas com todas as UGs (SIAFI 3.30.00.00)	+	227.622.608,83
Aposentadorias e Reformas do órgão (SIAFI 3.31.90.01)	-	24.686.094,01
Pensões do órgão (SIAFI 3.31.90.03)	-	5.896.232,57
Sentenças Judiciais do órgão (SIAFI 3.31.90.91)	-	1.239.560,02
Despesas com Pessoal Cedido - docente	-	0,00
Despesas com Pessoal Cedido - técnico-administrativo	-	472.119,31
Despesa com afastamento País/Exterior - docente	-	0,00
Despesa com afastamento País/Exterior - técnico	-	0,00
<b>CUSTO CORRENTE</b>	<b>=</b>	<b>195.328.602,92</b>

### 2.1 - Número de Alunos

#### Número de Alunos da Graduação - AG

##### Campus Angicos

	Curso	(2015.2)	(2016.1)	Anual (média)
1	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	504	537	520,50
2	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	240	246	243,00
3	COMPUTACAO E INFORMATICA	121	133	127,00
4	ENGENHARIA CIVIL	60	82	71,00
5	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	26	34	30,00
6	SISTEMAS DE INFORMACAO	125	131	128,00

##### Campus Caraúbas

7	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	462	477	469,50
8	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	203	227	215,00
9	ENGENHARIA CIVIL	50	72	61,00
10	ENGENHARIA ELETRICA	26	31	28,50
11	ENGENHARIA MECANICA	17	28	22,50
12	LICENCIATURA EM LETRAS/INGLES	93	125	109,00
13	LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS	61	76	68,50

##### Campus Mossoró

14	ADMINISTRACAO	363	376	369,50
15	AGRONOMIA	376	370	373,00
16	BIOTECNOLOGIA	145	156	150,50
17	CIENCIA DA COMPUTACAO	177	189	183,00
18	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	1175	1157	1166,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	587	577	582,00
20	CIENCIAS CONTABEIS	315	317	316,00
21	DIREITO	396	389	392,50
22	ECOLOGIA	103	105	104,00
23	ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	102	113	107,50
24	ENGENHARIA CIVIL	125	120	122,50
25	ENGENHARIA DE ENERGIA	66	79	72,50
26	ENGENHARIA DE PESCA	134	136	135,00
27	ENGENHARIA DE PETROLEO	29	29	29,00
28	ENGENHARIA DE PRODUCAO	90	91	90,50

29	ENGENHARIA FLORESTAL	149	163	156,00		
30	ENGENHARIA MECANICA	115	115	115,00		
31	ENGENHARIA QUIMICA	78	87	82,50		
32	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	233	216	224,50		
33	MEDICINA	0	40	20,00		
34	MEDICINA VETERINARIA	250	265	257,50		
35	ZOOTECNIA	119	119	119,00		
<b>Campus Pau dos Ferros</b>						
36	ARQUITETURA E URBANISMO	40	74	57,00		
37	CIENCIA DA COMPUTACAO	3	7	5,00		
38	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	370	313	341,50		
39	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	228	274	251,00		
40	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	30	3	16,50		
41	ENGENHARIA CIVIL	3	52	27,50		
42	ENGENHARIA DE SOFTWARE	0	0	0,00		
43	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80	138	109,00		
<b>AG</b>				<b>8069</b>		
<b>Número de Alunos da Pós-Graduação - APG</b>						
	<b>Curso</b>	<b>2016.1</b>	<b>2016.2</b>	<b>Anual (média)</b>		
1	Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade	28	28	28		
2	Mestrado em Ciência Animal	33	42	37,5		
3	Mestrado em Ciência da Computação	41	60	50,5		
4	Mestrado Profissional em Administração Pública	0	15	7,5		
5	Mestrado em Ecologia e Conservação	15	27	21		
6	Mestrado em Fitotecnia	35	44	39,5		
7	Mestrado em Cognição, Tecnologias e Instituições	0	13	6,5		
8	Mestrado em Manejo de Solo e Água	29	30	29,5		
9	Mestrado em Produção Animal	14	15	14,5		
10	Mestrado Sistemas em Comunicação e Automação	26	28	27		
11	Mestrado em Ensino - POSENSINO	28	28	28		
12	Mestrado em Física - PROFIS	20	21	20,5		
13	Mestrado em Rede Nacional-PROFMAT	37	51	44		
14	Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais	33	38	35,5		
15	Doutorado em Ciência Animal	73	72	72,5		
16	Doutorado em Fitotecnia	66	84	75		
17	Doutorado em Manejo de Solo e Água	36	37	36,5		
<b>APG</b>				<b>573,5</b>		
<b>2.2 - Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral - AGTI</b>						
<b>Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral - AGTI</b>						
	<b>Curso</b>	<b>NDI - número diplomados (2015.2 + 2016.1)</b>	<b>DPC - duração padrão do curso</b>	<b>Fator de Retenção</b>	<b>NI - número de ingressantes (2015.2 + 2016.1)</b>	<b>AGTI Curso</b>
<b>Campus Angicos</b>						
1	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	69	3	0,082	200	322
2	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	19	3	0,082	101	123

3	COMPUTACAO E INFORMATICA	14	4	0,133	51	100
4	ENGENHARIA CIVIL	19	5	0,082	49	140
5	ENGENHARIA DE PRODUCAO	2	5	0,082	13	25
6	SISTEMAS DE INFORMACAO	5	4	0,133	52	70
<b>Campus Caraúbas</b>						
7	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	52	3	0,082	201	281
8	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	14	3	0,082	110	117
9	ENGENHARIA CIVIL	19	5	0,082	43	133
10	ENGENHARIA DE ELETRICA	6	5	0,082	16	45
11	ENGENHARIA MECANICA	9	5	0,082	15	56
12	LICENCIATURA EM LETRAS/INGLES	0	4	0,100	83	83
13	LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS	0	4	0,100	47	47
<b>Campus Mossoró</b>						
14	ADMINISTRACAO	32	4	0,100	137	246
15	AGRONOMIA	42	5	0,050	127	327
16	BIOTECNOLOGIA	34	4	0,125	72	191
17	CIENCIA DA COMPUTACAO	8	4	0,133	72	100
18	CIENCIAS CONTABEIS NOTURNO	32	4	0,120	109	220
19	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	219	3	0,082	425	865
20	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	70	3	0,082	215	336
21	DIREITO NOTURNO	59	5	0,120	117	403
22	ECOLOGIA	16	4	0,125	52	108
23	ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	6	5	0,082	55	94
24	ENGENHARIA CIVIL	59	5	0,082	60	320
25	ENGENHARIA DE ENERGIA	29	5	0,082	40	171
26	ENGENHARIA FLORESTAL	5	5	0,082	56	91
27	ENGENHARIA MECANICA	43	5	0,082	59	253
28	ENGENHARIA DE PESCA	8	5	0,082	50	96
29	ENGENHARIA DE PETROLEO	11	5	0,082	16	66
30	ENGENHARIA DE PRODUCAO	56	5	0,082	43	287
31	ENGENHARIA QUIMICA	30	5	0,082	46	182
32	INTERDISCIPLINAR EM EDUCACAO NO CAMPO	0	4	0,001	91	91
33	MEDICINA	0	5	0,065	40	50
34	MEDICINA VETERINARIA	34	5	0,050	66	219
35	ZOOTECNIA	12	5	0,050	56	118
<b>Campus Pau dos Ferros</b>						
36	ARQUITETURA E URBANISMO	0	4	0,120	80	80
37	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	52	3	0,082	1	131
38	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	14	3	0,082	169	162
39	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	0	5	0,120	6	7,5
40	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA	0	5	0,120	3	4
41	ENGENHARIA CIVIL	0	5	0,120	39	49
42	ENGENHARIA DE SOFTWARE	0	5	0,120	0	0
43	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	3	0,082	160	120
<b>AGTI</b>					<b>3.443</b>	<b>6.927</b>
* NDI OBTIDO COM DIPLOMADOS DE 2015.2 E 2016.1						

<b>2.3</b>	<b>Número de Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral - APGTI</b>	
	<b>APGTI =</b>	<b>1.147</b>
<b>2.4</b>	<b>Número de Alunos em Tempo Integral - ATI</b>	
	<b>ATI =</b>	<b>8.074</b>

<b>2.5 -</b>	<b>Aluno Equivalente de Graduação - AGE</b>			
	<b>Curso</b>	<b>AGTI Curso</b>	<b>Peso do Grupo do Curso</b>	<b>AGE do Curso</b>
<b>Campus Angicos</b>				
1	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL (ANGICOS)	322	2	644
2	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO (ANGICOS)	123	2	246
3	COMPUTACAO E INFORMATICA	100	1,5	151
4	ENGENHARIA CIVIL	140	2	281
5	ENGENHARIA DE PRODUCAO	25	2	49
6	SISTEMAS DE INFORMACAO	70	1,5	104
<b>Campus Caraúbas</b>				
7	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL (CARAUBAS)	281	2	561
8	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO (CARAUBAS)	117	2	235
9	ENGENHARIA CIVIL	133	2	266
10	ENGENHARIA ELETRICA	45	2	90
11	ENGENHARIA MECANICA	56	2	112
12	LICENCIATURA EM LETRAS/INGLES	83	1	83
13	LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS	47	1	47
<b>Campus Mossoró</b>				
14	ADMINISTRACAO	246	1	246
15	AGRONOMIA	327	2	654
16	BIOTECNOLOGIA	191	2	382
17	CIENCIA DA COMPUTACAO	100	2	200
18	CIENCIAS CONTABEIS	220	1	220
19	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL (MOSSORO)	865	2	1.731
20	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO (MOSSORO)	336	2	672
21	DIREITO	403	1	403
22	ECOLOGIA	108	2	216
23	ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	94	2	187
24	ENGENHARIA CIVIL	320	2	641
25	ENGENHARIA DE ENERGIA	171	2	341
26	ENGENHARIA DE PESCA	91	2	182
27	ENGENHARIA DE PETROLEO	253	2	505
28	ENGENHARIA DE PRODUCAO	96	2	192
29	ENGENHARIA FLORESTAL	91	2	182
30	ENGENHARIA MECANICA	287	2	573
31	ENGENHARIA QUIMICA	182	2	365

32	INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	91	1	91	
33	MEDICINA	50	4,5	225	
34	MEDICINA VETERINARIA	219	4,5	983	
35	ZOOTECNIA	118	4,5	531	
<b>Campus Pau dos Ferros</b>					
36	ARQUITETURA E URBANISMO	80	1,5	120	
37	CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL	131	2	261	
38	CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO	162	2	323	
39	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	131	2	261	
40	ENGENHARIA CIVIL	49	2	98	
41	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	7,5	2	15	
42	ENGENHARIA DE SOFTWARE	0	2	0	
43	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120	1,5	180	
<b>AGE</b>				<b>13.849</b>	
<b>2..6</b>	<b>Aluno Equivalente - AE</b>				
<b>AE =</b>				<b>14.996</b>	
<b>3.</b>	<b>NÚMERO DE PROFESSORES EQUIVALENTES</b>				
<b>Regime Dedicã o</b>	<b>Professor Efetivo (+)</b>	<b>Prof. Substituto e Visitante (+)</b>	<b>Afastados (capac, mand, cedido) (-)</b>	<b>Total</b>	<b>Professor Equivalente</b>
Regime 20 horas	17	4	0	21	10,5
Regime 40 horas	2	79	0	81	81
Dedicação Exclusiva	613	9	87	535	535
<b>NÚMERO DE PROFESSORES EQUIVALENTES</b>					<b>627</b>
DADOS ATÉ 31/12/2016					
<b>4.</b>	<b>NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES</b>				
<b>Regime Dedicã o</b>	<b>Técnico-Adminis-trativos (+)</b>	<b>Terceirizados (limpeza, vigil, etc) (+)</b>	<b>Afastados (capac, mand, cedido) (-)</b>	<b>Total</b>	<b>Funcionári o Equivalente</b>
Regime 20 horas	6	0	1	5	2,5
Regime 30 horas	10	0	0	10	7,5
Regime 40 horas	528	313	12	829	829
<b>NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES</b>					<b>839,00</b>

Nota: dados de 31/12/2016

<b>CONCEITO CAPES PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
	<b>Curso</b>	<b>Conceito</b>
1	Doutorado Ciência Animal	4
2	Doutorado Fitotecnia	5
3	Doutorado Manejo de Solo e Água	4
4	Mestardo em Ciências e Engenharia de Materiais	3
5	Mestrado Ciência Animais	4
6	Mestrado Ciência da Computação	3
7	Mestrado em Cognição e Instituições	4
8	Mestrado em ambiente tecnologia e sociedade	3
9	Mestrado em Ecologia e Conservação	3
10	Mestrado Fitotecnia	5
11	Mestrado Manejo de Solo e Água	4
12	Mestrado Produção Animal	3
13	Mestrado Profissional em Administração Pública	3
14	Mestrado Profissional em ensino de Física	4
15	Mestrado Profissional em Matemática	5
16	Mestrado Sistemas Comunicação e Automação	3
17	Programa de Pós-graduação em Ensino	3
<b>Conceito CAPES da IFES</b>		<b>3,71</b>
Nota: usar os conceitos da última avaliação		

<b>QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE</b>	
<b>Qualificação</b>	<b>Número<sup>(1)</sup></b>
Doutores	405
Mestres	157
Especialização	34
Graduados	41
<b>Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD</b>	<b>4,09</b>

Nota: considerado os efetivos + substitutos + visitantes - afastados ou cedidos, em 31/12/2016

<b>7 - NÚMERO DE DIPLOMADOS E INGRESSANTES NA GRADUAÇÃO</b>			
	<b>Curso</b>	<b>Duração de 6 anos</b>	
		<b>NDI - número diploma-dos ( 2015.2 e 2016.1)</b>	<b>NI - Ingressos em (2010.1 e 2010.2)</b>
1	MEDICINA	-	-
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Curso</b>	<b>Duração de 5 anos</b>	
		<b>NDI - número diploma-dos ( 2015.2 e 2016.1)</b>	<b>NI - Ingressos em (2011.1 e 2011.2)</b>
2	AGRONOMIA (MOSSORÓ)	42	126
3	ARQUITETURA E URBANISMO (PAU DOS FERROS)	0	0
4	DIREITO NOTURNO (MOSSORÓ)	59	87
5	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL (MOSSORÓ)	6	0
6	ENGENHARIA DE PESCA (MOSSORÓ)	8	51
7	ENGENHARIA FLORESTAL (MOSSORÓ)	5	51

8	LICENCIATURA EM LETRAS/INGLES (CARAUBAS)	0	0
9	LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS (CARAUBAS)	0	0
10	MEDICINA VETERINARIA (MOSSORÓ)	34	64
11	ZOOTECNIA (MOSSORÓ)	12	51
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>166</b>	<b>430</b>
<b>Curso</b>		<b>Duração de 4 anos</b>	
		<b>NDI -número diploma-dos ( 2015.2 e 2016.1)</b>	<b>NI - Ingressos em (2012.1 e 2012.2)</b>
12	ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)	32	99
13	BIOTECNOLOGIA	34	50
14	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO (NOTURNO)	8	57
15	CIENCIAS CONTABEIS (NOTURNO)	32	102
16	COMPUTACAO E INFORMATICA (NOTURNO)	14	50
17	ECOLOGIA	16	52
18	INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	0	0
19	SISTEMAS DE INFORMACAO	5	52
<b>subtotal 3</b>		<b>141</b>	<b>462</b>
<b>Curso</b>		<b>Duração de 3 anos</b>	
		<b>NDI -número diploma-dos ( 2015.2 e 2016.1))</b>	<b>NI - Ingressos em (2013.1 e 2013.2)</b>
20	BACHARELADO EM CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL (ANGICOS)	69	201
21	BACHARELADO EM CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL (CARAUBAS)	52	200
22	BACHARELADO EM CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL (MOSSORÓ)	219	430
23	BACHARELADO EM CIENCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL (PAU DOS FERROS)	52	204
24	BACHARELADO EM CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO (ANGICOS)	19	101
25	BACHARELADO EM CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO (CARAUBAS)	14	100
26	BACHARELADO EM CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO (MOSSORÓ)	70	113
27	BACHARELADO EM CIENCIA E TECNOLOGIA NOTURNO (PAU DOS FERROS)	14	101
28	BACHARELADO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NOTURNO (PAU DOS FERROS)	0	0
<b>subtotal 4</b>		<b>509</b>	<b>1450</b>
<b>Curso</b>		<b>Duração de 2 anos</b>	
		<b>NDI -número diploma-dos ( 2015.2 e 2016.1))</b>	<b>NI - Ingressos em (2014.1 e 2014.2)</b>
29	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	0	0
30	ENGENHAIRA DA COMPUTAÇÃO (PAU DOS FERROS)	0	0
31	ENGENHARIA CIVIL (ANGICOS)	19	21
32	ENGENHARIA CIVIL (CARAÚBAS)	19	23
33	ENGENHARIA CIVIL (MOSSORÓ)	59	59
34	ENGENHARIA CIVIL (PAU DOS FERROS)	0	0

35	ENGENHARIA DE ENERGIA (MOSSORÓ)	29	25
36	ENGENHARIA DE PETROLEO (MOSSORÓ)	11	7
37	ENGENHARIA DE PRODUCAO (ANGICOS)	2	17
38	ENGENHARIA DE PRODUCAO (MOSSORÓ)	56	51
39	ENGENHARIA DE SOFTWARE (PAU DOS FERROS)	0	0
40	ENGENHARIA ELETRICA (CARAUBAS)	6	11
41	ENGENHARIA MECANICA (CARAUBAS)	9	10
42	ENGENHARIA MECANICA (MOSSORO)	43	30
43	ENGENHARIA QUIMICA (MOSSORÓ)	30	37
<b>subtotal 5</b>		<b>283</b>	<b>291</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.099</b>	<b>2.633</b>

Deve prevalecer a duração do curso na instituição

<b>INDICADORES DE DESEMPENHO - EXERCÍCIO 2016</b>		
I	Custo Corrente / Aluno Equivalente	<b>13.025,27</b>
II	Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	<b>12,89</b>
III	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente	<b>9,62</b>
IV	Funcionário Equivalente / Professor Equivalente	<b>1,34</b>
V	Grau de Participação Estudantil (GPE)	<b>0,86</b>
VI	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	<b>0,07</b>
VII	Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação	<b>3,71</b>
VIII	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	<b>4,09</b>
IX	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) (100%)	<b>41,7</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/02/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>827.390,72</b>	<b>585.452,35</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>266.637.845,88</b>	<b>229.270.257,94</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>67.158.682,02</b>	<b>55.856.498,19</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>830.906,50</b>	<b>597.947,09</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>199.479.163,86</b>	<b>173.413.759,75</b>
Alienação de Bens e Direitos	750,00		Educação	168.868.322,18	146.402.069,82
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	830.156,50	597.947,09	Seguridade Social (Exceto RGPS)	29.495.227,26	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-3.515,78	-12.494,74	Operação de Crédito		26.820.312,03
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	871.992,78	136.227,71
			Outros Recursos Vinculados a Fundos	243.621,64	55.150,19
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>260.999.768,08</b>	<b>243.016.091,15</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>7.558.101,32</b>	<b>5.320.589,23</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	237.365.513,22	213.241.609,51	Resultantes da Execução Orçamentária	6.304.386,09	5.159.662,05
Repasse Recebido	231.748.044,45	208.426.476,86	Repasse Concedido	686.917,32	344.529,40
Sub-repasse Recebido	5.617.468,77	4.815.132,65	Sub-repasse Concedido	5.617.468,77	4.815.132,65
Independentes da Execução Orçamentária	23.634.254,86	29.774.481,64	Independentes da Execução Orçamentária	1.253.715,23	160.927,18
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	22.233.524,76	28.126.931,94	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.253.715,23	160.927,18
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.400.730,10	1.647.549,70	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>35.381.066,43</b>	<b>21.297.547,55</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>23.105.748,59</b>	<b>31.408.790,47</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	748.303,17	2.100.199,96	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	3.257.543,37	1.610.840,75
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	34.567.036,70	19.085.211,54	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	19.785.868,48	29.677.387,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	65.726,56	54.126,88	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	62.336,74	120.562,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	58.009,17	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Demais Recebimentos		58.009,17			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>3.114.798,89</b>	<b>4.215.345,48</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>3.021.328,33</b>	<b>3.114.798,89</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.114.798,89	4.215.345,48	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.021.328,33	3.114.798,89
<b>TOTAL</b>	<b>300.323.024,12</b>	<b>269.114.436,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>300.323.024,12</b>	<b>269.114.436,53</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/02/2017 PAGINA 1

SUBTÍTULO 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>730.663,00</b>	<b>730.663,00</b>	<b>827.390,72</b>	<b>96.727,72</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>192.855,00</b>	<b>192.855,00</b>	<b>140.432,80</b>	<b>-52.422,20</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	192.855,00	192.855,00	140.432,80	-52.422,20
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>21.540,00</b>	<b>21.540,00</b>	<b>94.859,20</b>	<b>73.319,20</b>
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>373.161,00</b>	<b>373.161,00</b>	<b>592.098,72</b>	<b>218.937,72</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	373.161,00	373.161,00	592.098,72	218.937,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>143.107,00</b>	<b>143.107,00</b>	-	<b>-143.107,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	143.107,00	143.107,00	-	-143.107,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/02/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>730.663,00</b>	<b>730.663,00</b>	<b>827.390,72</b>	<b>96.727,72</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>730.663,00</b>	<b>730.663,00</b>	<b>827.390,72</b>	<b>96.727,72</b>
<b>DÉFICIT</b>			<b>265.810.455,16</b>	<b>265.810.455,16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>730.663,00</b>	<b>730.663,00</b>	<b>266.637.845,88</b>	<b>265.907.182,88</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>235.232.224,00</b>	<b>259.575.928,00</b>	<b>239.791.269,24</b>	<b>227.622.608,83</b>	<b>226.938.377,16</b>	<b>19.784.658,76</b>
Pessoal e Encargos Sociais	186.932.217,00	211.473.449,00	186.483.354,85	186.483.354,85	186.483.354,85	24.990.094,15
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	48.300.007,00	48.102.479,00	53.307.914,39	41.139.253,98	40.455.022,31	-5.205.435,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>27.222.671,00</b>	<b>30.952.429,00</b>	<b>26.846.576,64</b>	<b>4.448.200,35</b>	<b>4.384.128,85</b>	<b>4.105.852,36</b>
Investimentos	27.222.671,00	30.952.429,00	26.846.576,64	4.448.200,35	4.384.128,85	4.105.852,36
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>262.454.895,00</b>	<b>290.528.357,00</b>	<b>266.637.845,88</b>	<b>232.070.809,18</b>	<b>231.322.506,01</b>	<b>23.890.511,12</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/02/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>262.454.895,00</b>	<b>290.528.357,00</b>	<b>266.637.845,88</b>	<b>232.070.809,18</b>	<b>231.322.506,01</b>	<b>23.890.511,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>262.454.895,00</b>	<b>290.528.357,00</b>	<b>266.637.845,88</b>	<b>232.070.809,18</b>	<b>231.322.506,01</b>	<b>23.890.511,12</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.590.500,91</b>	<b>7.200.086,94</b>	<b>7.508.015,53</b>	<b>7.316.357,41</b>	<b>1.452.297,28</b>	<b>1.021.933,16</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.590.500,91	7.200.086,94	7.508.015,53	7.316.357,41	1.452.297,28	1.021.933,16
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.272.908,65</b>	<b>11.885.124,60</b>	<b>12.469.511,07</b>	<b>12.469.511,07</b>	<b>246.495,84</b>	<b>6.442.026,34</b>
Investimentos	7.272.908,65	11.885.124,60	12.469.511,07	12.469.511,07	246.495,84	6.442.026,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.863.409,56</b>	<b>19.085.211,54</b>	<b>19.977.526,60</b>	<b>19.785.868,48</b>	<b>1.698.793,12</b>	<b>7.463.959,50</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	<b>1.591.432,26</b>	<b>1.444.914,54</b>	<b>146.517,72</b>	<b>-0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.591.432,26	1.444.914,54	146.517,72	-0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12,84</b>	<b>1.812.628,83</b>	<b>1.812.628,83</b>	<b>12,84</b>	-
Investimentos	12,84	1.812.628,83	1.812.628,83	12,84	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>12,84</b>	<b>3.404.061,09</b>	<b>3.257.543,37</b>	<b>146.530,56</b>	<b>-0,00</b>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/02/2017 PAGINA 2

SUBTÍTULO 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>960.280.390,40</b>	<b>305.247.825,70</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>960.280.390,40</b>	<b>305.247.825,70</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.021.328,33</b>	<b>3.114.798,89</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>42.840.698,36</b>	<b>32.667.021,59</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>957.259.062,07</b>	<b>302.133.026,81</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	-	-
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>917.439.692,04</b>	<b>272.580.804,11</b>

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>7.324.287,86</b>	<b>4.318.702,10</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>25.773.131,27</b>	<b>32.834.555,91</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	7.324.287,86	4.318.702,10	Execução dos Atos Potenciais Passivos	25.773.131,27	32.834.555,91
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	7.043.327,76	4.037.742,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	3.061.835,61	4.382.822,55
Direitos Contratuais a Executar	280.960,10	280.960,10	Obrigações Contratuais a Executar	22.711.295,66	28.451.733,36
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.324.287,86</b>	<b>4.318.702,10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25.773.131,27</b>	<b>32.834.555,91</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-13.883.982,30</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-25.935.387,73</b>
Educação	-27.514.778,03
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.614.865,54
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-35.475,24
<b>TOTAL</b>	<b>-39.819.370,03</b>



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>17.282.517,71</b>	<b>27.988.329,74</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>261.892.885,36</b>	<b>243.713.679,55</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>827.390,72</b>	<b>585.452,35</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	140.432,80	148.437,77
Receita Agropecuária	94.859,20	54.756,60
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	592.098,72	382.254,98
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	3,00
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>261.065.494,64</b>	<b>243.128.227,20</b>
Ingressos Extraorçamentários	65.726,56	54.126,88
Transferências Financeiras Recebidas	260.999.768,08	243.016.091,15
Demais Recebimentos	-	58.009,17
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-244.610.367,65</b>	<b>-215.725.349,81</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-207.805.594,57</b>	<b>-185.220.645,53</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-31.718.340,13	-29.582.916,77
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-175.936.920,04	-155.456.102,26
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-19.128,00
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-150.334,40	-162.498,50
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 23/02/2017	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-29.184.335,02</b>	<b>-25.063.552,78</b>
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-26.297.846,73	-24.196.973,85
Outras Transferências Concedidas	-2.886.488,29	-866.578,93
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-7.620.438,06</b>	<b>-5.441.151,50</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-62.336,74	-120.562,27
Transferências Financeiras Concedidas	-7.558.101,32	-5.320.589,23
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-17.375.988,27</b>	<b>-29.088.876,33</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-17.375.988,27</b>	<b>-29.088.876,33</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-17.354.538,22	-28.117.860,09
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-21.450,05	-971.016,24
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/02/2017 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-93.470,56</b>	<b>-1.100.546,59</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>3.114.798,89</b>	<b>4.215.345,48</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>3.021.328,33</b>	<b>3.114.798,89</b>



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>918.263.828,31</b>	<b>262.369.466,60</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>830.014,91</b>	<b>585.959,35</b>
Venda de Mercadorias	95.999,20	57.393,60
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	734.015,71	528.565,75
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>43.473,83</b>	<b>3,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	141,59	3,00
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	43.332,24	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>261.086.319,00</b>	<b>243.352.729,24</b>
Transferências Intragovernamentais	260.999.768,08	243.016.091,15
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	86.550,92	336.638,09
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>656.304.020,57</b>	<b>18.430.775,01</b>
Reavaliação de Ativos	652.957.428,46	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.943.744,16	14.508.015,13
Ganhos com Desincorporação de Passivos	402.847,95	3.922.759,88
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>260.510.999,75</b>	<b>234.229.324,48</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>151.182.724,40</b>	<b>136.401.596,12</b>
Remuneração a Pessoal	113.889.236,73	104.309.655,39
Encargos Patronais	26.371.893,15	24.189.463,28
Benefícios a Pessoal	10.921.594,52	7.902.477,45
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>29.291.093,66</b>	<b>27.379.449,64</b>
Aposentadorias e Reformas	22.895.504,82	21.834.533,16
Pensões	6.300.002,24	5.456.807,11
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	95.586,60	88.109,37
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>35.147.942,91</b>	<b>33.092.641,64</b>
Uso de Material de Consumo	3.117.648,02	2.306.553,24
Serviços	25.954.349,11	25.476.546,33
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.075.945,78	5.309.542,07
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>2.735,78</b>	<b>510,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	2.735,78	510,00
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>7.570.701,32</b>	<b>5.420.060,76</b>
Transferências Intragovernamentais	7.558.101,32	5.320.589,23
Transferências Intergovernamentais	12.600,00	-
Transferências a Instituições Privadas	-	25.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	74.471,53
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>31.109.739,47</b>	<b>28.093.014,90</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	5.761.417,80
Desincorporação de Ativos	31.109.739,47	22.331.597,10



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
<b>Tributárias</b>	<b>8.767,20</b>	<b>8.189,38</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	1.072,50
Contribuições	8.767,20	7.116,88
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>6.197.295,01</b>	<b>3.833.862,04</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	5.995.501,09	3.828.336,62
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	201.793,92	5.525,42
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>657.752.828,56</b>	<b>28.140.142,12</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015

ROLRES (4)

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
 ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 001  
 UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
 GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX UA( UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 188.805.334-87 - JOSE DE ARIMATEA DE MATOS

E-MAIL :

ENDERECO : RUA 06 DE JANEIRO,01, AP 902 SANTO ANTONIO

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59611-070

CARGO : REITOR

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

14/Jun/2012 DECRETO.MEC

01/Jan/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

14/Jun/2012

-----

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 807.527.304-44 - FRANCISCO ODOLBERTO DE ARAUJO

E-MAIL :

ENDERECO : RUA 06 DE JANEIRO, 10, BLOCO LUA AP 702 SANTO ANTONIO

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59611-070

CARGO : VICE-REITOR

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

07/Ago/2012 PORT.UFER722

01/Jan/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

09/Ago/2012

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 430.144.374-68 - GEORGE BEZERRA RIBEIRO

E-MAIL :

ENDERECO : RUA DUODECIMO ROSADO, 1997 - NOVABETANIA.

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59607-020

CARGO : PRO-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

01/Fev/2008 PORT.UFER043

01/Jan/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESP PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 188.805.334-87 - JOSE DE ARIMATEA DE MATOS

E-MAIL :

ENDERECO : RUA 06 DE JANEIRO,01, AP 902 SANTO ANTONIO

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59611-070

CARGO : REITOR

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

14/Jun/2012 DECRETO MEC

01/Jan/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

14/Jun/2012

ROLRES (4)

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA POR SUBDELEGACAO  
 SEQ: 001 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 010.401.304-45 - JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA  
 E-MAIL : JORGELUIZ@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : AV CELINA VIANA, 1620 ALTO DO SUMARE  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59633-560

=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
 ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 002  
 UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
 GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

CONTINUACAO...=====

CARGO : PRO-REITOR DE ADMINISTRACAO  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 01/Nov/2014 PORTUFER1452 01/Jan/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 03/Nov/2014 03/Nov/2014

-----

SEQ: 001 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 013.917.014-61 - ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : MANOEL FREIRE BOA VISTA 530  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-900

CARGO : PRO-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 31/Out/2014 PORTUFER1453 01/Jan/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 03/Nov/2014

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PELO PLANEJAMENTO  
 SEQ: 001 - TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 430.144.374-68 - GEORGE BEZERRA RIBEIRO  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : RUA DUODECIMO ROSADO, 1997 - NOVABETANIA.  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59607-020

CARGO : PRO-REITOR DE PLANEJAMENTO  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 01/Fev/2008 PORT.UFER043 01/Jan/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS  
 SEQ: 001 - TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 188.805.334-87 - JOSE DE ARIMATEA DE MATOS  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : RUA 06 DE JANEIRO,01, AP 902 SANTO ANTONIO  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59611-070

CARGO : REITOR  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 14/Jun/2012 DECRETO MEC 01/Jan/2015 A

ROLRES (4)

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
14/Jun/2012

-----  
SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO  
AGENTE : 807.527.304-44 - FRANCISCO ODOLBERTO DE ARAUJO  
E-MAIL :  
ENDERECO : RUA 06 DE JANEIRO, 10, BLOCO LUA AP 702 SANTO ANTONIO  
MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59611-070  
CARGO : VICE-REITOR  
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
07/Ago/2012 PORT.UFER722 01/Jan/2015 A  
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
09/Ago/2012

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PELOS ATOS DE GESTAO FINANCEIRA  
=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 003  
UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN  
CONTINUACAO...=====

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR  
AGENTE : 056.292.764-68 - ANTONIO ALDEMIR FERNANDES LEMOS  
E-MAIL : DCFCHEFIA@UFERSA.EDU.BR  
ENDERECO : RUA FELIPE CAMARAO, 934-AP.201 EDSTA.CLARA-DOZE ANOS  
MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59603-340  
CARGO : DIRETOR DA DICAF  
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
18/Abr/2008 OS.UFERS 035 01/Jan/2015 A  
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

-----  
SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO  
AGENTE : 018.425.174-57 - GILMAR MOTA DIAS  
E-MAIL : GILMARMDIAS@UFERSA.EDU.BR  
ENDERECO : RUA OTAVIO FERREIRA, 141 - CONJ. VINGT ROSADO - 3 ETAPA  
MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59626-230  
CARGO : DIRETOR SUBSTITUTO DA DICAF  
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
07/Nov/2008 PORT.UFER708 01/Jan/2015 A  
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL TECNICO-TECNOLOGIA INFORMACAO  
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR  
AGENTE : 046.446.064-64 - NICHOLLAS RENNAH ADELINO DE ALMEIDA  
E-MAIL :  
ENDERECO : RUA JARDIM DA HORTENCIA 205 CONJ. CIDADE JARDIM ALTO DE SUMARE  
MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59600-000  
CARGO : SUPERITENDENTE DA TEC. COMUNIC. INFORMAÇÃO  
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

ROLRES (4)

25/Set/2014 PORT.UFE1325

01/Jan/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

26/Set/2014

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PELA BIBLIOTECA

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 027.832.454-18 - KEINA CRISTINA SANTOS SOUSA E SILVA

E-MAIL :

ENDereco : RUA MELO FRANCO, 251 - APTO. 102-CENTRO - MOSSORO-RN

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59611-090

CARGO : CHEFE DA BIBLIOTECA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

10/Jul/2009 PORT635/2009

01/Jan/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

-----

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 441.787.785-87 - MARILENE SANTOS DE ARAUJO

E-MAIL :

ENDereco : RUA ADAUTO CAMARA, 398 DOZE ANOS

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59603-070

CARGO : CHEFE SUBSTITUTO DA BIBLIOTECA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 31/12/2015

ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

PAGINA : 004

UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

REF. : 2015

GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

CONTINUACAO...=====

01/Jul/2008 PORT.UFER404

01/Jan/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PELA CONFORMIDADE CONTABIL

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 851.703.804-53 - ANTONIO ERIVANDO XAVIER JUNIOR

E-MAIL : ERIVANDO@UFERSA.EDU.BR

ENDereco : RUA ALBERTO BEZERRA, 105 CJ. VINGT ROSADO COSTA E SILVA

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59626-330

CARGO : RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE - TITULAR

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

23/Jul/2008 OS.UFERSA065

01/Jan/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

-----

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 762.429.194-00 - ROSEMARY FEITOZA BRASIL

E-MAIL : ROSEFEITOZA@UFERSA.EDU.BR

ENDereco : RUA PASTOR RAMIRO MARTINS DE OLIVEIRA, 02 - AEROPORTO II

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59707-220

CARGO : RESPONSABILIDADE PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL

ROLRES (4)

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 11/Mar/2014 PORTUFER0275 01/Jan/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 12/Mar/2014

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PELO ALMOXARIFADO-BENS DE ESTOQUE  
 SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 022.441.984-64 - ADAMO DE ARAUJO FAUSTINO  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : R CHICO DE CLARA, 320 SANTO ANTONIO AP 404 BL B  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59619-755

CARGO : CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

14/Ago/2012 PORT.UFER804 01/Jan/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 14/Ago/2012

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : GESTOR DE LICITACOES  
 SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 013.584.384-71 - LUANA LORENA DE SOUZA LIMA  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : RUA RAIMUNDO NONATO CHAVES, 212 AEROPORTO  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59607-385

CARGO : PRES. DA COMISSAO DE LICITACAO  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

09/Out/2012 PORTUFER1153 01/Jan/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 09/Out/2012

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL AUDITORIA INTERNA  
 SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
 ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 005  
 UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
 GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

CONTINUACAO...=====

AGENTE : 007.704.551-31 - ANDRE LUIS AMERICO MOREIRA  
 E-MAIL : AUDINT@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : QD 310 SUL  
 MUNICIPIO : 9733 - PALMAS UF: TO CEP: 77000-000

CARGO : AUDITORIA INTERNO - CHEFE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

28/Dez/2012 PORTUFER1574 01/Jan/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 28/Dez/2012

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : GESTOR DE TRANSPORTES  
 SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 010.402.714-21 - HERMES LUIZ GOES DE MEDEIROS  
 E-MAIL :

ROLRES (4)

ENDERECO : R. JOSEFA MARIA DA SILVA, 15-A ALTO DE SAO MANOEL  
MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59633-765  
CARGO : CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE  
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
02/Out/2008 PORT.UFER637 01/Jan/2015 A  
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : GESTOR DE PESSOAL  
SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO  
AGENTE : 242.032.034-49 - MARDEM JOSE MATOS HERCULANO  
E-MAIL :  
ENDERECO : RUA ANDRE PEDRO FERNANDES, 128 COSTA E SILVA  
MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59626-350  
CARGO : GESTOR DE PESSOAL SUBSTITUTO  
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
19/Out/2005 PORT ESAM284 01/Jan/2015 A  
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

-----

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR  
AGENTE : 010.820.384-07 - KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
E-MAIL :  
ENDERECO : RUA SEGUNDO MARQUES, 187  
MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-000  
CARGO : PRO-REITORA DE RECURSOS HUMANOS  
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
09/Ago/2012 PORT.UFER733 01/Jan/2015 A  
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
09/Ago/2012

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESP PELA GESTAO DO PATRIMONIO-BENS IMOVEIS  
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR  
AGENTE : 109.127.367-71 - MOISES MARK PORCINIO DA SILVA  
E-MAIL :  
ENDERECO : AV MARACANA 229  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20271-110  
CARGO : CHEFE DO SERVICO DE PATRIMONIO  
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

=====CONTINUA...  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 006  
UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN  
CONTINUACAO...=====

14/Ago/2012 PORT.UFER805 01/Jan/2015 A  
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
14/Ago/2012

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : MEMBRO DE CONSELHO DELIBERATIVO  
SEQ: 001 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR

ROLRES (4)

AGENTE : 188.805.334-87 - JOSE DE ARIMATEA DE MATOS

E-MAIL :

ENDERECO : RUA 06 DE JANEIRO,01, AP 902 SANTO ANTONIO

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59611-070

CARGO : PRESIDENE DO CONSUNI

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

14/Jun/2012 DECRETO MEC

01/Jan/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

14/Jun/2012

-----  
SEQ: 002 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR

AGENTE : 914.054.403-68 - VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO

E-MAIL : DENIZELN@UFERSA.EDU.BR

ENDERECO : R DAMIAO RODRIGUES DE SOUZA 236 CASA 10, ALTO DO SUMARE

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59633-670

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE - CONSUNI

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

30/Abr/2013 POR.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
SEQ: 002 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 695.891.861-49 - MARCELA CARVALHO MARTINS AMARAL

E-MAIL : AMARAL.MARCELA@UFERSA.EDU.BR

ENDERECO : CAMPUS UNIVERSITARIO

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70910-900

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI - SUPLENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

30/Abr/2013 PORT.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
SEQ: 002 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR

AGENTE : 877.331.614-87 - LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

E-MAIL : LUDIMILLA@UFERSA.EDU.BR

ENDERECO : RUA SILVIO PEDROZA, 52 NOVA BETANIA

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59603-240

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

29/Abr/2015 POR.UFER0311

29/Abr/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Abr/2015

-----  
SEQ: 002 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 133.987.188-25 - JACIMARA VILLAR FORBELONI

E-MAIL :

ENDERECO : R DEPUTADO ARISTÓFENES FERNANDES, 203, CASA 3

=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 31/12/2015

ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 007

UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015

ROLRES (4)

GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

CONTINUACAO...=====

MUNICIPIO : 1615 - ANGICOS UF: RN CEP: 59515-000

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI - SUPLENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Abr/2015

-----  
SEQ: 003 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR

AGENTE : 761.318.744-68 - ALAN MARTINS DE OLIVEIRA

E-MAIL : ALANMARTINS@UFERSA.EDU.BR

ENDERECO : PAULO GUTEMBERG DE NORANHA COSTA 16, CONJ VINGT ROSADO

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59626-480

CARGO : MEMBRO DO CONSUNI - REPRESENTANTE DOCENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

30/Abr/2013 POR.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
SEQ: 003 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR

AGENTE : 040.889.989-10 - ANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA

E-MAIL :

ENDERECO : R ANATALIA DE MELO ALVES, 467 APTO 203

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59618-115

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Abr/2015

-----  
SEQ: 003 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 040.457.794-69 - MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR

E-MAIL :

ENDERECO : R FRANCISCO VIDAL DE OLIVEIRA,166, COSTA E SILVA

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59628-680

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI - SUPLENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Abr/2015

-----  
SEQ: 004 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR

AGENTE : 008.585.684-38 - ALEXSANDRO PEREIRA LIMA

E-MAIL : ALEXLIMA@UFERSA.EDU.BR

ENDERECO : RUA LUIZ TORRES, 193HO, 193 ALTO DO TRIANGULO

MUNICIPIO : 1615 - ANGICOS UF: RN CEP: 59515-000

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE - CONSUNI

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

30/Abr/2013 POR.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

30/Abr/2013 29/Abr/2015

ROLRES (4)

-----  
 SEQ: 004 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 067.609.768-51 - ELISABETE STRADIOTTO SIQUEIRA

=====CONTINUA...  
 SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
 ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 008  
 UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
 GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

CONTINUACAO...=====

E-MAIL : BETEBOP@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : PIRACICABA INIO QUINTA DE SANTA HELENA  
 MUNICIPIO : 6875 - PIRACICABA UF: SP CEP: 13401-000  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI - SUPLENTE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 PORT.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 004 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 461.518.503-00 - JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

E-MAIL : FONTENELE-NETO@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : RUA BENI SALDANHA, 284 284 - PRES. COSTA E SILVA  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59628-360

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 004 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 629.042.059-34 - MARCO ANTONIO DIODATO

E-MAIL :  
 ENDERECO : R SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, 51 AP 305  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-215

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI - SUPLENTE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 005 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR

AGENTE : 277.030.848-32 - ODACIR ALMEIDA NEVES  
 E-MAIL : ODACIR@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : RUA VICENTE LEITE, 490 AP 115 PLANALTO 13 DE MAIO  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59633-340

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE - CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 POR.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

ROLRES (4)

SEQ: 005 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 941.917.864-15 - CLECIDA MARIA BEZERRA BESSA  
 E-MAIL : CLECIDA  
 ENDERECO : PRPG  
 MUNICIPIO : 2051 - JOAO PESSOA UF: PB CEP: 58051-900  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI - SUPLENTE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 PORT.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 =====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
 ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 009  
 UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
 GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

CONTINUACAO...=====

SEQ: 005 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 876.343.254-49 - RUI SALES JUNIOR  
 E-MAIL : RUISALES@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : RUA DOS PEREIRO, 10  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-360  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 005 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 957.770.403-49 - HUDSON PACHECO PINHEIRO  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : R SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, 51, AP 303, COSTA E SILVA  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-215  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI - SUPLENTE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 006 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 116.323.908-92 - AUGUSTO CARLOS PAVAO  
 E-MAIL : AUGUSTO.PAVAO@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : R BENI SALDANHA, 136 PRESIDENTE COSTA E SILVA  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59628-360  
 CARGO : MEMBRO DO CONSELHO DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 POR.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 006 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO

ROLRES (4)

AGENTE : 920.351.160-15 - RODRIGO SILVA DA COSTA  
 E-MAIL : RDGCOSTA@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : CNPQSEFINA PINTO,816 STO ANTONIO AP.101BEL CRISTINO DE MORAIS, 7  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59611-380  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI - SUPLENTE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 PORT.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 006 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 625.346.703-44 - RODRIGO NOGUEIRA DE CODES  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : R FCO VIDAL DE OLIVEIRA, 129 COSTA E SILVA  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59628-680  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
 ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 010  
 UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
 GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN  
 CONTINUACAO...=====

-----  
 SEQ: 006 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 889.677.003-34 - RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : R DONA IZAURA ROSADO, 1840  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59612-670  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI - SUPLENTE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 007 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 914.405.304-59 - EDNA LUCIA DA ROCHA LINHARES  
 E-MAIL : EDNAROCHA@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : AV CORONEL ROSENDO FERNANDES,222 CENTRO  
 MUNICIPIO : 1645 - CARAUBAS UF: RN CEP: 59780-000  
 CARGO : MEMBRO DO CONSELHO DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 POR.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 007 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 028.661.484-79 - WIRTON PEIXOTO COSTA

ROLRES (4)

E-MAIL : WIRTON@UFERSA.EDU.BR

ENDereco : SITIO SANTANA

MUNICIPIO : 1683 - GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

UF: RN CEP: 59790-000

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI - SUPLENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

30/Abr/2013 PORT.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

30/Abr/2013 29/Abr/2015

SEQ: 007 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO

TIPO: TITULAR

AGENTE : 792.475.394-04 - ADY CANARIO DE SOUZA ESTEVAO

E-MAIL :

ENDereco : AV FCO MOTO, BR 110, 4492

ECOVILLE CASA 200 QUADRA T

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59600-000

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

29/Abr/2015 POR.UFER0311

29/Abr/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Abr/2015

SEQ: 007 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 060.832.384-55 - RAFAEL LUZ ESPINDOLA

E-MAIL :

ENDereco : RUA DR JOSE NOGUEIRA, 42

AEROPORTO

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59607-203

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI - SUPLENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN

ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 31/12/2015

ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

PAGINA : 011

UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

REF. : 2015

GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

CONTINUACAO...=====

29/Abr/2015 POR.UFER0311

29/Abr/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Abr/2015

SEQ: 008 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO

TIPO: TITULAR

AGENTE : 305.590.958-56 - FELIPE DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO

E-MAIL : FELIPE@UFERSA.EDU.BR

ENDereco : RUA MANOEL BATISTA NETO, 851 - ALTO SUMARE

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59623-715

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE - CONSUNI - SUPLENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

30/Abr/2013 POR.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

30/Abr/2013 29/Abr/2015

SEQ: 008 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO

TIPO: TITULAR

AGENTE : 222.257.734-91 - ANTONIO JORGE SOARES

E-MAIL :

ROLRES (4)

ENDERECO : RUA BENI SALDANHA, 31 COSTA E SILVA  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59628-360  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 008 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 651.800.625-00 - IONA SANTOS ARAUJO HOLANDA  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : RUA DESEMB. SILVINO BEZERRA, 12 COSTA E SILVA  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-330  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI - SUPLENTE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 009 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 314.107.583-20 - ANA TEREZA DE ABREU LIMA  
 E-MAIL : ANA@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : CAPES  
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70000-000  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 PORT.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 009 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 126.744.516-53 - CARMELINDO RODRIGUES DA SILVA  
 E-MAIL : CARMELINDO@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : R VICENTE BARBOSA, 19  
 MUNICIPIO : 1615 - ANGICOS UF: RN CEP: 59515-000

=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
 ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 012  
 UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
 GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

CONTINUACAO...=====

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 009 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 487.114.706-15 - GENEVILE CARIFE BERGAMO  
 E-MAIL : GCBERGAMO@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : RUA ROSINEIDE ALVES MEDEIROS, 227

ROLRES (4)

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-255  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI - SUPLENTE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 010 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 880.851.473-00 - STEFESON BEZERRA DE MELO  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : R VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA 185BELA VISTA  
 MUNICIPIO : 1603 - ACU UF: RN CEP: 59650-000  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 011 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 064.895.824-81 - DANIEL FAUSTINO LACERDA DE SOUZA  
 E-MAIL : DANIELFAUSTINO@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : RUA LUIZ GERMOGLIO, 102  
 MUNICIPIO : 2051 - JOAO PESSOA UF: PB CEP: 58051-742  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 PORT.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 011 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 024.502.514-64 - SUBENIA KARINE DE MEDEIROS NEO  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : RUA ALDI BRASIL, 05 COSTA E SILVA  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-260  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 012 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 891.075.943-72 - FRANCISCO FRANCINE MAIA JUNIOR  
 E-MAIL : MAIAJR@UFERSA.EDU.BR

=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
 ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 013  
 UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
 GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

CONTINUACAO...=====

ENDERECO : R. GUILHERME VICENTE, 250 CENTRO  
 MUNICIPIO : 1615 - ANGICOS UF: RN CEP: 59515-000

ROLRES (4)

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE - CONSUNI - SUPLENTE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 POR.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 012 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 792.307.924-20 - RITA DIANA DE FREITAS GURGEL  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : R MINAS NOVAS, 390, CASA 02, NEOPOLIS  
 MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59088-725  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 013 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 056.566.714-96 - SHIRLENE KELLY SANTOS CARMO  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : RUA JOSE FLORENCIO, 77 APTO 202 CENTRO  
 MUNICIPIO : 1787 - PAU DOS FERROS UF: RN CEP: 59900-000  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 014 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 108.266.704-82 - JOAO LIBERALINO FILHO  
 E-MAIL : LIBERALINO@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : AV PROF ANTONIO CAMPOS,10,CASA 8 PRES. COSTA E SILVA  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-620  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE - CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 POR.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 014 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 025.297.444-16 - FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE  
 E-MAIL : EDCARLOS@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : R GAMALIEU MARTINS BEZERRA, S/N ALTO DA ALEGRIA  
 MUNICIPIO : 1615 - ANGICOS UF: RN CEP: 59515-000  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 015 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 =====CONTINUA...

ROLRES (4)

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015

ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 014

UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015

GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

CONTINUACAO...=====

AGENTE : 053.055.504-24 - DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS

E-MAIL :

ENDERECO : R HUMBERTO MENDES, 69 ABOLICAO II

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59619-720

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

29/Abr/2015 POR.UFER0311

29/Abr/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Abr/2015

-----  
SEQ: 016 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO

TIPO: TITULAR

AGENTE : 325.949.504-59 - MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

E-MAIL : MOACIR@UFERSA.EDU.BR

ENDERECO : RUA PAULO GUTEMBERG NORONHA COSTA, 45PAULO GUTEMBERG NORONHA COST

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59626-480

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE - CONSUNI

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

30/Abr/2013 POR.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311

01/Jan/2015 A 28/Abr/2015

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

30/Abr/2013

29/Abr/2015

-----  
SEQ: 016 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO

TIPO: TITULAR

AGENTE : 761.557.574-53 - WILDOBERTO BATISTA GURGEL

E-MAIL :

ENDERECO : R JORGE DAMASCENO, 105 - CASCALHO

MUNICIPIO : 1609 - ALEXANDRIA

UF: RN CEP: 59965-000

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

29/Abr/2015 POR.UFER0311

29/Abr/2015 A

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

29/Abr/2015

-----  
SEQ: 017 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO

TIPO: TITULAR

AGENTE : 872.380.714-87 - JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE

E-MAIL : JOSELITO@UFERSA.EDU.BR

ENDERECO : BR 110

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO

UF: RN CEP: 59600-000

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

30/Abr/2013 PORT.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311

01/Jan/2015 A 28/Abr/2015

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

30/Abr/2013

29/Abr/2015

-----  
SEQ: 017 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO

TIPO: TITULAR

AGENTE : 425.837.803-87 - NILZA DUTRA ALVES

E-MAIL : NILZA@UFERSA.EDU.BR

ROLRES (4)

ENDereco : RUA CARLOS NEREU DE SOUZA 510 PRES. COSTA E SILVA  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-216  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
 ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 015  
 UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
 GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN  
 CONTINUACAO...=====

-----  
 SEQ: 018 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 010.771.024-29 - JOSE FLAVIO TIMOTEO JUNIOR  
 E-MAIL :  
 ENDereco : RUA 25 DE MARÇO,314 UF: RN CEP: 59900-000  
 MUNICIPIO : 1787 - PAU DOS FERROS  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 019 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 913.585.404-97 - PAULO CESAR MOURA DA SILVA  
 E-MAIL : PAULO.MOURA@UFERSA.EDU.BR  
 ENDereco : UFPB UF: PB CEP: 58000-000  
 MUNICIPIO : 2051 - JOAO PESSOA  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 PORT.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 019 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 034.945.664-02 - MARTA LIGIA PEREIRA DA SILVA  
 E-MAIL :  
 ENDereco : RUA SEBASTIAO PEREIRA DA SULVA 51APTO 105 COSTA E SILVA UF: RN CEP: 59625-215  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 020 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 067.596.884-49 - ROBERTO VIEIRA PORDEUS  
 E-MAIL : RPORDEUS@UFERSA.EDU.BR  
 ENDereco : RUA CARLOS ALBERTO DO VALE DUARTEN 1921

ROLRES (4)

MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-550  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 PORT.UFER470 29/Abr/2015 POR.UFER0311 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 020 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 838.768.203-91 - LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : AV JERONIMO DIX-NEUF ROSADO, 1357APTO 1001B  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59600-000  
 CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0311 29/Abr/2015 A

=====CONTINUA...  
 SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
 ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 016  
 UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
 GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN  
 CONTINUACAO...=====

-----  
 SEQ: 021 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 064.125.064-97 - THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES  
 E-MAIL : THIAGOMARQUES@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : BR 110, N 4492 - RESD ECOVILLE CASA 182  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-900  
 CARGO : REPRES TECNICO ADMINSTRATIVO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0310 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 021 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 065.080.314-06 - MARA RAQUEL DE SOUSA FREITAS  
 E-MAIL : MARA@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : RUA MONSENHOR JULIO BEZERRA, 117 ABOLICAO II  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59612-160  
 CARGO : REPRESENTANTE TEC. ADMINISTRATIVO - CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 PORT.UFER469 29/Abr/2015 POR.UFER0310 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 021 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 069.735.764-35 - MARCELO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : RUA RIO SALGADO, 115 REDINHA  
 MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59015-000

ROLRES (4)

CARGO : REPRES TECNICO ADMINSTRATIVO CONSUNI-SUPLENTE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0310 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 022 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 812.409.374-15 - GIORGIO MENDES RIBEIRO  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : AV. FRANCISCO MOTA, 99 AP 404C PRES.D. COSTA E SILVA  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-900  
 CARGO : REPRES TECNICO ADMINSTRATIVO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0310 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 022 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 084.207.634-46 - BRUNO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : RUA FCO SALES DE AQUINO, 38  
 MUNICIPIO : 1787 - PAU DOS FERROS UF: RN CEP: 59900-000  
 CARGO : REPRES TECNICO ADMINSTRATIVO CONSUNI-SUPLENTE

=====CONTINUA...  
 SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
 ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 017  
 UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
 GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

CONTINUACAO...  
 -----  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0310 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 026 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 076.837.074-49 - FRANCIMAR HONORATO DOS SANTOS  
 E-MAIL : F-HONORATO@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : RUA ADAUTA PINHEIRO 136 DOZE ANOS  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-900  
 CARGO : REPRES TECNICO ADMINSTRATIVO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0310 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 026 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 010.402.714-21 - HERMES LUIZ GOES DE MEDEIROS  
 E-MAIL : HERMES@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : R. JOSEFA MARIA DA SILVA, 15-A ALTO DE SAO MANOEL  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59633-765  
 CARGO : REPRESENTANTE TEC. ADMINISTRATIVO - CONSUNI

ROLRES (4)

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 PORT.UFER469 29/Abr/2015 POR.UFER0310 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 026 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 009.664.914-32 - ARISCLLENIA KELLY NAZARENO  
 E-MAIL :  
 ENDERECO : RUA NILO PECANHA, 799 - BOM JARDIM  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59018-180  
 CARGO : REPRES TECNICO ADMINSTRATIVO CONSUNI-SUPLENTE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 29/Abr/2015 POR.UFER0310 29/Abr/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 027 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 035.052.594-38 - JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUSA  
 E-MAIL : JULIO@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : RUA ALAMEDA DAS CARNAUBEIRAS, 46 BAIRRO COSTA E SILVA  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-410  
 CARGO : REPRESENTANTE TEC. ADMINISTRATIVO - CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 PORT.UFER469 29/Abr/2015 POR.UFER0310 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 027 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 010.634.003-41 - YGO BISERRA PEREIRA  
 E-MAIL : YGO@UFERSA.EDU.BR  
 ENDERECO : RUA JOSE VIEIRA DA SILVA, 366 COSTA E SILVA

=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
 ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 018  
 UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
 GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN

CONTINUACAO...  
 -----  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-574  
 CARGO : REPRESENTANTE TEC. ADMINISTRATIVO - CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 30/Abr/2013 PORT.UFER469 29/Abr/2015 POR.UFER0310 01/Jan/2015 A 28/Abr/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 30/Abr/2013 29/Abr/2015

-----  
 SEQ: 028 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 021.378.584-60 - EDILSON GONZAGA DE SOUZA JUNIOR  
 E-MAIL : ADILSON.GONZADA.ADV@HOTMAIL.COM  
 ENDERECO : UNB - VIA ARQUIVO  
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70910-900  
 CARGO : REPRESENTATE DA COMUNIDADE CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

ROLRES (4)

25/Jun/2013 PORT.UFER939 25/Jun/2015 PORT.UFER453 01/Jan/2015 A 24/Jun/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 03/Jul/2013 25/Jun/2015

-----  
 SEQ: 028 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 034.640.494-00 - CLAUDIO ROBERTO PEREIRA  
 E-MAIL :  
 ENDereco : RUA JOAQUIM NABUCO, 814 ALTO DA CONCEICAO  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59600-000  
 CARGO : REPRESENTATE DA COMUNIDADE CONSUNI - SUPLENTE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 25/Jun/2013 PORT.UFER939 25/Jun/2015 PORT.UFER453 01/Jan/2015 A 24/Jun/2015  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 03/Jul/2013 25/Jun/2015

-----  
 SEQ: 028 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 638.741.214-53 - ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO  
 E-MAIL :  
 ENDereco : AV ALBERTO MARANHÃO, 2170 CENTRO  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59600-185  
 CARGO : REPRESENTANTE DA COMUNIDADE NO CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 25/Jun/2015 PORT.UFER453 25/Jun/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 25/Jun/2015

-----  
 SEQ: 028 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
 AGENTE : 962.186.903-00 - DANIELLE CARVALHO FELIPE  
 E-MAIL :  
 ENDereco : RUA CORONEL GURGEL, 115 APT0110  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59600-322  
 CARGO : REPRES. DA COMUNIDADE NO CONSUNI - SUPLENTE  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 25/Jun/2015 PORT.UFER453 25/Jun/2015 A  
 PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
 25/Jun/2015

-----  
 SEQ: 029 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
 AGENTE : 229.781.944-72 - LEMUEL RODRIGUES DA SILVA

=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 31/12/2015  
 ORGAO : 26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN PAGINA : 019  
 UG : 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN REF. : 2015  
 GESTAO : 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN  
 CONTINUACAO...=====

E-MAIL : LEMUELSILVA@HOTMAIL.COM  
 ENDereco : RUA LUIZ XUXU, 173 COSTA E SILVA  
 MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-710  
 CARGO : REPRESENTATE DA COMUNIDADE CONSUNI  
 DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
 25/Jun/2013 PORT.UFER939 25/Jun/2015 PORT.UFER453 01/Jan/2015 A 24/Jun/2015

ROLRES (4)

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
03/Jul/2013 25/Jun/2015

-----  
SEQ: 029 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: SUBSTITUTO  
AGENTE : 026.635.384-34 - MANOEL LEITE DE SOUZA  
E-MAIL :  
ENDERECO : RUA LUIZ PEREIRA, 61 APTO 2001 NOVA BETANIA  
MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59612-020  
CARGO : REPRESENTATE DA COMUNIDADE CONSUNI - SUPLENTE  
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
25/Jun/2015 PORT.UFER453 25/Jun/2015 A  
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
25/Jun/2015

-----  
SEQ: 029 - MEMBRO DO CONSELHO UNIVERSITARIO TIPO: TITULAR  
AGENTE : 029.884.984-40 - ROSIMEIRY FLORENCIO DE QUEIROZ RODRIGUES  
E-MAIL :  
ENDERECO : RUA LUIZ XAXA, 173  
MUNICIPIO : 1759 - MOSSORO UF: RN CEP: 59625-710  
CARGO : REPRESENTANTE DA COMUNIDADE NO CONSUNI  
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO  
25/Jun/2015 PORT.UFER453 25/Jun/2015 A  
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO  
25/Jun/2015  
=====

---

ENCARREGADO DO SETOR

---

DIRIGENTE DA UNIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

## DECLARAÇÃO

Eu, Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo CPF nº 035.267.054-10, Pró-Reitor de Planejamento, exercido na Universidade Federal Rural do Semi-Árido declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Mossoró, 10 de março de 2017

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
CPF: 035.267.054-10  
Pró-Reitor de Planejamento  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Mossoró, 10 de março de 2017

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
CPF: 010.820.384-07  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens rendas junto a esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Mossoró, 10 de março de 2017

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
CPF: 010.820.384-07  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

## DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mossoró, 03 de março de 2017

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**

CPF: 035.267.054-10

Pró-Reitor de Planejamento

Universidade Federal Rural do Semi-Árido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**DECLARAÇÃO**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação Completa da UPC</b>		<b>Código da UG</b>	
Universidade Federal Rural do Semi-Árido		153033	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2016, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Mossoró	<b>Data</b>	03/03/2016
<b>Contador Responsável</b>	Antonio Erivando Xavier Júnior	<b>CRC</b>	CRC-RN n.º. 6788/O-1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de verificação da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, que a Universidade Federal Rural do Semi-Árido realiza diariamente a verificação dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por meio da conferência destes atos, realizada por servidores lotados na Divisão de Contabilidade e Finanças. Cabe ressaltar que os servidores que realizam a conferência diária destes atos e fatos, como também o responsável pelo registro da conformidade contábil e de gestão, são contadores e não realizam atividades ligadas a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em observância a segregação de função.

Declaro ainda que o exercício de 2016 foi encerrado sem nenhuma ocorrência, alerta ou ressalva em todas as unidades executoras conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora	Descrição
153033	Campus Central Mossoró
154703	Campus de Angicos
154862	Campus Caraúbas
154863	Campus Pau dos Ferros

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Mossoró, 10 de março de 2017

**Antonio Erivando Xavier Júnior**

CPF: 851.703.804-53

Contador / DCF / UFERSA

CRC-RN nº. 6788/O-1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

## **1. FORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UFERSA.**

O Relatório de Gestão Universidade Federal da Rural do Semi-Árido foi elaborado em conformidade com os normativos oriundos do Tribunal de Contas da União, a seguir: Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa TCU nº 156/2016 e Portaria TCU nº 59/2017, de 17/01/2017.

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDINT).**

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) foi criada em 06 de março de 2001 e está composta nos termos do Artigo 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, sendo uma unidade vinculada ao Conselho Universitário, órgão superior de deliberação coletiva em matéria de administração e política universitária, conforme estabelece o artigo 45 do Regimento e tem como objetivos o assessoramento ao Reitor da UFERSA e a fiscalização dos atos da gestão em todos os níveis administrativos, segundo o que regulamentada o Regimento da Universidade.

## **3. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.**

Anualmente a AUDINT elabora seu Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna, encaminha à Controladoria geral da União para avaliação e possíveis ajustes nas temáticas de auditoria e posteriormente submete a aprovação pelo Conselho Universitário.

As atividades anuais AUDINT baseiam-se na execução desse Plano excetuando-se situações pontuais, em função de demandas próprias ou extemporâneas advindas da Controladoria Geral da União ou de forma mais esporádica do Tribunal de Contas da União, em função de acórdãos.

Para realização das atividades da AUDINT é assegurado aos auditores o acesso irrestrito a pessoas, registros, informações, sistemas e às unidades relativas à execução das auditorias. Ressalta-se que, quando necessário apoio adicional a AUDINT solicita das unidades o apoio necessário, conforme prever o Regimento da Universidade. Como referenciado no relatório de gestão a equipe técnica da AUDINT está composta de quatro servidores do quadro permanente da Instituição e uma estagiária bolsista.

A Unidade de Auditoria Interna concomitantemente a realização dos trabalhos de auditoria não dispõe por vezes dos meios adequados e necessários à execução plena das ações de auditoria interna. Entre as dificuldades identificadas pontuam-se ausência de capacitações, especifica para os membros da AUDINT, tanto por parte da UFERSA, como dos Órgãos de Controle; a ausência no âmbito das Auditorias Internas das entidades vinculadas ao Ministério da Educação de sistemas ou “softwares” específicos para realização de auditoria; dificuldade na obtenção de dados e informações necessários a realizações dos trabalhos de auditoria junto a diversos sistemas corporativos do Governo Federal (SIAFI, SIAPE, SICONV, SIMEC, SIDOR, SPIUnet, SCDP, etc) seja pelas dificuldades impostas ao acesso ou mesmo pela peculiaridade operacional dos vários sistemas corporativos em comento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Os procedimentos para realização dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna se constituem de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação dos papéis de trabalho, que por sua vez tem como escopo fornecer informações, orientações e recomendações à alta administração da Ufersa com vistas ao fortalecimento da gestão.

Dentre suas atribuições, cabe a AUDINT elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN, que serão encaminhados ao Conselho Universitário e posteriormente a CGU, para efeito de integração das ações de controle.

A Unidade de Auditoria Interna sistematiza os trabalhos de auditoria em processos, que por sua vez contemplam o planejamento, a execução e o monitoramento das ações de auditoria realizadas. Nestes processos são inseridos os papéis de trabalho produzidos, tais como: solicitações de auditoria expedidas, evidências de auditoria coletadas no decorrer dos exames; relatórios preliminares de auditoria; e relatórios de auditorias produzidos e aferidos no decorrer da execução ou monitoramento dos trabalhos.

De forma a manter os controles das ações de auditoria e permitir o conhecimento da Gestão superior, após finalizadas as auditorias os relatórios objeto das mesmas são digitalizados e encaminhados ao Reitor e responsáveis pelas unidades auditadas por meio de memorando eletrônico via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), oportunidade em que se realiza no próprio sistema informatizado supracitado o controle da certificação de que a alta gerência tomou conhecimento do relatório de auditoria e das eventuais recomendações. Posteriormente, é iniciado o procedimento de acompanhamento das ações gerenciais para implementação das recomendações, bem como, o monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna, por meio da expedição de solicitações de auditoria e de realização de reuniões junto ao Reitor ou responsáveis pelas unidades. Dessa forma, a Unidade Auditoria Interna entende que cumpriu suas competências regimentais no ano de 2016, ao monitorar a Unidade na consecução de seus objetivos institucionais e propor melhorias nos controles internos administrativos, elaborar soluções mitigadoras dos riscos, contribuindo dessa forma com o processo de governança.

Dessa forma o quadro seguinte contém informações referentes às atividades planejadas e realizadas pela AUDINT, com base no PAINT 2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Quadro 01 - Avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas

<b>PLANEJADA PAINT 16</b>	<b>EXECUTADA RAINT 2016</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
<p style="text-align: center;">ÁREA 01 CONTROLES DE GESTÃO</p> <p>Subárea 01 – Controles externos.</p> <p>Subárea 02 – Controles Internos.</p>	<p>Foram monitoradas todas as recomendações do TCU,</p> <p>Foram monitoradas 07 recomendações da CGU.</p> <p>Foram monitoradas as recomendações da AUDINT, conforme relatório nº 01/2016.</p>	<p>Conforme páginas 16 e 17 do RAIN T 2016.</p> <p>Conforme páginas 16 à 20 do RAIN T 2016.</p> <p>Referente a suposto descumprimento de norma de execução de contrato de terceirização.</p>
<p style="text-align: center;">ÁREA 02 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Subárea: Obras Públicas.</p>	<p>Foram auditados 03 Contratos de Obras executadas pela UFERSA, conforme RA Nº 06 e 07.</p>	<p>Conforme páginas 12 e 14 do RAIN T 2016.</p>
<p style="text-align: center;">ÁREA 03 GESTÃO DE RH</p> <p>Subárea 01 – Cessão/Requisição de servidores.</p> <p>Subárea 02 – Regime Disciplinar.</p>	<p>Foram auditados os processos sindicância e Processo administrativo disciplinar, conforme Relatório de Auditoria nº 05/2016.</p>	<p>Conforme página 8 do RAIN T 2016.</p>
<p style="text-align: center;">ÁREA 04 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS</p> <p>Subárea 01 – Serviços terceirizados.</p>	<p>Foram auditados os Contratos nº 17/2013, 121/2014, 75/2015 e 81/2015 conforme Relatório de Auditoria nº 02/2016.</p> <p>Relatório de Auditoria nº 03/2016.</p>	<p>Conforme página 8 do RAIN T 2016.</p>
<p style="text-align: center;">ÁREA 05 GESTÃO PATRIMONIAL</p> <p>Subárea 01 – Bens imóveis.</p>	<p>Esta ação não foi realizada em 2016 em virtude do afastamento de 02 auditores, sendo um por licença maternidade e outro para qualificação.</p>	-
<p style="text-align: center;">ÁREA 06 GESTÃO OPERACIONAL</p> <p>Subárea 01 – Avaliação de Resultados.</p>	<p>Não foi implementado em virtude da CGU ter programado e realizado auditoria no PNAES, idêntico ao previsto no PAINT 2016.</p>	-

Em relação aos trabalhos de auditoria realizados no ano de 2016, pode-se destacar os Relatórios nº 06 e 07, referentes aos Contratos de execução de obras nos quais foram emitidas diversas recomendação visando melhorias na atuação dos fiscais, que foram aceitos e atendidos pela Unidade administrativa responsável. Pôde-se observar em seguida maior atenção dos fiscais em relação aos procedimentos de fiscalização das referidas obras. Pode-se também destacar as auditorias dos contratos de terceirização, conforme relatórios nº 02/2016 e 03/2016, no qual foram emitidas várias recomendações no tocante a atuação dos fiscais dos contratos que recebidas e acatadas pela unidades administrativas e que como consequência houve o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

treinamento e capacitação dos fiscais, podendo-se verificar maior zelo por parte dos servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos.

#### **4. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA**

A AUDINT avaliando a capacidade e controles internos administrativos da Unidade prestadora de contas percebe-se que a administração tem ao longo de cada exercício desenvolvido ações que possam evitar falhas e irregularidades e, por conseguinte minimizar riscos relacionados ao seu negócio, tanto no que se refere aos seus macro processos finalísticos como as suas atividades meio. Para isto, tem identificado situações de vulnerabilidade e corrigido em tempo, a exemplo de temporalidade de contratos e convênios; atendimento de recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno; segregação de funções; procedimentos licitatórios, que se mal sucedidos podem impactar nos resultados do seu negócio e conseqüentemente no cumprimento de sua missão de ofertar ensino, pesquisa e extensão com qualidade.

De maneira geral, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido apesar de apresentar fragilidades pontuais, possui um ambiente de controle saudável, capaz de identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como de minimizar riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos da instituição. Verifica-se também o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação pátria.

Em relação aos controles internos referentes à elaboração de relatórios financeiros e contábeis, tem sido verificado que a Unidade ao término de cada mês tem atualizado as informações contábeis e financeiras relativas a relatórios mensais de almoxarifado (RMA) e relatórios mensais de bens (RMB), assim como divulga trimestralmente as demonstrações contábeis da Unidade, por meio da Divisão de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento. Além disso, anualmente emite seus balancetes orçamentário, financeiro e patrimonial, além das demonstrações de variação de fluxo de caixa e as demonstrações de variação patrimonial.

As recomendações exaradas pela unidade de Auditoria Interna são implementadas por cada Unidade administrativa auditada. A Unidade de Auditoria Interna monitora a implementação das recomendações, nos casos de descumprimentos são emitidas solicitações para que as unidades justifiquem o não cumprimento das recomendações, podem ocorrer também reuniões com os responsáveis pelas unidades administrativas e os membros da Auditoria interna para busca conjunta de soluções. Todas as recomendações emitidas são monitoradas pelos auditores visando à efetiva implementação das mesmas, no entanto, a Unidade de Auditoria não dispõe de um sistema informatizado para monitorar tais recomendações, utilizando-se de uma planilha na qual são cadastradas e monitoradas pela equipe de auditores ao longo do ano.

Quanto à existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes das recomendações objeto dos trabalhos realizados pela AUDINT, informa-se que a sistemática adotada pela UFERSA para acompanhamento das recomendações de auditoria interna, baseia-se em controles da própria AUDINT, que monitora o atendimento das recomendações quanto ao cumprimento dos prazos de implementação do que recomendou. Coloca-se, no entanto que, existe no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Contratos um módulo relacionado às ações de auditoria da Unidade, que ainda não foi possível viabilizá-lo, mas que é uma meta a ser alcançada pela AUDINT, fazendo parte das melhorias que a serem implementadas no exercício 2017. As ações de auditoria da AUDINT, Controladoria Geral da União e mesmo do Tribunal de Contas quando acontece ou em função do tratamento de suas recomendações ou determinações também é controlada pelo gabinete da reitoria, que recebe as documentações expedidas, equipes de auditagem e adota as providências necessárias ao atendimento e logística das auditorias, sempre de forma conjunta com a AUDINT.

Já em relação às informações qualitativas e quantitativas das auditorias ou de fiscalizações realizadas no exercício 2016, infere-se que o PAINT/2016, não contemplou em suas ações atividades diretamente relacionadas à área do negocio da Instituição, que é a oferta de ensino, pesquisa e extensão na educação superior. Ressalta, no entanto, que a Controladoria Geral da União em acompanhamento dos atos da gestão no exercício de referência desenvolveu ações de auditoria e ao término das mesmas teceu algumas recomendações vinculadas as atividades meio da Unidade, relativas as áreas de pessoal e de controles e de gestão de riscos.

## **5. CONCLUSÃO**

Com base no exposto, somos de **parecer favorável** às Contas Anual da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, relativo ao exercício de 2016, estando em condições de ser submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino, bem como, posteriormente, aos órgãos de controle.

Mossoró (RN), 23 de março de 2017.

---

***Antônio Gilberto Martins da Costa***  
Auditor Chefe Substituto  
Mat. SIAPE: 1750665

Informações sobre projetos e instrumentos contratuais desenvolvidos em parceria com a Fundação Guimarães Duque na condição de apoio da UFRSA

Identificação da fundação de apoio								
<b>Nome</b>	Fundação Guimarães Duque							
<b>CNPJ</b>	08.350.241/0001-72							
<b>Página na Internet</b>								
Informações dos projetos e instrumentos contratuais								
<b>Projeto</b>	Instrumento celebrado							
Sequencial	Finalidade	Nº	Tipo	Objeto	Vigência		Valor (em R\$ 1,00)	
					Início	Fim	Bruto	Repassado
1	Pesquisa	01/2014	Contrato	Gestão administrativa e financeira do projeto acadêmico: "Crescimento e acúmulo de nutrientes em melão Astúrias e melancia Olímpia	26/05/2014	25/05/2015	14.640,46	14.641,46
2	Pesquisa	01/2015	Contrato	Gestão administrativa e financeira do projeto acadêmico: "Crescimento e acúmulo de nutrientes em melão amarelo"	08/05/2015	07/05/2016	13.860,66	13.860,66
3	Ensino	01/2014	Convênio	Formação Continuada dos professores da Rede Básica do Semiárido Potiguar	28/04/2014	08/04/2016	635.773,26	635.773,26
4	Desenvolvimento Institucional	02/2014	Convênio	Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura-CCTA	09/05/2014	29/04/2016	1.468.213,98	1.468.213,98

5	Pesquisa	03/2014	Convênio	Execução administrativa e financeira da cooperação institucional entre o Ministério do Meio Ambiente e a UFERSA	26/05/2014	30/12/2015	387.000,00	387.000,00
6	Extensão	04/2014	Convênio	Execução do projeto avaliação da qualidade e uso do solo. Edital PROEXT 2013	03/06/2014	30/07/2015	82.708,88	82.708,88
7	Extensão	05/2014	Convênio	Execução do Programa Rede de Oficinas na Saúde-Proext 2014	03/06/2014	15/05/2015	12.600,00	12.600,00
8	Extensão	06/2014	Convênio	Execução do Projeto Contribuição ao Melhoramento Genético de Caprinos e Ovinos aprovado no edital PROEXT 2014	13/06/2014	01/08/2015	11.820,96	11.820,96
9	Extensão	07/2014	Convênio	Execução do Projeto Vivenciar e Construir Saberes do Edital PROEXT.	09/06/2014	09/12/2015	5.460,00	5.460,00
10	Extensão	08/2014	Convênio	Projeto Capacitação e acompanhamento da produção sustentável da caprinocultura, do Edital PROEXT.	09/06/2014	30/07/2015	21.091,00	21.091,00
11	Extensão	09/2014	Convênio	Programa Educação Digital, do Edital PROEXT.	13/06/2014	18/09/2015	91.100,00	91.100,00
12	Extensão	11/2014	Convênio	Gestão do projeto Centro Referência em Direitos Humanos	11/08/2014	13/08/2015	192.472,11	192.472,11
13	Extensão	12/2014	Convênio	Apoiar a execução administrativa e financeira dos Programas e Projetos aprovados no âmbito do Edital PROEC/UFERSA N° 19/2013.	08/09/2014	30/10/2015	21.852,29	21.852,29
14	Pesquisa	13/2014	Convênio	Acesso a Terra Urbanizada-MCID	20/11/2014	19/01/2017	1.199.359,79	1.199.359,79

15	Ensino	14/2014	Convênio	Formação Inicial: Licenciaturas em Matemática e Computação na Modalidade a Distância-Nead	15/12/2014	31/01/2017	349.775,60	349.775,60
16	Desenvolvimento Institucional	01/2015	Convênio	Disponibilizar para comunidade científica, integral e gratuitamente, publicações de alto nível, resultados de pesquisas relevantes nas áreas de Ciências Agrárias-Revista Caatinga	13/03/2015	08/03/2016	68.600,00	58.600,00
17	Extensão	02/2015	Convênio	Programa Rede de Oficinas na Saúde-Proext 2014	03/06/2014	15/05/2015	12.600,00	12.600,00
18	Desenvolvimento Institucional	03/2015	Convênio	Gestão administrativa e financeira de recursos e atividades desenvolvidas pelo Hospital Veterinário da UFERSA	13/03/2015	31/12/2016	88.000,00	10.000,00
19	Extensão	04/2015	Convênio	Acesso a Terra Urbanizada: aplicação de políticas no alto oeste potiguar do semiárido nordestino-PROEXT	09/03/2015	08/09/2016	85.280,00	63.545,42
20	Extensão	05/2015	Convênio	Apoiar a execução administrativa e financeira do Programa Ações para o Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Social no Semiárido.	09/03/2015	08/09/2016	161.000,00	72.170,00
21	Extensão	06/2015	Convênio	Programa Aspectos Tecnológicos, Ambientais, Gerenciais e Sociais do potencial Antimicrobiano de plantas do semiárido para a mastite de assentamentos do semiárido	13/03/2015	08/09/2016	183.650,00	92.144,38

				nordestino-PROEXT 2015				
22	Extensão	07/2015	Convênio	Inclusão Digital com Robótica Educacional no Sertão do RN	13/03/2015	08/01/2016	40.076,00	40.076,00
23	Extensão	08/2015	Convênio	Horta Didática na Escola, do Edital PROEXT 2015	13/03/2015	08/09/2016	127.031,00	64.015,50
24	Pesquisa	09/2015	Convênio	Projeto Pós-Graduação Lato Sensu: Curso o em Contabilidade e Planejamento Tributário.	22/06/2015	21/06/2017	133.969,08	28.087,55
25	Pesquisa	10/2015	Convênio	Projeto PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE SERVIÇOS.	22/06/2015	21/06/2017	103.524,01	6.558,33
26	Desenvolvimento Institucional	11/2015	Convênio	Apoio à execução do projeto Programa de Eficiência Energética.	26/10/2015	31/03/2017	1.025.000,00	1.010.000,00
27	Pesquisa	2012/111	Convênio	Aspiração folicular e produção in vitro de embriões a partir de oócitos de bovinos do semiárido	13/04/2012	13/04/2015	49.988,00	49.988,00
28	Pesquisa	2012/112	Convênio	Avaliação dos efeitos da sazonalidade sobre a carência mineral em caprinos criados no semiárido do Rio Grande do Norte	13/04/2012	13/04/2015	23.263,00	18.263,00

29	Pesquisa	2012/113	Convênio	Avaliação do efeito do estresse térmico sobre a expressão do estro de vacas holandesas puras e 1/2 sangue criadas no semiárido nordestino submetidas ao protocolo de inseminação artificial por tempo fixo	13/04/2012	13/04/2015	85.000,00	70.000,00
30	Pesquisa	2012/114	Convênio	Caracterização de espécies com potencial forrageiro adaptado às condições do semiárido do Rio Grande do Norte	13/04/2012	13/04/2015	20.760,00	10.760,00
31	Pesquisa	2012/115	Convênio	Diagnóstico da bovinocultura leiteira no município de Apodi-RN: aspectos técnicos e econômicos	13/04/2012	13/04/2015	85.000,00	69.447,51
32	Pesquisa	2012/116	Convênio	Reflorestamento da mata ciliar de áreas as margens do rio piranhas-açu no município de Assu-RN	13/04/2012	13/04/2015	31.640,18	20.000,00
33	Pesquisa	2012/353	Convênio	Colheita e seleção de oócitos ovinos para a fecundação in vitro e cultivo de embriões	29/02/2012	29/10/2015	94.133,00	80.000,00
34	Pesquisa	2012/355	Convênio	Desenvolvimento de uma semeadora combinada de precisão para plantio direto na agricultura familiar	29/10/2012	29/10/2015	61.000,00	46.000,00
<b>Total</b>							<b>3.866.851,95</b>	<b>3.393.243,37</b>

Informações sobre os recursos da UFERSA envolvidos em projetos e instrumentos contratuais desenvolvidos em parceria com a Fundação Guimarães Duque na condição de apoio da UFERSA

Recursos da UPC envolvidos nos projetos						
Instrumento Celebrado		Recursos da UPC à disposição da fundação				
Projeto		Financeiros	Materiais		Humanos	
Nº	Tipo	Valor	Tipo <sup>1</sup>	Valor	Quantidade	Valor
01/2014	Contrato	0,00	01 Laboratório de baixa complexidade	500,00	1	2.012,09
01/2015	Contrato	800,00	01 Laboratório de baixa complexidade	700,00	1	1.408,46
01/2014	Convênio	0,00	01 Laboratório de baixa complexidade	1.200,00	2	4.378,19
02/2014	Convênio	59.660,00	- <sup>2</sup>	0,00	1	5.183,70
03/2014	Convênio	0,00	01 Laboratório de média complexidade	4.800,00	3	15.086,38
04/2014	Convênio	0,00	01 Laboratório de baixa complexidade	700,00	6	43.886,98
05/2014	Convênio	0,00	01 Laboratório de baixa complexidade	500,00	4	75.058,20
06/2014	Convênio	0,00	01 Laboratório de baixa complexidade	700,00	4	19.582,63
07/2014	Convênio	0,00	01 Laboratório de baixa complexidade	1.200,00	4	25.395,27
08/2014	Convênio	0,00	01 Laboratório de baixa complexidade	700,00	4	72.997,91
09/2014	Convênio	0,00	01 Laboratório de baixa complexidade	900,00	1	1.849,26
11/2014	Convênio	0,00	03 Laboratório de baixa complexidade	2.400,00	9	51.119,25
12/2014	Convênio	0,00	08 Laboratório de baixa complexidade	10.000,00	23	240.039,60
13/2014	Convênio	0,00	02 laboratórios de baixa complexidade	2.400,00	17	133.716,67
14/2014	Convênio	0,00	01 Laboratório de baixa complexidade	1.200,00	4	71.461,32
01/2015	Convênio	8.600,00	01 Laboratório de baixa complexidade	700,00	5	34.677,78
02/2015	Convênio	800,00	01 Laboratório de baixa complexidade	1.000,00	4	71.225,14
03/2015	Convênio	8.000,00	01 Laboratório de baixa complexidade	5.000,00	4	6.471,09
04/2015	Convênio	8.300,00	01 Laboratório de baixa complexidade	1.000,00	7	364.936,67
05/2015	Convênio	13.000,00	01 Laboratório de baixa complexidade	1.000,00	1	4.793,95
06/2015	Convênio	15.000,00	01 Laboratório de média complexidade	4.000,00	8	124.884,61

07/2015	Convênio	3.500,00	01 Laboratório de baixa complexidade	1.000,00	4	167.654,34
08/2015	Convênio	11.000,00	01 Laboratório de baixa complexidade	1.000,00	3	61.016,42
09/2015	Convênio	10.548,74	01 Laboratório de baixa complexidade	600,00	3	8.984,03
10/2015	Convênio	7.244,01	01 Laboratório de baixa complexidade	600,00	11	8.984,03
11/2015	Convênio	15.000,00	- 2	0,00	3	798,32
2012/111	BNB-Convênio	0,00	01 Laboratório de média complexidade	1.600,00	3	29.057,36
2012/112	BNB-Convênio	0,00	01 Laboratório de média complexidade	1.600,00	1	11.629,49
2012/113	BNB-Convênio	0,00	01 Laboratório de média complexidade	1.600,00	3	14.089,26
2012/114	BNB-Convênio	0,00	01 Laboratório de média complexidade	1.600,00	4	28.570,29
2012/115	BNB-Convênio	0,00	01 Laboratório de média complexidade	1.600,00	5	32.828,46
2012/116	BNB-Convênio	0,00	01 Laboratório de média complexidade	1.600,00	2	14.425,29
2012/353	BNB-Convênio	0,00	01 Laboratório de média complexidade	4.000,00	2	25.612,94
2012/355	BNB-Convênio	0,00	01 Laboratório de média complexidade	4.000,00	6	100.444,16



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**3ª Reunião Ordinária de 2017**

## **5º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre doação de bens, conforme Processo N° 23091.009143/2016-12;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 85/2016 - PROPLAN (11.01.01)  
(Identificador: 201642698)**

**Nº do Protocolo: 23091.009140/2016-93**

**Mossoró-RN, 31 de Agosto de 2016.**

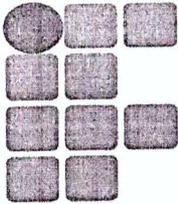
**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: DOAÇÃO DE SEMOVENTES**

Senhora Secretária,

Estamos encaminhado para despacho junto ao presidente do Conselho Máximo, processo de doação de semente, cuja motivação procedeu-se em função de solicitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crato (Ofício nº 222/2016 DG/IFCE/CRATO)

*(Autenticado em 31/08/2016 15:13)*  
MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA  
PRO REITOR ADJUNTO - TITULAR  
Matrícula: 2206331



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CEARÁ  
Campus Crato



Ofício nº 222/2016 - DG/IFCE/Crato

Crato-CE, 08 de agosto de 2016.

A Sua Magnificência o Senhor  
José de Arimateia Matos  
Reitor da UFRSA  
Mossoró/RN

c/c.: SR. Pró-Reitor Jorge Luis

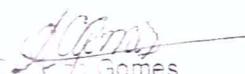
**Assunto:** Doação de bovinos

Magnífico Reitor,

Em virtude de estarmos providenciando o melhoramento dos animais de nosso pequeno rebanho, bem como um melhor suporte nas condições das aulas, solicitamos de Vossa Magnificência os préstimos de viabilizar a doação dos seguintes bovinos conforme segue:

- 06 (seis) Novilhas holandesas 136, 137, 138, 139, 140 e 141;
- 01 (um) Garrote macho D15;
- 01 (uma) Bezerra 148.

Respeitosamente,

  
Edson Gomes  
Reitor  
Campus Crato  
08 de 08/08/2016  
08 de 08/08/2016

  
José de Arimateia de Matos  
Reitor

19 08 16

19 08

K. S. S. S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO Nº XXX/2016**

Termo de doação que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO**, objetivando a transferência definitiva e sem ônus, de material semovente.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 24.529.265/0001-40, estabelecida no Km 47, da Rodovia BR-110, bairro Presidente Costa e Silva, na cidade de Mossoró/RN, doravante designada **DOADORA**, neste ato legalmente representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 398.291 SSP/PB - 2ª via, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob n.º 188.805.334-87, residente e domiciliado à Rua João da Escócia, 1728, Lote L1 – 11, casa 17, Condomínio Residencial Alphaville, Bairro Nova Betânia, CEP 59.607-330, Mossoró (RN), e de outro lado, como **DONATÁRIA**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO**, Unidade de ensino vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.744.098/0010-36, estabelecida na Rodovia CE 292, Km 15 - Gisélia Pinheiro, CEP.: 63115-500, Crato-CE, neste ato legalmente representado pelo Diretor Geral, o Prof. **EDER CARDOZO GOMES**, CPF.: 836.611.317-53, portador da cédula de identidade n.º 2007.467.835-8, na Rodovia CE 292, Km 15 - Gisélia Pinheiro, CEP.: 63115-500, Crato/CE, resolvem celebrar o presente termo de doação, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990 e suas alterações, e pelo constante do Processo no 23091.XXXXXXXXXXXXXXXXXX, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a doação de semoventes (bovinos), conforme planilha em anexo, transferindo sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição de forma definitiva e sem ônus para a donatária considerando a importância para o ensino e a pesquisa que pode ser dada ao material cedido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Fundamento Legal**

2.1.A lavratura do presente instrumento tem fundamentação no Inciso I do Artigo 15 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e de modo subsidiário, pelas normas contidas no Estatuto da **DOADORA** e em conformidade com a documentação constante do Processo nº 23091.xxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recebimento**

3.1 O **DONATÁRIO** por intermédio deste instrumento atesta, pleno e irrestritamente, o recebimento dos bens discriminados na cláusula primeira, com toda documentação atualizada sem quaisquer embaraços para as partes, ficando sob sua responsabilidade as ocorrências a partir do recebimento.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Foro**

4.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal da Primeira Instância - Seção Judiciária de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela **DOADORA**, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem de pleno acordo, é lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Mossoró, xx de xxxxx de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. José de Arimatea de Matos**  
Reitor da UFRSA  
- DOADORA -

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Eder Cardozo Gomes**  
Diretor IFCE – Campus/Crato  
- DONATÁRIA -

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº :

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**SEMOVENTES DOADOS**

<b>Nº</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>REGISTROS CADASTRAIS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR DO BEM</b>
01	Novilhas Holandesas	06	136	OCIOSO	1.800,00
02	Novilhas Holandesas		137	OCIOSO	2.200,00
03	Novilhas Holandesas		138	OCIOSO	2.200,00
04	Novilhas Holandesas		139	OCIOSO	2.200,00
05	Novilhas Holandesas		140	OCIOSO	2.200,00
06	Novilhas Holandesas		141	OCIOSO	2.200,00
07	Garrote	01	D15	OCIOSO	750,00
08	Bezerra	01	148	OCIOSO	1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.050,00</b>

\* Animais avaliados por comissão designada por meio da Portaria UFRSA/GAB nº 334/2016, de 17/05/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**DESPACHO**

Encaminhamos o presente processo, Nº 23091.009143/2016-12, à Secretaria de Órgãos Colegiados para as devidas providencias.

31 de agosto de 2016.

---

Assinatura e Carimbo do Servidor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
3ª Reunião Ordinária de 2017

## 6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre pedido da docente Paula Katherine Leonez da Silva Valença, conforme Processo N° 23091.002278/2017-00;



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO 23091.002278/2017-00

Cadastrado em 24/02/2017



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

PAULA KATHERINE LEONEZ DA SILVA VALENCA

**E-mail:**

PAULA@UFERSA.EDU.BR

**Identificador:**

1734242

**Tipo do Processo:**

SOLICITAÇÃO

**Assunto do Processo:**

023.13 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - LOTAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA, PERMUTA.

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA APECIAÇÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM RELAÇÃO A UNIDADE DE LOTAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

**Unidade de Origem:**

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

**Criado Por:**

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

**Observação:**

-

Antônio Francisco Pereira  
UFERSA - Chefe do Setor de  
Assessoria Social (SIAP)  
Telefone: 33381-8

### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

**Data Destino**

24/02/2017 SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.01.27)

**Data Destino**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Mossoró, 24 de fevereiro de 2017

Ao Senhor Presidente do Consuni,  
Prof. Dr. José de Arimatéia Matos,

Venho respeitosamente solicitar a esse egrégio conselho que aprecie o meu pedido de reconsideração em relação a minha unidade de lotação pelos motivos que aqui exponho.

É de conhecimento de todos que para escolher a unidade de lotação era necessário o preenchimento de um formulário de escolha, entretanto após várias tentativas de preencher o mesmo, não obtive sucesso, em nenhuma delas. O link era direcionado para uma página de erro, de tal maneira que o acesso era negado. Entrei em contato com a colega de trabalho, professora Doutora Marta Lígia Pereira da Silva, informando o ocorrido, a mesma tentou me ajudar me reenviando o email enviado pelo Gabinete, todavia, não obtive sucesso no procedimento. Desta maneira me senti prejudicada por não ter tido escolha, visto que o não preenchimento não foi por falta de tentativa e sim por erro do sistema.

Após a 1ª Reunião Extraordinária do Consuni de 2017, de acordo com os critérios seguidos fiquei lotada no Centro de Ciências Exatas e Naturais. Entretanto, apesar de no atual semestre, ministrar as disciplinas de Química Geral e Laboratório de Química, sou professora da disciplina de Operações Unitárias, a qual ministrei por quatro períodos e após a minha licença maternidade, a mesma foi assumida por um colega. Além disso, tenho formação em engenharia química, mestrado em engenharia química, na área de tratamento de efluentes da indústria do petróleo, todos os trabalhos nos quais fiz parte são na área de processos de separação e fiz parte da comissão de elaboração do curso de engenharia química. Desta maneira, peço a reconsideração da minha lotação para o Centro de Engenharias.

Atenciosamente,

Paula Katherine B. da S. Valença

Paula Katherine Leonez da Silva Valença  
Profa. Msc. em Engenharia Química



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a defesa de dissertação, em 29 de fevereiro de 2008, no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**, Área de Concentração: Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Regionais, por

*Paula Katherine Leoney da Silva*

brasileira, natural de Natal/RN, nascida em 11 de julho de 1983, outorga-lhe o diploma de **MESTRE EM ENGENHARIA QUÍMICA**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal/RN, 20 de agosto de 2008.

*Edna Maria da Silva*

EDNA MARIA DA SILVA  
Pró-Reitora de Pós-Graduação

*JIB*

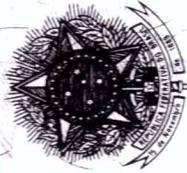
JOSÉ IVONILDO DO RÊGO  
Reitor



*Paula Katherine Leoney da Silva*  
DIPLOMADO(A)

R.G. 1.644.061 - SSP/RN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Engenharia Química**, em 24/03/2006, confere o título de **Engenheiro a**

**Paula Katherine Leonez da Silva**

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascida em 11 de julho de 1983, outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal, 24 de março de 2006.

*Mirza Medeiros os Santos*

Mirza Medeiros os Santos  
 Diretora do Depto. de Adm. Escolar

*José Ivonildo do Rêgo*

José Ivonildo do Rêgo  
 Reitor

*Paula Katherine B. da Silva*

Diplomado  
 RG: 1.644.061 - SSP/RN.

Fig. 003  
 ASSINATURA  
 UFRN  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN


**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**
**DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS**


Declaramos para os devidos fins que a Docente PAULA KATHERINE LEONEZ DA SILVA VALENCA, Matrícula SIAPE de número 1734242, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

<b>2010.1</b>	<b>Nível</b>
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA BASICA (1200747) - 60 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2010.2</b>	<b>Nível</b>
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA BASICA (1200747) - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2011.1</b>	<b>Nível</b>
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2011.2</b>	<b>Nível</b>
QUIMICA BASICA (1200747) - 60 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2012.1</b>	<b>Nível</b>
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
OPERACOES UNITARIAS II - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2012.2</b>	<b>Nível</b>
OPERACOES UNITARIAS II - 60 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA BASICA (1200747) - 60 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2013.2</b>	<b>Nível</b>
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
OPERACOES UNITARIAS II - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2014.1</b>	<b>Nível</b>
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
OPERACOES UNITARIAS II - 60 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2014.2</b>	<b>Nível</b>
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2015.1</b>	<b>Nível</b>
LABORATORIO DE QUIMICA BASICA (1200748) - 30 h	GRADUAÇÃO
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO



<b>2010.1</b>	<b>Nível</b>
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2015.2</b>	<b>Nível</b>
LABORATORIO DE QUIMICA BASICA (1200748) - 30 h	GRADUAÇÃO
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2016.1</b>	<b>Nível</b>
LABORATORIO DE QUIMICA BASICA (1200748) - 30 h	GRADUAÇÃO
LABORATORIO DE QUIMICA GERAL - 30 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO
QUIMICA GERAL - 60 h	GRADUAÇÃO

MOSSORÓ, 17 de Fevereiro de 2017

Código de Verificação:  
**8d1d49c741**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/>, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2017 - Ufersa - srv-sigaa01-prd.ufersa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**



**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1061/2009, de 10 de dezembro de 2009**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008,

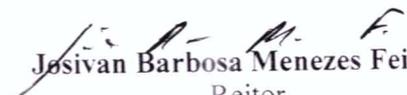
**CONSIDERANDO** o Memorando nº 134/2009 DACS/UFERSA, de 07 de dezembro de 2009, que indica docentes para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores docentes **Francisco Klebson Gomes dos Santos, Juliana Rocha Vaez, Humberto Neves Maia de Oliveira, Kalyanne Keyly Pereira Gomes e Paula Katherine Leonez da Silva Valença**, para sob a presidência do primeiro elaborar Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química.

**Art. 2º.** A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para encaminhar ao gabinete do Reitor, o relatório conclusivo de suas atividades.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

Divisão de Arquivo e Protocolo

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à

J.O.C.

, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró,

24 / FEV

/ 20

17

Antônio Francisco Pereira  
UFERSA - Chefe do Setor de  
Protocolo e DIAP  
Matr. SIA 9836246

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

A Folha de Remessa deverá ser inserida apenas uma vez no processo no ato da abertura.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**3ª Reunião Ordinária de 2017**

## **7º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre Relatório da Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque, de apoio na Gestão de Projetos da UFERSA;

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE  
DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES  
DUQUE, DE APOIO NA GESTÃO DE  
PROJETOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMIÁRIDO

## Sumário

<b>1. Introdução.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Demonstrações contábeis obrigatórias perante a Lei 6.604/76 (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstrações de lucros e prejuízos acumulados e demonstrações de fluxo de caixa) .....</b>	<b>4</b>
2.1. Balanço Patrimonial Individual da FGD .....	4
2.2. Demonstração do Resultado do Exercício 2015 .....	5
2.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social – Exercício 2015.....	6
2.4. Demonstração do fluxo de caixa .....	8
<b>3. Parecer de auditoria independente .....</b>	<b>9</b>
<b>4. Receita oriunda de projetos financiados por entidades públicas e privadas .....</b>	<b>9</b>
<b>5. Número de alunos de graduação e de pós-graduação envolvidos nos projetos</b>	<b>10</b>
<b>6. Prestações de contas enviadas dentro do prazo.....</b>	<b>11</b>
<b>7. Projetos gerenciados .....</b>	<b>13</b>
<b>8. Valor total dos equipamentos adquiridos e incorporados ao patrimônio da UFERSA .....</b>	<b>15</b>
<b>9. Valor total dos incorporados ao patrimônio da UFERSA .....</b>	<b>19</b>
<b>10. Valor total dos ressarcimentos a UFERSA pelo custo e uso da infraestrutura da Universidade.....</b>	<b>23</b>
<b>11. Anexos.....</b>	<b>23</b>

## 1. Introdução

Através da Portaria UFERSA/GAB N.º 0653/2016, de 15 de setembro de 2016, considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, foi instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque composta pelos servidores docentes Ana Lucia Brenner Barreto Miranda (presidente), Blake Charles Diniz Marques e Inacia Girlene Amaral para, sob a presidência do primeiro, emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da Fundação Guimarães Duque, conforme Art. 34 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013.

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque reuniu-se no vigésimo e vigésimo nono dia do mês setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala 36 da professora Ana Lucia Brenner Barreto Miranda, presidente da comissão, situada no bloco de professores do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (UFERSA - Campus Leste de Mossoró), para instalação do processo e avaliação de desempenho da fundação Guimarães Duque para o período de 2015, de acordo com o capítulo VIII e artigo 34 do Regimento da UFERSA.

Para compor o presente relatório, a comissão utilizou o exposto no parágrafo único do artigo 34 para circunstanciar esse relatório, onde é dito que o desempenho da referida fundação deverá atender aos seguintes indicadores e parâmetros objetivos:

- a) demonstrações contábeis obrigatórias perante a Lei 6.604/76 (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstrações de lucros e prejuízos acumulados e demonstrações de fluxo de caixa);
- b) parecer de auditoria independente;
- c) receita oriunda de projetos financiados por entidades públicas e privadas;
- d) número de alunos de graduação e de pós-graduação envolvidos nos projetos;
- e) prestações de contas enviadas dentro do prazo;
- f) projetos gerenciados;
- g) valor total dos equipamentos adquiridos e incorporados ao patrimônio da UFERSA;
- h) valor total dos ressarcimentos a UFERSA pelo custo e uso da infraestrutura da Universidade.

Assim, os principais indicativos encontrados para circunstanciar o presente relatório foram os que seguem:

**2. Demonstrações contábeis obrigatórias perante a Lei 6.604/76 (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstrações de lucros e prejuízos acumulados e demonstrações de fluxo de caixa).**

Com base no Livro Diário N.º 016 da Fundação Guimarães Duque referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015, contendo 896 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 896, todas elas já escrituradas em uma via, a contadora Flávia Cristiane de Souza (CRC/RN 010544/O-2), de acordo com a Lei 6.604/76, elaborou os seguintes Demonstrativos Contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Social; Demonstração do Fluxo de Caixa.

**2.1. Balanço Patrimonial Individual da FGD**

	ATIVO		PASSIVO		
	2014	2015	2014	2015	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>168.549,60</b>	<b>364.442,51</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>191.127,27</b>	<b>97.415,73</b>
<b>Disponível</b>	<u>165.356,14</u>	<u>361.048,43</u>	<u>Contas a Pagar</u>	<u>1.660,13</u>	994,72
Caixa	70,42	9,80			
Bancos Rec. Próprios	26.393,53	233,22	Despesas Operacionais e Administração a Pagar	1.660,13	994,72
Aplicaç. Rec. Próprios	138.892,19	360.805,41			
			<u>Obrig. Sociais e Trabalhistas</u>	<u>8.107,11</u>	4.102,55
			Obrig. Sociais	4.108,89	4.100,25
			Obrig. Trabalhistas	3.944,14	0,00
			Impostos e Taxas	54,08	2,30
<b>Direitos</b>	<u>3.193,46</u>	<u>3.394,08</u>			
Adiantamentos	3.193,46	3.394,08	<u>Recursos de Terceiros</u>	<u>105.327,04</u>	<u>4.239,82</u>
			Recursos de Projetos	26.121,40	4.239,82
			Adiantamento de Receitas	79.205,64	0,00
			<u>Contratos a Realizar</u>	<u>74.640,43</u>	88.078,64
			Contratos a Realizar	74.640,43	88.078,64
			<u>Passivos de Contratos</u>	<u>1.537,99</u>	0,00
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>16.622,62</b>	<b>10.023,98</b>			
			Perícias (CEF 003.253-2)	1.537,99	0,00
<b>Imobilizado</b>	<u>88.944,37</u>	<u>81.101,85</u>			
Bens	88.944,37	81.101,85			

Imobilizados					
(-) Depreciação	72.321,75	71.077,87	<b>Patrimônio Social</b>	<b>(6.100,48)</b>	<b>277.050,76</b>
(-) Dep. Acumulada	72.321,75	71.077,87	<u>Fundo Patrimonial</u>	(6.100,48)	<b>277.050,76</b>
			Fundo Institucional	(6.100,48)	<b>277.050,76</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>185.172,22</b>	<b>374.466,49</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>185.172,22</b>	<b>374.466,49</b>

## 2.2. Demonstração do Resultado do Exercício 2015

CONTA		DESCRIÇÃO	01 a 12/2014	01 a 12/2015
(+)	010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	301.425,13	582.525,43
	010.01	RECEITA DE SERVIÇOS	88.683,30	472.377,61
	010.01.02	Doações e Taxas	824,70	0,00
	010.01.05	Gestão de Projetos	87.858,60	436.497,61
	010.01.07	Receitas Extraordinárias	0,00	35.880,00
	010.02	RECEITA DE CONTRATOS	212.741,83	110.147,82
	010.02.01	Receitas de contratos	212.741,83	110.147,82
(=)	<b>030</b>	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>301.425,13</b>	<b>582.525,43</b>
(-)	040	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	391.256,92	247.430,74
	040.01	PROVENTOS/RENDIMENTOS	136.973,85	102.541,44
	040.01.01	Ordenados e Salários	105.504,32	85.746,18
	040.01.03	Estágio	5.767,00	1.440,00
	040.01.04	Férias	14.984,77	7.280,00
	040.01.05	Décimo-terceiro	9.583,56	8.075,20
	040.01.06	Indenizações e Aviso Prévio	1.134,20	0,00
	040.02	ENCARGOS SOCIAIS	52.548,48	34.659,74
	040.02.01	INSS	31.417,44	25.560,36
	040.02.02	FGTS	9.403,30	8.088,35
	040.02.03	PIS/PASEP	1.236,42	1.011,03
	040.02.04	Multa Rescisória	10.491,32	0,00
	040.03	CUSTO DE CONTRATOS	200.681,09	109.585,05
	040.03.01	Custo de contratos	200.681,09	109.585,05
	040.04	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	1.053,50	644,51
	040.04.01	Seguro de Vida	35,00	0,00
	040.04.02	Medicina do Trabalho	1.018,50	644,51
(=)	<b>060</b>	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>(89.831,79)</b>	<b>335.094,69</b>
(-)	070	DESPESAS OPERACIONAIS		76.546,65
	070.01	DESPESAS P/ FUNCIONAMENTO		16.957,20
	070.01.01	Aluguel		6.399,69
	070.01.02	Impressos e Material de Escritório		108,00
	070.01.06	Combustíveis	383,01	572,40
	070.01.09	Conservação e reparos	120,00	54,90
	070.01.10	Despesas de Cartório	3.486,00	2.427,00

070.01.13	Diárias e Desp. com viagens	225,00	100,00
070.01.14	Internet (Domínio, acesso, etc.).	167,05	167,05
070.01.17	Cursos e treinamentos	3.380,00	0,00
070.01.19	Manutenção em equipamentos	2.726,80	0,00
070.01.20	Fardamentos	-	838,80
070.01.24	Taxas Administrativas e Anuidades	1.000,00	3.000,00
070.01.25	Seguros	105,65	105,65
070.01.27	Telefone (Fixo e Celular)	3.190,63	1.759,61
070.01.28	Despesas com veículos	-	1.250,00
070.01.29	Cópias e Autenticações	356,76	0,00
070.01.30	Despesas c/Correio	0,00	92,80
070.01.31	Licenciamento de Veículos	60,00	60,00
070.01.37	Ressarcimento a projetos	13.354,12	21,30
070.01.39	Sup. Téc. Informática	6.150,00	0,00
070.02	HONORÁRIOS/AUTÔNOMOS	20.200,00	50.025,00
070.02.01	Honorários	1.000,00	1.425,00
070.02.04	Assessoria Contábil/Jurídica PJ	19.200,00	17.600,00
070.02.04	Serviços de Terceiros PJ	0,00	31.000,00
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS	934,55	1.373,02
070.03.02	Tarifas bancárias	853,11	1.126,10
070.03.03	Juros passivos	0,00	0,47
070.03.04	I.O.F.	71,77	245,25
070.03.05	Multas e Juros s/Tributos	9,67	1,20
070.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.229,92	1.592,79
070.04.01	IRRF na fonte	1.229,92	1.592,79
070.05	PERDA NA BAIXA DE BENS IMOBILIZADOS	-	1.440,74
070.05.02	Baixa por obsolescência	-	3.213,60
070.05.03	Doação de bens	-	2.939,12
070.05.04	Roubo/Furto/Sinistro	-	1.733,20
070.05.04	(-) Reversão de depreciação por baixa	0,00	6.445,18
070.06	DEPRECIAÇÕES	8.986,32	5.157,90
070.06.01	Depreciações acumuladas	8.986,32	5.157,90
(+) 100	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.702,51	24.535,59
100.01	Aplicações Financeiras	11.702,51	24.535,59
100.01.01	Rendimento de aplicações financeiras	11.702,51	24.535,59
(=) 110	<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>(151.138,52)</b>	<b>283.083,63</b>

#### 2.4. Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulados - Exercício 2015

Saldo em 31 de dezembro de 2015	0,00
Superávit/Déficit do Exercício	283.083,63
Superávit/Déficit incorporado ao Patrimônio Social	(283.083,63)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	0,00

### 2.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social – Exercício 2015

	PATRIM. SOCIAL	AJUSTE PATRIMONIAL	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	SUPERAVIT ACUMULADO	TOTAL
<b>SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2014</b>	<b>(6.100,48)</b>	-	-	-	<b>(6.100,48)</b>
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	67,61	-	-	67,61
Efeitos de mudança de critério	-	-	-	-	-
Ajuste patrimonial	-	67,61	-	-	<b>67,61</b>
Retificação de erros em exerc. anteriores	-	-	-	-	-
<b>AUMENTOS DE PATRIMÔNIO</b>	-	-	-	-	-
com incorporação de superávit e reservas	-	-	-	-	-
Doações e Subvenções por subscrição realizada	-	-	-	-	-
<b>REVERSÕES DE RESERVA</b>	-	-	-	-	-
de Contingências	-	-	-	-	-
de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
<b>SUPERAVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-	-	-	283.083,63	<b>283.083,63</b>
Incorporação do Superávit do Exercício	-	-	-	-	-
Incorporação do Déficit do Exercício	283.083,63	-	-	-	283.083,63
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>276.983,15</b>	<b>67,61</b>	-	-	<b>277.050,76</b>

## 2.4. Demonstração do fluxo de caixa

<b>2.6. Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto</b>		
	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Atividades Operacionais</b>		
Déficits Acumulados	(151.138,52)	
Superávits Acumulados		283.083,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	67,61
Aumento em DIREITOS	(3.094,77)	(200,62)
Aumento em (-) DEPRECIAÇÕES	8.986,32	-
Diminuição em (-) DEPRECIAÇÕES	-	(1.243,88)
Diminuição em FORNECEDORES	(172,86)	-
Diminuição em DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	(1.950,98)	(665,41)
Diminuição em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(1.161,27)	(8,64)
Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(3.667,63)	(3.944,14)
Aumento em RECURSOS DE TERCEIROS	105.327,04	-
Diminuição em RECURSOS DE TERCEIROS	-	(101.087,22)
Aumento em CONTRATOS A REALIZAR	53.951,84	13.438,21
Diminuição em PASSIVOS DE CONTRATOS	(104.466,45)	(1.537,99)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(97.538,68)</b>	<b>187.849,77</b>
<b>Atividades Investimento</b>		
Diminuição em IMOBILIZADO		7.842,52
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>		<b>7.842,52</b>
<b>Variação Líq. de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(97.538,68)</b>	<b>195.692,29</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Início Período</b>	<b>262.894,82</b>	<b>165.356,14</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Fim do Período</b>	<b>165.356,14</b>	<b>361.048,43</b>

### 3. Parecer de auditoria independente (em anexo)

#### 4. Receita oriunda de projetos financiados por entidades públicas e privadas.

A tabela abaixo apresenta, por órgão financiador seja ele público ou privado, os recursos orçamentários de projetos gerenciados pela FGD. Pode-se observar, pelos dados abaixo, que os recursos repassados pela PETROBRAS e pela UFERSA que representaram, respectivamente, 52,76% e 23,07% do orçamento de todos os projetos vigentes em 2015.

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>SYNGENTA</b>	15.017,90	<b>0,15%</b>
<b>PETROBRAS</b>	5.376.870,26	<b>52,76%</b>
<b>FUNDAÇÃO BOTICÁRIO</b>	53.153,45	<b>0,52%</b>
<b>BANCO DO NORDESTE</b>	240.688,83	<b>2,36%</b>
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	315.461,55	<b>3,10%</b>
<b>SANTANDER</b>	51.118,23	<b>0,50%</b>
<b>UFERSA</b>	2.350.790,58	<b>23,07%</b>
<b>MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	1.584.153,57	<b>15,54%</b>
<b>SEBRAE</b>	193.370,26	<b>1,90%</b>
<b>SAKATA</b>	11.077,98	<b>0,11%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.191.702,61</b>	<b>100,00%</b>

## 5. Número de alunos de graduação e de pós-graduação envolvidos nos projetos

Conforme o relatório de gestão da Fundação Guimarães Duque 2015, o número de alunos de graduação e de pós-graduação envolvidos nos projetos é representado na tabela a seguir:

Projetos	Alunos de graduação e pós graduação
Aspiração folicular e produção in vitro de embriões a partir de Oócitos de bovinos do semiárido.	5
Avaliação do potencial da utilização do melão na produção de bebida destilada.	3
Avaliação dos efeitos da sazonalidade sobre a carência mineral em caprinos criados no semiárido do Rio Grande do Norte.	3
Diagnóstico da bovinocultura leiteira no município de Apodi-RN: aspectos técnicos e econômicos.	3
Avaliação da Qualidade e uso do solo - PROEXT 2014	20
Capacitação e Acompanhamento da Produção Sustentável da Caprinocultura - PROEXT 2014	3
Rede Oficinando na Saúde - PROEXT 2014.	8
Vivenciar e Construir Saberes - PROEXT 2014.	10
Educação Digital - PROEXT 2014.	5
Centro de Referência em Direitos Humanos.	3
Acesso a Terra Urbanizada.	24
Formação Continuada dos Professores da Rede básica do Semiárido Potiguar.	1
Contribuição ao Melhoramento Genético de Caprinos e Ovinos - PROEXT 2014.	5
Crescimento e Acúmulo de nutrientes em melão Astúrias e melancia Olímpia.	1
Gerenciamento de resíduos e o aumento da renda dos catadores da Associação Comunitária Reciclando para a Vida.	15
Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura.	2
Ações para o Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Social no Semiárido.	5
Programa de Eficiência Energética: Uso de Painéis Solares Fotovoltaicos em Edificações da UFERSA.	2
Formação Inicial: Licenciaturas em Matemática e Computação na Modalidade a Distância.	1
Horta Didática na Escola.	8
Programa Rede de Oficinandos na Saúde: O Encontro com as Tecnologias da Informação e da Comunicação Promovendo Cuidado e Formação em Saúde Mental –PROEXT 2015/2016.	12
Aspectos Tecnológicos, Ambientais, Gerenciais e Sociais do Potencial Antimicrobiano de Plantas do Semiárido para Mastite de Assentamentos do Semiárido Nordeste – PROEXT-2015.	7
Acesso a Terra Urbanizada: Aplicação de Políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido PROEXT-2015	11
Inclusão Digital com Robótica Educacional no Sertão do RN	10
Revista Caatinga	1

Crescimento e Acumulo de Nutrientes em Melão Amarelo.	1
<b>Total de alunos de graduação e pós graduação</b>	<b>169</b>

## 6. Prestações de contas enviadas dentro do prazo

A lista da prestação de contas enviadas dentro do prazo em 2015 é a que segue:

Ofício	Destinatário	Assunto	Projeto	Data
Ofício nº 023/2015 – FGD	Ao: Sr. João Bosco Cabral Freire Gerente da Unidade de Inovação e Tecnologia SEBRAE/RN Natal/RN	<i>Prestação de Contas Final e Relatório Técnico Final - Convênio SEBRAE/RN 011/2012</i>	INCUBADORA MULTISSETORIAL DE EMPRESAS DO SERTÃO DO CABUGI	Mossoró, 06 de março de 2015
Ofício nº 024/2015 – FGD	Ao: Sr. João Bosco Cabral Freire Gerente da Unidade de Inovação e Tecnologia SEBRAE/RN Natal/RN	<i>Prestação de Contas Final e Relatório Técnico Final - Convênio SEBRAE/RN 012/2012.</i>	CENTRO DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA DO SEMIÁRIDO - CITECS	Mossoró, 06 de março de 2015.
Ofício nº 025/2015 – FGD	Ao: Sr. João Bosco Cabral Freire Gerente da Unidade de Inovação e Tecnologia SEBRAE/RN Natal/RN	<i>Prestação de Contas final e Relatório Técnico Final - Convênio SEBRAE/RN 010/2012.</i>	INCUBADORA DO AGRONEGÓCIO DE MOSSORÓ - IAGRAM	Mossoró, 06 de março de 2015.
Ofício nº 060/2015 – FGD	Ao Senhor Francisco José Araújo Bezerra Superintendente do ETENE Banco do Nordeste S.A. Fortaleza - CE	<i>Prestação de contas final - Convênio BNB/FUNDECI 2012/114</i>	CARACTERIZAÇÃO DE ESPÉCIES COM POTENCIAL FORRAGEIRO ADAPTADO ÀS CONDIÇÕES DO SEMIÁRIDO DO RIO GRANDE DO NORTE	Mossoró, 21 de maio de 2015
Ofício nº 063/2015 – FGD	Ao Senhor Francisco José Araújo Bezerra Superintendente do ETENE Banco do Nordeste S.A. Fortaleza-CE	<i>Prestação de contas final - Convênio BNB/FUNDECI 2012/111</i>	ASPIRAÇÃO FOLICULAR E PRODUÇÃO IN VITRO DE EMBRIÕES A PARTIR DE OÓCITOS DE BOVINOS DO SEMI-ÁRIDO	Mossoró, 29 de maio de 2015
Ofício nº 064/2015 – FGD	Ao Senhor Francisco José Araújo Bezerra Superintendente do ETENE Banco do Nordeste S.A. Fortaleza-CE	<i>Prestação de contas final - Convênio BNB/FUNDECI 2012/112.</i>	AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DA SAZONALIDADE SOBRE A CARÊNCIA MINERAL EM CAPRINOS CRIADOS NO SEMIÁRIDO DO RIO GRANDE DO NORTE	Mossoró, 29 de maio de 2015.
Ofício nº 065/2015 – FGD	Ao Senhor Francisco José Araújo Bezerra Superintendente do ETENE Banco do Nordeste S.A.	<i>Prestação de contas final - Convênio BNB/FUNDECI 2012/113.</i>	AVALIAÇÃO DO EFEITO DO ESTRESSE TÉRMICO SOBRE A EXPRESSÃO DO ESTRO DE VACAS HOLANDESAS PURAS E 1/2 SANGUE CRIADAS NO SEMI-ÁRIDO NORDESTINO	Mossoró, 29 de maio de 2015.

	Fortaleza-CE		SUBMETIDAS AO PROTOCOLO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL POR TEMPO FIXO	
Ofício nº 066/2015 – FGD	Ao Senhor Francisco José Araújo Bezerra Superintendente do ETENE Banco do Nordeste S.A. Fortaleza-CE	<i>Prestação de contas final - Convênio BNB/FUNDECI 2012/115</i>	DIAGNÓSTICO DA BOVINOCULTURA LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE APODI-RN: ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS	Mossoró, 29 de maio de 2015.
Ofício nº 067/2015 – FGD	Ao Senhor Francisco José Araújo Bezerra Superintendente do ETENE Banco do Nordeste S.A. Fortaleza-CE	<i>Prestação de contas final - Convênio BNB/FUNDECI 2012/116</i>	REFLORESTAMENTO DA MATA CILIAR DE ÁREAS AS MARGENS DO RIO PIRANHAS-AÇU NO MUNICÍPIO DE ASSU-RN	Mossoró, 29 de maio de 2015
Ofício nº 071/2015 – FGD	Ao Senhor Francisco José Araújo Bezerra Superintendente do ETENE Banco do Nordeste S.A. Fortaleza-CE	<i>Prestação de contas final - Convênio BNB/FUNDECI 2012/111</i>	ASPIRAÇÃO FOLICULAR E PRODUÇÃO IN VITRO DE EMBRIÕES A PARTIR DE OÓCITOS DE BOVINOS DO SEMI-ÁRIDO	Mossoró, 11 de junho de 2015.
Ofício nº 072/2015 – FGD	Ao Senhor Francisco José Araújo Bezerra Superintendente do ETENE Banco do Nordeste S.A. Fortaleza-CE	<i>Prestação de contas final - Convênio BNB/FUNDECI 2012/112</i>	AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DA SAZONALIDADE SOBRE A CARÊNCIA MINERAL EM CAPRINOS CRIADOS NO SEMIÁRIDO DO RIO GRANDE DO NORTE	Mossoró, 11 de junho de 2015.
Ofício nº 146/2015 – FGD	Ao: Sr. Franco Marinho Ramos Gestor do Projeto de Fruticultura SEBRAE/RN Mossoró/RN	<i>Prestação de Contas Final e Relatório Técnico Final - Convênio nº 001/2013.</i>	AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DA UTILIZAÇÃO DO MELÃO NA PRODUÇÃO DE BEBIDA DESTILADA	24 de setembro de 2015
Ofício nº 149/2015 – FGD	Ao: Sr. João Bosco Cabral Freire Gerente da Unidade de Inovação e Tecnologia SEBRAE/RN Natal/RN	<i>Prestação de Contas Final e Relatório Técnico Final - Convênio nº 07/2011</i>	INEAGRO CABUGI – APOIO À INOVAÇÃO NA CADEIA PRODUTIVA DA CAPRINOCULTURA	Mossoró, 29 de setembro de 2015.
Ofício nº 159/2015 – FGD	A: Srª. Iara Kateucha Fernandes de Sousa Pró-Reitora de Planejamento -	<i>Relatório Final de Prestação de Contas – Contrato de Prestação de Serviços 01/2014.</i>	Crescimento e acúmulo de nutrientes em melão Astúrias e melancia Olímpia	Mossoró, 20 de outubro de 2015.

	PROPLAN Divisão de Convênios e Termos de Cooperação - DICONV UFERSA			
Ofício nº 193/2015 – FGD	Ao Senhor Francisco José Araújo Bezerra Superintendente do ETENE Banco do Nordeste S.A. Fortaleza-CE	Prestação de Contas Final - <i>Convênio</i> <i>BNB/FUNDECI 2012/353</i>	COLHEITA E SELEÇÃO DE OÓCITOS OVINOS PARA FECUNDAÇÃO IN VITRO E CULTIVO DE EMBRIÕES	Mossoró, 21 de dezembro de 2015.

## 7. Projetos gerenciados

- 1- Aspiração folicular e produção in vitro de embriões a partir de Oócitos de bovinos do semiárido
- 2- Avaliação do potencial da utilização do melão na produção de bebida destilada;
- 3- Avaliação dos efeitos da sazonalidade sobre a carência mineral em caprinos criados no semiárido do Rio Grande do Norte.
- 4- Avaliação do efeito do estresse térmico sobre a expressão do estro de vacas holandesas puras e 1/2 sangue criadas no Semiárido nordestino submetidas ao protocolo de inseminação artificial por tempo fixo.
- 5- Caracterização de espécies com potencial forrageiro adaptado às condições do semiárido do Rio Grande do Norte.
- 6- Centro de Incubação Tecnológica do Semiárido – Citecs.
- 7- Colheita e seleção de oócitos ovinos para a fecundação in vitro e cultivo de embriões.
- 8- Diagnóstico da bovinocultura leiteira no município de Apodi-RN: aspectos técnicos e econômicos.
- 9- Desenvolvimento de uma semeadora combinada de precisão para plantio direto na agricultura familiar.
- 10- Incubadora do Agronegócio de Mossoró – Aplicação do Modelo CERNE.
- 11- INEAGRO-CABUGI: apoio à inovação na cadeia produtiva da caprinovinocultura.
- 12- Incubadora Multissetorial de Empresas do Sertão do Cabugi – Aplicação do Modelo CERNE.
- 13- Monitoramento de praias do litoral potiguar e cearense e embarcado da biota

- marinha, em especial sobre mamíferos marinhos e quelônios.
- 14- Reflorestamento da mata ciliar de áreas as margens do rio piranhas-açu no município de Assu-Rn.
  - 15- Avaliação da Qualidade e uso do solo - PROEXT 2014
  - 16- Capacitação e Acompanhamento da Produção Sustentável da Caprinocultura - PROEXT 2014.
  - 17- Vivenciar e Construir Saberes - PROEXT 2014.
  - 18- Rede Oficinando na Saúde - PROEXT 2014.
  - 19- Educação Digital - PROEXT 2014.
  - 20- Primeiros Programas e Projetos de Exensão.
  - 21- Centro de Referência em Direitos Humanos.
  - 22- Acesso a Terra Urbanizada.
  - 23- Programa de conservação de Trichechus manatus: Determinação da sobrevivência dos peixes-boi marinhos reintroduzidos no Brasil e o reflexo para a conservação da espécie.
  - 24- Ministério do Meio Ambiente.
  - 25- Formação Continuada dos Professores da Rede básica do Semiárido Potiguar.
  - 26- Contribuição ao Melhoramento Genético de Caprinos e Ovinos- PROEXT 2014.
  - 27- Crescimento e Acúmulo de nutrientes em melão Astúrias e melancia Olímpia.
  - 28- Gerenciamento de resíduos e o aumento da renda dos catadores da Associação Comunitária Reciclando para a Vida.
  - 29- Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura.
  - 30- Ações para o Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Social no Semiárido.
  - 31- Programa de Eficiência Energética: Uso de Painéis Solares Fotovoltaicos em Edificações da UFERSA.
  - 32- Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário.
  - 33- Especialização em Gestão Estratégica de Serviços.
  - 34- Formação Inicial: Licenciaturas em Matemática e Computação na Modalidade a Distância.
  - 35- Horta Didática na Escola.
  - 36- Suporte Administrativo e Operacional às Atividades Acadêmicas do Hospital Veterinário da UFERSA.
  - 37- Serviços de Pesquisa com Monitoramento dos Encalhes de Biota Marinha em Praias do Litoral Potiguar e Cearense.

38- Programa Rede de Oficinandos na Saúde: O Encontro com as Tecnologias da Informação e da Comunicação Promovendo Cuidado e Formação em Saúde Mental –PROEXT 2015/2016.

39- Aspectos Tecnológicos, Ambientais, Gerenciais e Sociais do Potencial Antimicrobiano de Plantas do Semiárido para Mastite de Assentamentos do Semiárido Nordestino – PROEXT-2015.

40- Acesso a Terra Urbanizada: Aplicação de Políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido PROEXT-2015

41- Inclusão Digital com Robótica Educacional no Sertão do RN

42- Plano de Ação para Proteção à Fauna PPAF.

43- Revista Caatinga

44- Crescimento e Acumulo de Nutrientes em Melão Amarelo.

## 8. Valor total dos equipamentos adquiridos e incorporados ao patrimônio da UFERSA

A lista dos equipamentos adquiridos em 2015, com o valor total somado ao final, é a que segue:

Item	Nota Fiscal	Data	Descrição do Bem	Quant	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	47.336	28/01/2015	Balança digital 10kg	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
02	47.336	28/01/2015	Balança digital 50kg	03	R\$ 55,00	R\$ 165,00
03	47.336	28/01/2015	Balança digital 150kg	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
04	140.022	23/02/2015	No break 1400VA bivolt/115 net 4+27285	01	R\$ 669,00	R\$ 669,00
05	048.024	26/02/2015	Castrador Kamer-Kader tipo Burdizzo- 48 cm	01	R\$ 870,00	R\$ 870,00
06	49251	28/02/2015	Kit medidor de pH modelo HI 99163 Hanna N° Serie: E0007665	01	R\$ 1.749,60	R\$ 1.749,60
07	66456	09/03/2015	Balança semi-analítica cap. 6200GR precisão 0,01GR saída RS-232 marca Shimadzu modelo UX6200H S/N° D468111037	01	R\$ 2.667,60	R\$ 2.667,60
08	56857	30/03/2015	Bomba D'água Super Tok BP 1/2 cv modelo BP612/1 N° 12112445	01	R\$ 141,00	R\$ 141,00
09	147522	10/04/2015	Livro Digital Kingle ink novo 6" WIFI PTO	01	R\$ 269,10	R\$ 269,10
10	045489	26/03/2015	Título: Livro Elementos da natureza e propriedades dos solos. Autor: Nyle C. Brady; Ray R. Wril. Editora: Bookman. Companhia Editora Ltda. Ano/edição: 2012/3º edição	01	R\$ 134,10	R\$ 134,10
11	045489	26/03/2015	Título: Física do solo Autor: Quirijn de Jong van Lier Editora: SBCS Ano/edição: 2010/1ª edição	01	R\$ 63,00	R\$ 63,00
12	045489	26/03/2015	Título: Química e mineralogia do solo: Parte I - Parte II. Conceitos e	01	R\$ 165,50	R\$ 165,50

			aplicações Autor: Vander de Freitas Melo; Luís Reynaldo Ferracciú Alleoni Editora: SBCS Ano/edição: 2009/1ª edição			
13	045489	26/03/2015	Título: Nutrição mineral de plantas Autor: Manlio Silvestre Fernandes Editora: SBCS Ano/edição: 2006/1ª edição	01	R\$ 81,00	R\$ 81,00
14	045489	26/03/2015	Título: 19 lições de pedologia Autor: Igo F. Lepsch Editora: Oficina de textos Ano/edição: 2011/1ª edição	01	R\$ 139,50	R\$ 139,50
15	045489	26/03/2015	Título: Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas Autor: Antônio José Teixeira Guerra; Maria do Carmo Oliveira Jorge Editora: Oficina de textos Ano/edição: 2013/edição 2013	01	R\$ 61,20	R\$ 61,20
16	045489	26/03/2015	Título: Compactação dos solos Autor: Tiago Pinto da Trindade; Carlos Alexandre Braz de Carvalho; Dário Cardoso de Lima; Paulo Sérgio de Almeida Barbosa; Cláudio Henrique de Carvalho Silva; Carlos Cardoso Machado Editora: Editora UFV Ano/edição: 2008/1ª edição	01	R\$ 50,75	R\$ 50,75
17	045489	26/03/2015	Título: Tópicos em Ciência do Solo Vol. 4 Autor: Autores Diversos Editora: SBCS Ano/edição: 2005	01	R\$ 43,20	R\$ 43,20
18	045489	26/03/2015	Título: Tópicos em Ciência do Solo Vol. 5 Autor: Autores Diversos Editora: SBCS Ano/edição: 2007	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
19	045489	26/03/2015	Título: Tópicos em Ciência do Solo Vol.6 Autor: Autores Diversos Editora: SBCS Ano/edição: 2009	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
20	045489	26/03/2015	Título: Tópicos em Ciência do Solo Vol. 7 Autor: Autores Diversos Editora: SBCS Ano/edição: 2011	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
21	045489	26/03/2015	Título: Tópicos em Ciência do Solo Vol. 8 Autor: Autores Diversos Editora: SBCS Ano/edição: 2013	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
22	1173	01/04/2015	Amplificador PRO1200 LL	02	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
23	1173	01/04/2015	Mesa de som de 10 canais LL	02	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
24	1173	01/04/2015	Aparelho DVD Home XB-4351 Semp	02	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
25	1173	01/04/2015	Televisor 32DL2400 LED 32" Toshiba	03	R\$ 919,00	R\$ 2.757,00
26	1173	01/04/2015	Caixa Acústica Passiva 400TINCA	04	R\$ 919,00	R\$ 3.676,00
27	1173	01/04/2015	Microfone com fio SM-58P4 Leson	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
28	1173	01/04/2015	Microfone Lapela ML-70 Leson	01	R\$ 119,00	R\$ 119,00
29	69	08/04/2015	Roteador 4P 10/100 s/fio N 300MBPS WRN342 Slim - N.S: 3GYC3702847QE	01	R\$ 182,00	R\$ 182,00
30	69	08/04/2015	Monitor 21.5" LED Wide Full HD 223V5LSB2 - N.S: FX0A1423052261	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
31	69	08/04/2015	Computador Core i5-4440S/8GB/1TB - N.S: 20104849110061	01	R\$ 1.737,00	R\$ 1.737,00

32	69	08/04/2015	Impressora HP Laserjet Color CP1025 CF346A - N.S: BRCSGD4733	01	R\$ 715,00	R\$ 715,00
33	000.070	18/04/2015	Notebook 14" Samsung Ativo Book 2 BCO Celeron 1007U/4GB/500GB Windows 8	01	R\$ 1.258,00	R\$ 1.258,00
34	000.079	12/05/2015	Livro Digital Kingle ink novo 6" WIFI PTO	01	R\$ 219,00	R\$ 219,00
35	53251	04/05/2015	Kit aparelho casagrande manual completo com calibrador de altura e calibrador da base ebonite nº serie: 15387	01	R\$ 1.582,20	R\$ 1.582,20
36	74	06/05/2015	Multifuncional HP Officejet pro6830	01	R\$ 448,00	R\$ 448,00
37	424	27/04/2015	Ag-ac8pb - camcorder de mão formato avchd B5TKA0063	01	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
38	424	27/04/2015	Tripé AT7402B	01	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
39	1193	11/05/2015	Microfoen c/ fio C3 CLI TSI	01	R\$ 599,00	R\$ 599,00
40	6554	30/04/2015	Painel p/ parede 1500 AMEX	06	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
41	6554	30/04/2015	Mesa Reta s/ gaveta 40mm 1800x800	02	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00
42	6554	30/04/2015	Cadeira Office Vigo 012 Tela preta	02	R\$ 593,00	R\$ 1.186,00
43	6554	30/04/2015	Cadeira Aprox Crom pres s Brizza Cour preto	02	R\$ 478,00	R\$ 956,00
44	000.107	13/04/2015	Leitora automática de microplacas de 96 poços	01	R\$ 19.992,03	R\$ 19.992,03
45	000.107	13/04/2015	Micropipeta Multicanal 08 canais com volume variável de 10 a 200uL N° serie: PIK233	01	R\$ 2.720,39	R\$ 2.720,39
46	000.107	13/04/2015	Micropipeta Monocanal vol. Variável 1-10uL autoclavavel N° serie: K12141018	01	R\$ 785,00	R\$ 785,00
47	000.107	13/04/2015	Micropipeta Monocanal vol. Variável 10-100uL autoclavavel N° serie: K14141079	01	R\$ 660,00	R\$ 660,00
48	000.107	13/04/2015	Micropipeta Monocanal vol. Variável 100-1000uL autoclavavel N° serie: K16141274	01	R\$ 660,00	R\$ 660,00
49	000.107	13/04/2015	Micropipeta Monocanal vol. Variável 2-20uL autoclavavel N° serie: K13141049	01	R\$ 660,00	R\$ 660,00
50	000.107	13/04/2015	Micropipeta Monocanal vol. Variável 20-200uL autoclavavel N° serie: K15141156	01	R\$ 660,00	R\$ 660,00
51	000.107	13/04/2015	Micropipeta Monocanal vol. Variável 0,1-2uL autoclavavel N° serie: K11141017	01	R\$ 785,00	R\$ 785,00
52	000.107	13/04/2015	Termômetro de globo digital portátil N° serie: 9617639	01	R\$ 680,00	R\$ 680,00
53	000.107	13/04/2015	Termômetro de globo digital portátil N° serie: 96177643	01	R\$ 680,00	R\$ 680,00
54	000.107	13/04/2015	Termômetro digital infravermelho com mira a laser -32° a 380°C	01	R\$ 229,00	R\$ 229,00
55	154369	22/05/2015	Câmera Digital Nikon 16.1Mp P600 c/ wi-fi preta	01	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00
56	154369	22/05/2015	No Break 700VA Back-Ups Brasil Aut/115	02	R\$ 644,40	R\$ 1.288,80
57	1	28/10/2014	Rádio 7CH com Receptor 2,4GHZ FHSS	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
58	925	18/05/2015	Motor O.S 55AX	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
59	2959	08/05/2015	GPS Garmin 64S	01	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
60	154369	22/05/2015	Câmera Digital Nikon D750 corpo N.S: 3043319	01	R\$ 8.719,00	R\$ 8.719,00

61	160309	30/06/2015	Estabilizador 1000VA Aut/115	02	R\$ 262,80	R\$ 525,60
62	160309	30/06/2015	Multifunção HP Laserjet Pro M127FN CZ181A	02	R\$ 809,10	R\$ 1.618,20
63	52430	16/06/2015	Medidor de EC, resolução: 1ms/intervalo cm: 0a modelo: Primo 5 BR98590	01	R\$ 244,45	R\$ 244,45
64	52430	16/06/2015	pHmetro de checker MR 1 modelo: HI 981103	01	R\$ 232,45	R\$ 232,45
65	111686	22/05/2015	Programador timer RTS-20Mim 100 a 2	01	R\$ 113,53	R\$ 113,53
66	86397	27/07/2015	Paquímetro Universal aço inox 150 mm marca carbografite.	05	R\$ 85,00	R\$ 425,00
67	1249	25/06/2015	Lousa Digital Interativa IQBOARD ET 82 – N. Série: APD082VAXXM	01	R\$ 3.998,00	R\$ 3.998,00
68	1249	25/06/2015	Projeter Multimídia LG BE325 – N. Série: 409CTXM01002	01	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
69	52856	27/07/2015	Balança Digital 150kg	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
70	52856	27/07/2015	Balança Digital Suspensa Vale 50kg	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
71	000.284	20/08/2015	Conjunto de produção cera alveolador composto de: cilindro alveolador, laminadora contínua, cortador automático. Tanque aquecedor e derretedor.	01	R\$ 71.170,00	R\$ 71.170,00
72	53258	05/05/2015	Penetrometro de solos e laboratório N° Serie: 16816	01	R\$ 18.980,00	R\$ 18.980,00
73	455602	26/08/2015	HX0189-00346 – Sonda Mult. Hydrolab hl4 com bat e temp (hx0189-00346) Marca = Hydrolab. N.Série: 15090H400258	01	R\$ 15.750,00	R\$ 15.750,00
74	000.119	02/10/2015	Impressora HP Laserjet color CP1025 CF N° Série: BRCSH8L9ZF	01	R\$ 719,00	R\$ 719,00
75	1.293	29/09/2015	Câmera Digital GoPro Hero 4 Silver N° Série: C3131126366210	01	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
76	89	05/10/2015	Motocultivador Kawashima ZT-15 15HP a diesel Partida Elétrica	01	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
77	89	05/10/2015	Carreta para motocultivador Kawashima 300kg	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
78	3073	10/06/2015	Workstation composto por: Proc Xeon E5 2630 Cooler 2011 Placa Mãe Xeon E5 S2600 SSD 120GB 300V Sata III 2.5 Kingston Mem 8GB DDR3 Servidor HD 1TB Sata Placa de vídeo PCIE 4GB K4200 Grav DVD Sata Gab ATX Server CX7 PIXXO Fonte ATX XTR 1050 XFX Windows 8 Professional OEM 64Bits Monitor Led 23.6 Philips 247E4LHAB Kit Mous Tecl Logitech MK 120	01	R\$ 19.910,00	R\$ 19.910,00
79	3449	21/10/2015	GPS Garmin E-trex 10. N. Série: 2DR709176	01	R\$ 814,00	R\$ 814,00
80	179202	22/10/2015	Projeter Epson Powerlite X24+ N. Série: VAAK5301451	01	R\$ 2.897,00	R\$ 2.897,00
81	179202	22/10/2015	Tela Retrátil p/ projetor (1,80x1,80)	01	R\$ 314,10	R\$ 314,10
82	1307	27/10/2015	Câmera Digital Nikon D 3200 c/ 18-55mm N. Série: 8524837	01	R\$ 2.045,00	R\$ 2.045,00
83	1332	18/11/2015	Microondas MS3052RA 30L LG N. Série: 503AZKA0J141	01	R\$ 427,00	R\$ 427,00
84	124	20/11/2015	Multifunção HP Deskjet 2546 Wireless	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

			N. Série: BR57AFF0SS			
85	690203	17/11/2015	Impressora Multifuncional a jato de Tinta HP Officejet pro 8610. N. Série: CN57EF31QG	01	R\$ 779,46	R\$ 779,46
86	183314	19/11/2015	Projektor Epson Powerlite S18+ N. Série: V9UK5302371	01	R\$ 2.114,10	R\$ 2.114,10
87	184165	25/11/2015	Tablet Samsung Galaxy Tab A com S PEN P550 CZA 9.7" 16GB Wifi Nº Série:RX2GA00MX6T	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
88	007.505	11/12/2015	Poltrona presidente telada com de encosto cabeça PT	01	R\$ 1.548,70	R\$ 1.548,70
89	3138	10/12/2015	Notebook Lenovo Z400 I7 4GB HD1TB 14 W8 N. Série: PE00FW93	01	R\$ 3.099,00	R\$ 3.099,00
Valor Total						<b>R\$ 250.653,56</b>

## 9. Valor total dos incorporados ao patrimônio da UFERSA

A lista dos equipamentos adquiridos e doados à UFERSA em 2015, com o valor total somado ao final, é a que segue:

Item	Nota Fiscal	Data	Descrição do Bem	Quant	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	113.151	16/09/2014	Medidor de PH modelo 1700 digital portátil de bolso	2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
02	113.151	16/09/2014	Medidor de Oxigênio dissolvido modelo MO910 digital portátil a prova d'água	2	R\$ 657,00	R\$ 1.314,00
03	004239	10/09/2014	Bomba Hidrobloc. C- 3000/3CV/380 v	2	R\$ 1.278,50	R\$ 2.557,00
04	002694	26/09/2014	Aerador Aquamix B-603 1,5 HP Trif. 220/380v 4P 60HZ IP55 Água Salgada	4	R\$ 3.050,00	R\$ 12.200,00
05	113.151	16/09/2014	Medidor de PH modelo 1700 digital portátil de bolso	2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
06	126418	26/11/2014	Câmera Digital Nikon 20.1MP S3600 Preta.	6	R\$ 359,00	R\$ 2.154,00
07	125252	17/11/2014	Computador Miranda O02W – Core i5-4444OS/4GB/HD1TB/WINDOWS 8.1 N. Série: 2010302210031	1	R\$ 1.515,00	R\$ 1.515,00
08	125252	17/11/2014	Monitor 19,5" LED WIDE E2050SWN N. Série: DTK45IA000280	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00
09	125252	17/11/2014	Scanner de mão Iriscan Book 3 457888 N. Série: ISCB4-0000703 (equipamento) ISCB4-0000809/04696 (caixa)	1	R\$ 296,00	R\$ 296,00
10	125252	17/11/2014	Telefone s/ fio c/ ID. CHAM TS60V BCO 4070405 N. Série: LEXC280034580	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
11	147522	10/04/2015	Livro Digital Kingle ink novo 6" WIFI PTO	1	R\$ 269,10	R\$ 269,10
12	045489	26/03/2015	<b>Título:</b> Livro Elementos da natureza e propriedades dos solos. <b>Autor:</b> Nyle C. Brady; Ray R. Wril. <b>Editora:</b> Bookman. Companhia Editora Ltda. <b>Ano/edição:</b> 2012/3º	1	R\$ 134,10	R\$ 134,10

			edição			
13	045489	26/03/2015	<b>Título:</b> Física do solo <b>Autor:</b> Quirijn de Jong van Lier <b>Editora:</b> SBCS <b>Ano/edição:</b> 2010/1ª edição	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
14	045489	26/03/2015	<b>Título:</b> Química e mineralogia do solo: Parte I - Parte II. Conceitos e aplicações <b>Autor:</b> Vander de Freitas Melo; Luís Reynaldo Ferracciú Alleoni <b>Editora:</b> SBCS <b>Ano/edição:</b> 2009/1ª edição	1	R\$ 165,50	R\$ 165,50
15	045489	26/03/2015	<b>Título:</b> Nutrição mineral de plantas <b>Autor:</b> Manlio Silvestre Fernandes <b>Editora:</b> SBCS <b>Ano/edição:</b> 2006/1ª edição	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
16	045489	26/03/2015	<b>Título:</b> 19 lições de pedologia <b>Autor:</b> Igo F. Lepsch <b>Editora:</b> Oficina de textos 1 <b>Ano/edição:</b> 2011/1ª edição	1	R\$ 139,50	R\$ 139,50
17	045489	26/03/2015	<b>Título:</b> Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas <b>Autor:</b> Antônio José Teixeira Guerra; Maria do Carmo Oliveira Jorge <b>Editora:</b> Oficina de textos <b>Ano/edição:</b> 2013/edição 2013	1	R\$ 61,20	R\$ 61,20
18	045489	26/03/2015	<b>Título:</b> Compactação dos solos <b>Autor:</b> Tiago Pinto da Trindade; Carlos Alexandre Braz de Carvalho; Dário Cardoso de Lima; Paulo Sérgio de Almeida Barbosa; Cláudio Henrique de Carvalho Silva; Carlos Cardoso Machado <b>Editora:</b> Editora UFV <b>Ano/edição:</b> 2008/1ª edição	1	R\$ 50,75	R\$ 50,75
19	045489	26/03/2015	<b>Título:</b> Tópicos em Ciência do Solo Vol. 4 <b>Autor:</b> Autores Diversos <b>Editora:</b> SBCS <b>Ano/edição:</b> 2005	1	R\$ 43,20	R\$ 43,20
20	045489	26/03/2015	<b>Título:</b> Tópicos em Ciência do Solo Vol. 5 <b>Autor:</b> Autores Diversos <b>Editora:</b> SBCS <b>Ano/edição:</b> 2007	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
21	045489	26/03/2015	<b>Título:</b> Tópicos em Ciência do Solo Vol.6 <b>Autor:</b> Autores Diversos <b>Editora:</b> SBCS <b>Ano/edição:</b> 2009	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
22	045489	26/03/2015	<b>Título:</b> Tópicos em Ciência do Solo Vol. 7 <b>Autor:</b> Autores Diversos <b>Editora:</b> SBCS <b>Ano/edição:</b> 2011	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
23	045489	26/03/2015	<b>Título:</b> Tópicos em Ciência do Solo Vol. 8 <b>Autor:</b> Autores Diversos <b>Editora:</b> SBCS <b>Ano/edição:</b> 2013	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
24	000.070	18/04/2015	Notebook 14" Samsung Ativo Book 2 BCO Celeron 1007U/4GB/500GB Windows 8	1	R\$ 1.258,00	R\$ 1.258,00
25	000.079	12/05/2015	Livro Digital Kingle ink novo 6" WIFI PTO	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
26	53251	04/05/2015	Kit aparelho casagrande manual completo com calibrador de altura e calibrador da base ebonite nº serie: 15387	1	R\$ 1.582,20	R\$ 1.582,20
27	2959	08/05/2015	GPS Garmin 64S	1	R\$1.940,00	R\$ 1.940,00

28	86397	27/07/2015	Paquímetro Universal aço inox 150 mm marca carbografite.	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
29	122754	31/10/2014	Estabilizador 300VA AUT/115 Cubic S/N:	3	R\$ 76,50	R\$ 229,50
30	122754	31/10/2014	Impressora HP laserjet P1102w E-Print CE658A N/S: BRBSG5Y88T	1	R\$ 448,96	R\$ 448,96
31	122754	31/10/2014	Multifunção Epson Tanque de tinta L355 wireless nacional N/S: TZYM220666	1	R\$ 718,88	R\$ 718,88
32	3939	17/11/2014	Agitador de peneiras modelo Lucadema -04/01	1	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
33	53258	05/05/2015	Penetrometro de solos e laboratório N° Serie: 16816	1	R\$ 18.980,00	R\$ 18.980,00
34	046.331	17/12/2014	Balança digital Suspensa Vale 50kg.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
35	74	06/05/2015	Multifuncional HP Officejet pro 6830	1	R\$ 448,00	R\$ 448,00
36	52856	27/07/2015	Balança Digital 150kg	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
37	52856	27/07/2015	Balança Digital Suspensa Vale 50kg	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
38	1263	05/11/2010	Freezer EFH500 Esmaltec	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
39	64073	05/11/2010	Balança Estadeira, cap. 300 Kg (Laboremos)	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
40	452	21/12/2010	Balança Eletrônica Tolefo PRIX III 15/30 kg Bateria. N° série: 10556743	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
41	64948	18/02/2011	Caixa 45L QT com rodas	1	R\$ 312,88	R\$ 312,88
42	2050	2402/2011	Termômetro Digital infravermelho - 50+1600 Â°C Instrutherm com mira laser precisão Â±1,5% modelo TI-920 N° série: 10061115	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
43	1466	25/05/2011	Freezer EFH500 Esmaltec	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
44	20310	09/06/2011	Freezer Vertical EFH500 Esmaltec	1	R\$ 1.459,00	R\$ 1.459,00
45	1033	09/06/2011	Phmetro Microp. Portátil S: 17877/1102 NI PHP	1	R\$ 923,00	R\$ 923,00
46	39210	21/08/2012	Câmera Digital Sony 16.1 megapixeis, DSC-W690/B. Cor Preta. Zoom óptico 10x / grande angular de 25mm, filme HD, LCD de 7,5 cm, Sweep Panoramica e iAUTO. S/N: 2804466.	01	R\$ 584,00	R\$ 584,00
47	6620	07/11/2012	Agitador Megnético com aquecimento. Capacidade 4 litros. Fisatom. Ref. 752ª S/N:126962L	01	R\$ 1.295,79	R\$ 1.295,79
48	6620	07/11/2012	Manta aquecedora de balão de 1000M, 220 VL - J. Prolab. Ref. 0065-3 S/N: 6107	01	R\$ 460,60	R\$ 460,60
49	6620	07/11/2012	Medidor de PH portátil HACCP para alimentos e laticínios alcance - Hanna. Ref. HI 99161 S/N: 0860646	01	R\$ 3.422,96	R\$ 3.422,96
50	6641	08/11/2012	Estufa Incubadora para Bod. Volume útil 370L Digital Microprocessada 220 v - In Nova Ref. IN-415/370 S/N: 513305505	01	R\$ 4.969,12	R\$ 4.969,12
51	1080	06/12/2012	Lanch. Verm. Caixa Térmica Lanch. 12LT Vermelha. Tampa Escamoteável	01	R\$ 128,59	R\$ 128,59
52	7133	11/01/2013	Pipeta motorizada tipo AID analógica para volumes de 1 a 100ml - HS Ref. HS-3000RFAU (Rotafiller 3000) Fab. Heathorow Scientific N/S: 54838	01	R\$ 762,60	R\$ 762,60
53	7692	22/03/2013	Balança determinadora de umidade cap. 60G Letura 0,001G - Shimadzu - Ref: MOC63U S/N: D209401942	01	R\$ 2.484,56	R\$ 2.484,56

54	0897	26/09/2012	Embra Vermelha. Caixa Térmica 45L Embrasil. Vermelha com alças 1 tampa.	01	R\$ 247,30	R\$ 247,30
55	157260	20/05/2010	Netbook 10.1" Sony Vaio VPC-W210AB/L Sony. NS: S0130010471	01	R\$ 1.824,00	R\$ 1.824,00
56	157260	20/05/2010	Camera Digital Sony 14.1MP DSC-W380 PTO. Sony. NS: 8800393	01	R\$ 1.094,00	R\$ 1.094,00
57	5618	21/05/2010	Aparelho GPS Garmin GPSMAP 76CSX 010-00469-01	01	R\$ 1.415,00	R\$ 1.415,00
58	451	21/12/2010	Balança Eletrônica Toledo PRIX III 15/30 kg Bateria. NS: 10556734	1	R\$ R\$ 690,00	R\$ 690,00
59	51	14/02/2011	Centrifuga de Bancada Micro processada modelo 802-15 ml. Marca: Centribio NS: 4311	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
60	51	14/02/2011	Termo-anemômetro digital portátil (0,4 a 12 M/S - 0 a 80°C) Modelo THAL 300. NS Q536577	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
61	64949	18/02/2011	Caixa 45 Litros QT com rodas	1	R\$ 312,88	R\$ 312,88
62	442	27/05/2011	Contador de Células DCC DELA VAL.	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
63	2.138	27/03/2013	Botijão criogênico 1L bocal 30mm cap. De 60DS. Branco	1	R\$ 1.416,00	R\$ 1.416,00
64	1158	23/07/2013	Medidor de PH para carne. Modelo HI 99163. Nº Série: B0023645/68268	1	R\$ 2.049,00	R\$ 2.049,00
65	1485	29/05/2012	Contador manual de células, marca digitimer, modelo 60103, série 2673	1	R\$ 221,00	R\$ 221,00
66	1716	05/09/2012	Micropipeta. Marca: Kasvi. Modelo: 208. Série: HB 7701	1	R\$ 933,00	R\$ 933,00
67	1716	05/09/2012	Aagitador. Marca: Biomixer. Modelo: VTXF. Série: VA2A001931.	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
68	1716	05/09/2012	Bloco Térmico. Marca: Kacil. Modelo: BT02D. Série: 022200	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
69	1716	05/09/2012	Chapa Aquecedora. Marca: Quimis. Modelo: Q313F22	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
70	1723	10/10/2012	Homogeneizador Marca Arsec. Modelo: HOMO30. Série: 120713HOMO30BX01	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
71	1723	10/10/2012	Microscópio Binocular Marca: Bioval. Modelo: L2000B AC Série: 201200717	1	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
72	1545	30/08/2012	Nobreak de 1500VA bivolt. S/N: (21)0911120001779100006	1	R\$ 599,50	R\$ 599,50
73	604	19/02/2013	Refrigerador Consul CRA30, série nº JG2317956	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
74	001.063	04/03/2013	Centrifuga clínica ângulo fixo 12x15ml Marca Centribio Nº Série: 1109162	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
75	001.063	04/03/2013	Aagitador Kline VDRL 0-120min 40-240 RPM 220v. Nº Série: 1109162	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
76	534	22/09/2014	Microcomputador Notebook Lenovo G400S N.S.:	15	R\$ 2.079,00	R\$ 31.185,00
77	1134	04/11/2014	Filmadora Sony HDR CX330	2	R\$ 1.335,00	R\$ 2.670,00
78	1134	04/11/2014	Tripé WT 3970	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
79	1173	01/04/2015	Amplificador PRO1200 LL	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
80	1173	01/04/2015	Mesa de som de 10 canais LL	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
81	1173	01/04/2015	Aparelho DVD Home XB-4351 Semp	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
82	1173	01/04/2015	Televisor 32DL2400 LED 32" Toshiba	3	R\$ 919,00	R\$ 2.757,00
82	1173	01/04/2015	Caixa Acústica Passiva 400TI NCA -	4	R\$ 919,00	R\$ 3.676,00
84	1173	01/04/2015	Microfone com fio SM-58P4 Leson	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
85	1173	01/04/2015	Microfone Lapela ML-70 Leson	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
86	69	08/04/2015	Roteador 4P 10/100 s/fio N 300MBPS WRN342 Slim	1	R\$ 182,00	R\$ 182,00

87	69	08/04/2015	Monitor 21.5" LED Wide Full HD 223V5LSB2	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
88	69	08/04/2015	Computador Core i5-4440S/8GB/1TB	1	R\$ 1.737,00	R\$ 1.737,00
89	69	08/04/2015	Impressora HP Laserjet Color CP1025 CF346A	1	R\$ 715,00	R\$ 715,00
90	424	27/04/2015	Ag-ac8pb - camcorder de mão formato avchd B5TKA0063	1	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
91	424	27/04/2015	Tripé AT7402B	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
92	1193	11/05/2015	Microfoen c/ fio C3 CLITSI	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
93	6554	30/04/2015	Painel p/ parede 1500 AMEX		R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
94	6554	30/04/2015	Mesa Reta s/ gaveta 40mm 1800x800	2	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00
95	6554	30/04/2015	Cadeira Office Vigo 012 Tela preta	2	R\$ 593,00	R\$ 1.186,00
96	6554	30/04/2015	Cadeira Aprox Crom pres s Brizza Cour preto	2	R\$ 478,00	R\$ 956,00
97	1249	25/06/2015	Lousa Digital Interativa IQBOARD ET 82	1	R\$ 3.998,00	R\$ 3.998,00
98	1249	25/06/2015	Projektor Multimídia LG BE325	1	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
99	6255	11/12/2014	Furadeira Profissional GSB 13 RE -Bosh + Kit de pontas e bits skil c/101 peças - Bosch	1	R\$ 327,99	R\$ 327,99
100	6255	11/12/2014	Serra tico-tico skil 400W 220v - Bosch	1	R\$ 186,99	R\$ 186,99
101	56857	30/03/2015	Bomba D'água Super Tok BP 1/2 cv modelo BP612/1 N° 12112445	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
102	1	28/10/2014	Rádio 7CH com Receptor 2,4GHZ FHSS	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
103	925	18/05/2015	Motor O.S 55AX	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
104	52430	16/06/2015	Medidor de EC, resolução: 1ms/intervalo cm: 0a modelo: Primo 5 BR98590	1	R\$ 244,45	R\$ 244,45
105	52430	16/06/2015	pHmetro de checker MR 1 modelo: HI 981103	1	R\$ 232,45	R\$ 232,45
106	111686	22/05/2015	Programador timer RTS-20Mim 100 a 2	1	R\$ 113,53	R\$ 113,53
107	47.336	28/01/2015	Balança digital 10kg	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
108	47.336	28/01/2015	Balança digital 50kg	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
109	47.336	28/01/2015	Balança digital 150kg	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
110	50.822	25/05/2015	Bomba Submersa 220V	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 185.945,08</b>

## 10. Valor total dos ressarcimentos a UFERSA pelo custo e uso da infraestrutura da Universidade.

Documento	Data do pagamento	Valor
000006	22/05/2015	R\$ 2.610,46
000036	28/05/2015	R\$ 2.013,59
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.624,05</b>

## 11. Anexos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO DE AUDITORIA - 06/2015**

**Interessado: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA**

**PROCESSO:** 23091.005443/2013-43; 23091.002247/2014-06; 23091.001591/2014-70

**PROGRAMA/AÇÃO:** 12.364.2032.20RK0024 (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior)

**VOLUME ESTIMADO DE RECURSOS:** R\$ 1.724.349,39 (hum milhão, setecentos e vinte e quatro mil reais, trezentos e quarenta e nove e trinta e nove centavos) – natureza da despesa Convênios

**TIPO DE AUDITORIA:** Acompanhamento da Gestão do Orçamento e Financeiro.

**EXERCÍCIO:** 2015

**PAINT:** 2015/Área 02, subárea 02, Assunto 01 (área de gestão de suprimentos de bens e serviços).

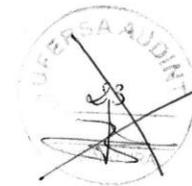
**UNIDADE GESTORA:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

**CÓDIGO DA UG:** 153033

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Chefe da Unidade de Auditoria Interna/UFERSA

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT 2015, e consoante ao regimento interno da UFERSA, apresentamos os resultados dos exames realizados pelo acompanhamento da execução dos convênios firmados em parceria com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

## 1. INTRODUÇÃO

Os atores da unidade de Auditoria Interna realizaram, inicialmente, reunião com a unidade auditada (**Diretoria de Convênios e Termos de Cooperação – DICONV**) e com a **Presidência da Fundação Guimarães Duque - FGD** para esclarecimento dos procedimentos que seriam realizados. Após, foi cumprida análise documental dos processos selecionados de acordo com uma matriz de risco como, Relevância, Criticidade e Materialidade. E, conseqüentemente, foi cometida inspeção *in loco* nos projetos ativos para conhecimento da atividade, projeto, bens e instalações realizadas. Assim, foram executadas, previamente, solicitações de auditoria e envio de questionário para conhecimento *ex ante* das atividades e processos.

**Destaca-se que os procedimentos realizados foram os testes substantivos e de observância<sup>1</sup>.** Como unidade pertencente ao controle interno foi realizado observância para assegurar que exista e ou inexista controles internos e se estes foram e estão sendo observados e realizados pelos servidores afetos a unidade auditada. E, como também a verificação de controle e organização da **FGD**.

Os elementos necessários e suficientes quanto ao controle interno são: “ambiente interno, fixação dos objetivos (Estratégicos, Táticos e Operacionais), identificação de eventos, avaliação de riscos, respostas aos riscos, atividade de controle, informações e comunicações e monitoramento”<sup>2</sup>.

Consubstanciado, no mapeamento dos processos realizados entre a unidade auditada (**DIVICONV**) e a **FGD** tiveram escopo a análise das rotinas realizadas em confronto a termos técnicos e legais.

Repisamos que expressões como, **função de auditoria interna, auditor interno ou auditoria interna referem-se à função ou pessoas de uma entidade que executam atividades de asseguarção e consultoria projetadas para avaliar e melhorar a eficácia da governança, dos processos de controle interno e gestão de risco da entidade<sup>3</sup>.** Por fim, foram analisados os controles internos quanto a sua implementação, nível de implementação e maturação. E, merece importância e destaque como **pontos positivos** a Resolução do Conselho Universitário n. 01/13 CONSUNI que normaliza os procedimentos entre UFERSA e FGD e a organização da FGD.

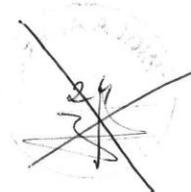
Prelecionamos que o termo de convênio é instrumento jurídico e sendo necessários todos os elementos do ato administrativo. **Segundo Jessé Torres Pereira Júnior<sup>4</sup>, ensina que no art. 116 usa ajuste e acordo como sinônimo de convênio, no que contribui para instalar confusão conceitual.** Repisamos que a ideia de contrato

<sup>1</sup> NBC T-12 – DA AUDITORIA INTERNA – ALÍNEAS: 12.1.2.1, 12.1.2.2 e 12.1.2.3.

<sup>2</sup> [http://www.iiabrazil.org.br/new/2013/downs/coso/COSO\\_ICIF\\_2013\\_Sumario\\_Executivo.pdf](http://www.iiabrazil.org.br/new/2013/downs/coso/COSO_ICIF_2013_Sumario_Executivo.pdf)

<sup>3</sup> Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria - NBCTA 620 ÍTEM 14.

<sup>4</sup> PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres, op. cit., p. 1018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

engloba a de ajuste e acordo. Assim, todos são convenções entre vontades representativas de interesses opostos e que tem o alvo como o interesse público.

Por fim, como se não bastasse iluminaremos que a execução de contratos, convênios ou ajustes que envolvam a aplicação de recursos públicos federais com as fundações de apoio se sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas da União, além do órgão interno competente, que subsidiará a apreciação do órgão superior da instituição apoiada<sup>3</sup>.

## 2. OBJETO

Premissa norteadora à missão da unidade de auditoria interna está permeada na revisão, reavaliação, estudo dos controles internos existentes e ou inexistentes, assim como a revisão e análise documental dos processos/transferências de recursos nos termos de convênio entre a UFERSA e FGD.

## 3. OBJETIVO

Os objetivos e o alcance estipulados versam que as auditorias internas, geralmente, incluem as "atividades de asseguaração e consultoria planejadas para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de governança, gestão de risco e controle interno da entidade como, avaliação do controle interno, análise da informação operacional e financeira, revisão das atividades operacionais e revisão da observância das legislações e regulamentações".

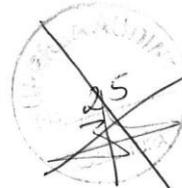
Como forma de assessoramento realizou-se a elaboração com o alvo no Gerencialismo Puro para reduzir custo e aumentar a eficiência. Baseados nos princípios explícitos e implícitos da Constituição Federal de 1988 e do Direito Administrativo como, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Economicidade.

## 4. ESCOPO DO TRABALHO

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint/2015, Área 02, subárea 02, Assunto 01, o presente trabalho trata da verificação acerca da situação das transferências da UFERSA, vigentes no exercício de 2015, dando ênfase nas Fundações de Apoio.

Os trabalhos foram realizados na Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, no período de outubro de 2015, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica de

<sup>3</sup> Decreto n. 7.423 /10, art. 12, §3º.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Auditoria e tendo como objetivo acompanhar e monitorar as implementações efetuadas pela entidade tendo como avaliação prévia e concomitante dos controles internos da unidade auditada e transparência quanto as informações de termos de convênios e contratações gerais da Ufersa com a Fundação Guimarães Duque.

No entanto, foram realizados trabalhos de revisão dos controles internos da unidade auditada – DICONV e das respectivas coordenações responsáveis pela execução dos projetos. E, verificou-se a efetividade dos controles internos que se refere a fiscalização dos convênios. Por fim, os controles internos e as informações dos termos de convênio e disponibilização em sítio eletrônico no tocante a Fundação de Apoio.

Para o desenvolvimento do trabalho realizou-se a análise dos dados fornecidos pela unidade auditada conforme respostas às Solicitações de Auditoria expedidas, tendo sido analisado todos os processos, atividades, controle interno dos termos de convênio supracitado, no período de outubro do ano de 2015, estando em parte fotocopiados e em parte digitalizados e arquivados em CD nas evidências de auditoria do processo de auditoria em epígrafe.

Da análise dos processos de convênio houve a necessidade de informações complementares solicitadas por meio dos Memorandos Eletrônicos nº 80/2015- AUDINT e nº 86 /2015 e nº 87/ 2015 - AUDINT, à Pró-Reitoria de Planejamento e as quais foram prontamente fornecidas por meio dos Memorandos nº 178/2015, 181/2015, inclusive tais informações também contiveram justificativas acerca de constatações previamente identificadas, tendo sido no mesmo momento por meio das Solicitações de Auditoria requeridas informações e justificativas dos setores. Assim, foi enviada a Solicitação de Auditoria nº 01/2015 à fundação de apoio que prontamente fora respondido pelo Ofício nº 166/2015 FGD.

As informações em formato PDF, DOC e XLS quanto a análise de processos, atividades, controle interno e demais fornecidas encontra-se nos autos do processo de auditoria em CD (formato digital), bem como impressas. As informações que estão em formato digital assim ficaram dispostas por esta auditoria entender que, dado o grande volume de informações, seria por demais dispendioso e contraproducente imprimir na integralidade.

#### **4.1 DA ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS DA DIRETORIA DE CONVÊNIOS**

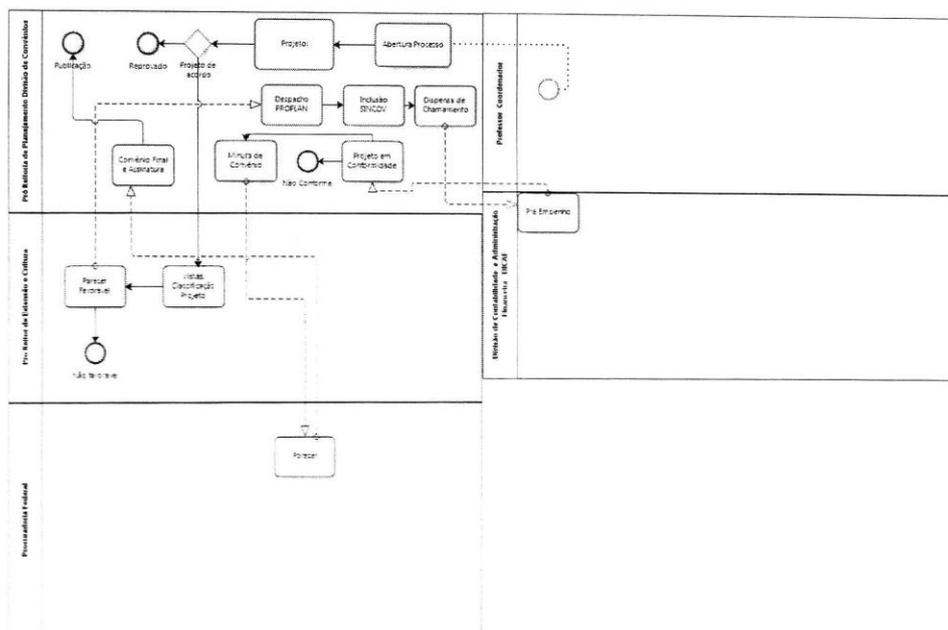
Consoante aos trabalhos realizados da auditoria interna na estrutura da Pró Reitoria de Planejamento – PROPLAN em relação a Divisão de Convênios – DICONV tiveram enfoque na constatação de implementação, manutenção e realização de Controles Internos dentro da DICONV. Como também objetivamos analisar as tarefas, rotinas e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

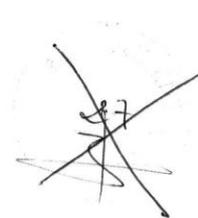
macroprocessos realizados nesta unidade se estão racionalizadas e otimizadas para a consecução dos objetivos estratégicos da Ufersa.

Através do mapeamento dos Macroprocessos entre a PROPLAN, DICONV, PROCURADORIA, COORDENADOR PROFESSOR, PROEX e DICAF, percebemos que o tramite processual comporta-se satisfatoriamente (fig. 1).



Para tanto não esgotamos a totalidade do trâmite processual, apenas, explicitamos no mapeamento de processos as atividades e macroprocessos com importância para a devida análise do fluxo dos processos em relação dos convênios entre a Ufersa e a FGD. E, neste cenário não houve desperdício e ou custo de demora e ou qualquer gargalo identificado *ex post*.

Já no encaminhamento a DICONV do questionário n. 1 (Formulário Descritivo) com questões não objetivas. Constatamos que o ponto 4 do questionário que versa sobre descrição sumária da atividade foi respondido que "realizar relatório de prestação e contas e encaminhar aos órgãos concedentes". De modo que verificamos em confronto a legislação federal referente a convênios na execução de convênios e seus



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

congêneres às Fundações de Apoio deverão prestar contas, submeter-se ao controle de gestão pelo órgão máximo e submeter-se ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental<sup>6</sup>. Desta forma, ficou obscura a atividade de realizar relatório de prestação de contas, assim recomendamos que se analisem as atividades necessárias para a missão institucional da Ufersa e as racionalize se necessárias.

Por fim, verificamos ausência como, manual de rotinas e ou atividades, objetivos táticos e operacionais. Para uma melhor racionalização, eficiência, eficácia e efetividade das atividades e ou rotinas da unidade DICONV alertamos para a criação de manuais e seus objetivos.

#### **4.2 DA ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE**

Durante os trabalhos da auditoria interna fora realizado reunião inicial dos trabalhos com a presença da Presidência da FGD. Além das análises dos processos nº 23091.005443/2013-43, 23091.001591/2014-70 e 23091.002247/2014-06 dos quais tratam dos convênios firmados com a Ufersa foram realizado estudo sobre a estrutura interna, controle interno, organograma, manuais de rotinas, informações assimétricas e verificação da relação nominal dos funcionários da FGD.

Nos processos foram motivos das constatações e recomendações arroladas abaixo (fls. 7 a 19).

Encaminhamos a Solicitação de Auditoria nº 01/15, com questões de auditoria e enfoque no Acórdão nº 3559/14 Plenário TCU. Foram constatadas as ausências dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 em relação a: **Relação nominal e de funções das contratações (Funcionários da FGD), cópia do manual de rotinas, organograma, disponibilização das informações necessárias no site da FGD como, Links dos instrumentos contratuais vigentes, relatórios semestrais de execução dos contratos, a relação dos pagamentos efetuados aos servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência de contratos e as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados entre a FGD e a Ufersa.** Tendo sido respondido através do Ofício nº 166/15 que foi objeto de atendimento parcialmente. Assim, enfatizamos o ponto positivo da relevância e tempestividade que foram atendidas as questões da auditoria interna em relação que a FGD (Presidência e seus colaboradores) tratou.

Repisamos que os itens 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2 foram atendidas antecipadamente e a contento. Sendo disponibilizadas as informações como manual, organograma, relação

<sup>6</sup> Lei nº 8.958/94, art. 3º e incisos I, II e III.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

nominal dos colaboradores da FGD, links dos instrumentos contratos vigentes. E, assim faltando à inclusão no site da FGD dos dispositivos como, relação dos pagamentos efetuados aos servidores e ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência dos contratos entre FGD e a UFERSA. Estas informações serão objeto de monitoramento por esta unidade de auditoria em relação à FGD. Por fim, a justificativa ainda do não atendimento dos itens 5.3 e 5.4 se da pela falta de colaboradores da área de TI, mas que serão realizadas medidas para suprir a necessidade de atender ao objeto desta auditoria interna.

**5. RESULTADO DOS EXAMES**

Analisando o conjunto de informações fornecidas a auditoria interna observou que houve ausência de controles internos como, manual de rotinas, objetivos táticos e operacionais e determinação de atribuições e responsabilidades da unidade auditada DICONV. Propalamos para que seja reativado e operacionalizado manual das rotinas e seus objetivos da unidade auditada.

Por outro lado, verificamos, inicialmente, que as informações necessárias e disponibilizadas no site da FGD foram insuficientes no que determina a legis acerca do assunto referente às fundações de apoio em relação às IFES. Porém, no decorrer da auditoria foi atendido *ex ante* algumas informações e disponibilização destas no site da fundação.

Portanto não foram verificadas irregularidades e ou anormalidades e que, apenas algumas impropriedades que culminaram em recomendações arroladas na continuidade da relatoria.

**6 DAS CONSTATAÇÕES**

**6.1 CONSTATAÇÃO 01 – AUSÊNCIA DE EFETIVIDADE DA PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23091.005443/2013-43 - APICULTURA)**

Quanto a ausência de efetividade da portaria do fiscal do convênio supracitado e a manifestação da PROPLAN/DICONV no Memorando nº 178/2015, verificou-se que a portaria foi emitida. Contudo, em desconformidade com o Decreto nº 7.423/10, art. 12º, §1º e incisos II e IV que versa sobre a segregação de função.

<sup>7</sup> [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/parnaiba/arquivos/files/rd-ed1ano1-artigo6\\_antoniofilho.PDF](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/parnaiba/arquivos/files/rd-ed1ano1-artigo6_antoniofilho.PDF)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



### 6.1.1 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

A seguir transcrevemos trecho do Memorando nº 178/2015:

*Pede observância a instrução processual (p.192) já que a referida portaria foi emitida sob o nº 1.248/2014 nomeando os docentes Lionel Segui Gonçalves e Jean Berg Alves da Silva como responsáveis pelo acompanhamento do instrumento jurídico.*

### 6.1.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA ACERCA DA CONSTATAÇÃO Nº 2

Quanto à ausência de portaria do fiscal do convênio supracitado, esta apenas mencionou, respectivamente, a portaria nº 1248/14 (fl. 192). Porém, não foi apresentado nenhum documento que demonstre como titular um representante da concedente. Assim, apenas, verificou-se a ausência de fiscal titular da concedente UFERSA. E, figurando no objeto da portaria o fiscal titular Sr. Lionel Segui Gonçalves, que figura como ator no Comitê Gestor do Centro (fls. 190 e 191). Trazemos no bojo da análise a transcrição na íntegra do Decreto nº 7.423, 10:

*"Art. 12. Na execução de contratos, convênios, acordos ou ajustes firmados nos termos da Lei nº 8.958, de 1994, e deste Decreto, envolvendo a aplicação de recursos públicos, as fundações de apoio submeterão ao controle finalístico e de gestão de órgão colegiado superior da instituição apoiada:*

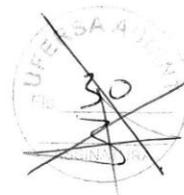
*II - Implantar sistemática de gestão, controle e fiscalização de convênios, contratos, acordos ou ajustes, de forma a individualizar o gerenciamento dos recursos envolvidos em cada um deles;*

*III - Observar a segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos, bem como de sua prestação de contas, de modo a evitar que a propositura, homologação, assinatura, coordenação e fiscalização do projeto se concentrem em um único servidor, em especial o seu coordenador."*

A justificativa apresentada pela Direção, Divisão de Convênio da estrutura organizacional ligada a Pró-Reitoria de Planejamento não elide sua responsabilidade em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**



emitir a portaria de acordo com a Legislação *in comento* que deve ser realizada observando a segregação de função. A necessidade de fiscalização realizada por princípios como a imparcialidade, integridade, transparência e *accountability* emanados por órgãos internacionais como, International Federation of Accountants – IFAC. Traz uma nova governança corporativa pública sendo cobrado e acompanhado pelos órgãos de controle interno e externo.

A *accountability* é o processo pelo qual as entidades e agentes do setor público respondem pelas decisões e ações adotadas, submetendo-se ao controle externo. Na prática, a *accountability* é a obrigação de responder por uma responsabilidade conferida. E, a integridade baseada em honestidade, objetividade, altos padrões de decência e probidade na administração dos recursos públicos e na gestão das entidades. É dependente da eficácia do sistema de controle das entidades e dos padrões pessoais e profissionais dos agentes públicos. Reflete-se tanto nos processos decisórios quanto na qualidade dos relatórios financeiros e de desempenho elaborados pelas entidades públicas. Por fim, a transparência é necessária para garantir que os *stakeholders* possam confiar nos processos decisórios e ações das entidades do setor público, na gestão das atividades e nos servidores dessas entidades. As informações reportadas aos *stakeholders* devem ser completas, precisas e claras. Além disso, elas devem ser divulgadas de forma efetiva e oportuna, e submetidas a um exame externo quando necessário.

Já na segregação de função é um termo originário dos princípios da Legalidade, Moralidade e da Eficiência da administração pública, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Sendo método que visa à redução de riscos deliberados ou proposital, quando os exercícios de funções administrativas se mostram potencialmente conflitantes em sua cadeia produtiva de suas informações, capazes de interferir nas tomadas de decisão e como também o não atingimento dos objetivos institucionais e setoriais da unidade auditada. Assim, proclama o Excelsior Tribunal de Contas da União em seu glossário:

A legislação, *in comento*, é farta, íntegra e objetiva quanto à necessidade da segregação de função (Decreto nº 7.423/10, art. 12º, §1º e incisos II e IV).

O cerne do embrulho identificado é a ausência expressa e efetiva de titular da representante/UFERSA representando devidamente e efetivamente na fiscalização deste convênio supracitado. Podemos ainda trazer no bojo central a teoria de agência que o autor Schulze (2001)<sup>9</sup> ressalta que o altruísmo está presente de forma mais intensa em empresas familiares, devido ao relacionamento próximo entre acionistas e gestores pertencentes à mesma família. O custo gerado pela teoria de agência pode trazer danos irreversíveis e

<sup>9</sup> <http://www.etecnico.com.br/paginas/mef22868.htm> - Glossário Tribunal de Contas da União

<sup>9</sup> LUBATKIN, M.H.; SCHULZE, W.S.; LING, Y.; DINO, R. The effects of parental altruism on the governance of family-managed firms. *Journal of Organizational Behavior*, v. 26, pag. 313–330. 2005



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**



maléficos na fiscalização de convênios quando haja a vinculação entre gestor, executor e fiscalizador da mesma obra.

Da análise final da equipe técnica de auditores governamentais trata e corrobora para a inefetividade da constatação apontada.

### 6.1.3 RECOMENDAÇÃO 01

Quanto à ausência de segregação de função e titularidade do representante da concedente/UFERSA não foi realizado a contento. E, tendo uma lacuna, RECOMENDA-SE que a PROPLAN realize o diálogo e acompanhamento da escolha e ou indicação do fiscal do convênio para que preveja o cumprimento da segregação de funções. Que evite de quem faça parte do Comitê Gestor seja o titular da fiscalização do próprio convênio que ele executará sob administração.

### 6.2 CONSTATAÇÃO 02 – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23091.005443/2013-43 - APICULTURA)

Quanto a ausência de prestação de contas parcial do convênio supracitado e a manifestação da PROPLAN/DICONV no Memorando nº 178/2015, verificou-se que a prestação de contas não foi emitida. Contudo, em desconformidade com o Termo de Convênio.

#### 6.2.1 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Quanto a este aspecto, as Unidades se manifestaram por meio dos Memorandos a seguir transcritos:

A seguir transcrevemos trecho do Memorando nº 178/2015-PROPLAN/DICONV:

*A prestação de contas parcial já foi solicitada à Fundação Guimarães Duque, através de Ofício nº 18/2015 DICONV. Após o recebimento e análise por parte dessa Divisão, a mesma ficará disponível para auditoria.*

#### 6.2.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA ACERCA DA CONSTATAÇÃO Nº

2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**



Quanto à ausência de prestação de contas parcial do convênio supracitado este, apenas, mencionou que entrou em contato com a Fundação de Apoio e não tendo obtido retorno a contento até a data em exame. Destarte, a prestação de contas parcial desde o início do projeto não figura anexado ao presente processo. Desta forma, elide na cláusula 10º da exigência da prestação de contas parcial do projeto e ou atividade em relação ao instrumento jurídico, isto é, convênio.

*“A prestação de contas parcial é aquela pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados, e deverá ser apresentada a CONCEDENTE, conforme Cronograma de Desembolso discriminado no Plano de Trabalho. E, se for realizado liberação de segunda parcela de recursos (transferências) ficará condicionada ante a apresentação da prestação de contas parcial”.*

#### **6.2.3 RECOMENDAÇÃO 02**

Quanto à ausência de prestação de contas parciais, *RECOMEND-4-SE* que seja juntado e anexado ao processo devidamente quando recepcionado a prestação de contas do objeto do convênio supracitado.

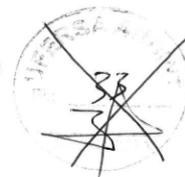
#### **6.3 CONSTATAÇÃO 03 – AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL E DEMAIS LICENÇAS DO CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23091.005443/2013-43 - APICULTURA)**

Quanto à ausência de licença ambiental e demais licenças do convênio supracitado e a manifestação da PROPLAN/DICONV no Memorando nº 178/2015, verificou-se que fora atendido.

##### **6.3.1 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE**

Quanto a este aspecto, as Unidades se manifestaram por meio dos Memorandos a seguir transcritos:

A seguir transcrevemos trecho do Memorando nº 178/2015-PROPLAN/DICONV:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

*O objeto do projeto é a Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica da Apicultura, mediante aquisição de equipamentos nacionais, conforme o plano de trabalho inserido nos autos (p.8 e 9) e aprovados pelo órgão financiador. Portanto, não constam realização de construções de qualquer natureza, e assim não se fazem necessárias licenças ambiental ou de qualquer âmbito para execução do projeto e consequentemente em sua comprovação processual.*

**6.3.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA ACERCA DA CONSTATAÇÃO Nº 3**

Quanto a ausência de licença ambiental. Foi atendido e respondido a contento.

**6.4 CONSTATAÇÃO 04 – AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO/RELATÓRIO DE CONTRATOS E SEUS CONGÊNERES (PROCESSO Nº 23091.005443/2013-43 - APICULTURA)**

Quanto a ausência de acompanhamento e fiscalização do convênio supracitado e a manifestação da PROPLAN/DICONV no Memorando nº 178/2015, verificou-se que não fora atendido.

**6.4.1 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE**

Quanto a esse aspecto transcrevemos trecho do memorando citado:

*O convênio e projeto em questão não contemplam ou preveem realização de contratos e/ou congêneres. Razão pela qual não há elenco de tais ações no processo, e consequentemente relatórios de acompanhamento e fiscalização dos mesmos. Todo o plano de trabalho está baseado apenas em aquisição de material permanente para execução. Informe ainda que estamos providenciando junto aos servidores designados um relatório de acompanhamento do instrumento em questão.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**6.4.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA ACERCA DA CONSTATAÇÃO Nº 4**

A resposta da divisão de convênios quanto a questão acima, é confusa e contraditória. Primeiro, é confusa porque trata "O convênio e projeto em questão não contemplam ou preveem realização de contratos e/ou congêneres. Razão pela qual não há elenco de tais ações no processo, e conseqüentemente relatórios de acompanhamento e fiscalização dos mesmos". Quando na verdade o contrato é gênero e termo de cooperação, parceria e convênio são as espécies do mesmo. Segundo, é contraditório porque "Todo o plano de trabalho está baseado apenas em aquisição de material permanente para execução. Informo ainda que estamos providenciando junto aos servidores designados um relatório de acompanhamento do instrumento em questão". Por fim, verificamos que a justificativa da não execução do acompanhamento é pelo argumento de que seja só para aquisição de equipamento e para em seguida entrar em contradição ao afirmar que "Informo ainda que estamos providenciando junto aos servidores designados um relatório de acompanhamento do instrumento em questão".

Destarte, a divisão de convênios deveria informar o nome do fiscal e anexar a respectiva portaria e os relatórios de fiscalização ao processo referido. Trazemos no bojo central a PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP 507/2011:

*"Art. 65. A execução será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o conveniente pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do convênio".*

O cerne do embrulho identificado é a ausência expressa e efetiva de titular da representante/UFERSA na fiscalização e acompanhamento do objeto do termo de convênio. Representando a ausência no devido processo administrativo do relatório de acompanhamento do referido termo.

**6.4.3 RECOMENDAÇÃO 04**

RECOMENDA-SE que a UFERSA ao firmar contratos, termos de convênio, parceria e ou cooperação e seus congêneres seja diligente de indicar os respectivos fiscais para a devida fiscalização e ou acompanhamento e controle do objeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**7.1 CONSTATAÇÃO 01 – NÃO CLAREZA EM RELAÇÃO AO COORDENADOR DO PROJETO (PROCESSO 23091.001591/2014-70 - MANEJO INTEGRADO DO REJEITO DE DESSALINIZAÇÃO.)**

Quanto à existência de dois coordenadores, no termo de anuência, indicados como, Professor Nildo da Silva Dias – Coordenador da Ação e Gestor; Portaria UFERSA/GAB nº 0905/14 de 27 de junho de 2014 designa a Servidora Jeane Cruz Portela como Coordenadora da ação. E, posteriormente a resposta esclarece a questão de auditoria.

**7.1.1 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE**

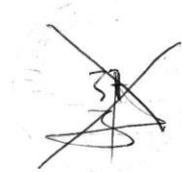
Quanto a esse aspecto transcrevemos trecho do memorando nº 178/15 DICONV/PROPLAN citado:

*A tempo do início do projeto, decorrente de prêmio alcançado por iniciativa do professor Nildo da Silva Dias, o mesmo foi considerando responsável pelo projeto como demonstra termo de anuência. Porém verificou-se antes da execução do Convênio, que devido a afastamento para pós-graduação (Pós-doutorado), o docente não estava apto para ser nomeado coordenador e responsável pelo acompanhamento do projeto. Assim, a Portaria 0905/2014 nomeou a docente **Jeane Cruz Portela** como coordenadora e responsável pelo acompanhamento do Convênio, incluindo-a automaticamente na equipe descrita no termo de anuência.*

**7.1.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA ACERCA DA CONSTATAÇÃO Nº 1**

QUANTO À QUESTÃO DE AUDITORIA SUPRACITADA FORA DEVIDAMENTE ATENDIDA.

**7.2 CONSTATAÇÕES 02 – AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO/RELATÓRIO DE CONTRATOS E SEUS CONGÊNERES (PROCESSO 23091.001591/2014-70 - MANEJO INTEGRADO DO REJEITO DE DESSALINIZAÇÃO.)**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Quanto a ausência de acompanhamento e fiscalização do convênio supracitado e a manifestação da PROPLAN/DICONV no Memorando nº 181/2015, verificou-se que não fora atendido.

### 7.2.1 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Quanto a esse aspecto transcrevemos trecho do memorando citado:

*“O relatório está apenso ao processo: Relatório técnico (pág. 250)”*

### 7.2.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA ACERCA DA CONSTATAÇÃO Nº 3

A resposta da divisão de convênios quanto a questão acima, direciona para a fl. 250 do referido processo administrativo como se tratasse de um relatório de fiscalização e acompanhamento do objeto do termo. Quando na verdade o que consta é um relatório de execução do objeto assinado pelo Reitor e o Professor Coordenador do Projeto. Por fim, verificamos que a justificativa não supre a demanda da execução de um relatório de fiscalização e ou acompanhamento do referido projeto.

Destarte, a divisão de convênios deveria informar o nome do fiscal e anexar a respectiva portaria e os relatórios de fiscalização ao processo referido. Trazemos no bojo central a PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP 507/2011:

*“Art. 65. A execução será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o conveniente pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do convênio”.*

O cerne do embrulho identificado é a ausência expressa e efetiva de titular da representante/UFERSA na fiscalização e acompanhamento do objeto do termo de convênio. Representando a ausência no devido processo administrativo do relatório de acompanhamento do referido termo.

### 7.2.3 RECOMENDAÇÃO 03:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**



RECOMENDA-SE que a UFERSA ao firmar contratos, termos de convênio, parceria e ou cooperação e seus congêneres seja diligente de indicar os respectivos fiscais para a devida fiscalização e ou acompanhamento e controle do objeto.

**7.3 CONSTATAÇÃO 03 – AUSÊNCIA DE EFETIVIDADE DA PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23091.005443/2013-43 - APICULTURA)**

Quanto a ausência de efetividade da portaria do fiscal do convênio supracitado e a manifestação da PROPLAN/DICONV no Memorando nº 178/2015, verificou-se que a portaria foi emitida. Contudo, em desconformidade com o Decreto nº 7.423/10, art. 12º, §1º e incisos II e IV que versa sobre a segregação de função.

**7.3.1 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE**

A seguir transcrevemos trecho do Memorando nº 178/2015- PROAD:

*A portaria em questão, nº 0905/2014 nomeando a docente Jeane responsável pela coordenação e acompanhamento do termo de referência, consta na página 215 do processo. Pede observância e verificação à fúlbria indicada.*

**7.3.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA ACERCA DA CONSTATAÇÃO Nº 2**

Quanto à ausência de portaria do fiscal do convênio supracitado, esta apenas mencionou, respectivamente, a portaria nº 0905/14 (fl. 215). Porém, não foi apresentado nenhum documento que demonstre como titular um representante da concedente. Assim, apenas, verificou-se a ausência de fiscal titular da concedente/UFERSA. Trazemos no bojo da análise a transcrição na íntegra do Decreto nº 7.423/10:

*“Art. 12. Na execução de contratos, convênios, acordos ou ajustes firmados nos termos da Lei nº 8.958, de 1994, e deste Decreto, envolvendo a aplicação de recursos públicos, as fundações de apoio submeter-se-ão ao controle finalístico e de gestão do órgão colegiado superior da instituição apoiada:*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**



*II - Implantar sistemática de gestão, controle e fiscalização de convênios, contratos, acordos ou ajustes, de forma a individualizar o gerenciamento dos recursos envolvidos em cada um deles;*

*IV - Observar a segregação de funções e responsabilidades na gestão dos contratos, bem como de sua prestação de contas, de modo a evitar que a propositura, homologação, assinatura, coordenação e fiscalização do projeto se concentrem em um único servidor, em especial o seu coordenador."*

A justificativa apresentada pela Direção/Divisão de Convênio da estrutura organizacional ligada a Pró Reitoria de Planejamento e Administração não elide sua responsabilidade em emitir a portaria de acordo com a Legislação *in comento* que deve ser realizada observando a segregação de função. A necessidade de fiscalização realizada por princípios como a imparcialidade, integridade, transparência e accountability emanados por órgãos internacionais como, International Federation of Accountants – IFAC. Traz uma nova governança corporativa pública sendo cobrado e acompanhado pelos órgãos de controle interno e externo.

A accountability é o processo pelo qual as entidades e agentes do setor público respondem pelas decisões e ações adotadas, submetendo-se ao controle externo. Na prática, a accountability é a obrigação de responder por uma responsabilidade conferida. E, a integridade baseada em honestidade, objetividade, altos padrões de decência e probidade na administração dos recursos públicos e na gestão das entidades. É dependente da eficácia do sistema de controle das entidades e dos padrões pessoais e profissionais dos agentes públicos. Reflete-se tanto nos processos decisórios quanto na qualidade dos relatórios financeiros e de desempenho elaborados pelas entidades públicas. Por fim, a transparência é necessária para garantir que os stakeholders possam confiar nos processos decisórios e ações das entidades do setor público, na gestão das atividades e nos servidores dessas entidades. As informações reportadas aos stakeholders devem ser completas, precisas e claras. Além disso, elas devem ser divulgadas de forma efetiva e oportuna, e submetidas a um exame externo quando necessário.

Já na segregação de função é um termo originário dos princípios da Legalidade, Moralidade e da Eficiência da administração pública, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Sendo método que visa à redução de riscos deliberados ou proposital, quando os exercícios de funções administrativas se mostram potencialmente conflitantes em sua cadeia produtiva de suas informações, capazes de interferir nas tomadas de decisão e como também o não atingimento dos objetivos institucionais e setoriais da unidade auditada. Assim, prolata o Excelsior Tribunal de Contas da União em seu glossário<sup>10</sup>

<sup>10</sup> <http://www.etcnico.com.br/paginas/mef22868.htm> - Glossário Tribunal de Contas da União



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A legislação, *in comento*, é farta, íntegra e objetiva quanto à necessidade da segregação de função (Decreto nº 7.423/10, art. 12º, §1º e incisos II e IV).

O cerne do embrulho identificado é a ausência expressa e efetiva de titular da representante/UFERSA representando devidamente e efetivamente na fiscalização deste convênio supracitado. Podemos ainda trazer no bojo central a teoria de agência que o autor Schulze (2001)<sup>11</sup> ressalta que o altruísmo está presente de forma mais intensa em empresas familiares, devido ao relacionamento próximo entre acionistas e gestores pertencentes à mesma família. O custo gerado pela teoria de agência pode trazer danos irreversíveis e maléficis na fiscalização de convênios quando haja a vinculação entre gestor, executor e fiscalizador da mesma obra.

Da análise final da equipe técnica de auditores governamentais trata e corrobora para a inefetividade da constatação apontada.

**7.3.3 RECOMENDAÇÃO 03:**

Quanto à ausência de segregação de função e titularidade do representante da concedente/UFERSA não foi realizado a contento. E, tendo uma lacuna, RECOMENDA-SE que a PROPLAN/DICONV realize o diálogo e acompanhamento da escolha e ou indicação do fiscal do convênio para que preveja o cumprimento da segregação de funções. Que evite de quem faça parte do Comitê Gestor seja o titular da fiscalização do próprio convênio que ele executará sob administração.

**7.4 CONSTATAÇÃO 04 – Esclarecer ou justificar a ausência do extrato de conta bancária DO CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23091.001591/2014-70 - manejo integrado do rejeito de dessalinização)**

Quanto a ausência do extrato de conta bancária (específica), aberta para a movimentação do Convênio pela Fundação Guimarães Duque. E, expressa previsão da cláusula nona contrato de parceria.

**7.4.1 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE**

A seguir transcrevemos trecho do Memorando nº 178/2015:

<sup>11</sup> LUBATKIN, M.H.; SCHULZE, W.S.; LING, Y.; DINO, R. The effects of parental altruism on the governance of family-managed firms. *Journal of Organizational Behavior*, v. 26, pag. 313–330. 2005



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

*Informamos que o extrato bancário está disponível no SICONV no campo Extrato bancário do convênio. No entanto, será providenciada a junção do extrato ao processo.*

**7.4.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA ACERCA DA CONSTATAÇÃO Nº 4**

Quanto à ausência do extrato bancário da conta específica do convênio supracitado, esta apenas mencionou, respectivamente, que está disponível no SICONV. Porém, não foi apresentado documento anexado no processo. E, ficou esclarecido que será providenciada a juntada do extrato ao processo administrativo referido.

Embora a Universidade faça uso do sistema de convênios – SICONV não poderá se eximir da responsabilidade de exigir da Fundação de apoio a confecção e guarda dos documentos relativos as atividades desenvolvidas nos convênios e congêneres, conforme preceitua a norma interna que disciplina a relação da UFERSA com a sua Fundação de apoio, conforme transcrito abaixo:

**RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013.**

*Normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, de apoio à UFERSA.*

**Art. 29.**

*§ 4º A fundação de apoio deverá manter pelo período de 5 (cinco) anos após o término do projeto, toda a documentação relativa à execução das atividades desenvolvidas nos convênios, contratos ou instrumentos congêneres, com as notas fiscais devidamente identificadas com o nome do projeto, assim como os extratos bancários.*

No entanto ao assumir a responsabilidade de providenciar a juntada dos extratos bancários ao processo a Divisão de convênios, acaba por atender a este questionamento.

**8.1 CONSTATAÇÕES – (23091.002247/2014-06 - DIREITOS HUMANOS)**

Quanto às constatações e recomendações repetem-se as mesmas falhas e justificativas anteriormente citadas nos dois processos. Na relação sobre a fiscalização e efetividade da portaria da fiscalização do contrato, convênio e seus congêneres.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



## 9. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, observando as informações obtidas e análises acima declinadas, esta Auditoria Interna expede as recomendações descritas supra e encaminha o presente Relatório para análise e ciência de Vossa Magnificência.

Mossoró, 03 de novembro de 2015.

*Bruno Rodrigues Cabral*

Auditor – Mat. SIAPE n° 1115863

Bruno Rodrigues Cabral  
AUDITORIA INTERNA / UFERSA  
Mat. SIAPE 1115863

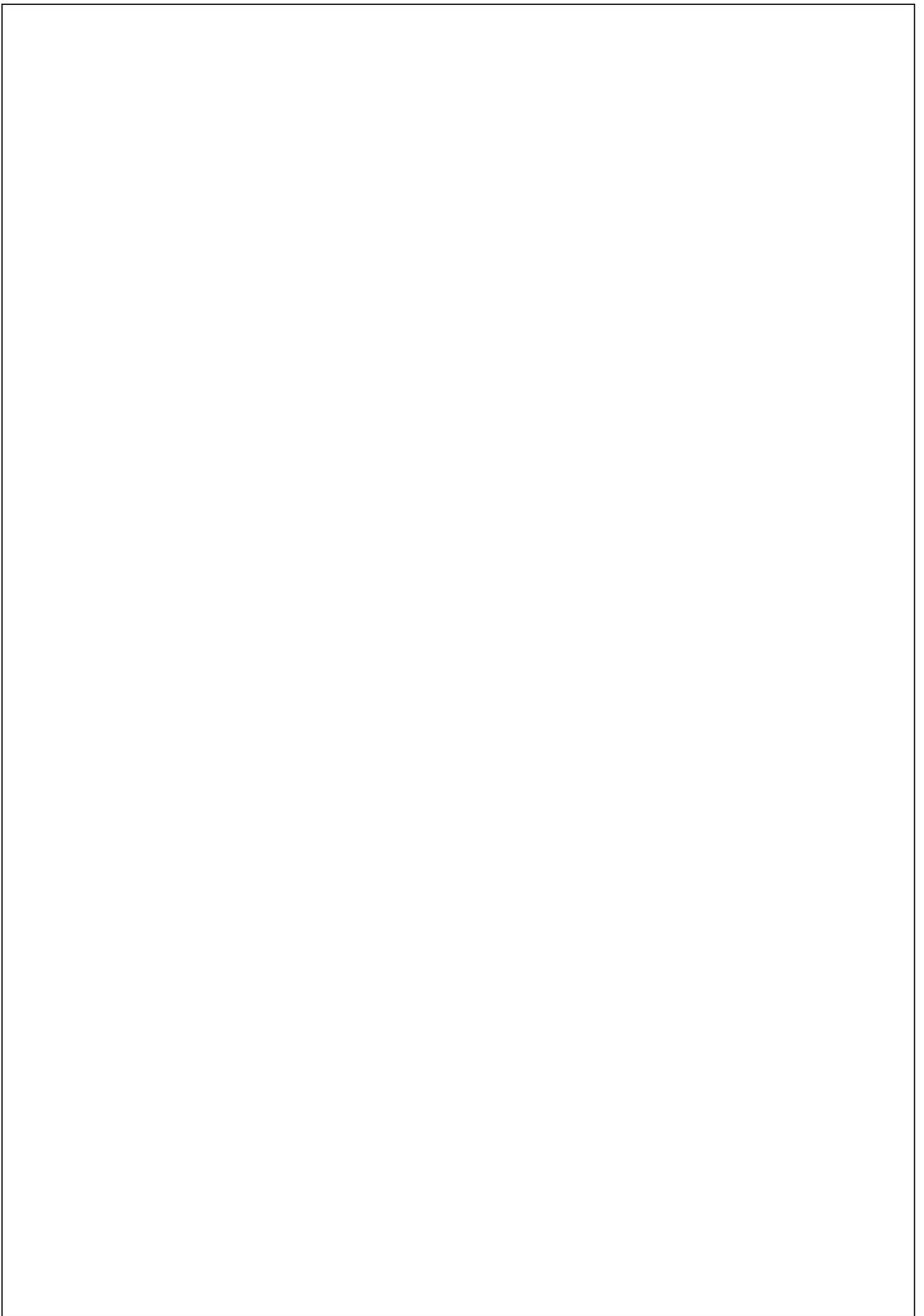
*Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo*

Auditor – Mat. SIAPE n° 1895233

*Antônio Gilberto Martins da Costa*

Contador – Mat. SIAPE n° 1750665

Antônio Gilberto Martins da Costa  
Contador - UFERSA  
Mat. SIAPE 1750665





Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
3ª Reunião Ordinária de 2017

## 8º PONTO

Apreciação e deliberação sobre indicação de membros externos para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**3ª Reunião Ordinária de 2017**

## **9º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que trata da atualização de normas para avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores docentes da UFERSA, enviado via Memorando Eletrônico N° 044/2016 – PROGEPE;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2016 - DDP (11.01.04.04)  
(Identificador: 201642855)**

**Nº do Protocolo: 23091.009360/2016-70**

**Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2016.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

CC:  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Título: Encaminha Minuta de Resolução - Estágio Probatório - Docentes e Minuta de Resolução - Programa de Recepção de Servidores**

Magnífico Reitor, José Arimatea de Matos  
Presidente do CONSUNI

~~Conforme deliberação entre Vossa Magnificência e a Pró Reitora de Gestão de Pessoas, Keliane Cavalcante, formalizamos solicitação de convocação para Reunião Extraordinária do Conselho Universitário para apreciação da Minuta da Resolução que atualiza as normas para avaliação de desempenho do Estágio Probatório dos servidores Docentes desta Instituição e da Minuta do Programa de Recepção de Servidores.~~

~~Ademais, registramos também como ponto da citada deliberação, solicitação para incluir na programação para pauta da próxima reunião Ordinária do CONSUNI, neste mês de setembro, de Minuta da norma para avaliação de desempenho do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos, já encaminhada a esse Conselho, via Memorando Eletrônico nº33/2015, de 15 de abril de 2015 e reencaminhada em 26 de agosto de 2016.~~

Desse modo encaminhamos em anexo para apreciação Minuta da Resolução que atualiza as normas para avaliação de desempenho do Estágio Probatório dos servidores Docentes desta Instituição.

Tal norma propõe revogar a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 011/2013, de 12 de dezembro de 2013, em virtude da necessidade de alteração de vários pontos do referido documento, os quais comprovam a sua inaplicabilidade, conforme é exposto a seguir:

1. Inviabilidade de elaboração do Relatório Institucional pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), baseado na avaliação dos docentes pelos discentes, conforme exigido na Resolução vigente, visto que se trata de um retrabalho, considerando que o SIGAA já gera tais relatórios semestralmente, sendo desnecessário envolver a CPA com essa atribuição.
2. Impossibilidade de atribuir nota ao Relatório da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que avalia a produção acadêmica do docente, conforme previsto na Resolução, segundo informado pelos membros da CPPD, visto que na referida norma não foi estabelecido um modelo para esse relatório com um parâmetro e critério para avaliação e aprovação.

3. Impossibilidade de atribuir nota ao Relatório do Programa de Recepção de Docentes conforme exigido em Resolução, uma vez que o objetivo principal de tal Programa é receber, integrar e orientar os novos servidores através da sua participação nos módulos da atividade, estimulando-o a conhecer diversos aspectos inerentes à Instituição e ao exercício da sua função. Deste modo, é inviável a utilização de instrumento de avaliação (prova) com objetivo de conferir nota ao docente participante do Programa, devendo ser ponderado nesse caso a "certificação" pela presença e participação, como instrumento efetivo de aferir os resultados do Programa para o servidor.

4. Impossibilidade de realizar os cálculos que definem o Conceito Final do Estágio Probatório, uma vez que, conforme foi citado acima, não há a possibilidade de atribuir nota aos Relatórios emitidos pela CPPD e pelo Programa de Recepção de Docentes.

5. Inviabilidade na operacionalização do que descreve o Artigo 10 da referida Resolução, o qual trata da regra de transição direcionada aos docentes que já se encontravam em exercício na Instituição antes da entrada da norma em vigor. Tal fato ocorre porque é impossível calcular uma média aritmética dos três períodos do Estágio Probatório do docente (Conceito final) utilizando modelos de avaliação com métodos diferentes, qualitativo x quantitativo, os quais são definidos pelo Regimento Geral e pela Resolução até então vigente, respectivamente.

6. Necessidade da designação de um servidor técnico-administrativo de cada unidade acadêmica para prestar apoio operacional à CAD.

7. Inexistência de procedimentos a serem realizados pelos docentes que se encontram afastados durante o período de estágio probatório.

8. Ausência dos modelos de documentos necessários à operacionalização da Resolução (Anexos).

9. Falta de clareza em vários pontos da Resolução, o que gera dúvidas constantes às partes envolvidas e impede a operacionalização eficiente do processo de homologação de Estágio Probatório em quase sua totalidade.

Diante dos pontos descritos acima, os quais demonstram com clareza a necessidade de revogação da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 011/2013, de 12 de dezembro de 2013, e a análise dos novos procedimentos a serem utilizados para a avaliação de desempenho do Estágio Probatório dos servidores Docentes desta Instituição, aguardamos a apreciação da Minuta que segue em anexo pelo Conselho Universitário desta Instituição.

A Minuta de Resolução do Programa de Recepção de Servidores, por sua vez, foi elaborada por meio de Comissão, cuja última designação ocorreu pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0573/2015 de 29 de setembro de 2015. Aguardamos também a apreciação desta Minuta que segue em anexo pelo CONSUNI.

Desde já agradecemos a compreensão e colaboração.

Atenciosamente,

ANANAYRA MIRELLA GOIS E SILVA  
**Seção de Acompanhamento e Avaliação**

NÁGLIA GRAZIELI J. DA SILVEIRA BEZERRA  
**Diretora de Desenvolvimento de Pessoal**

*(Autenticado em 06/09/2016 12:24)*  
NAGLIA GRAZIELI JACOME DA SILVEIRA BEZERRA  
DIRETOR - TITULAR  
Matrícula: 1544809

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° xx/2016, de xx de xxxxx de 2016.**

Atualiza normas para avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua xxª Reunião Ordinária de 2016, em sessão realizada no dia xx de xxxxxx de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar a situação dos docentes em estágio probatório na instituição;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei 12.772/2012;

**CONSIDERANDO** a inaplicabilidade da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 011/2013, de 12 de dezembro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A presente Resolução tem por objetivo atualizar normas para avaliação de desempenho de servidores docentes em estágio probatório no âmbito da UFERSA.

**Art. 2º** O servidor docente da UFERSA, nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme legislação.

**Parágrafo único.** Entende-se por estágio probatório o período de efetivo exercício, durante o qual são apurados os requisitos necessários à confirmação do servidor no cargo para o qual foi nomeado, notadamente sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo de docente do Ensino Superior.

**Art. 3º** Os critérios de avaliação estabelecidos nesta norma obedecerão aos seguintes fatores:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - assiduidade, disciplina, desempenho didático-pedagógico, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Recepção de Servidores instituído pela UFERSA;

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da UFERSA.

**Art. 4º** Para realização da avaliação do estágio probatório de que trata esta Resolução, a Unidade Acadêmica, por meio da sua Assembleia, formará uma Comissão de Avaliação do Docente (CAD) composta de 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, nomeados por meio de Portaria expedida pela PROGEPE, dentre os docentes estáveis da respectiva Unidade Acadêmica, de classe igual ou superior a do avaliado, respeitada a titulação dos membros.

§ 1º A presidência da CAD será definida por eleição, na primeira reunião, dentre seus membros.

§ 2º Os membros da CAD terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se uma única recondução.

§ 3º Em caso de impedimento de qualquer membro da CAD, por motivo justo, assim considerado pela Assembleia da Unidade Acadêmica, será procedida a sua substituição.

§ 4º Cada unidade acadêmica designará servidor técnico-administrativo de seu quadro para prestar apoio operacional à CAD.

**Art. 5º** A avaliação do docente levará em consideração os fatores mencionados no artigo 3º e utilizará, no que couber, os seguintes instrumentos como requisitos para aprovação no estágio probatório:

I - Relatório das Avaliações do Docente realizadas semestralmente pelos Discentes (RADD).

II - Relatório Acadêmico Docente (RAD), emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, que avalia a produção acadêmica do docente;

III - Relatório do Colegiado de Curso (RCC), em que o docente ministra o maior número de aulas.

IV – Certificado de participação no Programa de Recepção de Servidores.

§ 1º Aos docentes que ingressarem no quadro da UFERSA antes da data de publicação desta Resolução, fica dispensada a obrigatoriedade de participação no Programa de Recepção dos Servidores.

§ 2º Os docentes em exercício antes do início da vigência desta norma serão avaliados conforme as regras do Regimento Geral da UFERSA.

**Art. 6º** No que tange às competências dos agentes envolvidos no processo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

avaliação de desempenho do docente em estágio probatório na UFERSA, além de outras atribuições estabelecidas nesta Resolução e nas normas da Instituição, determina-se o seguinte:

**I - Compete ao docente:**

- a) Apresentar semestralmente à CAD os resultados de suas avaliações realizadas semestralmente pelos discentes;
- b) Encaminhar anualmente à CPPD, por meio de processo protocolado, o Relatório para Ascensão Funcional, preenchido com as atividades desenvolvidas em interstícios de 12 (doze) meses para os dois primeiros anos, e 8 (oito) meses para o terceiro ano, acompanhado de suas comprovações de acordo com a Resolução vigente para Progressão Funcional Docente;
- c) Elaborar e submeter seu plano semestral de atividades bem como apresentar o relatório de atividades ao término de cada semestre letivo à unidade acadêmica onde está lotado;
- d) Tomar ciência dos Pareceres de Avaliação de Estágio Probatório;
- e) Interpor recurso, conforme ANEXO VI, observando o prazo estabelecido e a legislação vigente, caso haja interesse.

**II - Compete à CAD:**

- a) Receber documentos referentes ao estágio probatório dos docentes e formalizar a abertura dos respectivos processos;
- b) Registrar os resultados das avaliações do docente realizadas semestralmente pelos Discentes e elaborar anualmente o Relatório de Avaliação do Docente pelos Discentes (RADD);
- c) Emitir pareceres parcial e final de avaliação de estágio probatório, conforme ANEXOS IV e ANEXO V.

**III - Compete ao Colegiado de Curso:**

- a) Proceder as avaliações parciais do docente no 12º, 24º e 32º mês do seu estágio probatório e disponibilizar à CAD;

**IV - Compete à CPPD:**

- a) Disponibilizar anualmente a CAD, durante o período de estágio probatório, o RAD do avaliado.

**V – Compete à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:**

- a) Encaminhar, semestralmente, a CAD da respectiva Unidade Acadêmica a lista dos docentes em estágio probatório;
- b) Encaminhar a documentação dos docentes e prestar esclarecimentos, quando solicitados pela CAD;
- c) Promover o Programa de Recepção de Servidores de que trata o inciso V do Artigo 3º desta Resolução e conceder a certificação das atividades realizadas para os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

docentes em estágio probatório;

d) Receber o processo do docente avaliado com o parecer final da avaliação enviado pela CAD, disposto no ANEXO V, e realizar publicação da homologação por meio de Portaria expedida pela PROGEPE.

**Art. 7º** A avaliação do desempenho do docente em estágio probatório será realizada em três períodos, no 12º, 24º e 32º mês de efetivo exercício, obedecendo os seguintes requisitos e critérios de pontuação, conforme cada etapa:

I – Para elaboração do Relatório de Avaliação do Docente pelos Discentes (RADD), a CAD deverá considerar a média aritmética entre as pontuações das avaliações semestrais dos discentes e utilizar o instrumento disposto no ANEXO I desta Resolução:

a) O RADD classificará o desempenho do docente de acordo com duas possibilidades: SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO.

b) Se  $RADD \leq 5,99$  o resultado da avaliação do docente será considerado INSATISFATÓRIO; Se  $RADD \geq 6,0$  o resultado da avaliação do docente será considerado SATISFATÓRIO.

c) O docente será aprovado para efeito do Relatório de Avaliação do Docente pelos Discentes se atingir média aritmética dos RADDs nos três períodos maior ou igual a 6,0.

II – Para elaboração do Relatório Acadêmico Docente (RAD), a CPPD deverá considerar a legislação vigente acerca da Progressão Funcional Docente e utilizar os instrumentos dispostos no ANEXO II desta Resolução:

a) A produção acadêmica do docente em cada período do estágio probatório deverá atingir um mínimo de 75% da pontuação média anual requerida para sua progressão funcional, conforme a legislação vigente.

b) A produção acadêmica do docente atribuirá ao RAD conceitos dentro de duas possibilidades: SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO.

c) Se a produção acadêmica do docente for 75% da pontuação média anual requerida para sua progressão funcional, o RAD será considerado INSATISFATÓRIO; Se a produção acadêmica do docente for  $\geq 75\%$  da pontuação média anual requerida para sua progressão funcional, o RAD será considerado SATISFATÓRIO.

d) O docente será aprovado para efeito do RAD se a média aritmética de suas produções acadêmicas nos três períodos corresponder a 75% da pontuação média anual para Progressão Funcional.

III – Para elaboração do Relatório do Colegiado de Curso (RCC) em cada período do estágio probatório será utilizado o instrumento disposto no ANEXO III desta Resolução;

a) O RCC classificará o desempenho do docente de acordo com duas possibilidades: SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO.

b) Se  $RCC \leq 5,99$  o resultado da avaliação do docente pelo Colegiado será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

considerado INSATISFATÓRIO; Se  $RCC \geq 6,0$  o resultado da avaliação do docente pelo Colegiado será considerado SATISFATÓRIO.

c) O docente será aprovado para efeito do RCC se a média aritmética das pontuações obtidas nos três períodos for  $\geq 6,0$ .

d) Nos casos em que o docente ministrar aulas em mais de um curso, será considerado o Colegiado do Curso em que o docente possuir a maior quantidade de disciplinas.

e) Nos casos em que o docente ministrar igual quantidade de disciplinas em mais de um curso, será considerado o Colegiado do Curso em que o docente possuir a maior quantidade de alunos.

f) Nos casos em que o docente ministrar igual quantidade de disciplinas, com igual número de alunos em mais de um curso a CAD definirá qual Colegiado de Curso o avaliará.

§ 1º O docente será aprovado no estágio probatório pela obtenção do Certificado do Programa de Recepção de Servidores e do conceito “SATISFATÓRIO” nas etapas I, II e III de avaliação, conforme estabelece este artigo.

§ 2º O período compreendido entre o 32º e o 36º mês de estágio probatório, será cumprido sem prejuízo da continuidade da avaliação dos fatores enumerados nos incisos I a VI do Artigo 3º desta Resolução, conforme a Lei nº 8112/90.

**Art. 9º** A CAD da Unidade Acadêmica do docente avaliado apresentará os documentos referentes às avaliações parciais nos 12º, 24º e 32º meses de exercício, por meio de pareceres parciais, conforme disposto no ANEXO IV, os quais devem ser consolidados em um parecer final, disposto no ANEXO V.

§ 1º O docente que apresentar desempenho insatisfatório nas avaliações parciais submeter-se-á a ações de melhoria de desempenho docente promovidas pela PROGRAD com o apoio da PROGEPE, sem prejuízo das atividades acadêmicas.

§ 2º Todos os relatórios encaminhados pelos agentes envolvidos serão reunidos pela CAD em um processo administrativo, que conterà todas as avaliações parciais e seus respectivos pareceres.

§ 3º. Ao final de cada período a CAD encaminhará à Direção da Unidade Acadêmica e ao docente o Parecer Parcial de Avaliação de Estágio Probatório.

§ 4º. Finalizado o período de estágio probatório a CAD emitirá o Parecer Final de Avaliação e o encaminhará à Direção da Unidade Acadêmica e ao docente;

§ 5º O docente poderá interpor recurso à CAD no prazo de 15 dias, a contar da data do encaminhamento dos pareceres parciais e final.

§ 6º O docente poderá interpor recurso ao CONSUNI no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação da decisão do recurso mencionado no parágrafo anterior.

§ 7º Finalizados os prazos recursais, a CAD encaminhará o processo de estágio probatório à PROGEPE para fins de publicação da Portaria de homologação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Art. 13.** A aprovação do estágio probatório não constituirá avaliação do docente para fins de progressão ou promoção na carreira do magistério superior.

**Art. 14.** O docente não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

**Parágrafo único.** Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o disposto no Artigo 30 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 15.** O estágio probatório ficará suspenso nos termos do Art. 20, § 5.º, da Lei n.º 8.112/1990.

**Art. 16.** O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e os afastamentos referentes à licença por motivo de doença em pessoa da família, a licença por motivo de afastamento de cônjuge, a licença para a atividade política e ao afastamento para servir organismo internacional, bem como na hipótese de participação em curso de formação e será retomado a partir do término do impedimento, nos termos do Art. 20, § 5.º, da Lei n.º 8.112/1990.

§1º Em caso de afastamento do docente durante o período de estágio probatório, este será avaliado levando-se em consideração:

I – - Relatório Acadêmico Docente (RAD), emitido pela CPPD, que avalia a produção acadêmica do docente, conforme disposições desta Resolução.

II - Certificado de participação no Programa de Recepção de Servidores.

**Art. 17.** Os docentes que ingressarem na UFERSA provenientes de Redistribuições serão avaliados a partir da data do seu ingresso de acordo com esta norma e, no período anterior, mediante parecer da IES de origem.

**Art. 18.** Os docentes cedidos serão avaliados pela instituição cessionária conforme os critérios estabelecidos pela UFERSA constantes no termo de cessão.

**Art. 19.** Os casos omissos serão resolvidos pela CAD e pela PROGEPE.

**Art. 20.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 011/2013, de 12 de dezembro de 2013.

**Art. 21.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mossoró/RN, xx de xxxxxxxx de 2016.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ANEXO I**

**RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELOS DISCENTES (RADD)**

<b>Nome de(a) Docente</b>					
<b>Unidade Acadêmica</b>					
<b>Data de Exercício</b>	____/____/____				
<b>Período de Avaliação</b>	<b>12°</b>		<b>24°</b>		<b>32°</b>
<b>CURSO (marcar com um "x")</b>					
1. _____		2. _____		3. _____	
<b>DISCIPLINA COM MAIOR QUANTIDADE DE AULAS</b>					
1. _____		2. _____		3. _____	
<b>TURMA COM MAIOR QUANTIDADE DE ALUNOS</b>					
1. _____		2. _____		3. _____	

<b>RELATÓRIO PARCIAL (RADD)</b>		<b>MÉDIA</b>
<b>AVALIAÇÃO SEMESTRAL 1</b>		
<b>AVALIAÇÃO SEMESTRAL 2</b>		

<b>RESULTADO PARCIAL (RADD)*</b>	
<b>RADD</b>	
<b>CONCEITO</b>	

\* Se  $RADD \leq 5,99$  resultado da avaliação do docente será **INSATISFATÓRIO**; Se  $RADD \geq 6,0$  resultado da avaliação do docente será **SATISFATÓRIO**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof(a):

**Membro da CAD**

\_\_\_\_\_  
Prof(a):

**Presidente da CAD**

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO ACADÊMICO DOCENTE PARCIAL (RAD)**

<b>Nome de(a) Docente</b>						
<b>Unidade Acadêmica</b>						
<b>Data de Exercício</b>	____/____/____					
<b>Período de Avaliação</b>	<b>12°</b>		<b>24°</b>		<b>32°</b>	

<b>RESULTADO PARCIAL (RAD)</b>	
<b>RAD*</b>	
<b>CONCEITO*</b>	

\* Cálculo conforme Resolução vigente sobre Progressão Funcional

\*\*Se a produção acadêmica do docente for  $\leq 75\%$  da pontuação média anual requerida para sua progressão funcional, o RAD será considerado INSATISFATÓRIO; Se a produção acadêmica do docente for  $\geq 75\%$  da pontuação média anual requerida para sua progressão funcional, o RAD será considerado SATISFATÓRIO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof(a):

**Membro da CPPD**

\_\_\_\_\_  
Prof(a):

**Presidente da CPPD**

### ANEXO III

#### RELATÓRIO DO COLEGIADO DE CURSO (RCC)

<b>Nome do(a) Docente</b>									
<b>Unidade Acadêmica</b>									
<b>Data de Exercício</b>	____/____/____								
<b>Período de Avaliação</b>	12°		24°		32°				
<b>CURSO (marcar com um “x”)</b>									
1. _____		2. _____		3. _____					
<b>DISCIPLINA COM MAIOR QUANTIDADE DE AULAS</b>									
1. _____		2. _____		3. _____					
<b>TURMA COM MAIOR QUANTIDADE DE ALUNOS</b>									
1. _____		2. _____		3. _____					
<b>Nº</b>	<b>FATORES AVALIADOS</b> (Art. 24, Lei 12.772/2012)				<b>Valor Atribuído</b>				
					1- Não atende; 2- Atende de maneira insuficiente; 3- Atende suficientemente; 4- Atende acima do esperado; 5- Atende com excelência.				
					<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>1</b>	Assiduidade nas atividades/eventos do curso								
<b>2</b>	Pontualidade nas atividades/eventos do curso								
<b>3</b>	Disponibilidade para participar de conselhos, comissões, NDE, bancas, grupos de estudo, avaliações do MEC etc.								
<b>4</b>	Disponibilidade para orientar alunos do curso (TCC etc.)								
<b>5</b>	Entrega do plano semestral de atividades								
<b>6</b>	Entrega do relatório semestral de atividades								
<b>7</b>	Cumprimento dos prazos para consolidação dos diários								

<b>8</b>	Observância da hierarquia funcional					
<b>9</b>	Probidade (demonstração de ética e integridade de caráter no desempenho das suas funções)					
<b>10</b>	Relacionamento interpessoal					
<b>11</b>	Capacidade de iniciativa em questões relativas ao curso					
<b>12</b>	Receptividade às críticas					
<b>13</b>	Habilidade para trabalhar em equipe					
<b>14</b>	Responsabilidade com os compromissos assumidos perante o curso					
<b>15</b>	Organização					
<b>16</b>	Cordialidade com professores, técnicos e estudantes					
<b>17</b>	Zelo por equipamentos, materiais e patrimônio público					
<b>18</b>	Oficializa as justificativas das ausências na Universidade					
<b>SOMA DOS PONTOS DE VA</b>						
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA NO RELATÓRIO DO COLEGIADO DE CURSO (RCC)*</b>						

\* Se  $RCC \leq 5,99$  o resultado da avaliação do docente pelo Colegiado será considerado INSATISFATÓRIO; Se  $RCC \geq 6,0$  o resultado da avaliação do docente pelo Colegiado será considerado SATISFATÓRIO

$$RCC = \frac{\sum \text{Colunas dos VAs} \cdot 10}{90}$$

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof(a):

**Membro do Colegiado de Curso**

\_\_\_\_\_  
Prof(a):

**Presidente da CPPD**



<b>Nome do(a) Docente</b>	
<b>Unidade Acadêmica</b>	
<b>Data de Exercício</b>	____/____/____

<b>I – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELOS DISCENTES (RADD)</b>	
<b>RESULTADOS PARCIAIS</b>	<b>RESULTADO FINAL (RADD)*</b>
RADD1	
RADD 2	
RADD 3	
<b>CONCEITO**</b>	

<p>* <math display="block">RADD = \frac{RADD_1 + RADD_2 + RADD_3}{3}</math></p>	<p>** Se RADD ≤ 5,99 resultado da avaliação do docente será <b>INSATISFATÓRIO</b>; Se RADD ≥ 6,0 resultado da avaliação do docente será <b>SATISFATÓRIO</b>.</p>
---	--

<b>II - RELATÓRIO ACADÊMICO DOCENTE (RAD)</b>	
<b>RESULTADOS PARCIAIS</b>	<b>RESULTADO FINAL (RAD)*</b>
RAD1	
RAD 2	
RAD 3	
<b>CONCEITO**</b>	

<p>* <math display="block">RAD = \frac{RAD_1 + RAD_2 + RAD_3}{3}</math></p>	<p>** Se RAD ≤ 75% da pontuação média anual para Progressão Funcional o resultado será considerado <b>INSATISFATÓRIO</b>; Se RAD ≥ 75% da pontuação média anual para Progressão Funcional o resultado será considerado <b>SATISFATÓRIO</b>.</p>
---	---

<b>III - RELATÓRIO DO COLEGIADO DE CURSO (RCC)</b>	
<b>RESULTADOS PARCIAIS</b>	<b>RESULTADO FINAL (RCC)*</b>
RCC1	
RCC 2	
RCC 3	
<b>CONCEITO**</b>	

<p>* <math display="block">RCC = \frac{\sum RCC_1 + RCC_2 + RCC_3}{3}</math></p>	<p>** Se RCC ≤ 5,99 o resultado da avaliação do docente pelo Colegiado será considerado <b>INSATISFATÓRIO</b>; Se RCC ≥ 6,0 o resultado da avaliação do docente pelo Colegiado será considerado <b>SATISFATÓRIO</b>.</p>
--	--

IV – PROGRAMA DE RECEPÇÃO DE SERVIDORES				
CERTIFICADO	OBTIDO		NÃO OBTIDO	
RESULTADO FINAL*				

\* O docente será aprovado no estágio probatório pela obtenção do Certificado do Programa de Recepção de Servidores e do conceito “SATISFATÓRIO” nas etapas I, II e III de avaliação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof(a):

**Membro da CAD**

\_\_\_\_\_  
Prof(a):

**Presidente da CAD**

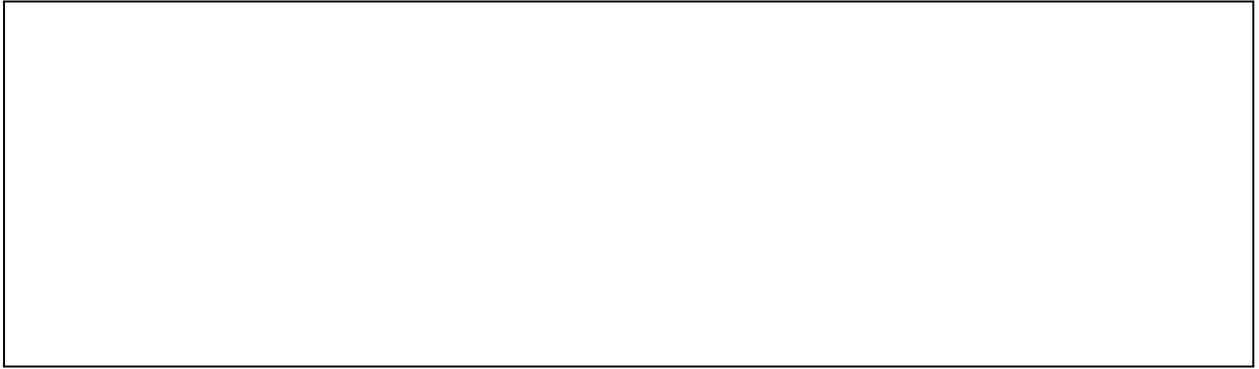
## ANEXO VI

### AVALIAÇÃO DE DOCENTE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

#### FORMULÁRIO DE RECURSO

<b>Nome do(a) Docente</b>							
<b>Unidade Acadêmica</b>							
<b>E-mail</b>				<b>Telefone</b>	( )		
<b>RECURSO INTERPOSTO À AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO</b>							
<b>Período de Avaliação</b>	<b>12°</b>		<b>24°</b>		<b>32°</b>		<b>AV. FINAL</b>

**JUSTIFICATIVA**



\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof(a):

**Membro da CAD**

\_\_\_\_\_  
Prof(a):

**Presidente da CAD**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**3ª Reunião Ordinária de 2017**

## **10º PONTO**

Outras ocorrências;